SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:04FEDDD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2017 – PMA – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO**, portador do CPF/MF nº. 009.907.544-05, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Acari/RN, para responder cumulativamente pela função de Agente de Desenvolvimento do Município de Acari/RN.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das funções públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas.

§ 1º - O agente de Desenvolvimento do desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei das micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das Micro e pequenas Empresas no Município;
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diál ogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o Poder público Municipal do cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 27 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:44D7359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE 2016

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	PREF. MUN. DE ACARI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.417.270,82	4.841.348,16	4.474.617,92
DEDUÇÕES (II)	1.958.350,75	2.524.852,28	2.563.606,34
Disponibilidade de Caixa bruta	2.616.977,32	2.658.407,94	2.783.867,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	658.626,57	133.555,66	220.260,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.458.920,07	2.316.495,88	1.911.011,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.230.435,26	4.710.949,50	4.355.506,64
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-1.771.515,19	-2.394.453,62	-2.444.495,06
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-50.041,44	-672.979,87
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.030.218,94
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C754C053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE 2016

Anexo XXII	Poder: Executivo	
	MUN. DE ACARI	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		26.707.644,00
Previsão Atualizada da Receita		26.707.644,00
Receitas Realizadas	5.713.842,80	23.665.663,44
Saldo do Exercício Anterior		2.616.977,32
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		26.707.644,00
Dotação Atualizada		27.352.411,13
Despesas Empenhadas	4.170.865,15	23.305.259,77
Despesas Liquidadas	5.092.014,15	23.143.106,08
Superávit Orçamentário		3.139.534,68
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.170.865,15	23.305.259,77
Despesas Liquidadas	5.092.014,15	23.143.106,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		21.742.283,98
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		5.030.218,94	-672.979,87	-13,38%
Resultado Primário		164.723,31	2.987.855,68	1.913,90%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.369.960,84	461.669,24	629.813,52	278.478,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	658.526,57	325.791,19	321.371,71	11.363,67
Poder Executivo	658.526,57	325.791,19	321.371,71	11.363,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	711.434,27	135.878,05	308.441,81	267.114,41
Poder Executivo	711.434,27	135.878,05	308.441,81	267.114,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.369.960,84	461.669,24	629.813,52	278.478,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	4.900.917,54	25%/18%	34,19%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	5.450.094,92	60%	88,05%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0	0	
Despesas de Capital	2.306.024,90	2.025.389,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	2.102.383,98	15%	15,13%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Contabilidade Geral do Município

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2492B6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 16		Poder/Órgão :		
		PREF. MUN. DE ACARI		
		Bimestre de Referência:		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		3º QUADRIMESTRE/2016		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI		Em Reais		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.417.270,82	5.183.624,56	4.956.673,46	4.474.617,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.230.435,26	5.019.363,76	4.814.987,42	4.355.506,64
Interna	5.230.435,26	5.019.363,76	4.814.987,42	4.355.506,64
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	186.835,56	164.260,80	141.686,04	119.111,28
DEDUÇÕES (II)	1.958.350,75	2.415.761,66	2.454.445,09	2.563.606,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.616.977,32	2.755.626,19	2.587.900,75	2.783.867,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	658.626,57	339.864,53	133.455,66	220.260,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**3.458.920,07**	**2.767.862,90**	**2.502.228,37**	**1.911.011,58**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**19.864.633,67**	**19.560.151,52**	**20.259.847,33**	**21.742.283,98**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**27,27**	**26,50**	**24,47**	**20,58**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**17,41**	**14,15**	**12,35**	**8,79**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**23.837.560,40**	**23.472.181,82**	**24.311.816,80**	**26.090.740,78**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**21.453.804,36**	**21.124.963,64**	**21.880.635,12**	**23.481.666,70**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**5.417.270,82**	**5.183.624,56**	**4.956.673,46**	**4.474.617,92**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.230.435,26	5.019.363,76	4.814.987,42	4.355.506,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.554.713,95	4.408.088,24	4.269.046,30	3.772.929,77
Previdenciárias	4.554.713,95	4.408.088,24	4.269.046,30	3.772.929,77
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	675.721,31	611.275,52	545.941,12	582.576,87
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	186.835,56	164.260,80	141.686,04	119.111,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	429.268,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:00F77D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 18	Poder/Órgão :	
	PREF. MUN. DE ACARI	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:	
	3º QUADRIMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	4.474.617,92
Parcelamentos de Dívidas	-	4.355.506,64
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	3.772.929,77
Previdenciárias	-	3.772.929,77
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	582.576,87
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	119.111,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.742.283,98	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.478.765,44	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.130.888,89	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.521.959,88	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	4.474.617,92	50,26%

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C909A492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 22		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Poder/Órgão :**	
	MUNICÍPIO DE ACARI	
Demonstrativo dos Limites	**Quadrimestre de Referência:**	
	3º Quadrimestre de 2016	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	21.742.283,98	100%
Despesa Total com Pessoal	12.347.482,10	56,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.740.833,35	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.153.791,68	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.121.132,18	9,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.090.740,78	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 4.783.302,48	0,00 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.478.765,44	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.521.959,88	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	162.153,69	2.086.371,13

Fonte: Setor de Contabilidade

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1EE1B032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 17	**Poder/Órgão :**			
	PREF. MUN. DE ACARI			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	**Bimestre de Referência:**			
	3º QUADRIMESTRE/2016			
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII		Em Reais		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.864.633,67**	**19.560.151,52**	**20.259.847,33**	**21.742.283,98**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.370.219,41**	**4.303.233,33**	**4.457.166,41**	**4.783.302,48**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**3.933.197,47**	**3.872.910,00**	**4.011.449,77**	**4.304.972,23**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9A356217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 028, de 02 de janeiro de 2017

A Portaria nº. 028 de 02 de janeiro de 2017, publicada na edição nº. 1439, de 24 de janeiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde lê-se:
Art. 1º - Nomear, Leônidas Ferreira Braga Neto, portador da C. de Identidade nº. 001.056.625 e inscrito no CPF/MF sob nº. 489.332.794-15, para exercer o Cargo de ***Diretor*** do Departamento de Assessoria Técnica na Secretaria de Turismo do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear, Leônidas Ferreira Braga Neto, portador da C. de Identidade nº. 001.056.625 e inscrito no CPF/MF sob nº. 489.332.794-15, para exercer o Cargo de ***Coordenador*** do Departamento de Assessoria Técnica na Secretaria de Turismo do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Afonso Bezerra, 26/01/2017

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:5A3B048D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/17

PORTARIA Nº 032, de 26 de janeiro de 2017

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão técnica e de coordenadores que irão compor o monitoramento do Plano Municipal de Educação.

COMISSÃO COORDENADORA

• Thamires Cunha de Araújo (Secretaria de Educação)
• Nívea Alexandre de Medeiros Bezerra (Conselho Mun. Educação)
• Jeidiane Carla da Silva (Conselho Mun. Educação)
• Egina Souza Xavier Pacha Quintela (Poder Legislativo)
• Monara Leila de Oliveira da Cunha Macêdo (Poder Legislativo)
• Maria das Graças Félix Cunha Braga (Secretaria de Educação)
• Maria do Céu Tavares de França Avelino (Secretaria de Educação)
• Livanilde Fernandes dos Santos Avelino (Secretaria de Educação)
• Maria Alice da Costa Avelino (Secretaria de Educação)

COMISSÃO TÉCNICA

• Thamires Cunha de Araújo (Coordenador local do PAR – SMEC)
• Maria das Graças Félix Cunha Braga (Técnica Pedagógica – SMEC)
• Maria Alice da Costa Avelino Silva (Técnica Pedagógica – SMEC)

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:19694522

LICITAÇÃO
DISPENSA 06/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
PROCESSO Nº: 06/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN.
CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: R.M. LOPES ASSESSORIA
CNPJ: 11801158/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Técnica, objetivando o acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares e programas disponibilizado para o município, provenientes dos diversos ministérios operacionalizados pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, desde da inclusão das propostas no SICONV, bem como na fase de execução dos projetos e até a elaboração das prestações de contas parcial e final do SICONVRN.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGENCIA: A partir da data de sua contratação até 31 de março de 2017, podendo ser rescindido antecipadamente, no tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
RECONHECIMENTO: Em 26/01/2017:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza. Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Em 27/01/2017:

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:B4A70EE4

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 007/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN.
CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - LTDA.
CNPJ**:** 35.645.613/0001-60.
OBJETO: Contratação empresa especializada na venda de equipamentos de rede para reestruturação de cabos Lan na rede do prédio sede da prefeitura municipal e instalação de ponto de Internet/Wifi na diretoria de Esportes/Ginásio de Esportes Municipal.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.926,68 (três mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: A partir da data de sua contratação até 31 de março de 2017.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 26/01/2017.Cinthia Raquel da Silva Bertuleza**,** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
RATIFICAÇÃO: Em 27/01/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza,CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:C967DAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2017

OBJETO: Contratação de profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização das obras executadas pelo Município de Alexandria/RN, bem como elaboração de projetos de engenharia, de acordo com aas necessidades da Administração.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.177.299/0001-85, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 61 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN - Valor: R$ 56.342,00(cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais)
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (84) 33812380.
Email: cplalexandria@gmail.com.

Alexandria - RN, 27 de Janeiro de 2017

DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:3A3B429A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00002/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou física (Profissional com experiência e certificado de curso de ELETRICISTA), para prestar dos serviços de eletricista, junto a secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo, na manutenção da iluminação publica, substituição de lâmpadas, bem como todos os demais serviços objeto desta, compreendendo toda edilidade, durante este exercício financeiro de 2017.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSÉ AUGUSTO SANTOS – 81417322420, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.324.820/0001-46, com sede a Rua Padre Carlos, 168 – Cascalho – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Valor: R$ 54.230,00(cinquenta e quatro mil duzentos

e trinta reais)Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (84) 33812380.
Email: cplalexandria@gmail.com.

Alexandria - RN, 27 de Janeiro de 2017

DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:417E648C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, 45, inciso IV, amos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 847, de 23 de Setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – Titular: Patrícia Vieira Ribeiro – Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Francisca Teles dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – Titular: Maria Marlene de Figueiredo Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Leilane Talita de Sousa Moura – Secretaria Municipal de Saúde

3 – Titular: Maria de Jesus Pereira Almeida – Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Maria Lúcia de Fátima Nobre – Secretaria Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DE ENTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Titular: Maria de Fátima Ernesto França - Igreja Católica
Suplente: José Washington Barbosa – Igreja Assembléia de Deus

2 – Titular: Francisca Silvaneide dos Santos – Associação dos Artesãos
Suplente: Maria Torres Moreira de Melo – Associação dos Artesãos

3 - Titular: Rita Gomes da Silva – Pastoral Familiar
Suplente: Francisco Antonio da Silva – Pastoral Familiar

Art. 2o – O mandato dos conselheiros vigerá até o dia 02 de abril 2017, possibilitada a recondução.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 26 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:183D5BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições orgânicas e legais, e considerando as disposições contidas no Decreto do Poder Executivo Municipal n.º 353, de 17 de novembro de 2016, que reconhecera a Situação de Emergência no âmbito do Município de Alexandria/RN em decorrência da estiagem prolongada, bem como, dada a situação excepcional de paralisação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE), haja vista, a impossibilidade de geração de receitas próprias, decorrente da suspensão da prestação do serviço público de fornecimento de água às residências, prédios públicos e demais empreendimentos locais, vez que inexiste água nos mananciais que abastecem o Município de Alexandria, Açude Bananeiras e Açude Pulgas, e a necessidade de prática dos atos administrativos para gerir a referida autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, **EDILENE MARIA ALVES SARMENTO**, ocupante o cargo de Laboratorista, Matrícula n.º 006, para exercer as atribuição de Encarregada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE).
Art. 2º - Enquanto pendurar a situação excepcional alhures epigrafada, a designação encartada no artigo 1.º desta portaria, não será remunerada, haja vista, a ausência de disponibilidade financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE).
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CB21CF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 02 DEJANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 02, DE 02 DEJANEIRO DE 2017
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1o – DELEGAR a Servidora **EDILENE MARIA ALVES SARMENTO**, portador do CPF nº 779.440.384-72, ocupante do cargo em comissão Encarregada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob nº 08.491.474/0001-95, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos de contas e de aplicações, emitir comprovantes, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos de forma conjunta com o Sr. **FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA**, portador do CPF nº 027.653.454-90, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto as contas de nºs 31.505-2, 31.506-0 e 31.607-9; todas mantidas junto a agencia 1013-8 do Banco do Brasil S.A.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA
Predisente

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:536439CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **Francisco Leôncio da Silva Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, neste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 26 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:4CC0D79E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Consultoria Administrativa em Sistemas, Projetos e Convênios desta Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/01/2017.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:350C31AF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2017, que objetiva: Prestação dos Serviços de Consultoria Administrativa em Sistemas, Projetos e Convênios desta Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METTA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 5.600,00.

Almino Afonso - RN, 16 de Janeiro de 2017

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:7AB37F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com vistas na legislação aplicável à contratação de serviço especializado de Fornecimentos de energia elétrica, resolve, com fulcro no art. 13, V c/c com o Art. 25 da Lei 8.666/93, contratar diretamente a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ n° 08.324.196/0001-81 nos seguintes termos:

1. Dispõe o 25, II da Lei 8.666/93,

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...omissis...
II- para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
.

Assim, consideradas as razões acima e pelos dispositivos legais ora apresentados, além da orientação jurisprudencial firmada na corrente nota, justifica-se a contratação direta inexigível de licitação dos ora contratados para o serviço de fornecimento de energia elétrica para prédios próprios, alugados e iluminação publica deste município.

CONSIDERANDO o memorando da lavra de Vossa Excelência em que solicita a emissão da competente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta dos serviços;
CONSIDERANDO que a licitação é um importante instrumento de democratização dos bens, obras e serviços públicos vez que torna o fornecimento e a alienação destes objetos, acessíveis a toda a sociedade, mediante um procedimento disciplinado por normas que asseguram a igualdade dos participantes.
CONSIDERANDO a necessidade da realização de licitação para os referidos serviços à luz da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios norteadores da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a solicitação feita pela Secretaria Municipal de obras e transportes públicos. Poder foi instruída com a planilha de custos desses serviços para o ano de 2017, devidamente acompanhada da competente estimativa, esta no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta reais), como também de uma embasada Justificativa;
CONSIDERANDO ainda que o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, elenca as hipóteses de inexigibilidade de licitação, *II- para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.*

Parecer.
Acerca da viabilidade da contratação direta com base no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendemos estarem presentes as hipóteses ensejadoras do permissivo legal para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.
Conclusão.
CONSIDERANDO as premissas argüidas nesta justificativa e a existência dos permissivos legais contidos no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como, considerando os fatos trazidos nestes autos, entendemos que a contratação direta esteja revestida de legalidade e sua fundamentação legal encontra respaldo nos dispositivos acima elencados, razão pela qual pugnamos pela contratação direta junto a

empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ n° 08.324.196/0001-81 desde que este venha a preencher as demais exigências legais da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

1 – Fica considerado inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017.

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de despesa.

ANGICOS /RN, 20 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Roque Vital da Silva
Código Identificador:1676FB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora**Wedna Mireli de Macedo Souza,** portadora do RG nº 2844413-ITEP-RN e CPF nº 090.908.494-75**,**para o Cargo Comissionado de Coordenador de Alimentação e Transporte Escolar/CC3, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:BB97861B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
PORTARIA 080/2017 - GC

Portaria 080/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

***CONSIDERANDO** que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.*

RESOLVE:

***Art. 1º - Nomear** a Sra. **ALICE DE MESQUITA PINHEIRO,** para o Cargo de Chefe de Setor Cirúrgico do Hospital e Maternidade Justino Ferreira,com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde , constante do quadro de pessoal deste município.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 27 de janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:16CE453F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 002/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público, que após às diligencias ocorridas por razões de alterações nas planilha de quantitativos, **COMUNICA** aos que possa interessar, que a seção publica marcada para o dia 06 de fevereiro de 2017, às 14h:00min, foi **PRORROGADA** a sua **ABERTURA** para o dia **10 de fevereiro de 2017**, **às 14h:00min**, o processo licitatório **Pregão Presencial para Registro de Preço n. 002/2017** (objeto: Registro de Preço, para eventual fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos oficiais pertencente à Prefeitura Municipal de Apodi, que se encontrem em viagens oficiais, com empresas sediadas em Natal RN, à Prefeitura Municipal de Apodi/RN) - Proc. Adm. n.º 13010001/2017, o Edital estar à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e através de email: cpl.pma15@gmail.com.

Apodi/RN**, 27 de janeiro de 2017**.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:37121A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1106/2017 27 DE JANEIRO DE 2017

PLL nº. 005/2017 Autor: Genivan Aires da Costa,

"Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, Instituído e administrado pela FECAM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Apodi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos.

Parágrafo Único – O Diário Oficial das Câmaras Municipais de que trata esta Lei substitui a publicação impressa e será veiculada por meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, na rede mundial de computadores – internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infra-estrutura de Chave Públicas Brasileira – ICP – Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da informática LTDA.

Parágrafo Primeiro – O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações com a manutenção de sistema de backup.

Parágrafo segundo – Será garantido o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 3º - Os atos oficiais de efeitos extremos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial dos Municípios, de forma que substituirão quaisquer outra forma de publicação utilizadas pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Parágrafo Único – Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial dos Municípios até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Art. 4º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservadas à Câmara Municipal de Apodi.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Apodi poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 5º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é o órgão que o produziu.

Art. 6º - A Câmara Municipal de Apodi fica autorizada a contribuir para a FECAM, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 27 de janeiro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CFD3421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0133/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 31 de janeiro de 2017, para conduzir o Secretário Gilney de brito Morais, para participar de uma reunião onde será apresentado eventos que estão com recursos assegurado pelo Projeto RN Sustentável e outras ações que será proposta, para discutir a participação de todas as entidades públicas e privadas em prol do turismo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4BE068EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0134/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Gilney de Brito Morais**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 31 de janeiro de 2017, para participar de uma reunião onde será apresentado eventos que estão com recursos assegurado pelo Projeto RN Sustentável e outras ações que será proposta, para discutir a participação de todas as entidades públicas e privadas em prol do turismo do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 27 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D985ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 02010005/2017 -INEXIGIBILIDADE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços cartoriais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Contratado: APODI CARTÓRIO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS.
Valor Total Julgado: R$ 28.340,90
Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 02/01/2017.

** Republicar por incorreção.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C3DC1CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 03010006/2017 -INEXIGIBILIDADE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços cartoriais, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação.
Contratado: APODI CARTÓRIO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS.
Valor Total Julgado: R$ 23.722,30
Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 03/01/2017.

** Republicar por Incorreção.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A713F58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**R$ 1,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2015 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	-492.942,60	-2.024.458,84	-2.370.164,61
Deduções(II)	9.519.922,07	9.881.530,84	8.288.902,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.617.281,60	9.746.731,89	7.532.396,52
Demais Haveres Financeiros	110.622,72	277.643,83	756.505,75
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.207.982,25	142.844,88	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-10.012.864,67	-11.905.989,68	-10.659.066,88
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-10.012.864,67**	**-11.905.989,68**	**-10.659.066,88**
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.246.922,80	-646.202,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência		0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/12/2015	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1207-3683-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:05.			

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FE1E8779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	63.330.320,00
Previsão Atualizada	63.330.320,00
Receitas Realizadas	55.025.209,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	12.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.884.320,00
Créditos Adicionais	2.183.220,00
Dotação Atualizada	63.067.540,00
Despesas Empenhadas	55.467.512,03
Despesas Liquidadas	54.125.470,16
Despesas Pagas	53.558.543,78
Superávit Orçamentário	899.739,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	57.573.874,64
Despesas Liquidadas	55.449.669,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	54.778.047,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	-646.202,21	0,00
Resultado Primário		0,00	2.842.021,12	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.207.982,25	142.844,88	1.065.137,37	0,00
Poder Executivo	1.207.982,25	142.844,88	1.065.137,37	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.882.254,03	848.519,83	2.560.237,73	473.496,47
Poder Executivo	3.882.254,03	848.519,83	2.560.237,73	473.496,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	5.090.236,28	991.364,71	3.625.375,10	473.496,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	12.242.995,83	25,00	37,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.838.878,96	60,00	99,90
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.458.109,82	2.151.337,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.218.457,21	15,00	19,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1983-3684-940). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:11.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:75160FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.375.839,95	0,00
Pessoal ativo	28.375.839,95	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**28.375.839,95**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**54.778.047,10**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**28.375.839,95**	**51,80**
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	**29.580.145,43**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	**28.101.138,16**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**26.622.130,89**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1329-2583-015). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:13.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DE4AC856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-492.942,60	-1.048.344,68	-1.771.418,78	-2.370.164,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-492.942,60	-1.048.344,68	-1.771.418,78	-2.370.164,61
Interna	-492.942,60	-1.048.344,68	-1.771.418,78	-2.370.164,61
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	9.519.922,07	9.905.732,94	10.440.205,66	8.288.902,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.617.281,60	10.022.915,66	10.451.478,97	7.532.396,52
Demais Haveres Financeiros	110.622,72	152.253,59	245.441,67	756.505,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.207.982,25	269.436,31	256.714,98	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)	**-10.012.864,67**	**-10.954.077,62**	**-12.211.624,44**	**-10.659.066,88**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**51.437.888,30**	**49.852.338,05**	**49.777.455,34**	**54.778.047,10**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**-0,96**	**-2,10**	**-3,56**	**-4,33**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-19,47**	**-21,97**	**-24,53**	**-19,46**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**61.725.465,96**	**59.822.805,66**	**59.732.946,41**	**65.733.656,52**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**55.552.919,36**	**53.840.525,09**	**53.759.651,77**	**59.160.290,87**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-492.942,60	-1.048.344,68	-1.771.418,78	-2.370.164,61
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-492.942,60	-632.521,28	-775.439,76	-920.644,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-492.942,60	-632.521,28	-775.439,76	-920.644,47
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-492.942,60	-632.521,28	-775.439,76	-920.644,47
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-415.823,40	-995.979,02	-1.449.520,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	8.759,71	8.759,71
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.882.254,03	2.455.770,29	2.054.577,04	473.496,47
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX–X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1818-2848-688). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:14.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8B803613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**51.437.888,30**	**49.852.338,05**	**49.777.455,34**	**54.778.047,10**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**16.460.124,26**	**15.952.748,18**	**15.928.785,71**	**17.528.975,07**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**14.814.111,83**	**14.357.473,36**	**14.335.907,14**	**15.776.077,56**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1487-4014-894). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:15.

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Igno Kelly Araujo Ferreira
Controlador
Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:959C755D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 4 - OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.778.047,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.764.487,54	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.888.038,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.834.463,30	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1645-2177-168). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:15.		

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:05BCABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		**R$ 1,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		54.778.047,10
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.375.839,95	51,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.580.145,43	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	28.101.138,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-10.659.066,88	-19,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.733.656,52	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.528.975,07	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.764.487,54	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.834.463,30	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	266.692,85	5.478.015,70
FONTE: Sistema e-Pública (1648-0316-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:17.		

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:40C0A249

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Extinguir*** a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG AS-1 do servidor **ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS,** matrícula 091.231, Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D434250C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MICARLA DAMIÃO DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 03.238.821 – SSP/RN, para o cargo de ***Coordenadora***, lotada na Secretária Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4CE4A829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **DEBORAH CLEONICE PATRICIO DE LIMA,** portadora do RG nº 2.902.699 – SSP/RN, para o cargo de ***Subcoordenadora***, lotada na Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6636717E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **TAYSON FELIPE CHACON DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 002.858.234 – SSP/RN, para o cargo de ***Subcoordenador***, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FE67C2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Coordenador de Transparência Pública do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Kamilla Carvalho Araújo** para o cargo de **Coordenador de Transparência Pública do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Controladoria Geral do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 16 de Janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:7E24CFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Coordenador de Expedição de Documentos Públicos do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Josivania da Silva** para o cargo de **Coordenador de Expedição de Documentos Públicos do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:42388353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **João Edivan Cristino** para o cargo de **Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transp. e Serv. Públicos do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:DCCCA359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Coordenador do Mercado Público e Abatedouro do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edileudo Evangelista de Souza** para o cargo de **Coordenador do Mercado Público e Abatedouro do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transp. e Serv. Públicos do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:B3D75FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Larissa Raquel Costa da Silva** para o cargo de **Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transp. e Serv. Públicos do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:A291B599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 02010001/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ Nº. 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** Francisco Pereira da Cruz – CPF: Nº 350.636.024-87 – OAB/RN: 2564**. OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais de Assessoria Jurídica nas áreas administrativas, fiscal, trabalhista e previdenciária destinada ao município de Barcelona**. VALOR**: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA**: Data de assinatura até 31 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Combinado com o posto no Art. 13, III e V, do mesmo diploma legal. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de janeiro 2017. **SIGNATÁRIOS**: Vicente Mafra Neto – pela contratante e Francisco Pereira da Cruz – pela contratada.

Barcelona/RN, Em 02 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:A383BA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 02010001/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ Nº. 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** Francisco Pereira da Cruz – CPF: Nº 350.636.024-87 – OAB/RN: 2564**. OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais de Assessoria Jurídica nas áreas administrativas, fiscal, trabalhista e previdenciária destinada ao município de Barcelona**. VALOR**: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA**: Data de assinatura até 31 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Combinado com o posto no Art. 13, III e V, do mesmo diploma legal. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Sr. Vicente Mafra Neto, na qualidade de ordenador de despesas.

Barcelona/RN, Em 02 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:D25B4D2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PROCESSO Nº. 02010005/17 -REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ Nº. 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** Luiz Charles Rodrigues Marques – CPF: Nº 071.736.594-85 – OAB/RN: 11180**. OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais de Assessoria Jurídica Social destinada aos munícipes de Barcelona que não dispõe de meios de custear serviços advocatícios, **VALOR**: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA**: Data de assinatura até 31 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Combinado com o posto no Art. 13, III e V, do mesmo diploma legal.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Sr. Vicente Mafra Neto, na qualidade de ordenador de despesas.

Barcelona/RN, Em 09 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 25.01.2017; EDIÇÃO 1440

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:CD5445D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PROCESSO Nº. 02010005/17 - REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ Nº. 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** Luiz Charles Rodrigues Marques – CPF: Nº 071.736.594-85 – OAB/RN: 11180**. OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais de Assessoria Jurídica Social destinada aos munícipes de Barcelona que não dispõe de meios de custear serviços advocatícios, **VALOR**: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA**: Data de assinatura até 31 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Combinado com o posto no Art. 13, III e V, do mesmo diploma legal. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de janeiro 2017. **SIGNATÁRIOS**: Vicente Mafra Neto – pela contratante e Luiz Charles Rodrigues Marques – pela contratada.

Barcelona/RN, Em 09 de janeiro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA MATERIA PUBLICADA NO DIA 25.01.2017; EDIÇÃO 1440.

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:3AC7D064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de	
	Bento Fernandes	
	Bimestre	
	6. bimestre/2016	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.770.000,00	21.770.000,00
Previsão Atualizada da receita	21.770.000,00	21.770.000,00
Receitas Realizadas	14.872.216,12	14.872.216,12
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.715.000,00	21.715.000,00
Dotação Atualizada	21.715.000,00	21.715.000,00
Despesas Empenhadas	14.876.318,42	14.876.318,42
Despesas Liquidadas	14.876.318,42	14.876.318,42
Despesas Pagas	14.430.308,08	14.430.308,08
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	14.876.318,42	14.876.318,42
Despesa Liquidada	14.876.318,42	14.876.318,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	13.930.464,92
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal		-508.837,73
Resultado Primário		236.926,82
MOVIMENTAÇÃO RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO	Pago Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 375.353,21	247.163,94	117.913,27
Poder Executivo 375.353,21	247.163,94	117.913,27
Total 375.353,21	247.163,94	117.913,27
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
		% Aplicado até Bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.936.654,28	50,67%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.930.791,88	113,78%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		% Aplicado até Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.951.605,28	30,3
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.162.365,21

Bento Fernandes , 31 de Dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora
CRC-RN 1935/O-6

JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
Controlador
CPF - 507.378.304-25

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:9745D65A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	13.930.464,92	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.977.976,76	64,45
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.522.451,06	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	7.146.328,50	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	7.522.451,06	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	7.146.328,50	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	61,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.716.557,90	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	3.064.702,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.228.874,39	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	975.132,54	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	747989,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Bento Fernandes, 31 de Dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA X DE ANDRADE
Contadora
CRC/RN 1935/O-6

JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
Chefe do Controle Interno
CPF – 507.378.304-25

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:9BB7BD29

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	3. QUADRIMESTE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	13.930.464,92	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.977.976,76	64,45
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.522.451,06	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	7.146.328,50	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	7.522.451,06	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	7.146.328,50	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	61,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.716.557,90	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	3.064.702,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.228.874,39	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	975.132,54	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	747989,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Bento Fernandes, 31 de Dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA X DE ANDRADE
Contadora
CRC/RN 1935/O-6

JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
Chefe do Controle Interno
CPF – 507.378.304-25

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:200DCC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
P O R T A R I A N°. 059/2017 – GP

Bento Fernandes/RN, 25 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Art. 5º da Portaria Nº **042/2016-GP** de 01 de fevereiro de 2016, que nomea **KATALINY DA CUNHA LIMA**, no cargo em comissão de **Chefe de Setor**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1612 de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 25 de Janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C6DC6007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
P O R T A R I A N° 060/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 25 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, a Srta. **KATALINY DA CUNHA LIMA,** Portadora do CPF**: 089.291.294-47,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 25 de janeiro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:043C9C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010002/17, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.
CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, com o nome de fantasia I.F. SHOWS, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, com CNPJ N. 19.511.144/0001-30, representante exclusiva das apresentações do referido artista, nos termos do contrato de representação artística constante dos autos, com sede à Rua João Pessoa, 10, Centro, CEP 58.735-000, Teixeira – PB.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical do cantor e compositor Tonny Farra a ser realizado no dia 01/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: (elemento de despesa) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Educação – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Reconhecimento: Francisca Francineide da Silva Silveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Data: 19/01/2017.
Ratificação: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal. Data: 20/01/2017.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:420FB774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010003/17, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.
CONTRATADO: WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ: 03.729.144/0001-71 detentora exclusiva das apresentações do cantor e compositor em face do contrato social, com sede à Rua Vicente Linhares, 1085 – Sala 05 – CEP 60.135-270 – Aldeota – Fortaleza – Ceará.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show musical do cantor e compositor Waldonys a ser realizado no dia 02/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: (elemento de despesa) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Educação – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Reconhecimento: Francisca Francineide da Silva Silveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Data: 18/01/2017.
Ratificação: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal. Data: 19/01/2017.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:11D6F931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010004/17, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.
CONTRATADO: FRANCISCO C. DE AZEVEDO – ME (CIA. PROMOÇOES), com inscrição no CNPJ sob n. 12.972.310/0001-57, com sede à Rua Aristófanes Fernandes, 128, Alto do Triângulo, Angicos-RN, CEP 59.515-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show da banda musical Giannini Alencar a ser realizado no dia 02/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: (elemento de despesa) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Educação – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Reconhecimento: Francisca Francineide da Silva Silveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Data: 19/01/2017.
Ratificação: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal. Data: 20/01/2017.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:27BDB49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010005/17, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.
CONTRATADO: Cantor "NALDINHO RIBEIRO" (Rizonaldo Ribeiro Barbosa); CPF: 028.197.194-30.
OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical do cantor Naldinho Ribeiro a ser realizado no dia 01/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Dotação orçamentária: (elemento de despesa) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Reconhecimento: Francisca Francineide da Silva Silveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Data: 19/01/2017.
Ratificação: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal. Data: 20/01/2017.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:5D79C3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010005/17 - Inexigibilidade n° 08/2017 - **CONTRATO** n°20170011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: Cantor "NALDINHO RIBEIRO" (Rizonaldo Ribeiro Barbosa); CPF: 028.197.194-30.
OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical do cantor Naldinho Ribeiro a ser realizado no dia 01/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2017 até 03/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III e Art. 55 da Lei nº 8666/93.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Srª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: a Srª. Luciana Moreno de Menezes, CPF n° 609.585.451-20.
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:06B714D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010004/17 - Inexigibilidade n° 07/2017 - **CONTRATO n°** 20170008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: FRANCISCO C. DE AZEVEDO – ME (CIA. PROMOÇOES), com inscrição no CNPJ sob n. 12.972.310/0001-57, com sede à Rua Aristófanes Fernandes, 128, Alto do Triângulo, Angicos-RN, CEP 59.515-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show da banda musical Giannini Alencar a ser realizado no dia 02/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2017 até 03/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III e Art. 55 da Lei nº 8666/93.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Srª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: o Srº. Francisco Canindé de Azevedo, CPF n° 065.474.034-83.
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:1FFA32DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010002/17 - Inexigibilidade n° 05/2017 - **CONTRATO n°** 20170008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, com o nome de fantasia I.F. SHOWS, EVENTOS E REPRESENTAÇOES ARTÍSTICAS, com CNPJ N. 19.511.144/0001-30, representante exclusiva das apresentações do referido artista, nos termos do contrato de representação artística constante dos autos, com sede à Rua João Pessoa, 10, Centro, CEP 58.735-000, Teixeira – PB.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação musical do cantor e compositor Tonny Farra a ser realizado no dia 01/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2017 até 03/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III e Art. 55 da Lei nº 8666/93.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Srª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: o Sr. IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CPF n° 063.608.924-05.
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:854448B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12010003/17 - Inexigibilidade n° 06/2017 - **CONTRATO n°** 20170008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ N. 03.729.144/0001-71, detentora exclusiva das apresentações do cantor e compositor em face do contrato social, com sede à Rua Vicente Linhares, 1085 – Sala 05 – CEP 60.135-270 – Aldeota – Fortaleza – Ceará.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show musical do cantor e compositor Waldonys a ser realizado no dia 02/02/2017 em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2017 até 03/02/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III e Art. 55 da Lei nº 8666/93.
DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: a Srª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita Municipal. Pela Contratada: a Srª. Luciana Moreno de Menezes, CPF n° 609.585.451-20.
Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:41992851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Saúde; CNPJ: 11.485.886/0001-27.
CONTRATADO: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73.
N° DO PROCESSO: 13010001/17.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades urgentes e emergenciais do Hospital e Maternidade Doutor Januário Cicco do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 5.115,12 (Cinco mil cento e quinze reais e doze centavos)
Dotação orçamentária: (elemento de despesa) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde – Orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde,24 de janeiro de 2017.

ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES
Gestor do FMS

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:31055580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/16 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/16 - Republicação

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição nº1438 do dia 23 janeiro de 2017, ***onde lê-se:*** N° DO PROCESSO: 02010008/17, ***leia-se:***N° DO PROCESSO: 02010012/17.

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.
N° DO PROCESSO: 02010008/17.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, patrimônio, licitação e portal da transparência, junto a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
N° DO EMPENHO: 12010001
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde, 12 de janeiro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F4825EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/16 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/16

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição nº1438 do dia 23 janeiro de 2017, ***onde lê-se:***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/16, ***leia-se:*** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/17

.
CONTRATANTE**:**Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO:M I DE OLIVEIRA, CNPJ: 02.612.759/0001-50.
N° DO PROCESSO: 02010007/17.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de refeições para os pacientes e equipes de plantão do Hospital e Maternidade Dr. Januário Cicco do Município de Boa Saúde/RN.
VALOR: R$ 4.549,78 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)
N° DO EMPENHO: 11010001
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde,11 de janeiro de 2017.

ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES
Gestor do FMS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:44017853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.785.109,23	2.146.010,11	2.135.456,55
DEDUÇÕES (II)	105.456,78	2.440.005,26	5.288.469,03
Disponibilidade de caixa bruta	862.645,06	2.735.045,27	6.107.649,58
Demais haveres financeiros	552,20	220.461,48	221.179,94
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	757.740,48	515.501,49	1.040.360,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.679.652,45	-293.995,15	-3.153.012,48
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.679.652,45	-293.995,15	-3.153.012,48
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-2.859.017,33	-4.832.664,93
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			80.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:2			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B3465F5A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.805.780,00
Previsão Atualizada da Receita	24.805.780,00
Receitas Realizadas	18.561.423,14
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	24.805.780,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.805.780,00
Despesas Empenhadas	15.994.500,42
Despesas Liquidadas	13.228.397,44
Despesas Pagas	12.467.965,17
Superavit Orçamentário	2.566.922,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.994.500,42
Despesas Liquidadas	13.228.397,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.561.423,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		80.000,00	-4.832.664,93	-6.040,83 %
Resultado Primário		1.588.000,00	2.530.028,93	159,32 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	757.740,48	0,00	480.366,23	279.928,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO				

PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.515.213,42	0,00	286.174,24	1.226.485,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.272.953,90	0,00	766.540,47	1.506.413,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.555.191,36	25%	27,85
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.683.771,41	60%	104,39
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	754.857,53	60%	31,48
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.041.421,81	3.318.412,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	280.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.682.874,02	15,00 %	20,61 %
Liquidadas	2.148.043,91	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:19

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:482665B6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') — R$ 1,00

DESPESA CM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.004.209,44	1.816.519,04
Pessoal ativo	8.004.209,44	1.816.519,04
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	112.097,71	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	112.097,71	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.892.111,73	1.816.519,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.561.423,14	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	9.708.630,77	52,31 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.023.168,50	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.522.010,08	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.020.851,65	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA Da EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:57A1EC55

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL: Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.828.262,63	14.845.220,77	16.437.561,83	18.561.423,14
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL: Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:07

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:AEEF2914

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Bodó	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO QUADRIMESTRE	VALOR DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	500.000,00
Parcelamento de dívidas	0,00	500.000,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	500.000,00
Previdenciárias	0,00	500.000,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	18.561.423,14	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.969.827,70	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.672.844,93	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.299.299,62	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	500.000,00	2,69 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:41:57		
Nota :		

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A28119D2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Bodó	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.561.423,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.708.630,77	52,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.023.168,50	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.522.010,07	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.144.929,19	-16,94%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.273.707,77	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.083.513,09	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.969.827,70	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.299.299,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	2.766.102,98	2.700.789,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:46:37		

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8E325C82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LUTO OFICIAL N° 001 DE 2017

Decreto nº001/2017, Bodó/RN, 27 de janeiro de 2017.

"Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal a partir das 07h00min de todo o dia 27/01/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO:
· **Pelo fato dos entes Familiares contribuírem com a gestão de forma direta ou indireta;**
· **Pelo falecimento de Marcio Augusto Pereira.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por período de 3(três) dias de 27 a 29/01/2017,em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 27 a 29 de janeiro de 2017, a partir das 07h00min, para que seus parentes e amigos, servidores públicos, possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.
Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:79AE93D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

EXTRADO DO CONTRATO Nº 4/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratada: JOSÉ LEAO DA SILVA
Processo nº 20/2017 - Inexigibilidade nº 4/2017 - CPL
Objeto: Contratação do Senhor JOSÉ LEÃO DA SILVA, inscrito no CPF nº 222.346.834-91, RG nº 254.797, para Prestação de Serviços de cessão de direito e uso e manutenção do Sistema Integrado de Informatização das Administrações Tributária Municipal/SIMATRIM, para ser usado exclusivamente na Prefeitura Municipal, no exercício de 2017.
VALOR: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
Unidade Orçamentária:04.101 - SECRET. MUNIC. DE PLANEJ., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, em 12 de janeiro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:79C30D6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL - SICONFI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2016 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.207.646,63	0,00
Pessoal Ativo	9.207.646,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	393.514,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	81.784,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	311.729,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	8.814.132,05	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.983.189,90	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	46,43	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	10.250.922,55	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	9.681.426,85	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	9.225.830,29	

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:2015C7F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2016 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.207.646,63	0,00
Pessoal Ativo	9.207.646,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	545.393,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	81.784,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	311.729,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF	151.878,89	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	8.662.253,16	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		18.831.311,01
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		46,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		10.168.907,95
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		9.603.968,62
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		9.152.017,15

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A4C3AE6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA

ANEXO 16	**Poder/Órgão :**		
	PREF.MUN.BOM JESUS		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XVI			Em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.343.797,92	7.206.623,17	6.996.995,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.343.797,92	7.206.623,17	6.996.995,17
Interna	7.343.797,92	7.206.623,17	6.996.995,17
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	704.913,98	(2.641.163,61)	1.567.977,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.093.447,88	1.123.967,68	1.567.977,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	388.533,90	3.765.131,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.638.883,94	9.847.786,78	5.429.018,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.594.405,40	18.594.405,40	18.594.405,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,49	38,76	37,63
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	35,70	52,96	29,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			22.313.286,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			16.734.964,86
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.638.883,94	7.206.623,17	6.996.995,17
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	6.638.883,94	7.206.623,17	6.996.995,17

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.638.883,94	7.206.623,17	6.996.995,17
Previdenciárias	6.638.883,94	7.206.623,17	6.996.995,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:2AD066A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão:**		
	PREF.MUN.BOM JESUS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /out/ 2016	Em 31 /dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.343.797,92	7.051.131,24	6.996.995,17
DEDUÇÕES (II)	704.913,98	646.435,10	1.242.075,23
Disponibilidade de Caixa bruta	1.093.447,88	972.188,03	1.567.977,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	388.533,90	325.752,93	325.901,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.638.883,94	6.404.696,14	5.754.919,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**6.638.883,94**	**6.404.696,14**	**5.754.919,94**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		**(649.776,20)**	**(883.964,00)**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Em 31 out 2016	Em 31 dez 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C04C2008

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2016	Data:25/01/2017 10:34:08
Período de Referência: JUL a DEZ/2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.983.189,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.814.132,05	46,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.250.922,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.681.426,85	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.017.072,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.853.129,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total	4.498,43	878.982,26

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:77230917

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2016	Exercício: 2016
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.517.082,00
Previsão Atualizada	30.517.082,00
Receitas Realizadas	19.436.299,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.517.082,00
Créditos Adicionais	17.000,00
Dotação Atualizada	30.534.082,00
Despesas Empenhadas	19.264.161,61
Despesas Liquidadas	19.259.663,18
Despesas Pagas	18.625.545,13
Superávit Orçamentário	176.636,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.264.161,61
Despesas Liquidadas	19.259.663,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.983.189,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-6.638.883,94	0,00
Resultado Primário		0,00	32.323,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.075,66	0,00	44.273,27	5.802,39
Poder Legislativo	120,00	0,00	0,00	120,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	426.147,30	0,00	296.734,14	129.413,16
Poder Legislativo	10.637,34	0,00	0,00	10.637,34
TOTAL	486.980,30	0,00	341.007,41	145.972,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.511.801,62	25,00	31,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.822.924,56	60,00	64,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.544.170,73	15,00	23,10
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A20234E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO) PORTARIA N° 025 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Gilene Inácio da Silva, portador do CPF: 061.760.444-48, para o Cargo sub Coordenadoria de Proteção Social Especial, junto estrutura da Assistência Social**,** desta Prefeitura.
.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de Janeiro 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 23 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:FDA33695

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO) LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO) Lei Municipal nº 691, de 18 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.
Parágrafo Único- As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando a lei não dispuser o contrário.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – a assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;
II – a assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;
III – o desfalque no quadro de professores e demais servidores;
IV – a contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditória da situação financeira e fiscal da administração;
V – dar continuidade a programa governamental ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;
VI – dar continuidade à execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco;
VII – dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação de ensino com defasagem de idade-série;
VIII – carência de profissional para desempenho de atividades técnicas especializadas;
IX – o desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
X - atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VIII;
XI- realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;
XII – os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos e,
XIII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.
Parágrafo Único- As contratações a que se referem os incisos V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto,

vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua celebração.

Art. 4° - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

§ 1º - Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;
b) ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

§ 2° - Sem prejuizo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 5° - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.

Art. 6° - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 7° - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:
I — Pelo término do prazo contratual;
II — Por iniciativa do contratado;
III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;
IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 9º -O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física com direito a 13º Salário e Férias.

Art. 10 -As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário, conforme quadro anexo.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir da data especificada no quadro anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Ferreira de Lima, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:AA3B5989

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO) LEI MUNICIPAL Nº 692, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 559, de 04 de Maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26 – .....
.....
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP;
Secretária de Administração e Finanças – STF;
Controladoria Geral do Município;
Secretaria de Saúde – SS;
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento - SAMAD;
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento - STD;
Secretaria de Assistência Social – SAS;
Secretaria de Educação e Cultura – SEC;
Secretaria de Desportos de Lazer- SDL;
Secretaria de Infraestrutura – SIE;
– Órgãos de decisão.

Parágrafo Terceiro – A Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município possuem nível hierárquico de Secretaria Municipal.

"Art. 27 - ....

II – Revogado

Art. 29 - ....

I – Revogado

Art. 39 – A Procuradoria Geral do Município é unidade independente, cabendo a mesma assessorar a administração em suas atividades no tocante a implicações e fatos jurídicos.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município é uma unidade administrativa, composto de um Procurador Geral, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogado do Brasil.

Art. 40 – Compete a Procuradoria Geral do Município:
I – .....
II -.....
III –.....
IV – .....
V – .....
VI – .....
VII – .....
VIII -.....

"Art. 61 - À Controladoria Geral é unidade administrativa de Controle Interno, composta por um Controlador (a) Geral, devidamente especializado e capacitado tecnicamente para o exercício de suas atribuições.

"Art. 61-A - À Controladoria Geral compete:

I – analisar e emitir parecer prévio fundamentado em processos administrativos relativos às despesas, licitações, empenhos prévios, prestação de contas, convênios, ajustes, acordos judiciais e extrajudiciais, consórcios, abertura de créditos suplementares e adicionais;

II – orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas à ampliação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;

III – elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta e também que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

IV – acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma, dos recursos públicos;

V – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

VI – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos, fundos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado;

VII – subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;

VIII – executar os trabalhos de inspeção nas diversas áreas e órgãos constitutivos do Poder Executivo;

IX – verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, e de todo aquele que por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;

X – tomar as contas dos responsáveis por bens e valores, inclusive do Prefeito Municipal ao final de sua gestão, quando não prestados voluntariamente;

XI – emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município, e nos casos de inspeções, verificação e tomadas de contas;

XII – zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado, controle de patrimônio, controle de abastecimento, de manutenção de veículos, obras, convênios, controle de atendimento à assistência social, assim como dos órgãos e entidades sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIII – exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

XIV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 2º. Acrescente-se ao Anexo II da Lei 559/2009 (Quadro de Cargos Comissionados), a Unidade Administrativa abaixo:

13. Unidade Administrativa

NOMENCLATURA / SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE-R$
Procurador Geral/FCE – 01	01 (uma)	Ensino Superior completo	20 horas/semana	R$ 3.500,00
Controladora Geral/FCE - 01	01 (uma)	Ensino Superior completo	20 horas/semana	R$ 3.500,00
Chefe de Setor	10 (Dez)	Ensino Fundamental I	40 horas/semana	R$ 937,00

Art. 3º. Fica o Chefe do poder executivo autorizado a promover as adequações ao plano de contas, bem como os remanejamentos necessários ao PPA, LDO e a Lei Orçamentária, visando ajustar à nova estrutura administrativa da Prefeitura instituída por esta Lei, assim como a abertura de credito suplementar no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Especificadamente, em relação à Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as adequações nos projetos/atividades alocados nas Unidades Orçamentárias envolvidas com a adequação necessária, inclusive com a indicação de novos projetos/atividades para os órgãos ora criados.

Art. 5º. O Prefeito Municipal fica autorizado a, mediante Portaria, conceder gratificação aos servidores que prestem serviços relevantes, não podendo tal gratificação exceder a 100% (cem por cento) do salário base.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 2° de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:82317DA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 693, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 693, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios da concessão de benefícios eventuais, auxílio funeral e auxílio alimentação no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, por meio do seu Prefeito Constitucional, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Brejinho estabelece critérios de concessão de benefício eventuais no âmbito municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º O benefício eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema única de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestados a pessoa residente no Município de Brejinho e cuja renda mensal per capita seja inferior a ½ (meio) salário mínimo.

Parágrafo único. Para comprovação das necessidades de concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações vexatórias ou de constrangimento.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias sem possibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, da Assistência Social em prestação de serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família.

Art. 5º O alcance do benefício funeral, preferencialmente será distinto em modalidade de:

I – prestação de serviços de despesas com funerária, traslado e arrumação do corpo;

II – custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, através do auxílio alimentação.

§ 1º - O requerimento do benefício funeral deve ser solicitado logo após o falecimento na Secretaria de Assistência Social.

§ 2º - O benefício funeral, na modalidade custeio (auxílio alimentação) deverá ser concedido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

§ 3º - Após concedido o benefício, na modalidade custeio, a Assistente Social realizará acompanhamento através de visita domiciliar para verificar a real condição do beneficiado a fim de comprovação de necessidade.

Art. 6º O benefício funeral pode ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiária, tal como pai, mãe, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante apresentação de documentos pessoais do requerente.

Art. 7º Os benefícios de auxílio alimentação constituem a doação de uma cesta básica e envolvem acontecimentos do cotidiano dos

cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas a produzir diversos padecimentos, a exemplo das situações a seguir:
I – Advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar que podem decorrer de:
Falta de acesso a condições e meios para suprir necessidades básicas do solicitante e de sua família
Falta de documentação;
Falta de domicílio;
Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo e segurança a seus filhos;
Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
Presença de violência física, psicológica ou sexual na família ou situações de ameaça à vida;
Por situações de desastres e calamidades públicas;
Outras situações sociais identificadas que comprometam a sobrevivência.
II – Atendimento a situações de calamidade pública:
a) reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.
Parágrafo único. O requerimento de benefício alimentação deve ser solicitado em unidades de Centro de Referência da Assistência Social.
Art. 8º Ao município compete:
I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento.
II – a realização e estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação de concessão dos benefícios eventuais.
III – expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
Art. 9. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidade na execução dos benefícios eventuais, bem como avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios eventuais do Município.
Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em cada exercício financeiro.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Brejinho/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:FBD9C140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de	
	Caiçara Do Rio Do Vento	
	Bimestre	
	6. bimestre/2016	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.985.400,00	17.985.400,00
Previsão Atualizada da receita	17.985.400,00	17.985.400,00
Receitas Realizadas	12.995.053,39	12.995.053,39
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	17.885.400,00	17.885.400,00
Dotação Atualizada	17.885.400,00	17.885.400,00
Despesas Empenhadas	12.776.989,75	12.776.989,75
Despesas Liquidadas	12.774.148,58	12.774.148,58
Despesas Pagas	12.339.394,75	12.339.394,75
Superávit Orçamentário		220.904,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	12.776.989,75	12.776.989,75
Despesa Liquidada	12.774.148,58	12.774.148,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.838.836,72
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-540.239,54
Resultado Primário		232.164,72
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	776.591,98	776.591,98
Restos a pagar Não Processados	51.076,48	17.458,09
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.363.627,83	34,23%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.046.072,21	100,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	3.603.444,38	36,67
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		
Receita de Operações de Créditos		Até o Bimestre
Despesa de Capital Líquida		537.026,55

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal
CPF - 053.514.294-38

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora
CRC -1935/O

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A807541D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2 SEMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.838.836,72	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	7.153.040,78	55,71
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.932.971,83	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.586.323,24	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.932.971,83	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.586.323,24	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.406.604,06	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.848.544,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.054.213,88	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	898.718,57	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.841,17	130608,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0

Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de Dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal Contabilista
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
CRC -1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:F78B6349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	3. QUADRIMESTRE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.838.836,72	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	7.153.040,78	55,71
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.932.971,83	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.586.323,24	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.932.971,83	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.586.323,24	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.406.604,06	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.848.544,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.054.213,88	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	898.718,57	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.841,17	130608,99
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de Dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal Contabilista
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
CRC -1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:40ED021D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 004/2017 - IMPRESSÃO GRÁFICA IPTU

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN n° 1701030007
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de Preço para possível contratação de serviços de impressão gráfica dos boletos de IPTU, exercício 2017**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de janeiro de 2017, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo email: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 27 de janeiro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:AA693DD0

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 18

ANEXO 18	**Poder/Órgão :**	
	MUN. CAICÓ	
Demonstrativo das Operações de Crédito	**Bimestre de Referência:**	
	3º Quadrimestre/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	11.162.096,00
Parcelamentos de Dívidas	-	10.201.730,02
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	8.102.367,04
Previdenciárias	-	8.102.367,04
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	2.099.362,98
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	960.365,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	106.871.028,37	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.099.364,54	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.389.428,09	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.480.971,99	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	11.162.096,00	10,44%

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9D7E4DBA

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

ANEXO 22	**Poder/Órgão :**	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**MUNICÍPIO DE CAICÓ**	
Demonstrativo dos Limites	**Quadrimestre de Referência:**	
	3º Quadrimestre de 2016	
LRF,art. 48, ANEXO VII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	106.871.028,37	100%
Despesa Total com Pessoal	61.069.132,52	57,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.710.355,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.824.837,55	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	19.259.357,78	18,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.245.234,04	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 23.511.626,24	0,00 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	17.099.364,54	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.480.971,99	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	519.497,04	-2.572.690,12
Fonte: Setor de Contabilidade		
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://caico.rn.gov.br/		

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:AFE88E16

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 05

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	MUNICIPIO DE CAICÓ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31 /dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.852.934,24	14.030.681,37	17.921.186,64
DEDUÇÕES (II)	1.628.014,28	6.128.429,86	-1.338.171,14
Disponibilidade de Caixa bruta	8.118.671,40	7.559.128,60	9.002.947,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.490.657,12	1.430.698,74	10.341.118,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.224.919,96	7.902.251,51	19.259.357,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.142.619,21	9.724.267,55	10.201.730,02
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**4.082.300,75**	**1.237.325,31**	**9.057.627,76**
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	**7.820.302,45**	**4.975.327,01**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.322.871,66

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31 /dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:38FE986F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 **em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0104436-10.2016.8.20.0101;**

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Vigia – SEMECE – 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002266	SANDRO CIRINO DA COSTA	93,24	5

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento

de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta portaria.
§1. O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§2. Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:7A3BFF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 225_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 168 a 172 da Lei nº. 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais, e considerando os autos do **Processo n° 1701180020/2017.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos,** a funcionária **ROSICLEIDE RÚBIA PEREIRA MEDEIROS,** Enfermeira, matrícula nº 1.4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:C1EF3087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 214/2017, de 23 de janeiro de 2017, **QUE FIZERA CESSÃO,** da servidora **JACIANA MEDEIROS DA COSTA DIAS**, Matrícula Nº 1.0468, Assistente Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Natal, sem ônus para o órgão cessionário.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F1B3FF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **MARCELO COELHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 413.298.214-91, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:35255D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 190/2017, de 23 de janeiro de 2017, que fez relotação**,** do servidor **GERALDO MAGELA DE ARAÚJO BARROS**, Matrícula Nº 1.5621, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:B124AD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 229_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipal, em seu art. 55, e o termo de cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de São João Sabugi/RN e de conformidade com o Oficio nº 003/17 - SMAGP.

R E S O L V E:

Art. 1° - Ceder, por meio de Permuta, as funcionárias Pública Municipal abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercerem a suas atividades junto à Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN.

WIGNA ALVES, matrícula nº 1.4849, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG;
DEUZILENE DA NÓBREGA COSTA, matrícula nº 1.4952, Professora PEM - LP/E II;
KATIENE FLORÊNCIO COSTA, matrícula nº 1.5108, Professora PEM - LP/E II;
JOSICLEIDE GARCIA DE MEDEIROS LUCENA, matrícula nº 1.5313, Professora PEM - LP/I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:AC07BF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017

Nomeia os membros do Instituto de Previdência do Município de Campo Redondo – CAMPOPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 443, de 09 de dezembro de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campo Redondo/RN,

R E S O L V E:

I – NOMEAR FLAVIA CLAUDJANE DA SILVA FLORENCIO, CPF nº 027.652.644-90 e RONALDO ANTUNES DA SILVA LIMA, CPF nº 034.796.324-24, para exercer os cargos de Diretor Presidente e Gerente Administrativo e Financeiro, respectivamente, do Instituto de Previdência do Município de Campo Redondo – CAMPOPREV, nos termos do artigo 68 e 69 da Lei Municipal nº 443/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 17 de Janeiro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:ADE79FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 26/2017 - GP.

Exonera Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido**, a senhora, **MARIJARA VENTURA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.872.727 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 009.127.154-13, do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 23 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:99416C54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 28/2017 - GP.

NOMEIA OBEDECENDO ORDEM JUDICIAL CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 PARA EXERCEREM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, OBEDECENDO a determinação judicial contida nos autos da Ação de Registro Cronológico nº 0101717-16.2016.8.20.0114 em trâmite na comarca deste Município, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2011, de 01 de julho de 2011, com resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grade do

Norte em 14 de janeiro 2011, para exercer cargo de provimento efetivo, que liminarmente concedeu direito à nomeação do candidato.

Artigo 2º - A posse do candidato dar-se-á junto a Administração Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria.

Artigo 3º - É condição indispensável para a posse:

I – Apresentação da documentação exigida no Anexo II desta portaria;
II – Realização de inspeção médica, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar 001/2006, no Horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no Posto de Saúde Municipal designado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Dr. Pedro Velho, Canguaretama, devendo em seguida o candidato comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a Sexta-feira, para a efetivação dos demais atos necessários à posse.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

ANEXO I –PORTARIA Nº 028/2017.

CARGOS	*NOME DO CANDIDATO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
Mecânico	Pierre Bruno Severiano de Lima	02º

Palácio Octávio Lima, em 23 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

ANEXO II – PORTARIA Nº 028/2017.

Documentos necessários para efetivar a investidura no serviço público.

Cópia autenticada da cédula de identidade – RG;
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do título de Eleitor;
Cópia autenticada do comprovante da última votação;
Cópia autenticada da reservista, se for o caso;
Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos dependentes no imposto de renda (caso não seja declarado por outro familiar);
Carteira de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Cópia autenticada do comprovante de residência atualizado;
Cópia autenticada do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certidão negativa junto a Justiça Federal e Estadual;
Atestado de aptidão física – emitido por médico do trabalho;
Atestado de sanidade mental – emitido por médico psiquiatra;
Declaração de acumulo de cargo no serviço público;
Declaração de bens;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo.

Palácio Octávio Lima, em 23 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:16663F45

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07/2017.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama.

CONSIDERANDO os documentos constantes do processo administrativo nº. 02/2017.

D E C R E T A:

Art.1º - É permitido o uso, de forma exclusiva, pelo Senhor ERIVAN OLIVEIRA FERREIRA SILVA, do Quiosque com dimensão de 3m2 (três metros quadrados), localizado na Praça do Terminal Rodoviário Antônio Gomes de Mello, situado à Rua Doutor Pedro Velho, Centro, Canguaretama/RN, com a finalidade de Ponto Comercial.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada pelo prazo de 03 (três) anos, havendo possibilidade de renovação por igual período.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, do qual constará:

I – a finalidade exclusiva do uso pelo Permissionário para os fins descritos no Artigo 1° deste Decreto;

II – a proibição de ceder, emprestar ou alugar a área a terceiros;

III – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;

IV - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;

V – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

VI - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

VII – a obrigação do Permissionário em respeitar o espaçamento de 1,20m (um metro e vinte centímetros), objetivando garantir acessibilidade e locomoção na via pública.

Art. 4° A fim de atender o constante neste decreto, a PROCURADORIA JURÍDICA formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 18 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:2C3FC637

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 29/2017- GP.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplina do Município de Canguaretama/RN, com o objetivo de apurar possível infração aos artigos 39, cominado 307,I da Lei Complementar n° 002/2006 de 26 de junho de 2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências – pelo servidor PAULO HERÔNCIO DE LIMA, matrícula 2650, lotado na Secretaria Municipal de Transportes na função de motorista, com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - Designar os agentes, ERICO EMANOEL DANTAS CRUZ, advogado, matrícula 0050, ÉRIKA FERNANDES BONDADE, Agente Administrativo, matricula 11 e ALANA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, Agente Administrativo, matrícula 0033, sob a presidência do senhor ERICO EMANOEL DASTAS CRUZ.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8B69435F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 30/2017- GP.

Nomeia Coordenador do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor GILBERTO PAULO DA SILVA, portador da cédula de identidade de n° 1.200.170 – SSP/RN, inscrito no CPF º 878.105.654-00, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C9A1839E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 31/2017- GP.

Nomeia Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS, portadora da cédula de identidade de n° 002.291.132 – SSP/RN, inscrita no CPF º 047.809.444-22, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:92F9EB3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 32/2017- GP.

Nomeia Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora SYLVIE GRAÇA CRUZ, portadora da cédula de identidade de n° 1.700.984 – SSP/RN, inscrita no CPF º 718.703.344-34, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A04B1D0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 33/2017- GP.

Nomeia Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora EMANUELLE K. BARBOSA S. TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade de n° 2.655.204 – SSP/PB, inscrita no CPF º 056.670.454-43, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A693DAEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 34/2017- GP.

Nomeia Coordenador de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor JOSÉ ALMERIO SOARES DUARTE, portador da cédula de identidade de n° 451.033 – SSP/RN, inscrito no CPF º 261.471.064-49, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:80A8F39B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 35/2017- GP.

Nomeia Coordenadora do NASF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora VIVIAN DE LIMA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade de n° 1.804.418 – SSP/RN, inscrita no CPF º 052.206.484-11, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora do NASF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:568D0327

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 36/2017- GP.

Nomeia Diretor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor JOÃO MARIA VICENTE, portador da cédula de identidade de n° 1.347.843 – SSP/RN, inscrita no CPF º 792.203.554-34, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:CD334190

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 37/2017- GP.

Nomeia Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora KARLA KATIANE PESSOA BEZERRA, portadora da cédula de identidade de n° 1.814.479 – SSP/RN, inscrita no CPF º 012.351.164-09, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:96DBF90F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 38/2017- GP.

Nomeia Diretor de Programação, controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor DANIEL LUIZ DA COSTA, portador da cédula de identidade de n° 2.818.669 – SSP/RN, inscrito no CPF º 082.625.654-60, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Programação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:765907AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 39/2017- GP.

Nomeia Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora LIANA KELLY SOUZA AGUIAR, portadora da cédula de identidade de n° 01.270.749 – SSP/RN, inscrita no CPF º 032.803.344-89, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:F75924D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 40/2017- GP.

Nomeia Coordenadora do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Senhora PAULA KARINE DE CARVALO MOREIRA, portadora da cédula de identidade de n° 002.496.435 – SSP/RN, inscrita no CPF º 068.640.224-39, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:1FEFF113

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 41/2017- GP.

Nomeia Coordenador de Recursos Humanos e Administração de Pessoal Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, portador da cédula de identidade de n° 2.251.386 – SSP/RN, inscrito no CPF º 064.802.664-71, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos e Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:86990310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 42/2017- GP.

Nomeia Coordenador de Transporte da Sáude da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor FELIPE DE ALMEIDA PAIVA, portador da cédula de identidade de n° 002.676.639 – SSP/RN, inscrito no CPF º 075.645.584-74, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Transporte da Sáude da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:F6961D32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 43/2017- GP.

Nomeia Coordenador de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor WILLIAN WANDUY LOURENÇO DA SILVA, portador da cédula de identidade de n° 002.812.672 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 082.344.234-95, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:10DE66DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 055/2017- GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA 055/2017- GP, de 27 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre Cessão de Funcionária Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Termo de Cessão contido no Anexo I desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal RITA DE CÁSSIA GABRIELA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF 059.784.824-62, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, com matrícula nº 1096, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, com ônus para o Poder Executivo Municipal que ora lhe requereu, no período de 03/01/2017 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 002/2017
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si **o MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração, cedente,** e o Cessionário a seguir descrito, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o CESSIONÁRIO, que ressarcirá o CEDENTE.
O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o número 08.088.254/0001-15, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200, CEP: 59.374-000 - Bairro: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN,** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, doravante denominada CEDENTE e de outro lado Prefeitura Municipal de Lagoa Nova /RN sediado na à Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363, centro – Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, inscrita no CNPJ n° 08.182.313/0001-10, representado pelo seu Prefeito Municipal Luciano Silva Santos, brasileiro, casado, Advogado, residente à Rua Tomaz Silveira, nº 730 – Centro – Lagoa Nova/RN, portador do CPF 854.431.154-72 e RG n° 2283014 – SSP/RN, doravante denominado CESSIONÁRIO(A), resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Rita de Cássia Gabriela da Silva, Engenheira Civil, matrícula funcional nº 1096, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas para desenvolver suas atividades junto ao município de Lagoa Nova/RN a partir de 03/01/2017, com ônus para o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
2.1. Caberá ao CESSIONÁRIO realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR
3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.
3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA.
4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
5.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
5.2. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.
5.3. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão Cessionário.
5.4. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
5.5. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.
5.6. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.
5.7. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.

5.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 03/01/2017 até 31/12/2020 podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
7.1. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei A Lei nº 8.112/1990, Decreto Federal 4.050/ 2001, bem como no art. 106 da Lei Estadual/RN nº 122/1994;
7.2. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carnaúba dos Dantas e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
8.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de ACARI para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.
10.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Carnaúba dos Dantas – RN, 02 de Janeiro de 2017.

_____
Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
Servidor Cedido Matrícula n.º_____

_____
Responsável pelo Cessionário

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

_____
TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DBF6B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 034/17, de 10 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 fevereiro de 2017 às 08:00 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Assessoria e consultoria Contábil**,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, **com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cpl.pmcd@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de janeiro de 2017.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DC65AE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 05 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
]			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.707.948,59	1.617.054,71	1.587.894,68
DEDUÇÕES (II)	1.292.030,05	1.028.480,55	1.483.390,82
Disponibilidade de Caixa bruta	1.506.102,64	1.034.369,36	1.859.755,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	214.072,59	5.888,81	376.365,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	415.918,54	588.574,16	104.503,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.707.948,59	1.590.393,18	1.561.233,15
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-1.292.030,05**	**-1.001.819,02**	**-1.456.729,29**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL		**-454.910,27**	**-164.699,24**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			745.157,91
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:8410F9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária			Poder: Executivo MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS Bimestre de Referência: **06/2016**
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			22.915.348,00
Previsão Atualizada da Receita			22.915.348,00
Receitas Realizadas		4.758.698,46	17.111.967,64
Saldo do Exercício Anterior			1.506.102,64
Déficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			22.915.348,00
Dotação Atualizada			23.613.098,08
Despesas Empenhadas		2.080.757,48	16.901.470,29
Despesas Liquidadas		3.886.138,31	16.751.177,52
Superávit Orçamentário			1.866.892,76
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.080.757,48	16.901.470,29
Despesas Liquidadas		3.886.138,31	16.751.177,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			16.220.499,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas previdenciárias (I)		-	-
Despesas previdenciárias (II)		-	-
Resultado previdenciário (I –II)		-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		745.157,91	-164.699,24	-22,10%
Resultado Primário		-37.825,66	2.559.930,80	-6.767,71%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	716.381,15	8.896,28	576.582,87	130.902,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	214.533,59	15,60	208.183,78	6.334,21
Poder Executivo	213.424,03	15,60	207.074,22	6.334,21
Poder Legislativo	1.109,56	0,00	1.109,56	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	501.847,56	8.880,68	368.399,09	124.567,79
Poder Executivo	501.847,56	8.880,68	368.399,09	124.567,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	716.381,15	8.896,28	576.582,87	130.902,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		3.394.005,32	25%/18%	28,64%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		3.919.525,65	60%	86,32%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito				
Despesas de Capital		781.315,35	3.474.826,55	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		3.160.965,93	15%	26,67%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				

FONTE: Contabilidade Geral do Município

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:11334EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 17 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 17	**Poder/Órgão :**			
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	**Bimestre de Referência:**			
	3º QUADRIMESTRE/2016			
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII				Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.118.939,67**	**14.075.621,73**	**14.450.184,30**	**16.220.499,31**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.106.166,73**	**3.096.636,78**	**3.179.040,55**	**3.568.509,85**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**2.795.550,05**	**2.786.973,10**	**2.861.136,49**	**3.211.658,86**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:A39ACCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 18 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 18	**Poder/Órgão :**	
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS	
Demonstrativo das Operações de Crédito	**Bimestre de Referência:**	
	3º QUADRIMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	1.587.894,68
Parcelamentos de Dívidas	-	1.561.233,15
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	1.561.233,15
Previdenciárias	-	1.561.233,15
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	26.661,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.220.499,31	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.595.279,89	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.335.751,90	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.135.434,95	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	1.587.894,68	9,79%

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:46B611C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Poder/Órgão :**	
	MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS	
Demonstrativo dos Limites	**Semestre de Referência:**	
	3º Quadrimestre de 2016	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	16.220.499,31	100%
Despesa Total com Pessoal	9.882.233,82	60,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.759.069,63	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.321.116,15	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	104.503,86	0,64%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.464.599,17	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 3.568.509,85	0,00 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.595.279,89	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.135.434,95	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	150.292,77	1.358.823,03

Fonte: Setor de Contabilidade

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DA73C015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
PORTARIA Nº 023/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Lenilson Ribeiro Pacheco Silva,** CPF: 055.171.474-37, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado do Setor** junto ao **Setor Operacional** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:B7C0666E

SAAE
PORTARIA Nº 024/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcos Alexandre de Melo Silva,** CPF: 032.671.684-06, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado do Setor** junto ao **Setor Operacional** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:766B0759

SAAE
PORTARIA Nº 025/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rodrigo Silva de Souza,** CPF: 097.431.104-96, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado do Setor** junto ao **Setor Operacional** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:31D47505

SAAE
PORTARIA Nº 026/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Romário Gomes da Silva,** CPF: 083.478.194-83, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado de Setor** junto ao **Setor Operacional** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 24 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:56239173

SAAE
PORTARIA Nº 027/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elizabete Lima Bezerra de Menezes**, Matrícula Nº: 10.119, a Função de Confiança-5, de **Responsável pelo Setor de Faturamento** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 25 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:FCD73CD4

SAAE
PORTARIA Nº 028/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Glaucia Galvão de Araújo**, Matrícula Nº: 10.149, a Função de Confiança-5, de **Responsável pelo Setor de Arrecadação** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 25 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:41FA9A79

SAAE
PORTARIA Nº 029/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco de Assis Santos Morais**, Matrícula Nº: 10.148, a Função de Confiança-5, de **Responsável pelo Setor Comercial** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 25 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:27E8168A

SAAE
PORTARIA Nº 030/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **João Maria Assis Ferreira**, Matrícula Nº: 10.161, para ocupar o Cargo Comissionado de **Assessor**

Especial/Correlatos, com a representação de 60% do referido cargo junto ao **Setor de Viabilidade** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 25 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:2FA880FF

SAAE
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2016, TORNANDO SEM EFEITO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INC. II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, QUE FIRMOU COM A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 702.086.894-00, AUTORIZADA EM 01.09.2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANO VIII, Nº 1412, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CÓDIGO IDENTIFICADOR 5EAB090F, COM BASE NO ART. 78, INCISO XII C/C ART. 79, INCISO I DA LEI 8.666/93, TORNANDO SEM FEITO TODOS OS ATOS DO CONTRATO Nº 030/2016 ASSINADO ENTRE AS PARTES. CEARA MIRIM/RN, EM 05/01/2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:2E8DBEFD

SAAE
PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2017, de 26 de janeiro de 2017.

Concessão de Suprimento de Fundo para prestação de serviços, em caráter de urgência, na manutenção do veículo Montana de placa MZI-6481 pertencente ao SAAE de Ceará Mirim/RN.

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017- GP, de 02 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2015 de 01 de setembro de 2015, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundo, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará-Mirim/RN;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Sr. ARNALDO CABRAL DE OLIVEIRA, CPF nº 478.143.144-53, Matrícula nº 10.122, Cargo/Função: Motorista, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da Portaria de Concessão, e em conformidade com o quadro abaixo:

PROJ/ATV	FINALIDADE
2062	Prestação de serviços, em caráter de urgência, na manutenção do veículo Montana de placa MZI-6481 pertencente ao SAAE de Ceará Mirim/RN.

MATERIAL DE CONSUMO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		OUTROS	
ND: 339030	**VALOR:** R$ 00,00	**ND**: 339039	**VALOR:** R$ 500,00	**ND**:	**VALOR:** R$
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Pela necessidade urgente de recuperação do veículo Montana de placa MZI-6481 para seu regular funcionamento no auxílio das atividades do SAAE de Ceará Mirim/RN.					

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.
Art. 3º - Publique-se.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:0640B5C8

SAAE
PORTARIA Nº 031/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Firmino da Silva**, CPF: 342.704.504-87, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado do Setor** junto ao **Setor de Operacional** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 26 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:583D0DF1

SAAE
PORTARIA Nº 032/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor, encarregado do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 019/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Sebastião David Ferreira de Lima**, CPF: 622.376.404-91, para ocupar o Cargo Comissionado de **Encarregado do Setor de Raposa** desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ceará Mirim/RN, 26 de Janeiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:2E895DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017-GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Clotilde Santina do Município de Cerro Corá/RN.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º**.** Nomear **KENIO RAWLISON LUCENA DE MEDEIROS**, portador do CPF de nº 044.958.264-76, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA – CC-2**,** junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMAS.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, promova as providências necessárias para que surtam-se os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 64 anos de Emancipação Política, em 26 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:81546597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017- NOMEAÇÃO

Portaria nº 040/2017-GP.

Nomeia Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores Bruce da Silva Santos, CPF 052.753.894-93, Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Pedro Garcia de Oliveira Neto, CPF 492 005 934-53, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:482DE3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017- NOMEAÇÃO

Portaria nº 041/2017-GP.

Nomeia Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia para Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN o **Senhor** Bruce da Silva Santos, inscrito no CPF 052.753.894-93.

Art. 2º - Nomear os Senhores Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Pedro Garcia de Oliveira Neto, CPF 492 005 934-53, para constituir o apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0ACF2DB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N 030/2017

CONTRATO N 030/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Contratado: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.623.973/0001-26
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CORONEL EZEQUIEL
Valor Global: R$ 13.950,45 (treze mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
Data de assinatura: 26/01/2017
Vigência: 30 dias

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:27AF0EA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 004/2017, **RATIFICA** a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

NATAL PNEUS LTDA EPP
CNPJ 09.481.837/0001-74

VALOR TOTAL: **R$ 6.534,00** (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Coronel Ezequiel/RN, 27 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2645CF95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a circulação de veículos que transportam água do açude da Vila Caldeirão, regulamenta a Lei n.º 48/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que o Açude da Vila Caldeirão, localizado nesta cidade, integra o patrimônio do Município de Coronel João Pessoa/RN, e representa atualmente a principal fonte de abastecimento de água da cidade, devendo, portanto, ser utilizada com racionalidade;
CONSIDERANDO o período de estiagem vivenciado atualmente no município;
CONSIDERANDO a situação fática de transporte e comercialização irregular de água por parte de particulares em relação as águas do Açude da Vila Caldeirão, causando, com isso, sérios prejuízos à população local;

D E C R E T A:

Art. 1º. A retirada de água do Açude da Vila Caldeirão será permitida apenas aos Veículos integrantes da frota da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte de Coronel João Pessoa, bem como para o seguintes veículos integrantes da frota do Município de Venha-Ver/RN: F1200 azul Placa: KLD-0669; Trator azul; F12000 Vermelha Placa: CTI-3179; M. BENS – ATRON – 1319 Placa: QGA-5677; D-20 Placa: BLG-3885.
Art. 2º. O período de transporte de água será nos dias de segunda, quarta e sexta-feira, das 7h às 17h.
Parágrafo Único. Nos dias de terça-feira, quinta-feira, sábados, domingos e feriados não poderá haver retirada e transporte de água.
Art. 3º. Em caso de descumprimento das supramencionadas determinações legais, o infrator será penalizado com a aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para cada infração.
§ 1º. A penalização é aplicada cumulativamente ao proprietário do veículo e ao motorista que está transportando a água.
§ 2º. Fica responsável pela autuação das multas e aplicação das medidas administrativas cabíveis o Fiscal de Transporte e Comercialização de Águas do Município, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte.
§ 3º. O Município poderá requisitar o auxílio das autoridades policiais a qualquer momento para fazer cumprir as determinações legais e, por conseguinte, fazer cessar as ilegalidades.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:8A655CF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N.º 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do quadro de pessoal permanente em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta; e
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Art. 2º. O período de recadastramento será de 02/02/2017 a 15/02/2017, das 8h às 13h.
Art. 3º. O recadastramento mediante o comparecimento do servidor junto a Secretaria Municipal a qual o mesmo esteja lotado, munido da cópia LEGÍVEL dos seguintes documentos:
I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação da última eleição;
III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;
IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V - comprovante de residência atualizado;
VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VIII - certidão de casamento, quando for o caso;
IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
XI – comprovante de PIS/PASEP (que não seja contracheque);
XII – comprovante de autorização do afastamento ou disposição a outro órgão, quando foro caso;
XIII – declaração do Secretário da pasta ou do Chefe imediato, em se tratando de direção de órgão, atestando onde o servidor está lotado, onde está desempenhando suas funções, a carga horária semanal, da frequência mensal, assim como os horários de trabalho.
Parágrafo Único. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:
I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
II - responder aos questionamentos do recadastrador.
Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, através da Divisão de Recursos Humanos, devendo cada servidor se remeter a secretária municipal na qual está lotado, conforme o período estabelecido no art. 2º deste decreto.
Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.
Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. Após o término do período de recadastramento cada secretária deverá encaminhar as fichas de atualização cadastral para Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Art. 8.º A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrega das fichas de atualização cadastral, apresentará o relatório final ao Prefeito.
Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E244B4E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N.º 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Determina a convocação dos servidores cedidos a outros órgãos ou entidades com ou sem a devida formalização do termo de cessão, com ou sem ônus para o Município de Coronel João Pessoa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 15/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal nº 15/2001 (Regime Jurídico Único), que estabelece os critérios, requisitos e procedimentos para que o servidor público municipal possa ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Administração Municipal em assegurar um serviço público de qualidade e eficiente, procurando otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis em prol da municipalidade;
CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública em pautar seus atos e procedimentos sob o prisma dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam convocados todos os servidores cedidos a outros órgãos ou entidades, com ou sem a devida formalização do termo de cessão, com ou sem ônus para o Município de Coronel João Pessoa/RN, para apresentarem-se na Secretária Municipal de Administração e Finanças, na divisão de recursos humanos, munidos da documentação que fundamenta a sua cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste ato, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis.
Parágrafo Único. O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido no artigo primeiro implica nas possíveis imposições das penalidades previstas nos artigos 119 e 120 da Lei nº. 15/2001 (Regime Jurídico Único), como também, suspensão dos vencimentos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, através da Divisão de Recursos Humanos, adotar os procedimentos legais perante cada servidor que se encontre na hipótese prevista no Art. 1º deste Decreto, conforme o interesse da Administração e tendo em vista o interesse público primário subjacente ao respectivo ato administrativo.
Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:51C44B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Processo Administrativo nº 398/2015
Objeto: Requerimento de Progressão Funcional por Avanço Horizontal
Interessada: Gilmar Pereira de Sousa Silva

Trata-se de processo Administrativo pelo qual a servidora pública municipal **Gilmar Pereira de Sousa Silva,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, pleiteou administrativamente em **24 de setembro de 2015** a concessão de Progressão Funcional por Avenço Horizontal, passando assim de Aux. De Enfermagem, Ref. 02-A, para Aux. De Enfermagem, Ref. 05-A;

Em **05 de maio de 2016,** o então Procurador Adjunto do Município de Cruzeta(RN) opinou favoravelmente pelo deferimento do pleito administrativo, **condicionando,** no entanto, **sua efetiva implantação quando verificado que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal estiver abaixo do limite prudencial de 51,3% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Segundo aquele posicionamento jurídico, o pedido da Servidora Pública Municipal encontra-se impedido de aplicação em face do próprio texto constitucional (artigos 167, §1º e 169), haja vista o Município de Cruzeta ter atingido percentual de 60,50% com sua despesa com pessoal, culminando com isso a emissão de Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Todavia, muito embora tal posicionamento da Procuradoria deste Município, na mesma data, ou seja, em **30 de dezembro de 2016,** o então Prefeito Municipal expediu a Portaria de nº 177/2016, concedendo à servidora **Gilmar Pereira de Sousa Silva** a progressão pleiteada, sem que haja no processo qualquer informação de que o Município tenha reduzido seu gasto com pessoal a patamar **inferior ao limite prudencial de 51,3% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Além de contrariar o Parecer do então Procurador Adjunto deste Município, a concessão da mencionada Progressão para a servidora Requerente igualmente causa estranheza pelo fato de vários outros processos com mesmo objeto tramitarem nesta Prefeitura e terem desfecho divergente do presente processo**;**

É de ser ressaltado ainda que, instigado a se manifestar, o atual Procurador Adjunto deste Município ofertou novo parecer, oportunidade em que **opinou pela invalidação** dos termos da Portaria nº 177, de 30 de dezembro de 2016, retroagindo os seus efeitos *ex tunc* à data da sua edição;

Pois bem, entendo que merece acolhimento o Parecer do Douto Procurador. Explico:

Como muito bem explanado em sua manifestação, há nos autos informação de que a municipalidade encontra-se bastante acima do

limite de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme ofício do TCE encaminhado para esta Prefeitura, dando o sinal de *alerta*.

Assim, a progressão concedida afrontou preceitos legais de condão contábil e financeiro estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando a sua NULIDADE, consoante menciona o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000, *in verbis*:

"Art. 21. **É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda**:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é **nulo** de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20."

Além disso, conforme explícito no recente Parecer da Procuradoria deste Município, o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União possibilitam que a Administração Pública, em obediência ao princípio da autotutela, reveja os seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornem ilegais, senão vejamos:

"Lei nº 9.784/99, Art. 53 - A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer da Procuradoria deste Município, e em obediência ao princípio da autotutela e dispositivos legais e constitucionais acima mencionados, determino a **nulidade da Portaria nº 177/2016,** retroagindo os seus efeitos *ex tunc* à data da sua publicação, suspendendo assim a concessão da Progressão Funcional por Avanço Horizontal à servidora **Gilmar Pereira de Sousa Silva,** enquanto **o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal estiver acima do limite prudencial de 51,3% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Cumpra-se, Publique-se.
Cruzeta(RN), 27 de janeiro de 2016

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:39DA9F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fabiano Roberto de Brito
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 3504-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Campina Grande-PB
Data do Afastamento: 10 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Campina Grande/PB para remoção de paciente para tratamento médico especializada.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6FA6007B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Fortaleza-CE
Data do Afastamento: 11 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Fortaleza-CE para remoção de paciente para tratamento e consulta médica especializado.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:765BEF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 391)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 11 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN para remoção de paciente para consulta médica.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DE59E62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Paulo César Rodrigues de Araújo
Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com o objetivo de realizar cadastramento no Portal do Gestor.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:606FE401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Larissa Dantas de Assunção
Cargo /Função: Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com o objetivo de realizar cadastramento no Portal do Gestor.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9A6A31D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nádia Maria de Araújo
Cargo /Função: Secretário Municipal de Assistência Social
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com o objetivo de realizar cadastramento no Portal do Gestor.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BB89BCC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal-RN
Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal para remoção de pacientes para tratamentos e consultas médicas especializadas.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7572F797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal-RN
Data do Afastamento: 16 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal para remoção de pacientes para tratamentos e consultas médicas especializadas.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:83C26987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fabiano Roberto de Brito
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 3504-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Campina Grande-PB
Data do Afastamento: 17 de janeiro de 2017.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Campina Grande/PB para remoção de paciente para tratamento médico especializado.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FC1D7A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 3286-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Recife/PE
Data do Afastamento: 18 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Recife-PE para remoção de paciente para tratamento médico especializada.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B29B4FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 3282-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 19 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN para remoção de paciente para consulta médica.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0B884C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal-RN
Data do Afastamento: 19 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal para remoção de pacientes para tratamentos e consultas médicas especializadas.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AD25B0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal-RN
Data do Afastamento: 23 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal para remoção de pacientes para tratamentos e consultas médicas especializadas.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F9EE47E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fabiano Roberto de Brito
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 3504-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Campina Grande-PB
Data do Afastamento: 24 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Campina Grande/PB para remoção de paciente para tratamento médico especializada.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8A69F365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio César Barbosa do Nascimento
Cargo /Função: Secretário Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal-RN
Data do Afastamento: 25 de janeiro de 2017.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal para remoção de pacientes para tratamentos e consultas médicas especializadas.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4B75FD51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 76/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, com a finalidade de adquirir carimbos automáticos em virtude da necessidade de autenticação dos responsáveis no Gabinete. As empresas prestadoras de serviços: RENO SILVEIRA CRUZ ME, inscrita no CNPJ: 12.751.707/0001-19, com sede na Rua Vivaldo Pereira, 60, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 2 UNID DE ESTOJOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO) COM DIMENSÕES DE 3CMx3CM pelo valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 16.944.968/0001-06, com sede Pç 19 de Março, 15, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 7 UNID DE ESTOJOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO) COM DIMENSÕES 5,9CM X 2,3CM pelo valor unitário de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), 2 UNID DE ESTOJOS AUTOMÁTICOS (CARIMBO) COM DIMENSÕES 4,5CM X 4,5CM pelo valor unitário de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:2E350287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa DE CERTIFICADO DIGITAL, com a finalidade de adquirir Certificado Digital A3 de 3 anos em token. A empresa prestadoras de serviços: KLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.899.317/0001-16, com sede na Av. Teotonio Freire, 579, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 3 UNID DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 DE 3 ANOS EM TOKEN, pelo valor unitário de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7FF07592

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 137/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, com a finalidade de adquirir carimbos automáticos em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A empresa prestadora de serviço: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 16.944.968/0001-06, com sede Pç 19 de Março, 15, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, CONFECÇÃO DE 8 UNID DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS COM 3 LINHAS pelo valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4FF30AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de serviços DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA, com a finalidade de atender a necessidade de atender ao Poder Público na abertura de valas e aterro de lixo no aterro sanitário da cidade de Currais Novos/RN. A empresa prestadora de serviços: COMERCIAL SOLAR EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 10.493.637/0001-10, com sede na Av. Sílvio Bezerra de Melo, 988, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, pelo valor da hora de R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) .

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:BDA93772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa DE CERTIFICADO DIGITAL, com a finalidade de adquirir Certificado Digital A3 de 3 anos em token. A empresa prestadoras de serviços: KLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.899.317/0001-16, com sede na Av. Teotonio Freire, 579, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 3 UNID DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 DE 3 ANOS EM TOKEN, pelo valor unitário de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:177814FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 181/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa FORNECEDORAS DE MEDICAMENTOS, com a finalidade de comprar medicamentos para CLARA CECILIA SILVA VIEIRA, portadora do CPF 706.830.584-95, por decisão interlocutória Processo nº 0101168-10.2014.8.20.0103. As empresas prestadoras de serviços: DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.774.270/0001-92, com sede na Av Cândido Dantas de Araújo, 540, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 6 UNID DE LANTUS SOLOSTAR pelo valor unitário de R$ 128,69 (Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), 6 UNID DE NOVORAPID FLEXPEN REFIL CX C/ 1 UND elo valor unitário de R$ 39,59 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), 6 CX

DE TIRAS REAGENTES PARA GLICOSSÍMETRO G-TECH CX C/50 UND pelo valor unitário de R$ 57,50 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), 4 CX DE AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA ULTRAFINE BD 5MM, CX C/100 UND pelo valor unitário de R$ 82,98 (Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); FARMACIA DROGAVIDA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede na R Juventino da Silveira, 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 6 CX DE LANCETAS CX C/50 – G-TECH pelo valor unitário de R$ 9,00 (Nove Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B06779AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 159/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, com a finalidade de comprar medicamentos para JOSÉ ARIMATÉIA DOS SANTOS, portadora do CPF 044.270.174-87, por liminar Judicial Processo nº 103.06.000866-2. A empresa prestadora de serviço: DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.774.270/0001-92, com sede na Av Cândido Dantas de Araújo, 540, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 2 CX DE CEBRALAT 100MG C/60 pelo valor unitário de R$ 55,69 (Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos);

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:F93C8E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 158/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, com a finalidade de comprar medicamentos para JOSIMAR BATISTA DE ANDRADE, portador do CPF 369.838.704-25, por liminar Judicial Processo nº 0100769-44.2015.8.20.0103. A empresa prestadora de serviço: DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.774.270/0001-92, com sede na Av Cândido Dantas de Araújo, 540, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 11 UNID DE LANTUS SOLOSTAR (CANETAS) pelo valor unitário de R$ 128,69 (Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), 1 CX DE AGULHAS NOVOFINE 6MM, CX C/100 UND pelo valor unitário de R$ 72,98 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); FARMACIA DROGAVIDA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede na Rua Juventino da Silveira, 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 3 CX GALVUS MET 50/850 pelo valor unitário de R$ 181,90 (Cento e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos), 150 UNID DE LANCETAS ONETOUCH pelo valor unitário de R$ 0,18 (Dezoito Centavos).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:92DDFB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 183/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de Empresa FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, com a finalidade de comprar medicamentos para JOSÉ ALDECYR DANTAS, portador do CPF 050.922.984-05, por liminar judicial Processo nº 0003067-06.2012.8.20.0103. As empresas prestadoras de serviços: DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.774.270/0001-92, com sede na Av Cândido Dantas de Araújo, 540, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 12 CX DE NOVORAPID FLEXPEN 3ML pelo valor de R$ 39,59 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), 12 UNID DE INSULINA TRESIBA pelo valor unitário de R$ 133,98 (Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), 8 CX DE AGULHAS ULTRAFINE BD 5MM pelo valor unitário de R$ 82,98 (Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); FARMACIA DROGAVIDA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede na R Juventino da Silveira, 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, 8 CX DE ONE TOUCH LANCETAS CX C/100 UND pelo valor unitário de R$ 18,00 (Dezoito Reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:EA367EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.008.130,00
Previsão Atualizada				25.008.130,00
Receitas Realizadas		5.749.468,34		18.612.813,26
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.735.383,00
Créditos Adicionais				5.208.094,34
Dotação Atualizada				30.943.477,34
Despesas Empenhadas		3.653.865,04		17.446.727,41
Despesas Liquidadas		4.524.782,94		16.952.376,79
Superávit Orçamentário				1.660.436,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.653.865,04		17.446.727,41
Despesas Liquidadas		4.524.782,94		16.952.376,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				17.223.505,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		17.403,53		99.607,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		17.403,53		99.607,37

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		47.671,62		873.034,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		237.819,36		1.277.914,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-190.147,74		-404.880
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	471.309,60	(2.357.795,78)		-500%
Resultado Primário	510.117,96	2.517.517,74		494%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.637.361,14	337.940,75	1.114.638,00	184.782,39
Poder Legislativo	317,29			317,29
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.637.678,43	337.940,75	1.114.638,00	185.099,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.441.948,74	25%		27,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.845.132,46	60%		78,47%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.917.621,43	5.473.092	11.185.307,40	32.132,689,20
Despesas Previdenciárias (V)	566.787,57	1.052.802	2.165.279,15	6.250.858,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.350.833,86	4.420.290	9.020.028,25	25.881,831,20
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.677.788,09	15%		20,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0440)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7A2EC175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.211.435,29	1.963.124,50	1.963.124,50
DEDUÇÕES (II)	-	870.762,84	2.447.425,74
Disponibilidade de Caixa bruta	1.096.104,67	1.120.942,58	2.632.208,13
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.637.361,14	250.179,74	184.782,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.211.435,29	1.092.361,66	(484.301,24)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.211.435,29	1.092.361,66	(484.301,24)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(1.576.662,90)	(2.695.736,53)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			185.407,94
FONTE:			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9F949332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 2º SEMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO

Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	17.223.505,66
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3F0C3F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE 2016.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	17223505,66	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.543.309,16	55,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.300.693,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.835.658,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(315.001,31)	-1,83%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.668.206,79	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0440)'		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7EFC84FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 2º SEMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.546.891,01	-
Pessoal Ativo	9.546.891,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.581,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.581,85	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.543.309,16	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.223.505,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.543.309,16	55,41%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.300.693,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.835.658,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.370.623,75	48,60%
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0440)'		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D3014FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 2º SEMESTRE 2016.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE				
2016				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
Interna	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	-	936.095,86	952.081,88	2.447.425,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.096.104,67	1.244.933,60	1.202.261,62	2.632.208,13
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.632.181,14	308.837,74	250.179,74	184.782,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.380.735,22	1.349.158,24	1.222.246,15	(315.001,31)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.246.503,06	14.919.496,34	15.005.313,77	17.223.505,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,61%	15,32%	14,49%	12,38%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,61%	9,04%	8,15%	-1,83%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.295.803,67	17.903.395,61	18.006.376,52	20.668.206,79
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43
Previdenciárias	2.380.735,22	2.285.254,10	2.174.328,03	2.132.424,43

Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	536.076,47	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:302B522E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 2º SEMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.246.503,06	14.968.156.81	17.223.505.66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8F811675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 022/2017.

Portaria nº 022/2017, Doutor Severiano, 24 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARLETH ARLYNE SOARES**, brasileira, solteira, CPF nº 074.943.184-96, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 24 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:170E0C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 024/2017.

Portaria nº 024/2017, Doutor Severiano, 24 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, com a seguinte composição: **MARLETH ARLYNE SOARES**, presidente, o servidor **Nascelho Bezerra da Costa** e o servidor **Michel Régis de Souza Melo,** como membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:516DD46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 023/2017.

Portaria nº 023/2017, Doutor Severiano, 24 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NASCELHO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado, CPF nº 062.282.124-51, para exercer o cargo de Sub-Chefe do Sub-Departamento de Empenhos da Prefeitura de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 24 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0FC3D5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

Portaria nº 004/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LIDUINA MARIA FERNANDES NERI**, brasileira, casada, CPF nº 576.678.104-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Programas e Projetos Sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A92CB70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017

Portaria nº 005/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERTSON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº 009.135.254-13, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos e Assessor Jurídico da Procuradoria do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:743FC6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017

Portaria nº 006/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA APRESENTAÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, casada, CPF nº 655.393.974-87, para exercer o cargo de Controladora Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:202B96DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017

Portaria nº 007/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO RAFAEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº 267.564.068-92, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração de Doutor Severiano-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:76E28EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017

Portaria nº 008/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VERCIA LOPES MORAIS**, brasileira, casada, CPF nº 970.793.754-87, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura de Doutor Severiano-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:940D51C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017

Portaria nº 009/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VICEMÁRIO FRANÇA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 056.661.974-10, para exercer o cargo de Subcoordenador de Transportes do município de Doutor Severiano-RN com a função de desempenhar a tarefa especial de controle de abastecimento e inspeção mecânica da frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:16B6FE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO ANTONIO DANTAS FILHO**, brasileiro, casado, CPF nº 229.499.924-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras, Transportes e Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B40973D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017

Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 392.483.724-49, para exercer o cargo de Presidente da Unidade Gestora do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A1548717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2017

Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELEX SANDRA PEIXOTO SOARES**, brasileira, solteira, CPF nº 007.886.554-93, para exercer o cargo de Diretor Financeiro do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:26F05EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017

Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARCELA SOARES DE LIMA**, brasileira, casada, CPF nº 009.527.714-54, para exercer o cargo de Diretor Administrativo do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A4B59BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017

Portaria nº 014/2017, Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MICHEL REGIS DE SOUZA MELO**, brasileiro, casado, CPF nº 050.924.124-70, como Chefe do Departamento de Contratos do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1FE24EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

Doutor Severiano, 09 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, CPF: 779.535.094-15, para exercer o cargo de Coordenador de Obras Rurais do Município de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

Doutor Severiano, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C5ABA54F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2017

TOMADA DE PREÇOS 001/2017 – TP

O Município de Encanto, através da Prefeitura Municipal de Encanto, torna público que às 08h00min do dia 20/02/2017, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços Nº 001/2017, tipo Menor preço global, para Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da segunda etapa do calçadão a ser executado na entrada da cidade de Encanto-RN, margem esquerda da RN 117 sentido Pau dos Ferros-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Afonso Rodrigues, 48 – Centro – Cidade de Encanto-RN.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Umbelino Granjeiro, 17 – Centro – Cidade de Encanto-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 à 13:00.

Encanto/RN, 27 de janeiro de 2017

FABIANO FERREIRA ALVES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:BD61FBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 270100011/2017

Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 270100011/2017
Objeto: Duas USG Abdominal Total para pacientes carentes deste município.
Contratado: 199 - DR. JOSE WIGENES AIRES
Valor Total Julgado: R$ R$ 460,00**, Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 27/01/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:2574519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 26010001/2017

Prefeitura Mun. De Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 26010001/2017
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Contratado: 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Valor Total Julgado: R$ R$ 7.150,00**, Base legal:** artigo 24, inc. XXII da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:8320CA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 02010005/2017

Prefeitura Mun. De Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010005/2017
Objeto: Fornecimento de EnergiaElétrica
Contratado: 138- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Valor Total Julgado: R$ R$ 143.000,00**, Base legal:** artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:F202AD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 27010003/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 27010003/2017
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Contratado: 138 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE NORTE
Valor Total Julgado: R$ R$ 51.700,00**, Base legal:** artigo 24, inc. XXII da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:D8CEBBB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 077/2017-GP EM, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. **José Maria da Silva Filho** no cargo de **Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Felipe Guerra** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **José Maria da Silva Filho** no cargo de **Agentes Operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo a 10 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 27 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:2889E927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 009/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 11.511.020/0001-43
OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos médico hospitalares para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.515,80 (três mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2012 - Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2022 - Man. do Programa Piso Atenção Básica – PAB - Fixo
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fernando Pedroza/RN, 26 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:5B36A97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **BRUNO RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES,** OAB/RN nº 12.920, CPF nº 778.607.724-34, RG 001.678.908 SSP/RN, no Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de **JANEIRO** de 2017.

Publique-se e
cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:FE33E7FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR DIONISIO VERDE DOS SANTOS,** OAB/RN nº 12.964, CPF nº 013.272.134-19, RG 001.892.333 ITEP/RN, no Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de **JANEIRO** de 2017.

Publique-se e
cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:F6EAA9C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME
CNPJ: 18.588.224/0001-21
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.949,60 (vinte um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2012 - Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2022 - Man. do Programa Piso Atenção Básica – PAB - Fixo
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fernando Pedroza/RN, 26 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:2E50E6C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 012/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR - ME
CNPJ: 07.953.070/0001-03
OBJETO: contratação de empresa para o serviço de recarga de Toner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza e suas Secretarias, no exercício de 2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 03 - Sec. Mun. De Administração e Finanças
Função.....: 04 - Administrativo
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa...: 1001 - Modernização Administrativa
Proj./Ativ....: 2004 - Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças.
Elemento....: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fernando Pedroza/RN, 27 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:EC90ED9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 010/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME
CNPJ: 18.588.224/0001-21
OBJETO: Aquisição de produtos de uso laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 11.675,45 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2012 - Man. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão.....: 02 - Poder Executivo
Unidade.....: 07 - Sec. Mun. De Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa...: 2015 - Saúde Para Todos
Proj./Ativ....: 2022 - Man. do Programa Piso Atenção Básica – PAB - Fixo
Elemento....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fernando Pedroza/RN, 26 de Janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:7B2DEAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 180801/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada:CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABIL LTDA – CNPJ 11.556.869/0001-33

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 180801/2016.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 1/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:8552E563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 180802/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada:M do Socorro M de Oliveira -ME – CNPJ 04.867.082/0001-27
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2/2016.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 1/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1896A44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 280801/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada: Danilo Bezerra Araujo-ME – CNPJ 19.686.025/0001-19
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 280801/2016.
Data de Assinatura:29 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 3/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

DANILO BEZERRA ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:6A2FF950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 10101/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada:RUBENS SUASSUNA CARNEIRO 42943264415 – CNPJ 23.930.298/0001-34
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 10101/2016.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 2/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:E4A41480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 111001/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada:TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA 01402164483 – CNPJ 21.509.719/0001-22
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 111001/2016.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 7/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:63A8F4A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 251101/2016

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77
Contratada:EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 10.477.835/0001-90
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 251101/2016.
Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 10/2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

JOSE ALVES SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:C84C1671

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 075/2017- GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. KÁTIA REGINA DE LIMA SILVA, sob a portaria nº 075/2017, para o cargo Diretora, lotada na Escola Municipal Professora Tereza Fagundes, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:76489639

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 088/2017 - GP

Goianinha/RN, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS HENRIQUE PEREIRA, sob a portaria nº 088/2017, para o cargo de Coordenadoria de Manutenção da Frota Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 10 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:310C8682

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 134/2017 - GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, interinamente, sem ônus para o município, para exercer os cargos de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, e Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, respectivamente, o Sr. ALESSANDRO GASPAR DIAS, Secretário Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:2AC282A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 136/2017- GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. DULCILEIDE NASCIMENTO DA SILVA, sob a portaria nº 136/2017, para o cargo Diretora, lotada na Creche Municipal Ana Felizardo, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:91F021B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 137/2017- GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. CRISTIANE SOARES DE FREITAS, sob a portaria nº 137/2017, para o cargo Diretora, lotada na Escola Municipal David Simonetti, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:22BBADBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 138/2017 - GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. BENEDITA CELEIDE AMARO DE CARVALHO, sob a portaria nº 138/2017, para o cargo de Coordenadoria de Repartição de Protocolo, lotada na Controladoria, Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1033C68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 139/2017 - GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. DIONE MARIA ALMEIDA DA SILVA, sob a portaria nº 139/2017, para o cargo de Coordenadoria de Repartição de Relatoria, lotada na Controladoria, Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:899014FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 140/2017 - GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. KARLA ADRIANA LIMA LISBOA, sob a portaria nº 140/2017, para o cargo de Coordenadoria da Proteção Social e Básica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:8BE92C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 141/2017 - GP

Goianinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. GEYSE MARY OLIVEIRA CASTRO DE MORAIS LISBOA, sob a portaria nº 141/2017, para o cargo de Chefia do Departamento de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 16 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:74E2E188

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 142/2017- GP

Goianinha/RN, 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA, sob a portaria nº 142/2017, para o cargo Diretora, lotada na Escola Municipal Adália Dias, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 24 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:C4D9437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 143/2017- GP

Goianinha/RN, 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. TÁRCIA JACKELINE SOUZA DE O. FIGUEREDO, sob a portaria nº 143/2017, para o cargo Diretora, lotada no CMEI - Aluízio Carvalho Barbalho, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 24 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:6004FD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 144/2017- GP

Goianinha/RN, 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. FRANCIANNE SILVESTRE ALVES DE SOUZA, sob a portaria nº 144/2017, para o cargo Diretora, lotada na Escola Municipal João Batista Gadelha do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 24 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3131BF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 145/2017 - GP

Goianinha/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, o Sr. MANOEL FÉLIX NETO, sob a portaria nº 145/2017, para o cargo de Coordenadoria de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 25 de janeiro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:ABEFF272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos – CNPJ. 08.077.273/0001-46
CONTRADADO: AUGUSTO CÉSAR DA COSTA LEONÊS – CPF. 850.439.584-72
OBJETO: Prestar Serviços de Assessor Jurídico
Fica aditivado o contrato de Prestação de Serviços conforme art. 57, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 31.12.2016 a 31.12.2017
Assinatura: José Maurício Filho – (Contratante) e Augusto César da Costa Leonês
(Contratado).

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:CC237C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos – CNPJ. 08.077.273/0001-46
CONTRADADO: MAURO CUSMÃO REBOUÇAS – CPF. 022.940.004-39
OBJETO: Prestar Serviços de Assessor Jurídico
Fica aditivado o contrato de Prestação de Serviços conforme art. 57, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 31.12.2016 a 31.12.2017
Assinatura: José Maurício Filho – (Contratante) e Mauro Gusmão Rebouças
(Contratado).

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E0219006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 03/20113

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos – CNPJ. 08.077.273/0001-46
CONTRADADO: JF CONTABILIDADE PÚBLICA – CNPJ. 05.132.847/0001-43
OBJETO: Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria e Contabilidade Pública
Fica aditivado o contrato de Prestação de Serviços conforme art. 57, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 31.12.2016 a 31.12.2017
Assinatura: José Maurício Filho – (Contratante) e JF Contabilidade Pública
(Contratado).

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F48A5AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONVITE Nº 26/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos – CNPJ. 08.077.273/0001-46
CONTRADADO: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – CNPJ. 11.488.852/0001-96
OBJETO: Prestar Serviços de Consultoria em Recursos Humanos
Fica aditivado o contrato de Prestação de Serviços conforme art. 57, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 31.12.2016 a 31.12.2017
Assinatura: José Maurício Filho – (Contratante) e Francisco de Assis Farias Filho
(Contratado).

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0E124FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 03/20113

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Grossos – CNPJ. 11.418.305/0001-34
CONTRADADO: JF Contabilidade Pública– CNPJ. 05.132.847/0001-43
OBJETO: Prestar Serviços de Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública
Fica aditivado o contrato de Prestação de Serviços conforme art. 57, inciso II da
Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo: 31.12.2016 a 31.12.2017
Assinatura: Maria de Fatima da Silva – (Contratante) e JF Contabilidade Pública
(Contratado).

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:6853F676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 168/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assitência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DA2F7088

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 169/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, EDILEUZA ALVES DE MORAIS no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDILEUZA ALVES DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assitência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36C76529

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 170/2017 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomear, ELINEUZA ALVES RODRIGUES no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELINEUZA ALVES RODRIGUES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assitência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4961D244

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 238/2017

Nomear, JOSE MARIA NASCIMENTO JUNIOR no cargo de Coordenador de Transporte e Translado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE MARIA NASCIMENTO JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Transporte e Translado, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 06 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E8ED1387

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 239/2017

Nomear, THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS no cargo de Assessora da Procuradoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessora da Procuradoria, lotado na na Procuradoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:707167B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 240/2017

Nomear, IZAMARA DE LIMA SIQUEIRA DO NASCIMENTO no cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IZAMARA DE LIMA SIQUEIRA DO NASCIMENTO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:770FBE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 241/2017

Nomear, MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planej. E Desenv. Integrado.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2B5081D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 242/2017

Nomear, ALDIMAR VIEIRA PEREIRA DA SILVA no cargo de Controlador Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALDIMAR VIEIRA PEREIRA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Controlador Adjunto, lotado na na Controladoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36CE5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 243/2017

Nomear, DIEGO MIRANDA FONSECA no cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DIEGO MIRANDA FONSECA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CA0F3107

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 244/2017

Nomear, BARBARA RAFAELA SOUZA CRUZ no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BARBARA RAFAELA SOUZA CRUZ,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:33A05811

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 245/2017

Nomear, DAMIAO NUNES DA CRUZ no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DAMIAO NUNES DA CRUZ,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:44FFFF73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 246/2017

Nomear, MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A17B2708

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 247/2017

Nomear, JOAO MARIA PAZ DA SILVA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO MARIA PAZ DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:174941C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 248/2017

Nomear, TANIA MARIA DA COSTA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TANIA MARIA DA COSTA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Proj. Especiais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:884C21E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 249/2017

Nomear, LIEGY PATRICIA DA CAMARA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LIEGY PATRICIA DA CAMARA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CAD45B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 250/2017

Nomear, MARIA DAS DORES DA SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:08C7AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 251/2017

Nomear, ANA CRISTINA MARTINS MACIEL no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CRISTINA MARTINS MACIEL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7ADE1668

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 252/2017

Nomear, MICLESIA DE SOUZA CAMARA no cargo de Chefe da Assessoria Juridica dos Fundos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MICLESIA DE SOUZA CAMARA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Juridica dos Fundos Especiais, lotado na na Procuradoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1DDA6EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 253/2017

Nomear, DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Inspetora de Turno Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9D580FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 254/2017

Nomear, MARINEIDE DA SILVA SOBRINHO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARINEIDE DA SILVA SOBRINHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9885AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 255/2017

Nomear, WANDERLEY DO NASCIMENTO FERNANDES no cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WANDERLEY DO NASCIMENTO FERNANDES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor da Consultoria, lotado na na Consultoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2196A2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 256/2017

Nomear, VANILDO CUNHA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VANILDO CUNHA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Proj. Especiais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7320E4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 258/2017

Nomear, MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A345A09D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 259/2017

Nomear, JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:306A981D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 260/2017

Nomear, NUBIA RAFAELA SILVA COSTA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NUBIA RAFAELA SILVA COSTA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e Carcinicultura.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36D71C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 262/2017

Nomear, IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017..

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3EEBAFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 263/2017

Nomear, VALDIANA PEREIRA LOPES no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VALDIANA PEREIRA LOPES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secreataria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5EBFD2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 264/2017

Nomear, CINTIA GABRIELA CAMARA PEREIRA no cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CINTIA GABRIELA CAMARA PEREIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4625A442

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 265/2017

Nomear, KRIZIA NAJARA MACIEL TEODORO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KRIZIA NAJARA MACIEL TEODORO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:707EB1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 266/2017

Nomear, EDLAYNE GESSICA DE SANTANA LIMA no cargo de Coodenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDLAYNE GESSICA DE SANTANA LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coodenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8E363D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 267/2017

Nomear, DANIELLY HELEN QUEIROZ DE ANDRADE no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANIELLY HELEN QUEIROZ DE ANDRADE,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:64B8371E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 268/2017

Nomear, PIERRE DE CARVALHO FORMIGA no cargo de Assessor da Consultoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PIERRE DE CARVALHO FORMIGA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor da Consultoria, lotado na na Consultoria Geral do Municipio.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2DD6A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 269/2017

Nomear, CINTIA DE QUEIROZ VIEIRA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CINTIA DE QUEIROZ VIEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E33F7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 270/2017

Nomear, RICARDO LUIZ MACIEL no cargo de Coodenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RICARDO LUIZ MACIEL,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coodenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:66535548

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 271/2017

Nomear, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:853C3B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 272/2017

Nomear, JACQUELINE TIBURCIO DE OLIVEIRA no cargo de Subcoodenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JACQUELINE TIBURCIO DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoodenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:71C14588

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 273/2017

Nomear, NAYANE CARLA DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NAYANE CARLA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:677F5963

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 274/2017

Nomear, JAILSON MIRANDA DE SOUZA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAILSON MIRANDA DE SOUZA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A46004D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 276/2017

Nomear, MAXWELL DA SILVA LIMA no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAXWELL DA SILVA LIMA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:37E5AF24

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 277/2017

Nomear, DIEGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA no cargo de Maestro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DIEGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Maestro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0169A0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 278/2017

Nomear, EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1E44C2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 279/2017

Nomear, GERSON ALMEIDA DE MORAIS no cargo de Subcoordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GERSON ALMEIDA DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3DA1265E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 280/2017

Nomear, ELIZANGELA MIRANDA DA CUNHA no cargo de Suboordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIZANGELA MIRANDA DA CUNHA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Suboordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5284044B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 281/2017

Nomear, JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:38A98354

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 282/2017

Nomear, MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5263E79B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 283/2017

Nomear, DEBORA BARROS DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DEBORA BARROS DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:66F519B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 284/2017

Nomear, PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AF612552

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 285/2017

Nomear, EDENIA BARBOSA DA CRUZ no cargo de Inspetora de Turno Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDENIA BARBOSA DA CRUZ,** nas atribuições inerentes ao cargo de Inspetora de Turno Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B392C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 286/2017

Nomear, MOAB COSTA DA SILVA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MOAB COSTA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:630819BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 257/2017

Nomear, LUANA ISABELLE DA SILVA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUANA ISABELLE DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:00D1BDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 275/2017

Dispõe sobre a reintegração do Servidor (a) IOLANDA TORRES DA SILVA e da outras Providencias.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela **Lei 501/2011 Art. 5º, VIII** e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de servidores públicos municipal, no Cargo de Técnica de Enfermagem, Sra. **IOLANDA TORRES DA SILVA MATRICULA 2886,** lotada no Hospital Manuel Lucas de Miranda, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 26 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B7046530

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 288/2017

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor RÔMULO FREIRE PINTO das funções de Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela **Lei 501/2011 Art. 5º, VIII** e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **RÔMULO FREIRE PINTO, matrícula 2889**, do cargo de provimento efetivo de Técnico

de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Manoel Lucas de Miranda, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 26 de janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:24B37514

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 261/2017

Nomear, ELEILDE ALVES DE MIRANDA MARQUES no cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELEILDE ALVES DE MIRANDA MARQUES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor (a) Técnico (a) NÍVEL IV, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:94B0EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 289/2017

Nomear, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA FONSECA no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA FONSECA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C4FE0E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 290/2017

Nomear, ELIZANGELA DE MIRANDA ALVES no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIZANGELA DE MIRANDA ALVES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DD409D06

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 291/2017

Nomear, HADISSON GLEYDSON PEREIRA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HADISSON GLEYDSON PEREIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:750710FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 292/2017

Nomear, HADNA MARINE DA SILVA MELO no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HADNA MARINE DA SILVA MELO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8683A863

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 293/2017

Nomear, ROSANGELA NASCIMENTO DOMINGOS XAVIER no cargo de Coordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROSANGELA NASCIMENTO DOMINGOS XAVIER,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7830F676

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 294/2017

Nomear, MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:13ABB227

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 295/2017

Nomear, MARCOS ANTONIO DE ABREU MARQUES no cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCOS ANTONIO DE ABREU MARQUES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:15713178

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 296/2017

Nomear, WILSON SANTOS DA SILVA no cargo de Secretario Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WILSON SANTOS DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal Ind. Com. Serv. Energ. E Proj. Especiais.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0A64036C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 297/2017

Nomear, FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA GOMES no cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA GOMES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16 de Janeiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9BA3BC9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/2017 - RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 130/2017 - RETIFICAÇÃO
De 27 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) BRUNO EDUARDO RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **BRUNO EDUARDO RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº **099.195.984-10,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Onde se lê:
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:F4B934B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2017 - RETIFICAÇÃO

De 27 de Janeiro de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARIA IZABEL DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), MARIA IZABEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 850.118.944-87, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR TIPO "D" lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA IZABEL DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **850.118.944-87,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:E3651886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2017 - RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 041/2017 - RETIFICAÇÃO
De 27 de Janeiro de 2017.

Nomeação da Senhora Wanderleia Costa da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear a Senhora, WANDERLEIA COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 055.342.395-37, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA ESCOLAR – TIPO "D", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste município.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear a Senhora, **WANDERLEIA COSTA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **055.342.395-37,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:9966E571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a fixação de cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, XVI e XXXVII, todos do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o município de Ielmo Marinho aderiu ao Projeto "Mais Médicos para o Brasil", assumindo os deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Ministério da Saúde, que fixou os limites de recursos pecuniários para assegurar moradia, deslocamento, alimentação e água potável para os médicos participantes do referido programa;

DECRETA:

Art.1º. O Município de Ielmo Marinho/RN assegurará moradia, deslocamento, alimentação e água potável para os médicos participantes do programa "Mais Médicos para o Brasil" através de recurso pecuniário previsto no inciso II, art. 3º, da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Ministério da Saúde.

Art.2º. Fixam-se os seguintes recursos pecuniários para os médicos participantes do programa "Mais Médicos" no Município de Ielmo Marinho/RN, conforme a respectiva despesas:

I – Para os médicos participantes que necessitarem de moradia no município e alimentação: uma parcela mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – Para os médicos participantes que necessitarem de deslocamento e alimentação: uma parcela mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º. O médico participante deverá comprovar mensalmente que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade das despesas elencadas nos incisos acima.

§ 2º. Por se tratar de verba de natureza indenizatória, o recurso pecuniário fixado neste decreto não gera qualquer efeito salarial, seja para integrar ou repercutir na remuneração pactuada com os participantes do referido programa.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde o controle, fiscalização e tomada da prestação de contas devida pelos médicos participantes, referente ao gasto dos recursos pecuniários fixados por este decreto**.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de suja publicação, retroagindo seusefeitos a 1º de janeiro de 2017.

Ielmo Marinho/RN, 26 de janeiro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:704DC305

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 452/2017

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Ielmo Marinho/RN, para o exercício 2017/2020, e da outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte**, com base no § 3º, art. 66, da Constituição Federal, sanciona tacitamente a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte:
Art.1º. Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para os mandatos eletivos e Secretários Municipais, no quadriênio 2017/2020, serão fixados nesta Lei, com base no que dispõe os arts 52 e 53 da **Lei Orgânica Municipal,e** incisos V, VI, alínea "b" do Art. 29, e § 1º Art. 29-A da Constituição Federal.
I – Para o Prefeito em exercício, o subsídio mensal será de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
II – Para o Vice Prefeito em exercício, o subsídio mensal será de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
III – O subsídio mensal de Secretários Municipais de Governo será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
IV – Para cada um dos vereadores em exercício o subsídio mensal será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
§ 1º. Fica vedada, para os cargos elencados nos incisos I, II e III deste artigo, qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
§ 2º. O subsídio mensal do Vereador Presidente Da Câmara será R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).
Art. 2º. O valor do subsídio de Vereador e do Presidente da Câmara, fixado no **Inciso IV** e § 2º do artigo anterior, será reajustado anualpara mais ou para menos, através de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sempre que se fizer necessário em cumprimentoao disposto no **inciso VII, do Art. 29 e § 1º do Art. 29-A, da Constituição Federal.**
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria dos respectivos Poderes Executivo e Legislativo.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de suja publicação, retroagindo seusefeitos a 1º de janeiro de 2017.
Ielmo Marinho/RN, 25 de janeiro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:69D33FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de saúde de Ielmo Marinho no uso de suas competências regimentais e legais pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993.

RESOLVE:

Art.1° - Informar a listagem dos novos membros que representará a Secretaria Municipal de Saúde no seguimento de governo junto a este conselho.

Titularidade Seguimento de Governo: Angela Cristina Nascimento Braz Paiva.
Suplente Seguimento de Governo: Maria Rosivania de Lima.
Titularidade Seguimento Governo: Juliany Ferreira da Silva.
Suplente Seguimento de Governo: Leandro Paulino da Silva.

Art. 3° -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 23 de Janeiro de 2017.

HENRIQUE NUNES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n° 20/2017 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:142E6104

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0019/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.587.975/0001-84, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 924,00.**

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:4F6DC13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2017/GP DE 25 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Pregão, desta Prefeitura, conforme abaixo:

I – Pregoeiro:
MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

II – Equipe de Apoio:
RODRIGO BARBOSA DA SILVA
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 25 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4A6DEF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2017/GP DE 27 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. ISMAEL ROMÃO DOS SANTOS, portador do CPF: 103.761.374-01, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:DD1688B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2017/GP DE 27 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 024.318.724-67, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:E7FFF208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2017/GP DE 27 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ISMAEL ROMÃO DOS SANTOS, portador do CPF: 103.761.374-01, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:59C03556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2017/GP DE 27 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. VINICIUS DA COSTA MANDU, portador do CPF: 105430434-36, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:4F6B8026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2017/GP DE 27 JANEIRO DE 2017

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIUS DA COSTA MANDU, portador do CPF: 105430434-36, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:BD880811

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090117.2/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **IZAIAS AGOSTINHO LEITE DA SILVA**, Enfermeiro, COREN/RN 316.471, brasileiro, casado, portadora do RG nº 002.393.477 - ITEP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 057.847.324-04, residente e domiciliado na Rua Abel Fernandes do Nascimento, 19 - Rincão - Mossoró-RN - CEP 59.626-032 /Objeto: Prestar serviço em Caráter emergencial, para exercer a função de **ENFERMEIRO - co**m carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestadas junto ao Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: 09 de janeiro a 09 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R**$. 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.122.2014.2032.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Natureza da Despesa – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil. - Fonte do Recurso: **Transferências de recursos do FPM e ICMS - FUS.**/ KARLA DAIANE FREITAS DIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO -

CONTRATANTE/ IZAIAS AGOSTINHO LEITE DA SILVA - **CONTRATADO**/ Janduís (RN), 09 de janeiro de 2017.

KARLA DAIANE FREITAS DIAS
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Portaria nº 006/2017
CPF: 044.961.284-89

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:3BDA0F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 036/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor municipal **DANIEL JOAQUIM ROBERTO** CPF/MF nº 550.549.944-9, matricula 00002, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4516310D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 037/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor municipal **FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO** CPF/MF nº 663.993.864-20, matrícula 000012, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:ABC94F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 038/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **LÁZARO PEREIRA DE ARAÚJO** CPF/MF nº 289.181.694-34, Assistente Técnico em Saúde, matricula 3.458-4 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6B9495A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 039/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fazer retornar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o servidor ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES, Digitador, matricula nº 000004, que está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C3F8E0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 040/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fazer retornar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o servidor FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO, Recepcionista/Telefonista, matricula nº 00012, que está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Professor Leonel Cícero.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AD59B82D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 041/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 72 da Lei Municipal nº 280/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º **DECLARAR A VAGANCIA** do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** exercida pela **Senhora MARIA DA SALETE DOS SANTOS** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – **SEMSAB**, em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº. 280/2006 em seu Art. 70, inciso IV, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Em decorrência da concessão de aposentadoria concedida por tempo de contribuição através do benefício nº 169.584.685-8 a citada servidora pública.

Art. 3º Fica a servidora pública dispensada de suas atribuições.

Art. 4º Em decorrência da aposentadoria da servidora pública fixa exonerada do quadro permanente dos servidores efetivos do município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:37AD62E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 042/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SOLANGE BEZERRA TARGINO, solicitando retorno ao trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder retorno as suas atividades laborais a partir de 16 de janeiro de 2017, após gozo de licença sem vencimento concedida à servidora SOLANGE BEZERRA TARGINO, matricula 00320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para prestar seus serviços no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9C372C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
AVISO PP Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Janduís-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2107, no dia 10 de janeiro de 2017, às 08h30mm horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduís-RN, sediada à Avenida Santa Terezinha, 21, Centro Janduís RN, Sala de Licitações, Visando a **Contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JANDUÍS/RN**, Informações Edital Rua Santa Terezinha, 21, Centro, Janduis – RN, . Email: prefeituradejanduisrn@gmail.com

Janduís, 27 de janeiro de 2017.

DANIEL J. ROBERTO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:65E1D6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2016

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do

Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel onde funcionará a sede da prefeitura municipal.

FAVORECIDO.....: ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS, inscrita no CNPJ: 03.129.746/0001-98**.**

VALOR GLOBAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:6ECFBF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação publica da cidade e das comunidades rurais, do município de Jardim de Angicos/RN, durante o exercício de 2017.

FAVORECIDO.....: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR ESTIMADO.....: R$ **152.700,84 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso XXII**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pela Secretária Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5F4DD3A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no abastecimento de água potável, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, do município de Jardim de Angicos/RN, que servem as atividades administrativas, durante o exercício de 2017.

FAVORECIDO.....: CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte.

VALOR ESTIMADO.....: R$ **67.629,11 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, *caput***,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Secretária Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CA3D3F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. A DISPENSA 008/2016

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.
Contratado: JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA, CPF/MF SOB O Nº 876.707.714-53.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.
Valor total Anual: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS CIDADÕES
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região: 0001 - Jardim de Angicos

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:6D9B95DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0552017

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 325/2016
PREGÃO PRESENCIAL 055/2017
EDITAL 003/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria nº 020/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna

público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 055/2016, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 09 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/ no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:9E20521E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2017 - GP

PORTARIA N.º 041/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCA DAS CHAGAS PATCHELLA DA COSTA MONTEIRO,** inscrita no CPF/MF 044.124.734-22, para o Cargo de Provimento em Comissão de Regente – nível CC-2, onde prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:47C2ED42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de Fevereiro de 2017, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 para registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2017.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:B08C3DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062-A, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3° e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária integral na importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 02 (duas) diárias parciais na importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, totalizando tudo em R$ 500,00 (quinhentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, nos dia 19, 20 e 23 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos do interesse do Município junto à superintendência do IBAMA, onde será solicitada a renovação da concessão do terreno do Horto Florestal, o IDEMA para acertar a vinda da Caravana Ecológica no mês de março para nossa cidade, além do Comando de Policiamento do Interior (CPI), pedindo aumento do policiamento para o Carnaval de 2017 em Jardim do Seridó, e para participar da I Conferência Intermunicipal de Saneamento que discutira políticas e planos municipais de saneamento básico, procedimentos e recursos para projetos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete
(CPF: 054.903.864-79)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:6C65CA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049-A, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3° e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 18 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Receita Federal (Agência de Caicó/RN) e na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete
(CPF: 054.903.864-79)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:08C75B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 49-B, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária de Finanças e Planejamento do Município, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 18 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Receita Federal (Agência de Caicó/RN) e na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:9E4E8B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3° e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 24 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
Secretário-Chefe de Gabinete
(CPF: 054.903.864-79)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:744C7CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária de Finanças e Planejamento do Município, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 24 de janeiro de 2017 para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:6270B536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Reconstituir o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica reconstituído o **Conselho Municipal de Educação – CME –** de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º. O **Conselho Municipal de Educação – CME** terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Joaquim Alberto da Silva – Titular;
Rejane Maria de Azevedo Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PAIS:

Maria José Araújo Dantas – Titular;
Josileide Silva de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Edna Morais de Lima Medeiros – Titular;

Edilene Maria de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Maria de Fátima Costa de Oliveira – Titular;
Joselma Maria Cunha de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Iron Lucas de Oliveira Júnior – Titular;
Jônatas Azevedo – Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 082, de 04 de abril de 2016 e demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:5F2DAC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 675, de 30 de agosto de 2000 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 022/2017 - SEME, da Secretaria Municipal de Educação,

RES O L V E:
I – Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, a saber:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Joaquim Alberto da Silva – Titular;
Mariluce Cristina do Nascimento Oliveira Souza – Suplente.
REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
Washington Luiz Paiva (Presidente) – Titular;
Francisca da Silva (Vice-presidente) – Titular;
Jubiana Santos de Oliveira – Suplente;
Sônia Azevedo de Medeiros – Suplente.
REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:
Maria de Lourdes das Vitórias Lira – Titular;
Taiza Cristina Oliveira de Farias – Suplente
Maria da Conceição Cunha Batista – Titular;
Jane da Silva Araújo – Suplente.
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente;
Maria das Dores Soares do Nascimento – Titular;
Maria do Céu Silva de Azevedo – Suplente.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de Janeiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:0C69C83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, V, "e", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **DHIAGO FRANKY DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.143.164-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de janeiro de 2017. 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:8AFCEA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º -Nomear o senhor **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF n.º112.700.524-38, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:D814A92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º -Nomear o senhor **ALEXSANDRO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF n.º046.174.884-30, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana – CC2 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:5A32535E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a situação de emergência financeira e administrativa municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de saneamento das contas públicas, com vistas ao equilíbrio financeiro do Município;

Considerando, as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao ajustamento entre as receitas e as despesas municipais;

Considerando, que um novo governo se iniciou em 01 de janeiro de 2017, com a necessidade do levantamento da real situação financeira do Município;

Considerando, a situação anormal encontrada na administração pública municipal, provocada pela falta de planejamento e pelo endividamento, resultando no desequilíbrio financeiro e administrativo, e implicando no comprometimento da capacidade de pagamento e resposta do Poder Executivo municipal;

Considerando, que a continuidade administrativa necessita de ações urgentes e emergenciais, notadamente pela falta de estoque de material de expediente e medicamentos, assim como ausência de certame para limpeza pública, abastecimento e manutenção da frota municipal, etc, não permitindo se possa dar continuidade aos essenciais e regulares serviços públicos;

DECRETA

Art. 1º O Executivo Municipal decreta o Estado de Emergência Financeira e Administrativa pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo, se necessário for.

Art. 2º Fica determinado a realização de procedimentos com a finalidade de instaurar todos os processos de licitações necessários á regularização das contratações no Município, objetivando debelar o estado de emergência ora decretado.

§ 1º – Na pendência de processo de licitação ainda não concluído, poderá a Administração Pública realizar contratações para aquisição de material de expediente, medicamentos, limpeza pública, combustíveis, lubrificantes, gêneros alimentícios, reformas escolares, manutenção de veículos e máquinas, bem como outras contratações de caráter emergencial e indispensáveis para a administração pública municipal no prazo assinado por esse decreto, observando as regras da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º - Na realização de compras e contratação de serviços o Município deverá adotar procedimentos de licitação que possam ser concluídos com maior celeridade, preservando os princípios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, notadamente á obtenção da melhor proposta de preços e o caráter competitivo do processo de licitação.

§ 3º - Deverá o Município, desde que não haja prejuízo aos serviços públicos essenciais, adotar registros de preços de outros órgãos públicos como uma das formas de fazer cessar o estado de emergência, observando todos os procedimentos legais necessários.

Art. 3º Somente podem ser realizadas despesas por qualquer órgão da Administração mediante a prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, através de pedido encaminhado pelo titular do órgão interessado.

Parágrafo único. Qualquer despesa realizada sem a prévia autorização de que trata o caput deste artigo não será processada, e o seu pagamento será da responsabilidade do servidor que a determinou.

Art. 4º Todos os servidores municipais devem retornar, imediatamente, às suas repartições de origem, sob pena de suspensão do pagamento e aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:46CC42A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a contratação temporária de servidores para a manutenção de serviços públicos básicos e traz outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara - RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando que não pode haver contratação temporária para cargos típicos de carreira, para os quais a necessidade do serviço seja permanente, em especial para funções meramente burocráticas, conforme reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal: ADIMC 1.219-PB, rel. Min. Carlos Velloso, v.u., DJU 31/03/1995; ADI 890-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., RDA 238/428; ADI 2.987-SC, Sepúlveda Pertence, v.u., DJU 02/04/2004; ADI 3.430-ES, rel. Min. Ricardo Lewandowski, v.u., DJe 23/10/2009;
Considerando por fim, a necessidade de regulamentar o processo de contratação temporária,
DECRETA:
Art. 1°. Fica autorizada a contratação temporária de servidores com a finalidade de manter, sem interrupções, os serviços públicos básicos a população, sem os quais o funcionamento da máquina pública restaria prejudicado.
Art. 2°. A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública do Município de João Câmara, obedecerá às disposições deste Decreto.
Art. 3°. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública e que não possa ser realizada com a utilização do quadro de pessoal existente, e que vise: I - atender a situações de calamidade pública; II - combater surtos epidêmicos; III - combater pragas e surtos que ameacem a sanidade animal ou vegetal; IV - realizar campanhas preventivas de vacinação contra doenças; V - admissão de profissional de notória especialização;
VI - substituir professor em regência de classe, desde que existentes cargos efetivos vagos ou cujos titulares se encontrem legalmente afastados;

VII - fornecer suporte técnico ou administrativo para a execução de atividades desenvolvidas por órgãos ou entidades, quando a sua falta puder ocasionar a paralisação ou colapso dos serviços prestados à comunidade;
VIII - executar programas e projetos que têm duração determinada;
IX - admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
X - atividades: a) didático-pedagógicas em escolas de governo; b) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho; c) técnicas especializadas de tecnologia da informação e de comunicação, não alcançadas pela alínea "b".
§ 1° A contratação de professor substituto a que se refere o inciso VI far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de:
I - vacância do cargo;
II - afastamento ou licença de concessão obrigatória;
III - nomeação para ocupar cargo de diretor, de reitor, vice-reitor.
Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 06 (seis) meses.
Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos temporários uma única vez por igual período.
Art. 5º No âmbito do Poder Executivo, a contratação temporária apenas será realizada após aprovação pelo Prefeito Municipal de proposta formulada pelo órgão ou entidade interessada, acompanhada de comprovação da sua necessidade, período de sua duração, número de pessoas a serem contratadas e estimativa de despesas.
§ 1º A autorização do Prefeito Municipal será formalizada por meio de portaria devidamente publicada no Diário Oficial da FEMURN.
§ 2º As contratações temporárias somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e serão custeadas pelas dotações consignadas em outras despesas correntes dos órgãos e entidades contratantes, nas respectivas ações em que se desenvolvam os projetos, desde que observadas as demais disposições legais pertinentes.
Art. 6º É proibida a contratação temporária de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas.
§ 1º A infração ao disposto no caput desse artigo, importará sem prejuízo da nulidade do contrato, na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, a contratação de professor substituto nas instituições estaduais de ensino, observado o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal.
Art. 7º. O contrato temporário será redigido em 3 (três) vias, destinada uma ao órgão ou entidade interessada, ao contratado e à Secretaria de Administração e Tributação.
Parágrafo único. Além da indicação das partes signatárias, o contrato temporário terá cláusulas que estabeleçam:
I - as atribuições a serem exercidas pelos contratados e a indicação do projeto no âmbito do qual se dará o exercício das atividades;
II - a indicação da remuneração;
III - o prazo de duração do contrato, limitado a 06 (seis) meses, e, se for o caso, a previsão da possibilidade de prorrogação;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes e as sanções cabíveis, no caso de descumprimento; V - previsão de jornada de trabalho com 40 (quarenta) horas semanais;
VI - os casos de rescisão;
VII - o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual.
Art. 8º. Os contratos temporários terão vigência de acordo com a autorização do Prefeito Municipal, devidamente publicada no Diário Oficial da FEMURN, observada os prazos máximos definidos em lei.
§ 1º Se a autorização for silente no que tange ao prazo de vigência, deverão ser observados os prazos máximos definidos em lei.
§ 2º Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser encaminhados à Secretaria de Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhados de justificativa, para fins de elaboração dos termos aditivos.
§ 3º Para a elaboração dos termos aditivos, os autos serão submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município para manifestação sobre as minutas.
Art. 9. Se houver a necessidade de substituição do contratado durante a vigência do contrato, o órgão ou entidade interessada deverá enviar pedido fundamentado de substituição à Secretaria de Administração, no qual deverá constar:
I - a data do desligamento do substituído;
§ 1º O contrato do substituto terá a duração do período remanescente do contrato original.
§ 2º Os pedidos de substituição para funções diversas daquelas constantes no edital ou com remuneração mensal diferente serão reputados pedidos de novas contratações.
Art. 10. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito à indenização:
I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual ou conclusão do projeto ou programa;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa do contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.
§ 1º A extinção do contrato não confere direito à indenização, ressalvada a hipótese de rescisão por conveniência administrativa, quando será pago ao contratado o correspondente a vinte por cento do que lhe caberia no restante do contrato.
§ 2º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado nos termos da lei ensejarão a rescisão do contrato e serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
Art. 11. Após encerramento do contrato pelo decurso do prazo legal, incluídas as prorrogações, a nova contratação dos mesmos servidores só será efetuada nas hipóteses permitidas em lei e com a devida autorização do Prefeito Municipal.
Art. 12. Cabe ao órgão ou entidade interessada na contratação:
I - solicitar autorização ao Prefeito Municipal, através de sua Chefia de Gabinete;
II - juntar aos autos do processo de contratação temporária a documentação necessária para inserção dos contratados na folha de pagamento, consoante listagem expedida pela Secretaria de Administração;
III - encaminhar os autos a Procuradoria Geral do Município, para manifestação sobre o procedimento de contratação temporária;
IV - convocar os contratados para assinatura do instrumento contratual e providenciar a publicação do extrato do contrato;
V - encaminhar a Secretaria de Administração, para inclusão na folha de pagamento, a 3ª (terceira) via do contrato, os documentos pessoais do contratado, consoante listagem declinada no presente artigo, e cópia da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial;
VI - Compete ao órgão ou entidade interessada na contratação fiscalizar a observância dos deveres e proibições por parte do contratado.
Art. 13. Compete a Secretaria de Administração do Município:
I - recebida a documentação prevista neste Decreto e se não houver impedimento legal, incluir o contratado temporário na folha de pagamento;
II - submeter à aprovação da Procuradoria do Município proposta de minuta-padrão de edital e de contrato, para fim de contratação temporária;
III - informar ao Tribunal de Contas a lista de contratados temporários.
Parágrafo único. Constatada algum acúmulo irregular de cargos, não haverá inclusão em folha ou, caso já tenha sido efetuado tal procedimento, deverá ser procedida a devida retirada, cabendo a Secretaria de Administração comunicar o ocorrido ao órgão ou entidade interessada e a Procuradoria Geral do Município, para que proceda à anulação do contrato e instauração de Processo Administrativo.
Art. 14. A Procuradoria Geral do Município compete:

I - elaborar minuta-padrão de edital e de contrato ou aprovar as que lhe sejam propostas pela Secretaria de Administração;
III - examinar a legalidade do procedimento de contratação adotado.
Parágrafo único. Caso não observado o parecer sobre o edital e minuta contratual, a Procuradoria Municipal apontará a ilegalidade do procedimento e a necessidade de sua anulação, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor ou autoridade competente.
Art. 15. O contratado temporário fica submetido a regime jurídico de natureza administrativa e durante a vigência do contrato temporário contribuirá para o Regime Geral da Previdência Social, na forma do art. 40, § 13, da Constituição Federal.
Parágrafo único: O órgão ou entidade contratante deverá fazer a retenção da contribuição previdenciária devida pelo contratado, repassá-la ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, além de realizar sua própria contribuição.
Art. 16. Ao contratado temporário não pode ser concedida licença:
I - por motivo de doença em pessoa da família;
II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
III - para o serviço militar obrigatório;
IV - para atividade política;
V - para capacitação;
VI - para tratar de interesses particulares;
VII - para desempenho de mandato classista.
Parágrafo único. A licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias e as licenças para tratamento de saúde e por acidente em serviço podem ser concedidas ao contratado temporário, na forma da legislação previdenciária geral, em especial da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991 – Plano de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 17. É vedada a acumulação remunerada de função pública temporária com cargos, empregos ou funções públicas.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de professor substituto nas instituições estaduais de ensino.
Art. 18. São deveres do contratado temporário:
I - exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir, com presteza, as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza:
a) ao público em geral, prestando as informações solicitadas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
b) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
VI - levar ao conhecimento da autoridade imediatamente superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - tratar com urbanidade as pessoas;
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
Art. 19. Ao contratado é proibido:
I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo resultará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.
Art. 20. Ao contratado temporário é também proibido:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - retirar sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição.
III - recusar fé a documentos públicos;
IV - retardar andamento de documento e processo ou execução de serviço, deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse pessoal;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, inclusive a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
VII- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
VIII - participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade comercial ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
IX - atuar como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
X - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, exigir vantagem indevida para si ou para outrem, em razão de suas atribuições;
XI - praticar usura sob qualquer de suas formas;
XII - proceder de forma desidiosa;
XIII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XIV - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações transitórias e de emergência;
XV - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
XVI - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro.
Art. 21. São penalidades disciplinares aplicáveis aos contratados temporários:
I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão.
§ 1º Na aplicação das penalidades serão consideradas:
I - a natureza, a gravidade e as circunstâncias em que a infração foi cometida;
II - os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
III - os antecedentes funcionais do servidor;
IV - a reincidência.
§ 2º É causa agravante haver o servidor cometido o fato em concurso de pessoas.
Art. 22. A advertência será aplicada por escrito.
Art. 23. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas disciplinares, de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.
§ 1º Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o contratado temporário que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.
§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o contratado obrigado a permanecer em serviço.
§ 3º Aplicada a penalidade de suspensão, a autoridade deverá apreender carteiras funcionais, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem o contratado suspenso apresentar-se na qualidade de servidor temporário.
Art. 24. A demissão ao contratado temporário será aplicada nos seguintes casos:
I - crime contra a administração pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - revelação de informação sigilosa do qual se apropriou em razão do cargo;
IX - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;

X - corrupção;
XI - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
§ 1º A demissão, quando necessário,poderá implicar na indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.
§ 2º A demissão, quando necessário, poderá incompatibilizar o ex-servidor temporário para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de cinco anos
Art. 25. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado ensejarão a rescisão do contrato e serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
Art. 26. As penalidades disciplinares serão aplicadas:
I - pelos Secretários Municipais, quando se tratar de demissão e de suspensão superior a 30 (trinta) dias;
II - pelo chefe da repartição e outras autoridades de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso anterior, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;
Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.
Art. 27. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão;
II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
III - em 180 (cento oitenta) dias, quanto a advertência.
§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime, não podendo o prazo prescricional, para as infrações punidas com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão, ser em nenhuma hipótese inferior a 5 (cinco) anos.
§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.
§ 4º interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr por inteiro a partir do dia em que cessar a interrupção.
Art. 28. Os casos omissos serão disciplinados pela Secretaria Municipal de Administração e Tributação, que fica autoriza a expedir, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 29. A lista de contratados temporários por órgão, com as respectivas funções, remuneração e lotação será divulgada no Portal da Transparência.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, João Câmara - RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:613DB4E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CEDIDOS PARA EXERCÍCIO FORA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DO PROCESSO DE CESSÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO E COORDENAÇÕES DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURICIO CAETANO DAMACENA, Prefeito Municipal de João Câmara - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO a necessidade de se promover o levantamento atualizado e fidedigno da situação funcional dos servidores públicos municipais cedidos para exercício fora do seu órgão ou entidade de origem e de se confirmar o efetivo interesse desses servidores, bem como dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, na manutenção das respectivas cessões;
DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos municipais cedidos para exercício fora dos órgãos ou entidades de origem para comprovar a regularidade dos processos de cessão junto à Coordenação de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração até o dia 17 de Fevereiro de 2017.
§ 1º A comprovação de que trata o caput dar-se-á mediante a apresentação de cópia reprográfica do processo administrativo, ofício ou do ato de cessão, se existentes, e de expediente do órgão ou entidade cessionários manifestando seu interesse, ou não, na manutenção da cessão do servidor.
§ 2º Quando se tratar de afastamento do exercício do cargo efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão fora dos órgãos ou entidades de origem, o servidor deverá apresentar também cópia reprográfica do respectivo ato de nomeação.
§ 3º Se o órgão ou a entidade cessionários manifestar-se formalmente pela extinção da cessão, o servidor reassumirá imediatamente o exercício de suas funções de carreira no órgão ou entidade de origem, sob pena de se considerar sua ausência ao trabalho como falta injustificada.
§ 4º Os servidores que estiverem em gozo regular de licenças e férias, o prazo descrito no caput contar-se-á a partir de seu retorno às atividades.
Art. 2º O servidor cedido poderá solicitar o seu retorno ao órgão ou entidade de origem, a qualquer tempo, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Administração e Tributação - coordenação de Pessoal.

Art. 3º A Coordenação de Pessoal submeterá os processos administrativos de cessão, devidamente instruídos e acompanhados do expediente do órgão ou entidade cessionária e, se for o caso, do requerimento a que se refere o art. 2º, à apreciação dos titulares dos órgãos ou entidades de origem, os quais deverão se manifestar no prazo de quinze dias, contado da data do recebimento.
Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Tributação, por meio da Coordenadoria de Pessoal, ouvido o órgão ou entidade de origem, encaminhar os processos administrativos de cessão para autorização do Prefeito Municipal.
Art. 4º Caso **inexista** processo administrativo de cessão ou ofício, se existente, ele não tenha sido formalizado em conformidade com as normas regulamentares **previstas pelo estatuto do servidor**, o servidor cedido deverá apresentar à Coordenadoria de Pessoal, até o dia 17 de Fevereiro de 2017, solicitação fundamentada de cessão do órgão ou entidade cessionários, acompanhada de requerimento do servidor.
Parágrafo Único - Do requerimento de que trata o caput deverá constar o nome do servidor, o seu telefone, o endereço residencial e eletrônico, além do nome dos órgãos ou entidades cedentes e cessionários e a função neles exercida pelo servidor.
Art. 5º A inobservância das disposições deste Decreto implica no descumprimento de dever funcional, sujeitando o infrator às penalidades disciplinares previstas na Lei
Art. 6º Fica constituído comissão para avaliação das cessões do servidor com o objetivo de remeter a secretaria de Administração e Tributação o relatório completo das condições dos servidores cedidos.
Parágrafo Único – A comissão será constituída pelos servidores:
ELIZÂNGELA SOUTO DA TRINDADE – CPF: 049.955.784-04
DJENANE ALVES DE MARIA MARTINS – CPF: 751.527.464-68
LUCICLEIDE AUGUSTO DA SILVA – C.P.F: 619.669.244-53
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dependências do Palácio do Torreão, sene do Poder Executivo Municipal, em 20 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAURÍCIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito Municipal

ROBSON RAFAEL DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:20C2F067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO CAETANO DAMACENA PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração MUNICIPAL,
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,
DECRETA:
Art. 1º - Os servidores públicos em atividade da Administração municipal deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 24/01/2017 a 17/02/2017.
Art. 3º - O recadastramento dar-se-á mediante duas etapas:
§1º A primeira etapa o servidor acessará o portal do "Contra-cheque" no site www.licitacaojoaocamara.com.br no período compreendido entre 24/01/2017 a 01/02/2017 onde irá "clicar" na opção CENSO, e seguir todas a orientações de preenchimento dos dados solicitados, que, ao finalizar deverá imprimir o comprovante de participação do Censo;
§2º A segunda etapa dar-se-á mediante o comparecimento junto a sua secretaria de origemonde está lotado, no período compreendido entre 01/02/2017 até 17/02/2017 portando cópias dos seguintes documentos:
I- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
III- Cadastro nacional de pessoa física (CPF);
IV- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V- Comprovante de residência atualizado;
VI- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VII- Certidão de casamento, quando for o caso;
VIII- Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
IX- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
X- Cartão de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos, se for o caso;
XI- Comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 (quatorze) anos, se for o caso.
XII-Aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, apresentar os comprovantes de graduação, mestrado e doutorado.
§ 3º - Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:
I- Prestar as informações devidas ao Funcionário autorizado no local pre-estabelecido, conforme modelo anexo.
II- Apresentar preenchida e assinada a Declaração de Não Acumulação de Cargos, como também a declaração de efetivo exercício na função onde está lotado conforme modelo anexo.
III-Após o recadastramento assinar a Declaração de Atualização de Cadastro..
Art. 4º - O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Tributação realizado junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria.
Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.
Art. 6º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Tributação, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.
Parágrafo Único – As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e Tributação, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração e tributação editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 9º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, sede do Poder Executivo Municipal de João Câmara, em 24 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Preifeito Municpal

ROBSON RAFAEL DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:BF23E9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002-2017 - INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo o seguinte participante: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 27 de JANEIRO DE 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:7E126F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 002/2017 - INEX EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE).

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81;
Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (DOSE Mil Reais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 17 de Janeiro de 2017 a 29 Dezembro de 2017;

João Câmara/RN, 27 de Janeiro de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:94F19981

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003-2017 - INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo o seguinte participante: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 27 de JANEIRO DE 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:C255A14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017 - INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE).
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05;
Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (QUINZE Mil Reais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 17 de Janeiro de 2017 a 29 Dezembro de 2017;

João Câmara/RN, 27 de Janeiro de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:EA89BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004-2017 - INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DOS PREDIOS DO MUCIPICIO, tendo o seguinte participante: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 27 de JANEIRO DE 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:0EA78CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-INEX
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA OS PREDIOS DO MUNICIPIO).
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05;
Valor do Contrato: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REIAS) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 17 de Janeiro de 2017 a 29 Dezembro de 2017;

João Câmara/RN, 27 de Janeiro de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:B633847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-INEX
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA OS PREDIOS DO MUNICIPIO).
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81;
Valor do Contrato: R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta MilReais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 17 de Janeiro de 2017 a 29 Dezembro de 2017;

João Câmara/RN, 27 de Janeiro de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:89E62FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2017-CMJD

PORTARIA Nº 003/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear o Sr. ***ALEXANDRE DE CAMPOS PIMENTA SANTIAGO***, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***024.634.054-14,*** para exercer o cargo de **Secretário de Comunicação Social** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:D1819979

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2017-CMJD

PORTARIA Nº 004/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear o Sr. ***CLAUDEMBERGH EMIDIO DANTAS***, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***029.183.564-33,*** para exercer o cargo de **Secretário Legislativo** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:E14E0521

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017-CMJD

PORTARIA Nº 005/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear a Sra. ***WENIA NOBRE DE OLIVEIRA SANTOS***, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***030.609.084-86,*** para exercer o cargo de **Assistente Operacional** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:0A70B474

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2017-CMJD

PORTARIA Nº 006/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear o Sr. **NELSON JOSE DE OLIVEIRA**, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***203.175.304-53,*** para exercer o cargo de **Coordenador do Departamento de Contabilidade** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C8EF907B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017-CMJD

PORTARIA Nº 007/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear o Sr. ***ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA***, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***073.673.514-35,*** para exercer o cargo de **Coordenador do Departamento Jurídico** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:29DC236E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2017

Decreto no 007/2017

Dispões sobre a necessidade de revogação de Licenças concedidas a diversos servidores efetivos deste Ente, sob excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais, e ainda as conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a situação anormal encontrada na Administração Pública Municipal, provocada pela exoneração em massa de funcionários comissionados no termino da gestão anterior, sem o devido planejamento;

CONSIDERANDO, a continuidade do serviço público de natureza obrigatória e constitucional, visando garantir a excelência, qualidade e a prestação de serviços aos munícipes e o próprio funcionamento interno deste Ente Público;

CONSIDERANDO, o desequilíbrio financeiro e administrativo, com implicações no comprometimento, em caso de criação de novos cargos em caráter de comissão, da capacidade de pagamento e respostas que o Poder Executivo Municipal deve dar a sociedade;

CONSIDERANDO, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a prestação de obras, bens, serviços, e a inutilização de equipamentos e prédios públicos.

DECRETA:

Art. 1º - A revogação de todas as Licenças concedidas pela Prefeitura Municipal de José da Penha a todos os servidores públicos municipais que se encontram nessa qualidade, com base no § 1° do art. 105 da Lei Municipal n° 034/99 e Parágrafo Único do art. 91 da Lei complementar n° 8.112/90.

Art. 2º - O servidor que se encontrar afastado por motivo de Licença deverá retornar as suas atividades na data de publicação deste decreto.

Art. 3º - Caso não seja apresentada justificativa formal ou por escrito, o não comparecimento voluntário do Servidor a sua atividade laboral implicará em caracterização de abandono de cargo, sendo aplicada sua consequente demissão conforme o inciso II do art. 143 da Lei Municipal n° 034/99.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José da Penha, 27 de Janeiro de 2017

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano José da Costa
Código Identificador:4733B604

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017 – PROC. LICITATÓRIO MJ/RN N° 004/2017, A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE JUCURUTU /RN, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.10.31.0009.2016.2016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; FONTE: 01002.
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.10.31.0009.2017.2017 – Manutenção das Ativ. Do Prog. Saúde da Família; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;** FONTE**: 01002, 01061.**

Jucurutu/ RN, 27 de janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:6D5986F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082 , DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 082 , DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DO CÉU FRANCELINO SOARES,** lotada na Secretaria Municipal de saúde, em conformidade com a Lei Complementar n° 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.
Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2017 a 01 de maio de 2017.
Art. 3º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:BBBD086D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR**RUI LOPES DA SILVA,**CPF n° 876.626.554-15, do cargo de**Secretário Adjunto**, de nível em comissão CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente.

Art. 2º -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D7FADC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR **ARINALDO LOPES DE ARAUJO,**CPF n° 455.455.294-20, do cargo de **Diretor do Departamento de Recursos Hidricos**, de nível em comissão CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente.

Art. 2º -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:725BCA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O Pregoeiro Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado **final do Certame Licitatório tipo SRP Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto trata do Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada), em postos de abastecimentos situados na rota de menor distância em destino para a Capital do Estado (Natal) por via de estrada asfaltada, há uma distância máxima de 40KM (quarenta quilômetros) da Sede do Município de Jundiá/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

VENCEDOR: T M DE L OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.853.157/0001-98, referente aos itens 01, 02, 03 e 04. Para os itens 05 e 06 não houve participantes, sendo assim, os itens foram considerados **DESERTOS**. Para fins de nova abertura (2º chamada/repetição) informo que será **realizada nova sessão para abertura de envelopes específico para os itens 05 e 06, no dia 09 de janeiro de** 2017, às 08:30 horas (horário local). O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:259C4569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2017

Exonera Coordenadoria de Pessoal

A PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no seu art. 66, VI, e em observância a Lei Municipal nº 001/98,
RESOLVE:
Art. 1°. Exonera, a pedido, o senhor EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Pessoal.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A9468B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2017

Nomeia Coordenadoria de Pessoal

A PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no seu art. 66, VI, e em observância a Lei Municipal nº 001/98,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomeia o senhor ÍTALO FONTES SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Pessoal.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F49EF221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2017

Nomeia Diretor de Escola

A PREFEITA DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no seu art. 66, VI, e em observância a Lei Municipal nº 291/2010,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a senhora JOSÉ UBERTAN LUIZ ALVES para exercer a função de diretora de escola da escola Municipal São Sebastião, subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa de Velhos/RN, 17 de janeiro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6B718113

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017

O Pregoeiro do município de Lagoa Nova/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO: (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10) E ÓLEO ARLA 32. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09:00 horasdo dia 10/02/2017.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3437-2305 ou através do E-mail: cpl.pmlagoanova@gmail.com.

Lagoa Nova/RN, 25 de janeiro de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF 020.954.934-35
Pregoeiro

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5136B61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 005/2017

Objeto: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA**, com sede , CNPJ/MF: **036.857.504-70**
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Região: 0001 - Lagoa Nova
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Lagoa Nova/RN, 20 de janeiro de 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431-154-72
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B2BFA334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº: 004/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 004/2017
PROCESSO Nº 018/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA** COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ/MF: **08.182.313/0001-10**.
CONTRATADA: **ALCÂNTARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, COM SEDE RUA FELIPE CAMARÇO, 432-CIDADE ALTA-NATAL-RN 59025, 0, , /RN, CEP:, CNPJ/MF: **19.692.392/0001-25**
VALOR: R$ 7.743,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
REGIÃO: 0001 - LAGOA NOVA
BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

LAGOA NOVA/RN, 26 DE JANEIRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431-154-72
Prefeito

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5F3C2677

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 – Anexo 06		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.525.042,35	6,18 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%		0,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,00%		0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA -	0,00 %	0,00 %
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Total		0,00

Fonte:

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6C1FC816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2016
Bimestre: 6/2016	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.315.921,00
Previsão Atualizada	21.315.921,00
Receitas Realizadas	14.841.292,75
Déficit Orçamentário	-54.712,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.315.921,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.315.921,00
Despesas Empenhadas	14.896.005,46
Despesas Liquidadas	14.896.005,46
Despesas Pagas	14.451.626,91
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.896.005,46
Despesas Liquidadas	14.896.005,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.680.409,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-304.513,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	417.829,16	151.546,57	230.686,12	35.596,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	778.424,85	367.887,08	330.416,23	80.121,54
Poder Legislativo	155.172,26	0,00	0,00	155.172,26
TOTAL	1.351.426,27	519.433,65	561.102,35	270.890,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.731.477,38	25,00	26,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.187.751,78	60,00	61,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.542.068,31	15,00	24,75

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:88591A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
PORTARIA Nº 006/2017/CML

O Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **Wallacy Rocha Barreto**, portador do CPF: 061.755.094-80, RG: 002.388.285 SSP/RN, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, contando-lhe a partir desta data.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lucrécia – RN, 02 de Janeiro de 2017.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E5D624F8

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF - ANEXO 1 - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2016 a Dezembro/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	490.712,08	0,00
Pessoal ativo	490.712,08	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.260,58	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	7.260,58	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	483.451,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
FONTE: Sistema e-Pública (1727-9096-663). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 13:52.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente
41944860487

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:114A6125

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF - ANEXO 3 - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2066-3143-855). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 13:58.					
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente
41944860487

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7DB67D18

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RGF - ANEXO 4 - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Quadrimestre Setembro-Dezembro		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1458-1904-529). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2017 e hora de emissão: 14:00.		

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente
41944860487

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Controlador
01190526441

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:53C62C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010008/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LURÉCIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua dos Poderes, 265, centro, Lucrécia/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.349.045/0001-88, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE, Ordenador(a) de Despesas, portador do CPF nº 970.648.404-30, e de outro lado as firmas FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.995.411/0001-43, estabelecida à Desembargador Hemetério, 65, Centro, Martins-RN, CEP 59800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM, residente na Praça Almino Afonso, 20, Martins-RN, portador do(a) CPF 378.187.834-15, A CARVALHO ALVES - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.165.244/0001-52, estabelecida à SITIO POVOADO BOA VISTA 92, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO - RN CEP: 59856-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ADRIANO CARVALHO ALVES, residente na SITIO POVOADO BOA VISTA 92, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO - RN CEP: 59856-000 portador do(a) CPF :089.018.634-05, ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.433.909/0001-64, estabelecida à AV VEREADOR ELIAS LOPES, 514, CENTRO, LUCRÉCIA - RN CEP: 59805-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS, residente na AV VEREADOR ELIAS LOPES, 514, CENTRO, LUCRÉCIA - RN CEP: 59805-000, portador do(a) CPF: 075.565.964-35, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento para Registro de Preços, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 008/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 1993, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II deste Edital, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente os Programas da Sec. Municipal de Educação e Cultura, Programas do Fundo Municipal de Saúde e Programas do Fundo da Assistência Social durante o exercício de 2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM ME; C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, estabelecida à Desembargador Hemetério, 65, Centro,
Martins RN, (84) 3391-2216, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM, C.P.F. nº 378.187.834-15, R.G. nº
657.147 SSP RN.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 AÇUCAR - Marca.: Estrela UNIDADE 2,400.00 3,200 7.680,00
tipo A - cristais brancos brilhantes, de sabor doce e inodoros - Peso líquido: 1Kg
00005 OVO - Marca.: Forte Gema UNIDADE 1,500.00 0,620 930,00
Tipo: de galinha, Branco, Embalagem: Bandeja c/ 20 Und
00007 BISCOITO SALGADO - Marca.: Estrela PACOTE 1,480.00 3,420 5.061,60
Tipo: Tradicional, Embalagem: 3 und, Peso líquido: 400g
00009 BOLACHA COMUM - Marca.: F A Nunes PACOTE 1,950.00 3,070 5.986,50
Tipo: Regional, Peso líquido: 200g
00011 FOSFORO - Marca.: Paraná PACOTE 350.00 2,850 997,50
00012 ACHOCOLATADO ESP. Nº 01 - Marca.: Italac UNIDADE 664.00 4,880 3.240,32
Tipo: em Pó, Peso líquido: 400g
00015 ARROZ ESP. Nº 01 - Marca.: Caçarola PACOTE 1,250.00 3,590 4.487,50
Tipo: Branco, Agulhinha, Tipo 1 - Peso líquido:1 kg
00018 BEBIDA LACTEA - Marca.: Gurupy PACOTE 440.00 3,440 1.513,60
Sabor: Diversos, Embalagem: 1 lt
00019 CARNE BOVINA - Marca.: Oeste Frios QUILO 1,480.00 23,900 35.372,00
Tipo: Diversos, Exceto as carnes bovinas: Coxão duro (chã de fora), charque, salgada e moida, Qualidade: 1ª,
00021 CARNE MOIDA ESP. Nº 01 - Marca.: Oeste Frios PACOTE 1,310.00 19,400 25.414,00
Carne Moída Bovina Congelada, Peso líquido: 500g
00022 CARNE SALGADA - Marca.: Xinguara QUILO 1,350.00 23,890 32.251,50
Carne Bovina Salgada, Qualidade: 1ª
00031 FRANGO CONGELADO - Marca.: Sansão QUILO 730.00 6,850 5.000,50
Tipo: Frangos criados sem antibióticos e promotores de crescimento.
00032 LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: Italac UNIDADE 3,300.00 5,477 18.074,10

Embalagem: Lata ou Sache, Peso Líquido: 400g
00034 MARGARINA - Marca.: Puro Sabor UNIDADE 950.00 4,990 4.740,50
Tipo: Com sal, Peso Líquido: 500g
00035 OLEO - Marca.: Soya UNIDADE 450.00 4,900 2.205,00
Tipo: Soja, Embalagem: Lata ou Garrafa, Peso Líquido: 900 ml
00036 PÃO - Marca.: F A Nunes UNIDADE 8,000.00 0,350 2.800,00
Tipo: Frances, Peso Liquido: 50g; onde se lê " unidade " em unidade de medida leia-se "quilo".
00037 PEITO DE FRANGO - Marca.: Bom Todo QUILO 1,400.00 9,880 13.832,00
Tipo: Congelado, Peso Líquido: 1kg
00038 POLPA DE FRUTAS ESP. Nº 01 - Marca.: Sabor da Serr UNIDADE 2,100.00 9,550 20.055,00
a
Sabor: Diversos, Peso Líquido: 400g
00046 CARNE BOVINA - COXÃO DURO - Marca.: Xinguara QUILO 460.00 23,900 10.994,00
Coxão Duro (Chã de Fora), Qualidade: 1ª
00060 SALSICHA - Marca.: Avivar QUILO 220.00 6,940 1.526,80
00061 SARDINHA - Marca.: Gomes da Costa UNIDADE 180.00 3,830 689,40
Tipo: em óleo, Embalagem: Lata, Peso Líquido: 125g

VALOR TOTAL R$ 202.851,82

Empresa: A CARVALHO ALVES - ME; C.N.P.J. nº 19.165.244/0001-52, estabelecida à POVOADO BOA VISTA, 91, ZONA RURAL, Severiano Melo
RN, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO CARVALHO ALVES, C.P.F. nº 089.018.634-05, R.G. nº 2202120 SSP RN.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00003 CAFÉ PACOTE 1,020.00 5,300 5.406,00
Café Torrado e Moído, Peso líquido: 250g
00004 CHÁ PACOTE 880.00 3,100 2.728,00
Sabor: Diversos, Peso líquido: 10G
00006 FARINHA EM FLOCOS DE MILHO PACOTE 2,800.00 1,100 3.080,00
Peso líquido: 500g
00008 BOLACHA AMANTEIGADA PACOTE 1,480.00 4,990 7.385,20
Sabor: Diversos Embalagem: 3 und, Peso líquido: 400g
00010 BOLACHA DOCE PACOTE 1,380.00 3,690 5.092,20
Peso líquido: 300g
00013 ADOÇANTE UNIDADE 114.00 4,090 466,26
Liquido, Embalagem: 100ml
00014 AMIDO DE MILHO UNIDADE 1,024.00 3,250 3.328,00
Peso: 200g
00016 ARROZ ESP. Nº 02 PACOTE 1,350.00 3,570 4.819,50
Parboilizado, Tipo 1 - Peso líquido: 1Kg
00017 AVEIA UNIDADE 490.00 5,100 2.499,00
Aveia em Flocos Regulares Peso líquido: 250g
00020 CARNE DE CHARQUE QUILO 280.00 23,700 6.636,00
Carne Seca Bovina (carne de charque), Qualidade: 1ª,
Peso líquido: 500g
00023 COLORAL PACOTE 240.00 2,950 708,00
Peso líquido: 500g
00024 FARINHA DE MANDIOCA QUILO 480.00 4,980 2.390,40
Tipo: Crua Peso líquido: 500g
00025 FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PACOTE 380.00 3,800 1.444,00
Peso líquido: 1kg
00026 FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 380.00 3,650 1.387,00
Peso líquido: 1kg
00027 FARINHA LÁCTEA PACOTE 700.00 6,980 4.886,00
Sabor: Diversos, Embalagem: Sache, Peso líquido: 230g
00028 FÉCULA DE MANDIOCA - AZEDO PACOTE 340.00 2,980 1.013,20
Tipo: Polvilho, Peso líquido: 500g
00029 FÉCULA DE MANDIOCA - DOCE PACOTE 380.00 3,070 1.166,60
Tipo: Polvilho, Peso líquido: 500g
00030 FEIJÃO CARIOCA PACOTE 640.00 8,890 5.689,60
Tipo: Carioca, Peso líquido: 1 Kg
00033 MACARRÃO UNIDADE 3,150.00 2,200 6.930,00
Tipo: Espaguete, Peso Líquido: 500g
00039 PROTEINA TEXTUARIZ. DE SOJA UNIDADE 1,000.00 4,180 4.180,00
Peso líquido: 500g
00040 RAPADURA UNIDADE 360.00 5,160 1.857,60
Tipo: Cana de Açucar (tradicional) Peso líquido: 500g
00041 SAL PACOTE 400.00 1,100 440,00
Tipo: Iodado, Peso líquido: 1kg
00042 TEMPERO - LÍQUIDO UNIDADE 340.00 2,450 833,00
Tipo: Completo, Peso Líquido: 500ml
00043 VINAGRE UNIDADE 510.00 1,960 999,60
Tipo: Arroz, Peso Líquido: 500 ml
00044 BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 430.00 3,560 1.530,80
Tipo: Tradicional, Embalagem: 3 und, Peso líquido: 400g
00045 BOLACHA MARIA PACOTE 380.00 3,640 1.383,20
Tipo: Tradicional, Embalagem: 3 und, Peso líquido: 400g
00047 CREME DE LEITE UNIDADE 150.00 2,200 330,00
Embalagem: Caixa, Peso líquido: 200g
00048 ERVILA E MILHO EM CONSERVA UNIDADE 250.00 1,900 475,00
Tipo: Embalagem Única (Dueto), Embalagem: Caixa ou Lata, Peso Liquido: 200g
00049 EVILHA EM CONSERVA UNIDADE 250.00 1,940 485,00
Embalagem: Caixa ou Lata, Peso Liquido: 200g
00050 EXTRATO DE TOMATE UNIDADE 250.00 2,070 517,50
Embalagem: Caixa, lata ou vidro, Peso Líquido: 270g
00051 FEIJÃO MACASSO QUILO 530.00 11,200 5.936,00
00052 GELATINA UNIDADE 250.00 1,940 485,00
Sabor: Diversos, Embalagem: caixa ou sache, Peso líquido: 75g
00053 LEITE CONDENSADO UNIDADE 200.00 5,480 1.096,00
Embalagem: Lata ou Caixa, Peso Líquido: 395g
00054 LEITE EM PÓ DESNATADO UNIDADE 300.00 11,890 3.567,00
Embalagem: Lata ou Sache, Peso Líquido: 300g
00055 MAIONESE UNIDADE 160.00 4,090 654,40
Embalagem: Sache, Caixa, Vidro, Tubo. Peso Líquido: 196g
00056 MANTEIGA DE TERRA UNIDADE 160.00 12,240 1.958,40
Qualidade 1ª
00057 MILHO UNIDADE 160.00 2,970 475,20
Tipo: Alho, Peso Líquido: 500g
00058 MILHO EM CONSERVA UNIDADE 180.00 1,930 347,40
Embalagem: Lata, Peso Líquido: 200g
00059 MINGAU INSTANTÂNEO UNIDADE 280.00 4,940 1.383,20
Sabores: Diversos, Embalagem: Lata ou Sache, Peso Líquido: 230g
00062 TABLETE DE CODIMENTO UNIDADE 460.00 1,540 708,40
Sabores: Diversos, Embalagem: caixa c/ 6 tabletes, Peso Líquido: 63g
00063 TEMPERO - PÓ UNIDADE 160.00 3,960 633,60
Sabor: Diversos, Embalagem: Sache c/ 12 und c/ 3g ,
Peso Líquido: 60g
00064 VICERAS BOVINAS(FIGADO E CORAÇÃO) QUILO 250.00 14,540 3.635,00
Qualidade 1ª
00065 AZEITE 300ML UNIDADE 80.00 14,550 1.164,00

VALOR TOTAL R$ 102.130,26

Empresa: ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS ME; C.N.P.J. nº 25.433.909/0001-64, estabelecida à AV VEREADOR ELIAS LOPES 514, CENTRO,
Lucrécia RN, representada neste ato pelo Sr(a). ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 075.565.964-35.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00002 AGUA ESP. Nº 01 UNIDADE 1,000.00 4,000 4.000,00
Tipo: Miniral, Garrafão, Embalagem: 20 lt

VALOR TOTAL R$ 4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade **até 31 de Dezembro de 2017** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 72 horas (setenta e duas horas) da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal eletronica), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 008/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis até a data de 31 de Dezembro de 2017, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto justificada a alteração conforme lei expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de LUCRÉCIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

LUCRÉCIA-RN, 26 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ(MF) 08.349.045/0001-88
Contratante

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM ME
C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43
Contratado

A CARVALHO ALVES - ME
C.N.P.J. nº 19.165.244/0001-52
Contratado

ROMALIA DE OLIVEIRA SANTOS ME
C.N.P.J. nº 25.433.909/0001-64
Contratado

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:3C7DE506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02010014/17

NOME DO CREDOR: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UM LINK COM INSTALAÇÃO E SUPORTE TECNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00

Lucrécia/RN 05 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E0B5B76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 02010015/17

NOME DO CREDOR: A & S TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.642.522/0001-48

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERTO DE UMA IMPRESSORA HP LASERJET P1005.

VALOR TOTAL: R$ 190,00

Lucrécia/RN 06 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:CD041737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 0201003/2017 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe , anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com DANIEL JOAQUIM ROBERTO CPF Nº 550.549.944-91 -ENDEREÇO:Rua Miguel Veras Saldanha, 21, Centro, Janduís - RN, no valor Global de R$: 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), objetivando prestação de serviços no serviços de assessoria em licitações em contratos para a Câmara Municipal de Messias Targino, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos, período de 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de janeiro de 2017. (Republicado por incorreções)

ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:83670BAA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PP SRP Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

A Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2017, no dia 10 de fevereiro de 2017 ás 12:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO-RN, sediada à Rua Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (GASOLINA COMUM, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de MESSIAS TARGINO, conforme especificações contidas na Edital.

MESSIAS TARGINO-RN, em 27 de janeiro de 2017.

WIGNO BEGNO OLIMPIO DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:E26F1310

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 16/2017.

Processo de Despesa nº: 102037/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 16/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA . Objeto: aquisição de peças para serviço de recuperação de roçadeiras da secretaria municipal de infraestrutura; Preço Global: R$ 710,50(setecentos e dez reais e cinquenta centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 13/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:2965B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
INEXIGIBILIDADE. Nº 08/2017.

Processo de Inexigibilidade nº: 102005/2017.
Espécie: Inexigibilidade. nº 08/2017. Base Legal: Art. 25, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a Secretaria de Administração. Preço Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:BBD72508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 09/2017

Processo de Despesa nº: 102006/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 09/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Serviço de iluminação pública prestado por concessionária de energia elétrica referente à Arrecadação da CIP.; Preço Global: R$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2084 - Manutenção do Sistema de Energia Elétrica Pública
Função:	25 - ENERGIA
Sub-Função:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	0327 - ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:3D783A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 10/2017.

Processo de Despesa nº: 102007/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 10/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Regularização de despesa com serviço de cobrança da Contribuição para Iluminação pública cobrada nas faturas das unidades consumidoras de concessionária de energia elétrica referente ao Serviço de Arrecadação da CIP.; Preço Global: R$ 30.000,00(trinta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2084 - Manutenção do Sistema de Energia Elétrica Pública
Função:	25 - ENERGIA
Sub-Função:	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa:	0327 - ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:ACEC1F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 11/2017

Processo de Despesa nº: 102030/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 11/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Secretaria de Administração); Preço Global: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017

por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:298C9A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 16/2017

Processo de Despesa nº: 102037/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 16/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA. Objeto: aquisição de peças para serviço de recuperação de roçadeiras da secretaria municipal de infraestrutura; Preço Global: R$ 710,50(setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 13/01/2017

por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:C852DFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 17/2017.

Processo de Despesa nº: 102038/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 17/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA . Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de recuperação (conserto) de 03 roçadeiras da secretaria municipal de infraestrutura; Preço Global: R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 16/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:04D03273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 18/2017

Processo de Despesa nº: 102039/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 18/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: M. V. PEDROZA JUCÁ. Objeto: Aquisição de material permanente para uso na Secretaria Municipal de

Administração.; Preço Global: R$ 648,00(seiscentos e quarenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:5AE41CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 19/2017

Processo de Despesa nº: 102040/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 19/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.; Preço Global: R$ 1.029,23(um mil e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:D08B6A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE. Nº 01/2017

Processo de Inexigibilidade nº: 102029/2017.
Espécie: Inexigibilidade. nº 01/2017. Base Legal: Art. 25, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a Secretaria de Assistência Social. Preço Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSITÊNCIA SOCIAL
Ação:	2062- Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função:	08 ASSITÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B16BF45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 17/2017

Processo de Despesa nº: 102036/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 17/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Secretaria de Assistência Social); Preço Global: R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017

por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:87236358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 10/2017.

Processo de Despesa nº: 102020/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 10/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Programa Bolsa Família/IGD; Preço Global: R$ 408,00(quatrocentos e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2061 - Manutenção do Programa Bolsa Família/IGD
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0487 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:8829769A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 10/2017.

Processo de Despesa nº: 102020/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 10/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Programa Bolsa Família/IGD; Preço Global: R$ 408,00(quatrocentos e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2061 - Manutenção do Programa Bolsa Família/IGD
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0487 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:3131028A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 11/2017.

Processo de Despesa nº: 102021/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 11/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do CREAS; Preço Global: R$ 288,00(duzentos e oitenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2079 - Serviço de Proteção e Atendimento Espe- cializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS)
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:C076094C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 12/2017.

Processo de Despesa nº: 102022/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 12/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Programa IGD-SUAS; Preço Global: R$ 120,00(cento e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2090 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0487 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:1AF690A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 13/2017.

Processo de Despesa nº: 102023/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 13/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do CRAS; Preço Global: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:D163529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 14/2017

Processo de Despesa nº: 102025/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 14/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Preço Global: R$ 120,00(cento e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2102 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0483 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:E9097B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 15/2017.

Processo de Despesa nº: 102026/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 15/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do ACESSUAS; Preço Global: R$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2104 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:4AFBB893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INEXIGIBILIDADE. Nº 02/2017.

Processo de Inexigibilidade nº: 102027/2017.
Espécie: Inexigibilidade. nº 02/2017. Base Legal: Art. 25, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a Secretaria de Educação. Preço Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0501 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:9CE3CE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 03/2017.

Processo de Despesa nº: 102028/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 03/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Salario Educação).; Preço Global: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:62841A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 15/2017.

Processo de Despesa nº: 102034/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 15/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Secretaria de Educação); Preço Global: R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:FE13E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 16/2017.

Processo de Despesa nº: 102035/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 16/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Salário Educação); Preço Global: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:98D68F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 7/2017.

Processo de Despesa nº: 102017/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 7/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários da Secretaria de Educação; Preço Global: R$ 120,00(cento e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:90AEC161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 8/2017.

Processo de Despesa nº: 102018/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 8/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Programa de Transporte Escolar; Preço Global: R$ 120,00(cento e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:FBBAF016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 9/2017

Processo de Despesa nº: 102019/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 9/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários do Programa Salário Educação; Preço Global: R$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2037 - Manutenção do Programa Salário Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:454B6502

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 3/2017.

Processo de Despesa nº: 102013/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 3/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários; Preço Global: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Financas
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:FB4154DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 04/2017.

Processo de Despesa nº: 102009/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 04/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Saúde).; Preço Global: R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:D2D62AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 05/2017.

Processo de Despesa nº: 102010/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 05/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (PSF).; Preço Global: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção do Programa Saúde da Família
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:1CC782C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 06/2017

Processo de Despesa nº: 102011/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 06/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Atenção Básica).; Preço Global: R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2019 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017

por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:20CDF405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 07/2017.

Processo de Despesa nº: 102012/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 07/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (MAC).; Preço Global: R$ 30.000,00(trinta mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017

por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:57797C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 12/2017

Processo de Despesa nº: 102031/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 12/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Secretaria de Saúde); Preço Global: R$ 6.000,00(seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:09BA3705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 13/2017

Processo de Despesa nº: 102032/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 13/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Atenção Básica); Preço Global: R$ 12.000,00(doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2019 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:4ADA4F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 14/2017

Processo de Despesa nº: 102033/2017.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 14/2017. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de agua potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, durante o exercício de 2017. (Média e Alta Complexidade); Preço Global: R$ 3.000,00(três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:CE5A5B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 5/2017.

Processo de Despesa nº: 102015/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 5/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação de Serviços Bancários; Preço Global: R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:08313B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 6/2017.

Processo de Despesa nº: 102016/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 6/2017. Base Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Contratação de Serviços Bancários da Atenção Básica; Preço Global: R$ 120,00(cento e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2019 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:6765BB68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XXII - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 6/2016	Exercício: 2016	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		60.911.190,00
Previsão Atualizada		60.911.190,00
Receitas Realizadas		57.620.289,68
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		60.911.190,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		60.911.190,00
Despesas Empenhadas		54.247.658,41
Despesas Liquidadas		54.094.218,31
Despesas Pagas		53.164.824,70
Superávit Orçamentário		3.526.071,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		54.247.658,41
Despesas Liquidadas		54.094.218,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		56.328.765,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado / % em Relação à

		Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-15.190.349,48	0,00
Resultado Primário		700.000,00	4.390.863,87	627,26
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.138.312,07	61.833,33	2.023.719,62	52.759,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.341.890,82	132.809,34	1.070.020,73	139.060,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.480.202,89	194.642,67	3.093.740,35	191.819,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.971.688,67	25,00	20,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		12.377.331,42	60,00	74,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.197.137,13	15,00	14,17
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:CB1D6FB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2016	Data: 25/01/2017 18:29:29 Pág.: 1/1
Período de Referência: JUL a DEZ/2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	56.328.765,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.025.492,26	53,30
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.417.533,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.727.670,44	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.711.901,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.313.848,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	153.440,10	4.006.437,43

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:57996585

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XVI - DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2016
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.817.430,26	16.349.112,96	31.900.604,81	10.331.342,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.535.301,99	11.295.251,86	22.244.435,61	10.143.095,27
Interna	11.535.301,99	11.295.251,86	22.244.435,61	10.143.095,27
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	271.833,38	271.833,38	428.814,14	188.247,42
Outras Dívidas	5.010.294,89	4.782.027,72	9.227.355,06	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.627.080,78	5.536.066,87	12.639.984,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.669.596,60	5.690.071,48	12.819.565,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.042.515,82	154.004,61	179.581,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	15.190.349,48	10.813.046,09	19.260.620,34	10.331.342,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.176.628,05	51.426.584,24	52.804.744,07	56.328.765,56
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,19	31,79	60,41	18,34
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	30,88	21,02	36,47	18,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	59.011.953,66	61.711.901,09	63.365.692,88	67.594.518,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	16.817.430,26	16.349.112,96	31.900.604,81	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	11.535.301,99	11.295.251,86	22.244.435,61	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	11.535.301,99	11.295.251,86	22.244.435,61	0,00
Previdenciárias	11.535.301,99	11.295.251,86	22.244.435,61	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTUTUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.282.128,27	5.053.861,10	9.656.169,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	317.179,66	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:90EE5DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2017-GP. CORRIGIDA

Nova Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras, CCI/Cargo de Confiança, nível I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:EE374313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2016 - CORRIGIDO

EM 04 de JANEIRO DE 2016.

"Cria e regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Registro Cadastral de Fornecedores do Poder Executivo Municipal de Nova Cruz e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, no exercício de atribuições legais, especialmente, as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o Cadastro de Fornecedores do Município e de aprimorar os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do Sistema Único de Registro Cadastral de Fornecedores, dotando-o de recursos para uma melhor seleção e gerenciamento do desempenho dos fornecedores de bens, serviços e obras do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o sistema de compras, simplificando procedimentos e ampliando a transparência e competitividade nas licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os procedimentos relativos ao Sistema Único de Registro Cadastral de Fornecedores do Poder Executivo Municipal de Nova Cruz e o que determina os arts. 34 ao 37 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e ainda;

CONSIDERANDO as exigências para habilitações nas licitações referidas nos arts. 27 ao 33 da Lei Federal n° 8.666/1993;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO CADASTRAMENTO

Art. 1º - Para realização de licitações pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, a Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, manterá registros cadastrais de habilitação do licitante, anualmente atualizados, e nos quais constem suas qualificações específicas estabelecidas em função da natureza e vulto dos fornecimentos, obras e serviços.

Parágrafo Único – O Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores – CPCF, como condição de habilitação, será obrigatório apenas para as licitações na modalidade de tomada de preços, sendo facultado a Secretaria de Administração exigi-lo nas outras modalidades.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores fará, anualmente, por meio do Diário Oficial do Município de Nova Cruz e/ou em publicação em jornal de grande circulação, o chamamento público para atualização dos registros já existentes e ingresso de novos interessados.

Art. 3º - A inscrição ou a atualização dos registros cadastrais poderá ser solicitada pelo interessado ou procurador legalmente constituído, a qualquer tempo, mediante requerimento próprio constante do Anexo deste Decreto.

§1º - O requerimento de que trata o "caput" deste artigo poderá ser realizado diretamente na Comissão de Cadastro de Fornecedores, acompanhado da documentação relacionada no art. 4º deste Decreto, por meio de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação pelo servidor responsável pela Central de Atendimento;

§2º - A documentação a ser apresentada deverá ser entregue observando-se a ordem constante deste Decreto, iniciada pelo requerimento.

§3º - Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos fora dos padrões requisitados ou incompletos.

§4º - A inclusão ou alteração de dados, complementação ou retificação de documentos deverá ser requerida junto a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, na Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º - Para fins de inscrição no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores ou atualização dos registros cadastrais exigir-se-á dos interessados, quando for o caso, documentação relativa à:

I - Habilitação Jurídica:

Cédula de identidade, do fornecedor quando este for pessoa física, e dos sócios ou proprietário, quando for pessoa jurídica;

REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relação de serviços a serem prestados e/ou relação de produtos a serem comercializados.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Tributação ou outro órgão equivalente na Unidade Federada à qual a empresa licitante é domiciliada;

Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral da Unidade Federada à qual a empresa licitante é domiciliada;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Secretaria de Tributação ou outro órgão equivalente no município no qual a empresa licitante é domiciliada;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

III - Qualificação Econômico-Financeira;

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Índices econômicos: solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente;

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

IV - Qualificação Técnica:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da linha de cadastro solicitada;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

Declaração em que o interessado ateste que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República;

§1º As empresas recém-constituídas deverão apresentar o "Balanço de Abertura" ou "Demonstração Financeira" dos meses em exercício, como indicativo da sua situação patrimonial.

§2º A apresentação da documentação exigida para o cadastramento e a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC não implicam na dispensa da comprovação de condições específicas exigidas no instrumento convocatório de licitação.

§3º Para o cadastramento, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, porém se exigido no instrumento convocatório será obrigatória a apresentação.

§4º Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14.12.2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário manifestação de que cumpra plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal e firmada por contador, conforme Anexo III.

Art. 5º Outros documentos, que não os listados no art. 4º, poderão ser solicitados ou substituídos para fins de comprovação da qualificação e regularização, conforme necessidade da Administração.

Parágrafo único. Os seguintes ramos necessitarão apresentar adicionalmente os documentos abaixo discriminados:

I - as empresas de construção civil deverão apresentar a certidão de registro e quitação pessoa jurídica, certidão de registro e quitação pessoa física e certidão do Acervo Técnico do CREA;

II - as empresas de alimentos, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins deverão apresentar o Alvará de Fiscalização do Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde;

III- as empresas de revenda a varejo de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos deverão apresentar o certificado de Posto Revendedor – ANP; e

IV- as empresas revendedoras de GLP deverão apresentar certificado de autorização Posto Revendedor de GLP.

Art. 6º As pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no País, atenderão, tanto quanto possível, as exigências previstas neste Decreto, apresentando a documentação autenticada pelo respectivo Consulado e traduzido por tradutor juramentado, assim como as demais normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º As microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais receberão os tratamentos diferenciados dispostos em lei específica.

CAPÍTULO III
DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E DE SUA EMISSÃO

Art. 8º O Certificado de Registro Cadastral - CRC é o documento expedido pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, comprovando que o fornecedor, prestador de serviços ou empreiteiro forneceu a documentação exigida e não tem pendência com a municipalidade.

§1º Caberá aos fornecedores cadastrados providenciar a atualização de seus dados e documentos cuja validade tiver se expirado.

§2º O Cadastro no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores do Município não implica obrigação, por parte da Administração, de convidar os fornecedores cadastrados a participar de todas as licitações, na modalidade Convite.

Art. 9º O Registro Cadastral terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

Parágrafo único. O prazo indicado no *caput* deste artigo não alcança os documentos com prazos de validade próprios, cabendo ao interessado providenciar sua atualização, independentemente de notificação prévia pelo Município, sob pena de inativação automática de seu cadastramento.

Art. 10. Os fornecedores somente serão classificados para as linhas de fornecimento compatíveis com a sua área de atuação, indicadas no contrato social ou estatuto, e que puderem ser comprovadas pelos atestados apresentados.

Art. 11. A critério do órgão licitante poderão ser exigidos requisitos de natureza técnica e econômico-financeira adequados à complexidade da licitação, desde que devidamente previstos no ato convocatório.

Art. 12. O cadastro no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores do Município será iniciado com o recebimento, pelo Município, do

requerimento e documentação do interessado, momento em que será emitido o "Protocolo de Solicitação de Cadastramento de Fornecedor".

Art. 13. Realizados o exame e a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores emitirá parecer, quando poderá aprovar a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC ou solicitará complementação de documentos.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores emitirá parecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do requerimento.

Art. 14. Os fornecedores interessados em participar de licitações, que não possuírem o Certificado de Registro Cadastral - CRC, deverão entregar toda a documentação exigida diretamente nas Comissões Permanentes ou Especiais responsáveis pela respectiva licitação, a fim de comprovarem o atendimento de todas as condições exigidas para a habilitação.

Art. 15. Não será concedido o Certificado de Registro Cadastral - CRC:
I - para os fornecedores que não forem pertinentes ao ramo de atividades expresso nos documentos de constituição da empresa ou da habilitação do profissional;
II - para os fornecedores sem o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente;
III - para os fornecedores que deixarem de apresentar no todo ou em parte a documentação exigida ou que tenham apresentado documentos com data de validade vencida;
IV - para os fornecedores em recuperação judicial, com falência decretada ou com certidão positiva de execução patrimonial;
V - para os fornecedores suspensos de licitar e impedidos de contratar com o Município de Nova Cruz, na forma definida pela legislação pertinente;
VI - para os fornecedores que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
VII - para os fornecedores que tenham nos seus quadros funcionais a participação direta ou indireta de servidores públicos.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores poderá proceder à diligência em documentos, instalações e equipamentos das empresas e profissionais interessados no cadastramento, para fins de verificação das informações prestadas.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Art. 16. Os requerimentos de inscrição no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores do Executivo Municipal de Nova Cruz, seu cancelamento, impedimento ou alteração serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, cujos membros serão os integrantes da Comissão Permanente de Licitações.

§1º A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores requisitará apoio técnico dos órgãos de engenharia, contabilidade e da Procuradoria Geral do Município sempre que a análise documental o exigir.

§5º Os processos administrativos abertos pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores serão homologados pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, e de seu indeferimento abrir-se-á vista aos interessados pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 17. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores ficará encarregada do Registro Cadastral, mantendo arquivo dos fornecedores contendo dados sobre seu desempenho, para fins de análise de idoneidade, deferimento ou indeferimento do registro cadastral.

Art. 18. Na hipótese de desatendimento aos requisitos previstos neste Decreto compete à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores:
I - arquivar o processo cuja irregularidade da documentação não for sanada no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à notificação do interessado, com inutilização da documentação apresentada, caso não ocorra a sua retirada neste mesmo período;
II - indeferir o pedido de inscrição ou de renovação caso a documentação apresentada detenha vício insanável;

Art. 19. Os impedimentos de concessão do Certificado de Registro Cadastral - CRC, de que tratam os incisos IV e VII do art. 15 deste Decreto, poderão ser sanados, por solicitação do interessado, nos seguintes casos:
I - prova de reabilitação da empresa e de seus componentes, por documentação judicial, nos casos de falência, recuperação judicial ou insolvência;
II - afastamento da empresa do servidor público que determinou o impedimento constante do inciso VII, do art. 15 deste Decreto.

CAPÍTULO V
DO INADIMPLEMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DO CONTRATO POR PARTE DO FORNECEDOR

Art. 20. A autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no cumprimento do contrato ou inadimplemento por parte de fornecedor é obrigada a denunciá-lo e promover-lhe a apuração imediata, mediante processo administrativo, para determinar a verdade em torno do que pode configurar, ou não, infração administrativa.

Parágrafo único. Será assegurado ao fornecedor a ampla defesa e o contraditório, conforme previsto no parágrafo único do art. 78 e art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso LV do artigo 5° da Constituição Federal.

Art. 21. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, recebendo os processos administrativos de que trata o art. 20 deste Decreto concluídos, adotará as providências necessárias para o cumprimento das sanções e/ou penalidades impostas, conforme decisão proferida no processo administrativo.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores manterá Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal - CADIMP.

Art. 22. O CADIMP será constantemente atualizado e terá publicação periódica no Diário Oficial de Nova Cruz.

§1º No CADIMP constarão as seguintes informações:
I- número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
II - Razão Social da empresa/fornecedor;
III - Tipo de penalidade aplicada e o Motivo do Impedimento ou Suspensão; IV - Indicação do Termo inicial e do Termo Final de vigência da penalidade; e, V - Discriminação do órgão que aplicou a penalidade.

§2º Compete à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores organizar e manter atualizado o CADIMP, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico oficial do Município.

§3º Todos os órgãos responsáveis por licitar, contratar e realizar pagamentos deverão consultar o CADIMP a fim de verificar a regularidade do fornecedor junto ao Município.

§4º Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CADIMP em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídos do certame os fornecedores nele inscritos.

§5º Os ordenadores de despesas deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com os fornecedores inscritos no CADIMP, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 23. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão do fornecedor no CADIMP determinará a sua imediata exclusão do registro e o restabelecimento do seu direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento dos prazos das sanções aplicadas.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 24. Caberá recurso, a ser interposto pelo fornecedor, dos atos de indeferimento do pedido de inscrição, alteração, impedimento ou cancelamento e de aplicação de sanção administrativa.

§1º O recurso deverá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Nova Cruz.

§2º O recurso deverá ser dirigido à autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior, devendo a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os prazos estabelecidos neste Decreto excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, e somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revoga-se as disposições contrárias.

Nova Cruz/RN, 04 de janeiro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:F090DB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Conceder cessão da servidora **Crisleide Henrique Carlos**, matricula 1718, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte – IDIARN, com ônus para o Órgão cedente, por um período de 01 (um) ano.
A servidora desempenhará suas funções na Unidade de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:94F61FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor **João Batista de Almeida**, matricula 1072, Tecnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com 40 horas semanais, para desempenhar suas funções na Controladoria/Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:31451802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Monique Nelo de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:81705E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Gilson Faustino Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:7C1E758C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Klebeson Batista da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado, CC14/Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:38EE1538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Maria Jose Soares Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotada no Gabinete do Prefeito.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:378992B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Genival Vicente Junior**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado no Gabinete do Prefeito.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:45AEE274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Talita Figueredo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:DF134F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Francisco de Assis**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:8388348B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Jose Robson Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado, CC14/Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:0146F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Railson Araujo de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:4AF03250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Carlos Daniel de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:FF1CC5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Jonas Candido Bezerra,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:F94BB847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Valdeildo de Jesus Dias**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:88D3F023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Luiz Antônio de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:12B9E6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Jacinto Nogueira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado, CC14/Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:3BD6D0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Wed Cordeiro Chaves**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:167BAF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Ramon Duarte Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:B1AC9B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Diego Alexandre Marinho**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado no Gabinete do Prefeito.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:63681645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **José Nicodemos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:97B615A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Alison Murilo Souza Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentario.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:08BC5C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Romildo Barbosa da Silva Junior**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentario.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:7ADC0773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Josenaldo Pereira de Lacerda**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:DFDBDC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Roberio Alves de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado, CC14/Cargo de Confiança, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:0BE36E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Lucidelma Belo de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de

Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:DF959469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIO Nº 078/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Daniel Miranda de Medeiros**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:1519F45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Severino Daniel Basilio de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:9FDA97D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Marconi de Oliveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador, CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:EB30D5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Rosangela Maria de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:AB375CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Saulo José Costa Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:E927DDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Monique Talita de Pontes**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora, CC3/Cargo de Confiança, nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:2222C3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Thiago de Araujo Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:3D212602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Ramon Peterson de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:0845E5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Allan Bruno Moreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:56D11B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Marione de Albuquerque Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora, CC3/Cargo de Confiança, nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:EB6B3901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Ana Lucia Barbosa Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora, CC3/Cargo de Confiança, nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:365C3E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Dayane Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:E4C59B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Marilia de Aguiar Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:DC5B5114

GABINETE DO PREFEITO
PORTADORA Nº 091/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Vanessa Serafim Felipe**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:00C9FA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Dilana Clarissa de Macedo Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:151DC353

GABINETE DO PREFEITO
PORTADORA Nº 093/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Rosa Micaela de Melo Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saude.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:2049DAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Jorge de Lima Braulio**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:1AC9FA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Tiago Pedro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:2ECAF1EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Sidyane de Macedo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:16F7F043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Walquir Candido Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, CC4/Cargo de Confiança, nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:78C76225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **Maria Tereza Alves Camilo de Moura**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:E849E946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017- GP

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Daniel Bruno Ferreira de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saude.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:6CE3E363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Sidney de Macedo Lima**, matricula 1830, Agente Comunitário de Endemias, para ocupar o cargo de Coordenador, na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC8.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Paiva da Silva
Código Identificador:66858339

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RGF – ANEXO 03 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

P M OLHO DAGUA DO BORGES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2016

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF* INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.760.228,36	14.144.481,76	14.520.833,97	14.524.911,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF* INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: Nota:

MUNICÍPIO DE Olho-D'água do

* Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:90AF7BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2017

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

I - NOMEAR, Para o cargo de Chefe do setor de Farmácia – Secretaria Municipal da saúde e Saneamento – CC5, a Sra. ELEIANA FLAVIA DE PAIVA, CPF: 874.934.464-15, em conformidade com a Lei Municipal nº 522/2015, de 27 de agosto de 2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 25 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:57F9D2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE**,

I - NOMEAR, Para o cargo de Chefe do setor de UBS Urbana – Secretaria Municipal da saúde e Saneamento – CC5, a Sra. ANTONIA IVANIR DA SILVA, CPF: 937.746.994-53, em conformidade com a Lei Municipal nº 522/2015, de 27 de agosto de 2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 25 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:9FD114B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe acerca da concessão de gratificações a servidores efetivos desta Prefeitura e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Art. 55, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município possibilita a concessão de gratificações;

CONSIDERANDO, a Dedicação e Eficiência do servidor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a gratificação de 60% (sessenta por cento) nos vencimentos do servidor JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 27 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8CBE7051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe acerca da concessão de gratificações a servidores efetivos desta Prefeitura e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Art. 55, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município possibilita a concessão de gratificações;

CONSIDERANDO, a Dedicação e Eficiência do servidor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) nos vencimentos do servidor MARIA DAS GRAÇAS LIMA OLIVEIRA;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 27 de Janeiro de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:EA1EE788

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 09 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.869.466,97	3.459.724,17	3.459.724,17		15.409.742,80
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.869.466,97	3.459.724,17	3.459.724,17		15.409.742,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-18.869.466,97	-3.459.724,17			-15.409.742,80

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:45ABF5CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III)

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/OUT/2016 (b)	em 31/DEZ/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	416.273,42	168.769,94	124.670,38
DEDUÇÕES (II)	1.830.521,90	2.388.883,73	2.158.912,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.054.374,29	2.414.801,07	2.162.648,25
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	223.852,39	25.917,34	3.735,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.414.248,48	-2.220.113,79	-2.034.242,41
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.893,23	-56.705,22	-71.715,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.428.141,71	-2.163.408,57	-1.962.527,06

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	200.881,51	-534.385,35

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/OUT/2016 (b)	em 31/DEZ/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: P M OLHO DAGUA DO BORGES

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6EA67FD7

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)

BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEXEMBRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-DEXEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
0000				

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:324153C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 - 6º Bimestre - Nov/Dez

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre (b)	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2016)	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	12.760.228,36	14.381.279,62				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado					
Das Estatais Não-dependentes					
TOTAL DAS DESPESAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)					

Nota:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 - 6º Bimestre - Nov/Dez

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CE805C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS *REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de Fevereiro de 2017, às 10h00min, realizará licitação do tipo Registro de Preços na modalidade Pregão

Presencial, para Contratação de empresa(s) visada a futura e eventual aquisição de pneus e acessórios pneumáticos, para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.No entanto, só será apurada exclusivamente para as MEs e EPPs, se houver a participação de nomínimo três (03) empresasenquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

***Republicação por retificação**

Onde se lê: dia 09 de Fevereiro de 2017, às 10h00min
Leiam: dia 09 de Fevereiro de 2017, às 11h00min

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:678789F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2017

Nomeia Diretora de Assistência Ambulatória e Hospitalar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. Gertrudes Pereira de Souto Medeiros, CPF nº 509.977.344-34, para o Cargo de provimento em Comissão de Diretora de Assistência Ambulatória e Hospitalar do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:A9EFDDA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2017

Nomeia Chefe de Planejamento e Ações de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. Maria da Conceicao de Medeiros da Silva, CPF nº 051.601.424-28, para o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Planejamento e Ações de Saúde do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 26 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:67186F28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 06/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO				
Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Bimestre 06/2016				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				**1.000.000,00**
Previsão Atualizada da Receita				**1.000.000,00**
Receitas Realizadas			**294.421,28**	**1.319.317,93**
Receita Tributária			23.423,32	77.100,47
Receita de Contribuições			127.138,35	553.485,71
Receita Patrimonial			38.047,02	246.322,67
Outras Receitas Correntes			599,31	1.488,91
Receita Intra-Orçamentária			105.213,28	440.920,17
Saldos em Exercícios Anteriores			**0,00**	**0,00**
Déficit Orçamentário			**0,00**	**0,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				**1.000.000,00**
Dotação Atualizada				**1.000.000,00**
Despesas Empenhadas			**-24.077,75**	**669.282,21**
Pessoal e Encargos			-28.067,95	529.932,05
Outras Despesas Correntes			3.990,20	138.910,16
Investimento			0,00	440,00
Despesas Liquidadas			**145.337,74**	**669.282,21**
Pessoal e Encargos			113.383,08	529.932,05
Outras Despesas Correntes			31.954,66	138.910,16
Investimento			0,00	440,00
Superávit Orçamentário			**149.083,54**	**650.035,72**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			**-24.077,75**	**669.282,21**
Despesas Liquidadas			**145.337,74**	**669.282,21**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida				**13.911.973,17**
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR				
Instituto de Previdência	47.151,45	-	47.151,45	0,00
Total	47.151,45	-	47.151,45	0,00
*Setor de Contabilidade				

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:F979CDC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º
QUADRIMESTRE/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
3º QUADRIMESTRE/2016			
LRF art. 48.		SETEMBRO/2016 a DEZ/2016	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		13.911.973,17	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	529.932,05	3,81
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	7.136.842,24	51,30
	Limite Legal	7.512.465,51	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	16.694.367,80	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2016	2.231.179,41	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	6.278,09	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:7BA8B5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde,** através do Presidente da CPL, instituído pela portaria N° 001/2017 – GP do dia 02 de Janeiro de 2017 – **AVISA**, a todos os interessados, que estará realizando no dia **09.02.2017**, às **08h00min**, na sede provisória da Prefeitura, reunião para o recebimento de Habilitação e Proposta Comercial da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, cujo objeto consiste na contratação de uma empresa do ramo pertinente para a Aquisição de **MEDICAMENTOS BÁSICO E CONTINUO, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO,** para atender o Município de Paraú/RN. O edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste município, ou seja, de 07h00min às.13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Paraú/RN, sito à Rua Raimundo Galdino de Aquino, 550 - Centro – CEP: 59.660-000 – Paraú/RN. Objeto deste **PREGÃO**, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações.

Paraú/RN, 26 de Janeiro de 2017.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A69C53F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230102/2017

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 230102/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (INFRAESTRUTURA TERRITORIAL), EM ALGUMAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: MAFFY KAFFET FERNANDES PIMENTA 06255972496
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0203– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DASEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN, ATRAVÉSDA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:74AA77AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO, E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATADA: F E TERTULINO ME**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.00.00. - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VALOR DO CONTRATO:** R$ 49.600,00(QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/01/2017 A 31/12/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN, ATRAVÉSDA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:3ED323A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de fevereiro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de combustíveis destinados à frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, em 27 de janeiro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:ED93D755

GABINETE DO PREFEITO
*AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de fevereiro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, objetivando a contratação de serviços técnicos de assessoria contábil ao Município de Parazinho/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, em 25 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:7571E331

GABINETE DO PREFEITO
*AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de fevereiro de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Parazinho/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, em 25 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:F2D5A835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA			
MATRÍCULA:			
DI: 1.273.576 SSP RN			
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Reunião na IV URSAP para reunião de Acolhimento aos novos Gestores(as) Municipais de Saúde, na perspectiva de discutirmos o Apoio Institucional e missão da IV URSAP à gestão dos sistemas locais de saúde, no âmbito regional.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/01/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
	Sem pernoite	50,00	50,00
		Total a pagar	50,00

Parelhas (RN), 27 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:969AAA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Nº 244 de 23 de junho de 2015, que define as metas e estabelece estratégias à educação municipal,

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação de Passagem/RN, em conformidade com o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Nº 244 de 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Nomear os membros designados pelas Instituições abaixo relacionadas para compor o Fórum Municipal de Educação de Passagem/RN.

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Cruz Revoredo Marques Fagundes – CPF 639.882.754-68

Suplente: Maria Wedina de Lima Chacon – CPF 877.513.054-87

II- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Célia da Silva Lima – CPF 030.592.534-20

Suplente: Marcos Antônio Souza Silva – CPF 089.169.654-70

III- Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eliete Venâncio da Silva – CPF 010.265.834-03
Suplente: Maria da Piedade Souza Silva – CPF 047.584.684-27

IV- Procuradoria Geraldo Município:

Titular: Daniel Monteiro da Silva – CPF 035.537.534-63

Suplente: João José da Silva – CPF 154.635.164-72

V- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Fabiana da Trindade Chacon Meireles – CPF 044.781.144-47

Suplente: David Bezerra da Silva Fagundes – CPF 100.410.194-58

VI- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Flaviana Vidal Dantas – CPF 086.787.694-83

Suplente: Ana Cely da Silva Lima – CPF 089.367.104-40

VII- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hugo da Trindade Chacon – CPF 010.584.334-92
Suplente: Maria Aila Araruna Soares – CPF 100.682.034-54

VIII- Escolas Estaduais da Educação Básica:

Titular: Maria José Alves da Silva – CPF 222.153.604-53

Suplente: Layse Elaynne Silva de Lima – CPF 072.115.284-86

IX- Escolas Municipais da Educação Básica, Ensino Fundamental I:

Titular: Maria Rafaela da Silva Andrade – CPF 100.206.074-58
Suplente: Maria da Piedade de Lima Souza – CPF 021.156.764-75

X- Escolas Municipais da Educação Básica, Ensino Fundamental II:

Titular: Jailza Suelia Silva de Lima – CPF 040.512.674-31

Suplente: Rozangela Alves dos Santos – CPF 347.220.094-49

XI- Diretores das Escolas Municipais;

Titular: Petriana Ferreira de Lima – CPF 012.389.024-13

Suplente: Terezinha de Jesus Lima dos Santos – CPF 107.221.574-87

XII- Câmara Municipal dos Vereadores:

Titular: Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo – CPF 072.312.954-10

Suplente: Iranildo da Silva Matias – CPF 012.638.684-60

XIII- Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Paulo Evandson Gomes Barreto – CPF 064.177.484-21
Suplente: Fábio Marciel Vicente de Lima – CPF 263.617.658-65

XIV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA:
Titular: Airlany Karla Chaves da Silva – CPF 073.999.474-48
Suplente: Maria da Conceição Soares – CPF010.682204-38

XV- Profissionais da Educação Pública de Passagem/RN

Titular: Neilma Neilda da Silva 025.435.524-21

Suplente: Lenira Maria da Silva – CPF 028.328.624-54

XVI- Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTE:

Titular: Antônio Lucinaldo Chaves – CPF 008.160.074-70

Suplente: Ana Lucélia Chaves – CPF 010.767.244-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-RN, 06 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

**** Republicada por incorreção***

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:D1D5F2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.635.164-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Compras**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:506B2DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DAVID BEZERRA DA SILVA FAGUNDES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.410.194-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Sub Coordenadoria de Arrecadação,*** da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:7C07958C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.930.714-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, do Município de Passagem/RN, em conformidade com a Lei Complementar n.º 015/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:92B73F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Compras e Serviços** da Prefeitura Municipal de Passagem/RN para o **exercício do ano de 2017**, composta pelos servidores: ***João José da Silva*** (Portaria nº 020/2017 – Coordenadoria de Compras) – **Presidente**; David Bezerra da Silva Fagundes (Portaria nº 034/2017 – Sub Coordenadoria de Arrecadação) – **Membro** ; José Vanderlei Barreto de Lima (Portaria nº 039/2017 Coordenadoria de Contabilidade) – **Membro**

§ 1º - A Comissão instituída no caput terá como competência:

I – proceder à pesquisa mercadológica das solicitações de materiais e/ou serviços oriundos das unidades administrativas;

II – emitir a ordem de compra ou autorização de serviço, quando for o caso;

III – receber materiais e serviços, controlando o cumprimento pelos fornecedores das condições constantes nos respectivos contratos, analisando, conferindo e atestando as notas fiscais;

IV - remeter as notas fiscais atestadas ao setor de contabilidade;

V - acompanhar e controlar a tramitação dos processos relacionados aos contratos junto aos setores internos, visando atender às exigências e agilizar a conclusão destes;

VI - realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

§ 2º - Não compete a Comissão instituída por esta Portaria as atividades relacionadas com obras e serviços de engenharia.

§ 3º - A atuação no âmbito desta Comissão não enseja qualquer remuneração, sendo os trabalhos nela desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

§ 4º- As atividades desta Comissão serão exercidas conjuntamente com a do ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E5929202

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PP**, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para serviços de controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria de equipe de tecnologia da informação "TI", das Escolas da rede Municipal de Ensino no Município de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 27 de janeiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:6D23C352

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PP**, tipo menor preço por Item, para Aquisição de Material para Provimentos de Internet da Prefeitura Municipal de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54,**

CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 27 de janeiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:09B3B60F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PP**, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 275 de 29 de março de 2011, Decreto Municipal nº 007/2011, e das Leis Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares e disposições deste.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 27 de Janeiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A822EB49

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PP**, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria Municipal de Saúde neste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 275 de 29 de março de 2011, Decreto Municipal nº 007/2011, e das Leis Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares e disposições deste.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 27 de janeiro de 2017

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:80B0C7C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 16:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-PP**, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para Eventual aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria de Assistência, Trabalho e Habitação deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 275 de 29 de março de 2011, Decreto Municipal nº 007/2011, e das Leis Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares e disposições deste.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 27 de janeiro de 2017.

MARIA DELIVANIA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:9CBA712B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	18.629.619,38	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.308.515,97	44,6
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.059.994,47	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	9.556.994,74	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	10.059.994,47	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	9.556.994,74	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.355.543,26	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.098.516,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.980.739,10	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.304.073,36	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0

Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 31 de DEZEMBRO de 2016.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC/RN 007095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1FFA99D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE DE 2016

ANEXO 22	PODER:	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Pedra Grande	
	Bimestre	
	6. bimestre/2016	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	19.926.100,00	19.926.100,00
Previsão Atualizada da receita	19.926.100,00	19.926.100,00
Receitas Realizadas	15.127.233,98	15.127.233,98
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	19.826.100,00	19.826.100,00
Dotação Atualizada	19.826.100,00	19.826.100,00
Despesas Empenhadas	18.233.863,13	18.233.863,13
Despesas Liquidadas	14.952.552,28	14.952.552,28
Despesas Pagas	14.951.101,77	14.951.101,77
Superávit Orçamentário		174.681,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	18.233.863,13	18.233.863,13
Despesa Liquidada	14.952.552,28	14.952.552,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.626.619,38
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-783.671,09
Resultado Primário		-121.866,48
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	286.104,46	286.104,46
Poder Executivo	257.104,46	257.104,46
Poder Legislativo	29.000,00	29.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.237.900,89	32,43%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.226.850,36	82,70%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	3.605.505,05	36,11
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.416.511,86

Pedra Grande , 31 de dezembro de 2016.

VALDEMIR VALENTIM S BELCHIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador
CRC 7095/O-2

GIANLUCA GOMES DA SILVA
Controlador
CPF - 015.536.764-19

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6283C590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTARIA

LEI Nº 533/2016. Pedro velho-RN, 21 de Novembro de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO,
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro velho aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedro velho para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Pedro velho constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2017, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Desdobramento da receita por fonte;
Desdobramento da despesa por órgão;
Tabela de Fontes de Recursos;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
Receita segundo as categorias econômicas;
Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Pedro Velho, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R$ 38.011.758,00 ((Trinta e oito milhões, onze mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 38.011.758,00 (Trinta e Oito milhões, onze mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R$ 27.748.483,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**; e

Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 10.263.275,00 (Dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

CAPÍTULO IV
DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de trinta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fica o poder Executivo autorizado a:
I – adequar às fontes de recursos conforme a reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
III – adequar às contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Parágrafo Único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Pedro velho

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**35.690.758,00**
Receita Tributária	745.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	140.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	33.621.014,00
Outras Receitas Correntes	1.084.744,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	**-3.279.000,00**
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-3.279.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	**5.600.000,00**
Operações de crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	5.350.000,00
Outras receitas de Capital	50.000,00
TOTAL GERAL	**38.011.758,00**

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Pedro velho

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.600.000,00
02 – GABINETE DA PREFEITA	886.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.786.726,42
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	236.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2.297.622,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.443.653,00
07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.050.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.836.039,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	928.600,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.245.000,00
11 – SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.321.000,00
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.117,58
TOTAL GERAL	**38.011.758,00**

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Pedro velho

ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	VALOR
01000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.365.944,00
01001	REC. DE IMP. E DE TRANSF. EDUCAÇÃO	1.005.250,00
01002	REC. DE IMP. E DE TRANSF. SÁUDE	2.684.550,00
01014	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SUS UNIÃO	280.000,00
01015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	420.000,00
01017	CONTRIB. CUSTEIO SERVS. ILUM.PÚBLICA	50.000,00
01018	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 60%	5.343.709,80
01019	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%	3.562.473,20
01029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	554.622,00
01042	TRANSFERÊNCIA DE REC.DO SUS-ESTADO	250.000,00
01058	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.377,00
01059	PROG. DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE	5.940,00
01060	PROG. NAC.DE ALIM. ESCOLAR – PNAE	330.984,00
01061	PROG. NAC.DE APOIO TRANSP. ESC.-PNAT	167.805,00
01064	ATENÇÃO BÁSICA	3.174.112,00
01065	ATENÇÃODE MÉD.E ALTACOMPL.AMB.E HOSP	398.675,00
01066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	183.100,00
01067	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	164.216,00
01092	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
01121	ROYALTIES/FUNDO ESPEC.DO PÉTRÓLEO	320.000,00
41090	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	100.000,00
51021	TRANSF.DE CONVÊNIOS – ASSIST. SOCIAL	300.000,00
51022	TRANSF.DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	800.000,00
51023	TRANSF.DE CONVÊNIOS – SAÚDE	900.000,00
51024	TRANSF.DE CONVÊNIOS – OUTROS	2.500.000,00
61022	TRANSF.DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO	500.000,00
61023	TRANSF.DE CONVÊNIOS – SAÚDE	250.000,00
61024	TRANSF.DE CONVÊNIOS - OUTROS	900.000,00

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional de Pedro velho

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:315CDA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Maria Cristiane de Lima Silva para exercer cargo de Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Padre Leôncio de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **Maria Cristiane de Lima Silva**, brasileira, casada, portadora do RG 1.975.266-RN, CPF(MF) 037.811.914-19, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Padre Leôncio.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.
Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:FA719057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Maria Aparecida Fonseca Soares Souza para exercer cargo de Administradora Escolar da Creche Municipal João Celso Peixoto de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **Maria Aparecida Fonseca Soares Souza**, brasileira, casada, portadora do RG 2.199.449-RN, CPF(MF) 044.427.084-10, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Diretora da Creche Municipal João Celso Peixoto.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.
Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:F847D0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Maria Aparecida Fonseca Soares Souza para exercer cargo de Administradora Escolar da Creche Municipal João Celso Peixoto de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **Maria Aparecida Fonseca Soares Souza**, brasileira, casada, portadora do RG 2.199.449-RN, CPF(MF) 044.427.084-10, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Diretora da Creche Municipal João Celso Peixoto.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:4DEA7E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de André Henrique Silva Albuquerque para exercer cargo de Coordenador de Atenção Básica de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei

Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ANDRÉ HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do RG 1.639.131-RN, CPF(MF) 022.588.394-59, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Atenção Básica.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:6A08352E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Roza Maranhão Neta para exercer cargo de Subcoordenador de Saúde Bucal de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ROZA MARANHÃO NETA**, brasileira, casada, portadora do RG 3.156.822-RN, CPF(MF) 016.942.654-80, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenadora de Saúde Bucal.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:D26722E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Roza Maranhão Neta para exercer cargo de Subcoordenador de Saúde Bucal de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **ROZA MARANHÃO NETA**, brasileira, casada, portadora do RG 3.156.822-RN, CPF(MF) 016.942.654-80, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenadora de Saúde Bucal.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:4528424D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Ingrid Suellen de Lima para exercer cargo de Subcoordenador de Ações em Saúde de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **INGRID SUELLEN DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG 2.498.325-RN, CPF(MF) 076.360.734-71, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenadora de Ações em Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:75F6136E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Lianna Kelly Souza Aguiar para exercer cargo de Subcoordenador de ESF de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora do RG 1.270.749-RN, CPF(MF) 032.803.344-89, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenadora de ESF.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:F07F3764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Renata Martins Cavalcante para exercer cargo de Administrador Hospitalar de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **RENATA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, solteira, portadora do RG 1.864.973-RN, CPF(MF) 044.321.984-27, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Administrador Hospitalar.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:3E8CE852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Amanda Cardoso para exercer cargo de Subcoordenador de Controle de Avaliação de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **AMANDA CARDOSO**, brasileira, casada, portadora do RG 2.186.002-RN, CPF(MF) 056.959.354-90, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Subcoordenadora de Controle Avaliação.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:02F9821E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Allyne Costa da Silva para exercer cargo de Diretora Geral do Hospital Maria do Carmo Bezerril Costa de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E
Art. 1º. Nomear **ALLYNE COSTA DA SILVA**, brasileira, solteiro, portadora do RG 422.702.341-RN, CPF(MF) 304.239.328-37, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Diretora Geral do Hospital Maria do Carmo Bezerril Costa.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:AA585A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Luanna Rosa Medeiros para exercer cargo de Diretora Técnica do Hospital Maria do Carmo Bezerril Costa de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LUANA ROSA MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG 2.393.279-RN, CPF(MF) 069.576.694-59, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Diretora Técnica do Hospital Maria do Carmo Bezerril Costa.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.
Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:3883FD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Tiago José Deque de Souza Máximo para exercer cargo de Coordenador Administrativo de livre nomeação e exoneração no município de Pedro Velho-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013),

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **TIAGO JOSÉ DEQUE DE SOUZA MÁXIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.148.925-RN, CPF(MF) 078.381.764-92, para exercer a função de livre nomeação e exoneração de **Coordenador Administrativo.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16-1-2017.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:991C0293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a adequação de nomeações de cargos comissionados e funções gratificadas à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada no DJe em 29.8.2008,
Considerando o artigo 3º da Resolução n° 30/2016-TCE, de 20 de outubro de 2016,
R E S O L V E
Art. 1º. Determinar que os servidores públicos municipais nomeados aos cargos de provimento comissionado e àqueles integrantes do Quadro de Servidores Efetivos que percebem gratificação, apresentem à Secretaria Municipal de Administração, as declarações conforme modelos Anexos I, II e III.
§ 1º. Os servidores públicos já nomeados apresentarão as declarações, constantes do *caput* até o dia 31-1-2017.
§ 2º. As novas nomeações devem, obrigatoriamente, serem precedidas das declarações constantes do *caput.*
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 26 de janeiro de 2017, 194º da independência e 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho/RN – Cep: 59.196-000
CNPJ nº 08.354,896/0001-19
Telefones: (84) 3247-2203 / 3247-2329

Anexo I
DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, ( ) servidor(a) efetivo(a) em exercício no cargo de provimento em comissão de _____, lotado na _____; ( ) servidor(a) efetivo(a) em exercício de função gratificada de _____, lotado na _____; ( ) ocupante do cargo de provimento em comissão de _____ _____, lotado na _____; ( ) agente político na função de _____.
DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, **( ) NÃO POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais. **( ) POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo). Para os fins desta declaração, consideram-se parentes: - parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó). - parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha). - parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação. Nome:_____ Grau de parentesco: _____ Cargo: _____ Lotação: _____ Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Pedro Velho, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do servidor)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho/RN – Cep: 59.196-000
CNPJ nº 08.354,896/0001-19
Telefones: (84) 3247-2203 / 3247-2329

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, CPF: _____, CI:_____, lotado(a) na Secretaria Municipal _____, declaro que NÃO acumulo cargos, empregos, funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Pedro Velho, _____ de _____de 2017.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho/RN – Cep: 59.196-000
CNPJ nº 08.354,896/0001-19
Telefones: (84) 3247-2203 / 3247-2329

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG:_____, lotado(a) na Secretaria Municipal _____, DECLARO, em conformidade com a legislação do Imposto sobre a Renda, exigido pela Receita Federal do Brasil para a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física, os seguintes bens e fontes de rendas:

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Pedro Velho, _____ de _____de 2017.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:AAC7B5A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: MV DISTRIBUIDORA DE ÁGUA - MEI, CNPJ: 26.857.871/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS..
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSO FINANCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 24 de janeiro de 2017..

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:D0D4BCAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Pedro Velho/RN
CONTRATADO: MICARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIROS - ME, CNPJ: 10.964.978/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSO FINANCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
ASSINATURA: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:EC70DFA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para o Fornecimento Gradual de Material de Limpeza, descartáveis e de manutenção para atender as diversas Secretarias do Município de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pilões/RN, 27 de janeiro de 2017.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:67BEBBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 10:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento Gradual de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pilões - RN, 27 de janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:612366EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 13:30 horas do dia 10 de fevereiro 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a Locação de Softwares administrativos, em plataforma integrada, conforme termo de referência, para o Município de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pilões - RN, 27 de janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D5FC6D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 15:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição gradual de Pneus e Acessórios para atender a demanda da Frota do Município de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pilões - RN, 27 de janeiro de 2017

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:5FB04C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: fornecimento de material odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco/RN.
Favorecido/fornecedor: FP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ 07.366.605/0001-40)
Vigência: 30 dias

Valor: R$ 7.426,05 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos)
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação: Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:135F37FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Objeto: fornecimento de material de laboratório, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco/RN.
Favorecido/fornecedor: Centro de Diagnostico Humano Ltda (CNPJ 04.666.364/0001-66)
Vigência: 30 dias
Valor: R$ 7.554,48 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal.
Data: 27.01.2017

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:69C1ABFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Objeto: serviços de exames de hematologia bioquímica, com fornecimento de reagentes, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco/RN.
Favorecido/fornecedor: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ 01.663.156/0001-15)
Vigência: 30 dias
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal.
Data: 27.01.2017

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:B871403E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Objeto: serviços de exames de hematologia bioquímica, com fornecimento de reagentes, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco/RN.
Favorecido/fornecedor: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ 01.663.156/0001-15)
Vigência: 30 dias
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Waldemar Horácio de Góis Neto – Prefeito Municipal.
Data: 24.01.2017

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E7F13259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 E 16 PASSAGEIROS COM MOTORISTA INCLUSO, PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS SAINDO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COM DESTINO AS CIDADES DE PAU DOS FERROS/RN, MOSSORÓ/RN, NATAL/RN, ALMINO AFONSO/RN, UMARIZAL/RN E ALEXANDRIA/RN E VICE VERSA, PARA SE SUBMETEREM A CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: FRANCISCA DE FREITAS OLIVEIRA, com endereço na SITIO BREJO, 72, PORTALEGRE/RN; ANTONIO PEREIRA NOBRE, com endereço na RUA ANTONIO DE FREITAS, 87, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 107.200,00(cento e sete mil e duzentos reais); MARCIAL DA ROCHA PAIVA, com endereço na RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 1187, RIACHO DA CRUZ/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais); FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA, com endereço na SÍTIO SANTA TEREZA, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 113.092,00(cento e treze mil e noventa e dois reais); ELAINE FREIRE SOARES ROCHA, com endereço na SÍTIO MATA, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor total de R$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais). O ítem 11, constante no Anexo I do Edital foi fracassado. O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de janeiro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AF433C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM NATAL (CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S10), PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULO DO MUNICÍPIO/RN, QUANDO A SERVIÇO DO MESMO NA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Empresa Participante: M B COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com endereço na RUA JAGUARARI, 4227, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.345.698/0001-99, que sagrou-se vencedor(a) do objeto da licitação, com o valor global de R$ 73.375,00(Setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de

segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de janeiro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F87087CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Espécie: Convênio Nº 001/2017. Convenentes: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, pessoa jurídica de direito público, localizada Rua Antônio de Freitas, nº 34, Centro, Portalegre/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90. Objeto: Repassar Recursos Financeiro à APAMIP/Portalegre/RN para atendimento à Saúde dos usuários do SUS do Município de Portalegre/RN, e de Municípios circunvizinhos. Valor Total: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil), oriundo de dotação orçamentária do Município de Portalegre-RN vinculados as fontes 010 e 100. Natureza da despesa 335041- 00. Data da assinatura 25 de Janeiro de 2017. Vigência 02/01/2017 a 31/12/2017. Signatários: Concedente: Manoel de Freitas Neto, CPF: 155.132.974-34, Convenente: Joana D'arc Cavalcante, CPF: 242.931.564-53.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8E280FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.001.025.001, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.001.025.001, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN; **CONCESSIONÁRIA**: **ROMÁRIO EMANUEL DE FREITAS SOUZA**, inscrito no CNPJ sob n° 22.478.904/0001-60, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato pelo Sr. **ROMÁRIO EMANUEL DE FREITAS SOUZA**, residente e domiciliado na RUA MANOEL NOBRE, 26 - CENTRO, Portalegre/RN. Objeto: CONCESSÃO ADMINSTRATIVA DE USO, onerosa, de bem imóvel do Município, PRÉDIO COMERCIAL, localizado na Praça Central "Vicente do Rego Filho", neste Município de Portalegre/RN, com área total de 154,94m2, destinado à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), compostos QUIOSQUE, contendo 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, sendo um feminino e banheiro masculino, adaptados para deficiente físico, localizado na praça central de Portalegre/RN. Aditamento de prazo: VIGENCIA 31/12/2016 a 31/12/2017, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93;e Reajuste de preço baseado no IGP-M: Valor atualizado R$ 586,38(quinhentos e oitenta e seis reais, e trinta e oito centavos). Signatários:MANOEL DE FREITAS NETO e **ROMÁRIO EMANUEL DE FREITAS SOUZA**

Portalegre/RN, 31 de dezembro de 2016

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4B8D096F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010001/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010001/2017

CONTRATO Nº.....: 13010001/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADA(O).....: DEBORA MARIA LEITE AMORIM

OBJETO.....: locação de Imóveis destinados ao funcionamento da Agência de Desenvolvimento Municipal, no exercício de 2017

VALOR TOTAL.....: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.013 Manutenção das Ativid.da Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.520,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:34898658

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010002/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010002/2017

CONTRATO Nº.....: 13010002/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ DE ANCHIETA SILVA

OBJETO.....: locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Banda Filarmônica do Município para o ano de 2017

VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220014.2.012 Manut.das Atividades da Sec.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:704B610C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010003/2017

CONTRATO Nº.....: 13010003/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: WILLIAN BEZERRA DA SILVA
OBJETO.....: locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Digital/Telecentro Comunitário no exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220014.2.012 Manut.das Atividades da Sec.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3DFAD99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010004/2017

CONTRATO Nº.....: 13010004/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: VERALUCIA SOARES DA SILVA
OBJETO.....: locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Depósito da Escola Municipal Camila de Léllis no exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220014.2.012 Manut.das Atividades da Sec.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:334BEEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13010005/2017

CONTRATO Nº.....: 13010005/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: DEBORA MARIA LEITE AMORIM
OBJETO.....: locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Biblioteca Pública Municipal no exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220014.2.012 Manut.das Atividades da Sec.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.520,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:10B6BC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010006/2017

CONTRATO Nº.....: 13010006/2017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
OBJETO.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Depósito para Materiais da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.013 Manutenção das Ativid.da Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:676D3DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2017-00006

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIACHO DA CRUZ - RN, 13 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A8426AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6/2017-00006

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 13 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7456658D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00017

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de desmonte e acondicionamento em embalagens dos equipamentos utilizados durante o Natal Encantado., pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:571636BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) THIBERIO KASSIO PEREIRA DA SILVA, referente à Serviços de desmonte e acondicionamento em embalagens dos equipamentos utilizados durante o Natal Encantado..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:328E5883

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00012

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00012, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EC651EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA, referente à prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F7B2BAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17010002/2017

CONTRATO Nº.....: 17010002/2017
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA
OBJETO.....: prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva
VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.121220014.2.012 Manut.das Atividades da Sec.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.25, no valor de R$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:742D0429

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00013

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00013, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestração de serviços de instrutor de dança destinado a atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para dar apoio e inclusão cultural e social às famílias, especialmente de baixa renda, que são atendidas pela entidade, pelo valor de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F62C908C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCA ITAMARA SOARES, referente à prestração de serviços de instrutor de dança destinado a atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para dar apoio e inclusão cultural e social às famílias, especialmente de baixa renda, que são atendidas pela entidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BAC6883A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17010003/2017

CONTRATO Nº.....: 17010003/2017
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ITAMARA SOARES
OBJETO.....: prestração de serviços de instrutor de dança destinado a atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para dar apoio e inclusão cultural e social às famílias, especialmente de baixa renda, que são atendidas pela entidade
VALOR TOTAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.081220021.2.058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.920,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7923895A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00014

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços de médico veterinário para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal no exercício de 2017, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B26A9A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUBERTO BESSA CAVALCANTE, referente à serviços de médico veterinário para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal no exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6EB043A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17010004/2017

CONTRATO Nº.....: 17010004/2017
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: CLAUBERTO BESSA CAVALCANTE
OBJETO.....: serviços de médico veterinário para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal no exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.041220005.2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BDD81798

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00015

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução do transporte de passageiros usuários do Fundo Municipal de Saúde com destino a Mossoró, pelo valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7576AB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE, referente à Contratação de pessoa física para execução do transporte de passageiros usuários do Fundo Municipal de Saúde com destino a Mossoró.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:678F543F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 0/2017-00016

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e borracharia (consertos, troca de pneus e câmara de ar) dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:24531065

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 0/2017-00016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDIMILSON PAULO DA SILVA 76161862468, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e borracharia (consertos, troca de pneus e câmara de ar) dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 17 de Janeiro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:94332004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170126-001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170126-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUN. DE RIACHO DE SANTANA – RN
CONTRATADA(O).....: ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA
CNPJ (MF) ..... Nº 11.287.738/0001-06

OBJETO.....: Escolha de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, com entrega contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO...: R$ 1.416.490,00 (Um milhão, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Projetos:
-GABINETE DO PREFEITO– GAPRE
02001.04.122.100.2002-MANUT.ATIV.GAB.DO PREFEITO– GAPRE ;
-SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
02002.04.122.100.2004-MANUT. ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD;
-SEC. M. DE. SAUDEE SANEAMENTO -SEMSA
02003.10.301.100.2006 - MAN. ATIV- SEMSA-SEC. M. DE SAUDE;

02004.10. 301.100.2008 - MAN. ATIV. FUNDO. M.SAUDE –FUS/ SAUDE;
02004.10.301.106.1038-FUNDO A FUNDO /SAUDE OUTROS PROG.
02004.10.301.106.1032 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE PABV/ SF
02004.10.301.106.1043 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE
02004.10.301.106.1180 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PMAQ
-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02005.08.244.100.2009- MANUT. ATIV-SEMAS. SEC. M. DE ASSITÊNCIA SOCIAL;
-FUNDO MUL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS
02006.08.244.107.1075 – PROGRMA DE APOIO EST. CRIANÇA/ ADOL. – CONSELHO TUTELAR
02006.08.244.107.1083-FUNDO A FUNDO /FNAS- CREAS /PMRS;
02006.08.244.107.1085-FUNDO A FUNDO /FNAS – CASA DA FAMILIA;
02006.08.244.107.2009– MANUT. ATIV. SEMAS – SEC. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL.
-SEC.MUL.DE EDUC.CULT.DESPORTOS SEMECD
02007.12.361.104.1094-FUNDO A FUNDO /FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
02007.12.361.105.1098-FUNDO A FUNDO – PNATE
02007.12.361.100.2012-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.FUND
02007.12.365.100.2014-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.INFANTIL
02007.12.366.100.2016-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.FUN.EJA
02007.27.812.100.2017-MANUT.ATIV.SEMECD – DESPORTO E LAZER
-FUNDO MUL. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
02008.12.361.118.2018-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.FUND-FUNDEB 40%
02008.12.365.118.2020-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.INFANTIL-FUNDEB 40%
02008.12.366.118.2022-MANUT.ATIV.SEMECD –ENS.FUN.EJA-FUNDEB 40%
-SEC. MUL. DE.TRANP.OBRAS E SERV.URBANOS
02009.15.452.100.2024- MANUT. ATIV. SEMOSU-S. M. DE OBRAS E SERV. URBANOS;
-SEC.MUL.DE.AGRIC.REC.HID.E .DESENV.RURAL
02010.20.606.100.2026- MANUT. ATIV. SEMADER –SEC. M DE AGRICULTURA
-SEC. MUL. MEIO AMBIENTE DES.URBANO-SEMMADU
02011.18.541.100.2028-MANUT. ATIV. SEMMADU-SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE;
-SEC.MUL.DE COMUNICAÇÕES –SEMCOM
02012.04.122.100.2029- MANUT. ATIV. SEMCOM. SEC.MUN. DE COMUNICAÇÃO
-SEC.MUL.DE ASSESSORIA TECNICA –SEMATEC
0213.04.122.100.2030- MANUT. ATIV. SEMATEC-SEC. MUL. DE ASSISTENCIA TÉCNICA .
-SEC.MUL.DE INANÇAS - SEMUFI
0214.04.122.100.2031- MANUT. ATIV. SEMUFI-SEC. MUL. DE FINANÇAS;
-SEC.MUL.DE CULTURA - SEMCUL
02015.13.392.100.2032- MANUT. ATIV. DA SEC.MUL.DE CULTURA-SEMCUL.
-SEC.MUL.DE ESPORTES – SEME
02016.27.812.100.2033- MANUT. ATIV. DA SEME – SEC. MUL. DE ESPORTES.
-SEC.MUL.DE TRANSPORTES - SEMTRAS
02017.15.452.100.2034- MANUT. ATIV. DA SEMTRAS-SEC.MUL.DE TRANSPORTES

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:8BC493C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (TOMADA DE PREÇO) Nº 01/2013- LOTE: 01

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (TOMADA DE PREÇO) Nº 01/2013- LOTE: 01
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL PARA PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FINANÇA E DEMAIS SECRETARIAS A ESTA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADO: CONTAMAX- CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S- ME- **CNPJ:** 24.527.707/0001-19;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57;
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 02 DE JANEIRO DE 2017 À 31 DE MARÇO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
VALOR MENSAL R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
VALOR GLOBAL R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO- CRC- RN 2579.

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A35FDE12

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (TOMADA DE PREÇO) Nº 01/2013- LOTE: 02

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO (TOMADA DE PREÇO) Nº 01/2013- LOTE: 02
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADO: JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO- CPF: 736.424.524-34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 02 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE MARÇO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
VALOR MENSAL R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);
VALOR GLOBAL R$: 9.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO- CPF: 736.424.524-34

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:61A9CE54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA), PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE BENS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: RODRIGO NERI DE MELO- CPF: 058.510.474-37,
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 02 DE JANEIRO DE 2017 À 31 DE MARÇO DE 2017
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
VALOR MENSAL R$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS).
VALOR GLOBAL R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: RODRIGO NERI DE MELO- CPF: 058.510.474-37.

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:8647490D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010001/17- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 08/2017, de 02 de Janeiro de 2017, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos, para confeccionar carimbos automáticos destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, e tendo em vista que os carimbos serão utilizados por diversos servidores no desenvolvimento de suas atividades funcionais, visando padronizar atos, dar praticidade aos procedimentos, identificar servidores na execução de suas atribuições na tramitação dos processos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME., no valor de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2017.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EE3C5B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010001/17-TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME., referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos, para confeccionar carimbos automáticos destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, pelo valor de R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F14D9ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010001/17- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos, para confeccionar carimbos automáticos destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

Favorecido.....: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA-ME.

Valor.....: R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:20DA5CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP010/2016 SRP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dia(s) do mês de julho de dois mil e dezesseis , o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP010/2016 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de peças para manutenção das ambulâncias e demais veículos pertencentes à frota do município de Ruy Barbosa/RN**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção das ambulâncias e demais veículos pertencentes à frota do município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo

adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365
A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP010/2016 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP010/2016 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 22 de Julho de 2016

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
Contratante

REALEZA AUTO PEÇAS LTDA
C.N.P.J. nº 04.028.799/0001-85
Contratado

CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 12.783.291/0001-10
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP010/2016 SRP.

Empresa: REALEZA AUTO PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 04.028.799/0001-85, estabelecida à Av. Presidente Sarmento, nº 488, Alecrim, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO CANINDE DA SILVA, C.P.F. nº 351.150.094-04, R.G. nº 588.660 SSP RN.

Lote	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
2	Desconto em peças de veículos de grande porte	10,0%
3	Desconto em peças de máquinas pesadas	10,0%

Empresa: CENTRAL ABC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 12.783.291/0001-10, estabelecida à R VITORIA REGIA, 72, BAIRRO DOS CASA, São Bernardo do Campo SP, (84) 3089-9778, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO

JULIO FRANCISCO, C.P.F. nº 161.696.198-80, R.G. nº 25.410.862-3 SSP SP.

Lote	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
1	Desconto em peças de veículos de pequeno porte	11,0%
4	Desconto em peças de tratores agrícolas	11,0%

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:DA6C6730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP012/2016 SRP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dia(s) do mês de julho de dois mil e dezesseis , o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP012/2016 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Municipal de Ruy Barbosa/RN**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	I=(6/100) _	I=0,00016438
	365	365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A contratada deverá fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais para a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a

CONTRATADA deverá indicar funcionário(s) e telefone(s) fixo(s), bem como celular(es) para atender os casos excepcionais e urgentes da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, plantão de telefones fixos e celulares, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante a validade da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos oriundos dela. Deverá ainda, disponibilizar o serviço de antecipação de check-in, em caso de necessidade urgente de viagens do prefeito, do vice-prefeito, dos Secretários e outros servidores. Nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a CONTRATADA deverá indicar o funcionário que poderá atender os casos excepcionais e urgentes.

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no embarque de autoridades nos aeroportos, evitando todas as formalidades do check-in, com atendimento preferencial e reserva prévia de assento nas aeronaves, bem como da sala de autoridade ou sala Vip, quando esta for disponibilizada pela autoridade que a gerencia.

Reembolsar ao CONTRATANTE pelo preço equivalente ao valor impresso, qualquer passagem não utilizada que este venha a lhe devolver, inclusive em decorrência da rescisão ou extinção do contrato.

A emissão de bilhete de passagem aérea nacional e/ou internacional será a partir do horário de recebimento da ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE, observando a necessidade de horário e voo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, bem como o nome do funcionário para contato.

Os valores das passagens deverão acompanhar a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do Departamento de Aviação Civil - DAC.

A contratada deverá prestar informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, periodicidade de voos e de viagens de interesse da contratante, em âmbito nacionais e internacionais, e designar 01 (um) funcionário para atendimento exclusivo aos serviços, em documento a ser entregue no ato da assinatura do contrato.

A contratada deverá emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas.

A contratante deverá ter acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado, sendo que a contratada deverá emitir as passagens aéreas solicitadas com o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem.

A contratada deverá cancelar as passagens adquiridas pela contratante, sem utilização, mediante sua solicitação escrita (por ofício ou por e-mail).

A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagem(ns) aérea(s), segundo a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do DAC, indicando seu percentual e quando houver alterações em operações de companhias aéreas.

A contratada deverá informar sobre a emissão de bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua solicitação pela contratante, a fim de evitar acréscimo no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão do bilhete no prazo estabelecido acima, deverá a contratada manter contato com o setor competente a fim de obter autorização para emissão do bilhete com o valor acrescido.

O código comprovando a aquisição de passagem aérea (Iocalizador, trecho, horários de voos, etiquetes) ou o próprio bilhete poderá ser enviado para a contratante por e-mail ou entrega pessoal na sede da contratante, ou, excepcionalmente, no aeroporto ou na residência do passageiro, ou por torpedo para o telefone celular da gestora do contrato.

O prazo para envio do bilhete não deverá ultrapassar 02 (duas) horas a partir do recebimento da autorização para a emissão, encaminhada por e-mail ou pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN. Em casos de viagens urgentes, poderá a contratante solicitar a aquisição das passagens e o envio imediato dos bilhetes, devendo, a contratada, excepcionalmente, atender tais solicitações.

A emissão da passagem aérea será efetuada de acordo com o interesse da contratante, dentre as companhias aéreas por ela indicadas e em operação regular de voos no território nacional e, quando necessário, em países estrangeiros.

Comunicar à Contratante possíveis cancelamentos de voos onde haja emissão de passagem a ser paga por esta Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, ficando obrigada a providenciar outro voos nas mesmas condições de preço, data e horários compatíveis com os mesmos.

Ao encaminhar os bilhetes à contratada deverá, obrigatoriamente, informar em qual modalidade da tarifa ele foi emitido.

Os serviços especificados, neste Termo de Referencia serão estendidos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, visando atender: desdobramento, cancelamento e substituição de bilhetes de passagens aéreas emitidas; entrega de bilhetes de passagens aéreas ao interessado ou no local a ser indicado quando fora do expediente ou em dias não úteis, se necessário, colocados à disposição nas lojas das companhias aéreas ou agências mais próximas do usuário; fornecimento de bilhetes de passagens através de PTA (Autorização de Transporte de Passagens).

A reversão de passagem não utilizada se dará mediante glosa dos valores respectivos na fatura mensal apresentada pela contratada.

Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas.

Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada.

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, o montante a ser glosado deverá ser reembolsado.

A emissão da passagem aérea deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos serviços solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP012/2016 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP012/2016 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Julho de 2016

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
Contratante

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
C.N.P.J. nº 10.477.835/0001-90
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP012/2016 SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BILHETE DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL	UNIDADE	50	3.800,00	190.000,00
2	RAV - REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGEM	UNIDADE	50	237,20	11.860,00
3	TAXA DE EMBARQUE	UNIDADE	50	62,70	3.135,00

VALOR TOTAL R$ 204.995,00

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F4F7FCDD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160151

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Agosto de 2017.
BASE LEGAL: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DIVERSOS: mantidas as demais cláusulas contratuais
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 25 de Agosto de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F19E892F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 266/2017 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)** à Servidora **MYLLENA SANNEZA DE L.B. FERREIRA**, **Matrícula: 13.200**, Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **26 de janeiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de uma **Reunião junto ao Ministério da Saúde na cidade de Brasília/DF**, conforme Solicitação **nº 88**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

*Republicado por Incorreção, onde ler-se 25 de janeiro do corrente ano, leia-se 26 de janeiro do corrente ano

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A6AB502E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 267/2017 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)** à Prefeita Municipal **FERNANDA COSTA BEZERRA**, **Matrícula: 1153-3**, para cobrir suas despesas durante o dia **26 de**

janeiro do corrente ano, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde participará de **uma reunião junto ao Ministério da Saúde, na Cidade de Brasília/DF**, conforme Solicitação **nº 03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção, onde ler-se 25 de janeiro do corrente ano, leia-se 26 de janeiro do corrente ano

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:96CF162D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 268/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **JOELSON DE SOUZA FARIAS**, **CPF: 035.642.614-94**, Coordenador de Cadastro, Informação Ambulatorial e Hospitalar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de janeiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará de uma **Reunião da PPI na SESAP em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 90**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:AF399A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 001/2017

Santana do Matos, 27 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. JALEIDE EDILZA DA SILVA portadora do CPF: 073.952.384-86, para ocupar o cargo de ASSESSORA CONTÁBIL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 27 de janeiro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA
Vereador-Presidente

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:ED2CFF47

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 002/2017

Portaria N° 002/2017 Santana do Matos, 27 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO portador do CPF: 079.404.004-79, para ocupar o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 27 de janeiro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA
Vereador-Presidente

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:3AB117DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ALTAMIR SOARES DE AZEVEDO**, Matrícula nº 1301322, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de Técnico de Análise Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 15/01/2017 a 15/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:6CDC87AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 045/2017

PORTARIA Nº 045/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ANTONIO JULIO DE FARIAS**, Matrícula nº 1301217, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:C82577DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **SHEYLA KATIANNE MEDEIROS DE AZEVEDO RAMOS**, Matrícula nº 1302043, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, ocupante do cargo Técnico de Análise Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:8C3A3154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE,
Art. 1° - Designar o Sr**. LEON SANTOS MORAIS**, inscrito no CPF de nº 016.124.754-77, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Santana do Seridó/RN, atuando como **BOLSITA VOLUNTÁRIO**.
Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

• Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades;
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
• Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Santana do Seridó/RN02 de janeiro de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:2CDF03A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Nº 473/2015 e com as demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santana do Seridó/RN, visando o Monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura será composta por 03 (três) membros e funcionários do quadro efetivo.

1 – MARIA DO SOCORRO BARBOZA MEIRA

2 – NERISSE AZEVEDO DE LIMA DOS SANTOS

3 –LUZIA BEZERRA SANTOS

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:4C69B948

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 002 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 002/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2017**, objetivando o **registro de preços para contratação futura e de forma parcelada de empresa especializada para serviços de Consultas Médicas, Exames Laboratoriais e Radiológicos para atendimento da rede pública de Saúde do Município de Santo Antonio/RN e PPI (Programação Pactuada e Integrada) com os municípios circunvizinhos**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **10 de fevereiro de 2017** às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação pelo e-mail (**pmsa.cpl45@gmail.com**) ou na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas) -

Santo Antonio/RN, em 27 de janeiro de 2017

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2C2C1686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 003/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2017**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria de equipe de tecnologia de informação TI, das escolas da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio; Servidor de roteamento interno com autenticação em Raidius, Hotspot/PPOE/IPXMAC; Suporte e manutenção do servidor Raidius**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **10 de fevereiro de 2017** às **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação pelo e-mail
(**pmsa.cpl45@gmail.com**) ou na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas) -

Santo Antonio/RN, em 27 de janeiro de 2017

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AE71FC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **MARILZA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS** para a locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

SÃO BENTO DO NORTE/RN, 18 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:22F05DC2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180101/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, reconhece a necessidade de realizar locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando que a Marilza Soares do Nascimento Santos, domiciliada a Rua Irmã Aloísia, s/n, Centro, Caiçara do Norte/RN, inscrita sob o CPF nº 156.329.974-32 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais);

Considerando, que a presente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 180101/2017 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

São Bento do Norte/RN, 18 de janeiro de 2017.

WILDES CAMPOS CIRINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:D120261D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO Nº 180101/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratada: MARILZA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS
Processo nº 180101/2017 - Dispensa nº 18101/2017
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Unidade Orçamentária:
02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA C/ INCENTIVO GERAL A AGRICULTURA MUNICIPAL
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

São Bento do Norte, em 18 de janeiro de 2017

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

MARILZA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:959224EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.476.695,58	7.944.756,10	7.861.740,80
DEDUÇÕES (II)	730.376,27	602.533,86	1.290.951,34
Disponibilidade de caixa bruta	600.026,02	339.466,39	1.044.809,02
Demais haveres financeiros	260.235,30	443.024,44	475.271,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	129.885,05	179.956,97	229.128,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.746.319,31	7.342.222,24	6.570.789,46
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.746.319,31	7.342.222,24	6.570.789,46
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-771.432,78	-1.175.529,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			50.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:50
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B7D217D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Bento do Trairí	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.441.630,59	819.293,45
Pessoal ativo	8.441.630,59	819.293,45
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	621.204,68	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	621.204,68	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.820.425,91	819.293,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.034.059,48	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	8.639.719,36	66,29 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.038.392,12	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.686.472,51	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.334.552,91	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:37		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E6C32D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.476.695,58	8.234.273,42	8.021.411,92	7.861.740,80
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	8.476.695,58	8.234.273,42	8.021.411,92	7.861.740,80
Interna	8.476.695,58	8.234.273,42	8.021.411,92	7.861.740,80
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	729.682,07	692.795,92	643.808,88	1.281.593,89
Disponibilidade de caixa bruta	600.026,02	697.597,12	493.689,05	1.036.145,77
Demais haveres financeiros	259.541,10	281.438,44	391.413,60	474.576,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	129.885,05	286.239,64	241.293,77	229.128,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.747.013,51	7.541.477,50	7.377.603,04	6.580.146,91
Receita corrente líquida - RCL	11.772.102,30	11.389.933,51	11.491.606,34	13.034.059,48
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	72,01%	72,29%	69,80%	60,32%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	65,81%	66,21%	64,20%	50,48%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	14.126.522,76	13.667.920,21	13.789.927,61	15.640.871,38
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	12.713.870,48	12.301.128,19	12.410.934,85	14.076.784,24
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	8.476.695,58	8.234.273,42	8.021.411,92	7.861.740,80
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	8.476.695,58	8.234.273,42	8.021.411,92	7.861.740,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	175.465,51	233.443,34	377.284,26
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	1.013.637,86	956.247,66	907.670,95	770.191,08
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:03				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BEFFA3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.772.102,30	11.389.933,51	11.491.606,34	13.034.059,48
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:09:05				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D010A69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	26.986,48
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	26.986,48
Interna	0,00	26.986,48

Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	26.986,48
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.034.059,48	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	26.986,48	0,21 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.085.449,52	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.876.904,57	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	912.384,16	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	26.986,48	0,21 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:51		
Nota :		

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:39C79CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF 3º QUADRIMESTRE

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Bento do Trairí	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.034.059,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.639.719,36	66,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.038.392,12	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.686.472,51	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.580.146,91	50,48%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.640.871,38	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.867.493,09	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	26.986,48	0,21%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.085.449,52	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	912.384,16	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.100.250,38	-342.028,19
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:29		

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:88E36F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010-2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n°. 002, de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada na área de contabilidade, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao Município de São Fernando/RN, elaboração e acompanhamento dos relatórios de acordo com o art. 101 da Lei 4.320/1964; acompanhamento dos limites fiscais de acordo com a Lei Complementar 101/2000 e elaboração e acompanhamento dos relatórios do SIAI de acordo com as resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, assim como dando apoio administrativo na gestão e na elaboração de relatórios do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, CAUC, Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF; prestação de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fundo Nacional de Saúde - FNS, Caixas Escolares; assessoramento e prestação de contas dos fundos de Saúde e Assistência Social, além de auxiliar na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, da Lei do Orçamento Anual e do Plano Plurianual – PPA e de assessorar a gestão para prestar esclarecimentos perante os poderes constituídos sempre que requisitada. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n°. 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:82FE121D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009-2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n°. 002, de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR), conforme definido no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade atender a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n°. 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2017.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D1EAE917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.376 -REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos dos art. 15 e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.
Art. 2º - Para efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;
IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de preços.
Art. 3º - Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI para o desempenho de suas atribuições;
III – quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
Parágrafo Único: Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica, devendo, ainda, seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos de forma clara e objetiva no edital, por meio de especificações de uso corrente do mercado.
Art. 4º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002 e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do Poder Executivo do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI.
§ 2º A licitação pelo SRP, realizar-se-á após planejamento prévio das necessidades dos diversos órgãos da administração municipal, e, ainda, após amparada por um levantamento de preços de mercado.
Art. 5º - Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da administração municipal, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;
II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V – Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.
Art. 6º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
§ 1º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 7º - A administração Pública Municipal quando da aquisição de bens ou contratação serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, de forma a possibilitar maior competitividade.
Art. 8º - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III – O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI – O prazo de validade do registro de preço;
VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII – os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com os artigos27 a 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
Parágrafo Único: O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
Art. 9º - Cabe ao setor gerenciador do SRP, com base no quantitativo dos materiais e serviços relacionados pelos diversos setores da Administração Municipal, realizar o levantamento da quantidade estimada dos itens a serem registrados.
Parágrafo Primeiro: os diversos órgãos e setores da Administração Municipal encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.
Parágrafo Segundo: O atendimento das demandas relacionadas pelos órgãos da administração adequar-se-á a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades fixadas para o exercício.
Art. 10º - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
Art. 11º - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 12º - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I – Unilateralmente pelo Município de SÃO JOÃO DO SABUGI:
a - Não cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b - Não assinar o Termo de Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar, no prazo estabelecido pela Prefeitura, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo se aceita sua justificativa;
c - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d - Tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei;
e - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f - Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
g - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; e
II – Mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses elencadas no Inciso I deste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador e comunicada ao fornecedor por correspondência com o aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, juntando-se comprovante desta nos autos que eram origem ao registro de preços.
§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será protocolada na Sede do Município, e juntada aos autos do processo, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
Art. 13º - A Ata de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI poderá ser utilizada, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.
§ 1º A unidade da Administração Pública interessada, mediante consulta prévia, solicitará, junto ao setor gerenciador do SRP, autorização para uso da Ata de Registro de Preços nos termos do caput e, conseqüentemente, indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DO SABUGI, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações assumidas, anteriormente.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
Art.14º - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem ou serviço por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.
Art. 15º - Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.
Art. 16º - A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
II - Confeccionar “termo de referência”, contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.

Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.

Art. 17º - Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao Chefe do Poder Executivo, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:

I – Verificação da existência de saldo orçamentário, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;

II – Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pelo Município de SÃO JOÃO DO SABUGI, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em conseqüência da Ata de Registro de Preços;

IV – Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos, I a III deste artigo; e

V – Autorização da contratação, seguindo os tramites legais pertinentes.

Art. 18º - No caso de indeferimento do pedido de adesão, de negativa de autorização por parte do órgão gerenciados do SRP ou de não aceitação por parte do fornecedor, o Chefe do Poder Executivo poderá autorizar o arquivamento do processo administrativo ou decidir contratar o bem ou serviço por meio de realização de certame licitatório.

Art. 19º - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na autorização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 20º - As aquisições de bens e serviços para a área do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de São João do Sabugi, poderá ser adquirido na forma estabelecida na Lei Federal nº. 10.191/2001.

Art. 21º - Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João do Sabugi/RN, 23 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:AC5BA799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER EFETIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Interessado(a): JOSIVAN DA SILVA JUSTINO

Assunto: NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PARECER

Trata o presente processo de verificação de documentação exigida para nomeação de cargo público de caráter efetivo dos candidatos aprovados e convocados em concurso público, homologado em 22 de março de 2016.

Após nova análise realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 045/2017-MSJS, verificou-se que o presente processo está devidamente instruído com os documentos exigidos no Anexo I do Décimo Edital de Convocação publicado no Diário da FEMURN no dia 10/01/2017.

Ressalve-se, contudo, que não houve verificação da veracidade das informações contidas nas declarações de próprio punho.

Desse modo, somos de parecer favorável à devida nomeação do(a) candidato(a) supra citado(a), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2001.

São João do Sabugi/RN, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:EF12877F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER EFETIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Interessado(a): MARIA DA PAZ DE MORAIS ALVES

Assunto: NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PARECER

Trata o presente processo de verificação de documentação exigida para nomeação de cargo público de caráter efetivo dos candidatos aprovados e convocados em concurso público, homologado em 22 de março de 2016.

Após nova análise realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 045/2017-MSJS, verificou-se que o presente processo está devidamente instruído com os documentos exigidos no Anexo I do Décimo Edital de Convocação publicado no Diário da FEMURN no dia 10/01/2017.

Ressalve-se, contudo, que não houve verificação da veracidade das informações contidas nas declarações de próprio punho.

Desse modo, somos de parecer favorável à devida nomeação do(a) candidato(a) supra citado(a), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2001.

São João do Sabugi/RN, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:60D5CB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÂO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KÁTIA MARONNI DE MEDEIROS ARAÚJO, CPF: 023.301.974-03 para exercer o cargo de Secretário-Adjunto Municipal de Saúde SAM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n° 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB26EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 6.296/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como **PREGOEIRO MUNICIPAL** a Sra**. MARIA ROSA MEDEIROS DE ARAÚJO**, CPF n° **083.298.444-20** - Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, os servidores **DANIELE MARIA DE MEDEIROS**, CPF: **075.770.704-16** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, **RAMON MEDEIROS LIMA,** CPF: **067.710.294-17 –** Chefe de Setor, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e **JÚLIA ISABEL DE ARAÚJO MEDEIROS** – CPF: **099.271.704-32** - Funcionário Público Municipal do quadro de Efetivos, **JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS** CPF: **444.146.334-00** – Secretário Municipal de Governo e **FRANCISCA ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF: **692.722.803-97 –** Secretária-Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas na condição de membro suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:4D151513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2017 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda conforme determina o art. 51 da Lei N° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF: **083.298.444-20** – Funcionário Público Municipal do quadro de Efetivos, **DANIELE MARIA DE MEDEIROS,** CPF: **075.770.704-16** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos e **RAMON MEDEIROS LIMA,** CPF: **067.710.294-17 –** Chefe de Setor para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e **JÚLIA ISABEL DE ARAÚJO MEDEIROS,** CPF: **099.271.704-32** – Funcionário Público Municipal do quadro de Efetivos, **JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS,** CPF: **444.146.334-00** – Secretário Municipal de Governo e **FRANCISCA ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF: **692.722.803-97 –** Secretária-Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas na condição de membros suplentes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:E04D4F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 - ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.917.736,90	1.859.690,75	1.870.330,29
DEDUÇÕES (II)	4.669.854,93	4.488.778,93	5.238.138,69
Disponibilidade de Caixa bruta	4.862.323,83	4.558.060,84	5.439.983,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	192.468,90	69.281,91	201.844,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.752.118,03	-2.629.088,18	-3.367.808,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.707.446,21	1.636.186,34	1.621.467,55
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-4.459.564,24**	**-4.265.274,52**	**-4.989.275,95**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		**-724.001,43**	**-529.711,71**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.956.776,27
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8ACD4328

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária			Poder: Executivo MUN. DE SÃO JOÃO DO SABUGI	
			Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				17.147.096,00
Previsão Atualizada da Receita				17.147.096,00
Receitas Realizadas			4.607.490,09	15.355.594,15
Saldo do Exercício Anterior				4.862.323,83
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				17.147.096,00
Dotação Atualizada				20.541.664,17
Despesas Empenhadas			1.988.081,07	16.778.498,32
Despesas Liquidadas			3.692.369,92	14.408.379,98
Superávit Orçamentário				5.809.538,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.988.081,07	16.778.498,32
Despesas Liquidadas			3.692.369,92	14.408.379,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				14.312.428,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado previdenciário (I –II)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.956.776,27	-529.711,71	17,92%
Resultado Primário		-173.438,58	2.754.382,25	-1.588,10%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	951.966,52	20.262,09	566.722,44	364.981,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	192.468,90	0,00	152.120,96	37.322,14
Poder Executivo	192.468,90	0,00	152.120,96	37.322,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	759.497,62	20.262,09	414.601,48	327.659,85
Poder Executivo	759.497,62	20.262,09	414.601,48	327.659,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	951.966,52	20.262,09	566.722,44	364.981,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		4.001.401,76	25%/18%	36,00%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		2.385.947,07	60%	76,28%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0	0	
Despesas de Capital		1.850.640,62	4.346.884,12	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	 % Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		1.857.849,33	15%	16,72%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8B6B103B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 15

ANEXO 15		**Poder/Órgão :** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**
Demonstrativo da Despesa de Pessoal		**Bimestre de Referência:** **2º SEMESTRE/2016**
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.727.771,31	0,00
Pessoal Ativo	6.727.771,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.653,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.829,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	39.829,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.706,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	57.288,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.604.117,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.604.117,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		14.312.428,53
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		7.728.711,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		7.342.275,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%		6.955.840,27

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:2A88FE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 16

ANEXO 16		Poder/Órgão :	
		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	
		Bimestre de Referência:	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		2º SEMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.917.736,90	1.888.866,29	1.870.330,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.707.446,21	1.665.361,88	1.621.467,55
Interna	1.707.446,21	1.665.361,88	1.621.467,55
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	210.290,69	210.290,69	235.649,02
Demais Dívidas	0,00	13.213,72	13.213,72
DEDUÇÕES (II)	4.669.854,93	5.143.129,74	5.238.138,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.862.323,83	5.226.051,49	5.439.983,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	192.468,90	82.921,75	201.844,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(2.752.118,03)**	**(3.254.263,45)**	**(3.367.808,40)**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**12.334.316,42**	**12.415.982,61**	**14.312.428,53**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**15,55**	**15,21**	**13,07**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**(22,31)**	**(26,21)**	**(23,53)**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**14.801.179,70**	**14.899.179,13**	**17.174.914,24**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**13.321.061,73**	**13.409.261,22**	**15.457.422,81**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**1.917.736,90**	**1.888.866,29**	**1.634.681,27**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.707.446,21	1.665.361,88	1.621.467,55
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.707.446,21	1.665.361,88	1.621.467,55
Previdenciárias	1.707.446,21	1.665.361,88	1.621.467,55
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	210.290,69	223.504,41	13.213,72
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	327.659,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:27369E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 17

ANEXO 17	Poder/Órgão :		
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência:		
	2º SEMESTRE/2016		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.334.316,42**	**12.415.982,61**	**14.312.428,53**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.713.549,61**	**2.731.516,17**	**3.148.734,28**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**2.442.194,65**	**2.458.364,56**	**2.833.860,85**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:26BCDCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 18

ANEXO 18	Poder/Órgão :	
	PREF. MUN. SÃO JOÃO DO SABUGI	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:	
	2º SEMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00

Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	1.634.681,27
Parcelamentos de Dívidas	-	1.621.467,55
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	1.621.467,55
Previdenciárias	-	1.621.467,55
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	13.213,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	14.312.428,53	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.289.988,56	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.060.989,71	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.001.870,00	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	1.634.681,27	11,42%

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:91B03233

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

ANEXO 22	Poder/Órgão :	
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Semestre de Referência:	
Demonstrativo dos Limites	2º Semestre de 2016	
LRF,art. 48, ANEXO VII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	14.312.428,53	100%
Despesa Total com Pessoal	6.604.117,63	46,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.728.711,41	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.342.275,84	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(3.367.808,40)	-23,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.174.914,24	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.148.734,28	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.289.988,56	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.001.870,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.370.118,34	4.910.478,84
Fonte: Setor de Contabilidade		

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0236C4BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017 - SMA

São José de Mipibu/RN, 27 de Janeiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA**, *conforme carta de concessão de aposentadoria* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula nº 000838, lotado na *Secretaria Municipal de Obras*, com efeito retroativo à 14/11/2016.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:39963C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2017 - GP

São José do Campestre/RN, 25 de janeiro de 2017.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**:
Alan John Romão Soares (Representante da prefeitura Municipal);
Eduardo Fernandes Pereira (Representante da Câmara dos Vereadores);
Márcia Nelo de Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura);
Josias Medeiros da Silva (Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR);
Luiz da Silva (Representante da Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente);
Fabiano Costa Chaves (Representante do Projeto de Assentamento Esperança);
Alda Gomes Crisanto (Representante da Secretária Municipal de Educação e Desportos);

Iasmin Maria de Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
Alan Gleyson da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
Pe. Wilson Alves de Oliveira (Representante da Igreja Católica);
Pastor Gean Fernandes de Lima (Representante da Igreja Evangélica).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:FA6699A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2017 - GP

São José do Campestre/RN, 25 de janeiro de 2017.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 688 de 07 de maio de 2012, pela presente.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**:
Márcia Nelo de Oliveira – COORDENADORA
Alan Gleyson da Silva – SECRETÁRIO
Gean Fernandes de Lima – SETOR TÉCNICO
Fabiano Costa Chaves – SETOR OPERATIVO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:992B575B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2017 – GP

São José do Campestre/RN, 27 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 696/2015,
RESOLVE:
Art. 10 – NOMEAR, como representantes do Poder Executivo Municipal, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos membros indicados pela gestão cujo mandato findou em 31/12/2016, para o biênio de 15 de abril de 2015 a 15 de abril de 2017, os seguintes membros:
I - **Representantes do Poder Público:**
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Márcia Denise da Cruz
Suplente: Walcikley Martins de Lima
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Relrya Daniela Felipe da Silva
Suplente: Auriservulo Gomes da Penha
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iasmin Maria de Oliveira Cardoso
Suplente: Geylsa Zayra Soares Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Fernando Francisco da Cruz
Suplente: Gean Fernandes de Lima

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:7ED38BDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 05

ANEXO 05	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.350.205,39	1.293.542,87	1.282.051,43
DEDUÇÕES (II)	2.846.405,43	1.915.301,51	3.089.740,16
Disponibilidade de Caixa bruta	2.851.196,88	1.918.964,16	3.159.232,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	4.791,45	3.662,65	69.492,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.496.200,04	-621.758,64	-1.807.688,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.350.205,39	1.293.542,87	1.282.051,43
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-2.846.405,43	-1.915.301,51	-3.089.740,16
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL		-1.174.438,65	-243.334,73
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.063.173,77
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.324.442,72	1.854.672,87	2.077.888,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.325.071,52	1.854.672,87	2.078.675,54
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	628,80	-	787,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 1.324.442,72	- 1.854.672,87	- 2.077.888,22
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 1.324.442,72	- 1.854.672,87	- 2.077.888,22

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:8659F77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária			Poder: Executivo MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	
			Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				19.755.833,00
Previsão Atualizada da Receita				19.755.833,00
Receitas Realizadas			5.555.503,22	17.940.545,83
Saldo do Exercício Anterior				2.853.077,57
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				19.755.833,00
Dotação Atualizada				20.669.946,99
Despesas Empenhadas			1.311.710,63	15.875.368,80
Despesas Liquidadas			4.010.748,13	15.140.275,65
Superávit Orçamentário				5.653.364,38
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.311.710,63	15.875.368,80
Despesas Liquidadas			4.010.748,13	15.140.275,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.318.755,18
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				-
Receitas previdenciárias (I)				1.282.413,46
Despesas previdenciárias (II)				525.453,02
Resultado previdenciário (I –II)				756.960,44
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.063.173,77	-243.334,73	22,89%
Resultado Primário		277.335,90	3.815.680,18	1.375,83%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	653.882,54	23.331,49	472.455,14	158.095,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.420,25	0,00	1.128,80	4.291,45
Poder Executivo	5.420,25	0,00	1.128,80	4.291,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	648.462,29	23.331,49	471.326,34	153.804,46
Poder Executivo	646.582,29	23.331,49	469.446,34	153.804,46
Poder Legislativo	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	653.882,54	23.331,49	472.455,14	158.095,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		3.166.024,44	25%/18%	29,03%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		2.721.653,91	60%	74,45%
Complementação da União		0	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesas de Capital		1.309.128,82		2.011.492,57
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		1.936.131,01	15%	17,75%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				

FONTE: Contabilidade Geral do Município

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:6574F585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 15

ANEXO 15	**Poder/Órgão :** **PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Bimestre de Referência:** **2º SEMESTRE/2016**	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.451.359,92	0,00
Pessoal Ativo	5.970.939,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	480.420,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	637.223,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	92.390,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	473.157,29	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	71.675,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.814.136,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.814.136,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		15.318.755,18
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		37,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		8.272.127,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		7.858.521,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%		7.444.915,02

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:6CDF2B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 16

ANEXO 16		**Poder/Órgão :** **PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		**Bimestre de Referência:** **2º SEMESTRE/2016**	
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43

(I)			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43
Interna	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.846.405,43	2.007.063,59	3.089.740,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.851.196,88	2.010.726,24	3.159.232,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.791,45	3.662,65	69.492,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(1.496.200,04)**	**(690.603,90)**	**(1.807.688,73)**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**12.869.667,67**	**12.981.969,74**	**15.318.755,18**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**10,49**	**10,14**	**8,37**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**(11,63)**	**(5,32)**	**(11,80)**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**15.443.601,20**	**15.578.363,69**	**18.382.506,22**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**13.899.241,08**	**14.020.527,32**	**16.544.255,59**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**1.350.205,39**	**1.316.459,69**	**1.282.051,43**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43
Previdenciárias	1.350.205,39	1.316.459,69	1.282.051,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	153.704,46
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –-ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	1.324.442,72	1.674.712,33	2.077.888,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.325.071,52	1.674.712,33	2.078.675,54
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	628,80	0,00	787,32
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-1.324.442,72**	**-1.674.712,33**	**-2.077.888,22**

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:512A663A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 17

ANEXO 17	Poder/Órgão :		
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência:		
	2º SEMESTRE/2016		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**12.869.667,67**	**12.981.969,74**	**15.318.755,18**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.831.326,89**	**2.856.033,34**	**3.370.126,14**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**2.548.194,20**	**2.570.430,01**	**3.033.113,53**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:80874583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016

ANEXO 18	Poder/Órgão :	
	PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:	
	2º SEMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	1.282.051,43
Parcelamentos de Dívidas	-	1.282.051,43
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	1.282.051,43
Previdenciárias	-	1.282.051,43
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.318.755,18	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.451.000,83	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.205.900,75	14,40%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.072.312,86	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	1.282.051,43	8,37%

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:CED52E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

ANEXO 22		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Poder/Órgão :**	
	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	
Demonstrativo dos Limites	**Semestre de Referência:**	
	2º Semestre de 2016	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	15.318.755,18	100%
Despesa Total com Pessoal	5.814.136,37	37,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.272.127,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.858.521,41	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(1.807.688,73)	-11,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.382.506,22	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.370.126,14	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.451.000,83	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.072.312,86	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	735.122,65	2.936.035,70

Fonte: Setor de Contabilidade

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:F38A1E31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE DE 2016 CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso	
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
	2. SEMESTRE DE 2016	
LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	26.308.328,92	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	660.432,84	2,51
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.578.499,74	6,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	1.499.574,75	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	1.578.499,74	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	1.499.574,75	5,70
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

São Miguel do Gostoso, 31 de dezembro de 2016.

ALBERTO CHARLES B DA SILVA
Presidente

HILDEMIR PEIXOTO DE VASCONCELOS
Controlador

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A14F90BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2017

São Pedro em, 27 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Coordenador de Obras, Transporte e Urbanismo lotado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, III, "b", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC6;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **REINALDO SALES DE BRITO,** portador da cédula de Identidade de nº 001.172.281, inscrita no CPF sob o nº 737.244.084-04, para exercer a função em comissão de Coordenador de Obras, Transporte e Urbanismo lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:73645F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2017

São Pedro em, 27 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte, Transito e Estrada Vicinal lotado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, III, "c", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC7;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **DIOCLESIO DO NASCIMENTO ROCHA,** portador da cédula de Identidade de nº 2.392.288, inscrita no CPF sob o nº 070.314.634-32, para exercer a função em comissão de Subcoordenador de Transporte, Transito e Estrada Vicinal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo à data 02/01/2017.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:67D844FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº. 289.255.564-72, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, efetivação do cadastro no Portal do Gestor no TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN
Em, 26 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AD175168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, efetivação do cadastro no Portal do Gestor no TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 26 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A544F1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ELISA MARIA MACEDO, Secretária Municipal de Saúde, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, efetivação do cadastro no Portal do Gestor no TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 26 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:88DF04C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO, Controlador Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº 702.262.904-84, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, efetivação do cadastro no Portal do Gestor no TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 26 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F78A8F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FILIPE NERI SOARES, membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, inscrito no CPF sob o nº062.970.034-67, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, efetivação do cadastro no Portal do Gestor no TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 26 de janeiro de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6A1875FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090104

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARTA TEIXEIRA GOMES ME, referente à Compra de material de expediente para atender do setor administrativo das escolas da rede municipal de ensino fundamental junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura em atendimento a população deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 13 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:17F48F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090106

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARTA TEIXEIRA GOMES ME, referente à Compra de material de expediente para atender a necessidade da sede do Fundo Municipal de Saúde em atendimento a população deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Janeiro de 2017

JULIANA DE SOUZA MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2D319299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090107

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARTA TEIXEIRA GOMES ME, referente à Compra de material de expediente para atender a necessidade da sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em atendimento a população deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E9EAAAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - PROCESSO Nº. 25010001/17

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 008/2017 de 05 de janeiro de 2017; torna público o Pregão nº. 002/2017, com o objetivo de Registro de preços destinado à contratação futura de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil, consultoria, planejamento e apoio administrativo nas diversas áreas de gestão pública do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 09 de janeiro de 2017 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail:
cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 25 de janeiro de 2017.

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:13D01122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - PROCESSO Nº. 25010002/17

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 008/2017 de 05 de janeiro de 2017; torna público o Pregão nº. 003/2017, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças destinadas a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN, especificados no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 09 de janeiro de 2017 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail:
cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 25 de janeiro de 2017.

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:69EDB8CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0967/2017

Dispõe sobre a revisão anual para recomposição das perdas salariais dos subsídios dos Secretários Municipais de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede a revisão anual para recomposição das perdas salariais dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Serra Caiada, no percentual de 32,54%, sobre o valor estabelecido na Lei Municipal nº 847/2012, de 06 de novembro de 2012.

Parágrafo Único: o percentual definido no caput do artigo refere-se ao valor acumulado do índice apurado pelo IPCA no período de 2013 a 2016.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Serra Caiada-RN, receberão um subsídio mensal no valor de R$ 2.650,88 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei produzirá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:051ECD24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0970/2017

Institui a gratificação de representação ao cargo de Procurador-Geral do Município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Além do vencimento do cargo, constitui vantagem pecuniária do Procurador-Geral do Município a gratificação de representação, a qual corresponderá ao importe de 100% (cem por cento) do respectivo vencimento-base.
§ Único - Esta gratificação incidirá no cálculo do 13º salário, de férias e no 1/3 (terço) de férias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Procuradoria Geral do Município
Proj/Ativ: Procuradoria Geral do Município
Nat. Despesa: 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte: 100-Recursos Ordinários

Art. 3º - A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 4º -Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que esta lei produzirá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:D1C996AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2017

PORTARIA 022/2017

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Sec. Mun. De Assistência Social, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o senhor **FERNANDO JOSE DE MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade nº **2.259.040** – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **049.465.344-23**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Sec. Mun. de Assistência Social do Município de Serra de São Bento - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 02 de janeiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:0CAB907D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2017

PORTARIA 023/2017

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.405.138** – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **914.546.034-53**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Serra de São Bento - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 26 de janeiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:0A0F8EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Diretora da Unidade Mista de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARTA MARIA VICTOR OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **001.544.797** – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **031.810.284-60**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Mista de Saúde do Município de Serra de São Bento - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 02 de janeiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:96ABB17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2017

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Diretora da Unidade Mista de Saúde, e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARTA MARIA VICTOR OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **001.544.797** – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **031.810.284-60**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Mista de Saúde do Município de Serra de São Bento - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 02 de janeiro de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3A07ED55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO PORTARIA GESTORES ESCOLARES Nº 002/2017

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA, o Senhor FRANCISCO SALES DA SILVA, no Cargo Eletivo de Gestor (a) Escolar Municipal - Núcleo Vila Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO SALES DA SILVA, Professor Nível NI-A, Matrícula nº 00823, CPF 074.352.074-20, para exercer o Cargo Eletivo de Gestor Escolar, no Núcleo Vila Rio Grande do Norte, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constante do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 497/2013.

§ 1º - O período do cargo de Gestor Escolar será de 02 (dois) anos, conforme estabelece o Artigo 2º da Lei Municipal 497/2013;

§ 2º – O Gestor (a) Escolar, fará jus a uma gratificação por exercício da função e perceberá 70% (setenta por cento) sobre seu salário base, conforme Artigo 6º - § 2º;

§ 3º - O Núcleo Educacional da Vila Rio Grande do Norte, conforme artigo 7º, Parágrafo Único, alínea "c", Lei Municipal 497/2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra do Mel/RN, 10 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:E87FCE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO PORTARIA GESTORES ESCOLARES Nº 008/2017

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA, o Senhor FRANCISCO SILVESTRE DE VASCONCELOS FILHO no Cargo Eletivo de Vice-gestor (a) Escolar Municipal - Núcleo Vila Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO SILVESTRE DE VASCONCELOS FILHO, Professor Nível NIl, Matrícula nº 00115, CPF 022.008.944-22, para exercer o Cargo Eletivo de Vice-gestor (a) Escolar, no Núcleo Vila Rio Grande do Norte , pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constante do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 497/2013.

§ 1º - O período do cargo de Vice-gestor (a) Escolar será de 02 (dois) anos, conforme estabelece o Artigo 2º da Lei Municipal 497/2013;

§ 2º – O Vice-gestor (a) Escolar, fará jus a uma gratificação por exercício da função e perceberá 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme Artigo 6º - § 2º;

§ 3º - O Núcleo Educacional da Vila Rio Grande do Norte, conforme artigo 7º, Parágrafo Único, alínea "c", Lei Municipal 497/2013.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra do Mel/RN, 10 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:58177639

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA a Sra. AIDA RAQUEL SILVA ARAUJO AZEVEDO no Cargo de Secretária Municipal do Trabalho, da habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. AIDA RAQUEL SILVA ARAUJO AZEVEDO no Cargo de Secretária Municipal do Trabalho, da habitação e Assistência Social, na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C67728A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017

O PREFEITO DE Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art.24 - É dispensável a licitação:
IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade que se encontra o município de Serra do Mel, no que tange a falta de água no município;
CONSIDERANDO a situação calamitosa em que foi encontrada a cidade com registro de vilas sem abastecimento superior a nove meses;
CONSIDERANDO que a situação pode se agravar ainda mais se nenhuma providencia urgente for tomada no sentido de amenizar a escassez de água.
CONSIDERANDO que a maioria dos poços encontram-se sem funcionamento por quebra nas bombas submersas, e que o serviço de manutenção requer lapso temporal superior a 30 dias.
CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;
CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela empresa J F C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estão dentro dos limites praticados no mercado;
RESOLVE:
1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa para abastecimento de água em reservatório móveis no prazo de 60 (sessenta) dias.
2.– A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2017.
3.- Determinar que a contratação seja feita com a empresa J F C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar melhor oferta ao município pela realização dos serviços, conforme autos do processo.
4.- Encaminhe-se o presente processo a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Serra do Mel para elaboração da minuta contratual.

Serra do Mel, RN, em 05 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C3B273DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2017

PROCESSO Nº 0104032017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **J F C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIOS MÓVEIS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **339039**
VALOR MENSAL: **R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**
DURAÇÃO: **60 dias**
DATA DA ASSINATURA: **06 de janeiro de 2017**
FORO: **MOSSORÓ RN**

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:86A6FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 645/2017

LEI Nº 645, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza o Município de Serra do Mel a firmar Convênio de Cooperação e Parceria entre si e o Banco Luso Brasileiro S/A para implantação do Programa de Subsidio à Habitação de Interesse Social – PSH".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DO OBJETO – Viabilizar no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, ações para implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Medida Provisória nº 200, de 20 de julho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.247, de 19 de outubro de 2004, convertida na Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004 e, ainda, pela Portaria Interministerial nº 335, de 29 de setembro de 2005, alterada pela Portaria Interministerial nº 611, datada de 28 de novembro de 2006 e pela Portaria Interministerial nº 580, de 25 de novembro de 2008, relativo à oferta pública homologada pela Portaria nº 712, de 19 de dezembro de 2008, dos Ministros de Estado da Fazenda e das Cidades, cujo leilão para produção de unidades habitacionais de interesse social foi disciplinado pela Portaria Conjunta nº 04, de 01 de dezembro de 2008, que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais, conforme Decreto

Municipal Nº 006/2012, onde alberga os parâmetros e critérios habitacionais no Município.

Art. 2º - DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de unidades habitacionais, das quais,serão na zona urbana de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, objeto deste Convênio de Cooperação e Parceria, serão provenientes de:
SUBSIDIO DO CONCEDENTE E GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, Av. Cidade Jardim, 400 – 22º andar – JD. Europa – São Paulo / SP – CEP: 01.454-000 – Tel. (11) 6491.2999 / (11) 3039.1507 – info@lusobank.com.br contratos com os beneficiários finais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – FORMA DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros relativos à contrapartida deverão ser creditados pelo **MUNICÍPIO**, na conta específica do **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de inadimplemento do parcelamento ou da contrapartida, conforme disposição do parágrafo anterior fica resguardada ao **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** a possibilidade de rescisão unilateral do referido ajuste, devendo o **MUNICIPIO** arcar com os eventuais prejuízos acarretados.

Art. 3º - DOS BENEFICIÁRIOS – São beneficiários deste Convênio de Cooperação e Parceria as pessoas físicas com renda familiar bruta mensal não superior aos limites estabelecidos pelas normas federais e estaduais de regência, que se enquadrem nas condições exigidas pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Art. 4º - DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE BANCO LUSO BRASILEIRO S/A –
a) Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação dos programas que trata o presente Convênio de Cooperação e Parceria para o **MUNICPIO** e beneficiários finais;
b) Prestar ao **MUNICIPIO** as orientações referentes às condições do PARCELAMENTO;
c) Receber e analisar as propostas técnicas dos empreendimentos enquadráveis no Programa, dando conhecimento ao **MUNICIPIO;**
d) Fornecer ao **MUNICIPIO** todos os formulários necessários à formalização do processo de PARCELAMENTO e ao enquadramento de renda dos beneficiários;
e) Receber e analisar a documentação dos beneficiários;
f) Atestar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos empreendimentos contratados, visando a liberação dos recursos deste Convênio de Cooperação e Parceria, de acordo com o cronograma de desembolso inserto na Cláusula Oitava;
PARÁGRAFO ÚNICO – DO SISTEMA DE INFORMÁTICA – Na contratação das operações previstas neste Instrumento, o **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** colocará a disposição e para uso exclusivo do **MUNICIPIO,** sistema de informática com acesso pelo site indicado pelo **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, comprometendo-se o **MUNICIPIO** a utilizá-lo em todas as operações constantes na Cláusula Quarta deste ajuste, sendo vedada qualquer outra forma ou meio de contratação. A utilização do referido sistema de informática será nos seguintes moldes: a) O sistema de informática apenas será liberado para utilização por pessoas indicadas pelo **MUNICIPIO**, que serão credenciadas pelo **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, somente após a entrega, pelo **MUNICIPIO**, de todos os documentos solicitados; b) Qualquer antecipação na liberação do uso do sistema será mera liberalidade do **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, não significando, sob qualquer hipótese, aceitação tácita da ausência de documentação; c) O sistema de informática está protegido como "programa de computador", nos termos inciso XII do art. 7º da Lei Federal nº. 9.610/1998, como direito autoral de obra intelectual, e seu uso indevido, como tentativa de cópia, divulgação para qualquer entidade, empresa ou pessoa não credenciada pelo **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, e, especialmente, sua utilização indevida pelo **MUNICÍPIO**, ou qualquer preposto seu em operações com terceiros que não o **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** ou em unidades ou conjuntos habitacionais não previstos nesse Convênio de Cooperação e Parceria, implicará em violação de direito;

Art. 5º - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE MUNICIPAL – São obrigações do **MUNICIPIO**, além de outras previstas neste Instrumento:
a) Desenvolver as atividades de planejamento, elaboração, implementação do empreendimento, regularização da documentação, organização de grupos, acompanhamento de contratação e viabilização da execução dos projetos;
b) Apresentar os projetos de arquitetura e infraestrutura do empreendimento devidamente aprovados pelos órgãos competentes, se for o caso;
c) Apresentar e realizar o projeto técnico social com os beneficiários finais e sua comunidade, quando este for exigido;
d) Apresentar declaração, expedida pelo Município respectivo, no caso de terreno ocupado, de que se trata de zona residencial e que o prazo de ocupação é superior a 05 (cinco) anos, comprometendo-se a envidar esforços para viabilizar sua legalização aos beneficiários, nos termos da lei Federal nº. 10.257/2001;
e) Coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implantação do projeto, e na disponibilização dos recursos necessários a sua execução, se for o caso;
f) Apresentar a demanda necessária para efetivação dos contratos de PARCELAMENTOS com os beneficiários, respeitados os requisitos legais, contratuais e regulamentares;
g) Organizar e executar o processo de inscrição, seleção, classificação e cadastramento no sistema de informática das famílias interessadas em obter o PARCELAMENTO de acordo com as condições do Programa;
h) Prestar assistência jurídico-administrativa aos selecionados com as informações e esclarecimentos necessários à obtenção do PARCELAMENTO, suas condições e finalidade;
i) Providenciar o preenchimento dos formulários necessários à formalização do processo e à verificação do enquadramento da renda do beneficiário.
j) Instruir os processos de PARCELAMENTO e encaminhá-los ao **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**;
k) Apresentar comprovante de depósito referente ao valor do terreno, quando de propriedade de terceiros;
l) Dar contrapartida sob a forma de recursos financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis aportados no processo de produção das unidades habitacionais, responsabilizando-se pela conclusão das mesmas;
m) Prestar apoio técnico ao beneficiário na construção das unidades habitacionais;
n) Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para execução das obras visando às condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança do imóvel;
o) Vistorias as obras, respondendo pela fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos;
p) Responder, sem reservas, pela execução, integridade e bom funcionamento de empreendimento e de cada uma das partes componentes, mesmo as realizadas sob a responsabilidade de terceiros;
q) Apresentar ao **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** e aos beneficiários, regularmente, relatório de fiscalização da obra e demonstrativo da evolução física do empreendimento;
r) No caso do terreno em desapropriação pelo Poder Público, o **MUNICIPIO** se obriga a suportar eventuais acréscimos no valor da desapropriação, em decorrência de contraditório que venha a ser instalado no processo judicial;
s) Prestar ao **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** todas as informações que lhe sejam solicitadas pelo Ministério das Cidades e demais órgãos reguladores do PSH;
t) Apresentar a documentação solicitada no prazo estipulado;

Art. 6º - DO APORTE FINANCEIRO DO MUNICPIO – As operações de PARCELAMENTOS com os beneficiários, contarão, obrigatoriamente, com recursos financeiros e bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, aportados no processo de produção das unidades.
PARAGRAFO PRIMEIRO – As doações suplementares efetivadas pelo MUNICIPIO comporão a contrapartida para efeito do tratado nesta Cláusula.

Art. 7º - DA DIVULGAÇÃO – A fim de promover e conferir publicidade às ações decorrentes deste Convênio fica estabelecida a obrigatoriedade do **MUNICIPIO** ter afixada em local visível, durante todo o período de realização das obras e/ou serviços, placa indicativa de execução, destacando a participação do **MUNICIPIO** e, na mesma proporção, do **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** e do Governo Federal por meio do PSH (Ministério das Cidades), sendo vedada a utilização pelo **MUNICIPIO** de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou quaisquer sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, *ex vi* do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

PARAGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de comunicação ou denúncia a que se refere o *caput* desta Cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto no corpo do CONVENIO DE PARTICIPAÇÃO DE PARCERIA ou em termos aditivos, que estejam em andamento.

Art. 8º - A efetivação dos contratos decorrentes do presente ajuste fica condicionada à: a) aprovação pelo Ministério das Cidades da presente avença; b) existência de dotação orçamentária do PSH; c) existência de recursos orçamentários previstos na LDO do Município; d) lei autorizativa, se for o caso.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, 27 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7B1CF6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 646/2017

LEI Nº 646, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ESTABELECE ADEQUAÇÕES FUNCIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, passará a viger nos termos da presente lei.

Art. 2º - Ficam criados por esta Lei, os cargos de provimento em comissão de Diretor-Geral, Tesoureiro e Pregoeiro.

Parágrafo Único – Os cargos a que se refere este artigo serão acrescidos ao Anexo I, da Lei Municipal nº 451/2012.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro Anexo I, da Lei Municipal nº 451/2012, para estabelecer a adequação financeira de modo a atualizar a remuneração dos servidores, nos termos da presente Lei.

Art. 4º - Fica estabelecido o reajuste setorial aos vencimentos da categoria dos Advogados Procuradores da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, nos termos do Anexo I, constante da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos contrários, presentes na Lei Municipal nº 451/2012.

ANEXO I DO PGCCS

Nível	Valor
Auxiliar de Serviços Gerais [Fundamental]	R$ 937,00
Vigilante e Segurança [Fundamental]	R$ 937,00
Assistente de Manutenção [Fundamental]	R$ 937,00
Agente Administrativo [Médio]	R$ 1.040,00
Telefonista e Recepcionista [Médio]	R$ 980,00
Motorista [Médio]	R$ 980,00
Agente de Plenário [Médio]	R$ 1.040,00
Técnico de Som [Médio]	R$ 980,00
Administrador [médio]	R$ 1.800,00
Contador [Superior]	R$ 2.500,00
Procurador Geral [superior]	R$ 5.500,00
Procurador (Superior)	R$ 4.500,00
Controladoria Geral	R$ 2.800,00
Bibliotecário [Superior]	R$ 1.600,00
Chefe de Gabinete [Comissionado]	R$ 1.900,00
Diretoria de Imprensa [Comissionado]	R$ 980,00
Assessor Técnico Legislativo [Comissionado]	R$ 937,00
Assessor Parlamentar (Comissionado)	R$ 1.600,00
Diretor Geral	R$ 1.900,00
Tesoureiro	R$ 1.900,00
Pregoeiro	R$ 1.900,00

Serra do Mel/RN, 27 de Janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:CF983541

SETOR DE PREGÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel comum, S10) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município, conforme especificações contidas no Edital Pregão 01/2017.

Empresa Vencedora: **MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA**, vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 01/2017.

Serra do Mel, em 23 de janeiro de 2017.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:D295C308

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Administrativo N° 050101/2017
Licitação N° 01/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel comum, S10) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA.
Data da Autuação: 05 de janeiro de 2017
Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017
Data da Adjudicação: 23 de janeiro de 2017.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 23 de janeiro de 2017, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2017, às Empresas **MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel comum, S10) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:DDC5EF49

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 050101/2017
Licitação N° 01/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel comum, S10) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA.
Data da Autuação: 05 de janeiro de 2017
Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017
Data da Adjudicação: 23 de janeiro de 2017.
Data da Homologação: 24 de janeiro de 2017.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 23 de janeiro de 2017, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2017 realizado no dia 23 de janeiro de 2017, decorrente de processo administrativo n° 050101/2017 instaurado em 05 de janeiro de 2017, à Empresa **MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA**, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Diesel comum, S10) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 24 de janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:4E2462F7

SETOR DE PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **MIGUEL SOARES DE MOURA & CIA LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo; VALOR 1.747.000,00** DURAÇÃO: **até 31 de dezembro de 2017.** DATA DA ASSINATURA: **25 de janeiro de 2017,** FORO: MOSSORÓ/RN, Serra do Mel, em 25 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:02678A73

SETOR DE PREGÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 02/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO 02/2017

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações, conforme especificações contidas no Edital Pregão 02/2017.

Empresa Vencedora: **JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME**, vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 02/2017.

Serra do Mel, em 23 de janeiro de 2017.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:5F6A1E48

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 02/2017

Processo Administrativo N° 060102/2017
Licitação N° 02/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME.
Data da Autuação: 06 de janeiro de 2017
Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017
Data da Adjudicação: 23 de janeiro de 2017.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 23 de janeiro de 2017, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2017, às Empresas **JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Contratação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:17E50907

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2017

Processo Administrativo N° 060102/2017
Licitação N° 02/2017
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME.
Data da Autuação: 06 de janeiro de 2017
Data da Licitação: 23 de janeiro de 2017
Data da Adjudicação: 23 de janeiro de 2017.
Data da Homologação: 24 de janeiro de 2017.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 23 de janeiro de 2017, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2017 realizado no dia 23 de janeiro de 2017, decorrente de processo administrativo n° 060102/2017 instaurado em 06 de janeiro de 2017, à Empresa **JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME**, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 24 de janeiro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:9478EBE8

SETOR DE PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

PRESENCIAL 02/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **JEYSON SILVA DE ANDRADE - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS E ENCADERNAÇÕES.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR: 49.035,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2017.** DATA DA ASSINATURA: **25 de janeiro de 2017;** FORO: **MOSSORÓ RN;**

Serra do Mel, em 25 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:BE5F443D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2017- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 001/2017

Processo Seletivo Interno para o Programa Nacional da Educação do Campo/Escola da Terra

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições e visando à implementação e desenvolvimento do Programa Nacional da Educação do Campo/ Escola da Terra, nos termos da Portaria Nº 579 de 02 de julho de 2013 e da Resolução FNDE Nº 38 de 08 de outubro de 2013, torna pública a abertura de processo de seleção para Tutor (Assessor Pedagógico)
DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **30 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, das 07h às 11h e das 13h às 17h.**

Requisitos Básicos para a inscrição:

Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério, com apenas 30h;
Ter formação superior em Pedagogia;
Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
Ter experiência comprovada em educação do campo, no mínimo 02 anos;
Não exercer função de tutor em outros programas.

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do tutor:

Responsabilizar-se por acompanhar e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

DAS VAGAS

A contratação visa atender o preenchimento de 01 (uma) vaga para Tutor (Assessor Pedagógico) para atuarem no Programa Nacional da Educação do Campo/ Escola da Terra, no município de Serra Negra do Norte-RN.
A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.
A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção acontecerá em duas etapas:

Análise de Currículo
Entrevista

Análise de Currículo

De 30 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, os interessados devem preencher a ficha de inscrição, de posse dos documentos obrigatórios para a realização da mesma, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à rua Dr. Geraldo de Faria Mariz, 91, Centro, Serra Negra do Norte-RN, das 08h às 11h.
São documentos obrigatórios para a inscrição:
Formulário de inscrição preenchido adequadamente;
Currículo Vitae;
Cópia de cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;
Cópia do diploma de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituições devidamente credenciada/autorizada junto ao órgão competente;

Declaração das esferas educacionais públicas municipais, estaduais e ou federais, ou privadas que comprove a docência e/ou experiência de 02 (dois) anos em educação do campo.
Apresentar a documentação para classificação, conforme Anexo I deste Edital.
O material encaminhado será analisado pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo que avaliará a documentação do candidato de acordo com formação acadêmica, titulação e a experiência profissional necessária ao perfil para atuar no Programa.

Entrevista
A entrevista será realizada no dia **02 de fevereiro de 2017**, por ordem de chegada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à rua Dr. Geraldo de Faria Mariz, 91, Centro, Serra Negra do Norte-RN, das 08h às 11h.
Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo nota 07 (sete) na entrevista.
A nota final será o somatório da prova de títulos (Anexo I) e da entrevista (Anexo II).
Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
Maior titulação;
Maior tempo de experiência em Educação no Campo, considerando dia mês e ano;
A lista nominal dos classificados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, no dia 02 de fevereiro de 2017, sendo fixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não sendo divulgado resultado por contato telefônico ou outro meio de comunicação eletrônico.
Do resultado da seleção cabe, recurso, no prazo de 24 horas, a ser entregue na sede da Secretaria de Educação e Cultura das 07h às 11h e das 13h às 17h.
A coordenação avaliará os recursos recebidos e publicará o resultado do julgamento e a lista de classificação definitiva será divulgada no site da FEMURN: www.femurn.org.br
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados na Internet;
As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado ocorrerão por conta do candidato;
O candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo;
O não cumprimento das atribuições da função de tutor implicará no cancelamento da bolsa;
Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Serra Negra do Norte, 26 de janeiro de 2017.

Petrúcio de Lima Ferreira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Indicadores	Aspectos	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontos Obtidos
TITULAÇÃO	Especialização	05	05	
	Mestrado em Educação ou área afim	10	10	
Experiência Profissional	Doutorado em Educação ou área afim	15	15	
Experiência Complementar	Atuação em Educação do Campo ou quilombola, em instituição pública ou em movimentos sociais (01 ano mínimo) – 2 pontos para cada ano comprovado.	02	10	
	Ter experiências em ações/atividades pedagógicas do Ensino Fundamental (1º ao 5ºano) (01 ano mínimo) – 01 ponto para cada ano comprovado.	01	05	
	Experiência em gerenciamento de sistema e domínio em informática (01 ano mínimo) – 1 ponto para cada ano comprovado	01	05	
TOTAL			50	

ANEXO II

INDICADORES	REGULAR	BOM	ÓTIMO	Ponto Máximo	Pontos Obtidos
Motivação para se candidatar a ser tutor do programa/projeto Escola da Terra	0,0 a 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	**1,5**	
Concepção sobre Educação do Campo ou Quilombola	0,0 a 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	**1,5**	
Concepção sobre o papel/atribuição que irá desenvolver na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra do Norte	0,0 a 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	**1,5**	
Concepção sobre formação continuada de professores da Educação do Campo	0,0 a 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	**1,5**	
Concepção sobre o desenvolvimento das ações em conjunto com as instituições parceiras (Ministério da Educação/SECADI e Secretarias de Educação – Estadual e municipais)	0,0 a 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	**1,0**	
Oralidade (dicção clara e audível)	0,0 a 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	**1,0**	
Entusiasmo na exposição dos assuntos	0,0 a 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	**1,0**	
Segurança emocional nas respostas dirigidas	0,0 a 0,3	0,4 a 0,7	0,8 a 1,0	**1,0**	
TOTAL				**10,0**	

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F4DB1D37

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 00502017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 548, de 20/03/2012 e Decreto nº 420, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
Senhora **GLÉCIA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, CPF 068.488.644-80, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN;
Senhor **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, CPF 880.178.186-53, DIRETOR DE NUCLEOS RURAIS do Município de Serra Negra do Norte, na função de Guia;
Senhor **CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**, CPF 110.329.944-10, COORDENADOR DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE do Município de Serra Negra do Norte, na função de Motorista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:54DB0398

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 05	Poder/Órgão : MUN.SERRA NEGRA DO NORTE		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	994.332,39	854.853,65	843.423,96
DEDUÇÕES (II)	1.442.292,39	1.494.415,80	1.902.965,46
Disponibilidade de Caixa bruta	1.862.102,65	1.495.647,80	1.973.679,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	419.810,26	1.232,00	70.713,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(447.960,00)	(639.562,15)	(1.059.541,50)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**(447.960,00)**	**(639.562,15)**	**(1.059.541,50)**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL		**-419.979,35**	**-611.581,50**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31/Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:4530E4F3

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 22		Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE	
		Bimestre de Referência: 06/2016	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			19.971.756,04
Previsão Atualizado da Receita			19.971.756,04
Receitas Realizadas		4.677.960,50	17.902.324,42
Saldo do Exercício Anterior			1.862.102,65
Déficit Orçamentário		1.005.672,19	2.913.762,58
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			19.971.756,04
Dotação Atualizada			20.489.162,66
Despesas Empenhadas		1.916.446,95	17.254.998,35
Despesas Liquidadas		3.672.288,31	16.850.664,49
Superávit Orçamentário			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.916.446,95	17.254.998,35
Despesas Liquidadas		3.672.288,31	16.850.664,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			16.826.668,89
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O Município não possui regime próprio de previdência	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-611.581,50	
Resultado Primário			2.828.478,24	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.521.492,33	18.109,31	816.540,11	686.842,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	419.810,26	1.232,00	418.578,26	0,00
Poder Executivo	419.810,26	1.232,00	418.578,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.101.682,07	16.877,31	397.961,85	686.842,91
Poder Executivo	1.101.682,07	16.877,31	397.961,85	686.842,91
TOTAL	1.521.492,33	18.109,31	816.540,11	686.842,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.336.679,20	25%	36,86%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.474.552,56	60%	93,29%
Complementação da União	0,00		0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.687.153,71	15	15,41%

Fonte: Setor de Contabilidade

CLARA MONISE SILVA
Contadora
CRC-RN 9.353/O-8

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:F3C35E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO 01/2017

PROCESSO: 2/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
Contratado (A): Franklin Vieira de Araújo 04673006402 CNPJ:192921610001-24
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 6000,00

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 07.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
2021- manut. dos serviços da secretara.**;**
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39- Outros serviços-Pessoa Jurídica

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 01/2017

Serrinha/RN, 06 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antônio De Medeiros Clemente
e
Franklin Vieira de Araújo

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:4048FF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO 02/2017

PROCESSO: 7/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN- Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado (A): MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 671.202.104-91
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do programa PSF da localidade Maretas, pois o prédio onde funcionava encontra-se em reforma paralisada, impossibilitando o atendimento a população.
Vigência: 1 ano
Base Legal: Inciso X, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 12.000,00

UNIDADE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE : 2049 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAMÍLIA-PSF; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 02/2017

Serrinha/RN, 05 de janeiro de 2017.

Signatários:
Josefa Avelino de Oliveira Benicio
(Secretária Municipal de Saúde)
e
Manoel Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:9B159ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 03/2017

EXTRATO DE CONTRATO 03/2017

PROCESSO: 03/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 101.356.634-31

Objeto: Solicitação de serviço de divulgação de vinhetas(informações), em carro de som pequeno porte, para divulgação das ações a serem realizadas pela prefeitura municipal.
Vigência: A partir da assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 525,00

UNIDADE: 07.001- ADMINISTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 03/2017

Serrinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

Signatário
José Antonio de Medeiros Clemente
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:0911E1A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO 04/2017

PROCESSO: 04/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN- Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e habitação.
Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 101.356.634-31**.**
Objeto: Serviço de gravação de vinhetas(informações) para divulgação a população das ações a serem realizadas pela secretaria.
Vigência: A partir da assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 700,00

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 12.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO: 2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 03/2017

Serrinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

Signatários:
Maria da Conceição de Medeiros Clemente Marinho
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:003A3C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO 052017

PROCESSO: 06/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN- Secretaria Municipal de Educação.
Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 101.356.634-31**.**
Objeto: Serviço de gravação de vinhetas(informações) para divulgação a população das ações a serem realizadas pela secretaria.
Vigência: A partir da assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 875,00

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 09.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 2185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 03/2017

Serrinha/RN, 17 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antonio de Medeiros Clemente
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:8AA69CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 06/2017

EXTRATO DE CONTRATO 06/2017

PROCESSO: 05/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN- Secretaria Municipal de Saúde
Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO CPF: 101.356.634-31

Objeto: Serviço de gravação de vinhetas(informações) para divulgação a população das ações a serem realizadas pela secretaria.
Vigência: A partir da assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 700,00

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE : 2173 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 03/2017

Serrinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

Signatários:
Josefa Avelino de Oliveira Benicio
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:56AA0372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 07/2017

EXTRATO DE CONTRATO 07/2017

PROCESSO:08/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 101.356.634-31
Objeto: Solicitação de serviço de divulgação de vinhetas(informações), em carro de som pequeno porte, para divulgação das ações a serem realizadas pela prefeitura municipal.
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 1200,00
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 07.001- ADMINISTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 04/2017

Serrinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antônio De Medeiros Clemente
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:4D21DC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 08/2017

EXTRATO DE CONTRATO 08/2017

PROCESSO:09/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Contratado (A): FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 101.356.634-31
Objeto: Solicitação de serviço de divulgação de vinhetas (informações), em carro de som pequeno porte, para divulgações de ações e atividades da secretaria municipal de assistência social.
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 1400,00
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 12.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO: 2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 04/2017

Serrinha/RN, 16 de janeiro de 2017.

Signatários:
Maria da Conceição de Medeiros Clemente Marinho
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:61823564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 09

EXTRATO DE CONTRATO 09/2017

PROCESSO: 10/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 101.356.634-31
Objeto: Solicitação de serviço de divulgação de vinhetas (informações), em carro de som pequeno porte, para divulgações de ações e atividades da secretaria municipal de Saúde.
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 1400,00
Dotação Orçamentária:
DE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE : 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 04/2017

Serrinha/RN, 17 de janeiro de 2017.

Signatários:

JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENICIO
e
FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:BCB4BA13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 10

EXTRATO DE CONTRATO 10/2017

PROCESSO: 11/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 101.356.634-31
Objeto: Solicitação de serviço de divulgação de vinhetas (informações), em carro de som pequeno porte, para divulgações de ações e atividades da secretaria municipal de Educação.
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato.
Base Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 1600,00
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 09.001 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 04/2017

Serrinha/RN, 17 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antônio De Medeiros Clemente
e
Francisca Francinete da Silva Nascimento

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:40C0F92B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
Contratado (A): Fernando Antônio da Nóbrega Dias
Objeto: Prestação de serviço de Suporte Administrativo ao Setor de Licitações, para atender as demandas da Prefeitura de Serrinha/RN. Assessoria e apoio administrativo na área de licitações e contratos.
Vigência: 30 dias
Base Legal: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 3.500,00

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 07.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
2021- manut. dos serviços da secretara.**;**
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39- Outros serviços-Pessoa Jurídica

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 006/2017

Serrinha/RN, 05 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antônio De Medeiros Clemente
e
Fernando Antônio Da Nóbrega Dias

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:BB5D243C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 12

EXTRATO DE CONTRATO 12

PROCESSO: 14/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN
Contratado (A): CONTAMAX CONSULTORIA E SERV. TEC. CONTÁBEIS S/S
CNPJ: 24.527.707/0001-19

Objeto Contratação de Serviço de assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público, para atender as demandas da Prefeitura de Serrinha/RN, no sentido de organizar e proporcionar agilidade ao Setor Contábil, existente em nosso município.
.
Vigência: 60 dias
Base Legal: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS.
2003- Manut. das atividades da Secretaria de Finanças.**;**
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39- Outros serviços-Pessoa Jurídica.

P.S. Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2017

Serrinha/RN, 06 de janeiro de 2017.

Signatários:
José Antônio De Medeiros Clemente
e
João dos Santos de Azevedo

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:93710CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO
Ata de Registro de Preços nº. 068 /2016 **- PMCM**
Pregão Presencial - SRP nº. 040/2016 **- PMCM**
Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN
CNPJ: 08.004.061/0001-39
Vigência da Ata:20/07/2016 a 19/07/2017
Objeto: Contratação futura e eventual para aquisição de medicamentos em geral, relativo a adesão de Ata Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial (SRP) de nº. 040/2016 da Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN.
Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2173 Manutenção das Atividades do FMS
2049 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - PSF
2051 Manutenção das Atividades do NASF
2174 Manutenção das Atividades do PSE
2033 Manutenção das Atividades da Assistência Ambulatorial
2037 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
339030 Material de Consumo
Valor Total da Ata:
R$ 4.797.703,10

VALOR "ESTIMADO" A SER UTILIZADO PELA PREFEITURA DE SERRINHA:
R$ 417.977,70
Fornecedor dos produtos:
AAS Wanderley
CNPJ: 04.279.658/0001-35
.....
Serrinha/RN, 20/01/2017

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal de Serrinha/RN

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A717128D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSSO Nº. 016/2017
O Pregoeiro da Prefeitura de Serrinha, designado pela portaria n°. 040/2017, torna público que às 09h30min do dia 08/02/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 136, Centro, será realizada, sessão de abertura da licitação supramencionada, na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. Informações no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min (de segunda feira a sexta feira).

Serrinha/RN, 26/01/2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:4FDB7B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSSO Nº. 017/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Serrinha, designado pela portaria n°. 040/2017, torna público que às 14h00min do dia 08/02/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 136, Centro, será realizada sessão de abertura da licitação supramencionada, na modalidade de pregão presencial - do tipo menor preço por item único, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Assessoria Técnica Especializada com vistas a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações no endereço supracitado, no horário de 08h00min às 12h00min (de segunda feira a sexta feira).

Serrinha, 26/01/2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:B843925B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F DE A DAS CHAGAS FIGUEREDO REFRIGERACAO - ME, referente à Prestação de serviço de manutenção e instalação de central de ar, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN,

ANTONIA MORAIS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assis. Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:657EA80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de manutenção e instalação de central de ar, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: F DE A DAS CHAGAS FIGUEREDO REFRIGERACAO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIA MORAIS DE FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 10 de Janeiro de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:786EFDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010001/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F DE A DAS CHAGAS FIGUEREDO REFRIGERACAO - ME

OBJETO.....: Prestação de serviço de manutenção e instalação de central de ar, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.082440008.2.082 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 915,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:233A31EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de livros para alunos da Educação Infantil das Escolas/Unidades de Ensino (Escola Municipal Zilda Augusta de Paiva, Escola Municipal Coração de Maria, Unidades de Ensino I-Malhada Vermelha, III-Milton Holanda Melo, V- Mundo da Criança, VI-Antônio Lourenço de Freitas), vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2017, no Município de Severiano Melo RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B64D6902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 436, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Altera os artigos 4º e 5º da Lei Municipal 412, de 03 de março de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 4º e 5º da Lei Municipal 412, de 03 de março de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será distribuído, mensalmente, da seguinte forma:

I – 30% (trinta por cento) serão aplicados pelo Município na reestruturação e reaparelhamento das Equipes, Unidades Básicas de Saúde Municipais – UBS e encargos sociais advindos do presente incentive;

II – 70% (setenta por cento) serão repassados mensalmente aos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família, Estratégia Saúde Bucal, Unidades Básicas de Saúde e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, sob forma de Incentivo de Desempenho PMAQ-AB.

Art. 5º. Os valores decorrentes do percentual descrito no Inciso II do artigo 4º serão distribuídos para cada equipe da seguinte forma:

I – 60% (sessenta por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotados nas Equipes de Saúde da Família mencionadas no artigo 4º, II, sendo 30% (trinta por cento) para medicos, 15% para odontólogos e 15% para enfermeiros e apoiador das Equipes ao PMAQ-AB;

II – 40% (quarenta por cento) serão distribuídos, igualmente, entre os profissionais de nível médio lotados nas Equipes de Saúde da Família supra mencionadas – Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Arquivista e Agentes Comunitários de Saúde."

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal 412, de 03 de março de 2015 permanecem vigorando com a redação original.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, 27 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F4A3EF8C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Recebi hoje.

Vistos, etc.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pela Câmara Municipal para sanção do Prefeito Municipal de Taipu/RN, dispondo sobre *"Institui o programa 'Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF' – no âmbito do Município de Taipu/RN e dá outras providências"*.

O Projeto, conforme informação dada pela Casa Legislativa deste Município, foi aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três), tendo sido enviado à sanção para cumprir a última formalidade do processo legislativo antes ser enviado à publicação.

Especialmente, o Projeto de Lei ora aprovado visa instituir o Núcleo de Apoio à Saúde da Família com vistas a dar apoio direto à Estratégia Saúde da Família, munindo-a de profissionais especializados para o reforço de suas ações, efetivando a política de saúde pública, especialmente no que se refere à atenção básica, no âmbito do Município de Taipu/RN.

Inicialmente, cumpre a esta Procuradoria Municipal pronunciar-se a despeito do processo legislativo adotado pela Câmara Municipal de Taipu/RN, como elemento formal de observância à sua legalidade.

Na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal restou mais que evidente que o devido processo legislativo foi observado plenamente, tanto pela aprovação do regime de urgência quanto pela votação e aprovação da matéria submetida à apreciação dos Vereadores.

A matéria tramitou em Regime de Urgência, na forma do art. 125, I, *"c"*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, de modo que o devido processo legislativo sofreu relativização, na conformidade do que dispõe o art. 126 e seguintes do mesmo diploma normativo.

Como dito, o Regime de Urgência dispensa uma série de formalidades do processo legislativo, mantendo-se, na forma do art. 126, § 1º, da norma regimental, apenas a leitura do expediente, os pareceres das Comissões ou de Relator Designado, quórum para deliberação.

O expediente foi lido pelo Presidente da Câmara, os pareceres foram feitos de forma oral, em plenário, e ficou atestado o quórum para deliberação, uma vez que todos os vereadores se encontravam em plenário e participaram do processo de votação e de todo o processamento da matéria.

Quanto à constitucionalidade, esta Procuradoria se posiciona favoravelmente, tendo em vista que a matéria está albergada pela norma constitucional, esculpida no art. 6º, da Carta Política de 1988, senão vejamos:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Sobre a contratação de pessoal para o Núcleo de Apoio à Saúde Familiar – NASF, um dos programas sociais do Governo Federal, diz o sítio eletrônico do programa:

A Saúde da Família caracteriza-se como a porta de entrada prioritária de um sistema hierarquizado, regionalizado de saúde e vem provocando um importante movimento de reorientação do modelo de atenção à saúde no SUS. Visando apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primaria bem como sua resolutividade, além dos processos de territorialização e regionalização, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, republicada em 04 de Março de 2008.

O NASF deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das Equipes de SF no qual o NASF está cadastrado.

Existem duas modalidades de NASF: o NASF 1 que deverá ser composto por no mínimo cinco das profissões de nível superior (Psicólogo; Assistente Social; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Profissional da Educação Física; Nutricionista; Terapeuta Ocupacional; Médico Ginecologista; Médico Homeopata; Médico Acupunturista; Médico Pediatra; e Médico Psiquiatra) vinculado de 08 a 20 Equipes Saúde da Família e o NASF 2 que deverá ser composto por no mínimo três profissionais de nível superior de ocupações não-coincidentes (Assistente Social; Profissional de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; e Terapeuta Ocupacional), vinculado a no mínimo 03 Equipes Saúde da Família, fica vedada a implantação das duas modalidades de forma concomitante nos Municípios e no Distrito Federal.

Sendo o direito à saúde um direito constitucionalmente previsto ao cidadão e dever do Estado, acredito que este Programa visa estabelecer um melhor atendimento na área da saúde ao cidadão.

Todos nós sabemos da triste situação da saúde pública em nosso país, e desde o primeiro dia de nosso mandato, não tenho medido esforços, juntamente com a Secretária de Saúde, para tentar melhorar o atendimento de saúde no Município.

Nesse sentido, não há outro destino ao presente Projeto de Lei senão a sanção do Chefe do Poder Executivo.

Ante ao exposto, esta Procuradoria Geral do Município de Taipu/RN despacha no sentido de opinar pela **SANÇÃO SEM VETOS** do Projeto de Lei 003/2017 por parte do Prefeito Municipal, dada sua constitucionalidade, legalidade e o devido cumprimento dos preceitos do devido processo legislativo, seja pela técnica adotada ou pela observância de todas as normas atinentes à espécie.

Taipu/RN, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Fonte: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_nasf.php

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F32EEF87

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Recebi hoje.

Vistos, etc.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pela Câmara Municipal para sanção do Prefeito Municipal de Taipu/RN, dispondo sobre *"Altera os artigos 4º e 5º da Lei Municipal 412, de 03 de março de 2015 e dá outras providências"*.

O Projeto, conforme informação dada pela Casa Legislativa deste Município, foi aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três), tendo sido enviado à sanção para cumprir a última formalidade do processo legislativo antes ser enviado à publicação.

Especialmente, o Projeto de Lei ora aprovado visa a alterar a Lei Municipal 412/2015 que *"normatiza no Município de Taipu/RN a distribuição mensal do Incentivo de Desempenho previsto na Portaria nº 1.654/2011-MS, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e dá outras providências"*.

Inicialmente, cumpre a esta Procuradoria Municipal pronunciar-se a despeito do processo legislativo adotado pela Câmara Municipal de Taipu/RN, como elemento formal de observância à sua legalidade.

Na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal restou mais que evidente que o devido processo legislativo foi observado plenamente, tanto pela aprovação do regime de urgência quanto pela votação e aprovação da matéria submetida à apreciação dos Vereadores.

A matéria tramitou em Regime de Urgência, na forma do art. 125, I, *"c"*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, de modo que o devido processo legislativo sofreu relativização, na conformidade do que dispõe o art. 126 e seguintes do mesmo diploma normativo.

Como dito, o Regime de Urgência dispensa uma série de formalidades do processo legislativo, mantendo-se, na forma do art. 126, § 1º, da norma regimental, apenas a leitura do expediente, os pareceres das Comissões ou de Relator Designado, quórum para deliberação.

O expediente foi lido pelo Presidente da Câmara, os pareceres foram feitos de forma oral, em plenário, e ficou atestado o quórum para deliberação, uma vez que todos os vereadores se encontravam em plenário e participaram do processo de votação e de todo o processamento da matéria.

Quanto à constitucionalidade, esta Procuradoria se posiciona favoravelmente, tendo em vista que a matéria está albergada pela norma constitucional, esculpida no art. 6º, da Carta Política de 1988, senão vejamos:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O prêmio de que trata este projeto será pago com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica, sendo vinculado à avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Assim, o projeto contempla a finalidade de aquilatar a real e produtiva participação do servidor nas atividades da Atenção Básica à Saúde Municipal, sendo o repasse de recursos financeiros decorrente de resultados positivos em tal sentido. Isto porque, inclusive nos termos das normas expedidas pelo Ministério da Saúde nesse sentido, o prêmio visa estimular as equipes para alcançar o desempenho otimizado, favorecendo-se com isto a qualidade do atendimento à população.

Igualmente visando-se o benefício à coletividade, os recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Taipu/RN são apresentados no projeto de forma rateada, contemplando a premiação dos profissionais que atuam nas equipes acima referidas e também se destinando recursos para custeio das unidades de saúde relacionadas às atividades avaliadas, obedecendo-se aos critérios da Portaria 1.654/2011 do Ministério da Saúde.

O projeto em foco, não de menos, corresponde a um compromisso de gestão pública em prol dos profissionais do Município atuantes na atenção básica e em prol da coletividade taipuense que se faz usuária de seus serviços, incentivando-se a prestação de serviços de qualidade e promovendo-se real melhoria nas condições de trabalho de tais profissionais.

Nesse sentido, não há outro destino ao presente Projeto de Lei senão a sanção do Chefe do Poder Executivo.

Ante ao exposto, esta Procuradoria Geral do Município de Taipu/RN despacha no sentido de opinar pela **SANÇÃO SEM VETOS** do Projeto de Lei 002/2017 por parte do Prefeito Municipal, dada sua constitucionalidade, legalidade e o devido cumprimento dos preceitos do devido processo legislativo, seja pela técnica adotada ou pela observância de todas as normas atinentes à espécie.

Taipu/RN, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1912AC59

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Recebi hoje.

Vistos, etc.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pela Câmara Municipal para sanção do Prefeito Municipal de Taipu/RN, dispondo sobre *"a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências"*.

O Projeto, conforme informação dada pela Casa Legislativa deste Município, foi aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três), tendo sido enviado à sanção para cumprir a última formalidade do processo legislativo para ser enviado à publicação.

Especialmente, o Projeto de Lei ora aprovado visa a contratação de profissionais para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Inicialmente, cumpre a esta Procuradoria Municipal pronunciar-se a despeito do processo legislativo adotado pela Câmara Municipal de Taipu/RN, como elemento formal de observância à sua legalidade.

Na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal restou mais que evidente que o processo legislativo veio a se observar plenamente, tanto pela aprovação do regime de urgência quanto pela votação e aprovação da matéria.

A matéria tramitou em Regime de Urgência, na forma do art. 125, I, *"c"*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, de modo que o devido processo legislativo sofreu relativização, na conformidade do que dispõe o art. 126 e seguintes do mesmo diploma normativo.

Como dito, o Regime de Urgência dispensa uma série de formalidades do processo legislativo, mantendo-se, na forma do art. 126, § 1º, da norma regimental, apenas a leitura do expediente, os pareceres das Comissões ou de Relator Designado, quórum para deliberação.

O expediente foi lido pelo Presidente da Câmara, os pareceres foram feitos de forma oral, em plenário, e ficou atestado o quórum para deliberação, uma vez que todos os vereadores se encontravam em plenário e participaram do processo de votação e de todo o processamento da matéria.

Quanto à constitucionalidade, esta Procuradoria se posiciona favoravelmente, tendo em vista que a matéria está albergada pela norma constitucional, esculpida no art. 37, IX, da Carta Política de 1988, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Diante disso, verifica-se que o presente Projeto de Lei visa dar efetivo cumprimento à determinação acima mencionada, tendo em vista se tratar de lei específica que visa estabelecer os casos em que se autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A excepcionalidade resta demonstrada, seja pela temporariedade da necessidade administrativa, no tocante aos cargos gerais inclusos no Projeto de Lei ora em análise, seja pela transitoriedade dos contratos, especialmente no que se refere aos profissionais pagos com base na coparticipação dos entes da federação, especificamente o Município de Taipu/RN e a União Federal, quanto aos programas sociais e convênios realizados entre as partes.

Nesse sentido, não há outro destino ao presente Projeto de Lei senão a sanção do Chefe do Poder Executivo.

Ante ao exposto, esta Procuradoria Geral do Município de Taipu/RN despacha no sentido de opinar pela **SANÇÃO SEM VETOS** do Projeto de Lei 001/2017 por parte do Prefeito Municipal, dada sua constitucionalidade, legalidade e o devido cumprimento dos preceitos do devido processo legislativo, seja pela técnica adotada ou pela observância de todas as normas atinentes à espécie.

Taipu/RN, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:43B68AB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Taipu/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - admissão de professor substituto;

III – admissão de profissionais da área de saúde para atender a necessidade de excepcional interesse público e realizar atendimentos ambulatoriais e hospitalares em regime de escala de plantão;

IV – atividades relacionadas a obrigações assumidas pelo Município junto a programas e convênios firmados com outros órgãos governamentais, programas instituídos pelo Governo Federal, implementados mediante acordos ou convênios;

V – substituição de servidor licenciado de cargo de provimento efetivo desde que o afastamento seja previsto em Lei;

VI – substituição de servidor detentor de cargo de provimento efetivo no caso de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento, quando não houver aprovados para o respectivo cargo em concurso público vigente;

VII – suprir carências emergenciais nas áreas de logística dos órgãos e entidades da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

VIII - outros casos autorizados por lei.

Parágrafo único. A contratação de professor substituto a que se refere o inciso II far-se-á, exclusivamente, para suprir a falta de docente de carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.
Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, devendo o Edital expressar a fundamentação em que se dará a contratação temporária, exceto para os profissionais da área de saúde, cuja contratação obedecerá a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – A contratação para atender as necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

Art. 4º A contratação será feita por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I – Nos casos afetos ao inciso I do art. 2º enquanto durar assistência a situações de calamidade pública;

II – Nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 2º, até 06 (seis) mês podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º Poderá haver prorrogação dos contratos quando a contratação se der por prazo inferior aos limites estabelecidos nos incisos do *caput* deste artigo, respeitada, em qualquer caso, o limite máximo fixado.

§ 2º O contrato firmado em decorrência de situação de calamidade pública poderá ser prorrogado por prazo suficiente à superação da situação calamitosa, observado o prazo máximo de um ano.

Art. 5º - A contratação somente poderá ser feita com observância da dotação orçamentária específica e observado os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 6º É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as cumulações amparadas pela Constituição Federal, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

§ 2º Além da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo implicará responsabilidade administrativa do contratado.

Art. 7º. Os cargos, quantitativos e respectivas remunerações constam do **ANEXO ÚNICO** desta Lei, devendo ser observado, quando houver necessidade, eventual previsão em Lei Municipal que trata da remuneração dos servidores públicos efetivos, verificada a equivalência da primeira referência do cargo.

Art. 8º - O contratado nos termos desta Lei vincular-se-á, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º. A pessoa contratada **não** poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo implica a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10. Ficam estendidos ao pessoal contratado nos termos desta Lei os benefícios previstos em lei geral: adicional por serviço extraordinário, adicional noturno e o adicional de insalubridade.

Art. 11. O contrato firmado extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;

II – retorno do servidor efetivo ao cargo ou posse de novo servidor efetivo na vaga;

III - por iniciativa do contratado;

IV – por iniciativa da contratante, em caso de descumprimento contratual por parte do contratado, situação em que autoriza a rescisão unilateral do contrato.

Parágrafo único. Decorrentes da extinção do contrato serão devidas ao ex-contratado a gratificação natalina e férias, de forma proporcional ao efetivo tempo prestado.

Art.12. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos.

Art.13. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, 278 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:289398FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 437, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o programa 'Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF' – no âmbito do Município de Taipu/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", no âmbito do Município de Taipu/RN, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua responsabilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

Art. 2º. O "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" é constituído por equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento que atuam em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde no âmbito municipal, atuando diretamente no apoio às equipes.

Art. 3º. Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, profissionais de saúde, para atender as necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados, os cargos e vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração definida no ANEXO ÚNICO desta lei.

§ 1º. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os Profissionais para atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.

§ 3º. As atribuições dos cargos são as estabelecidas na Portaria GM 154, de 24 de janeiro de 2008, editada pelo Ministério da Saúde e demais legislações posteriores.

Art. 4º. A forma de contratação nos cargos descritos nesta lei deverá se dar por meio de processo seletivo simplificado, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando ao atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", poderá firmar Termo de Convênio, Ajustes, Acordos e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento do mesmo, com qualquer esfera de Governo, inclusive com outros Municípios.

Art. 6°. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento oriundo de Convênios/Repasses do Ministério da Saúde efetuados à Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 7º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, 27 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:23729000

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº 437, DE 27DE JANEIRO DE 2017

Quadro de Cargos/Formação/Vagas/Carga Horária/Remuneração

Assistente Social - Nível Superior - 01 – 20 Horas – R$ 1.200,00
Educador Físico – Nível Superior - 01 – 20 Horas – R$ 1.200,00
Enfermeiro – Nível Superior – 01 – 40 Horas – R$ 2.400,00
Farmacêutico – Nível Superior – 01 – 40 Horas – R$ 2.400,00
Fisioterapeuta – Nível Superior -01 - 20 Horas – R$ 1.200,00
Fonoaudiólogo – Nível Superior – 01- 20 Horas – R$ 1.200,00
Médico – Nível Superior – 01 – 20 Horas – R$ 2.400,00
Psicólogo – Nível Superior – 01 - R$ 1.200,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4EBE7812

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

RELAÇÃO DOS CARGOS/QUANTIDADE/REMUNERAÇÕES

CARGO/QUANTIDADE/REMUNERAÇÃO
MÉDICO ESF – 05 – 6.000,00
MÉDICO PLANTONISTA- 06 – 1.500,00 POR PLANTÃO
MÉDICO ESPECIALISTA – 04 – ATÉ 3.000,00
ENFERMEIRO ESF – 05 – 2.900,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA – 05 – 500,00 POR PLANTÃO
BIOQUIMICO – 02 – 2.500,00
ASG – 48 – 937,00
ODONTÓLOGO – 05 – 2.500,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 14 – 937,00
VIGIA – 17 – 937,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 10 – 937,00
MERENDEIRO – 08 – 937,00
NUTRICIONISTA – 03 – 937,00
PROFESSOR ENF. FUND.01 – 02- 937,00
PROFESSOR ENF.FUND.02- 12- 1.000,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES- 01 – 937,00
MESTRE DE OBRS - 01 – 1.500,00
ENCANADOR HIDRÁULICO – 02- 937,00
ELETRICISTA -02 – 937,00
PEDREIRO – 05 – 937,00
MOTORISTA – 08 – 937,00
TRATORISTA – 05 – 937,00
AGENTE DE SAÚDE – 04 – 937,00
AGENTE DE ENDEMIAS – 05- 937,00
ASSISTENTE SOCIAL – 01- 1.800,00
PSICÓLOGO – 01- 1.800,00
RECEPCIONISTA – 04 – 937,00
ORIENTADOR SOCIAL – 04-1.200,00
OFICINEIRO – 02 – 937,00
COORDENADOR ACESSUAS – 01 – 1.500,00
COORDENADOR DO CRAS – 01 – 1.800,00
DIGITADOR -04 – 937,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA – 02- 937,00
TÉC. EM CONTROLE DE SISTEMAS – 01- 937,00
COVEIRO – 03 – 937,00
ACD- 05 - 937,00
MÉDICO VETERINÁRIO – 01 - 1.800,00
FARMACÊUTICO – 01 - 1.200,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 02 – 937,00
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL – 01- 937,00

AUX. DE FISCAL DE TRIBUTOS – 01 – 937,00
MECÂNICO – 01 - 937,00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – 01 - 1.200,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 01 - 2.00,00
OP. DE MÁQ. RETROESCAVADEIRA – 01 - 1.200,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:63A29DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2017

Portaria nº 058/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Coordenador de Controle Interno" na Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Henrique Brito de Oliveira, portador do CPF/MF: 043.543.644-92, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:5EFBC4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2017

Portaria nº 059/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Diretor Geral do Hospital" na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Josemar Custódio de Lima, portador do CPF/MF: 537.907.314-04, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:32423F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2017

Portaria nº 060/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Coordenador de Planejamento em Administração" na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Ligia Abdon Franco, portadora do CPF/MF: 062.089.074-62, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:8C69FDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2017

Portaria nº 061/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Coordenador do CRAS" na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Adriano Augusto Pereira, portador do CPF/MF: 578.215.694-53, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:ED79732F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2017

Portaria nº 062/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenador de Programas de Ocupação e Geração de Renda" na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Geovana Carneiro de Oliveira, portadora do CPF/MF: 047.890.744-39, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:C8A8969F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2017

Portaria nº 063/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenador do Programa Bolsa Família" na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Rejane Symara de Vasconcelos, portadora do CPF/MF: 052.332.264-05, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:7A41BA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2017

Portaria nº 064/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenador de apoio administrativo do CRAS" na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Susana Maria de França, portadora do CPF/MF: 058.516.204-20, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:2BFFAD17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2017

Portaria nº 065/2017 - GP

Tangará/RN, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Assessor Especial de Gabinete – Assessor Nível 2 – N2" na Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:4AA9FDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2017

Portaria nº 066/2017-GP.

Tangará, em 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Conceder uma Gratificação no valor de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a Servidora Maria do Monte Fernandes Silva, portadora do CPF/MF nº 484.253.114-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração Atendente de Recursos Humanos, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:DC4CDC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2017

Portaria nº 067/2017-GP.

Tangará, em 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Chefia de Departamento" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora Rejane de Oliveira Camilo, portadora do CPF/MF 120.125.544-90, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
.
JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:DC5BC793

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA 206/2017

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

A PREFEITA DE TENENTE ANANIAS,faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.
Art. 2° - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.
Art. 3° - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Parágrafo 1º – O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.
Parágrafo 2º – Será garantindo o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4° - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.
Parágrafo único – A Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 7º - A Câmara Municipal de Tenente Ananias fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.
Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tenente Ananias/RN, em 26 de janeiro de 2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:5EE08AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA N° 018

Revoga-se a publicão de extrato de Termo de dispensa nº 018 publicada no dia 26.01.2017, no diário Oficial dos Munícipios edição 1441.

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:27503A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 016

Revoga-se a publicação do Extrato de Termo de Dispensa n° 016 publicada em 26.01.2017 no Diário Oficial dos Munícipios edição 1441.

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:3B16A13F

GABINETE DA PREFEITA
OFICIO Nº 031/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Considerando a não localização do Ex-Prefeito Francisco Dantas de Araújo, por várias tentativas, para receber este OFÍCIO que trata de interesse administrativo de urgência, deste Município de Tenente Laurentino Cruz,

Resolvemos através deste DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS cientificá-lo para que o mesmo nos forneça as informações solicitadas de acordo com o referido OFÍCIO para darmos continuidade ao andamento da gestão pública Municipal em exercício.

Oficio nº 031/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de Janeiro de 2017.

Ao Senhor
Francisco Dantas de Araújo
Ex-Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Tenente Laurentino Cruz/RN.

Tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos municipais, haja vista a responsabilidade que é auferida aos gestores públicos de enviar aos órgãos fiscalizadores dados contábeis referentes suas administrações a fim de prestarem contas dos gastos públicos.
Levando em consideração que o município de Tenente Laurentino Cruz/RN, carece de informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, junto ao sistema SIAFI, bem como alimentar o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, os dados referente ao 6º Bimestre de 2016, referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, bem como o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º Quadrimestre do Ano 2016, que ora são de responsabilidade da Gestão anterior, haja vista que até a presente data não recebemos tais informações.
Solicitamos que até dia 27 de Janeiro de 2017, sejam disponibilizadas as referidas informações a fim de darmos publicidade e alimentarmos os sistemas ora elencados, a fim do município não ficar inadimplente e não sofrer multas.

Atenciosamente,

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5C9D465B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 002/2017 – GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 002/2017 – GABINETE DA PREFEITA

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78. Inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
DECRETA:
A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECRETA: Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Tenente Laurentino Cruz, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.
§ 2º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.
§ 3º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações

contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Na hipótese do primeiro colocado da licitação não ofertar quantitativo suficiente para atender à quantidade total estimada pela Administração, poderão ser registrados, por seus respectivos preços, tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, observando-se o seguinte:

I - os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

IV - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V - o prazo de validade do registro de preço;

VI - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

VIII - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 9º. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

§ 1º A ata de registro de preços consignará as seguintes informações:

I - qualificação do particular signatário da ata, que assume a obrigação perante a Administração;

II - indicação do objeto que está sendo licitado;

III - condições para a execução do objeto;

IV - preço por unidade oferecido na licitação;

V - prazo de validade da ata, correspondente ao já fixado no edital;

VI - procedimento para formalização dos futuros contratos decorrentes da ata.

§ 2º A minuta da ata de registro de preços deve ser, antes de assinada, aprovada pela assessoria jurídica.

§ 3º O extrato da ata de registro de preços será publicado na imprensa oficial do Município a cada três meses.

Art. 10. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado, hipótese em que o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada.

§ 4º As alterações decorrentes serão publicadas na Imprensa Oficial.

Art.12. O preço registrado poderá ainda ser cancelado pela administração mediante solicitação formal de fornecedor que comprovar, na forma do artigo anterior, que está impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços, ressalvadas as aquisições efetivas até a data da decisão;

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese desse artigo, se a solicitação for efetuada antes da requisição de compra pela Administração, ficará o fornecedor exonerado da aplicação de penalidade.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
Art. 14. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Art. 15. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.
Art. 16. Este *Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF: 051.565.974-67

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:22FCDA48

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 020/2017

: Contratação de Serviços relativos à assessoria técnica de engenharia, fiscalização de obras, elaboração de projetos técnicos e orçamentos, medições e orçamentos de readequações, ART´s de fiscalização e outros serviços correlatos de interesse da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.
A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO o Decreto de Calamidade Administrativa de Nº 001/2017 de 03 de Janeiro de 2017.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços terceiro – Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil e reais), que serão pagos, após o trâmite normal do processo de despesa em duas parcelas mensais.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizado à contratação com a Pessoa de **EXPEDITO A. LIMA JÚNIOR – CPF Nº 566.007.984-91**, com sede na Rua: João Alfredo**, nº 252 Bairro Antônio Rafael – Currais Novos/RN, para prestação de** serviços relativos à assessoria técnica de engenharia, conforme memorando **Nº 08/2017** - **Gabinete Civil.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:B7525A60

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 021/2017

Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;
CONSIDERNDO o Decreto de Calamidade Administrativa de Nº 001/2017 de 03 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO as condições deploráveis, desatualizadas e em estado obsoleto dos equipamentos do Setor de Contabilidade, esses equipamentos são de imprescindível importância para a saúde contábil da gestão municipal.
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.
03. Importará a despesa o valor global em R$ **7.538,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada da ordem de compra.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa **MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 08.010.923/0001-36,** com sede profissional na Av: Teotônio Freire, 102– Centro – Currais Novos/RN, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme o **memorando Nº 006/2017-SMPFTCO.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ledson Silva de Medeiros
Código Identificador:E5EACD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
LEI MUNICIPAL N° 00438 DE 27/01/2017

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2017**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e aprovado por unanimidade, em **2ª discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **26 de janeiro de 2017**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL N° 00438 DE 27 DE JANEIRO DE 2017,** ora sancionada, em apenso, que: ***DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS SERVIDORES PARA OUTROS CARGOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 27 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00438 DE 27/01/2017

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS SERVIDORES PARA OUTROS CARGOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU/RN faz saber: Que a Câmara Municipal de Tibau/RN aprova e **Ele** sanciona a presente Lei, com fundamento Lei Orgânica Municipal e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988:

Art. 1º - Para atender às necessidades de execução do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde e as necessidades das demais Secretarias Municipais, fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - As contratações serão feitas observando-se os prazos especificados na legislação federal vigente, acerca de contratação temporária.

Art. 3º - Pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, servidores para atender o interesse público.
Parágrafo Único - Por interesse público compreende-se o estabelecido no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei, previsto por Secretaria e por Função.

Art. 4º - Os critérios de contratação serão os seguintes:
I - Técnico, de qualificação;
II - Ter trabalhado no Serviço Público Municipal, anteriormente;
III - Seja observado o Princípio da Eficiência, previsto na Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - O pessoal contratado nos termos desta Lei terá como remuneração a estabelecida no Anexo I, também parte integrante da presente Lei.
Art. 6º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações nos seguintes casos:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Pela execução total antecipada das atividades a que se destina cada contrato.
Parágrafo 1º - Determina que o município assegura aos funcionários contratados os direitos trabalhistas até o período que antecede o término do contrato.
Parágrafo 2º - A extinção do contrato prevista no inciso II, deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que com ela não conflitar, o disposto na legislação municipal pertinente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Tibau/RN, 27 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DISCRIMINAÇÃO DAS VAGAS, QUANTIDADE, LOCAL DE TRABALHO E SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Local de Trabalho: **Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, Escola Municipal Maria Helena Marques, Escola Municipal Idelzuite Fernandes e Creche Municipal Santa Terezinha.**

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO
Professor Coordenador Geral	01	Profº Nível 1
Professor Coordenador Pedagógico	01	Profº Nível 1
Professor Assistente Pedagógico Infantil	02	Profº Nível 1
Professor Coordenador de Programas do MEC	01	Profº Nível 1
Professor Graduado Para Ensino Fundamental	07	Profº Nível 1
Assessor Técnico e de Apoio	03	937,00
Auxiliar de Professor	08	937,00
Motoristas categoria D-Transporte Escolar	05	1.245,00
Porteiro (40 horas)	04	937,00
A.S.G. (40 horas) Zona Rural	04	937,00
Instrutor de Programas de Esportes	05	937,00
Diretor de Unidade de ensino	02	1.600,0
Vice-diretor de Unidade de Ensino	02	937,00
Monitor do Transporte Escolar	02	937,00
Vigia	03	937,00
TOTAL	**50**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SALARIO	QUANT. DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO ADMINISTRATIVO	937,00	05
VIGIA	CENTRO ADMINISTRATIVO E RONDA MOTORIZADA	937,00	06
RECEPCIONISTA	CENTRO ADMINISTRATIVO	937,00	02
MOTORISTA	CENTRO ADMINISTRATIVO	1.100,00	01
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	937,00	02
		TOTAL	**16**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SALARIO	QUANT. DE VAGAS
VIGIA	GARAGEM DE VEÍCULOS	937,00	01
MOTORISTA		1.100,00	01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		937,00	01
ELETRICISTA		937,00	02
PINTOR		937,00	01
COVEIRO	CEMITÉRIO	937,00	01
		TOTAL	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE
Local de Trabalho: **CRAS, CREAS, Casa da Família Acolhedora, Centro de Convivência Cíntia Lívia e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIO	SALÁRIO
PSICOLOGO	03	1.300,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	1.300,00
ADVOGADO	01	1.300,00
PEDAGOGO	01	1.300,00
MOTORISTA	02	1.100,00
DIGITADOR	03	1.000,00
RECPCIONISTA	02	937,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS - ASG	07	937,00
FACILITADOR	07	937,00
ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	05	937,00
VIGIA	05	937,00
TOTAL	**40**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SALARIO	QUANT. DE VAGAS
MEDICOS	PSF, 1 e 2	8.000,00	02
ENFERMEIROS	PSF, 1 e 2	3.000,00	02
ENFERMEIROS	VACINA e SOS	1.300,00	08
ODONTOLOGISTAS	PSF,1 e 2	3.000,00	02
ODONTOLOGISTAS	GANGORRA	1.300,00	01
FISIOTERAPEUTA	PSF, 1	1.300,00	02
FISIOTERAPEUTA OCUPACIONAL	PSF, 1	1.300,00	01
FARMACEUTICO	PSF, 1,2 e SOS	1.300,00	01
ASSISTENTE SOCIAL	PSF,1 e 2	1.300,00	01
PSICOLOGO	PSF,1 e 2	1.300,00	01
PSIQUIATRA	PSF, 1	1.300,00	01
EDUCADOR FISICO	PSF,1	1.300,00	01
NUTRICIONISTA	PSF,1 e 2	1.300,00	02
FONODIOLOGO		1.300,00	01
TECNICOS DE ENFERMAGEM	PSF,1,2, VAC. GANG. e SOS	937,00	26
AGENTES DE SAUDE	PSF, 1 e 2	937,00	02
AGENTES DE ENDEMIAS	EDEMIAS	937,00	02
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITARIA	VIGILANCIA	937,00	02
DIGITADOR	SMS	937,00	02
AUX. DE DENTISTA	PSF,1	937,00	03
RECEPCIONISTAS	PSF,1, 2, SOS E SMS	937,00	08
MOTORISTAS	PSF, 1,2, SOS, GANGORRA e VIAGENS	1.100,00	12
ASG	PSF, 2, SOS e GANGORRA	937,00	06
VIGILANTESTOTAL	GANGORRA	937,00	02
			94

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:48A961EA

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 074/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ATDCF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JADSON BARBOSA DE MELO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.307.154-75** e **Cédula de Identidade nº 001.812.096 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ATDCF,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C6E3B35C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 075/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **NIVIA ELAYNE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 049.956.894-00** e **Cédula de Identidade nº 001.928.770 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **AUDITOR EM SAÚDE - AS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4C94879E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 076/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DAS UNIDADES DE ENSINO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **JOSILENE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 034.656.034-94** e **Cédula de Identidade nº 1.943.155 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA DAS**

UNIDADES DE ENSINO, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E6944AA8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 077/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **COSMO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 074.700.434-03** e **Cédula de Identidade nº 002.474.712 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:19250AEB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 078/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ROZIMEIRY DA SILVA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 052.143.394-02** e **Cédula de Identidade nº 002.339.262 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C4CD2AAE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 079/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ABRAAO SERVULO DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.263.884-05** e **Cédula de Identidade nº 002.330.888 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0034C543

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 080/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LIBNI REBOUÇAS DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 050.086.954-52** e **Cédula de Identidade nº 1.760.113 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES - IPE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DEC92976

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 081/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - CUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **STERLLANEA FERREIRA DAMASCENO LOBO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 625.982.523-49** e **Cédula de Identidade nº 2007010077691 - SSP/CE**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - CUE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D6AF148E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 082/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - CUE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **EDIMUNDO DA SILVA GOMES NETO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 071.163.824-10** e **Cédula de Identidade nº 002.687.495 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA - CUE,** lotado(a) na **Secretaria Municipal da Infraestrutura, Saneamento e Habitação - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1F9C2CB0

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 083/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO - GEX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 022.444.684-37** e **Cédula de Identidade nº 001.562.370 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GEX,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E81327A8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 084/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO - GEX, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ROSIMEIRE DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 034.724.084-48** e **Cédula de Identidade nº 1.943.314 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GEX,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A440DE95

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 085/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALDIMARA FERREIRA DE GOIS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 077.505.454-25** e **Cédula de Identidade nº 002.278.490 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM,** cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A4483CA4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 086/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZENAIDE FREIRE DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 913.481.534-15** e **Cédula de Identidade nº 917.369 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM,** cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8F22969C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82.
CONTRATADA: L A COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP - CNPJ: 04.385.909/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e suas demais secretarias (em caráter emergencial). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 210.642,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2017 a 18 de Março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2017.

Tibau do Sul, 17 de Janeiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:DCAF8531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
CONTRATADO: L A COMERCIAL DE PETROLEO LTDA – EPP/CNPJ: 04.385.909/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e suas demais secretarias (em caráter emergencial por 90 dias)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 210.642,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Janeiro de 2017.

Tibau do Sul, 17 de Janeiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:3A39549C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCERSSO ADMINISTRATIVO 010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em Diário da Imprensa Oficial do Estado do RN, visando atender as diversas necessidades da administração pública municipal de Tibau do Sul/RN, durante o exercício de 2017.

VALOR ESTIMADO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Tibau do Sul /RN, 12 de janeiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:3512FFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN – CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades de todas as unidades administrativas do Município durante o exercício de 2017.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 12 de janeiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E3C48722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e prédio locado da administração pública municipal do Município de Tibau do Sul/RN, durante o exercício de 2017

VALOR ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tibau do Sul/RN, 12 de janeiro de 2017.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F0C4B4F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82.
CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 02.823.335/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada em LIMPEZA PÚBLICA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e suas demais secretarias (em caráter emergencial por 90 dias).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 580.488,45 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2017 a 18 de Março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2017.

Tibau do Sul, 17 de Janeiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:7E0734A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 02.823.335/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada em LIMPEZA PÚBLICA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e suas demais secretarias (em caráter emergencial por 90 dias)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 580.488,45 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Janeiro de 2017.

Tibau do Sul, 17 de Janeiro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F4BB47D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2017

LICITAÇÃO N. º 0022017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES.
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400 ** CPF/CNPJ : 18057287000151 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906761	REFEIÇÃO REGIONAL (ALMOÇO E JANTAR)	UNID	3500	12.00	42,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400					42,000.00

Valor Total da Contratação R$ 42,000.00(Quarenta e Dois Mil Reais)
Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de Janeiro de 2017.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:B69575F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

LICITAÇÃO N. º 003/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE HORA E DIÁRIAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E REBOQUE.
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

	SERIDO TRATORES COM. SERVICO LTDA ** CPF/CNPJ : 02620622000148 ** VENCEU OS ITENS **				
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908872	CAMINHÃO MUNCK ADAPTADO COM CESTO AÉREO ISOLADO SIMPLES, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE AÇO E QUE PROPORCIONE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA DEPESSOAS COM MASSA CORPORAL ATÉ 150 KG (COM OPERADOR)	DIA	24	1,230.00	29,520.00
908874	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA - (COM OPERADOR)	H	100	300.00	30,000.00
908870	TRATOR DE ESTEIRA D4 - (COM OPERADOR)	H	80	190.00	15,200.00
	TOTAL DO FORNECEDOR SERIDO TRATORES COM. SERVICO LTDA				74,720.00
	CML - CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME ** CPF/CNPJ : 10402186000169 ** VENCEU OS ITENS **				
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908873	SERVIÇO DE REBOQUE (CAMINHÃO APROPRIADO)	KM	2000	6.15	12,300.00
908871	TRATOR DE ESTEIRA D6 - (COM OPERADOR)	H	100	300.00	30,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR CML - CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME				42,300.00

Valor Total da Contratação R$ 117,020.00(Cento e Dezessete Mil e Vinte Reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de Janeiro de 2017.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E500ABE4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, cujo resultado final foi devidamente homologado através do edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN em 26 de janeiro de 2017, e devidamente publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, torna pública a convocação dos candidatos classificados constantes no Anexo Único do presente Edital.

Conforme previsto no item 8.4 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, até o dia 1º de fevereiro de 2017, das 7hs as 13hs, para entrega de documentos necessários para a formulação e assinatura dos respectivos contratos, quais sejam:
Fotocópia da carteira de Identidade (RG);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia de comprovante de endereço;
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatória para os cargos de motorista);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
Fotocópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
Dados bancários (Frente Cartão da Conta do Banco).

O não comparecimento do candidato no local e data supramencionados, bem como a não apresentação de toda a documentação requerida até a data limite expressa acima, importará em sua automática desclassificação, o que resultará na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior, dentro do cadastro de reserva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas (RN), 27 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
VANDA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIENE MARIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LÚCIA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS	MOTORISTA
ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA	MOTORISTA
FERNANDO MONTEIRO DE ARAÚJO	MOTORISTA
EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS	MOTORISTA
CÍCERO ANGELO DA SILVA	MOTORISTA
MARIA DALVA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ROBENILSON PERGENTINO MATIAS	AGENTE DE ENDEMIAS
WELLINGTON BATISTA	AGENTE DE ENDEMIAS
LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RIVANILZA MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
CAMILA JALES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
PATRÍCIA DA SILVA BATISTA AZEVEDO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
YAMARA MAYRA GOMES DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
GISELE LARICE ARAÚJO DANTAS	BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
KLEBER SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA
IHANA LARIZIA SANTOS DO NASCIMENTO	EDUCADOR FÍSICO
VANESSA DIAS DE ARAÚJO BARRETO	ENFERMEIRO
THAISE MARIA BATISTA SOARES	FARMECEUTICO
JESSICA FERNANDES DE LUCENA	FISIOTERAPEUTA (NASF)
PALOMA DE SANTANA COSTA	FISIOTERAPEUTA (AMBULATORIO)
VALDERIR CAZUZA PEIXOTO	FONOAUDIÓLOGO
JEISA KARINA DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA
MAGNUS KELLY DE MEDEIROS ASSIS	PSICÓLOGO
RAFAEL ARAÚJO LIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:33CE1220

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017 RESULTADO FINAL

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso das suas atribuições legais, e após o fim da etapa de apresentação e análise de recursos, torna público e HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal de níveis fundamental, médio e superior para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, conforme anexo a seguir.

Timbaúba dos Batistas (RN), 27 de janeiro de 2017.

RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Comissão

LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Secretário da Comissão

KÁTIA BATISTA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9057E3F7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 ASG- FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

ASG- FINAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
NECI GOMES DOS SANTOS NETA	3,3	4,3	7,6	**CLASSIFICADO**
ANA SANTANA DE MEDEIROS	1,2	4,4	5,6	**CLASSIFICADO**
DIEGO SOUZA DOS SANTOS	2,325	3	5,325	**CAD. RESERVA**
FRANCINILDA ARAÚJO DE ANDRADE	0,6	2,8	3,4	**CAD. RESERVA**

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:07861D06

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 COZINHEIRO FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

COZINHEIRO FINAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	3,9	4,5	8,4	**CLASSIFICADO**
ELANE ALVES DOS SANTOS	0,9	4,5	5,4	**CAD. RESERVA**
SÔNIA RÉGIA DE OLIVEIRA	0,9	4	4,9	-
AZENILDA OLIVEIRA DE MELO	2,475	2,2	4,675	-
SERGIVALDO ROBERTO DE ARAÚJO	0,6	3,9	4,5	-
EVA VILMA DE MEDEIROS AZEVEDO	0,6	3,5	4,1	-
ELIAGNA MONTEIRO DOS SANTOS	0,6	3,4	4,0	-
JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	0	2,9	2,9	-

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A6A7011C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 AUXILIAR ADMINISTRATIVO- FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

AUXILIAR ADMINISTRATIVO- FINAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
ELIZANGELA FREITAS RODRIGUES	4,5	4,2	8,7	**CLASSIFICADO**
WANDERSON SILVA DE ARAÚJO	3,8	4,4	8,2	**CLASSIFICADO**
DALISSON KAGERY DE ARAÚJO DANTAS	3,3	3,3	6,6	**CAD. RESERVA**
RITA DA SILVA SANTOS	3,3	3,1	6,4	**CAD. RESERVA**
MARGARETH AQUINO DOS SANTOS ARAÚJO	2,475	3,8	6,275	-
JULIELLEN NARA DE OLIVEIRA SALES DA SILVA	2,8	3,2	6	-
CYBELE MARIZ DE ARAÚJO	3	2,6	5,6	-
IRIS DE ARAÚJO SANTANA	2,7	2,8	5,5	-
GLENIO ALVES PEREIRA DE ARAÚJO	3,1	2	5,1	-
SHIRLEY MORAIS BEZERRA	2	3	5	-

BRUNA GABRIELA MONTEIRO DA SILVA	2,7	2,2	4,9	-
ANA PAULA TEIXEIRA	0,6	3,7	4,3	-
MARIA ELIDIANE DA SILVA	0,6	3,6	4,2	-
JHEYZA ALVES DOS SANTOS	2,325	1,8	4,125	-
EVERTON DA SILVA DELGADO	1,35	2,6	3,95	-
MILENA BEZERRA DE OLIVEIRA	1,2	2,6	3,8	-
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	0,7	3	3,7	-
TAMIRES ROSANI RODRIGUES SILVA	0,9	2,5	3,4	-
ANGELA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	0	2,9	2,9	-
WELTERSON MARIA DE MELO	1,1	1,7	2,8	-
JEFERSON VICTOR FERREIRA	0,6	2	2,6	-
MURIELE DE MEDEIROS SOUTO	0,6	2	2,6	-
VALQUIRIA RAYONARA ALVES SILVA	0,6	2	2,6	-
SANDRIELA SAMILA PEREIRA DE ARAÚJO	0,9	1,6	2,5	-
MARCIEL COSME DOS SANTOS	0	2,3	2,3	-
RIEDJA KARINE DA SILVA	0,3	1,8	2,1	-
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO	0	0,8	0,8	-
JEFFERSON MEDEIROS NOBERTO	-	-	-	**ELIMINADO ***

* Não Comprovação de Quitação do Serviço Militar

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EEEB6455

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 ORIENTADOR SOCIAL- FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

ORIENTADOR SOCIAL- FINAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
LENILDA GOMES DE ARAÚJO	4,7	4,3	9	**CLASSIFICADO**
MARIA SANTANA DOS SANTOS	4,2	4,3	8,5	**CLASSIFICADO**
ALDAÍRES ALVES DOS SANTOS	3,6	4,8	8,4	**CLASSIFICADO**
DAYANNE CANDIDO DA SILVA	4,5	3,8	8,3	**CLASSIFICADO**
LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO	3,6	4,5	8,1	**CAD. RESERVA**
JANE DE ARAÚJO	4,4	3,4	7,8	**CAD. RESERVA**
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	3,6	4,1	7,7	**CAD. RESERVA**
LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	4,1	3,6	7,7	**CAD. RESERVA**
RITA DE CASSIA SANTOS	3,6	3,8	7,4	-
WANESSA MURIELLY FERNANDES DE ANDRADE	2,45	4,9	7,35	-
EDINETE ALVES DE OLIVEIRA	3,6	3,6	7,2	-
TAZIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	3,575	3,6	7,175	-
EMANUELA LUCIANA DANTAS DE GOIS	4,3	2,8	7,1	-
MARIA ELIZABETE PEREIRA	4,2	2,9	7,1	-
GEVANILDO DA SILVA	4,2	2,8	7	-
JOSÉ XAVIER DOS SANTOS	4,2	2,8	7	-
ANA TERESA DE MEDEIROS	3,8	2,9	6,7	-
KASSIANA DE ARAUJO	3,6	2	5,6	-
AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	1,7	3,8	5,5	-
THAISE SANTANA DA SILVA MEDEIROS	1,5	3,8	5,3	-
JESSICA MORAIS CLEMENTE ARAÚJO	1	4	5	-
SILENE JALES DE MEDEIROS	1,6	3,4	5	-
TEREZINHA ANDREA DA SILVA	2,35	2,6	4,95	-
LUCIENE DE SOUZA RMOS CAMPOS	1,1	3,5	4,6	-
MONICA RAQUEL BEZERRA DA SILVA	1,8	2,4	4,2	-
WEVERTON SOARES DE SOUZA	0	4	4	-
MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	0,6	3,3	3,9	-
GABRIEL DANTAS FERNANDES MONTEIRO	0	3,7	3,7	-
ALINE NUNES DA SILVA	1,6	1,9	3,5	-
ANJELINA ARAÚJO DE FARIA	0,9	2,6	3,5	-
ANA SANTANA DE ARAÚJO	0,6	2,8	3,4	-
LUIS HENRIQUE MEDEIROS DE MORAIS	0,6	2,3	2,9	-
LEANDRO MACEDO DA SILVA	0,1	2,6	2,7	-
ADERLENE BEZERRA DE ARAÚJO	1,5	1	2,5	-
WECSLEY DISRAELY SANTOS	0,9	1,6	2,5	-
MARLUCE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	0	2,2	2,2	-
DÁVILA VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	-	-	-	**ELIMINADO ***
TARSIS CAVALCANTE ALVES	-	-	-	**ELIMINADO ***

* Não Comprovação de Quitação Eleitoral

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:60B9C7C4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 PSICÓLOGO- FINAL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

PSICÓLOGO- FINAL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
RAFAEL PEREIRA NUNES	1,1	5	6,1	**CLASSIFICADO**
MICAELE DOLINE APOLONIO DA FONSECA	0,8	4,2	5	**CAD. RESERVA**
PALOMA SOARES FERREIRA FARIA	1,475	3,3	4,775	-
VERONICA LAYANNY DE MEDEIROS	1,275	3,3	4,575	-

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F75F8E90

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

LICITAÇÃO N. º 0032017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE HORA E DIÁRIAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E REBOQUE.
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

SERIDO TRATORES COM. SERVICO LTDA
** CPF/CNPJ : 02620622000148
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908872	CAMINHÃO MUNCK ADAPTADO COM CESTO AÉREO ISOLADO SIMPLES, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE AÇO E QUE PROPORCIONE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA DEPESSOAS COM MASSA CORPORAL ATÉ 150 KG (COM OPERADOR)	DIA	24	1,230.00	29,520.00

908874	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA - (COM OPERADOR)	H	100	300.00	30,000.00
908870	TRATOR DE ESTEIRA D4 - (COM OPERADOR)	H	80	190.00	15,200.00
TOTAL DO FORNECEDOR SERIDO TRATORES COM. SERVICO LTDA					74,720.00
CML - CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME ** CPF/CNPJ : 10402186000169 ** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
908873	SERVIÇO DE REBOQUE (CAMINHÃO APROPRIADO)	KM	2000	6.15	12,300.00
908871	TRATOR DE ESTEIRA D6 - (COM OPERADOR)	H	100	300.00	30,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR CML - CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME					42,300.00

Valor Total da Contratação R$ 117,020.00(Cento e Dezessete Mil e Vinte Reais)
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a **assinatura da ata de registro de preços**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de Janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:420AA436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1701120005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1701120005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CML - CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível locação gradativa de horas e diárias de máquinas Pesadas com operador e reboque; VALIDADE DA ARP: 26 de Janeiro de 2017 a 26 de Janeiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Jônatas Antão de Medeiros – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:97FEBE34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1701120005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROC ADMINISTRATIVO Nº 1701120005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível locação gradativa de horas e diárias de máquinas Pesadas com operador e reboque; VALIDADE DA ARP: 26 de Janeiro de 2017 a 26 de Janeiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais),); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0651B8A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINIST Nº 1701120002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PROCESSO ADMINIST Nº 1701120002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições; VALIDADE DA ARP: 26 de Janeiro de 2017 a 26 de Janeiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Francireza Pereira de Azevedo – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ADE3F092

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2017

LICITAÇÃO N. º 0022017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE REFEIÇÕES.
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2017

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

	FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400 ** CPF/CNPJ : 18057287000151 ** VENCEU OS ITENS **				
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906761	REFEIÇÃO REGIONAL (ALMOÇO E JANTAR)	UNID	3500	12.00	42,000.00
	TOTAL DO FORNECEDOR FRANCIREZA PEREIRA DE AZEVEDO 48026018400				42,000.00

Valor Total da Contratação R$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais)
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a **assinatura da ata de registro de preços**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de Janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:22C87777

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

ANEXO 15	Poder/Órgão : PREF. MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência: 2º SEMESTRE/2016	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.990.035,51	0,00
Pessoal Ativo	5.990.035,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	406.294,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	343.227,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	63.067,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.583.741,27	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.583.741,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		11.693.739,44
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		47,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		6.314.619,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		5.998.888,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%		5.683.157,37

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

v

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A709F497

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ANEXO 17	Poder/Órgão : PREF. MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência: 2º SEMESTRE/2016		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.811.687,51**	**9.843.105,93**	**11.693.739,44**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.158.571,25**	**2.165.483,30**	**2.572.622,68**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**1.942.714,13**	**1.948.934,97**	**2.315.360,41**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:08CB5D40

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 18- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ANEXO 18	Poder/Órgão : PREF. MUN. TIMBAUBA DOS BATISTAS	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência: 2º SEMESTRE/2016	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII		Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	0,00
Mobiliária	-	0,00
Interna	-	0,00
Externa	-	0,00
Contratual	-	0,00
Interna	-	0,00
Abertura de Crédito	-	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	0,00
Derivadas de PPP	-	0,00
Demais Aquisições Financiadas	-	0,00
Antecipação de Receita	-	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	0,00
Demais Antecipações de Receita	-	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	0,00
Outras Operações de Crédito	-	0,00
Externa	-	0,00
<Tipo de operação>	-	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	337.216,89
Parcelamentos de Dívidas	-	322.124,91
De Tributos	-	0,00
De Contribuições Sociais	-	322.124,91
Previdenciárias	-	322.124,91
Demais Contribuições Sociais	-	0,00
Do FGTS	-	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	15.091,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.693.739,44	0,00%
OPERAÇÕES VEDADAS	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.870.998,31	16,00%

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.683.898,48	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	818.561,76	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	337.216,89	2,88%

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A7DE3A7F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 22 - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ANEXO 22		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Poder/Órgão :**	
	MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS	
Demonstrativo dos Limites	**Semestre de Referência:**	
	2º **Semestre de 2016**	
LRF,art. 48, ANEXO VII Em Reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	11.693.739,44	100%
Despesa Total com Pessoal	5.583.741,27	47,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.314.619,30	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.998.888,33	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.453.397,21	-12,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.032.487,33	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 2.572.622,68	0,00 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.870.998,31	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	818.561,76	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	117.854,37	1.554.841,81

Fonte: Setor de Contabilidade

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-97
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:64097E1C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2016- ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	489.572,54	413.591,63	337.216,89
DEDUÇÕES (II)	1.311.159,48	990.169,44	1.790.614,10
Disponibilidade de Caixa bruta	1.359.196,58	992.113,44	2.143.623,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	48.037,10	1.944,00	353.009,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-821.586,94	-576.577,81	-1.453.397,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	440.270,34	349.197,45	322.124,91
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-1.261.857,28**	**-925.775,26**	**-1.775.522,12**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		**-849.746,86**	**-513.664,84**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-598.684,46
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2015	Em 31 /Out/ 2016	Em 31/Dez/ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3E454E49

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS	
	Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.330.851,00
Previsão Atualizada da Receita		17.330.851,00
Receitas Realizadas	3.735.764,34	12.123.985,57
Saldo do Exercício Anterior		1.359.196,58
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		17.330.851,00
Dotação Atualizada		17.486.980,36
Despesas Empenhadas	1.155.412,58	11.860.399,87
Despesas Liquidadas	2.316.832,09	11.616.653,61
Superávit Orçamentário		1.866.528,54
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.155.412,58	11.860.399,87
Despesas Liquidadas	2.316.832,09	11.616.653,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.693.739,44

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			-	-
Receitas previdenciárias (I)			-	-
Despesas previdenciárias (II)			-	-
Resultado previdenciário (I –II)			-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-598.684,46	-513.664,84	-85,80%
Resultado Primário		211.683,36	2.508.686,26	1.185,11%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	287.713,08	0,00	49.996,79	237.716,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.037,10	0,00	46.093,10	1.944,00
Poder Executivo	48.037,10	0,00	46.093,10	1.944,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	239.675,98	0,00	3.903,69	235.772,29
Poder Executivo	239.675,98	0,00	3.903,69	235.772,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287.713,08	0,00	49.996,79	237.716,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		3.710.133,81	25%/18%	35,32%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		1.745.193,87	60%	101,21%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0		0
Despesas de Capital		639.454,46		2.949.423,90
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		1.703.423,26	15%	16,22%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				
FONTE: Contabilidade Geral do Município				

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-97
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F28524CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IVANÍZIA MARIA ALVES DUARTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 597.370.004-63 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 907.870, para o Cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúdedeste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:20C2BF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALCIELE CRISTIANE MARQUES DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 057.225.024-05 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.884-339, para o Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde**,**deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BD051AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CLEYBE MIRIAM RODRIGUES FERNADES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 323.781.224-20 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 529.538, para o Cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE AVALIAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:687E2123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSELITA DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 059.571.324-62 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.860.355, para o Cargo de **DIRETORA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA DE ALTA COMPLEXIDADE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:419035D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NIARA GOMES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 075.908.694-06 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.437.991, para o Cargo de **DIRETORA DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:DF3C5E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 044.023.314-39 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.696.745, para o Cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE DO HOSPITAL MUNICIPAL MINISTRO PAULO DE ALMEIDA MACHADO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D81A1A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALEXSANDRA MIRANDA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 057.556.184-02 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.223.725, para o Cargo de **DIRETORA DE LIMPEZA URBANA,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanosdeste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BB35BEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ELIAS SABINO DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 654.802.444-34 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.061.605, para o Cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A13DA259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SARA RAYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 093.646.554-94 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.032.088, para o Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:CDC86880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – DIOGO MARADONA DE ARAUJO AMARANTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 052.293.964-31 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.029.893, para o Cargo de **CHEFE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E8779615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EDILSON MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 052.293.964-31 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.029.893, para o Cargo de **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2143285C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ELIELVIS DA COSTA SOARES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 089.969.764-07 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.000.602, para o Cargo de **CHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** junt**o** a Procuradoria Geral deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:181708DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido **– FLÁVIO PATRÍCIO FRANÇA DA SILVA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 785.863.214-00 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.455.468, brasileiro, solteiro, Contador, do Cargo de Agente Político **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria Nº 002/2017, observado a legislação específica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B44B4BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – ANDRÉ JONES DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 009.154.974-41 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.853.425, brasileiro, solteiro, matemático, do Cargo de Agente Político **TESOUREIRO GERAL,** deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria Nº 001/2017, observado a legislação específica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6587EC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 053.422.394-00 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.109.563, do Cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS,** deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria Nº 091/2017, observado a legislação específica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:EB0B1870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ANDRÉ JONES DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 009.154.974-41 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.853.425, brasileiro, solteiro, matemático, para o Cargo de Agente Político como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2F2B3174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 053.422.394-00 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.109.563, para o Cargo de **TESOUREIRO GERAL,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8255D9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL II SEMESTRE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.789.871,74	43.020,71
Pessoal ativo	11.789.871,74	43.020,71
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	567.985,47	43.020,71
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	64.496,05	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	503.489,42	43.020,71
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.221.886,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.589.174,10	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	11.221.886,27	57,29 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.578.154,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.049.246,31	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.520.338,61	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:26:02		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:2F09445C

CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA II SEMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.191.772,63	6.086.870,34	5.977.153,34
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	6.191.772,63	6.086.870,34	5.977.153,34
Interna	6.191.772,63	6.086.870,34	5.977.153,34
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	626.079,16	0,00	1.043.638,77
Disponibilidade de caixa bruta	966.682,80	1.090.135,53	1.091.594,06
Demais haveres financeiros	675.280,86	815.399,66	830.047,54
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.015.884,50	1.954.586,14	878.002,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.565.693,47	6.086.870,34	4.933.514,57
Receita corrente líquida - RCL	18.088.195,62	17.856.396,32	19.589.174,10
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	34,23%	34,09%	30,51%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,77%	34,09%	25,18%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	21.705.834,74	21.427.675,58	23.507.008,92
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	19.535.251,27	19.284.908,03	21.156.308,03
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	6.191.772,63	6.086.870,34	5.977.153,34
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	6.150.005,70	6.045.103,41	5.935.386,41
De tributos	10.000,00	8.325,75	4.217,54
De contribuições sociais	6.140.005,70	6.036.777,66	5.931.168,87
Previdenciárias	6.140.005,70	6.036.777,66	5.931.168,87
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	41.766,93	41.766,93	41.766,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	49.050,95	0,00
Depósitos	295.476,06	435.931,44	663.393,17
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	3.996.570,12	3.340.587,05	3.182.647,91
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:27:58			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:F4BE3167

CONTABILIDADE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS II SEMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Pag.: 0001			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.088.195,62	17.856.396,32		19.589.174,10
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%		22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%		48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:29:32				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:6DDF909D

CONTABILIDADE
OPERAÇÃO DE CREDITO II SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2016 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	550,00
Parcelamento de dívidas	0,00	550,00
De tributos	0,00	550,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	19.589.174,10	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa 3.134.267,86		16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.820.841,07	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei 1.371.242,19		7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	550,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:15		
Nota :		

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:9832CD92

CONTABILIDADE
RGF SIMPLIFICADO II SEMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.589.174,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.221.886,27	57,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.578.154,01	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.049.246,31	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.933.514,57	25,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.507.008,92	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.309.618,30	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.134.267,86	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.371.242,19	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.622.958,37	-3.632.449,85
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:05		

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:077B0843

CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL VI BIMESTRE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Umarizal DEMONSTRATIVO DO	RESULTADO NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.191.772,63	6.014.482,78	5.977.153,34
DEDUÇÕES (II)	3.018.105,17	1.758.687,07	4.297.585,30
Disponibilidade de caixa bruta	3.358.708,81	4.201.851,56	4.345.540,59
Demais haveres financeiros	675.280,86	827.220,16	830.047,54
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.015.884,50	3.270.384,65	878.002,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.173.667,46	4.255.795,71	1.679.568,04
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.173.667,46	4.255.795,71	1.679.568,04
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-2.576.227,67	-1.494.099,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM SET/16 a OUT/16 (b)	EM NOV/16 a DEZ/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:24			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:DA267F40

CONTABILIDADE
RREO SIMPLIFICADO VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	27.046.725,00
Previsão Atualizada da Receita	27.046.725,00
Receitas Realizadas	20.091.890,61
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	27.046.725,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.046.725,00
Despesas Empenhadas	19.991.188,75
Despesas Liquidadas	18.368.230,38
Despesas Pagas	18.044.999,86
Superavit Orçamentário	100.701,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.991.188,75
Despesas Liquidadas	18.368.230,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.589.174,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES	Até o Bimestre

DE PREVIDÊNCIA	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.494.099,42	0,00 %
Resultado Primário	0,00	380.498,23	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.015.884,50	1.825,00	459.287,19	554.772,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.998.395,12	1.825,00	813.922,21	3.182.647,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.014.279,62	3.650,00	1.273.209,40	3.737.420,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.048.007,24	25%	35,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.621.466,12	60%	69,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	259.828,84	60%	6,93
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	10.000,00
Despesa de Capital Líquida	622.041,23	549.469,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.115.274,99	15,00 %	22,78 %
Liquidadas	3.034.239,76	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	81.035,23	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:24:59	

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:663624F5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170017
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL CONTRATADA(O).....: CAERN
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de água e serviços de esgoto para prédios píblicos e/ou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste município de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 4.160,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:A8F33581

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170006
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O).....: CAERN
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para prédios públicos e/ou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0802.081220081.2.066 Manut,das Ativ.da Sec.Munic.de Assist.So , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 1.100,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:6FD4EF68

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170002
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TELEMAR
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em telefonia fixa para prédios públicos e/ou sob a
responsabilidade da Scretaria Muncipal de Saúde deste município de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.101220075.2.035 Manut. Ativ. Sec. Mun. de
Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no
valor de R$ 1.500,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:3980239B

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para prédios públicos e/ou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN
FAVORECIDO.....: CAERN
VALOR.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2017

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:DB927B92

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de água e serviços de esgoto para prédios píblicos e/ou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste município de Umarizal/RN
FAVORECIDO.....: CAERN
VALOR.....: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2017

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:19031AA8

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada em telefonia fixa para prédios públicos e/ou sob a responsabilidade da Scretaria Muncipal de Saúde deste município de Umarizal/RN
FAVORECIDO.....: TELEMAR
VALOR.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2017

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:B19498DE

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER, Sec. Mun. de Assist.Social e Habitação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: locação de imóvel situado à Rua Joaquim Clemente, nº 212, nesta cidade, para
atender as necessidades específicas do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS deste município de Umarizal/RN
Contratado.....: ROSIVAN DE OLIVEIRA PAIVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER, Sec. Mun. de Assist.Social e Habitação.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2017

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:C1182540

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 021/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O).....: ROSIVAN DE OLIVEIRA PAIVA
OBJETO.....: locação de imóvel situado à Rua Joaquim Clemente, nº 212, nesta cidade, para atender as necessidades específicas do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS deste município de Umarizal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0801.082440081.1.057 Locação de Imoveis P Undis de Desenvolvi, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:94050666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço n.º 001/2017.

PROCESSO N.º 124/2016

Tipo: Menor Preço Global

Homologo e Adjudico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Tomada de Preço nº. 001/2017, tendo como objeto a **"**Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial de diversas ruas no município de Upanema/RN- contrato de repasse n°- 1024895-19 2015**",** em favor do licitante relacionado abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração:

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA ME-CNPJ: 17.181.246/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):1; totalizando o valor de R$ 496.652,91 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Upanema/RN, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:6F6CB119

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 606, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste do piso salarial profissional nacional (PSPN) aos professores municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro décimos por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério público, efetivos e contratados, em exercício nas escolas de Educação Básica (Infantil, Fundamental e Ensino Médio) do Município de Upanema, de forma linear e uniforme para toda categoria de professores municipais.
§ 1º. Por profissionais do magistério público da educação básica entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional (§ 2º do art. 2º da Lei Federal N. 11.738/2008).
§ 2º. O reajuste acima estabelecido visa atender o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público, no Município de Upanema, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738 de 16 de junho de 2008.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Upanema (RN), 26 de Janeiro de 2017, 64° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:14E1D8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31/2017

PORTARIA 031/2017-GP

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 005/2009 , de 27 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do cargo público de provimento em comissão Defensor Público Municipal, no Município de Várzea/RN e dá outras providências,
Resolve:
Art. 1º Nomear **JULLYANA KELLY DE MACEDO CAVALCANTE**, portadora de Documento de Identidade nº 1.808.291, inscrita no CPF sob o nº 054.602.964-71, OAB/RN 15.388, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do Município de Várzea/RN.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:8ACAA672

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 28/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais. E amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a). MATHEUS FERNANDES QUEIROZ**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Vigilante**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos – relacionados no anexo único – para tratar de assuntos concernentes á sua admissão.
Art. 2° - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.
Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN em, 27 de Janeiro de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:7AA38C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 29/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais. E amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a). JOSÉ PAULO PIRES MACEDO**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Vigilante**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos – relacionados no anexo único – para tratar de assuntos concernentes á sua admissão.
Art. 2° - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.
Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN em, 27 de Janeiro de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:6E59CADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO - AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o Extrato do 2º Termo de Contrato proveniente do Pregão n° 002/2015.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz/RN.
CONTRATADA: LR FREIRE COSTA ME
Objeto: Locação de 01 (um) veiculo com capacidade para 04 (quatro) passageiros no valor de **R$ 2.370,00,** destinado a Secretaria Municipal de Agricultura de Vera Cruz/RN.

Processo Licitatório nº 002/2015. Fonte Fin.: Secretaria Municipal de Agricultura – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Vigência: 28 de Fevereiro de 2017.

Publicado no Quadro de aviso dia 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B2B3F73C

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO - OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o Extrato do 2º Termo de Contrato proveniente do Pregão n° 002/2015.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz/RN.
CONTRATADA: LR FREIRE COSTA ME
Objeto: Locação de 03(três) veículos tipo Caminhão capacidade 12.000kg, 01(um) veículo tipo Caminhonete capacidade 7.000kg, 01(um) veículo capacidade para 04(quatro) passageiros, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte de Vera Cruz/RN.

Processo Licitatório nº 002/2015. Fonte Fin.: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Vigência: 28 de Fevereiro de 2017.

Publicado no Quadro de aviso dia 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0EBFE78B

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO - SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o Extrato do 2º Termo de Contrato proveniente do Pregão n° 002/2015.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz/RN.
CONTRATADA: LR FREIRE COSTA ME
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos com capacidade para 04 (quatro) passageiros no valor de **R$ 2.370,00** e 01(um) veiculo tipo Kombi no valor de R$ 4.200,00, ambos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz/RN.

Processo Licitatório nº 002/2015. Fonte Fin.: Secretaria Municipal de Saúde – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Vigência: 28 de Fevereiro de 2017.

Publicado no Quadro de aviso dia 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DB301924

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO - EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o Extrato do 2º Termo de Contrato proveniente do Pregão n° 002/2015.

CONTRATANTE: Município de Vera Cruz/RN.
CONTRATADA: LR FREIRE COSTA ME
Objeto: Locação de 01 (um) veiculo com capacidade para 04 (quatro) passageiros no valor de **R$ 2.370,00** e 01(um) veiculo tipo caminhoneta strada com capacidade mínima 700kg no valor de R$ 3.300,00, ambos destinados a Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz/RN.

Processo Licitatório nº 002/2015. Fonte Fin.: Secretaria Municipal de Educação e Desportos – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Vigência: 28 de Fevereiro de 2017.

Publicado no Quadro de aviso dia 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CC88EFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 170103/2017

Dispensa de Licitação n.º 170103/2017

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 170103/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa, pelo valor de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 26 de janeiro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:89B0BD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170103/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 170103/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de OESTE GRÁFICA LTDA, referente à prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:654E6A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 260107/2017 - INEX

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 260107/2017 - INEX

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 260107/2017 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a anuidade referente ao Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, pelo valor de R$ 715,25 (setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 26/01/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0C785B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 260107/2017 - INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 260107/2017 - INEX

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a anuidade referente ao Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, em favor do CONSELHO REGIONAL DE

FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.428.732/0001-99.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 26/01/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E08AD2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BKL CONSTRUCOES LTDA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de engenharia eletrica, no tocante a manutenção do serviço de iluminação pública..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 23 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:45EC0BC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170007

CONTRATO Nº.....: 20170007
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13010001/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: M C G CASTRO - ME

OBJETO.....: Contratação de Pessoa júridica Para fornecer Material De Expediente Para As Diversas Secretarias E Setores Da Prefeitura municipal De vila Flor

VALOR TOTAL.....: R$ 7.799,50 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.799,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 13 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:3FBD1812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170008

CONTRATO Nº.....: 20170008
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26010001/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: PM DE MELO - ME
OBJETO.....: Contratação de pessoa juridica para realizar serviços mecanicos com reposição de peças para O CAMINHÃO MERCEDES PLACA - MMV 4357
VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1201.154510001.1.036 Construção, Recuperação e Urbanização de Praças, Vias, Canteiros e Logradouro, Classificação econômica 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2017 a 26 de Fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:672AB4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170009

CONTRATO Nº.....: 20170009
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26010002/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: PM DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O PALIO PLACA NOC-9974

VALOR TOTAL.....: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.101220001.2.036 Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:4B8D5908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170010

CONTRATO Nº.....: 20170010
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26010003/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: PM DE MELO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A MONTANA DE PLACA MYR-6887
VALOR TOTAL.....: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.101220001.2.036 Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:6A9F4327

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M C G CASTRO - ME, referente à Contratação de Pessoa júridica Para fornecer Material De Expediente Para As Diversas Secretarias E Setores Da Prefeitura municipal De vila Flor.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 13 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:ECFC6276

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PM DE MELO - ME, referente à Contratação de pessoa juridica para realizar serviços mecanicos com reposição de peças para O CAMINHÃO MERCEDES PLACA - MMV 4357.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Janeiro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:872643FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PM DE MELO - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O PALIO PLACA NOC-9974.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Janeiro de 2017

IVÂNIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:521DE205

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PM DE MELO - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPARA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECANICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A MONTANA DE PLACA MYR-6887.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Janeiro de 2017

IVÂNIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:E4E95755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 083/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ISRAEL TOSCANO DE ARAÚJO,**matrícula nº 227, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 26/01/2017 com término em 24/02/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 27 de janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:F95DD3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 079/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2D071810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 080/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:024A19FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência:				
			06/2016				
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.096.244,00	28.096.244,00	5.903.546,64	21,00	24.650.805,95	87,70	3.445.438,05
RECEITA TRIBUTARIA	673.700,00	673.700,00	135.757,87	20,20	581.438,51	86,30	92.261,49
IMPOSTOS	602.300,00	602.300,00	131.172,87	21,80	546.565,32	90,70	55.734,68
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	47.000,00	47.000,00	35.030,11	74,50	44.961,26	95,70	2.038,74
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	184.500,00	184.500,00	47.552,41	25,80	193.556,03	104,90	- 9.056,03
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	45.800,00	45.800,00	3.200,00	7,00	13.806,70	30,10	31.993,30
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	325.000,00	325.000,00	45.390,35	14,00	294.241,33	90,50	30.758,67
TAXAS	71.400,00	71.400,00	4.585,00	6,40	34.873,19	48,80	36.526,81
TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	3.170,00	15,90	12.482,50	62,40	7.517,50
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	45.000,00	45.000,00	1.250,00	2,80	19.995,69	44,40	25.004,31
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.500,00	2.500,00	165,00	6,60	1.430,50	57,20	1.069,50
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	900,00	900,00	-	-	964,50	107,20	- 64,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	270.000,00	270.000,00	76.235,76	28,20	461.490,02	170,90	- 191.490,02
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	270.000,00	270.000,00	76.235,76	28,20	461.490,02	170,90	- 191.490,02
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	270.000,00	270.000,00	76.235,76	28,20	461.490,02	170,90	- 191.490,02
RECEITA PATRIMONIAL	311.000,00	311.000,00	45.936,19	14,80	347.158,11	111,60	- 36.158,11
RECEITAS IMOBILIARIAS	59.000,00	59.000,00	6.152,50	10,40	50.680,20	85,90	8.319,80
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	57.000,00	57.000,00	6.152,50	10,80	50.680,20	88,90	6.319,80
ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	238.000,00	238.000,00	39.783,69	16,70	296.477,91	124,60	- 58.477,91
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	84,86	5,70	328,27	21,90	1.171,73
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	11.500,00	11.500,00	1.974,66	17,20	8.586,73	74,70	2.913,27
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	14.483,26	18,10	144.407,56	180,50	- 64.407,56
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	17.000,00	17.000,00	114,90	0,70	1.423,40	8,40	15.576,60
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	23.000,00	23.000,00	4.432,32	19,30	43.864,73	190,70	- 20.864,73
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	0,84	0,10	966,71	96,70	33,29
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	11.500,00	11.500,00	5.013,11	43,60	9.375,81	81,50	2.124,19
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	17.000,00	17.000,00	4.800,15	28,20	26.978,34	158,70	- 9.978,34

REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	-	-	10,06	0,30	2.989,94
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	15.000,00	15.000,00	1.223,63	8,20	12.150,08	81,00	2.849,92
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	57.000,00	57.000,00	7.655,96	13,40	48.386,22	84,90	8.613,78
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	-	-	348.454,07	1.742,30	- 328.454,07
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6.000,00	6.000,00	-	-	348.454,07	5.807,60	- 342.454,07
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.727.544,00	26.727.544,00	5.633.597,09	21,10	22.868.281,27	85,60	3.859.262,73
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	26.568.544,00	26.568.544,00	5.619.379,16	21,20	22.815.423,34	85,90	3.753.120,66
COTA PARTE F P M	11.100.000,00	11.100.000,00	3.373.875,05	30,40	11.323.948,50	102,00	- 223.948,50
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	508,64	7,30	4.554,38	65,10	2.445,62
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	12.000,00	12.000,00	5.678,65	47,30	10.323,13	86,00	1.676,87
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	100.000,00	100.000,00	4.643,30	4,60	20.478,16	20,50	79.521,84
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	140.000,00	140.000,00	17.586,88	12,60	90.964,76	65,00	49.035,24
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	310.000,00	310.000,00	51.389,34	16,60	308.336,04	99,50	1.663,96
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	420.000,00	420.000,00	33.390,00	8,00	344.595,00	82,00	75.405,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	370.000,00	370.000,00	28.392,00	7,70	344.504,00	93,10	25.496,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	200.700,00	200.700,00	16.725,00	8,30	204.045,00	101,70	- 3.345,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	240.000,00	240.000,00	20.000,00	8,30	240.000,00	100,00	-
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00	119.400,00	47,80	535.380,00	214,20	- 285.380,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	515.500,00	515.500,00	151.195,10	29,30	497.395,10	96,50	18.104,90
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	65.000,00	65.000,00	39.427,72	60,70	124.453,89	191,50	- 59.453,89
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	803,70	8,00	803,70	8,00	9.196,30
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	58.000,00	58.000,00	20.299,14	35,00	85.962,94	148,20	- 27.962,94
PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - INVEST	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OUTROS PROGRAMAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	617.300,00	617.300,00	69.124,54	11,20	329.792,38	53,40	287.507,62
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	245.000,00	245.000,00	28.973,82	11,80	187.357,12	76,50	57.642,88
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	6.500,00	6.500,00	2.880,00	44,30	5.760,00	88,60	740,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	173.000,00	173.000,00	33.624,00	19,40	189.732,00	109,70	- 16.732,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	58.500,00	58.500,00	6.154,08	10,50	34.374,57	58,80	24.125,43
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	129.800,00	129.800,00	-	-	104.221,65	80,30	25.578,35
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	694,10	6,30	4.164,60	37,90	6.835,40
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.470.244,00	2.470.244,00	-	-	-	-	2.470.244,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	503.025,06	15,70	2.818.102,66	88,10	381.897,34
COTA-PARTE DO IPVA	330.000,00	330.000,00	14.936,66	4,50	253.805,55	76,90	76.194,45
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.000,00	8.000,00	574,28	7,20	3.056,82	38,20	4.943,18
COTA PARTE DA CIDE	70.000,00	70.000,00	-	-	23.395,27	33,40	46.604,73
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MINERAIS	2.500,00	2.500,00	-	-	2.624,67	105,00	- 124,67
COTA PARTE DO ROYALTIES	115.000,00	115.000,00	12.647,15	11,00	47.325,41	41,20	67.674,59
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	1.063.430,95	22,20	4.675.966,04	97,40	124.033,96
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	32.000,00	32.000,00	4.557,93	14,20	4.557,93	14,20	27.442,07
TRANSF. DE PESSOAS	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	32.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	95.000,00	95.000,00	9.660,00	10,20	48.300,00	50,80	46.700,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	37.000,00	37.000,00	9.660,00	26,10	48.300,00	130,50	- 11.300,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	58.000,00	58.000,00	-	-	-	-	58.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00	94.000,00	12.019,73	12,80	43.983,97	46,80	50.016,03
MULTAS E JUROS DE MORA	13.600,00	13.600,00	3.592,95	26,40	10.452,25	76,90	3.147,75
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	200,00	200,00	422,73	211,40	952,22	476,10	- 752,22
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	9.300,00	9.300,00	2.171,65	23,40	6.252,91	67,20	3.047,09
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	2.500,00	2.500,00	998,57	39,90	3.247,12	129,90	- 747,12
INDENIZ. E RESTITUICOES	19.000,00	19.000,00	2.822,26	14,90	13.262,26	69,80	5.737,74
INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	13.000,00	13.000,00	2.822,26	21,70	13.262,26	102,00	- 262,26
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	20.200,00	20.200,00	5.604,52	27,70	20.269,46	100,30	- 69,46
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	14.700,00	14.700,00	3.542,74	24,10	12.662,68	86,10	2.037,32
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	2.000,00	2.000,00	210,00	10,50	455,00	22,80	1.545,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	-	-	734,28		734,28		- 734,28
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.500,00	3.500,00	1.117,50	31,90	6.417,50	183,40	- 2.917,50
RECEITAS DIVERSAS	41.200,00	41.200,00	-	-	-	-	41.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.600,00	1.540.600,00	495.770,60	32,20	1.740.732,81	113,00	- 200.132,81
OPERACOES DE CREDITO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.360.600,00	1.360.600,00	495.770,60	36,40	1.740.732,81	127,90	- 380.132,81
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00

OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.240.600,00	1.240.600,00	495.770,60	40,00	1.740.732,81	140,30	- 500.132,81
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	230.000,00	230.000,00	318.120,60	138,30	318.120,60	138,30	- 88.120,60
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	780.600,00	780.600,00	147.650,00	18,90	977.612,21	125,20	- 197.012,21
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	-	-	30.000,00		445.000,00		- 445.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 685.474,44	23,40	- 2.725.875,32	93,10	- 203.324,68
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 685.474,44	23,40	- 2.725.875,32	93,10	- 203.324,68
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.929.200,00	- 2.929.200,00	- 685.474,44	23,40	- 2.725.875,32	93,10	- 203.324,68
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.220.000,00	- 2.220.000,00	- 581.526,69	26,20	- 2.109.138,51	95,00	- 110.861,49
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 101,70	7,30	- 910,80	65,10	- 489,20
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 2.200,00	- 2.200,00	- 138,82	6,30	- 832,92	37,90	- 1.367,08
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 640.000,00	- 640.000,00	- 100.604,97	15,70	- 563.620,32	88,10	- 76.379,68
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 64.000,00	- 64.000,00	- 2.987,40	4,70	- 50.761,38	79,30	- 13.238,62
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.600,00	- 1.600,00	- 114,86	7,20	- 611,39	38,20	- 988,61
Total Rec. Orcamentarias	**26.707.644,00**	**26.707.644,00**	**5.713.842,80**	**21,40**	**23.665.663,44**	**88,60**	**3.041.980,56**

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A6455480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190010000	**Aposentadoria e Reforma**	16.500,00	15.500,00	2.366,28	14.197,68	1.302,32	2.366,28	14.197,68	1.302,32	14.197,68	0,00
3190030000	**Pensoes**	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00
3190040000	**Cont.p/tempo deteminado-(PC)**	476.600,00	1.319.048,61	235.064,76	1.250.530,27	68.518,34	235.064,76	1.250.530,27	68.518,34	1.250.530,27	0,00
3190090000	**Salario Familia**	23.500,00	23.401,86	0,00	0,00	23.401,86	0,00	0,00	23.401,86	0,00	0,00
3190110000	**Venc. e Vant. Fixas (PC)**	9.821.981,00	11.241.907,82	2.447.234,50	10.770.114,50	471.793,32	2.455.917,94	###############	475.793,32	10.766.114,50	4.000,00
3190130000	**Obrigacoes Patronais**	2.033.601,00	1.283.838,96	150.609,98	906.116,76	377.722,20	118.596,62	906.116,76	377.722,20	838.396,77	0,00
3190160000	**Outras Despesas Variaveis (PC)**	106.920,00	113.920,00	98.750,00	99.852,67	14.067,33	98.750,00	99.852,67	14.067,33	99.852,67	0,00
3190340000	**Outras Desp.Pes.-Cont.de Terc.**	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3190910000	**Setencas Judiciais**	10.000,00	140.194,99	36.588,76	133.221,33	6.973,66	36.588,76	133.221,33	6.973,66	133.221,33	0,00
3190920000	**Despesas de Exerc.Anteriores**	202.400,00	195.007,08	32.193,17	156.298,44	38.708,64	25.193,17	149.298,44	45.708,64	149.298,44	7.000,00
3190940000	**indeniz.e Rest. Trabalhistas**	42.600,00	138.600,00	21.662,19	117.340,99	21.259,01	23.761,59	103.333,31	35.266,69	95.858,57	14.007,68
3290210000	**Juros S/Divida P/Contrato**	46.000,00	45.800,00	(789,71)	35.900,91	9.899,09	7.757,86	35.900,91	9.899,09	35.900,91	0,00
3350410000	**Contribuicoes**	310.020,00	194.325,00	(3.843,87)	161.979,61	32.345,39	81.586,71	161.979,61	32.345,39	143.979,61	0,00
3350430000	**Subvencoes Sociais**	13.000,00	18.000,00	0,00	15.000,00	3.000,00	6.000,00	15.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00
3350920000	**DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR**	3.000,00	3.000,00	0,00	1.563,00	1.437,00	0,00	1.563,00	1.437,00	1.563,00	0,00
3370410000	**CONTRIBUICOES**	9.000,00	9.000,00	0,00	4.820,00	4.180,00	4.820,00	4.820,00	4.180,00	4.820,00	0,00
3370700000	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	9.800,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3371410000	**CONTRIBUICOES**	340.000,00	115.000,00	10.605,00	109.160,00	5.840,00	21.385,00	109.160,00	5.840,00	109.160,00	0,00
3371700000	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390040000	**Contrat. Por Tempo Determinado**	503.200,00	160.600,00	4.485,41	43.512,40	117.087,60	4.485,41	43.512,40	117.087,60	43.512,40	0,00
3390140000	**Diarias (PC)**	196.300,00	90.600,00	4.979,20	24.913,67	65.686,33	5.915,20	24.913,67	65.686,33	24.913,67	0,00
3390160000	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)**	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390180000	**Auxilio Financeiro a Estudante**	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3390300000	**Material de Consumo**	1.953.980,00	2.359.585,68	328.874,08	1.988.015,96	371.569,72	330.533,64	1.963.914,28	395.671,40	1.963.914,28	24.101,68
3390310000	**Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras**	15.000,00	15.000,00	0,00	2.200,00	12.800,00	0,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	0,00
3390320000	**Material de Dist. Gratuita**	354.800,00	244.650,00	40.961,17	182.283,81	62.366,19	40.961,17	182.283,81	62.366,19	182.283,81	0,00
3390330000	**Passagens e Desp. c/Locomocao**	62.100,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
3390340000	**Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.**	9.800,00	6.000,77	0,00	0,00	6.000,77	0,00	0,00	6.000,77	0,00	0,00
3390350000	**Servicos de Consultoria**	118.200,00	120.634,42	13.600,00	78.800,00	41.834,42	13.600,00	78.800,00	41.834,42	78.800,00	0,00
3390360000	**Outros Serv. de Terceiros (PF)**	1.098.262,00	1.014.162,00	83.246,44	652.583,88	361.578,12	94.346,44	652.583,88	361.578,12	646.843,49	0,00
3390390000	**Outros Serv. de Terceiros (PJ)**	2.669.900,00	3.373.185,18	407.877,89	2.945.743,47	427.441,71	704.662,61	2.945.665,88	427.519,30	2.835.703,96	77,59
3390470000	**Obrig. Trib. e Contributivas**	223.300,00	242.300,00	(15.221,62)	168.022,19	74.277,81	42.555,96	168.022,19	74.277,81	168.022,19	0,00
3390480000	**Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas**	84.600,00	91.150,00	6.600,46	80.520,46	10.629,54	12.450,46	80.520,46	10.629,54	80.520,46	0,00
3390920000	**Despesas de Exerc Anteriores**	279.100,00	276.440,79	(120,00)	174.469,69	101.971,10	2.280,00	174.469,69	101.971,10	174.469,69	0,00

3390930000	**Indenizacoes e Restituicoes**	41.000,00	56.873,23	5.059,50	51.731,37	5.141,86	5.059,50	51.731,37	5.141,86	51.731,37	0,00
3390940000	**Cont.Por Tempo Determinado**	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4471700000	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490300000	**MATERIAL DE CONSUMO**	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
4490360000	**Outros Servicos Terceiros (PF)**	14.000,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
4490390000	**Outros Servicos Terceiros (PJ)**	13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490410000	**Contribuicoes**	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490510000	**Obras e Instalacoes**	2.963.000,00	2.147.416,67	299.999,45	1.757.652,50	389.764,17	456.844,47	1.644.685,76	502.730,91	1.644.685,76	112.966,74
4490520000	**Equip. e Mat. Pernanente**	1.393.580,00	761.785,53	47.243,18	382.168,40	379.617,13	144.079,00	382.168,40	379.617,13	382.168,40	0,00
4490920000	**Despesas de Exerc. Anteriores**	2.000,00	307.811,95	0,00	304.171,55	3.640,40	0,00	304.171,55	3.640,40	304.171,55	0,00
4590610000	**Aquisicao de Imoveis**	59.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4690710000	**Principal da Div. P/ Contrato**	810.000,00	816.770,59	(87.161,07)	692.374,26	124.396,33	116.451,60	692.374,26	124.396,33	692.374,26	0,00
4690730000	**COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA**	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
9999990000	**Reserva de Contingencia**	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
TOTAL:		**26.707.644,00**	**27.352.411,13**	**4.170.865,15**	**23.305.259,77**	**4.047.151,36**	**5.092.014,15**	############	**4.209.305,05**	**22.934.209,04**	**162.153,69**

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:08CA5FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**	**Dotação**		**Despesas Empenhadas**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
		Inicial	**Atualizada (a)**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / Total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**%(d / Total d)**		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.019.502,00	1.019.502,00	163.769,42	903.470,46	3,88	116.031,54	178.720,83	903.470,46	3,90	116.031,54	-
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	3.878.200,00	4.606.520,56	467.462,88	3.924.693,99	16,84	681.826,57	837.061,84	3.908.226,15	16,89	698.294,41	16.467,84
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	4.000,00	0,00	0,00	-	4.000,00	0,00	0,00	-	4.000,00	-
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	49.520,00	26.520,00	(2.920,00)	14.600,00	0,06	11.920,00	8.760,00	14.600,00	0,06	11.920,00	-
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	317.300,00	355.300,00	46.104,95	191.537,51	0,82	163.762,49	45.336,23	190.768,79	0,82	164.531,21	768,72
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.153.480,00	1.089.506,52	99.104,22	717.201,99	3,08	372.304,53	146.475,93	712.110,23	3,08	377.396,29	5.091,76
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.995.100,00	2.318.172,95	407.172,71	2.159.742,38	9,27	158.430,57	532.820,79	2.044.854,34	8,84	273.318,61	114.888,04
10/301	ATENCAO BASICA	2.506.600,00	2.730.140,78	520.977,57	2.389.888,19	10,25	340.252,59	519.669,82	2.387.831,44	10,32	342.309,34	2.056,75
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.038.400,00	584.600,00	65.401,42	544.649,05	2,34	39.950,95	164.716,19	541.007,87	2,34	43.592,13	3.641,18
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	69.000,00	96.600,00	5.729,00	68.880,61	0,30	27.719,39	13.409,00	68.880,61	0,30	27.719,39	-
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	81.000,00	30.100,00	5.240,00	5.240,00	0,02	24.860,00	5.240,00	5.240,00	0,02	24.860,00	-
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	207.700,00	235.900,00	38.763,52	203.418,63	0,87	32.481,37	39.813,52	203.418,63	0,88	32.481,37	-
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-	6.000,00	0,00	0,00	-	6.000,00	-
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.063.782,00	6.019.003,18	1.125.798,90	5.656.734,43	24,27	362.268,75	1.269.281,43	5.639.322,30	24,37	379.680,88	17.412,13
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.723.300,00	1.900.807,93	358.772,31	1.597.288,33	6,85	303.519,60	345.025,02	1.597.288,33	6,90	303.519,60	-
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	187.800,00	259.272,14	53.694,46	213.727,26	0,92	45.544,88	53.694,46	213.727,26	0,92	45.544,88	-
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-	4.000,00	0,00	0,00	-	4.000,00	-
12/392	DIFUSAO CULTURAL	132.500,00	517,97	0,00	0,00	-	517,97	0,00	0,00	-	517,97	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	450.360,00	506.580,78	108.402,87	451.576,39	1,94	55.004,39	114.404,04	451.576,39	1,95	55.004,39	-
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	818.600,00	846.808,96	(14.530,81)	829.476,76	3,56	17.332,20	0,00	829.476,76	3,58	17.332,20	-
15/452	SERVICOS URBANOS	2.912.000,00	3.233.760,50	561.923,68	3.191.783,10	13,70	41.977,40	657.587,00	3.189.955,83	13,78	43.804,67	1.827,27
15/695	TURISMO	44.000,00	41.000,00	0,00	10.900,00	0,05	30.100,00	0,00	10.900,00	0,05	30.100,00	-
16/482	HABITACAO URBANA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	-	195.000,00	0,00	0,00	-	195.000,00	-
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	278,44	0,00	0,00	-	278,44	0,00	0,00	-	278,44	-
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00	6.440,50	0,00	0,00	-	6.440,50	0,00	0,00	-	6.440,50	-
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-	35.000,00	0,00	0,00	-	35.000,00	-
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	-	5.100,00	0,00	0,00	-	5.100,00	-
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	-	65.000,00	0,00	0,00	-	65.000,00	-
20/542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	-
20/573	DIFUSAO DO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	-

	CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO											
20/605	ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
20/606	EXTENSAO RURAL	393.800,00	307.800,00	0,00	39.126,99	0,17	268.673,01	0,00	39.126,99	0,17	268.673,01	-
20/609	DESPESA AGROPECUARIA	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	-	57.800,00	0,00	0,00	-	57.800,00	-
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	31.000,00	0,00	0,00	-	31.000,00	0,00	0,00	-	31.000,00	-
23/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	39.500,00	19.500,00	0,00	0,00	-	19.500,00	0,00	0,00	-	19.500,00	-
23/692	COMERCIALIZACAO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
23/695	TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
23/813	LAZER	16.200,00	16.200,00	980,00	1.964,70	0,01	14.235,30	980,00	1.964,70	0,01	14.235,30	-
25/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-	1.000,00	0,00	0,00	-	1.000,00	-
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	110.000,00	73.700,00	0,00	3.366,00	0,01	70.334,00	0,00	3.366,00	0,01	70.334,00	-
27/122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	-
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	274.100,00	256.977,92	159.018,05	185.993,00	0,80	70.984,92	159.018,05	185.993,00	0,80	70.984,92	-
27/813	LAZER	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	-	270.000,00	0,00	0,00	-	270.000,00	-
TOTAL :		26.707.644,00	27.352.411,13	4.170.865,15	23.305.259,77	100,00	4.047.151,36	5.092.014,15	23.143.106,08	100,00	4.209.305,05	162.153,69

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:0C39D469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE ACARI

Bimestre de Referência: 06/2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.881.569,32	2.001.469,36	1.684.016,03	1.724.526,93	2.163.662,04	2.186.142,47	1.925.407,76	1.828.740,68	1.587.044,34	1.764.680,38	2.535.616,79	3.367.929,85	24.650.805,95	28.096.244,00
Receita Tributária	39.830,89	38.723,28	55.695,66	37.348,54	40.546,66	52.731,34	35.772,42	42.661,42	48.773,06	53.597,37	47.466,86	88.291,01	581.438,51	673.700,00
IPTU	7.493,49	1.313,01	320,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,88	11.710,64	23.319,47	44.961,26	47.000,00
ITBI	-	1.557,70	800,00	-	-	2.499,00	-	1.450,00	2.300,00	2.000,00	1.040,00	2.160,00	13.806,70	45.800,00
ISS	17.703,93	18.501,46	36.293,32	15.679,46	23.136,39	30.513,48	20.271,87	22.615,79	30.626,02	33.509,26	20.011,89	25.378,46	294.241,33	325.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.483,97	12.493,11	12.473,07	16.106,80	16.110,27	16.968,36	14.281,14	17.663,13	14.094,54	14.329,23	13.654,33	33.898,08	193.556,03	184.500,00
Outras Receitas Tributárias	3.149,50	4.858,00	5.808,50	5.562,28	1.300,00	2.750,50	1.219,41	932,50	1.752,50	2.955,00	1.050,00	3.535,00	34.873,19	71.400,00
Receita de Contribuições	40.929,53	18.576,56	59.804,12	39.875,23	39.512,18	37.286,22	36.744,69	36.531,76	37.917,41	38.076,56	38.706,02	37.529,74	461.490,02	270.000,00
Receita Patrimonial	19.851,89	21.136,61	24.231,68	18.602,05	31.179,83	65.043,50	25.727,36	42.701,97	30.667,58	22.079,45	25.034,19	20.902,00	347.158,11	311.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	1.575,01	57.325,00	289.554,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.454,07	20.000,00
Transferências Correntes	1.777.414,14	1.919.219,14	1.540.971,92	1.624.827,56	1.992.890,81	1.738.570,02	1.819.763,06	1.705.498,20	1.467.292,10	1.648.237,23	2.419.159,75	3.214.437,34	22.868.281,27	26.727.544,00
Cota-Parte do FPM	818.505,09	1.024.650,04	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	11.323.948,50	11.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	229.150,91	223.148,70	246.617,71	220.525,29	266.713,56	198.775,29	223.442,14	277.349,05	199.851,96	229.502,99	257.804,63	245.220,43	2.818.102,66	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.393,36	12.390,48	27.739,27	35.455,78	37.079,59	36.257,34	31.768,39	25.289,79	17.337,67	10.157,22	9.455,96	5.480,70	253.805,55	330.000,00
Cota-Parte do ITR	-	30,42	26,94	33,52	118,91	-	20,69	-	1.072,63	2.742,63	414,07	94,57	4.554,38	7.000,00
Transferências	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	4.164,60	11.000,00

da LC 87/1996														
Transferências da LC 61/1989	320,48	247,50	241,66	247,95	281,58	167,55	227,65	230,03	251,90	266,24	278,25	296,03	3.056,82	8.000,00
Transferências do FUNDEB	363.780,00	413.025,65	340.962,25	351.835,45	420.384,90	382.135,76	317.479,76	359.958,79	320.205,44	342.767,09	490.716,64	572.714,31	4.675.966,04	4.900.000,00
Outras Transferências Correntes	359.917,25	245.379,30	302.645,55	276.492,71	284.090,35	308.046,99	345.145,73	311.486,80	333.909,21	341.016,48	343.890,52	332.661,83	3.784.682,72	7.171.544,00
Outras Receitas Correntes	3.542,87	3.813,77	3.312,65	2.298,54	2.207,56	2.957,33	7.400,23	1.347,33	2.394,19	2.689,77	5.249,97	6.769,76	43.983,97	94.000,00
DEDUÇÕES (II)	221.472,54	263.300,97	190.680,90	212.846,04	272.353,80	224.997,73	183.024,07	224.054,24	176.390,67	206.996,62	330.224,29	402.180,10	2.908.521,97	2.929.200,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.743,36	252.162,79	179.472,83	199.299,86	257.683,09	209.677,43	169.024,85	206.810,48	162.635,50	192.890,69	316.910,50	368.563,94	2.725.875,32	2.929.200,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	10.729,18	11.138,18	11.208,07	13.546,18	14.670,71	15.320,30	13.999,22	17.243,76	13.755,17	14.105,93	13.313,79	33.616,16	182.646,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.660.096,78	1.738.168,39	1.493.335,13	1.511.680,89	1.891.308,24	1.961.144,74	1.742.383,69	1.605.781,21	1.410.653,67	1.557.683,76	2.205.392,50	2.965.749,75	21.742.283,98	25.167.044,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:495E0195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 06	Poder/Órgão: **PREF. MUN. DE ACARI**
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: **06/2016**
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.858.244,00	24.354.328,04	22.167.244,42
Receitas Tributárias	673.700,00	581.438,51	518.252,21
Receitas de Contribuições	270.000,00	461.490,02	421.961,83
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	270.000,00	461.490,02	421.961,83
Receita Patrimonial Líquida	73.000,00	50.680,20	62.056,65
Receita Patrimonial	311.000,00	347.158,11	311.872,13
(-) Aplicações Financeiras	238.000,00	296.477,91	249.815,48
Transferências Correntes	26.727.544,00	22.868.281,27	21.123.217,81
Convênios	95.000,00	48.300,00	47.880,00
Outras Transferências Correntes	26.632.544,00	22.819.981,27	21.075.337,81
Demais Receitas Correntes	114.000,00	392.438,04	41.755,92
Dívida Ativa	20.200,00	20.269,46	16.404,29
Diversas Receitas Correntes	93.800,00	372.168,58	25.351,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.540.600,00	1.740.732,81	1.248.615,49
Operações de Crédito (III)	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.360.600,00	1.740.732,81	1.248.615,49
Convênios	1.240.600,00	1.740.732,81	1.248.615,49
Outras Transferências de Capital	120.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.360.600,00	1.740.732,81	1.248.615,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.218.844,00	26.095.060,85	23.415.859,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.010.426,39	20.168.893,06	19.284.646,12	20.119.706,11	19.221.671,05	49.186,95	62.975,07
Pessoal e Encargos Sociais	14.492.519,32	13.447.672,64	13.079.596,76	13.422.664,96	13.073.248,90	25.007,68	6.347,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.800,00	35.900,91	25.522,34	35.900,91	25.522,34	-	-
Outras Despesas Correntes	8.472.107,07	6.685.319,51	6.179.527,02	6.661.140,24	6.122.899,81	24.179,27	56.627,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.964.626,39	20.132.992,15	19.259.123,78	20.083.805,20	19.196.148,71	49.186,95	62.975,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.898.755,33	3.828.740,97	2.152.304,28	3.715.774,23	1.810.445,68	112.966,74	341.858,60
Investimentos	4.069.984,74	3.136.366,71	1.405.435,94	3.023.399,97	1.063.577,34	112.966,74	341.858,60
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	818.770,59	692.374,26	746.868,34	692.374,26	746.868,34	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.079.984,74	3.136.366,71	1.405.435,94	3.023.399,97	1.063.577,34	112.966,74	341.858,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	270.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.314.611,13	23.269.358,86	20.664.559,72	23.107.205,17	20.259.726,05	162.153,69	404.833,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.904.232,87	2.825.701,99	2.751.300,19	2.987.855,68	3.156.133,86		

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	164.723,31

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3454302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	620.400,00	620.400,00	577.287,03	93,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.900,00	62.900,00	67.123,97	106,72
1.1.1- IPTU	47.000,00	47.000,00	44.961,26	95,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	9.500,03	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	14.700,00	14.700,00	12.662,68	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	46.000,00	46.000,00	13.806,70	30,01
1.2.1- ITBI	45.800,00	45.800,00	13.806,70	30,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	327.000,00	327.000,00	302.800,33	92,60
1.3.1- ISS	325.000,00	325.000,00	294.241,33	90,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	8.559,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	184.500,00	184.500,00	193.556,03	104,91
1.4.1- IRRF	184.500,00	184.500,00	193.556,03	104,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.656.000,00	14.656.000,00	13.755.561,97	93,86
2.1- Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	10.671.877,96	96,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	10.671.877,96	96,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.818.102,66	88,07
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	4.164,60	37,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	3.056,82	38,21
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.554,38	65,06
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	253.805,55	76,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.276.400,00	15.276.400,00	14.332.849,00	93,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	1.423,40	8,37
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.800,00	635.800,00	565.310,07	88,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00	187.357,12	76,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.500,00	6.500,00	5.760,00	88,62

5.3- Transferências Diretas - PNAE	173.000,00	173.000,00	189.732,00	109,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	58.500,00	58.500,00	34.374,57	58,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	129.800,00	129.800,00	104.221,65	80,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	43.864,73	190,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.000,00	267.000,00	48.300,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	267.000,00	267.000,00	48.300,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	919.800,00	919.800,00	615.033,47	66,87

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.931.200,00	2.931.200,00	2.881.526,50	98,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.220.000,00	2.220.000,00	2.264.789,70	102,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	563.620,53	88,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	832,92	37,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	611,36	38,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	910,88	65,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	50.761,11	76,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.911.500,00	4.911.500,00	4.684.552,77	95,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	4.675.966,04	97,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.500,00	11.500,00	8.586,73	74,67
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.868.800,00	1.868.800,00	1.794.439,54	96,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.625.700,00	3.893.772,14	3.145.708,67	80,79	4.137.922,81	106,27	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	794.700,00	982.700,00	830.428,88	84,50	1.098.699,48	111,80	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.831.000,00	2.911.072,14	2.315.279,79	79,53	3.039.223,33	104,40	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.285.800,00	1.403.482,03	1.075.564,13	76,64	1.325.524,52	94,45	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	382.400,00	383.400,00	296.941,90	77,45	379.602,35	99,01	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	903.400,00	1.020.082,03	778.622,23	76,33	945.922,17	92,73	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.911.500,00	5.297.254,17	4.221.272,80	79,69	5.463.447,33	103,14	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.352,41
17.1 - FUNDEB 60%	13.338,41
17.2 - FUNDEB 40%	14,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	13.352,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.450.094,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	88,05
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	28,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-16,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.352,41
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	13.352,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.819.100,00	3.819.100,00	3.583.212,25	93,82

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.407.000,00	1.680.807,93	1.524.514,52	90,70	1.524.514,52	90,70	0,00
23.1 - Creche	1.407.000,00	1.680.807,93	1.524.514,52	90,70	1.524.514,52	90,70	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.177.100,00	1.569.100,00	1.478.301,83	94,21	1.478.301,83	94,21	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	229.900,00	111.707,93	46.212,69	41,37	46.212,69	41,37	0,00
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.516.782,00	5.549.632,05	5.210.193,80	93,88	5.192.781,70	93,57	17412,10
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.734.400,00	4.182.364,12	3.999.153,18	95,62	3.985.145,50	95,28	14007,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.782.382,00	1.367.267,93	1.211.040,62	88,57	1.207.636,20	88,32	3404,42
25- ENSINO MÉDIO	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00
28- OUTRAS	586.860,00	511.098,75	451.576,39	88,35	451.576,39	88,35	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.510.642,00	7.741.538,73	7.186.284,71	92,83	7.168.872,61	92,60	17412,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.794.439,54
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.586,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.352,41
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.816.378,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.900.917,54
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	34,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.000,00	214.000,00	181.506,74	84,82	181.506,74	84,82	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	936.100,00	733.803,27	544.694,96	74,23	544.694,93	74,23	0,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.181.100,00	947.803,27	726.201,70	76,62	726.201,67	76,62	0,03
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.691.742,00	8.689.342,00	7.912.486,41	91,06	7.895.074,28	90,86	17412,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	13.352,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.675.966,04
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.644.379,53
49.1 Orçamento do Exercício	4.640.990,78
49.2 Restos a Pagar	3.388,75
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.586,73
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	53.525,65

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D19E97FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 12			**Poder/Órgão:**	
			PREF. MUN. DE ACARI	
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			**Bimestre de Referência:**	
			06/2016	
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	636.100,00	636.100,00	577.287,03	90,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	44.961,26	95,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.800,00	45.800,00	13.806,70	30,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.000,00	325.000,00	294.241,33	90,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	184.500,00	184.500,00	193.556,03	104,91
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-		-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	952,22	52,90
Dívida Ativa dos Impostos	20.200,00	20.200,00	20.269,46	100,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.800,00	11.800,00	9.500,03	80,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	14.656.000,00	14.656.000,00	13.755.561,97	93,86
Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	10.671.877,96	96,14
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.554,38	65,06
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	253.805,55	76,91
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.818.102,66	88,07
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	3.056,82	38,21
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	4.164,60	37,86
Outras	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.292.100,00	15.292.100,00	14.332.849,00	93,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.819.200,00	2.819.200,00	2.685.475,67	95,26
Provenientes da União	2.759.200,00	2.759.200,00	2.685.475,67	97,33
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00		-
Provenientes de Outros Municípios	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	318.120,60	138,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.000,00	80.000,00	144.407,56	180,51

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				3.129.200,00	3.129.200,00	3.148.003,83	100,60

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	5.317.700,00	5.350.323,73	4.790.164,77	89,53	4.782.545,54	89,39	7.619,23
Pessoal e Encargos Sociais	2.455.120,00	3.224.069,99	3.014.172,09	93,49	3.014.172,09	93,49	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.862.580,00	2.126.253,74	1.775.992,68	83,53	1.768.373,45	83,17	7.619,23
DESPESAS DE CAPITAL	580.100,00	645.190,00	581.654,09	90,15	468.687,35	72,64	112.966,74
Investimentos	580.100,00	645.190,00	581.654,09	90,15	468.687,35	72,64	112.966,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.897.800,00	5.995.513,73	5.371.818,86	89,60	5.251.232,89	87,59	120.585,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.219.500,00	3.599.829,91	3.201.674,45	88,94	3.083.009,78	85,64	118.664,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	3.219.500,00	3.599.829,91	3.201.674,45	88,94	3.083.009,78	85,64	118.664,67
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	3.219.500,00	3.599.829,91	3.201.674,45	88,94	3.083.009,78	85,64	118.664,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.678.300,00	2.395.683,82	2.170.144,41	90,59	2.168.223,11	90,51	1.921,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							18.295,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	120.585,97	-	-	120.585,97	-
Inscritos em 2015	361.317,19	38.294,82	217.864,25	105.158,12	-
Inscritos em 2014	137.600,99	-	-	137.600,99	-
Inscritos em 2013	1.953,75	956,85	-	996,90	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	621.457,90	39.251,67	217.864,25	364.341,98	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	2.506.600,00	2.730.140,78	2.389.888,19	44,49	2.387.831,44	45,47	2.056,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.400,00	584.600,00	544.649,05	10,14	541.007,87	10,30	3.641,18
Suporte Profilático e Terapêutico	69.000,00	96.600,00	68.880,61	1,28	68.880,61	1,31	-
Vigilância Sanitária	81.000,00	30.100,00	5.240,00	0,10	5.240,00	0,10	-
Vigilância Epidemiológica	207.700,00	235.900,00	203.418,63	3,79	203.418,63	3,87	-
Alimentação e Nutrição	-	-		-		-	-
Outras Subfunções	1.995.100,00	2.318.172,95	2.159.742,38	40,21	2.044.854,34	38,94	114.888,04
TOTAL	5.897.800,00	5.995.513,73	5.371.818,86	100,00	5.251.232,89	100,00	120.585,97

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:AA02AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	1.291.566,11	339,09	18.162,19	242.759,11	0,00	1.030.305,72	5.697,93	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	260.220,48	3.111,92	5.740,39	0,00	0,00	251.368,17	14.007,71	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	24.603,25	212,11	2.339,26	0,00	0,00	22.051,88	791,76	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	493.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	493.055,24	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.069.445,08	3.663,12	26.241,84	242.759,11	0,00	1.796.781,01	20.497,40	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	714.421,97	7.700,75	182.655,20	24.355,30	0,00	499.710,72	141.656,29	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	714.421,97	7.700,75	182.655,20	24.355,30	0,00	499.710,72	141.656,29	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	2.783.867,05	11.363,87	208.897,04	267.114,41	0,00	2.296.491,73	162.153,69	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:35F7591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ANEXO 15	**Poder/Órgão :**	
	PREF. MUN. DE ACARI	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Bimestre de Referência:**	
	3º QUADRIMESTRE/2016	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.925.916,31	0,00
Pessoal Ativo	12.911.718,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.197,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	578.434,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	107.133,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	133.221,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	155.432,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	182.646,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.347.482,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.347.482,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		21.742.283,98
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		56,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		11.740.833,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		11.153.791,68
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%		10.566.750,01

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2016			2017			2017		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)

54,00%	56,79%	2,79%	0,93%	55,86%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DFA7C592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º QUADRIMESTRE				
				2016
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.798.665,26	5.652.135,82	5.550.647,62	5.550.647,62
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	5.317.104,96	5.170.575,52	5.069.087,32	5.069.087,32
Interna	5.317.104,96	5.170.575,52	5.069.087,32	5.069.087,32
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	481.560,30	481.560,30	481.560,30	481.560,30
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	-	853.002,02	1.202.568,69	2.928.032,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.599.557,77	2.134.938,08	2.262.517,45	2.320.745,65
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.893.042,95	1.281.936,06	1.059.948,76	(607.286,54)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**5.798.665,26**	**4.799.133,80**	**4.348.078,93**	**2.622.615,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.074.706,30	31.296.905,21	32.070.189,25	34.790.817,06
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,08%	18,06%	17,31%	15,95%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**18,08%**	**15,33%**	**13,56%**	**7,54%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	38.489.647,56	37.556.286,25	38.484.227,10	41.748.980,47
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**5.317.104,96**	**5.170.575,52**	**5.069.087,32**	**5.069.087,32**
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.930.125,50	2.872.532,53	2.844.772,61	2.844.772,61
De Tributos				
De Contribuições Sociais	2.930.125,50	2.872.532,53	2.844.772,61	2.844.772,61
Previdenciárias	2.930.125,50	2.872.532,53	2.844.772,61	2.844.772,61
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.386.979,46	2.298.042,99	2.224.314,71	2.224.314,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	293.485,18	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Quadrimestre**	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	34790817,06	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.291.909,42	41,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.787.041,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.847.689,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.622.615,43	7,54%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.748.980,47	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0443)'		

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5E310807

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**	**Bimestre Anterior**	**No Bimestre**
	(a)	**(b)**	**(c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.798.665,26	5.550.647,62	5.550.647,62
DEDUÇÕES (II)	-	-	2.446.046,28
Disponibilidade de Caixa bruta	1.599.557,77	1.870.361,00	2.320.745,65
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	4.087.356,11	3.165.424,38	(125.300,63)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.798.665,26	5.550.647,62	3.104.601,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.798.665,26	5.550.647,62	3.104.601,34
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR	(2.446.046,28)		(2.694.063,92)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2015**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2015**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	300.522,97	1.592.519,98	1.024.275,54	1.476.053,95	- 607.286,54	2.192.831,80	1.481,36	-	-	1.712.327,25	481.985,91	- 125.300,63
PODER EXECUTIVO	300.522,97	1.592.519,98	1.024.275,54	1.476.053,95	- 607.286,54	2.192.831,80	1.481,36	-	-	1.712.327,25	481.985,91	- 125.300,63
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**300.522,97**	**1.592.519,98**	**1.024.275,54**	**1.476.053,95**	**- 607.286,54**	**2.192.831,80**	**1.481,36**	**-**	**-**	**1.712.327,25**	**481.985,91**	**- 125.300,63**
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:99E6658F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**63.330.320,00**	**63.330.320,00**	**13.876.145,85**	**21,91**	**55.025.209,60**	**86,89**	**8.305.110,40**
RECEITAS CORRENTES	**57.855.320,00**	**57.855.320,00**	**13.744.286,85**	**23,76**	**54.778.047,10**	**94,68**	**3.077.272,90**
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.655.000,00	5.655.000,00	602.009,36	10,65	3.259.451,13	57,64	2.395.548,87
Impostos	5.435.000,00	5.435.000,00	592.979,01	10,91	3.148.136,08	57,92	2.286.863,92
Taxas	210.000,00	210.000,00	9.030,35	4,30	111.315,05	53,01	98.684,95
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	365.000,00	365.000,00	145.476,78	39,86	598.066,40	163,85	-233.066,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	145.476,78	39,86	598.066,40	163,85	-233.066,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.019.000,00	1.019.000,00	123.743,15	12,14	946.263,12	92,86	72.736,88
Receitas Imobiliárias	33.000,00	33.000,00	2.313,41	7,01	15.884,10	48,13	17.115,90
Receitas de Valores Mobiliários	986.000,00	986.000,00	121.429,74	12,32	930.379,02	94,36	55.620,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	20,00	0,01	144.440,00	90,28	15.560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.296.320,00	50.296.320,00	12.640.674,36	25,13	49.596.264,25	98,61	700.055,75
Transferências Intergovernamentais	50.296.320,00	50.296.320,00	12.342.674,36	24,54	49.298.264,25	98,02	998.055,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00	0,00	-298.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	232.363,20	64,55	233.562,20	64,88	126.437,80
Multas e Juros de Mora	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Indenizações e Restituições	200.000,00	200.000,00	232.363,20	116,18	233.562,20	116,78	-33.562,20
Receita da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.475.000,00**	**5.475.000,00**	**131.859,00**	**2,41**	**247.162,50**	**4,51**	**5.227.837,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.295.000,00	5.295.000,00	131.859,00	2,49	247.162,50	4,67	5.047.837,50
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.095.000,00	5.095.000,00	131.859,00	2,59	247.162,50	4,85	4.847.837,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**63.330.320,00**	**63.330.320,00**	**13.876.145,85**	**21,91**	**55.025.209,60**	**86,89**	**8.305.110,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**63.330.320,00**	**63.330.320,00**	**13.876.145,85**	**21,91**	**55.025.209,60**	**86,89**	**8.305.110,40**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**63.330.320,00**	**63.330.320,00**	**13.876.145,85**	**21,91**	**55.025.209,60**	**86,89**	**8.305.110,40**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	12.000,00	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	12.000,00	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**60.884.320,00**	**63.067.540,00**	**4.260.032,23**	**55.467.512,03**	**7.600.027,97**	**14.378.399,94**	**54.125.470,16**	**8.942.069,84**	**53.558.543,78**	**266.692,85**
DESPESAS CORRENTES	**48.642.822,85**	**54.998.092,85**	**2.729.266,15**	**50.006.052,21**	**4.992.040,64**	**11.647.063,00**	**48.871.718,19**	**6.126.374,66**	**48.304.791,81**	**58.985,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.597.190,00	30.104.880,00	238.940,44	30.242.930,99	-138.050,99	5.907.248,14	29.278.745,19	826.134,81	28.764.696,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	0,00	200.346,67	-110.346,67	0,00	89.183,45	816,55	86.183,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.955.632,85	24.803.212,85	2.490.325,71	19.562.774,55	5.240.438,30	5.739.814,86	19.503.789,55	5.299.423,30	19.453.911,60	58.985,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.781.497,15**	**7.609.447,15**	**1.530.766,08**	**5.461.459,82**	**2.147.987,33**	**2.731.336,94**	**5.253.751,97**	**2.355.695,18**	**5.253.751,97**	**207.707,85**
INVESTIMENTOS	9.541.497,15	5.204.447,15	1.898.544,07	3.584.237,81	1.620.209,34	2.385.631,17	3.376.529,96	1.827.917,19	3.376.529,96	207.707,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.240.000,00	2.405.000,00	-367.777,99	1.877.222,01	527.777,99	345.705,77	1.877.222,01	527.777,99	1.877.222,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**60.884.320,00**	**63.067.540,00**	**4.260.032,23**	**55.467.512,03**	**7.600.027,97**	**14.378.399,94**	**54.125.470,16**	**8.942.069,84**	**53.558.543,78**	**266.692,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**60.884.320,00**	**63.067.540,00**	**4.260.032,23**	**55.467.512,03**	**7.600.027,97**	**14.378.399,94**	**54.125.470,16**	**8.942.069,84**	**53.558.543,78**	**266.692,85**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**899.739,44**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**60.884.320,00**	**63.067.540,00**	**4.260.032,23**	**55.467.512,03**	**7.600.027,97**	**14.378.399,94**	**55.025.209,60**	**8.942.069,84**	**53.558.543,78**	**266.692,85**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1273-1880-509). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:02.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:212F2449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.884.320,00	63.067.540,00	4.260.032,23	57.573.874,64	100,00	5.493.665,36	14.378.399,94	55.449.669,18	100,00	7.617.870,82	266.692,85
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	4.177.150,32	7,26	-4.177.150,32	0,00	2.319.637,71	4,18	-2.319.637,71	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	4.177.150,32	7,26	-4.177.150,32	0,00	2.319.637,71	4,18	-2.319.637,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.357.492,85	10.693.322,85	1.162.913,70	9.884.444,26	17,17	808.878,59	2.878.843,89	9.884.444,26	17,83	808.878,59	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Administração Geral	6.976.493,42	9.021.223,42	1.108.783,31	8.366.815,14	14,53	654.408,28	2.527.919,81	8.366.815,14	15,09	654.408,28	0,00
Administração Financeira	595.000,00	815.400,00	39.306,25	745.497,56	1,29	69.902,44	187.060,06	745.497,56	1,34	69.902,44	0,00
Controle Interno	62.000,00	75.000,00	10.879,10	56.849,10	0,10	18.150,90	22.970,10	56.849,10	0,10	18.150,90	0,00
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	556.200,00	4.553,04	554.553,04	0,96	1.646,96	129.297,78	554.553,04	1,00	1.646,96	0,00
Comunicação Social	23.000,00	31.000,00	-4.268,00	23.732,00	0,04	7.268,00	2.446,14	23.732,00	0,04	7.268,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	111.000,00	0,00	110.400,00	0,19	600,00	0,00	110.400,00	0,20	600,00	0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	42.500,00	3.660,00	26.597,42	0,05	15.902,58	9.150,00	26.597,42	0,05	15.902,58	0,00

Promoção da Produção Agropecuária	12.999,43	12.999,43	0,00	0,00	0,00	12.999,43	0,00	0,00	0,00	12.999,43	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.555.499,43	5.219.649,43	597.563,43	3.510.557,82	6,10	1.709.091,61	1.285.823,20	3.302.849,97	5,96	1.916.799,46	207.707,85
Administração Geral	860.000,00	921.000,00	63.326,72	797.111,52	1,38	123.888,48	207.453,32	797.111,52	1,44	123.888,48	0,00
Assistência ao Idoso	461.500,00	509.500,00	13.375,58	338.861,81	0,59	170.638,19	99.939,27	338.861,81	0,61	170.638,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.152.000,00	1.590.850,00	214.993,64	1.007.904,89	1,75	582.945,11	471.261,82	800.197,04	1,44	790.652,96	207.707,85
Assistência Comunitária	2.081.999,43	2.198.299,43	305.867,49	1.366.679,60	2,37	831.619,83	507.168,79	1.366.679,60	2,46	831.619,83	0,00
SAÚDE	15.030.999,43	16.772.089,43	1.038.381,30	14.241.719,11	24,74	2.530.370,32	4.091.585,45	14.182.734,11	25,58	2.589.355,32	58.985,00
Administração Geral	996.000,00	1.675.150,00	136.190,60	1.573.128,03	2,73	102.021,97	465.370,40	1.573.128,03	2,84	102.021,97	0,00
Assistência Comunitária	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.557.999,43	8.877.429,43	955.959,04	7.706.159,85	13,38	1.171.269,58	2.302.169,98	7.706.159,85	13,90	1.171.269,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.217.000,00	5.061.910,00	23.886,20	4.286.572,78	7,45	775.337,22	1.225.875,40	4.229.072,78	7,63	832.837,22	57.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	451.000,00	409.300,00	-45.463,72	166.424,70	0,29	242.875,30	9.830,32	164.939,70	0,30	244.360,30	1.485,00
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	0,00	27.174,25	0,05	79.825,75	5.400,00	27.174,25	0,05	79.825,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	637.000,00	641.300,00	-32.190,82	482.259,50	0,84	159.040,50	82.939,35	482.259,50	0,87	159.040,50	0,00
EDUCAÇÃO	22.495.830,00	22.121.880,00	951.098,48	19.836.687,56	34,45	2.285.192,44	4.355.243,06	19.836.687,56	35,77	2.285.192,44	0,00
Administração Geral	670.000,00	867.250,00	84.507,57	742.894,70	1,29	124.355,30	277.848,92	742.894,70	1,34	124.355,30	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre Até o bimestre	(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d) (d/total d)	%		
Ensino Fundamental	18.418.400,00	16.927.850,00	709.101,15	16.020.731,37	27,83	907.118,63	3.183.553,60	16.020.731,37	28,89	907.118,63	0,00
Ensino Médio	294.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
Ensino Superior	634.400,00	620.600,00	-155.174,08	123.613,92	0,21	496.986,08	20.998,93	123.613,92	0,22	496.986,08	0,00
Educação Infantil	1.741.730,00	2.698.480,00	125.175,55	2.398.794,32	4,17	299.685,68	574.313,67	2.398.794,32	4,33	299.685,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	165.340,00	165.340,00	0,00	1.611,49	0,00	163.728,51	0,00	1.611,49	0,00	163.728,51	0,00
Educação Especial	39.960,00	39.960,00	0,00	13.371,25	0,02	26.588,75	2.601,00	13.371,25	0,02	26.588,75	0,00
Difusão Cultural	502.000,00	588.400,00	187.488,29	535.670,51	0,93	52.729,49	295.926,94	535.670,51	0,97	52.729,49	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	310.000,00	456.000,00	-15.157,45	379.054,55	0,66	76.945,45	64.353,00	379.054,55	0,68	76.945,45	0,00
Difusão Cultural	310.000,00	456.000,00	-15.157,45	379.054,55	0,66	76.945,45	64.353,00	379.054,55	0,68	76.945,45	0,00
URBANISMO	3.172.498,86	1.678.798,86	374.173,20	1.457.446,41	2,53	221.352,45	413.071,05	1.457.446,41	2,63	221.352,45	0,00
Assistência Comunitária	27.999,43	2.999,43	0,00	0,00	0,00	2.999,43	0,00	0,00	0,00	2.999,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.285.499,43	884.499,43	372.125,95	719.812,15	1,25	164.687,28	404.652,63	719.812,15	1,30	164.687,28	0,00
Serviços Urbanos	809.000,00	781.300,00	2.047,25	737.634,26	1,28	43.665,74	8.418,42	737.634,26	1,33	43.665,74	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
HABITAÇÃO	237.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	187.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.786.000,57	1.362.200,57	332.985,14	1.004.591,07	1,74	357.609,50	618.936,89	1.004.591,07	1,81	357.609,50	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	160.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Extensão Rural	419.000,57	409.200,57	35.950,59	282.838,37	0,49	126.362,20	62.761,94	282.838,37	0,51	126.362,20	0,00
Irrigação	742.000,00	692.000,00	237.662,05	603.595,65	1,05	88.404,35	496.802,45	603.595,65	1,09	88.404,35	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	435.000,00	231.000,00	59.372,50	118.157,05	0,21	112.842,95	59.372,50	118.157,05	0,21	112.842,95	0,00
DESPORTO E LAZER	2.123.998,86	1.756.598,86	185.852,42	1.205.001,53	2,09	551.597,33	324.837,63	1.205.001,53	2,17	551.597,33	0,00
Administração Geral	433.000,00	455.500,00	3.904,08	336.888,93	0,59	118.611,07	107.919,03	336.888,93	0,61	118.611,07	0,00
Turismo	874.000,57	948.600,57	89.600,00	678.330,00	1,18	270.270,57	93.600,00	678.330,00	1,22	270.270,57	0,00
Desporto Comunitário	816.998,29	352.498,29	92.348,34	189.782,60	0,33	162.715,69	123.318,60	189.782,60	0,34	162.715,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.330.000,00	2.495.000,00	-367.777,99	1.877.222,01	3,26	617.777,99	345.705,77	1.877.222,01	3,39	617.777,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.330.000,00	2.495.000,00	-367.777,99	1.877.222,01	3,26	617.777,99	345.705,77	1.877.222,01	3,39	617.777,99	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Reserva de Contingência	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.884.320,00	63.067.540,00	4.260.032,23	57.573.874,64	100,00	5.493.665,36	14.378.399,94	55.449.669,18	100,00	7.617.870,82	266.692,85

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1566-5797-663). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:04.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:98220E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.868.421,81	4.749.073,51	3.942.311,60	4.020.425,94	5.012.580,74	4.230.175,26	4.578.606,64
Receita Tributária	401.673,62	256.431,08	226.219,68	219.509,54	240.791,24	162.735,20	187.703,44
IPTU	5.012,39	6.875,07	3.248,03	1.218,23	202,18	19,73	21,17
ISS	323.367,54	151.575,17	141.366,71	174.291,92	185.376,01	103.868,13	117.767,83
ITBI	9.457,84	16.840,72	17.599,12	11.300,87	12.883,37	9.826,85	11.673,02
IRRF	35.345,54	54.987,46	49.767,10	28.144,96	40.494,08	39.054,09	55.575,23
Outras Receitas Tributárias	28.490,31	26.152,66	14.238,72	4.553,56	1.835,60	9.966,40	2.666,19
Receitas de Contribuições	52.778,85	0,00	95.693,18	2.203,15	92.788,92	7.948,97	92.798,30
Receita Patrimonial	76.649,31	82.899,78	94.701,91	81.279,00	82.870,68	84.880,58	79.959,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	139.640,00	4.460,00	40,00	40,00	40,00	60,00	0,00
Transferências Correntes	4.197.680,03	4.405.282,65	3.525.656,83	3.717.394,25	4.596.089,90	3.974.040,19	4.217.459,37
Cota-Parte FPM	1.637.010,18	2.049.300,06	1.244.782,98	1.479.779,65	1.967.749,74	1.625.680,07	1.178.637,13
Cota-Parte do ICMS	607.459,87	588.567,69	650.468,59	581.648,30	703.472,56	524.281,42	589.341,64
Cota-Parte do IPVA	27.212,59	53.287,71	113.601,65	128.480,20	147.990,83	136.917,08	115.651,30
Cota-Parte do ITR	259,40	141,01	933,57	468,00	107,38	78,29	48,57
Transferências da LC 87/1996	915,38	915,38	915,38	915,38	915,38	915,38	915,38
Transferências da LC 61/1989	845,24	652,80	637,35	653,96	742,62	441,88	600,41
Transferências do FUNDEB	830.743,80	944.152,22	785.210,03	807.170,38	960.975,07	873.539,68	725.740,01
Outras Transferências Correntes	1.093.233,57	768.265,78	729.107,28	718.278,38	814.136,32	812.186,39	1.606.524,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,32	685,68
DEDUÇÕES (II)	454.740,35	538.572,77	402.267,72	438.388,93	564.195,51	457.662,61	377.038,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	454.740,35	538.572,77	402.267,72	438.388,93	564.195,51	457.662,61	377.038,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.413.681,46	4.210.500,74	3.540.043,88	3.582.037,01	4.448.385,23	3.772.512,65	4.201.567,93

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.682.294,84	4.823.673,52	4.584.873,13	6.362.938,08	8.818.083,50	60.673.458,57	63.741.920,00
Receita Tributária	584.742,47	163.723,00	213.912,50	245.041,85	356.967,51	3.259.451,13	5.655.000,00
IPTU	1.642,07	637,28	1.186,97	4.213,88	4.216,53	28.493,53	400.000,00
ISS	524.617,16	99.303,13	147.021,35	153.352,59	254.182,18	2.376.089,72	4.350.000,00
ITBI	20.889,03	12.655,03	17.330,59	25.464,82	0,00	165.921,26	220.000,00
IRRF	31.462,12	47.182,93	44.069,05	54.280,81	97.268,20	577.631,57	465.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.132,09	3.944,63	4.304,54	7.729,75	1.300,60	111.315,05	220.000,00
Receitas de Contribuições	6.577,13	94.434,85	7.366,27	6.536,81	138.939,97	598.066,40	365.000,00
Receita Patrimonial	91.073,62	77.310,96	70.894,28	65.912,49	57.830,66	946.263,12	1.019.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40,00	100,00	0,00	0,00	20,00	144.440,00	160.000,00
Transferências Correntes	3.999.861,62	4.488.101,71	4.292.700,08	5.993.664,97	8.083.744,12	55.491.675,72	56.182.920,00
Cota-Parte FPM	1.461.673,41	1.188.632,50	1.442.875,05	2.632.505,23	3.237.162,15	21.145.788,15	20.706.000,00
Cota-Parte do ICMS	731.524,27	527.121,20	605.327,50	679.974,72	646.783,17	7.435.970,93	7.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	84.082,19	44.034,78	33.287,57	22.471,37	14.979,79	921.997,06	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	400,10	643,01	4.732,25	493,50	359,99	8.665,07	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	915,38	915,38	915,38	915,38	915,38	10.984,56	12.400,00
Transferências da LC 61/1989	606,72	664,38	702,22	733,89	780,78	8.062,25	6.600,00
Transferências do FUNDEB	822.844,51	731.965,83	783.545,44	1.121.749,18	1.307.878,35	10.695.514,50	10.630.000,00
Outras Transferências Correntes	897.815,04	1.994.124,63	1.421.314,67	1.534.821,70	2.874.884,51	15.264.693,20	16.119.920,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3,00	0,00	51.781,96	180.581,24	233.562,20	360.000,00
DEDUÇÕES (II)	455.840,22	352.402,08	417.567,84	667.418,63	769.316,10	5.895.411,47	5.886.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	455.840,22	352.402,08	417.567,84	667.418,63	769.316,10	5.895.411,47	5.886.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.226.454,62	4.471.271,44	4.167.305,29	5.695.519,45	8.048.767,40	54.778.047,10	57.855.320,00

FONTE: Sistema e-Pública (1693-4636-079). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:04.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:24EE7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2016	**Até o Bimestre/2015**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.869.320,00	53.847.668,08	0,00
Receitas Tributárias	5.655.000,00	3.259.451,13	0,00
IPTU	400.000,00	28.493,53	0,00
ISS	4.350.000,00	2.376.089,72	0,00
ITBI	220.000,00	165.921,26	0,00
IRRF	465.000,00	577.631,57	0,00
Outras Receitas Tributárias	220.000,00	111.315,05	0,00
Receitas de Contribuições	365.000,00	598.066,40	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	365.000,00	598.066,40	0,00
Receita Patrimonial Líquida	33.000,00	15.884,10	0,00
Receita Patrimonial	1.019.000,00	946.263,12	0,00
(-) Aplicações Financeiras	986.000,00	930.379,02	0,00
Tranferências Correntes	50.296.320,00	49.596.264,25	0,00
FPM	16.564.800,00	16.927.510,87	0,00
ICMS	6.080.000,00	5.948.776,98	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	27.651.520,00	26.719.976,40	0,00
Demais Receitas Correntes	520.000,00	378.002,20	0,00
Dívida Ativa	90.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	430.000,00	378.002,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.475.000,00	247.162,50	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	180.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.295.000,00	247.162,50	0,00
Convênios	5.095.000,00	247.162,50	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.295.000,00	247.162,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	62.164.320,00	54.094.830,58	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre/2016	**Até o Bimestre/2015**	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2015**	**Em2016**	**Em2015**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.998.092,85	47.938.614,50	0,00	47.879.629,50	0,00	58.985,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.104.880,00	28.375.839,95	0,00	28.375.839,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.803.212,85	19.562.774,55	0,00	19.503.789,55	0,00	58.985,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	54.908.092,85	47.938.614,50	0,00	47.879.629,50	0,00	58.985,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.609.447,15	5.458.109,82	0,00	5.250.401,97	0,00	207.707,85	0,00
Investimentos	5.204.447,15	3.580.887,81	0,00	3.373.179,96	0,00	207.707,85	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.405.000,00	1.877.222,01	0,00	1.877.222,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.204.447,15	3.580.887,81	0,00	3.373.179,96	0,00	207.707,85	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	460.000,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.572.540,00	51.519.502,31	0,00	51.252.809,46	0,00	266.692,85	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.591.780,00	2.575.328,27	0,00	2.842.021,12	0,00	-------	-------
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1660-6329-197). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:06.							

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D24CA7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	78.911,43	1.129.070,82	1.065.137,37	142.844,88	0,00	686.635,37	3.195.618,66	2.560.237,73	2.560.237,73	848.519,83	473.496,47	473.496,47
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	64.070,63	62.055,67	2.014,96	0,00	0,00	38.090,25	16.831,84	16.831,84	21.258,41	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Apodi	68.052,52	520.977,53	484.565,96	104.464,09	0,00	636.635,37	2.098.642,81	1.795.732,79	1.795.732,79	466.048,92	473.496,47	473.496,47
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	10.858,91	544.022,66	518.515,74	36.365,83	0,00	50.000,00	1.058.885,60	747.673,10	747.673,10	361.212,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.911,43	1.129.070,82	1.065.137,37	142.844,88	0,00	686.635,37	3.195.618,66	2.560.237,73	2.560.237,73	848.519,83	473.496,47	473.496,47

FONTE: Sistema e-Pública (1998-7404-088). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:07.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6D984508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RECEITA E DESPESA COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — **R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	5.545.000,00	5.545.000,00	3.148.136,08	56,77
1.1-Receita resultante do IPTU	450.000,00	450.000,00	28.493,53	6,33
1.1.1-IPTU	400.000,00	400.000,00	28.493,53	7,12
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	240.000,00	240.000,00	165.921,26	69,13
1.2.1-ITBI	220.000,00	220.000,00	165.921,26	75,42
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	4.390.000,00	4.390.000,00	2.376.089,72	54,13
1.3.1-ISS	4.350.000,00	4.350.000,00	2.376.089,72	54,62
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	465.000,00	465.000,00	577.631,57	124,22
1.4.1-IRRF	465.000,00	465.000,00	577.631,57	124,22
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2-Receitas de transferências constitucionais e legais	29.433.000,00	29.433.000,00	29.531.468,02	100,33
2.1-Cota Parte FPM	20.706.000,00	20.706.000,00	21.145.788,15	102,12
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	20.706.000,00	20.706.000,00	21.145.788,15	102,12
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.435.970,93	97,84
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	12.400,00	12.400,00	10.984,56	88,59
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	8.062,25	122,16
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	8.665,07	108,31
2.6-Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	921.997,06	83,82
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	34.978.000,00	34.978.000,00	32.679.604,10	93,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	1.610.920,00	1.610.920,00	775.908,61	48,17
5.1-Transferências do Salário-Educação	460.000,00	460.000,00	416.892,75	90,63
5.2-Transferências Diretas - PDDE	58.000,00	58.000,00	9.930,00	17,12
5.3-Transferências Diretas - PNAE	468.920,00	468.920,00	110.756,88	23,62
5.4-Transferências Diretas - PNATE	264.000,00	264.000,00	112.757,99	42,71
5.5-Outras transferências do FNDE	240.000,00	240.000,00	6.846,90	2,85
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	120.000,00	120.000,00	118.724,09	98,94
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.610.920,00	1.610.920,00	775.908,61	48,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	5.886.600,00	5.886.600,00	5.895.411,47	100,15
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	4.141.200,00	4.141.200,00	4.218.277,28	101,86
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.487.193,95	97,84
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.480,00	2.480,00	2.196,84	88,58
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.320,00	1.320,00	1.612,33	122,15
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.600,00	1.600,00	1.732,90	108,31
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	184.398,17	83,82
11-Receitas recebidas do FUNDEB	10.830.000,00	10.830.000,00	10.849.323,01	100,18
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.910.000,00	9.910.000,00	10.695.514,50	107,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	153.808,51	76,90
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.023.400,00	4.023.400,00	4.800.103,03	119,30

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o bimestre (e) f=(e/d)x100	**%**	**Até o bimestre (g) h=(g/d)x100**	**%**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	10.830.000,00	10.948.300,00	10.838.878,96	99,00	10.838.878,96	99,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	670.000,00	1.316.300,00	1.246.326,36	94,68	1.246.326,36	94,68	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.160.000,00	9.632.000,00	9.592.552,60	99,59	9.592.552,60	99,59	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.830.000,00	10.948.300,00	10.838.878,96	99,00	10.838.878,96	99,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	10.838.878,96
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,90
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	0,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.563.580,41
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	8.744.500,00	8.744.500,00	8.169.901,02	93,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x10**	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.144.000,00	2.040.750,00	1.886.198,62	92,43	1.886.198,62	92,43	0,00
23.1-Creche	1.144.000,00	2.040.750,00	1.886.198,62	92,43	1.886.198,62	92,43	0,00
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	1.316.300,00	1.246.326,36	94,68	1.246.326,36	94,68	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	474.000,00	724.450,00	639.872,26	88,33	639.872,26	88,33	0,00
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24-ENSINO FUNDAMENTAL	16.371.000,00	15.847.350,00	15.342.525,94	96,81	15.342.525,94	96,81	0,00
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	10.146.000,00	9.618.000,00	9.592.552,60	99,74	9.592.552,60	99,74	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	6.225.000,00	6.229.350,00	5.749.973,34	92,30	5.749.973,34	92,30	0,00
25-Ensino Médio	294.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	634.400,00	620.600,00	123.613,92	19,92	123.613,92	19,92	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	205.300,00	205.300,00	14.982,74	7,30	14.982,74	7,30	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.648.700,00	18.928.000,00	17.367.321,22	91,75	17.367.321,22	91,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	4.800.103,03
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	153.808,51
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	31.817,19
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.985.728,73
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	12.242.995,83
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	37,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x10**	
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	18.648.700,00	18.928.000,00	17.367.321,22	91,75	17.367.321,22	91,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM (g)**
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	31.817,19
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	31.817,19
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (h)	**FUNDEF**
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.752.059,84	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.695.514,50	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.729.778,90	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	10.729.778,90	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	153.808,51	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.871.603,95	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2260-9170-934). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:08.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:933FE08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 9 - OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**

				PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	7.609.447,15	5.458.109,82	5.250.401,97	207.707,85	2.151.337,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.609.447,15**	**5.458.109,82**	**5.250.401,97**	**207.707,85**	**2.151.337,33**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	-	-	**(c - f)**
	-7.609.447,15	**-5.458.109,82**			**-2.151.337,33**
FONTE: Sistema e-Pública (1419-8542-823). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:09.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2BE8C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.545.000,00	5.545.000,00	3.148.136,08	56,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	28.493,53	7,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	165.921,26	75,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.350.000,00	4.350.000,00	2.376.089,72	54,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	465.000,00	577.631,57	124,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.433.000,00	29.433.000,00	29.531.468,02	100,33
Cota-parte FPM	20.706.000,00	20.706.000,00	21.145.788,15	102,12
Cota-parte ITR	8.000,00	8.000,00	8.665,07	108,31
Cota-parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	921.997,06	83,82
Cota-parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.435.970,93	97,84
Cota-parte do IPI - Exportação	6.600,00	6.600,00	8.062,25	122,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.400,00	12.400,00	10.984,56	88,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.400,00	12.400,00	10.984,56	88,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.978.000,00	34.978.000,00	32.679.604,10	93,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.195.000,00	19.195.000,00	14.293.938,78	74,47
Provenientes da União	7.147.000,00	7.147.000,00	6.671.326,74	93,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.048.000,00	12.048.000,00	7.622.612,04	63,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.195.000,00	19.195.000,00	14.293.938,78	74,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	13.034.999,43	15.839.589,43	13.740.501,45	86,75	13.681.516,45	86,38	58.985,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.784.000,00	5.433.790,00	5.004.220,71	92,09	5.004.220,71	92,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.250.999,43	10.405.799,43	8.736.280,74	83,96	8.677.295,74	83,39	58.985,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.996.000,00	932.500,00	501.217,66	53,75	501.217,66	53,75	0,00
Investimentos	1.996.000,00	932.500,00	501.217,66	53,75	501.217,66	53,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.030.999,43	16.772.089,43	14.241.719,11	84,91	14.182.734,11	84,56	58.985,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO**
			Até o Bimestre (h)	**%**	**Até o**	**%**	

				(h/IVf) x 100	Bimestre (i)	(i/IVg) x 100	PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.009.000,57	9.276.700,57	8.023.261,90	56,34	7.964.276,90	13.502,21	58.985,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.037.000,00	9.064.700,00	8.023.261,90	56,34	7.964.276,90	13.502,21	58.985,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	972.000,57	212.000,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.074.000,57	9.276.700,57	8.023.261,90	56,34	7.964.276,90	13.502,21	58.985,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	6.956.998,86	7.495.388,86	6.218.457,21	43,66	6.218.457,21	43,85	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**19,03**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	**1.316.516,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2011 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	8.557.999,43	8.877.429,43	7.706.159,85	54,11	7.706.159,85	54,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.217.000,00	5.061.910,00	4.286.572,78	30,10	4.229.072,78	29,82	57.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	451.000,00	409.300,00	166.424,70	1,17	164.939,70	1,16	1.485,00
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	27.174,25	0,19	27.174,25	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	637.000,00	641.300,00	482.259,50	3,39	482.259,50	3,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.061.000,00	1.675.150,00	1.573.128,03	11,05	1.573.128,03	11,09	0,00
Total	15.030.999,43	16.772.089,43	14.241.719,11	100,00	14.182.734,11	100,00	58.985,00

FONTE: Sistema e-Pública (1963-3214-300). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:10.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá Corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria N° 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2D61A267

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2016								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS (f) = (a - (b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO XERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	1.871.603,95	0,00	0,00	0,00	297.579,49	1.574.024,46	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	83.653,69	0,00	0,00	0,00	590,84	83.062,85	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/UNIÃO	448.925,39	0,00	0,00	0,00	53.175,06	395.750,33	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAEDUCAÇÃO – FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	1.406.987,84	0,00	0,00	313.396,68	0,00	1.093.591,16	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/UNIÃO	1.262.191,19	0,00	26.077,95	0,00	264.591,18	971.522,06	58.985,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	-674.044,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-674.044,71	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.399.317,35**	**0,00**	**26.077,95**	**313.396,68**	**615.936,57**	**3.443.906,15**	**58.985,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.722.025,97	0,00	537.848,43	160.099,79	1.080.885,69	1.943.192,06	207.707,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	90.917,49	0,00	0,00	0,00	0,00	90.917,49	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**3.812.943,46**	**0,00**	**537.848,43**	**160.099,79**	**1.080.885,69**	**2.034.109,55**	**207.707,85**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**8.212.260,81**	**0,00**	**563.926,38**	**473.496,47**	**1.696.822,26**	**5.478.015,70**	**266.692,85**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (2632-2223-301). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2017 e hora de emissão: 14:16.								
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19 4

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0331D3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.805.780,00	24.805.780,00	3.904.335,39	15,74	18.561.423,14	74,83	6.244.356,86
RECEITAS CORRENTES	24.315.780,00	24.315.780,00	3.904.335,39	16,06	18.561.423,14	76,33	5.754.356,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.000,00	3.437.000,00	241.806,45	7,04	1.916.581,70	55,76	1.520.418,30
Impostos	3.280.000,00	3.280.000,00	241.806,45	7,37	1.916.466,70	58,43	1.363.533,30

Taxas	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	115,00	0,09	134.885,00
Contribuição de melhoria	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	140.000,00	7.000,00	5,00	186.546,47	133,25	-46.546,47
Receitas imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas de valores mobiliários	85.000,00	85.000,00	7.000,00	8,24	186.546,47	219,47	-101.546,47
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.423.780,00	20.423.780,00	3.655.528,94	17,90	16.446.037,06	80,52	3.977.742,94
Transferências intergovernamentais	19.143.780,00	19.143.780,00	3.643.667,97	19,03	15.543.279,46	81,19	3.600.500,54
Transferências de convênios	1.280.000,00	1.280.000,00	11.860,97	0,93	902.757,60	70,53	377.242,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	12.257,91	7,91	142.742,09
Indenizações e restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	12.257,91	24,52	37.742,09
Receita da dívida ativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Receitas correntes diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Alienação de bens móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de bens imóveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Receitas de capital diversas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.805.780,00	24.805.780,00	3.904.335,39	15,74	18.561.423,14	74,83	6.244.356,86
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.805.780,00	24.805.780,00	3.904.335,39	15,74	18.561.423,14	74,83	6.244.356,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.805.780,00	24.805.780,00	3.904.335,39	15,74	18.561.423,14	74,83	6.244.356,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intror çamentárias)(VIII)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	15.994.500,42	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	11.577.382,56	12.467.965,17	2.766.102,98
DESPESAS CORRENTES	18.661.902,50	20.350.945,68	539.687,82	14.953.078,61	5.397.867,07	1.012.387,03	12.326.932,33	8.024.013,35	11.654.669,04	2.626.146,28
Pessoal e encargos so	11.410.902,50	12.338.388,02	194.254,07	10.141.581,87	2.196.806,15	559.353,89	8.325.062,83	4.013.325,19	8.282.550,29	1.816.519,04
Juros e encargos da d	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.196.000,00	7.957.557,66	345.433,75	4.811.496,74	3.146.060,92	453.033,14	4.001.869,50	3.955.688,16	3.372.118,75	809.627,24
DESPESAS DE CAPITAL	6.048.877,50	4.359.834,32	131.929,51	1.041.421,81	3.318.412,51	95.155,37	901.465,11	3.458.369,21	813.296,13	139.956,70
Investimentos	5.798.877,50	4.206.834,32	129.232,21	891.769,13	3.315.065,19	84.601,81	751.812,43	3.455.021,89	663.643,45	139.956,70
Amortização de dívida	250.000,00	153.000,00	2.697,30	149.652,68	3.347,32	10.553,56	149.652,68	3.347,32	149.652,68	0,00
Reserva de contingênci	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	15.994.500,42	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	11.577.382,56	12.467.965,17	2.766.102,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	15.994.500,42	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	11.577.382,56	12.467.965,17	2.766.102,98
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	2.566.922,72	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	18.561.423,14	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	11.577.382,56	12.467.965,17	2.766.102,98

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:50

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por ste motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1373262B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
ORCAMENTARIAS) (I)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	15.994.500,42	100,00	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	100,00	11.577.382,56	2.766.102,98
LEGISLATIVA	1.033.000,00	1.037.210,00	0,00	412.588,98	2,58	624.621,02	0,00	412.588,98	3,12	624.621,02	0,00
Ação Legislativa	1.033.000,00	1.037.210,00	0,00	412.588,98	2,58	624.621,02	0,00	412.588,98	3,12	624.621,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.896.100,00	4.236.742,41	76.187,34	3.538.982,46	22,13	697.759,95	215.322,36	2.481.089,48	18,76	1.755.652,93	1.057.892,98
Administração Geral	2.935.100,00	3.145.734,41	58.890,84	2.811.087,89	17,58	334.646,52	157.936,20	1.834.178,34	13,87	1.311.556,07	976.909,55
Administração Financeira	511.000,00	630.908,00	17.296,50	481.145,00	3,01	149.763,00	42.511,16	450.114,00	3,40	180.794,00	31.031,00
Controle Interno	161.000,00	161.100,00	0,00	92.476,84	0,58	68.623,16	6.500,00	74.508,20	0,56	86.591,80	17.968,64
Turismo	289.000,00	299.000,00	0,00	154.272,73	0,96	144.727,27	8.375,00	122.288,94	0,92	176.711,06	31.983,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.083.400,00	2.263.850,60	29.420,38	1.177.679,15	7,36	1.086.171,45	65.655,14	894.319,09	6,76	1.369.531,51	283.360,06
Assistência ao Idoso	61.500,00	61.510,00	0,00	510,00	0,00	61.000,00	0,00	510,00	0,00	61.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	308.000,00	230.067,24	3.384,19	69.046,24	0,43	161.021,00	1.584,00	60.206,05	0,46	169.861,19	8.840,19
Assistência Comunitária	1.692.900,00	1.951.273,36	26.036,19	1.108.122,91	6,93	843.150,45	64.071,14	833.603,04	6,30	1.117.670,32	274.519,87
SAÚDE	5.312.912,50	5.544.888,35	168.153,09	3.641.211,75	22,77	1.903.676,60	269.273,93	2.952.455,37	22,32	2.592.432,98	688.756,38
Atenção Básica	5.155.912,50	5.376.888,35	168.153,09	3.591.326,67	22,45	1.785.561,68	269.273,93	2.902.570,29	21,94	2.474.318,06	688.756,38
Assistência Hospitalar e Amb	87.500,00	95.500,00	0,00	29.187,85	0,18	66.312,15	0,00	29.187,85	0,22	66.312,15	0,00
Vigilância Sanitária	69.500,00	72.500,00	0,00	20.697,23	0,13	51.802,77	0,00	20.697,23	0,16	51.802,77	0,00
EDUCAÇÃO	6.075.267,50	6.741.477,98	283.947,54	4.978.247,95	31,12	1.763.230,03	361.400,11	4.615.713,44	34,89	2.125.764,54	362.534,51
Ensino Fundamental	4.952.167,50	4.898.679,58	258.980,94	3.900.905,07	24,39	997.774,51	270.467,27	3.655.122,05	27,63	1.243.557,53	245.783,02
Ensino Médio	172.000,00	263.571,00	9.803,71	144.137,31	0,90	119.433,69	9.803,71	137.715,76	1,04	125.855,24	6.421,55
Educação Infantil	881.100,00	1.503.138,96	14.549,68	928.870,46	5,81	574.268,50	80.610,45	818.852,47	6,19	684.286,49	110.017,99
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	76.088,44	613,21	4.335,11	0,03	71.753,33	518,68	4.023,16	0,03	72.065,28	311,95
CULTURA	645.000,00	593.354,21	0,00	32.264,61	0,20	561.089,60	1.800,00	25.773,29	0,19	567.580,92	6.491,32
Patrimonio Hist Artistico e	77.500,00	40.354,21	0,00	0,00	0,00	40.354,21	0,00	0,00	0,00	40.354,21	0,00
Difusão Cultural	351.500,00	347.000,00	0,00	32.264,61	0,20	314.735,39	1.800,00	25.773,29	0,19	321.226,71	6.491,32
Turismo	216.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00
URBANISMO	2.160.200,00	1.430.888,17	25.818,23	766.187,77	4,79	664.700,40	61.387,10	685.122,46	5,18	745.765,71	81.065,31
Infra Estrutura Urbana	285.000,00	150.182,91	0,00	0,00	0,00	150.182,91	0,00	0,00	0,00	150.182,91	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Serviços Urbanos	1.875.200,00	1.280.705,26	25.818,23	766.187,77	4,79	514.517,49	61.387,10	685.122,46	5,18	595.582,80	81.065,31
HABITAÇÃO	458.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00
Habitação Urbana	458.500,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	0,00
SANEAMENTO	324.000,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	324.000,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00	0,00	0,00	177.994,13	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	305.000,00	277.658,33	1.140,00	159.728,98	1,00	117.929,35	4.300,00	84.498,98	0,64	193.159,35	75.230,00
Preservação e Conservação Am	203.000,00	255.658,33	1.140,00	159.728,98	1,00	95.929,35	4.300,00	84.498,98	0,64	171.159,35	75.230,00
Recursos Hídricos	102.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
AGRICULTURA	774.100,00	777.362,25	2.000,00	395.093,19	2,47	382.269,06	9.304,52	284.897,27	2,15	492.464,98	110.195,92
Proteção e Benefícios ao Tra	199.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	96.000,00	128.616,00	0,00	69.346,00	0,43	59.270,00	0,00	69.346,00	0,52	59.270,00	0,00
Extensão Rural	479.100,00	509.746,25	2.000,00	325.747,19	2,04	183.999,06	9.304,52	215.551,27	1,63	294.194,98	110.195,92
ENERGIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Energia Elétrica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
TRANSPORTE	609.400,00	678.235,44	46.269,64	492.271,97	3,08	185.963,47	64.071,87	435.426,98	3,29	242.808,46	56.844,99
Infra Estrutura Urbana	42.000,00	50.000,00	0,00	38.000,00	0,24	12.000,00	0,00	37.490,06	0,28	12.509,94	509,94
Transportes Coletivos Urbano	237.000,00	79.270,00	0,00	0,00	0,00	79.270,00	0,00	0,00	0,00	79.270,00	0,00
Transporte Rodoviário	330.400,00	548.965,44	46.269,64	454.271,97	2,84	94.693,47	64.071,87	397.936,92	3,01	151.028,52	56.335,05
DESPORTO E LAZER	697.900,00	513.618,13	35.983,81	250.590,93	1,57	263.027,20	44.473,81	206.859,42	1,56	306.758,71	43.731,51
Desporto Comunitário	697.900,00	513.618,13	35.983,81	250.590,93	1,57	263.027,20	44.473,81	206.859,42	1,56	306.758,71	43.731,51
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	203.000,00	2.697,30	149.652,68	0,94	53.347,32	10.553,56	149.652,68	1,13	53.347,32	0,00
Administração Financeira	300.000,00	203.000,00	2.697,30	149.652,68	0,94	53.347,32	10.553,56	149.652,68	1,13	53.347,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.805.780,00	24.805.780,00	671.617,33	15.994.500,42	100,00	8.811.279,58	1.107.542,40	13.228.397,44	100,00	11.577.382,56	2.766.102,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:21:52

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:39F8AB40

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.325.000,00	3.325.000,00	1.916.466,70	57,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	45.000,00	45.000,00	1.900,00	4,22
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.900,00	6,33
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.515.000,00	2.515.000,00	1.712.357,99	68,09
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.712.357,99	68,49
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	202.208,71	28,89
1.4.1 - IRRF	700.000,00	700.000,00	202.208,71	28,89
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.246.550,00	15.246.550,00	14.441.286,54	94,72
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	5.340.000,00	5.340.000,00	5.893.049,76	110,36
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.050,00	1.050,00	8.786,52	836,81
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	6.752,13	15,00
2.5 - Cota parte ITR	500,00	500,00	1.280,93	256,19
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	38.455,90	64,09
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.571.550,00	18.571.550,00	16.357.753,24	88,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	584.800,00	584.800,00	183.249,16	31,34
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	83.948,48	55,97
5.2 - Transferências diretas - PDDE	550,00	550,00	1.590,00	289,09
5.3 - Transferências diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	69.033,75	46,02
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	224.250,00	224.250,00	7.584,06	3,38
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	21.092,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	281.570,90	90,83
6.1 - Transferências de convênios	310.000,00	310.000,00	259.740,00	83,79
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	21.830,90	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.048,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	894.800,00	894.800,00	470.868,06	52,62
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.049.310,00	3.049.310,00	2.724.554,21	89,35
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.534.891,36	78,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.068.000,00	1.068.000,00	1.133.695,44	106,15
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	210,00	210,00	46.671,54	22.224,54
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.362,92	15,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	100,00	100,00	256,15	256,15
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	7.676,80	63,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.121.490,00	3.121.490,00	2.722.123,68	87,21
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.821.490,00	2.821.490,00	2.717.159,98	96,30
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	4.963,70	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-227.820,00	-227.820,00	-7.394,23	3,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.259.785,14	4.356.014,55	3.698.616,78	84,91	3.438.628,94	78,94	259.987,84
13.1 - Com educação infantil	131.500,00	1.036.153,95	857.025,30	82,71	754.857,53	72,85	102.167,77
13.2 - Com educação fundamental	3.128.285,14	3.319.860,60	2.841.591,48	85,59	2.683.771,41	80,84	157.820,07
14-OUTRAS DESPESAS	466.882,36	495.474,13	424.094,63	85,59	376.391,84	75,97	47.702,79
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	466.882,36	495.474,13	424.094,63	85,59	376.391,84	75,97	47.702,79
15 - Total das despesas do Fundeb	3.726.667,50	4.851.488,68	4.122.711,41	84,98	3.815.020,78	78,64	307.690,63

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	7.901,45
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	0,00
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.122.711,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	135,87
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	15,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	7.901,45
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	7.901,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.642.887,50	4.642.887,50	4.089.438,31	88,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-Educação infantil	807.800,00	1.381.002,31	861.245,41	62,36	757.529,45	54,85	103.715,96
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	807.800,00	1.381.002,31	861.245,41	62,36	757.529,45	54,85	103.715,96
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	131.500,00	1.036.153,95	857.025,30	82,71	754.857,53	72,85	102.167,77
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	676.300,00	344.848,36	4.220,11	1,22	2.671,92	0,77	1.548,19
24-Ensino fundamental	4.908.367,50	4.881.621,49	3.801.854,86	77,88	3.559.701,72	72,92	242.153,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.595.167,50	3.815.334,73	3.265.686,11	85,59	3.060.163,25	80,21	205.522,86
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.313.200,00	1.066.286,76	536.168,75	50,28	499.538,47	46,85	36.630,28
25-Ensino médio	91.500,00	85.471,50	38.872,70	45,48	35.875,50	41,97	2.997,20
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.807.667,50	6.348.095,30	4.701.972,97	74,07	4.353.106,67	68,57	348.866,30

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-7.394,23
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.963,70
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	7.901,45
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	102.437,99
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	107.908,91
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	4.555.191,36
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	27,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	83.948,48	83.948,48	83.948,48	100,00	83.948,48	100,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	178.658,29	178.658,29	178.658,29	100,00	178.658,29	100,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	262.606,77	262.606,77	262.606,77	100,00	262.606,77	100,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.615.713,44	4.615.713,44	4.615.713,44	100,00	4.615.713,44	100,00	348.866,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
47 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.210,00	0,00
47.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	1.210,00	0,00
47.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
48-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	7.901,45
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.717.159,98
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.369.453,53
50.1-(-) Orçamento do exercício	2.369.453,53
50.2-(-) Restos a pagar	0,00
51-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	4.963,70
52-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	360.571,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:27:35

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:71E4515A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	12.828.262,63	18.561.423,14									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:29:49

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:AD34E088

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2016 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.751.838,05	2.251.802,20	1.474.249,25	1.402.266,39	1.779.218,79	1.615.678,89	2.062.880,47
Receita tributária	130.400,54	678.924,07	29.592,72	64.299,09	99.223,64	107.191,84	197.953,62
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	122.004,67	670.782,88	17.811,63	46.965,82	86.207,19	96.636,80	187.188,53
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.395,87	8.141,19	11.781,09	17.333,27	13.016,45	10.555,04	10.765,09
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	8.948,26	12.333,90	33.239,86	15.417,99	16.521,09	18.512,44	19.157,69
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.612.489,25	1.560.544,23	1.410.083,36	1.321.728,43	1.663.457,64	1.489.974,61	1.836.920,66
Cota-parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73
Cota-parte do ICMS	430.899,41	470.797,39	520.312,13	465.262,55	562.710,22	419.374,58	471.416,48
Cota-parte do IPVA	153,61	3.953,89	4.669,65	5.474,28	5.548,70	6.156,16	5.953,51
Cota-parte do ITR	0,00	6,26	45,79	0,00	350,00	54,20	173,71
Transferências da LC 87/96	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21
Transferências da LC 61/89	596,82	522,18	509,80	523,10	594,04	353,46	480,28
Transferências do Fundeb	211.544,87	240.119,32	198.224,03	204.545,37	244.458,65	222.160,97	184.572,13
Outras transferências correntes	354.683,52	75.925,46	218.796,13	90.273,56	111.157,66	231.513,00	497.593,61
Outras receitas correntes	0,00	0,00	1.333,31	820,88	16,42	0,00	8.848,50
DEDUÇÕES (II)	209.250,41	248.899,82	198.612,51	205.381,83	261.568,22	207.261,07	184.148,96
Ded. de receita para formação do Fundeb	209.250,41	248.899,82	198.612,51	205.381,83	261.568,22	207.261,07	184.148,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.542.587,64	2.002.902,38	1.275.636,74	1.196.884,56	1.517.650,57	1.408.417,82	1.878.731,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.555.122,17	1.350.828,36	1.535.698,38	1.834.433,17	2.671.961,23	21.285.977,35	27.365.090,00
Receita tributária	98.251,10	148.254,44	120.684,19	10.306,45	231.500,00	1.916.581,70	3.437.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	87.017,43	137.367,15	109.900,11	475,78	150.000,00	1.712.357,99	2.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	400,00	0,00	1.500,00	1.900,00	30.000,00
IRRF	11.118,67	10.887,29	10.384,08	9.830,67	80.000,00	202.208,71	700.000,00
Outras receitas tributárias	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	157.000,00
Receita patrimonial	22.021,15	14.162,30	19.231,79	0,00	7.000,00	186.546,47	140.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências correntes	1.434.574,52	1.187.448,22	1.395.782,40	1.824.126,72	2.433.461,23	19.170.591,27	23.473.090,00
Cota-parte do FPM	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	8.492.961,30	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	585.148,87	421.646,12	484.203,63	543.914,21	517.364,17	5.893.049,76	5.340.000,00
Cota-parte do IPVA	4.095,87	1.797,30	652,93	0,00	0,00	38.455,90	60.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	49,25	550,96	0,00	50,76	1.280,93	500,00
Transferências da LC 87/96	732,21	732,21	732,21	732,21	732,21	8.786,52	1.050,00
Transferências da LC 61/89	485,31	531,45	561,71	587,03	1.006,95	6.752,13	45.000,00
Transferências do Fundeb	209.267,96	186.157,01	241.127,72	285.286,22	289.695,73	2.717.159,98	3.121.490,00
Outras transferências correntes	86.716,79	130.797,70	126.875,09	6.417,60	81.394,63	2.012.144,75	5.105.050,00
Outras receitas correntes	275,40	963,40	0,00	0,00	0,00	12.257,91	155.000,00
DEDUÇÕES (II)	227.717,89	174.098,66	205.555,83	306.484,52	295.574,49	2.724.554,21	3.049.310,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	227.717,89	174.098,66	205.555,83	306.484,52	295.574,49	2.724.554,21	3.049.310,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.327.404,28	1.176.729,70	1.330.142,55	1.527.948,65	2.376.386,74	18.561.423,14	24.315.780,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:50

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7ADE19D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Bodó	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25
Executivo	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	763,60	0,00	0,00	0,00	763,60
2013-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Obras	52.723,20	0,00	0,00	0,00	52.723,20
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	4.456,64	0,00	0,00	0,00	4.456,64
2013-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Obras	65.111,78	0,00	0,00	0,00	65.111,78

2014-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	2.370,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	5.002,15	0,00	0,00	0,00	5.002,15
2014-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	14.244,94	14.244,94	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	4.168,00	3.400,00	0,00	768,00
2015-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	106.478,20	105.268,20	0,00	1.210,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	113.421,12	14.229,29	0,00	99.191,83
2015-Secretaria Municipal de Obras	0,00	47.145,82	38.761,82	0,00	8.384,00
2015-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	182.675,40	177.347,40	0,00	5.328,00
2015-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.473,14	16.473,14	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	108.471,95	83.611,70	0,00	24.860,25
2015-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	26.895,54	21.940,74	0,00	4.954,80
2015-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
2015-Secretaria de Meio Ambiente	0,00	5.349,00	3.099,00	0,00	2.250,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	130.427,37	627.313,11	480.366,23	0,00	277.374,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
Executivo	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,60
2013-Secretaria Munic.de Educação e Cult	5.088,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	760,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Obras	200.001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	52.723,20
2013-Secretaria Municipal de Saúde	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	20.507,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456,64
2013-Secretaria Municipal de Assist.Soci	4.829,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Esporte	111.096,93	0,00	11.982,03	11.982,03	0,00	-11.982,03
2014-Gabinete do Prefeito	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Munic.de Educação e Cult	78.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Administraç	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Obras	259.340,40	0,00	65.111,78	65.111,78	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Transporte	1.060,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	7.454,06	0,00	7.454,06	7.454,06	0,00	-7.454,06
2014-Fundo Municipal de Saúde	4.877,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,15
2014-Secretaria Municipal de Assist.Soci	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Turismo	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte	299.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	1.663,20	1.663,20	1.663,20	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	152.000,00	124.725,43	124.725,43	0,00	27.274,57
2015-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	10.439,58	6.965,58	6.965,58	0,00	3.474,00
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	23.392,52	15.603,10	15.603,10	0,00	7.789,42
2015-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	21.016,95	21.016,93	19.183,01	0,00	0,02
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	36.533,14	25.924,20	25.924,20	0,00	10.608,94
2015-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	12.104,05	8.281,90	7.561,85	0,00	3.822,15
2015-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	252.499,39	0,00	0,00	0,00	252.499,39
2015-Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.005.564,59	509.648,83	288.728,21	286.174,24	0,00	1.229.039,18
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						1.506.413,43
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:26:30						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna maissemelhante. - Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016						

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4B030418

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.230.780,00	18.374.876,67	12.713.390,08
Receita tributária	3.437.000,00	1.916.581,70	1.272.232,17
IPTU	50.000,00	0,00	3.245,00
ISS	2.500.000,00	1.712.357,99	1.143.015,26
ITBI	30.000,00	1.900,00	25.000,00
IRRF	700.000,00	202.208,71	96.971,91
Outras receitas tributárias	157.000,00	115,00	4.000,00
Receita patrimonial líquida	55.000,00	0,00	10.596,55
Receita patrimonial	140.000,00	186.546,47	125.469,10
(-) Aplicações financeiras	85.000,00	186.546,47	114.872,55
Transferências correntes	20.423.780,00	16.446.037,06	11.428.846,66
Cota-parte do FPM	7.840.000,00	6.958.069,94	5.944.583,44
Cota-parte do ICMS	4.272.000,00	4.759.354,32	1.265.711,84
Cota-parte do IPVA	48.000,00	30.779,10	30.522,32
Convênios	1.280.000,00	902.757,60	405.555,57
Outras transferências correntes	6.983.780,00	3.795.076,10	3.782.473,49
Demais receitas correntes	315.000,00	12.257,91	1.714,70
Dívida ativa	45.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	270.000,00	12.257,91	1.714,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	490.000,00	0,00	2.772,95
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	280.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	210.000,00	0,00	2.772,95
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	210.000,00	0,00	2.772,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	24.440.780,00	18.374.876,67	12.716.163,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.350.945,68	14.953.078,61	12.877.602,09	12.326.932,33	12.401.152,09	2.626.146,28	476.450,00
Pessoal e encargos sociais	12.338.388,02	10.141.581,87	7.817.693,60	8.325.062,83	7.817.693,60	1.816.519,04	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.957.557,66	4.811.496,74	5.059.908,49	4.001.869,50	4.583.458,49	809.627,24	476.450,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	20.295.945,68	14.953.078,61	12.877.602,09	12.326.932,33	12.401.152,09	2.626.146,28	476.450,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.359.834,32	1.041.421,81	826.162,53	901.465,11	805.664,07	139.956,70	20.498,46
Investimentos	4.206.834,32	891.769,13	338.693,86	751.812,43	318.195,40	139.956,70	20.498,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	153.000,00	149.652,68	487.468,67	149.652,68	487.468,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.206.834,32	891.769,13	338.693,86	751.812,43	318.195,40	139.956,70	20.498,46
Reserva de contingência (XVI)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	24.597.780,00	15.844.847,74	13.216.295,95	13.078.744,76	12.719.347,49	2.766.102,98	496.948,46
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-157.000,00	2.530.028,93	-500.132,92	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						1.588.000,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:25:57							

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:291E1339

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.325.000,00	3.325.000,00	1.916.466,70	57,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.900,00	6,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.712.357,99	68,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	202.208,71	28,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.246.550,00	15.246.550,00	14.441.286,54	94,72
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
Cota Parte ITR	500,00	500,00	1.280,93	256,19
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	38.455,90	64,09
Cota Parte ICMS	5.340.000,00	5.340.000,00	5.893.049,76	110,36
Cota Parte IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	6.752,13	15,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	1.050,00	1.050,00	8.786,52	836,81
Desoneração ICMS LC 87/97	1.050,00	1.050,00	8.786,52	836,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.571.550,00	18.571.550,00	16.357.753,24	88,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.980.000,00	1.980.000,00	804.411,46	40,63
Provenientes da União	1.670.000,00	1.670.000,00	804.301,63	48,16
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	109,83	0,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	310.000,00	310.000,00	220.089,83	71,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	250,00	250,00	12.347,11	4.938,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.290.250,00	2.290.250,00	1.036.848,40	45,27

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.473.212,50	4.389.003,92	3.154.953,78	71,88	2.548.152,31	58,06	606.801,47
Pessoal e encargos sociais	2.738.412,50	2.466.321,05	1.842.913,64	74,72	1.465.412,58	59,42	377.501,06
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.734.800,00	1.922.682,87	1.312.040,14	68,24	1.082.739,73	56,31	229.300,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.700,00	1.281.878,56	486.257,97	37,93	404.303,06	31,54	81.954,91
Investimentos	1.091.700,00	1.281.878,56	486.257,97	37,93	404.303,06	31,54	81.954,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.564.912,50	5.670.882,48	3.641.211,75	64,21	2.952.455,37	52,06	688.756,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE	% (i) (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	804.411,46	804.411,46	804.411,46	22,09	804.411,46	27,25	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	804.411,46	804.411,46	804.411,46	22,09	804.411,46	27,25	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	_534.830,11		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	804.411,46	804.411,46	269.581,35	33,51	804.411,46	100,00	-534.830,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.760.501,04	4.866.471,02	3.371.630,40	69,28	2.148.043,91	44,14	1.223.586,49
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)							20,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh -(15%xIIIb))							917.967,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO _ DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS _ ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% |(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	(% m/total m)x100	
Atenção básica	5.155.912,50	5.376.888,35	3.591.326,67	98,63	2.902.570,29	98,31	688.756,38
Assistência hospitalar e ambulatorial	87.500,00	95.500,00	29.187,85	0,80	29.187,85	0,99	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	69.500,00	72.500,00	20.697,23	0,57	20.697,23	0,70	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.312.912,50	5.544.888,35	3.641.211,75	100,00	2.952.455,37	100,00	688.756,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:29:06

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A078C28C

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2016 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Interna	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	100.291,25	1.461.186,96	2.595.952,06	5.280.385,74
Disponibilidade de caixa bruta	858.031,73	2.003.658,31	2.840.055,34	6.100.118,49
Demais haveres financeiros	0,00	117.870,64	190.663,71	220.627,74
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	757.740,48	660.341,99	434.766,99	1.040.360,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.684.817,98	716.483,83	-439.388,39	-3.144.929,19
Receita corrente líquida - RCL	12.828.262,63	14.845.220,77	16.437.561,83	18.561.423,14
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,92%	14,67%	13,12%	11,50%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,13%	4,83%	-2,67%	-16,94%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	15.393.915,16	17.814.264,92	19.725.074,20	22.273.707,77
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	13.854.523,64	16.032.838,43	17.752.566,78	20.046.336,99
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Previdenciárias	1.785.109,23	2.177.670,79	2.156.563,67	2.135.456,55
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.080.781,92	1.169.639,09	1.244.185,38	1.328.439,80
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	1.515.213,42	1.240.301,16	1.228.319,13	1.226.485,21
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:40:04

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BA024726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2016 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.090.805,00	28.090.805,00	5.019.934,31	17,87	20.952.753,59	74,59	7.138.051,41
RECEITA TRIBUTARIA	879.429,00	879.429,00	155.051,89	17,63	591.211,37	67,23	288.217,63
IMPOSTOS	836.898,00	836.898,00	154.759,94	18,49	569.348,20	68,03	267.549,80
TAXAS	42.531,00	42.531,00	291,95	0,69	21.863,17	51,41	20.667,83
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	90.693,00	90.693,00	6.117,55	6,75	89.778,69	98,99	914,31
CONT. P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA	90.693,00	90.693,00	6.117,55	6,75	89.778,69	98,99	914,31
RECEITA PATRIMONIAL	92.773,00	92.773,00	17.019,11	18,34	144.312,98	155,55	-51.539,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	92.773,00	92.773,00	17.019,11	18,34	144.312,98	155,55	-51.539,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.951.982,00	26.951.982,00	4.739.494,86	17,58	19.834.798,73	73,59	7.117.183,27
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.733.273,00	26.733.273,00	4.739.494,86	17,73	19.834.798,73	74,20	6.898.474,27
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	38.200,00	38.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.200,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	168.509,00	168.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.509,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.928,00	75.928,00	102.250,90	134,67	292.651,82	385,43	-216.723,82
RECEITA DA DIVIDAATIVA	39.928,00	39.928,00	12.250,90	30,68	22.651,82	56,73	17.276,18
RECEITAS DIVERSAS:	36.000,00	36.000,00	90.000,00	250,00	270.000,00	750,00	-234.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.866.291,00	4.866.291,00	453.110,00	9,31	453.110,00	9,31	4.413.181,00
OPERACOES DE CREDITOS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.566.291,00	3.566.291,00	453.110,00	12,71	453.110,00	12,71	3.113.181,00
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.554.291,00	3.554.291,00	453.110,00	12,75	453.110,00	12,75	3.101.181,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.440.014,00	-2.440.014,00	-502.408,06	0,00	-1.969.563,69	0,00	-470.450,31
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.440.014,00	-2.440.014,00	-502.408,06	0,00	-1.969.563,69	0,00	-470.450,31
Total Receitas	30.517.082,00	30.517.082,00	4.970.636,25	16,29	19.436.299,90	63,69	11.080.782,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre Até (g)	Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	%(j/f) (f-j)	
Despesas Correntes	21.757.712,00	2.891.851,84	24.649.563,84	516.878,25	19.018.128,06	4.029.685,25	19.013.629,63	154,39	5.635.934,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	13.051.688,00	738.427,92	12.313.260,08	-559.213,42	9.768.668,80	2.027.159,39	9.768.668,80	79,33	2.544.591,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00 0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.688.024,00	3.630.279,76	12.318.303,76	1.076.091,67	9.249.459,26	2.002.525,86	9.244.960,83	75,05	3.073.342,93
Despesas de Capital	8.567.621,00	-2.874.851,84	5.692.769,16	183.663,55	246.033,55	183.663,55	246.033,55	4,32	5.446.735,61
INVESTIMENTO	8.567.621,00	-2.874.851,84	5.692.769,16	183.663,55	246.033,55	183.663,55	246.033,55	4,32	5.446.735,61
Reserva de Contigência	191.749,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00
Total Despesas	30.517.082,00	17.000,00	30.534.082,00	700.541,80	19.264.161,61	4.213.348,80	19.259.663,18	158,71	11.274.418,82
Superavit							176.636,72		
Total							19.436.299,90		

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CC26C698

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2016 -
Exercício Financeiro: 2016							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA ÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f =(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO XERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios	Do Exercício					

		Anteriores (b)	(c)	Exercícios Anteriores (d)				FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.136.102,91	0,00	113.439,00	20.255,91	21.059,65	-2.290.857,47	2.226,84	0,00
121 - RECURSO DO TESOURO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-2.256.407,93	0,00	113.439,00	0,00	21.059,65	-2.390.906,58	2.226,84	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	124.077,70	0,00	0,00	20.255,91	0,00	103.821,79	0,00	0,00
300 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196 - DOAÇÕES DE PESS FISICAS E INSTIT PUBL E PRIV NACIONAIONAIS	-3.772,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.772,68	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.795.270,49	7.095,92	207.964,41	118.715,44	291.654,99	3.169.839,73	2.271,59	0,00
080 - RECEITAS PROPRIAS	3.666,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666,55	0,00	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.395.763,31	7.095,92	119.344,10	20.813,45	179.600,80	4.068.909,04	171,59	0,00
101 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - RECURSOS DO FUNDEB	-575.590,58	0,00	50.175,35	21.261,99	77.792,51	-724.820,43	0,00	0,00
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	100.860,50	0,00	16.962,16	76.530,00	596,30	6.772,04	0,00	0,00
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	-41.124,91	0,00	20.882,80	0,00	28.631,56	-90.639,27	2.100,00	0,00
130 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	-110.283,00	0,00	600,00	0,00	0,00	-110.883,00	0,00	0,00
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-42.680,44	0,00	0,00	110,00	5.033,82	-47.824,26	0,00	0,00
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA- EM MOEDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150 - RECURSOS PRÓPRIO NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	64.659,06	0,00	0,00	0,00	0,00	64.659,06	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.659.167,58	7.095,92	321.403,41	138.971,35	312.714,64	878.982,26	4.498,43	0,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:55E016D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2016 - Pág.: 1/2

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	728.000,00	745.000,00	13.150,02	740.312,08	132.431,37	740.163,17	3,84	99,35	4.836,83	57.466,95	740.163,17
031 AÇÃO LEGISLATIVA	728.000,00	745.000,00	13.150,02	740.312,08	132.431,37	740.163,17	3,84	99,35	4.836,83	57.466,95	740.163,17
04 ADMINISTRAÇÃO	1.968.074,00	1.991.874,00	122.788,98	1.809.005,20	387.504,33	1.809.005,20	9,39	247,57	182.868,80	206.274,42	1.796.950,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.392,00	1.213.992,00	49.848,52	1.070.440,88	221.597,37	1.070.440,88	5,56	88,18	143.551,12	128.630,75	1.065.940,88
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	685.805,00	715.805,00	79.940,46	704.165,32	160.406,96	704.165,32	3,66	98,37	11.639,68	72.143,67	696.610,32
124 CONTROLE INTERNO	56.377,00	56.377,00	-7.000,00	34.399,00	5.500,00	34.399,00	0,18	61,02	21.978,00	5.500,00	34.399,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.739,00	1.274.739,00	31.731,68	606.715,49	125.461,46	606.715,49	3,15	106,49	668.023,51	69.661,26	598.826,74
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	334.029,00	412.354,00	39.546,27	281.928,69	63.759,19	281.928,69	1,46	68,37	130.425,31	26.803,06	278.442,77
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	928.310,00	851.985,00	-7.814,59	324.786,80	61.702,27	324.786,80	1,69	38,12	527.198,20	42.858,20	320.383,97
10 SAÚDE	6.673.991,00	6.673.991,00	547.657,50	4.623.796,24	923.583,67	4.619.469,40	23,99	274,18	2.054.521,60	358.354,01	4.485.147,60
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	49.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.282.890,00	5.691.640,00	463.558,84	4.059.475,41	817.539,05	4.057.248,57	21,07	71,28	1.634.391,43	335.963,36	3.927.426,77
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	955.745,00	523.995,00	31.017,06	285.463,21	28.917,06	283.363,21	1,47	54,08	240.631,79	6.000,00	278.863,21
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	139.200,00	119.200,00	31.512,97	71.048,93	34.752,97	71.048,93	0,37	59,60	48.151,07	1.620,00	71.048,93
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87.600,00	87.600,00	1.984,71	2.153,71	1.984,71	2.153,71	0,01	2,46	85.446,29	0,00	2.153,71
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	159.056,00	237.056,00	19.583,92	205.654,98	40.389,88	205.654,98	1,07	86,75	31.401,02	14.770,65	205.654,98
12 EDUCAÇÃO	9.179.956,00	9.210.032,00	651.118,02	8.232.373,25	1.790.085,78	8.232.373,25	42,74	234,48	977.658,75	855.930,62	8.159.739,81
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.440.157,00	7.722.733,00	460.115,58	6.935.438,71	1.495.525,36	6.935.438,71	36,01	89,81	787.294,29	713.299,16	6.862.805,27
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.360,00	1.251.360,00	187.563,94	1.177.627,12	266.321,92	1.177.627,12	6,11	94,11	73.732,88	132.011,46	1.177.627,12
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	562.439,00	235.939,00	3.438,50	119.307,42	28.238,50	119.307,42	0,62	50,57	116.631,58	10.620,00	119.307,42
13 CULTURA	273.368,00	243.292,00	5.000,00	5.800,00	5.000,00	5.800,00	0,03	45,80	237.492,00	0,00	5.800,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	262.368,00	232.292,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,34	231.492,00	0,00	800,00
695 TURISMO	11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	45,45	6.000,00	0,00	5.000,00
15 URBANISMO	6.740.794,00	6.946.754,00	-641.653,30	2.120.742,51	671.148,46	2.120.742,51	11,01	58,31	4.826.011,49	171.057,16	2.030.265,07
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.309.283,00	3.270.007,00	169.822,85	187.328,33	171.272,85	187.328,33	0,97	5,73	3.082.678,67	704,68	187.328,33
452 SERVIÇOS URBANOS	3.431.511,00	3.676.747,00	-811.476,15	1.933.414,18	499.875,61	1.933.414,18	10,04	52,58	1.743.332,82	170.352,48	1.842.936,74
16 HABITAÇÃO	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
17 SANEAMENTO	80.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	69.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	121.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	121.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.057.812,00	967.552,00	-25.527,67	413.215,43	49.634,78	413.215,43	2,15	143,30	554.336,57	27.664,83	413.215,43
605 ABASTECIMENTO	144.000,00	141.583,32	0,00	28.860,72	0,00	28.860,72	0,15	20,38	112.722,60	0,00	28.860,72
606 EXTENSÃO RURAL	871.312,00	753.468,68	-25.527,67	326.673,98	49.634,78	326.673,98	1,70	43,36	426.794,70	27.664,83	326.673,98
692 COMERCIALIZAÇÃO	42.500,00	72.500,00	0,00	57.680,73	0,00	57.680,73	0,30	79,56	14.819,27	0,00	57.680,73
23 COMERCIO E SERVIÇOS	286.960,00	286.960,00	-6.948,00	63.155,00	7.400,00	63.155,00	0,33	22,01	223.805,00	9.000,00	63.155,00
695 TURISMO	286.960,00	286.960,00	-6.948,00	63.155,00	7.400,00	63.155,00	0,33	22,01	223.805,00	9.000,00	63.155,00
25 ENERGIA	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	120.000,00	125.500,00	-699,00	15.118,00	0,00	15.118,00	0,08	12,05	110.382,00	240,00	15.118,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	120.000,00	125.500,00	-699,00	15.118,00	0,00	15.118,00	0,08	12,05	110.382,00	240,00	15.118,00
27 DESPORTO E LAZER	897.039,00	897.039,00	-20.777,20	90.548,90	13.122,91	90.548,90	0,47	10,09	806.490,10	9.818,02	89.492,90
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	897.039,00	897.039,00	-20.777,20	90.548,90	13.122,91	90.548,90	0,47	10,09	806.490,10	9.818,02	89.492,90
28 ENCARGOS ESPECIAIS	768.000,00	768.000,00	24.700,77	543.379,51	107.976,04	543.356,83	2,82	72,45	224.643,17	40.899,54	540.385,85
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	750.000,00	24.700,77	543.379,51	107.976,04	543.356,83	2,82	72,45	206.643,17	40.899,54	540.385,85
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	191.749,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.749,00	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.749,00	0,00	0,00
Total Geral	30.517.082,00	30.534.082,00	700.541,80	19.264.161,61	4.213.348,80	19.259.663,18	100,00	1.326,08	11.274.418,82	1.806.366,81	18.938.259,77

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:E54B02CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2016	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	846.880,00	846.880,00	592.000,02	69,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.287,00	180.287,00	134.211,74	74,44
1.1.1 - IPTU	170.305,00	170.305,00	111.559,92	65,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	9.982,00	9.982,00	22.651,82	226,92
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.360,00	48.360,00	48.484,43	100,25
1.2.1 - ITBI	48.360,00	48.360,00	48.484,43	100,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.482,00	385.482,00	205.411,93	53,28
1.3.1 - ISS	385.482,00	385.482,00	205.411,93	53,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	232.751,00	232.751,00	203.891,92	87,60
1.4.1 - IRRF	232.751,00	232.751,00	203.891,92	87,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.052.074,00	14.052.074,00	10.444.302,13	74,32
2.1 - Cota-Parte FPM	10.531.657,00	10.531.657,00	8.492.961,30	80,64
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.531.657,00	10.531.657,00	8.492.961,30	80,64
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.378.914,00	3.378.914,00	1.826.659,95	54,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	372,00	372,00	3.126,32	840,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.144,00	2.144,00	1.939,75	90,47
2.5 - Cota-Parte ITR	3.916,00	3.916,00	3.093,28	78,99
2.6 - Cota-Parte IPVA	135.071,00	135.071,00	116.521,53	86,26

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.898.954,00	14.898.954,00	11.036.302,15	74,07
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.746.006,00	1.746.006,00	1.031.143,91	59,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	244.809,00	244.809,00	242.195,35	98,93
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	265.000,00	265.000,00	228.171,38	86,10
5.4 - Transferências do PNATE	60.758,00	60.758,00	57.146,24	94,05
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.175.439,00	1.175.439,00	487.980,69	41,51
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	15.650,25	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	148.259,00	148.259,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	148.259,00	148.259,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.894.265,00	1.894.265,00	1.031.143,91	54,43

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.439.518,00	2.439.518,00	1.969.563,69	80,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.827.336,00	1.827.336,00	1.581.853,76	86,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	587.637,00	587.637,00	365.331,81	62,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	539,88	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	373,00	373,00	354,73	95,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	681,00	681,00	618,58	90,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.491,00	23.491,00	20.864,93	88,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.875.210,00	5.875.210,00	5.917.848,70	100,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.248.210,00	5.248.210,00	5.908.158,80	112,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	9.689,90	35,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.808.692,00	2.808.692,00	3.938.595,11	31,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.764.920,00	4.053.920,00	3.822.924,56	94,30	3.822.924,56	94,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	835.700,00	1.130.700,00	1.106.367,18	97,84	1.106.367,18	97,84	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.929.220,00	2.923.220,00	2.716.557,38	92,93	2.716.557,38	92,93	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.150.290,00	2.946.290,00	2.762.228,59	93,75	2.762.228,59	93,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	39.820,00	53.820,00	49.261,64	91,53	49.261,64	91,53	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.110.470,00	2.892.470,00	2.712.966,95	93,79	2.712.966,95	93,79	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.915.210,00	7.000.210,00	6.585.153,15	94,07	6.585.153,15	94,07	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							6.585.153,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							64,59
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							46,67
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-11,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.724.738,50	3.724.738,50	2.759.075,54	18,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	975.360,00	1.229.360,00	1.155.628,82	94,00	1.155.628,82	94,00	0,00
23.1 - Creche	138.320,00	186.320,00	138.792,24	74,49	138.792,24	74,49	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	106.920,00	158.920,00	138.792,24	87,33	138.792,24	87,33	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	837.040,00	1.043.040,00	1.016.836,58	97,48	1.016.836,58	97,48	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	768.600,00	1.025.600,00	1.016.836,58	99,14	1.016.836,58	99,14	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	68.440,00	17.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.948.590,00	6.968.469,60	6.304.457,81	90,47	6.304.457,81	90,47	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.039.690,00	5.815.690,00	5.429.524,33	93,35	5.429.524,33	93,35	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	908.900,00	1.152.779,60	874.933,48	75,89	874.933,48	75,89	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.732.697,00	647.193,40	419.208,27	64,77	419.208,27	64,77	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	8.656.647,00	8.845.023,00	7.879.294,90	89,08	7.879.294,90	89,08	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.938.595,11
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00

32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.689,90
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.948.285,01
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.511.801,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	31,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	244.809,00	373.009,00	353.078,35	94,65	353.078,35	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.175.197,00	802.097,00	435.220,46	54,26	435.220,46	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.420.006,00	1.175.106,00	788.298,81	67,08	788.298,81	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.076.653,00	10.020.129,00	8.667.593,71	86,50	8.667.593,71	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.257,40	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.810.624,28	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.743.469,92	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	6.743.469,92	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	71.411,76	0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:52657B01

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL - LRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2016 - Pág.: 1/1

Período de Referência: jan/2016 a dez/2016

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.609.978,82	1.692.282,09	1.402.223,01	1.621.265,61	1.773.527,87	1.523.486,13	1.940.197,28	1.506.158,96	1.370.493,00	1.493.206,51	2.114.085,91	2.905.848,40	20.952.753,59	28.090.805,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283,35	1.870,92	1.776,24	181.043,50	1.340,07	0,00	3.086,84	0,00	0,00	0,00	47,56	102.203,34	292.651,82	75.928,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.896,79	15.301,73	11.206,18	10.386,69	9.093,95	9.036,29	9.572,66	7.740,93	11.495,66	35.562,99	5.313,53	11.705,58	144.312,98	92.773,00
RECEITA TRIBUTARIA	34.371,09	39.407,69	44.884,68	49.689,44	39.084,79	48.683,08	48.151,93	42.091,07	45.964,30	43.831,41	66.605,27	88.446,62	591.211,37	879.429,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.514,15	0,00	17.687,11	6.977,12	11.950,20	7.460,37	12.542,03	5.607,02	6.796,62	2.126,52	2.674,30	3.443,25	89.778,69	90.693,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.553.913,44	1.635.701,75	1.326.668,80	1.373.168,86	1.712.058,86	1.458.306,39	1.866.843,82	1.450.719,94	1.306.236,42	1.411.685,59	2.039.445,25	2.700.049,61	19.834.798,73	26.951.982,00
IRRF	-10.110,89	-11.069,37	-10.971,77	-10.948,78	-11.245,52	-11.475,67	-11.911,41	-12.181,06	-12.341,31	-11.849,35	-13.151,05	-24.622,71	-151.878,89	0,00
IRRF	-10.110,89	-11.069,37	-10.971,77	-10.948,78	-11.245,52	-11.475,67	-11.911,41	-12.181,06	-12.341,31	-11.849,35	-13.151,05	-24.622,71	-151.878,89	0,00
DEDUÇÕES (II)	-152.874,27	-184.208,73	-129.094,00	-143.063,30	-185.600,73	-151.173,03	-117.445,60	-148.026,60	-116.256,43	-139.412,94	-231.365,99	-271.042,07	-1.969.563,69	-2.440.014,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPI EXPORTAÇÃO - 20%)	0,00	-32,08	-31,33	-32,14	-36,50	-21,72	-29,51	-29,82	-32,66	-34,52	-36,07	-38,38	-354,73	-373,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ITR -	0,00	0,00	-37,86	-19,33	-19,13	-49,42	-8,29	-7,55	-32,05	-383,73	-49,32	-11,90	-618,58	-681,00

20%)														
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ICMS - 20%)	-29.723,07	-28.927,02	-31.969,34	-28.586,95	-34.574,38	-25.767,46	-28.965,06	-35.953,06	-25.907,04	-29.750,73	-33.419,50	-31.788,20	-365.331,81	-587.637,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPVA - 20%)	-330,47	-1.507,16	-3.651,78	-3.396,44	-3.344,51	-3.363,46	0,00	-2.365,71	-1.092,28	-983,38	-378,25	-451,49	-20.864,93	-23.491,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (DESONERAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-496,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ICMS DESONERAÇÃO - 20%)	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-539,88	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (FPM - 20%)	-122.775,74	-153.697,48	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	-1.581.853,76	-1.827.336,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.446.993,66	1.497.003,99	1.262.157,24	1.467.253,53	1.576.681,62	1.360.837,43	1.810.840,27	1.345.951,30	1.241.895,26	1.341.944,22	1.869.568,87	2.610.183,62	18.831.311,01	25.650.791,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:328C2202

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL - SICONFI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2016 - Pág.: 1/1		
Período de Referência: jan/2016 a dez/2016														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.609.978,82	1.692.282,09	1.402.223,01	1.621.265,61	1.773.527,87	1.523.486,13	1.940.197,28	1.506.158,96	1.370.493,00	1.493.206,51	2.114.085,91	2.905.848,40	20.952.753,59	28.090.805,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283,35	1.870,92	1.776,24	181.043,50	1.340,07	0,00	3.086,84	0,00	0,00	0,00	47,56	102.203,34	292.651,82	75.928,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.896,79	15.301,73	11.206,18	10.386,69	9.093,95	9.036,29	9.572,66	7.740,93	11.495,66	35.562,99	5.313,53	11.705,58	144.312,98	92.773,00
RECEITA TRIBUTARIA	34.371,09	39.407,69	44.884,68	49.689,44	39.084,79	48.683,08	48.151,93	42.091,07	45.964,30	43.831,41	66.605,27	88.446,62	591.211,37	879.429,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.514,15	0,00	17.687,11	6.977,12	11.950,20	7.460,37	12.542,03	5.607,02	6.796,62	2.126,52	2.674,30	3.443,25	89.778,69	90.693,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.553.913,44	1.635.701,75	1.326.668,80	1.373.168,86	1.712.058,86	1.458.306,39	1.866.843,82	1.450.719,94	1.306.236,42	1.411.685,59	2.039.445,25	2.700.049,61	19.834.798,73	26.951.982,00
DEDUÇÕES (II)	-152.874,27	-184.208,73	-129.094,00	-143.063,30	-185.600,73	-151.173,03	-117.445,60	-148.026,60	-116.256,43	-139.412,94	-231.365,99	-271.042,07	-1.969.563,69	-2.440.014,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPI EXPORTAÇÃO - 20%)	0,00	-32,08	-31,33	-32,14	-36,50	-21,72	-29,51	-29,82	-32,66	-34,52	-36,07	-38,38	-354,73	-373,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ITR - 20%)	0,00	0,00	-37,86	-19,33	-19,13	-49,42	-8,29	-7,55	-32,05	-383,73	-49,32	-11,90	-618,58	-681,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO	-29.723,07	-28.927,02	-31.969,34	-28.586,95	-34.574,38	-25.767,46	-28.965,06	-35.953,06	-25.907,04	-29.750,73	-33.419,50	-31.788,20	-365.331,81	-587.637,00
DO FUNDEB (ICMS - 20%)														
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPVA - 20%)	-330,47	-1.507,16	-3.651,78	-3.396,44	-3.344,51	-3.363,46	0,00	-2.365,71	-1.092,28	-983,38	-378,25	-451,49	-20.864,93	-23.491,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (DESONERAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-496,00
(-) DEDUÇÃO DA	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-44,99	-539,88	0,00

RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ICMS DESONERAÇÃO - 20%)														
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (FPM - 20%)	-122.775,74	-153.697,48	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	-1.581.853,76	-1.827.336,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.457.104,55	1.508.073,36	1.273.129,01	1.478.202,31	1.587.927,14	1.372.313,10	1.822.751,68	1.358.132,36	1.254.236,57	1.353.793,57	1.882.719,92	2.634.806,33	18.983.189,90	25.650.791,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9E8F574A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO 07												Poder/Órgão: **PREF.MUN.BOM JESUS**	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII													em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	388.533,90	341.007,41	0,00	47.526,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.526,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**0,00**	**388.533,90**	**341.007,41**	**0,00**	**47.526,49**	**0,00**	**0,00 R$ 0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.526,49**

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9C200EC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016				Exercício: 2016	
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.630.842,66	0,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	330,00	4.500,00	0,00	1.632.404,87	0,00
SECRET. MUNIC. DE PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	7.555,00	0,00	1.617.414,44	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	6.828,55	0,00	0,00	1.640.133,61	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	118.158,30	72.633,44	0,00	1.479.911,94	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	616,00	89.421,44	0,00	1.537.413,25	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	134.321,80	4.326,84	1.471.067,02	0,00
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	254,00	7.888,75	0,00	1.631.576,12	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO	0,00	1.056,00	0,00	1.654.024,03	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	9.028,70	1.056,00	0,00	1.628.394,68	0,00
SECRETARIA MUNIC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	1.650.623,16	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.970,98	22,68	1.652.109,05	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	1.651.752,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.655.080,03	0,00
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	10.757,34	0,00	148,91	1.651.059,94	0,00
Total	145.972,89	321.403,41	4.498,43	24.183.807,33	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos Por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PROPRIAS	0,00	0,00	0,00	3.666,55	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	27.775,59	119.344,10	171,59	4.096.818,41	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	21.301,39	50.175,35	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	76.530,00	16.962,16	0,00	83.302,04	0,00
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	20.882,80	2.100,00	0,00	0,00
RECURSO DO TESOURO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	113.439,00	2.226,84	0,00	0,00
COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM MOEDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIO NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	64.659,06	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.255,91	0,00	0,00	124.077,70	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES DE PESS FISICAS E INSTIT PUBL E PRIV NACIONAIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	145.972,89	321.403,41	4.498,43	4.372.523,76	0,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C139FADF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2016
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016			
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.507.818,00	18.838.876,92	17.499.380,61
Receitas Tributárias	879.429,00	591.211,37	581.184,65
Receitas de Contribuições	90.693,00	89.778,69	92.028,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	90.693,00	89.778,69	92.028,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	92.773,00	144.312,98	177.192,05
(-) Aplicações Financeiras	-92.773,00	-144.312,98	-177.192,05
Transferências Correntes	24.461.768,00	17.865.235,04	16.760.360,24
Convênios	168.509,00	0,00	113.025,00
Outras Transferências Correntes	24.293.259,00	17.865.235,04	16.647.335,24
Demais Receitas Correntes	75.928,00	292.651,82	65.807,72
Dívida Ativa	39.928,00	22.651,82	29.310,57
Diversas Receitas Correntes	36.000,00	270.000,00	36.497,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.866.291,00	453.110,00	494.724,53
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.566.291,00	453.110,00	494.724,53
Convênios	3.554.291,00	453.110,00	494.724,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.566.291,00	453.110,00	494.724,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.074.109,00	19.291.986,92	17.994.105,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.649.563,84	19.018.128,06	18.000.653,04	19.013.629,63	17.952.689,83	4.498,43	47.963,21
Pessoal e Encargos Sociais	12.313.260,08	9.768.668,80	9.723.542,45	9.768.668,80	9.714.178,64	0,00	9.363,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.318.303,76	9.249.459,26	8.277.110,59	9.244.960,83	8.238.511,19	4.498,43	38.599,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.631.563,84	19.018.128,06	18.000.653,04	19.013.629,63	17.952.689,83	4.498,43	47.963,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.692.769,16	246.033,55	503.991,34	246.033,55	503.991,34	0,00	0,00
Investimentos	5.692.769,16	246.033,55	503.991,34	246.033,55	503.991,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.692.769,16	246.033,55	503.991,34	246.033,55	503.991,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	191.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.516.082,00	19.264.161,61	18.504.644,38	19.259.663,18	18.456.681,17	4.498,43	47.963,21
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.441.973,00	27.825,31	-510.539,24	32.323,74	-462.576,03	-4.498,43	-47.963,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4CF2874F

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2016 Pág.: 1/1				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	836.898,00	836.898,00	569.348,20	68,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	170.305,00	170.305,00	111.559,92	65,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	48.360,00	48.360,00	48.484,43	100,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.482,00	385.482,00	205.411,93	53,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.751,00	232.751,00	203.891,92	87,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.054.180,00	14.054.180,00	10.441.175,81	74,29
Cota-Parte FPM	10.531.657,00	10.531.657,00	8.492.961,30	80,64
Cota-Parte ITR	3.916,00	3.916,00	3.093,28	78,99
Cota-Parte IPVA	135.071,00	135.071,00	116.521,53	86,26
Cota-Parte ICMS	3.378.914,00	3.378.914,00	1.826.659,95	54,06
Cota-Parte IPI-Exportação	2.144,00	2.144,00	1.939,75	90,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.478,00	2.478,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.891.078,00	14.891.078,00	11.010.524,01	73,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58
Provenientes da União	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.516.738,00	5.729.468,00	4.591.924,24	80,14	4.587.597,40	80,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.698.490,00	1.852.180,43	1.385.957,04	74,82	1.385.957,04	74,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.818.248,00	3.877.287,57	3.205.967,20	82,68	3.201.640,36	82,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.157.253,00	944.523,00	31.872,00	3,37	31.872,00	3,37	0,00
Investimentos	2.157.253,00	944.523,00	31.872,00	3,37	31.872,00	3,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.673.991,00	6.673.991,00	4.623.796,24	69,28	4.619.469,40	69,21	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58	2.075.298,67	50,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58	2.075.298,67	50,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.102.624,00	4.102.624,00	2.075.298,67	50,58	2.075.298,67	50,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.571.367,00	2.571.367,00	2.548.497,57	99,11	2.544.170,73	98,94	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,10
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							892.592,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.282.890,00	5.691.640,00	4.059.475,41	71,32	4.057.248,57	71,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	955.745,00	523.995,00	285.463,21	54,47	283.363,21	54,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.200,00	119.200,00	71.048,93	59,60	71.048,93	59,60	0,00
Vigilância Sanitária	87.600,00	87.600,00	2.153,71	2,45	2.153,71	2,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	159.056,00	237.056,00	205.654,98	86,75	205.654,98	86,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.624.491,00	6.659.491,00	4.623.796,24	69,43	4.619.469,40	69,36	0,00

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROSANE SYMARA LIMA DE ARAUJO
Contadora
CRC/RN 6418/O-0

ELPIDIO FERNANDES DE CARVALHO
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:5654BA85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
LEI 4.905/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Lei Nº 4.905/2016, de 12 de dezembro de 2016*.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A receita bruta total estimada no valor de R$ 174.190.664,00 (Cento e setenta e quatro milhões e cento e noventa mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) e a Receita de Dedução em R$ 14.079.140,00 (Catorze milhões e setenta e nove mil e cento e quarenta reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	166.982.640,00
Receita Tributária	17.726.800,00
Receita de Contribuição	3.756.000,00
Receita Patrimonial	2.333.400,00
Receita de Serviços	528.400,00
Transferências Correntes	140.654.685,00
Outras Receitas Correntes	1.983.355,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	7.208.024,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	7.108.024,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	174.190.664,00
1.3 Deduções para Formação do FUNDEB	-14.079.140,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	160.111.524,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita liquida, é fixada: R$ 160.111.524,00 (Cento e sessenta milhões e cento e onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais).
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 99.266.227,00 (Noventa e nove milhões e duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais); e
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 60.845.297,00 (Sessenta milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais);

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	8.170.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.594.630,00
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	367.100,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.406.699,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	3.509.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	256.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	44.228.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	19.187.964,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.636.370,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.301.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.117.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	2.000.641,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	784.037,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.620.083,00
CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO	190.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO	1.167.400,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO - COMDEC	13.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.260,00
TOTAL	160.111.524,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
b) Os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – Que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III- Que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e
IV – Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;
V – Atender despesas decorrentes da implantação do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;
VI – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2016 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei;

VII – A incorporação de recursos provenientes de financiamentos autorizados por lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vila do Príncipe, em Caicó – RN, 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO 2017		EVOLUÇÃO DA RECEITA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2013	PARTICIPACAO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2014	PARTICIPACAO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2015	PARTICIPACAO RELATIVA %	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016	PARTICIPACAO RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	7.823.771,48	9,23	9.773.101,21	10,75	11.933.740,82	12,00	12.610.231,00	9,02
Receita de Contribuição	2.862.251,83	3,38	2.694.695,99	2,96	3.249.355,80	3,27	3.201.040,00	2,29
Receita Patrimonial	720.630,52	0,85	1.246.942,92	1,37	1.476.061,76	1,48	2.017.836,00	1,44
Receita de Serviços	-	-	13.801,59	0,02	11.981,00	0,01	453.925,00	0,32
Transferências Correntes	76.375.832,77	90,11	81.840.068,04	90,03	89.582.190,82	90,12	123.313.617,00	88,25
Outras Receitas Correntes	3.891.292,54	4,59	1.217.381,42	1,34	884.507,07	0,89	1.380.075,00	0,99
Receitas de Dedução	(8.076.221,23)	(9,53)	(8.637.090,83)	(9,50)	(9.180.508,39)	(9,24)	(12.265.060,00)	(8,78)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	83.597.557,91	98,63	88.148.900,34	96,97	97.957.328,88	98,54	130.711.664,00	93,55
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	100.000,00	0,07
Transferências de Capital	1.160.388,19	1,37	2.751.731,13	3,03	1.450.637,90	1,46	8.913.900,00	6,38
Outras Receitas de Capital								
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.160.388,19	1,37	2.751.731,13	3,03	1.450.637,90	1,46	9.013.900,00	6,45
TOTAL GERAL DA RECEITA	84.757.946,10	100,00	90.900.631,47	100,00	99.407.966,78	100,00	139.725.564,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO 2017		EVOLUÇÃO DA DESPESA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2013	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2014	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2015	PARTICIPACAO RELATIVA %	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016	PARTICIPACAO RELATIVA %
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	50.799.432,43	61,24	56.492.661,48	60,36	64.385.205,37	59,81	71.375.790,00	51,08
Juros e Encargos	810,79	0,00	-	-	256.713,08	0,24	361.000,00	0,26
Outras Despesas Correntes	27.178.295,98	32,76	29.755.165,72	31,79	39.136.759,67	36,35	43.910.074,00	31,43
Amortização da Dívida Interna								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	4.216.009,57 5,082400331		6.667.391,86	7,12374543	2.757.908,08	2,561784223	21.478.000,00	15,37
Inversões Financeiras					-		760.000,00	0,54
Amortização da Dívida Interna	758.569,75	0,91	678.690,53	0,73	1.119.166,18	1,04	1.340.700,00	0,96
Outras Despesas de Capital	-		-					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-		-
							500.000,00	0,36
SOMA DAS DESPESAS	82.953.118,52	100,00	93.593.909,59	100,00	107.655.752,38	100,00	139.725.564,00	100,00

SISPUB			ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017 17:57:37
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			Pag. 1
(TOTAL)			
---------- RECEITA ----------		----------DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	17,726,800.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77,729,504.00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	3,756,000.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	525,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	2,333,400.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56,403,124.00
RECEITAS DE SERVICOS	528,400.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	140,654,685.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,983,355.00		

Total	166,982,640.00	Total	134,657,628.00
		SUPERAVIT	32,325,012.00
		TOTAL	166,982,640.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVESTIMENTOS	20,986,636.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7,108,024.00	INVERSOES FINANCEIRAS	600,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,627,000.00
Total	7,208,024.00	Total	25,213,636.00
DEFICIT	18,005,612.00		
TOTAL	25,213,636.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRE	-14,079,140.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
Total	-14,079,140.00	Total	240,260.00
Total das Receitas	160,111,524.00	Total das Despesas	160,111,524.00
SISPUB			ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017 17:56:50
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			Pag. 1
(FISCAL)			
---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	15,605,100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52,852,349.00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	3,756,000.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	525,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	1,915,400.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,245,459.00
RECEITAS DE SERVICOS	522,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	85,602,603.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,556,240.00		
Total	108,957,343.00	Total	79,622,808.00
		SUPERAVIT	29,334,535.00
		TOTAL	108,957,343.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	INVESTIMENTOS	15,266,159.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4,288,024.00	INVERSOES FINANCEIRAS	510,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,627,000.00
Total	4,388,024.00	Total	19,403,159.00
DEFICIT	15,015,135.00		
TOTAL	19,403,159.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRE	-14,079,140.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
Total	-14,079,140.00	Total	240,260.00
Total das Receitas	99,266,227.00	Total das Despesas	99,266,227.00
SISPUB			ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017 17:57:16
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			Pag. 1
(SEGURIDADE)			
---------- RECEITA ----------		----------DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	2,121,700.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24,877,155.00
RECEITA PATRIMONIAL	418,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,157,665.00
RECEITAS DE SERVICOS	6,400.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	55,052,082.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427,115.00		
Total	58,025,297.00	Total	55,034,820.00
		SUPERAVIT	2,990,477.00
		TOTAL	58,025,297.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2,820,000.00	INVESTIMENTOS	5,720,477.00
		INVERSOES FINANCEIRAS	90,000.00
Total	2,820,000.00	Total	5,810,477.00
DEFICIT	2,990,477.00		
TOTAL	5,810,477.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	60,845,297.00	Total das Despesas	60,845,297.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:55:58
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 1
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1		RECEITAS CORRENTES	108,957,343.00	58,025,297.00	166,982,640.00
11		RECEITA TRIBUTARIA	15,605,100.00	2,121,700.00	17,726,800.00
111		IMPOSTOS	9,136,300.00	2,121,700.00	11,258,000.00
111202		IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	2,400,000.00	580,000.00	2,980,000.00
1112020000	01000	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	950,000.00		950,000.00
1112020000	01001	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	1,410,000.00		1,410,000.00
1112020000	51001	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	20,000.00		20,000.00
1112020000	61000	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	20,000.00		20,000.00
1112020000	01000	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU		150,000.00	150,000.00
1112020000	01002	IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU		430,000.00	430,000.00
111204		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVEN	4,541,300.00	1,036,700.00	5,578,000.00
1112043100	01002	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/		836,700.00	836,700.00
1112043100	01000	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/		200,000.00	200,000.00
1112043100	51000	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/	500,000.00		500,000.00
1112043100	01001	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/	2,334,500.00		2,334,500.00
1112043100	01000	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/	1,706,800.00		1,706,800.00

111208		IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IM	850,000.00	150,000.00	1,000,000.00
1112080000	01002	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IM		150,000.00	150,000.00
1112080000	51000	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IM	100,000.00		100,000.00
1112080000	01001	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IM	400,000.00		400,000.00
1112080000	01000	IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IM	350,000.00		350,000.00
111305		IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	1,345,000.00	355,000.00	1,700,000.00
1113050000	01000	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	500,000.00		500,000.00
1113050000	01001	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	645,000.00		645,000.00
1113050000	51000	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	200,000.00		200,000.00
1113050000	01000	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS		100,000.00	100,000.00
1113050000	01002	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS		255,000.00	255,000.00
112		TAXAS	6,461,000.00		6,461,000.00
112102		TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	64,200.00		64,200.00
1121020000	01000	TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	64,200.00		64,200.00
112125		TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IN	885,000.00		885,000.00
1121250000	01000	TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IN	885,000.00		885,000.00
112126		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12,000.00		12,000.00
1121260000	01000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12,000.00		12,000.00
112129		TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO	68,000.00		68,000.00
1121290000	01000	TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO	68,000.00		68,000.00
112130		TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM.	12,000.00		12,000.00
1121300000	01000	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM.	12,000.00		12,000.00
112133		TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	40,000.00		40,000.00
1121330000	01000	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	40,000.00		40,000.00
112290		TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2,679,800.00		2,679,800.00
1122900100	01000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2,679,800.00		2,679,800.00
112299			2,700,000.00		2,700,000.00
1122990100	01000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE	2,700,000.00		2,700,000.00
113		CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	7,800.00		7,800.00
113001		CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	7,800.00		7,800.00
1130010000	01000	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	7,800.00		7,800.00
12		RECEITA DE CONTRIBUICAO	3,756,000.00		3,756,000.00
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	56,000.00		56,000.00
121099		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56,000.00		56,000.00
1210990000	01000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56,000.00		56,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:55:59
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 2
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
123		CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	3,700,000.00		3,700,000.00
123001		CONTRIBUICAO P/CUSTEIO D/ILUMICAC	3,700,000.00		3,700,000.00
1230010000	01017	CONTRIBUICAO P/CUSTEIO D/ILUMICAC	3,700,000.00		3,700,000.00
13		RECEITA PATRIMONIAL	1,915,400.00	418,000.00	2,333,400.00
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	243,000.00		243,000.00
131100		ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	230,000.00		230,000.00
1311000000	01000	ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	230,000.00		230,000.00
131900		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	13,000.00		13,000.00
1319000000	01000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	13,000.00		13,000.00
132		RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	1,030,400.00	418,000.00	1,448,400.00
132501		REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	308,400.00	411,000.00	719,400.00
1325010100	01000	REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.	13,000.00		13,000.00
1325010200	01018	REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO	72,000.00		72,000.00
1325010200	01019	REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO	48,000.00		48,000.00
1325010300	01026	REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RE		275,000.00	275,000.00
1325010500	01015	REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	55,400.00		55,400.00
1325010600	01026	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A A		6,000.00	6,000.00
1325010700	01015	REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSO	6,000.00		6,000.00
1325010900	01000	REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	2,000.00		2,000.00
1325011000	01027	REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.F		80,000.00	80,000.00
1325011100	01000	REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVEN	64,600.00		64,600.00
1325019900	01000	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADO	47,400.00		47,400.00
1325019900	01000	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADO		50,000.00	50,000.00
132502		REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	722,000.00	7,000.00	729,000.00
1325020100	01000	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANC	48,000.00		48,000.00
1325020100	01000	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANC		7,000.00	7,000.00
1325029900	01000	REC. REM. D/OUTROS DEP.DE REC.NA	674,000.00		674,000.00
139		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	642,000.00		642,000.00
139000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	642,000.00		642,000.00
1390000000	01000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	642,000.00		642,000.00
16		RECEITAS DE SERVICOS	522,000.00	6,400.00	528,400.00
160		RECEITAS DE SERVICOS	522,000.00	6,400.00	528,400.00
160005		SERVICOS DE SAUDE		6,400.00	6,400.00
1600059900	01000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		6,400.00	6,400.00
160013		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10,000.00		10,000.00
1600130100	01000	SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICO	10,000.00		10,000.00
160099		OUTROS SERVICOS	512,000.00		512,000.00
1600990000	01000	OUTROS SERVICOS	512,000.00		512,000.00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	85,602,603.00	55,052,082.00	140,654,685.00
172		TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	84,796,603.00	54,892,082.00	139,688,685.00
172101		PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	28,867,286.00	17,907,414.00	46,774,700.00
1721010200	01000	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	12,861,502.00		12,861,502.00
1721010200	01001	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	15,575,789.00		15,575,789.00
1721010200	51000	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	417,500.00		417,500.00
1721010200	01000	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM		3,087,144.00	3,087,144.00
1721010200	01002	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM		14,563,065.00	14,563,065.00
1721010200	51000	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM		45,000.00	45,000.00
1721010200	51002	COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM		210,000.00	210,000.00
1721010500	01002	CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR		2,205.00	2,205.00
1721010500	01001	CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	3,675.00		3,675.00

1721010500	01000	CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	8,820.00		8,820.00
172109		OUTRASTRANSFERENCIAS DA UNIAO	64,200.00		64,200.00
1721090200	01000	FEX-AUXILIO FINANC. P/FOMENTO AS E	64,200.00		64,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:55:59
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 3
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172122		TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO	443,750.00	180,550.00	624,300.00
1721223000	01079	COTA-PARTE ROYALTIES	68,750.00		68,750.00
1721223000	01121	COTA-PARTE ROYALTIES	115,000.00		115,000.00
1721223000	01080	COTA-PARTE ROYALTIES		41,250.00	41,250.00
1721223000	01121	COTA-PARTE ROYALTIES		50,000.00	50,000.00
1721226000	01000	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRA	87,300.00		87,300.00
1721227000	01121	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE		50,000.00	50,000.00
1721227000	01080	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE		39,300.00	39,300.00
1721227000	01121	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE	107,200.00		107,200.00
1721227000	01079	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE	65,500.00		65,500.00
172133		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SIST		26,062,150.00	26,062,150.00
1721331110	01064	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB		1,948,000.00	1,948,000.00
1721331131	01064	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		2,000,000.00	2,000,000.00
1721331132	01064	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAU		2,583,470.00	2,583,470.00
1721331133	01064	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		500,000.00	500,000.00
1721331134	01064	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES		204,000.00	204,000.00
1721331138	01064	NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA		275,000.00	275,000.00
1721331139	01064	TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FU		2,818,000.00	2,818,000.00
1721331215	01065	FINANC. CENT. D/REF. EM SAÚDE D/TR		412,000.00	412,000.00
1721331299	01065	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRAN		12,933,680.00	12,933,680.00
1721331310	01066	VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E		618,000.00	618,000.00
1721331320	01066	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANIT		560,000.00	560,000.00
1721331330	01066	OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS		255,500.00	255,500.00
1721331410	01067	COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FA		954,500.00	954,500.00
172134		TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONA		2,840,445.00	2,840,445.00
1721340000	01029	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONA		2,840,445.00	2,840,445.00
172135		TRANSF.R.F.NAC.DESEN.EDUC.FNDE	2,239,100.00		2,239,100.00
1721350100	01058	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCA	1,030,000.00		1,030,000.00
1721350200	01059	TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO	29,700.00		29,700.00
1721350300	01060	TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALI	1,090,000.00		1,090,000.00
1721350400	01061	TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TR	34,000.00		34,000.00
1721359900	01025	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	55,400.00		55,400.00
172136		TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DE	45,900.00	8,100.00	54,000.00
1721360000	01002	TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DE		8,100.00	8,100.00
1721360000	01001	TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DE	13,500.00		13,500.00
1721360000	01000	TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DE	32,400.00		32,400.00
172199		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7,399,226.00		7,399,226.00
1721990000	01000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7,399,226.00		7,399,226.00
172201		PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ES	18,197,950.00	6,529,050.00	24,727,000.00
1722010100	01000	COTA-PARTE-ICMS	5,916,000.00		5,916,000.00
1722010100	01001	COTA-PARTE-ICMS	6,719,750.00		6,719,750.00
1722010100	01000	COTA-PARTE-ICMS		700,000.00	700,000.00
1722010100	01002	COTA-PARTE-ICMS		4,699,250.00	4,699,250.00
1722010200	01002	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPV		825,000.00	825,000.00
1722010200	01000	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPV		300,000.00	300,000.00
1722010200	01001	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPV	2,375,000.00		2,375,000.00
1722010200	01000	CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPV	2,000,000.00		2,000,000.00
1722010400	01000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAC	19,200.00		19,200.00
1722010400	01001	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAC	8,000.00		8,000.00
1722010400	01002	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAC		4,800.00	4,800.00
1722011300	01000	COTA-PARTE DA CONT DE INTERV NO	1,160,000.00		1,160,000.00
172222			279,191.00	54,373.00	333,564.00
1722222000	01000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINA	24,000.00		24,000.00
1722223000	01121	COTA PARTE DO ROYALTIES		7,938.00	7,938.00
1722223000	01080	COTA PARTE DO ROYALTIES		46,435.00	46,435.00
1722223000	01121	COTA PARTE DO ROYALTIES	177,800.00		177,800.00
1722223000	01079	COTA PARTE DO ROYALTIES	77,391.00		77,391.00
172233		TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/P		1,310,000.00	1,310,000.00
1722330000	01042	TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/P		1,310,000.00	1,310,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:55:59
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 4
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	4,500,000.00		4,500,000.00
1722990000	01000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	4,500,000.00		4,500,000.00
172401		TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	20,000,000.00		20,000,000.00
1724010000	01018	TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	12,000,000.00		12,000,000.00
1724010000	01019	TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	8,000,000.00		8,000,000.00
172402		TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	2,760,000.00		2,760,000.00
1724020000	01019	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	1,104,000.00		1,104,000.00
1724020000	01018	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	1,656,000.00		1,656,000.00
173		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		140,000.00	140,000.00
173000		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		140,000.00	140,000.00
1730000000	01006	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		140,000.00	140,000.00
175		TRANSF. DE PESSOAS		20,000.00	20,000.00
175000		TRANSF. DE PESSOAS		20,000.00	20,000.00
1750000000	01006	TRANSF. DE PESSOAS		20,000.00	20,000.00
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	806,000.00		806,000.00
176007		TRANSF. DE CONVENIOS VINC. A EDUC	206,000.00		206,000.00
1760070000	01022	TRANSF. DE CONVENIOS VINC. A EDUC	206,000.00		206,000.00
176199		OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA U	300,000.00		300,000.00
1761990000	01024	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA U	300,000.00		300,000.00

176203		TRANSFERENCIAS DE CONVENUIOS D	300,000.00		300,000.00
1762039900	01024	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVE	300,000.00		300,000.00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,556,240.00	427,115.00	1,983,355.00
191		MULTAS E JUROS DE MORA	177,320.00	16,080.00	193,400.00
191138		MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP	85,000.00	15,000.00	100,000.00
1911380000	01000	MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP	60,000.00		60,000.00
1911380000	01001	MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP	25,000.00		25,000.00
1911380000	01002	MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP		15,000.00	15,000.00
191311		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5,100.00	900.00	6,000.00
1913110000	01002	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU		900.00	900.00
1913110000	01001	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	1,500.00		1,500.00
1913110000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	3,600.00		3,600.00
191313		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	1,020.00	180.00	1,200.00
1913130000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	720.00		720.00
1913130000	01001	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	300.00		300.00
1913130000	01002	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS		180.00	180.00
191399		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1,200.00		1,200.00
1913990000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1,200.00		1,200.00
191500		MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA	85,000.00		85,000.00
1915000000	01000	MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA	85,000.00		85,000.00
192		INDENIZACAO E RESTITUICOES	31,200.00	10,000.00	41,200.00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	20,000.00		20,000.00
1921990000	01000	OUTRAS INDENIZACOES	20,000.00		20,000.00
192201		RESTITUICOES DE CONVENIOS	1,200.00		1,200.00
1922010000	01000	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1,200.00		1,200.00
192299		OUTRAS RESTITUICOES	10,000.00	10,000.00	20,000.00
1922990000	01000	OUTRAS RESTITUICOES	10,000.00		10,000.00
1922990000	01000	OUTRAS RESTITUICOES		10,000.00	10,000.00
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	863,165.00	401,035.00	1,264,200.00
193101		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	800,000.00	300,000.00	1,100,000.00
1931010000	01000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	400,000.00		400,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:55:59
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					Pag. 5
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1931010000	01001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	400,000.00		400,000.00
1931010000	01002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		300,000.00	300,000.00
193111		RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		100,000.00	100,000.00
1931110000	01000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		100,000.00	100,000.00
193112		REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIV	1,020.00	180.00	1,200.00
1931120000	01002	REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIV		180.00	180.00
1931120000	01001	REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIV	300.00		300.00
1931120000	01000	REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIV	720.00		720.00
193113		RECEITA DIV.ATIVA - ISS	4,845.00	855.00	5,700.00
1931130000	01000	RECEITA DIV.ATIVA - ISS	3,420.00		3,420.00
1931130000	01001	RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1,425.00		1,425.00
1931130000	01002	RECEITA DIV.ATIVA - ISS		855.00	855.00
193200		RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	57,300.00		57,300.00
1932000000	01000	RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	57,300.00		57,300.00
199		RECEITAS DIVERSAS	484,555.00		484,555.00
199000		RECEITAS DIVERSAS	484,555.00		484,555.00
1990000000	01000	RECEITAS DIVERSAS	484,555.00		484,555.00
2		RECEITAS DE CAPITAL	4,388,024.00	2,820,000.00	7,208,024.00
22		ALIENACAO DE BENS	100,000.00		100,000.00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
221900		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
2219000000	01092	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100,000.00		100,000.00
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4,288,024.00	2,820,000.00	7,108,024.00
242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		1,050,000.00	1,050,000.00
242101				1,050,000.00	1,050,000.00
2421010100	01023	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE S		1,050,000.00	1,050,000.00
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4,288,024.00	1,770,000.00	6,058,024.00
247102		TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. D	392,000.00		392,000.00
2471020000	01022	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. D	392,000.00		392,000.00
247103		TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSI		1,220,000.00	1,220,000.00
2471030000	01021	TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSI		1,220,000.00	1,220,000.00
247199		OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA U	3,896,024.00	50,000.00	3,946,024.00
2471990000	01024	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA U	3,896,024.00		3,896,024.00
2471990000	01024	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA U		50,000.00	50,000.00
247201		TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST		500,000.00	500,000.00
2472010000	01023	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST		500,000.00	500,000.00
9		DEDUCAO DA RECEITA	-14,079,140.00		-14,079,140.00
97		DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORR	-14,079,140.00		-14,079,140.00
972		DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS	-14,079,140.00		-14,079,140.00
972101			-9,354,940.00		-9,354,940.00
9721010200	01001	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FU	-9,352,000.00		-9,352,000.00
9721010500	01001	DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUN	-2,940.00		-2,940.00
972136		DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FU	-10,800.00		-10,800.00
9721360000	01001	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FU	-10,800.00		-10,800.00
972201			-4,713,400.00		-4,713,400.00
9722010100	01001	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FU	-3,607,000.00		-3,607,000.00
9722010200	01001	DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUN	-1,100,000.00		-1,100,000.00
9722010400	01001	DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FU	-6,400.00		-6,400.00
TOTAL DAS RECEITAS			99,266,227.00	60,845,297.00	160,111,524.00

MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO

01000	Recursos Ordinários	F	47,487,963.00
01000	Recursos Ordinários	S	4,710,544.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	15,834,599.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	22,091,235.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	160,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	61,400.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	3,700,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	13,728,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	9,152,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	1,220,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	598,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	1,550,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	4,496,024.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	S	50,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	55,400.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	281,000.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	80,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	2,840,445.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	1,310,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	1,030,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	29,700.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	1,090,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	34,000.00
01064	Atenção Básica	S	10,328,470.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	13,345,680.00
01066	Vigilância em Saúde	S	1,433,500.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	954,500.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	211,641.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	126,985.00
01092	Alienação de Bens	F	100,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	400,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	S	107,938.00
51000	Recursos Ordinários	F	1,217,500.00
51000	Recursos Ordinários	S	45,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	210,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	20,000.00
TOTAL			160,111,524.00

SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,720,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,640,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,640,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	50,000.00
3190030000	PENSOES	90,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	2,800,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,080,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,020,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	300,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	150,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	400,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	600,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	970,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,450,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,450,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,200,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	250,000.00
TOTAL UNIDADE		8,170,000.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,520,130.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,185,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,185,730.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	9,400.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	7,800.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	939,130.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	182,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	5,600.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18,500.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	23,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,000.00

3350410000	CONTRIBUICOES	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	333,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	40,200.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	55,100.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	3,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	3,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	8,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	43,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	154,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	6,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,600.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	15,200.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,400.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	74,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	74,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	74,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	34,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	40,000.00
TOTAL UNIDADE		1,594,630.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	354,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	282,800.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	214,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	42,800.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,900.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	8,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	71,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,600.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	20,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	6,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,200.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	14,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	13,000.00
TOTAL UNIDADE		367,100.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	170,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	121,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	85,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	21,500.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	49,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	6,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	10,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	12,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	10,000.00
TOTAL UNIDADE		180,000.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	7,243,980.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,045,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,045,700.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	165,000.00
3190030000	PENSOES	37,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00

3190090000	SALARIO FAMILIA	33,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	2,020,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	448,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	22,400.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	150,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	155,700.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	12,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	525,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	525,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	525,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,673,280.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	135,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	135,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,538,280.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	19,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	504,280.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	1,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	4,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	33,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	785,200.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,425,800.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	85,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,162,719.00
4400000000	INVESTIMENTOS	535,719.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	535,719.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	113,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	422,719.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,627,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3,627,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	1,827,000.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,800,000.00
TOTAL UNIDADE		11,406,699.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,384,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,599,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,599,900.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	30,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,986,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	397,300.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	54,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	117,600.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	784,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	784,200.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	80,500.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	15,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	1,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	128,400.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	435,800.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	11,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	24,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	125,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	125,000.00
TOTAL UNIDADE		3,509,100.00

SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE:	07	
	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	248,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	225,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	170,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	34,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	23,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,500.00

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	2,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	1,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	8,000.00
TOTAL UNIDADE		256,000.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	41,528,750.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33,543,719.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	33,543,719.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	817,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	25,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	26,978,519.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5,335,700.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	70,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	254,500.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	63,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,985,031.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	942,710.00
3350410000	CONTRIBUICOES	884,340.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	58,370.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7,042,321.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	590,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	29,000.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,689,740.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	48,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	114,400.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	13,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	446,041.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,617,600.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	271,300.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	25,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	128,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	55,240.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,700,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,600,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,600,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,291,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,309,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,000.00
TOTAL UNIDADE		44,228,750.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	13,165,854.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,862,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	5,862,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	57,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	10,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	4,600,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	920,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	50,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,303,854.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7,253,854.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	75,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,935,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	189,500.00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	4,663,154.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	35,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	218,100.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	34,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6,022,110.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,922,110.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	50,000.00
4450410000	Contribuicoes	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,872,110.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	4,855,110.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,017,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,000.00
TOTAL UNIDADE		19,187,964.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	47,882,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22,078,235.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	22,078,235.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	54,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	64,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	16,557,015.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3,088,300.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	1,943,320.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	253,800.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	116,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,804,565.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,208,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	1,208,370.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	24,596,195.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3,281,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	252,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5,316,985.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	507,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	65,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	5,400,110.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	8,790,320.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	449,500.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	382,600.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	122,680.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	23,100.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3,753,570.00
4400000000	INVESTIMENTOS	3,713,570.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	3,713,570.00
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	50,000.00
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	100,000.00
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,074,670.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	2,468,900.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	40,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	40,000.00
TOTAL UNIDADE		51,636,370.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,824,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,502,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,502,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	8,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	3,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,200,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	240,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,322,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,307,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	3,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	765,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	3,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	324,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	20,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	40,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,477,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,477,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,477,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,897,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	580,000.00
TOTAL UNIDADE		5,301,500.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	

	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,215,290.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,438,090.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,438,090.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	304,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	22,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,702,558.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	308,680.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	36,200.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16,952.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	47,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,777,200.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,160,420.00
3350410000	CONTRIBUICOES	581,080.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	579,340.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,616,780.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	168,100.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	43,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,241,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	81,940.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	23,200.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	302,040.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	582,900.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	64,700.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	37,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	53,200.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,800.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	902,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	902,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	902,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	694,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	208,000.00
TOTAL UNIDADE		7,117,290.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,440,641.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	172,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	120,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	24,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	11,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	2,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,268,141.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	150,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,118,141.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	75,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	5,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	6,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	44,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	958,320.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	8,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	8,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	7,821.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	560,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	280,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	280,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	260,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	20,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	280,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	280,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	280,000.00
TOTAL UNIDADE		2,000,641.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
	FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	649,730.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360,830.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	360,830.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	10,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	263,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	54,830.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2,000.00

3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288,900.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	65,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	50,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	223,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	12,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	17,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	17,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	87,300.00
3390410000	Contribuicoes	50,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	24,400.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5,200.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	134,307.00
4400000000	INVESTIMENTOS	134,307.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	134,307.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	134,307.00
TOTAL UNIDADE		784,037.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	874,753.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	652,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	4,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	3,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	515,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	103,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	10,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222,753.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	93,353.00
3350410000	CONTRIBUICOES	93,353.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	129,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	3,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	45,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	6,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	20,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	16,400.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,745,330.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,715,330.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,715,330.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,370,330.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	345,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	30,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	30,000.00
TOTAL UNIDADE		2,620,083.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16	
	CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,000.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATEIO	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEIO	120,000.00
TOTAL UNIDADE		140,000.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	17	
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	172,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172,600.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	100,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	72,600.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	1,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	32,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	6,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	16,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	16,600.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	17,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	17,600.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS	17,600.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	17,600.00
TOTAL UNIDADE		190,200.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	18	
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	114,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	2,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	2,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	111,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	1,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	33,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	53,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	14,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,053,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,003,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,003,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,000,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	3,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	50,000.00
TOTAL UNIDADE		1,167,400.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	19	
	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO - COMDEC	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	8,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	8,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	5,000.00
TOTAL UNIDADE		13,500.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA	240,260.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	240,260.00
TOTAL UNIDADE		240,260.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:26
ANEXO 2 DA DESPESA		Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	8,170,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	1,594,630.00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	367,100.00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	180,000.00
05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	11,406,699.00
06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	3,509,100.00
07	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	256,000.00
08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	44,228,750.00
09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	19,187,964.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO	51,636,370.00
11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	5,301,500.00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO	7,117,290.00
13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	2,000,641.00
14	FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO	784,037.00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2,620,083.00
16	CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO	140,000.00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO	190,200.00
18	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO	1,167,400.00
19	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO - COMDEC	13,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
TOTAL		160,111,524.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:53
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	134,657,628.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77,729,504.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00

3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATEIO	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	77,709,504.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	215,000.00
3190030000	PENSOES	127,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1,263,900.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	219,800.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	60,150,222.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	11,700,710.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	2,214,420.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	150,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,316,052.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	352,400.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	525,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	525,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	525,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56,403,124.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	3,983,353.00
3350410000	CONTRIBUICOES	3,330,643.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	652,710.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEIO	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	52,299,771.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4,133,900.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	732,300.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13,309,505.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	56,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	731,840.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	135,300.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	239,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	7,277,091.00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	20,072,194.00
3390410000	Contribuicoes	55,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	2,344,300.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,424,200.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	822,701.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,540.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	25,213,636.00
4400000000	INVESTIMENTOS	20,986,636.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	50,000.00
4450410000	Contribuicoes	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	20,936,636.00
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	50,000.00
SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 17:58:53
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	100,000.00
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	13,790,110.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	6,976,526.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	600,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	600,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	600,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,627,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3,627,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	1,827,000.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,800,000.00
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA	240,260.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	240,260.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	240,260.00
TOTAL DA DESPESA		160,111,524.00

SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0101.2001									
GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01000	3,500,000.00		3,080,000.00					6,580,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0102.2004									
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
APLICACAO :									
F	01000	140,000.00							140,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0103.1101									
AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0104.1102									

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0105.1094									
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				1,200,000.00				1,200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0201.2080									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA									
APLICACAO :									
F	01000	71,400.00		9,900.00					81,300.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0201.2113									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0204.2083									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES									
APLICACAO :									
F	01000	8,500.00		16,500.00					25,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2002									
FUNCIONAMENTO DO GABINETE									
APLICACAO :									
F	01000	567,530.00		113,100.00	16,000.00				696,630.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2039									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA									
APLICACAO :									
F	01000	297,400.00		52,400.00	12,000.00				361,800.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2040									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA									
APLICACAO :									
F	01000	152,100.00		32,900.00	5,000.00				190,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2078									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01000	24,000.00		16,800.00	1,000.00				41,800.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2081									
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA									
APLICACAO :									
F	01000	22,500.00		7,500.00	2,000.00				32,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2082									
FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	20,500.00		10,000.00	1,000.00				31,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0024.0205.2102									
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI									
APLICACAO :									
F	01000	21,800.00		17,800.00	5,000.00				44,600.00

SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.544.0024.0205.2132									
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA									
APLICACAO :									
F	01000			7,500.00	10,000.00				17,500.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.03.122.0031.0301.2023									
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA									
APLICACAO :									
F	01000	282,800.00		71,300.00	13,000.00				367,100.00
UNIDADE:04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									

04.04.122.0028.0401.2061									
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	121,000.00		49,000.00	10,000.00				180,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0503.1026									
REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00	50,000.00				80,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0504.1096									
AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRATIVO									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0505.1054									
CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	85,000.00				125,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0506.1056									
MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO									
APLICACAO :									
F	01000				134,719.00				134,719.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0513.2161									
PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01000	202,000.00							202,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0515.1055									
AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0518.2005									
ADMINISTRACAO DA UNIDADE									
APLICACAO :									
F	01000	2,529,000.00		2,410,780.00	35,000.00				4,974,780.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.122.0023.0518.2006									
FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILITAR									
APLICACAO :									
F	01000	164,700.00		11,000.00	16,000.00				191,700.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.126.0023.0516.1061									
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATICA									
APLICACAO :									
F	01000				75,000.00				75,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.128.0020.0501.1071									
TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO									
APLICACAO :									
F	01000			46,500.00					46,500.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.04.128.0020.0501.2095									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01000			60,000.00					60,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0507.0707									
CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS									
APLICACAO :									
F	01000			63,000.00					63,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0507.0748									
CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS									
APLICACAO :									
F	01000			37,000.00					37,000.00

UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0508.0701									
PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO - PASEP									
APLICACAO :									
F	01000		20,000.00	925,000.00					945,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0509.0708									
PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES, COSERN E CAERN.									
APLICACAO :									
F	01000		5,000.00						5,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0510.0706									
PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS									
APLICACAO :									
F	01000		500,000.00						500,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0511.0702									
PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO									
APLICACAO :									
F	01000	150,000.00							150,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO									
05.28.846.0023.0512.0705									
CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2011									
ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
APLICACAO :									
F	01000	338,100.00		139,900.00	20,000.00				498,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2012									
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO									
APLICACAO :									
F	01000	1,822,800.00		226,300.00	10,000.00				2,059,100.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0025.0601.2013									
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE									
APLICACAO :									
F	01000	439,000.00		228,000.00	15,000.00				682,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0026.0603.2094									
IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO									
APLICACAO :									
F	01000			100,000.00	50,000.00				150,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS									
06.04.123.0027.0602.2085									
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS									
APLICACAO :									
F	01000			90,000.00	30,000.00				120,000.00
UNIDADE:07 - SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL									
07.04.121.0029.0701.2009									
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000	225,000.00		23,000.00	8,000.00				256,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.122.0012.0817.1106									
AQUISICAO DE VEICULO									
APLICACAO :									
F	01001				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0801.2096									
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			160,000.00					160,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 10
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0848.2014									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%									
APLICACAO :									

F	01001	4,265,519.00							4,265,519.00
F	01018	9,202,000.00		122,000.00					9,324,000.00
F	01025	25,000.00		25,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1042									
AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001					100,000.00			100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1045									
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001			30,000.00	30,000.00				60,000.00
F	01019				200,000.00				200,000.00
F	01058			25,000.00	50,000.00				75,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 11
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1090									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA									
APLICACAO :									
F	01001				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0807.1098									
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0809.1043									
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				130,000.00				130,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0810.2008									
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2019									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			73,060.00					73,060.00
F	01060			591,240.00					591,240.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 12
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2070									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
F	01060			240,000.00					240,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0812.1041									
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0813.2073									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			150,000.00					150,000.00
F	01019			322,000.00					322,000.00
F	01022			228,000.00					228,000.00
F	01058			62,000.00					62,000.00
F	01061			34,000.00					34,000.00
F	01079			211,641.00					211,641.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 13
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0814.2052									
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
APLICACAO :									
F	01059			29,700.00					29,700.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									

08.12.361.0012.0819.1095									
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0847.2024									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			807,000.00	81,000.00				888,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
APLICACAO :									
F	01001			52,000.00	40,000.00				92,000.00
F	51001				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 14
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1104									
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0838.0720									
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01001			62,000.00					62,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0845.2160									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO									
APLICACAO :									
F	01001			65,000.00					65,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0801.1091									
CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0848.2087									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	1,294,840.00							1,294,840.00
F	01018	5,461,660.00		2,000.00					5,463,660.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 15
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1047									
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1048									
REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			222,000.00	210,000.00				432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1049									
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				105,000.00				105,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1051									
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 16
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2022									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00					5,000.00

F	01060			145,000.00					145,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2091									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			8,880.00					8,880.00
F	01060			95,400.00					95,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0849.2104									
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE									
APLICACAO :									
F	01001	30,000.00		182,700.00					212,700.00
F	01015			44,300.00					44,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0849.2108									
MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO									
APLICACAO :									
F	01001			10,700.00	5,500.00				16,200.00
F	01015			10,600.00	5,500.00				16,100.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0811.2059									
FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – PNAE EJA									
APLICACAO :									
F	01060			18,360.00					18,360.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2010									
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01001	32,700.00		25,500.00	3,000.00				61,200.00
F	01019	10,000.00		50,000.00	10,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2015									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01001	5,425,000.00		884,000.00	15,000.00				6,324,000.00
F	01015			1,000.00					1,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2016									
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	700,000.00		121,000.00	5,000.00				826,000.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2017									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	6,600.00							6,600.00
F	01019	5,287,000.00		525,240.00	60,000.00				5,872,240.00
F	01025			5,400.00					5,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2018									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	73,000.00		339,400.00	50,000.00				462,400.00
F	01019	12,600.00							12,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2045									
FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001			34,200.00	15,000.00				49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2088									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	13,000.00							13,000.00
F	01019	1,418,000.00		167,500.00	30,000.00				1,615,500.00

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.392.0013.0837.0703									
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO									
APLICACAO :									

F	01001			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.812.0014.0827.1103									
CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.391.0013.0820.1073									
EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00	80,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.391.0013.0847.0762									
ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA									
APLICACAO :									
F	01000			28,370.00					28,370.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 20
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0825.0747									
CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0825.2025									
FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000	259,800.00		401,500.00	10,000.00				671,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0835.1072									
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE									
APLICACAO :									
F	01000	27,000.00		33,000.00	30,000.00				90,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0836.1088									
MANUTENÇÃO DA PROMOCAO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS									
APLICACAO :									
F	01000			170,000.00					170,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0846.0737									
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 21
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.0848.0763									
CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.1213.0733									
CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO-RN -									
APLICACAO :									
F	01000			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.392.0013.1248.1100									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.812.0014.0826.2110									
APOIO A CORRIDA DE SANTANA									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.813.0013.0841.0725									
CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA									
APLICACAO :									
F	01000			65,000.00					65,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 22
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									

08.13.813.0013.0842.0728									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME									
APLICACAO :									
F	01000			78,340.00					78,340.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.13.813.0013.0843.0730									
APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0828.2035									
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR									
APLICACAO :									
F	01000			128,000.00					128,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0831.0711									
APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE									
APLICACAO :									
F	01000			110,000.00					110,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0832.0712									
APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS									
APLICACAO :									
F	01000			110,000.00					110,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 17:59:44
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 23
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0833.0713									
APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.811.0014.0844.0739									
CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0822.1028									
CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS									
APLICACAO :									
F	01000				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0826.0750									
APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORA DA AMOSTRA ESPORTIVA DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.27.812.0014.0826.1037									
MANTENÇÃO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES									
APLICACAO :									
F	01000			70,000.00					70,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 44				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1031.1087									
CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II									
APLICACAO :									
S	01002			67,500.00					67,500.00
S	01023				500,000.00				500,000.00
S	01042			192,500.00					192,500.00
S	01065			125,000.00	50,000.00				175,000.00
S	51002				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1033.2049									
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO APLICACAO :									
S	01002			155,000.00					155,000.00
S	01065			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1036.0745 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN									
APLICACAO :									
S	01002			8,370.00					8,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO				Pag. 45					
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1042.2069 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL									
APLICACAO :									
S	01065			30,000.00					30,000.00

UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1044.2075									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS									
APLICACAO :									
S	01002			3,000.00	1,000.00				4,000.00
S	01065			40,000.00	15,000.00				55,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1047.1003									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE									
APLICACAO :									
S	01002				50,000.00				50,000.00
S	01042				250,000.00				250,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1049.2101									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU									
APLICACAO :									
S	01002	658,000.00		25,000.00	5,000.00				688,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 46				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.303.0015.1004.2053									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS									
APLICACAO :									
S	01002			70,000.00					70,000.00
S	01042			50,000.00					50,000.00
S	01067			949,500.00	5,000.00				954,500.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.303.0015.1004.2111									
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA									
APLICACAO :									
S	01002			150,000.00					150,000.00
S	01080			26,985.00					26,985.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.304.0017.1032.2086									
MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	12,000.00		9,500.00	8,000.00				29,500.00
S	01066	2,000.00		129,500.00	3,000.00				134,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 47				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.304.0017.1051.2130									
CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016									
APLICACAO : LEI Nº 4.890/2016									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0015.1040.1020									
CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				98,000.00				98,000.00
S	01066				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0017.1032.2056									
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
APLICACAO :									
S	01002	451,000.00		15,000.00	5,000.00				471,000.00
S	01042			18,000.00	5,000.00				23,000.00
S	01066	1,079,000.00		87,000.00	5,000.00				1,171,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0017.1032.2064									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES									
APLICACAO :									
S	01002	1,000.00		3,000.00					4,000.00
S	01066			25,000.00	3,000.00				28,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 48				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.122.0007.1113.2030									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01000	1,402,000.00		1,017,000.00	50,000.00				2,469,000.00
F	01121	100,000.00		100,000.00					200,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.122.0007.1115.0736									
CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPERN									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									

11.20.451.0007.1103.1009									
CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				260,000.00				260,000.00
F	51000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.544.0007.1106.1064									
CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				150,000.00				150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 49				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.544.0007.1107.1065									
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				200,000.00				200,000.00
F	01024				250,000.00				250,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.544.0007.1116.2140									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS AÇUDES/BARREIROS NOS CERCADOS DA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				53,370.00				53,370.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.607.0007.1105.1052									
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA									
APLICACAO :									
F	01000				76,630.00				76,630.00
F	01024				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.608.0007.1108.1078									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.									
APLICACAO :									
F	01000			100,000.00					100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 50				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.608.0007.1112.1006									
AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				300,000.00				300,000.00
F	51000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.608.0007.1114.1105									
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ									
APLICACAO :									
F	51000				72,500.00				72,500.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.752.0007.1102.1036									
EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00	25,000.00				55,000.00
F	01024				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.782.0007.1101.1023									
CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA PARA VEDAR O TRANSITO DE ANIMAIS.									
APLICACAO :									
F	01000			60,000.00	60,000.00				120,000.00
F	01024				60,000.00				60,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 51				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.20.782.0007.1111.1089									
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				90,000.00				90,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
11.23.691.0007.1104.1008									
CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01024				200,000.00				200,000.00
F	51000				75,000.00				75,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.122.0019.1221.0724									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
APLICACAO :									

S	01000			10,400.00	5,000.00				15,400.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.122.0019.1253.2031									
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	680,452.00		239,000.00	20,000.00				939,452.00
S	01027	80,000.00							80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 52				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.128.0019.1230.2123									
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS									
APLICACAO :									
S	01000			3,600.00					3,600.00
S	01029			8,000.00	1,500.00				9,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.241.0019.1205.1022									
CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS									
APLICACAO :									
S	01021				200,000.00				200,000.00
S	51000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.241.0019.1218.0709									
CONTRIBUICAO AO ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL									
APLICACAO :									
S	01000			87,340.00					87,340.00
S	01029			36,000.00					36,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.241.0019.1246.0723									
CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA									
APLICACAO :									
S	01000			148,755.00	1,000.00				149,755.00
S	01029			10,245.00					10,245.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 53				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.242.0019.1224.0721									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS									
APLICACAO :									
S	01000			85,000.00					85,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.242.0019.1227.2090									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D-DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE									
APLICACAO :									
S	01000			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.242.0019.1228.0714									
CONT A ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE									
APLICACAO :									
S	01000			98,340.00					98,340.00
S	01029			97,000.00					97,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.242.0019.1245.2067									
BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC									
APLICACAO :									
S	01000			800.00					800.00
S	01029			3,440.00					3,440.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 54				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1209.2003									
FUNCIONAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL									
APLICACAO :									
S	01000	6,450.00		3,000.00	5,000.00				14,450.00
S	01029	22,800.00		59,200.00					82,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1209.2044									
MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01000	30,000.00		8,000.00	10,000.00				48,000.00
S	01029	35,000.00		135,000.00					170,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1211.2109									
FUNCIONAMENTO E MANUT. DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO MSE EM MEIO ABERTO									
APLICACAO :									
S	01000	2,000.00		2,200.00	2,000.00				6,200.00
S	01029	9,320.00		18,500.00					27,820.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1214.2021									
GESTAO E MANUT. DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA									

APLICACAO :									
S	01029			3,440.00					3,440.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 55				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1214.2032									
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
APLICACAO :									
S	01000	326,000.00		11,500.00	1,000.00				338,500.00
S	01029	26,000.00		63,500.00					89,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1214.2043									
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									
APLICACAO :									
S	01000	94,500.00		71,400.00	12,500.00				178,400.00
S	01029	212,700.00		399,300.00					612,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1229.2063									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA									
APLICACAO :									
S	01000	6,730.00		37,500.00	10,000.00				54,230.00
S	01029	20,000.00		10,000.00					30,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1231.2106									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS									
APLICACAO :									
S	01000	141,500.00		32,800.00	5,000.00				179,300.00
S	01029	12,000.00		136,000.00					148,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 56				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	**Amortizacao Divida**	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1237.2084									
SERV.D-APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD-PBF									
APLICACAO :									
S	01000	18,000.00							18,000.00
S	01029	51,000.00		241,200.00	80,000.00				372,200.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1242.2050									
MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS – COMAD									
APLICACAO :									
S	01000			8,200.00	2,500.00				10,700.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1253.2042									
REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS									
APLICACAO :									
S	01000			16,500.00	3,000.00				19,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1253.2119									
FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARAS AS MULHERES									
APLICACAO :									
S	01000	17,100.00		12,100.00	4,000.00				33,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 57				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1253.2124									
FUNC. DEP. D/ACOMP. E INTEG. DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE									
APLICACAO :									
S	01000			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1253.2126									
FUNCIONAMENTO DE CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
APLICACAO :									
S	01000			7,500.00					7,500.00
S	01029			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1253.2127									
APOIO AO NUCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTE – NUCA									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.243.0019.1256.1237									
FORNECIMENTO DE LEITE SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS CARENTES									
APLICACAO :									
S	01000			30,000.00					30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 58				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									

12.08.244.0019.1204.0740									
CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO									
APLICACAO :									
S	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1212.2068									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA									
APLICACAO :									
S	01000	1,000.00		27,400.00	4,000.00				32,400.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1216.2046									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01000	331,000.00		45,000.00	5,000.00				381,000.00
S	01029	155,000.00		317,000.00					472,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1222.2133									
CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMPARO AOS CIDADOES CAICOENSES - CNPJ 07.279.709/0001-17									
APLICACAO :									
S	01000			66,370.00					66,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 59				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1230.2065									
SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS									
APLICACAO :									
S	01029			32,000.00	10,500.00				42,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1232.1092									
CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS									
APLICACAO :									
S	01000				100,000.00				100,000.00
S	01021				200,000.00				200,000.00
S	51000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1233.0715									
CONTRIBUICAO A FUNDACAO BELA AMOR									
APLICACAO :									
S	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1236.0727									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO ROSA DOS VENTOS									
APLICACAO :									
S	01000			15,000.00					15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 60				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1240.0732									
CONTRIBUICAO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA									
APLICACAO :									
S	01000			130,000.00					130,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1241.0734									
CONTRIBUICAO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES									
APLICACAO :									
S	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1243.2097									
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA									
APLICACAO :									
S	01000			20,000.00	20,000.00				40,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1244.2098									
FUNCIONAMENTO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS-BRASIL - CAICÓ									
APLICACAO :									
S	01006			60,000.00					60,000.00
S	01029			120,000.00					120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 61				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1253.2125									
IMPL.PROG. INT. D/ ATEND. E ACOMP. D/ PESSOA Q/COMETE VIOLÊNCIA SEXUAL C/CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
APLICACAO : IMPLANTAR PROGRAMA INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PESSOA QUE COMETE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
S	01000			13,500.00					13,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1254.2033									
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIO-ASSISTENCIAIS									
APLICACAO :									
S	01000	7,000.00		78,000.00					85,000.00

S	01029	18,000.00		55,000.00					73,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1255.2020									
MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS									
APLICACAO :									
S	01000	26,600.00		15,000.00	15,000.00				56,600.00
S	01029			429,800.00					429,800.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.244.0019.1257.0760									
CONTRIB. ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS EM CAICO - ASSEC									
APLICACAO :									
S	01000			33,370.00					33,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 62				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.08.422.0019.1206.1024									
CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
S	01021				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO									
12.09.244.0019.1213.0735									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA									
APLICACAO :									
S	01000			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.04.121.0021.1307.2036									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01000	165,500.00		95,500.00	10,000.00				271,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1305.1080									
CANTA CAICO									
APLICACAO :									
F	01000			93,320.00					93,320.00
SISPUB					ANO BASE:2017				
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 17:59:44				
PROGRAMA DE TRABALHO					Pag. 63				
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1305.2026									
APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000	7,000.00		404,321.00	10,000.00				421,321.00
F	01024			400,000.00					400,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.392.0021.1306.0755									
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO SERIDOENSE DE VAQUEIROS									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.13.695.0021.1305.2137									
APOIO AO CARNAVAL DE CAICÓ									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.15.451.0008.1301.1015									
CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00	200,000.00			230,000.00
F	01024				60,000.00				60,000.00

SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 64	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.22.661.0008.1302.1160									
APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	50,000.00	80,000.00			170,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.691.0021.1213.0761									
CONTRIB. ASSOCIACAO DA CARNE E DO QUEIJO DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01000			70,000.00					70,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.691.0021.1305.1110									
APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.695.0021.1303.1035									
AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA									

APLICACAO :									
F	01000			45,000.00	50,000.00				95,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO									
13.23.695.0021.1304.1070									
CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
F	01024				70,000.00				70,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 65	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1220.0718									
CONTRIBUICAO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO									
APLICACAO :									
S	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1250.0704									
CONTRIB. A ASSOC. DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO									
APLICACAO :									
S	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1402.1099									
AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000				29,307.00				29,307.00
S	01024				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1403.2038									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES.									
APLICACAO :									
S	01000	64,130.00		14,900.00	30,000.00				109,030.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 66	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1404.2062									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000	179,000.00		46,000.00	15,000.00				240,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1405.0719									
CONTRIB. AO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA									
APLICACAO :									
S	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO									
14.08.243.0030.1406.2037									
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	01000	117,700.00		113,000.00	10,000.00				240,700.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.17.512.0009.1506.1025									
CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 67	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.17.512.0009.1506.1084									
CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
F	01024				300,000.00				300,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1504.1014									
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				410,000.00				410,000.00
F	01024				350,000.00				350,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1507.1050									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO									
APLICACAO :									
F	01000				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1517.2041									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01000	652,000.00		66,400.00	5,000.00				723,400.00
SISPUB								ANO BASE:2017	

MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 68	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0009.1526.1011									
CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0010.1512.1076									
INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.541.0010.1513.1007									
AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.									
APLICACAO :									
F	01000			23,000.00	17,000.00				40,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0009.1505.1053									
DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 69	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0009.1510.1079									
DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO									
APLICACAO :									
F	01000				130,000.00				130,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.18.543.0010.1519.1081									
CONSTRUCAO DE AREA VERDE									
APLICACAO :									
F	01000				43,330.00	30,000.00			73,330.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
15.28.846.0009.1517.0749									
ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000			93,353.00					93,353.00
UNIDADE:16 - CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO									
16.17.512.0009.1516.2117									
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000	20,000.00		120,000.00					140,000.00
UNIDADE:17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO									
17.08.241.0032.1701.2079									
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
APLICACAO :									
S	01000			65,000.00	15,000.00				80,000.00
S	01006			100,000.00					100,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 70	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO									
17.08.241.0032.1701.2089									
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI									
APLICACAO :									
S	01000			7,600.00	2,600.00				10,200.00
UNIDADE:18 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO									
18.08.302.0018.1802.2092									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB.DE INTERESSE									
APLICACAO :									
S	01000			14,400.00	3,000.00				17,400.00
UNIDADE:18 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO									
18.16.482.0018.1803.1062									
CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL									
APLICACAO :									
F	51000				50,000.00				50,000.00
S	01000			100,000.00	200,000.00	50,000.00			350,000.00
S	01021				500,000.00				500,000.00
UNIDADE:18 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO									
18.17.511.0018.1801.1040									
CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
S	01000				50,000.00				50,000.00
S	01021				200,000.00				200,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 17:59:44	
PROGRAMA DE TRABALHO								Pag. 71	
ESF	FNT	Pessoal e	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:19 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO - COMDEC									
19.06.182.0033.1901.2120									
IMPLANTACAO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01000			8,500.00	5,000.00				13,500.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.04.122.0099.9999.0999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	01000								

SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:00:20
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 1
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0001.0105.1094	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MU	F	01000	1,200,000.00
01.01.031.0001.0103.1101	AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VERE	F	01000	100,000.00
01.01.031.0001.0104.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	01000	150,000.00
02.04.122.0024.0205.2002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE	F	01000	16,000.00
02.04.122.0024.0205.2039	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA	F	01000	12,000.00
02.04.122.0024.0205.2040	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA	F	01000	5,000.00
02.04.122.0024.0205.2078	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	F	01000	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2081	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	F	01000	2,000.00
02.04.122.0024.0205.2082	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	F	01000	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETR	F	01000	5,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	01000	10,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	01024	20,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	51000	2,500.00
03.03.122.0031.0301.2023	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	F	01000	13,000.00
04.04.122.0028.0401.2061	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	F	01000	10,000.00
05.04.122.0023.0503.1026	REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS D	F	01000	50,000.00
05.04.122.0023.0505.1054	CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL D	F	01000	85,000.00
05.04.122.0023.0515.1055	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETA	F	01000	40,000.00
05.04.122.0023.0506.1056	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F	01000	134,719.00
05.04.126.0023.0516.1061	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INF	F	01000	75,000.00
05.04.122.0023.0504.1096	AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRA	F	01000	100,000.00
05.04.122.0023.0518.2005	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	F	01000	35,000.00
05.04.122.0023.0518.2006	FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILIT	F	01000	16,000.00
06.04.123.0025.0601.2011	ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	01000	20,000.00
06.04.123.0025.0601.2012	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	F	01000	10,000.00
06.04.123.0025.0601.2013	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILID	F	01000	15,000.00
06.04.123.0027.0602.2085	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCA	F	01000	30,000.00
06.04.123.0026.0603.2094	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁR	F	01000	50,000.00
07.04.121.0029.0701.2009	ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	F	01000	8,000.00
08.27.812.0014.0822.1028	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS	F	01000	120,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	01001	20,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	01022	100,000.00
08.12.361.0012.0809.1043	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMEN	F	01001	130,000.00
08.12.361.0014.0827.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	01001	40,000.00
08.12.361.0014.0827.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	51001	20,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01001	30,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01019	200,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01058	50,000.00
08.12.365.0012.0804.1047	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	F	01001	150,000.00
08.12.365.0012.0804.1048	REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS	F	01001	210,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01001	105,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01022	100,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01058	5,000.00
08.12.365.0012.0806.1051	EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA	F	01001	100,000.00
08.27.813.0014.0829.1067	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	F	01000	20,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	01000	20,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	01024	100,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	51000	30,000.00
08.13.392.0013.0835.1072	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO	F	01000	30,000.00
08.13.391.0013.0820.1073	EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO	F	01000	80,000.00
08.12.361.0012.0803.1090	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA	F	01001	150,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O EN	F	01001	50,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O EN	F	01022	100,000.00
08.12.361.0012.0807.1098	AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER A	F	01001	100,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRIT	F	01001	50,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRIT	F	01022	70,000.00
08.12.361.0014.0827.1104	CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO	F	01001	50,000.00
08.12.122.0012.0817.1106	AQUISICAO DE VEICULO	F	01001	80,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	F	01001	3,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	F	01019	10,000.00
08.12.366.0012.0824.2015	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01001	15,000.00
08.12.366.0012.0824.2016	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL	F	01001	5,000.00
08.12.366.0012.0824.2017	FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - F	F	01019	60,000.00
08.12.366.0012.0824.2018	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	01001	50,000.00
08.12.361.0012.0847.2024	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC	F	01058	81,000.00
08.13.392.0013.0825.2025	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA	F	01000	10,000.00
08.12.366.0012.0824.2045	FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	F	01001	15,000.00
08.12.366.0012.0824.2088	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%	F	01019	30,000.00
SUB-TOTAL				4,805,219.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:00:20
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 2

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
08.12.365.0012.0849.2108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARIN	F	01001	5,500.00
08.12.365.0012.0849.2108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARIN	F	01015	5,500.00
09.08.845.0022.0000.0744	CONVENIO COM A ADESE (AGENCIA DE DESENVOLVIM	F	01000	50,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	01000	450,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	01024	200,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	51000	50,000.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	01000	86,630.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	01024	280,000.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	51000	80,000.00
09.15.451.0002.0915.1004	CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA E	F	51000	100,000.00
09.15.451.0002.0916.1005	CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE	F	01000	120,000.00
09.15.451.0022.0927.1010	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CE	F	01000	90,000.00
09.15.451.0002.0904.1012	CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS	F	01000	150,000.00
09.15.451.0002.0904.1012	CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS	F	51000	50,000.00
09.15.451.0002.0903.1016	CONSTRUCAO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA	F	01000	146,630.00
09.15.451.0022.0928.1019	URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE	F	01000	125,000.00
09.25.752.0005.0933.1030	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	01017	430,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	01000	10,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	01024	70,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	51000	115,000.00
09.15.451.0022.0907.1034	APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS P	F	01000	50,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01000	80,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01024	500,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	51000	20,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	01000	25,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	01024	150,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	51000	25,000.00
09.15.451.0002.0917.1060	AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXIS	F	01000	50,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	01000	110,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	01024	70,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	61000	20,000.00
09.17.511.0006.0926.1066	CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D	F	01000	5,000.00
09.17.511.0006.0926.1066	CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D	F	01024	100,000.00
09.17.511.0006.0926.1066	CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D	F	51000	5,000.00
09.26.782.0003.0920.1069	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS E	F	01000	100,000.00
09.15.451.0004.0921.1074	INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA OPERAC	F	01000	120,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	01024	50,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	51000	50,000.00
09.15.451.0006.0909.1083	CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO	F	01000	100,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO C	F	01000	75,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO C	F	01024	50,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO C	F	51000	25,000.00
09.15.544.0022.0000.1112	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01000	200,000.00
09.15.451.0002.0918.1122	CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRR	F	01000	150,000.00
09.17.511.0006.0909.1144	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRIT	F	01000	90,000.00
09.17.511.0006.0909.1144	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRIT	F	01024	50,000.00
09.17.511.0006.0909.1144	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRIT	F	51000	10,000.00
09.17.511.0006.0909.1145	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETR	F	01000	120,000.00
09.15.451.0002.0911.2027	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	F	01000	30,000.00
09.15.451.0002.0911.2071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDIN	F	01000	20,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	01000	10,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	01024	7,000.00
09.25.752.0005.0933.2122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	200,000.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	01000	8,370.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	01024	20,000.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	51000	25,000.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	01000	5,870.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	01024	30,000.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	51000	7,500.00
09.15.451.0002.0904.2134	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOÃO PAUL	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0904.2134	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOÃO PAUL	F	51000	50,000.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	01000	3,370.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	01024	45,000.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	51000	5,000.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	01000	3,370.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	01024	35,000.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	51000	10,000.00
09.16.482.0022.0931.2138	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	F	01000	150,000.00
SUB-TOTAL				5,879,740.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:00:20
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 3
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.15.451.0002.0932.2139	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS	F	01000	53,370.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL	S	01002	50,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL	S	01042	250,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL	S	01065	50,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	01002	98,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	01066	100,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01002	10,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01042	100,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01065	50,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	01002	25,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	01042	50,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	51000	5,000.00
10.10.302.0015.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	S	01002	70,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATE	S	01023	250,000.00

10.10.301.0015.1022.1039	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATE	S	51002	10,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01002	80,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01023	370,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01064	173,300.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	51002	90,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	01023	500,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	01065	50,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	51002	100,000.00
10.10.301.0015.1029.2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICI	S	01002	50,000.00
10.10.301.0015.1029.2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICI	S	01080	10,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01002	60,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01023	50,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01064	107,700.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01002	15,000.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01023	50,000.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01065	20,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	01002	9,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	01065	30,000.00
10.10.303.0015.1004.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMA	S	01067	5,000.00
10.10.301.0015.1005.2054	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	S	01002	5,000.00
10.10.301.0015.1006.2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	S	01002	15,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01002	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01042	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01066	5,000.00
10.10.301.0015.1043.2057	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	S	01002	8,000.00
10.10.301.0015.1005.2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	01023	40,000.00
10.10.301.0015.1005.2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	01064	20,000.00
10.10.121.0015.1039.2060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E	S	01002	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CO	S	01066	3,000.00
10.10.125.0015.1021.2072	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	01002	20,000.00
10.10.302.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	01002	1,000.00
10.10.302.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	01065	15,000.00
10.10.301.0015.1045.2076	MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHO	S	01002	7,000.00
10.10.301.0015.1045.2076	MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHO	S	01064	70,200.00
10.10.304.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	01002	8,000.00
10.10.304.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	S	01066	3,000.00
10.10.128.0016.1023.2093	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	S	01002	10,000.00
10.10.301.0015.1005.2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	S	01002	25,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01002	5,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01023	50,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01065	15,000.00
10.10.302.0015.1013.2103	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULA	S	01002	15,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01023	200,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01042	75,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01065	70,000.00
10.10.301.0015.1005.2107	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A S	S	01002	5,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	01002	4,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	01065	15,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	01002	8,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	01065	15,000.00
10.10.301.0015.1005.2118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PR	S	01002	5,000.00
10.10.301.0015.1005.2118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PR	S	01064	20,000.00
10.10.301.0015.1003.2128	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MA	S	01023	20,000.00
10.10.301.0015.1003.2128	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MA	S	01064	23,370.00
10.10.301.0015.1003.2128	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MA	S	51002	10,000.00
SUB-TOTAL				3,766,940.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:00:20
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 4
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS	F	01000	10,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS	F	01024	300,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS	F	51000	100,000.00
11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO A	F	01024	200,000.00
11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO A	F	51000	75,000.00
11.20.451.0007.1103.1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO	F	01000	260,000.00
11.20.451.0007.1103.1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO	F	51000	100,000.00
11.20.782.0007.1101.1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESP	F	01000	60,000.00
11.20.782.0007.1101.1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESP	F	01024	60,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	01000	25,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	01024	25,000.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RI	F	01000	76,630.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RI	F	01024	200,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA R	F	01000	10,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA R	F	01024	150,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01000	200,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01024	250,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	01000	90,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	01024	100,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	51000	10,000.00
11.20.608.0007.1114.1105	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE	F	51000	72,500.00
11.20.122.0007.1113.2030	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01000	50,000.00
11.20.544.0007.1116.2140	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS AÇUDES/BA	F	01000	53,370.00
12.08.241.0019.1246.0723	CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE	S	01000	1,000.00
12.08.122.0019.1221.0724	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL	S	01000	5,000.00
12.08.241.0019.1205.1022	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA	S	01021	200,000.00
12.08.241.0019.1205.1022	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA	S	51000	20,000.00
12.08.422.0019.1206.1024	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER	S	01000	20,000.00
12.08.422.0019.1206.1024	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER	S	01021	120,000.00

12.08.244.0019.1232.1092	CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS	S	01000	100,000.00
12.08.244.0019.1232.1092	CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS	S	01021	200,000.00
12.08.244.0019.1232.1092	CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS	S	51000	20,000.00
12.08.243.0019.1209.2003	FUNCIONAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGR	S	01000	5,000.00
12.08.244.0019.1255.2020	MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACE	S	01000	15,000.00
12.08.122.0019.1253.2031	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	S	01000	20,000.00
12.08.243.0019.1214.2032	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	S	01000	1,000.00
12.08.243.0019.1253.2042	REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS	S	01000	3,000.00
12.08.243.0019.1214.2043	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ	S	01000	12,500.00
12.08.243.0019.1209.2044	MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL D	S	01000	10,000.00
12.08.244.0019.1216.2046	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASS	S	01000	5,000.00
12.08.243.0019.1242.2050	MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD	S	01000	2,500.00
12.08.243.0019.1229.2063	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS	S	01000	10,000.00
12.08.244.0019.1230.2065	SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SO	S	01029	10,500.00
12.08.244.0019.1212.2068	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EM	S	01000	4,000.00
12.08.243.0019.1237.2084	SERV.D-APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PRO	S	01029	80,000.00
12.08.242.0019.1227.2090	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D-DIREIT	S	01000	5,000.00
12.08.244.0019.1243.2097	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDAD	S	01000	20,000.00
12.08.243.0019.1231.2106	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECI	S	01000	5,000.00
12.08.243.0019.1211.2109	FUNCIONAMENTO E MANUT. DE EXPANSÃO E QUALIFIC	S	01000	2,000.00
12.08.243.0019.1253.2119	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLITICAS	S	01000	4,000.00
12.08.128.0019.1230.2123	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA	S	01029	1,500.00
13.15.451.0008.1301.1015	CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PA	F	01000	30,000.00
13.15.451.0008.1301.1015	CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PA	F	01024	60,000.00
13.23.695.0021.1303.1035	AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTI	F	01000	50,000.00
13.23.695.0021.1304.1070	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQ	F	01000	
13.23.695.0021.1304.1070	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQ	F	01024	70,000.00
13.22.661.0008.1302.1160	APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREE	F	01000	50,000.00
13.13.392.0021.1305.2026	APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS S	F	01000	10,000.00
13.04.121.0021.1307.2036	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01000	10,000.00
14.08.243.0030.1402.1099	AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO	S	01000	29,307.00
14.08.243.0030.1402.1099	AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO	S	01024	50,000.00
14.08.243.0030.1406.2037	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	S	01000	10,000.00
14.08.243.0030.1403.2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREIT	S	01000	30,000.00
14.08.243.0030.1404.2062	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	15,000.00
15.18.541.0010.1513.1007	AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.	F	01000	17,000.00
15.18.541.0009.1526.1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	01000	50,000.00
15.18.541.0009.1526.1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	51000	50,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	01000	410,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	01024	350,000.00
SUB-TOTAL				4,670,807.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:00:20
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				Pag. 5
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	51000	50,000.00
15.17.512.0009.1506.1025	CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	F	01000	50,000.00
15.17.512.0009.1506.1025	CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO	F	01024	50,000.00
15.18.541.0009.1507.1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO	F	01000	80,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	01000	50,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	51000	50,000.00
15.18.543.0009.1510.1079	DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO	F	01000	130,000.00
15.18.543.0010.1519.1081	CONSTRUCAO DE AREA VERDE	F	01000	43,330.00
15.17.512.0009.1506.1084	CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA	F	01000	30,000.00
15.17.512.0009.1506.1084	CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA	F	01024	300,000.00
15.18.541.0009.1517.2041	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01000	5,000.00
17.08.241.0032.1701.2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	S	01000	15,000.00
17.08.241.0032.1701.2089	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	S	01000	2,600.00
18.17.511.0018.1801.1040	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS	S	01000	50,000.00
18.17.511.0018.1801.1040	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS	S	01021	200,000.00
18.16.482.0018.1803.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONA	F	51000	50,000.00
18.16.482.0018.1803.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONA	S	01000	200,000.00
18.16.482.0018.1803.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONA	S	01021	500,000.00
18.08.302.0018.1802.2092	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICI	S	01000	3,000.00
19.06.182.0033.1901.2120	IMPLANTACAO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	F	01000	5,000.00
SUB-TOTAL				1,863,930.00
TOTAL GERAL				20,986,636.00

MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
DESPESA POR ELEMENTO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F	215,000.00
03	PENSOES	F	127,000.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	F	1,584,400.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	S	3,813,400.00
09	SALARIO FAMILIA	F	122,800.00
09	SALARIO FAMILIA	S	97,000.00
10	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	F	550,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F	41,627,649.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S	18,522,573.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	8,248,900.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	3,451,810.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	421,300.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	311,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	F	232,900.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	S	1,981,520.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F	15,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	525,000.00

30	MATERIAL DE CONSUMO	F	6,668,620.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	6,640,885.00
31	PREMIAÇOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	F	56,400.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	142,900.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	588,940.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	41,100.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	94,200.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	231,500.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	8,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	1,487,941.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	5,839,150.00
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	F	100,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	10,581,074.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	9,591,120.00
41	CONTRIBUICOES	F	1,438,693.00
41	CONTRIBUICOES	S	1,996,950.00
43	SUBVENCOES	F	58,370.00
43	SUBVENCOES	S	594,340.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F	1,795,700.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S	568,600.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	F	1,004,600.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	S	419,600.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	11,071,440.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	2,718,670.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	4,144,719.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	2,831,807.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	510,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	90,000.00
70	TRANSF A CONSORCIO MED. CONT. DE RATEIO	F	140,000.00
71	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATUAL RESGATADA	F	1,827,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	1,950,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1,670,921.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	467,832.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	256,640.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	43,900.00
94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	F	178,400.00
94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	S	174,000.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	F	240,260.00
TOTAL			160,111,524.00
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	47,487,963.00
01000	Recursos Ordinários	S	4,710,544.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	15,834,599.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	22,091,235.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	160,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	61,400.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	3,700,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	14,787,660.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	8,092,340.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	1,220,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	598,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	1,550,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	4,496,024.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	S	50,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	55,400.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	281,000.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	80,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	2,840,445.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	1,310,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	1,030,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	29,700.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	1,090,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	34,000.00
01064	Atenção Básica	S	10,328,470.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	13,345,680.00
01066	Vigilância em Saúde	S	1,433,500.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	954,500.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	211,641.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	126,985.00
01092	Alienação de Bens	F	100,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	400,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	S	107,938.00
51000	Recursos Ordinários	F	1,217,500.00
51000	Recursos Ordinários	S	45,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	210,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	20,000.00
TOTAL			160,111,524.00
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
DESPESA POR FUNCAO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	8,170,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	F	367,100.00
04	ADMINISTRACAO	F	12,659,813.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	F	13,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	100,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	8,038,927.00

09	PREVIDENCIA SOCIAL	S	70,000.00
10	SAUDE	S	51,636,370.00
12	EDUCACAO	F	41,844,740.00
13	CULTURA	F	2,612,651.00
15	URBANISMO	F	13,968,840.00
16	HABITACAO	F	250,000.00
16	HABITACAO	S	850,000.00
17	SANEAMENTO	F	950,000.00
17	SANEAMENTO	S	250,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	2,096,730.00
20	AGRICULTURA	F	5,026,500.00
22	INDUSTRIA	F	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	570,000.00
25	ENERGIA	F	3,700,000.00
26	TRANSPORTE	F	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	946,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	5,470,353.00
TOTAL			160,111,524.00
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS	F	52,852,349.00
1	PESSOAL E ENCARGOS	S	24,877,155.00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	F	525,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	26,245,459.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	30,157,665.00
4	INVESTIMENTOS	F	15,266,159.00
4	INVESTIMENTOS	S	5,720,477.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	F	510,000.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	S	90,000.00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	F	3,627,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	240,260.00
TOTAL			160,111,524.00
MUNICIPIO DE CAICO			17/01/2017
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	1,497,063.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	2,536,290.00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F	140,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	97,388,904.00
90	APLICACAO DIRETA	S	58,309,007.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	240,260.00
TOTAL			160,111,524.00

SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 18:04:58	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO								Pag. 1	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.122.0012.0817.1106									
AQUISICAO DE VEICULO									
APLICACAO :									
F	01001				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0801.2096									
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			160,000.00					160,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0011.0848.2014									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	4,265,519.00							4,265,519.00
F	01018	9,202,000.00		122,000.00					9,324,000.00
F	01025	25,000.00		25,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1042									
AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001					100,000.00			100,000.00
SISPUB								ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO								17/01/2017 18:04:58	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO								Pag. 2	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1045									
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001			30,000.00	30,000.00				60,000.00
F	01019				200,000.00				200,000.00
F	01058			25,000.00	50,000.00				75,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0803.1090									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA									
APLICACAO :									
F	01001				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									

08.12.361.0012.0807.1098									
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0809.1043									
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				130,000.00				130,000.00

SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0810.2008									
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2019									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			73,060.00					73,060.00
F	01060			591,240.00					591,240.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0811.2070									
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
F	01060			240,000.00					240,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0812.1041									
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0813.2073									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			150,000.00					150,000.00
F	01019			322,000.00					322,000.00
F	01022			228,000.00					228,000.00
F	01058			62,000.00					62,000.00
F	01061			34,000.00					34,000.00
F	01079			211,641.00					211,641.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0814.2052									
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
APLICACAO :									
F	01059			29,700.00					29,700.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0819.1095									
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0847.2024									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			807,000.00	81,000.00				888,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
APLICACAO :									
F	01001			52,000.00	40,000.00				92,000.00
F	51001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1104									
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0838.0720									
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO									
APLICACAO :									

F	01001			62,000.00					62,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0845.2160									
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO									
APLICACAO :									
F	01001			65,000.00					65,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0801.1091									
CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0848.2087									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	1,294,840.00							1,294,840.00
F	01018	5,461,660.00		2,000.00					5,463,660.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1047									
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				150,000.00				150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1048									
REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			222,000.00	210,000.00				432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1049									
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				105,000.00				105,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1051									
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2022									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00					5,000.00
F	01060			145,000.00					145,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2091									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			8,880.00					8,880.00
F	01060			95,400.00					95,400.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0849.2104									
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE									
APLICACAO :									
F	01001	30,000.00		182,700.00					212,700.00
F	01015			44,300.00					44,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0849.2108									
MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO									
APLICACAO :									
F	01001			10,700.00	5,500.00				16,200.00
F	01015			10,600.00	5,500.00				16,100.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0811.2059									
FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA									
APLICACAO :									
F	01060			18,360.00					18,360.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									

08.12.366.0012.0824.2010									
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01001	32,700.00		25,500.00	3,000.00				61,200.00
F	01019	10,000.00		50,000.00	10,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2015									
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01001	5,425,000.00		884,000.00	15,000.00				6,324,000.00
F	01015			1,000.00					1,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2016									
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	700,000.00		121,000.00	5,000.00				826,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2017									
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	6,600.00							6,600.00
F	01019	5,287,000.00		525,240.00	60,000.00				5,872,240.00
F	01025			5,400.00					5,400.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 10
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2018									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	73,000.00		339,400.00	50,000.00				462,400.00
F	01019	12,600.00							12,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2045									
FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001			34,200.00	15,000.00				49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.366.0012.0824.2088									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	13,000.00							13,000.00
F	01019	1,418,000.00		167,500.00	30,000.00				1,615,500.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.392.0013.0837.0703									
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:04:58
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									Pag. 11
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
08.12.812.0014.0827.1103									
CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				70,000.00				70,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.121.0015.1039.2060									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
APLICACAO :									
S	01002			17,000.00	5,000.00				22,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.125.0015.1021.2072									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			84,000.00	20,000.00				104,000.00
S	01023			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.128.0016.1023.2093									
EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			45,000.00	10,000.00				55,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1003.1058									
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO : REFORMA UNIDADES, BARRA NOVA, VILA DO PRINCIPE, SAMANAU, ITANS, ALTO DA BOA VISTA, RECREIO, SALVIANDO SANTOS, PARAIBA, SOLEIDADE, WALFREDO									
GURGEL, JOAO PAULO II E SILVINO DANTAS. CONSTRUCAO DAS UNIDAD									
S	01002				80,000.00	40,000.00			120,000.00
S	01023				370,000.00				370,000.00

S	01064				173,300.00				173,300.00
S	51002				90,000.00				90,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1003.2128									
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MANHOSO									
APLICACAO :									
S	01023				20,000.00				20,000.00
S	01064				23,370.00				23,370.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2054									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	1,578,000.00		500,000.00	5,000.00				2,083,000.00
S	01026	100,000.00							100,000.00
S	01064	1,515,000.00		1,122,000.00					2,637,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2058									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	935,000.00		194,200.00					1,129,200.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	01064	500,000.00		155,800.00	20,000.00				675,800.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2077									
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES									
APLICACAO : CRIADA ATRAVES DA LEI 4.870/2016.									
S	01002			151,110.00					151,110.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2099									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS									
APLICACAO :									
S	01002			285,600.00	25,000.00				310,600.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2107									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	152,100.00		82,000.00	5,000.00				239,100.00
S	01064	81,800.00		181,000.00					262,800.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1005.2118									
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PRISIONAL									
APLICACAO :									
S	01002	20,000.00		13,000.00	5,000.00				38,000.00
S	01064	200,000.00		106,000.00	20,000.00				326,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1006.2055									
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	2,446,500.00		77,500.00	15,000.00				2,539,000.00
S	01026	100,000.00							100,000.00
S	01064	2,925,000.00		15,000.00					2,940,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1022.1039									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA									
APLICACAO :									
S	01023				250,000.00				250,000.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1022.2029									
MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB									
APLICACAO :									
S	01002	83,000.00		229,500.00	60,000.00				372,500.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01064	662,300.00		1,868,500.00	107,700.00				2,638,500.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1022.2116									
AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS P/PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA									
APLICACAO :									

S	01002			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1029.2028									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
S	01002	6,183,715.00		4,304,940.00	50,000.00				10,538,655.00
S	01026			81,000.00					81,000.00
S	01080			90,000.00	10,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1034.2007									
MANUT. DAS ACOES D-POLÍTICA NACIONAL D-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM									
APLICACAO :									
S	01064			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1041.2066									
IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01064			107,500.00					107,500.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1043.2057									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE									
APLICACAO :									
S	01002			1,000.00	8,000.00				9,000.00
S	01064			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.301.0015.1045.2076									
MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	01002			14,000.00	7,000.00				21,000.00
S	01064	281,520.00		127,480.00	70,200.00				479,200.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1001.1031									
AQUISICAO DE AMBULANCIAS									
APLICACAO :									
S	01002				25,000.00				25,000.00
S	01042				50,000.00				50,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1008.2047									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST									
APLICACAO :									
S	01002	132,800.00		70,000.00	15,000.00				217,800.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01065	115,300.00		237,100.00	20,000.00				372,400.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1012.1038									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
APLICACAO :									
S	01002				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1013.2103									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS									
APLICACAO :									
S	01002			40,000.00	15,000.00				55,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1015.1027									
AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01042				100,000.00				100,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1017.2051									
MANUT. D-CONTRIB. E PAGAMENTO DA PRODUCAO DE SERVICOS DA FUNDACAO CARLINDO DANTAS									
APLICACAO :									
S	01002			1,400,000.00					1,400,000.00
S	01065			2,028,880.00					2,028,880.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1020.2048									
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III									
APLICACAO :									
S	01002	111,500.00		109,500.00	9,000.00				230,000.00
S	01065	1,310,400.00		871,200.00	30,000.00				2,211,600.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									

10.10.302.0015.1020.2114									
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD									
APLICACAO :									
S	01002	13,000.00		39,200.00	4,000.00				56,200.00
S	01065	12,000.00		114,000.00	15,000.00				141,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1020.2115									
MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA									
APLICACAO :									
S	01002	206,500.00		4,400.00	8,000.00				218,900.00
S	01065	89,000.00		95,300.00	15,000.00				199,300.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1022.2105									
MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL									
APLICACAO :									
S	01002	97,300.00		93,500.00					190,800.00
S	01023				200,000.00				200,000.00
S	01042			569,500.00	75,000.00				644,500.00
S	01065	23,500.00		7,639,000.00	70,000.00				7,732,500.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1031.1087									
CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II									
APLICACAO :									
S	01002			67,500.00					67,500.00
S	01023				500,000.00				500,000.00
S	01042			192,500.00					192,500.00
S	01065			125,000.00	50,000.00				175,000.00
S	51002				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 10
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1033.2049									
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO									
APLICACAO :									
S	01002			155,000.00					155,000.00
S	01065			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1036.0745									
CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN									
APLICACAO :									
S	01002			8,370.00					8,370.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1042.2069									
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL									
APLICACAO :									
S	01065			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1044.2075									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS									
APLICACAO :									
S	01002			3,000.00	1,000.00				4,000.00
S	01065			40,000.00	15,000.00				55,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 11
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1047.1003									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE									
APLICACAO :									
S	01002				50,000.00				50,000.00
S	01042				250,000.00				250,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.302.0015.1049.2101									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU									
APLICACAO :									
S	01002	658,000.00		25,000.00	5,000.00				688,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01065			135,000.00	15,000.00				150,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.303.0015.1004.2053									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS									
APLICACAO :									
S	01002			70,000.00					70,000.00
S	01042			50,000.00					50,000.00
S	01067			949,500.00	5,000.00				954,500.00

SISPUB	ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO	17/01/2017 18:05:41

RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 12
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.303.0015.1004.2111									
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA									
APLICACAO:									
S	01002			150,000.00					150,000.00
S	01080			26,985.00					26,985.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.304.0017.1032.2086									
MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	12,000.00		9,500.00	8,000.00				29,500.00
S	01066	2,000.00		129,500.00	3,000.00				134,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.304.0017.1051.2130									
CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – LEI Nº 4.890/2016									
APLICACAO : LEI Nº 4.890/2016									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0015.1040.1020									
CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				98,000.00				98,000.00
S	01066				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO									17/01/2017 18:05:41
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									Pag. 13
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0017.1032.2056									
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
APLICACAO:									
S	01002	451,000.00		15,000.00	5,000.00				471,000.00
S	01042			18,000.00	5,000.00				23,000.00
S	01066	1,079,000.00		87,000.00	5,000.00				1,171,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO									
10.10.305.0017.1032.2064									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES									
APLICACAO :									
S	01002	1,000.00		3,000.00					4,000.00
S	01066			25,000.00	3,000.00				28,000.00

SISPUB						ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO						17/01/2017 18:06:33
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						Pag. 1
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6,720,000.00	1,450,000.00	0.00	0.00	8,170,000.00
01.031.000	AÇAO LEGISLATIVA	6,720,000.00	1,450,000.00	0.00	0.00	8,170,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	367,100.00	0.00	0.00	0.00	367,100.00
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	367,100.00	0.00	0.00	0.00	367,100.00
04	ADMINISTRACAO	11,668,334.00	751,219.00	240,260.00	0.00	12,659,813.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	271,000.00	0.00	0.00	0.00	271,000.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	256,000.00	0.00	0.00	0.00	256,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	5,368,480.00	479,719.00	0.00	0.00	5,848,199.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	1,554,630.00	0.00	0.00	0.00	1,554,630.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	180,000.00	0.00	0.00	0.00	180,000.00
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	240,260.00	0.00	240,260.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3,239,100.00	0.00	0.00	0.00	3,239,100.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150,000.00	0.00	0.00	0.00	150,000.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120,000.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACA	0.00	75,000.00	0.00	0.00	75,000.00
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS H	60,000.00	46,500.00	0.00	0.00	106,500.00
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
04.813.002	LAZER	429,124.00	0.00	0.00	0.00	429,124.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	13,500.00	0.00	0.00	0.00	13,500.00
06.182.003	DEFESA CIVIL	13,500.00	0.00	0.00	0.00	13,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	6,307,170.00	789,307.00	1,042,450.00	0.00	8,138,927.00
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,127,390.00	0.00	15,400.00	0.00	1,142,790.00
08.128.001	FORMACAO DE RECURSOS H	13,100.00	0.00	0.00	0.00	13,100.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	220,000.00	283,340.00	0.00	503,340.00
08.241.003	ASSISTENCIA AO IDOSO	190,200.00	0.00	0.00	0.00	190,200.00
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR	24,240.00	0.00	280,340.00	0.00	304,580.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	2,472,940.00	30,000.00	0.00	0.00	2,502,940.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	589,730.00	79,307.00	115,000.00	0.00	784,037.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1,872,170.00	320,000.00	248,370.00	0.00	2,440,540.00
08.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	17,400.00	0.00	0.00	0.00	17,400.00
08.422.001	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLET	0.00	140,000.00	0.00	0.00	140,000.00
08.845.002	TRANSFERENCIAS	0.00	0.00	100,000.00	0.00	100,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	0.00	70,000.00	0.00	70,000.00
09.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0.00	0.00	70,000.00	0.00	70,000.00
10	SAUDE	48,721,700.00	2,906,300.00	8,370.00	0.00	51,636,370.00
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	22,000.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00
10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZA	124,000.00	0.00	0.00	0.00	124,000.00

10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS H	55,000.00	0.00	0.00	0.00	55,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	28,167,335.00	1,013,300.00	0.00	0.00	29,180,635.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	17,230,880.00	1,695,000.00	8,370.00	0.00	18,934,250.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TE	1,251,485.00	0.00	0.00	0.00	1,251,485.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	174,000.00	0.00	0.00	0.00	174,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	198,000.00	0.00	0.00	198,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1,697,000.00	0.00	0.00	0.00	1,697,000.00
12	EDUCACAO	39,383,740.00	2,379,000.00	82,000.00	0.00	41,844,740.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	13,799,519.00	0.00	0.00	0.00	13,799,519.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	2,879,641.00	1,085,000.00	0.00	0.00	3,964,641.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	162,000.00	0.00	0.00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	65,000.00	0.00	62,000.00	0.00	127,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	6,758,500.00	40,000.00	0.00	0.00	6,798,500.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	543,580.00	892,000.00	0.00	0.00	1,435,580.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	15,337,500.00	0.00	0.00	0.00	15,337,500.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0.00	0.00	20,000.00	0.00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0.00	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
13	CULTURA	1,562,621.00	703,320.00	346,710.00	0.00	2,612,651.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTI	0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTI	0.00	100,000.00	28,370.00	0.00	128,370.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	671,300.00	310,000.00	125,000.00	0.00	1,106,300.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	821,321.00	93,320.00	30,000.00	0.00	944,641.00
13.695.002	TURISMO	30,000.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
13.813.001	LAZER	0.00	0.00	163,340.00	0.00	163,340.00

SISPUB — ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO — 17/01/2017 18:06:34
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 — Pag. 2
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
15	URBANISMO	9,673,580.00	4,295,260.00	0.00	0.00	13,968,840.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9,620,210.00	2,323,260.00	0.00	0.00	11,943,470.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	120,000.00	0.00	0.00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	100,000.00	0.00	0.00	100,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	290,000.00	0.00	0.00	290,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	662,000.00	0.00	0.00	662,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	0.00	600,000.00	0.00	0.00	600,000.00
15.541.000	PRESENVACAO E CONSERVA	53,370.00	0.00	0.00	0.00	53,370.00
15.544.002	RECURSOS HIDRICOS	0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
16	HABITACAO	200,000.00	900,000.00	0.00	0.00	1,100,000.00
16.482.001	HABITACAO URBANA	0.00	900,000.00	0.00	0.00	900,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	200,000.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00
17	SANEAMENTO	140,000.00	1,060,000.00	0.00	0.00	1,200,000.00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURA	0.00	380,000.00	0.00	0.00	380,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BÁSICO RURA	0.00	250,000.00	0.00	0.00	250,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBA	140,000.00	430,000.00	0.00	0.00	570,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	723,400.00	1,373,330.00	0.00	0.00	2,096,730.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVA	723,400.00	990,000.00	0.00	0.00	1,713,400.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVA	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS D	0.00	230,000.00	0.00	0.00	230,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS D	0.00	73,330.00	0.00	0.00	73,330.00
20	AGRICULTURA	2,722,370.00	2,289,130.00	15,000.00	0.00	5,026,500.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,669,000.00	0.00	15,000.00	0.00	2,684,000.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	360,000.00	0.00	0.00	360,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	53,370.00	610,000.00	0.00	0.00	663,370.00
20.607.000	IRRIGACAO	0.00	276,630.00	0.00	0.00	276,630.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO A	0.00	582,500.00	0.00	0.00	582,500.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	380,000.00	0.00	0.00	380,000.00
22	INDUSTRIA	0.00	170,000.00	0.00	0.00	170,000.00
22.661.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	0.00	170,000.00	0.00	0.00	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	0.00	500,000.00	70,000.00	0.00	570,000.00
23.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	0.00	275,000.00	0.00	0.00	275,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	0.00	50,000.00	70,000.00	0.00	120,000.00
23.695.002	TURISMO	0.00	175,000.00	0.00	0.00	175,000.00
25	ENERGIA	3,270,000.00	430,000.00	0.00	0.00	3,700,000.00
25.752.000	ENERGIA ELETRICA	3,270,000.00	430,000.00	0.00	0.00	3,700,000.00
26	TRANSPORTE	0.00	350,000.00	0.00	0.00	350,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	350,000.00	0.00	0.00	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	208,000.00	378,000.00	360,000.00	0.00	946,000.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	128,000.00	0.00	265,000.00	0.00	393,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0.00	208,000.00	80,000.00	0.00	288,000.00
27.813.001	LAZER	80,000.00	170,000.00	15,000.00	0.00	265,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	5,470,353.00	0.00	5,470,353.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0.00	0.00	93,353.00	0.00	93,353.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0.00	0.00	5,377,000.00	0.00	5,377,000.00
TOTAL		131,681,515.00	20,724,866.00	7,705,143.00	0.00	160,111,524.00

SISPUB — ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO — 17/01/2017 18:07:08
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 — Pag. 1
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	8,170,000.00	0.00	8,170,000.00
01.031.000	AÇAO LEGISLATIVA	8,170,000.00	0.00	8,170,000.00

03	ESSENCIAL A JUSTICA	367,100.00	0.00	367,100.00
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	367,100.00	0.00	367,100.00
04	ADMINISTRACAO	12,378,789.00	281,024.00	12,659,813.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	271,000.00	0.00	271,000.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	256,000.00	0.00	256,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	100,000.00	50,000.00	150,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	5,848,199.00	0.00	5,848,199.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	1,554,630.00	0.00	1,554,630.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	180,000.00	0.00	180,000.00
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	240,260.00	0.00	240,260.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3,239,100.00	0.00	3,239,100.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150,000.00	0.00	150,000.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120,000.00	0.00	120,000.00
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75,000.00	0.00	75,000.00
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106,500.00	0.00	106,500.00
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	20,000.00	20,000.00	40,000.00
04.813.002	LAZER	218,100.00	211,024.00	429,124.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	13,500.00	0.00	13,500.00
06.182.003	DEFESA CIVIL	13,500.00	0.00	13,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4,648,482.00	3,490,445.00	8,138,927.00
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,062,790.00	80,000.00	1,142,790.00
08.128.001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3,600.00	9,500.00	13,100.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	257,095.00	246,245.00	503,340.00
08.241.003	ASSISTENCIA AO IDOSO	190,200.00	0.00	190,200.00
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	204,140.00	100,440.00	304,580.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	955,980.00	1,546,960.00	2,502,940.00
08.243.003	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	734,037.00	50,000.00	784,037.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1,103,240.00	1,337,300.00	2,440,540.00
08.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17,400.00	0.00	17,400.00
08.422.001	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	20,000.00	120,000.00	140,000.00
08.845.002	TRANSFERENCIAS	100,000.00	0.00	100,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	70,000.00	0.00	70,000.00
09.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70,000.00	0.00	70,000.00
10	SAUDE	22,306,235.00	29,330,135.00	51,636,370.00
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22,000.00	0.00	22,000.00
10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	104,000.00	20,000.00	124,000.00
10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	55,000.00	0.00	55,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	17,741,165.00	11,439,470.00	29,180,635.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3,551,570.00	15,382,680.00	18,934,250.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	220,000.00	1,031,485.00	1,251,485.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	39,500.00	134,500.00	174,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	98,000.00	100,000.00	198,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	475,000.00	1,222,000.00	1,697,000.00
12	EDUCACAO	15,854,599.00	25,990,141.00	41,844,740.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	80,000.00	0.00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	4,425,519.00	9,374,000.00	13,799,519.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	883,060.00	3,081,581.00	3,964,641.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	162,000.00	0.00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	127,000.00	0.00	127,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,334,840.00	5,463,660.00	6,798,500.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,029,780.00	405,800.00	1,435,580.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7,742,400.00	7,595,100.00	15,337,500.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	20,000.00	0.00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	50,000.00	70,000.00	120,000.00
13	CULTURA	2,062,651.00	550,000.00	2,612,651.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50,000.00	150,000.00	200,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	128,370.00	0.00	128,370.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	1,106,300.00	0.00	1,106,300.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	544,641.00	400,000.00	944,641.00
13.695.002	TURISMO	30,000.00	0.00	30,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	40,000.00	0.00	40,000.00
13.813.001	LAZER	163,340.00	0.00	163,340.00
SISPUB				ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:07:08
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				Pag. 2
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15	URBANISMO	12,678,840.00	1,290,000.00	13,968,840.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11,328,470.00	615,000.00	11,943,470.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120,000.00	0.00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100,000.00	0.00	100,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	230,000.00	60,000.00	290,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	592,000.00	70,000.00	662,000.00
15.452.000	SERVICOS URBANOS	100,000.00	500,000.00	600,000.00
15.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8,370.00	45,000.00	53,370.00
15.544.002	RECURSOS HIDRICOS	200,000.00	0.00	200,000.00
16	HABITACAO	600,000.00	500,000.00	1,100,000.00
16.482.001	HABITACAO URBANA	400,000.00	500,000.00	900,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	200,000.00	0.00	200,000.00
17	SANEAMENTO	500,000.00	700,000.00	1,200,000.00
17.511.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	230,000.00	150,000.00	380,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50,000.00	200,000.00	250,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	220,000.00	350,000.00	570,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	1,746,730.00	350,000.00	2,096,730.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1,363,400.00	350,000.00	1,713,400.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	80,000.00	0.00	80,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	230,000.00	0.00	230,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	73,330.00	0.00	73,330.00

20	AGRICULTURA	3,941,500.00	1,085,000.00	5,026,500.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,684,000.00	0.00	2,684,000.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360,000.00	0.00	360,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	263,370.00	400,000.00	663,370.00
20.607.000	IRRIGACAO	76,630.00	200,000.00	276,630.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	282,500.00	300,000.00	582,500.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	55,000.00	25,000.00	80,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	220,000.00	160,000.00	380,000.00
22	INDUSTRIA	170,000.00	0.00	170,000.00
22.661.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	170,000.00	0.00	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	300,000.00	270,000.00	570,000.00
23.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	75,000.00	200,000.00	275,000.00
23.691.002	PROMOCAO COMERCIAL	120,000.00	0.00	120,000.00
23.695.002	TURISMO	105,000.00	70,000.00	175,000.00
25	ENERGIA	0.00	3,700,000.00	3,700,000.00
25.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	3,700,000.00	3,700,000.00
26	TRANSPORTE	280,000.00	70,000.00	350,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	280,000.00	70,000.00	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	846,000.00	100,000.00	946,000.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	393,000.00	0.00	393,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	288,000.00	0.00	288,000.00
27.813.001	LAZER	165,000.00	100,000.00	265,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5,470,353.00	0.00	5,470,353.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93,353.00	0.00	93,353.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5,377,000.00	0.00	5,377,000.00
TOTAL		92,404,779.00	67,706,745.00	160,111,524.00

SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 18:07:49
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		Pag. 1
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	8,170,000.00
	TOTAL	8,170,000.00

SISPUB		ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO		17/01/2017 18:07:49
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		Pag. 2
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	367,100.00
04	ADMINISTRACAO	12,659,813.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	13,500.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8,138,927.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	70,000.00
10	SAUDE	51,636,370.00
12	EDUCACAO	41,844,740.00
13	CULTURA	2,612,651.00
15	URBANISMO	13,968,840.00
16	HABITACAO	1,100,000.00
17	SANEAMENTO	1,200,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	2,096,730.00
20	AGRICULTURA	5,026,500.00
22	INDUSTRIA	170,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	570,000.00
25	ENERGIA	3,700,000.00
26	TRANSPORTE	350,000.00
27	DESPORTO E LAZER	946,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5,470,353.00
TOTAL		151,941,524.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL					
SUBPROG 0105 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 1094 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,200,000.00		1,200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,200,000.00		1,200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,200,000.00		1,200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	1,200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,200,000.00		1,200,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL					
SUBPROG 0103 AQUISIÇÃO DE VEICULOS					

PROJ/ATIV. 1101 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL					
SUBPROG 0104 EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA E GABINETES DOS VEREADORES					
PROJ/ATIV. 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL					
SUBPROG 0101 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2001 GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,580,000.00		6,580,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3,500,000.00		3,500,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		3,500,000.00		3,500,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	2,800,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	500,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	200,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,080,000.00		3,080,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		60,000.00		60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	60,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,020,000.00		3,020,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	300,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	150,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	400,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	600,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	970,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,580,000.00		6,580,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:10
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL					
SUBPROG 0102 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES					
PROJ/ATIV. 2004 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		140,000.00		140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140,000.00		140,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		140,000.00		140,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01000	50,000.00		
3190030000	PENSOES	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2002 FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		680,630.00		680,630.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		567,530.00		567,530.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		567,530.00		567,530.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO	DET 01000	2,400.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	471,630.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	85,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	1,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	5,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113,100.00		113,100.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		1,000.00		1,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		112,100.00		112,100.00

3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	30,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,100.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	1,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	35,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	1,600.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	2,400.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,000.00		16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,000.00		16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00		16,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	16,000.00		
TOTAL DA DESPESA			696,630.00		696,630.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2039 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		349,800.00		349,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		297,400.00		297,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		297,400.00		297,400.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	2,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	234,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	48,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	6,800.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,400.00		52,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,400.00		52,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	2,400.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA 01000		1,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	26,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	2,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			361,800.00		361,800.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2040 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		185,000.00		185,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		152,100.00		152,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		152,100.00		152,100.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	4,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	120,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	24,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	1,100.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32,900.00		32,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		32,900.00		32,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	13,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	1,900.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			190,000.00		190,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2078 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,800.00		40,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24,000.00		24,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		24,000.00		24,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,200.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,800.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,800.00		16,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,800.00		16,800.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,300.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	7,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	7,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			41,800.00		41,800.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0201 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
PROJ/ATIV. 2080 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		81,300.00		81,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71,400.00		71,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		71,400.00		71,400.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	2,200.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	51,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	11,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	2,200.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,900.00		9,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,900.00		9,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,200.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,200.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			81,300.00		81,300.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2081 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22,500.00		22,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		22,500.00		22,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			32,000.00		32,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:09:46
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					

FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2082 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,500.00		30,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,500.00		20,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,500.00		20,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	13,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			31,500.00		31,500.00

SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:09:46	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0204 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL DE SOLENIDADE OFICIAIS					
PROJ/ATIV. 2083 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8,500.00		8,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		8,500.00		8,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	6,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,500.00		16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	8,500.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:09:46	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 9	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2102 FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		39,600.00		39,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21,800.00		21,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		21,800.00		21,800.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	1,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	100.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	13,500.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	4,200.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	500.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,800.00		17,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,800.00		17,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	5,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	1,800.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			44,600.00		44,600.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:09:46	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 10	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					

FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0201 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
PROJ/ATIV. 2113 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:09:46	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 11	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0024 MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.					
SUBPROG 0205 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
PROJ/ATIV. 2132 IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		32,500.00		32,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		32,500.00		32,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		32,500.00		32,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:10:16	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNCAO 03 ESSENCIAL A JUSTICA					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0031 MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA					
SUBPROG 0301 GESTAO E MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2023 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		354,100.00		354,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282,800.00		282,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		282,800.00		282,800.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	214,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	42,800.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	3,900.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	13,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	8,600.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71,300.00		71,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		71,300.00		71,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	2,600.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	6,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	6,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,200.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	14,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			367,100.00		367,100.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:10:41	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0028 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
SUBPROG 0401 GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 2061 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121,000.00		121,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		121,000.00		121,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	85,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	21,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	7,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49,000.00		49,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		49,000.00		49,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	6,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8,500.00		

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	12,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	2,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:08	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 1	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0508 PARCELAMENTO DE DIVIDA E CONTRIBUIÇÃO A PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONONIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
PROJ/ATIV. 0701 PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO - PASEP					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		945,000.00		945,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20,000.00		20,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTR	01000	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		925,000.00		925,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		925,000.00		925,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	925,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		35,000.00		35,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			980,000.00		980,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:08	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 2	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0511 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAMENTO.					
PROJ/ATIV. 0702 PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150,000.00		150,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	01000	150,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,800,000.00		1,800,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,800,000.00		1,800,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		1,800,000.00		1,800,000.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	1,800,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,950,000.00		1,950,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 3	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0512 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE					
PROJ/ATIV. 0705 CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0510 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST. NAC DE SEGURIDADE SOCIAL					
PROJ/ATIV. 0706 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		500,000.00		500,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		500,000.00		500,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		500,000.00		500,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTR	01000	500,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500,000.00		1,500,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,500,000.00		1,500,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		1,500,000.00		1,500,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	1,500,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,000,000.00		2,000,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 5	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					

FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0507 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS					
PROJ/ATIV. 0707 CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		63,000.00		63,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63,000.00		63,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		48,000.00		48,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	48,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			63,000.00		63,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 6	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0509 PAGAMENTO DE DIVIDA DE FORNECEDORES DIVERSOS					
PROJ/ATIV. 0708 PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES, COSERN E CAERN.					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTR	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		292,000.00		292,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		292,000.00		292,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		292,000.00		292,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	292,000.00		
TOTAL DA DESPESA			297,000.00		297,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 7	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0507 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS					
PROJ/ATIV. 0748 CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		37,000.00		37,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	37,000.00		
TOTAL DA DESPESA			37,000.00		37,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0503 REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA.					
PROJ/ATIV.	1026 REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 9	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0505 CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA					
PROJ/ATIV.	1054 CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	19,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		85,000.00		85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		85,000.00		85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		85,000.00		85,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	45,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			125,000.00		125,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 10	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0515 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS					
PROJ/ATIV. 1055 AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 11	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0506 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PROJ/ATIV.	1056 MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		134,719.00		134,719.00
4400000000	INVESTIMENTOS		134,719.00		134,719.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		134,719.00		134,719.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	134,719.00		
TOTAL DA DESPESA			134,719.00		134,719.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 12	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0516 INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO					
PROJ/ATIV. 1061 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATICA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 13	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA 0020 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBPROG 0501 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROJ/ATIV. 1071 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		46,500.00		46,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46,500.00		46,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		46,500.00		46,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	9,700.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	800.00		
TOTAL DA DESPESA			46,500.00		46,500.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:11:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 14	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0504 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO					
PROJ/ATIV. 1096 AQUISICAO DE ELEVADOR PARA CENTRO ADMINISTRATIVO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					

SUBPROG 0518 GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
PROJ/ATIV. 2005 ADMINISTRACAO DA UNIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,939,780.00		4,939,780.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,529,000.00		2,529,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,529,000.00		2,529,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	2,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	30,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	1,900,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	420,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	150,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,410,780.00		2,410,780.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,410,780.00		2,410,780.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	01000	550,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	457,280.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	19,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	715,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	500,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	70,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	90,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			4,974,780.00		4,974,780.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
SUBPROG 0518 GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
PROJ/ATIV. 2006 FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICO MILITAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		175,700.00		175,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164,700.00		164,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		164,700.00		164,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	120,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	28,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	2,400.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	5,700.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	1,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,000.00		16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,000.00		16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00		16,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			191,700.00		191,700.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA 0020 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBPROG 0501 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROJ/ATIV. 2095 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0023 ADMINISTRAÇÃO GERAL					

SUBPROG 0513 PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS					
PROJ/ATIV. 2161 PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		202,000.00		202,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202,000.00		202,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		202,000.00		202,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01000	165,000.00		
3190030000	PENSOES	01000	37,000.00		
TOTAL DA DESPESA			202,000.00		202,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
SUBPROG 0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
PROJ/ATIV. 2011 ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		478,000.00		478,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		338,100.00		338,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		338,100.00		338,100.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	15,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	246,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	49,300.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	8,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	14,800.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139,900.00		139,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		139,900.00		139,900.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	5,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	13,400.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	100,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	4,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			498,000.00		498,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
SUBPROG 0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
PROJ/ATIV. 2012 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,049,100.00		2,049,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,822,800.00		1,822,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,822,800.00		1,822,800.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	10,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	1,400,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	280,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	40,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	87,800.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226,300.00		226,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		226,300.00		226,300.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	10,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	22,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	55,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	105,800.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,059,100.00		2,059,100.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0025 MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA					
SUBPROG 0601 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
PROJ/ATIV. 2013 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		667,000.00		667,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		439,000.00		439,000.00

3190000000	APLICACOES DIRETAS		439,000.00		439,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	340,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	68,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	6,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	15,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		228,000.00		228,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		228,000.00		228,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	4,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	160,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			682,000.00		682,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0027 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL					
SUBPROG 0602 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL					
PROJ/ATIV. 2085 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:11:38
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0026 CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO					
SUBPROG 0603 IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO					
PROJ/ATIV. 2094 IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	30,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:14:37
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROGRAMA 0029 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
SUBPROG 0701 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D-PLANEJ E ART. INSTITUCIONAL					
PROJ/ATIV. 2009 ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		248,000.00		248,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		225,000.00		225,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		225,000.00		225,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	170,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	34,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	6,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,500.00		

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	1,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			256,000.00		256,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0837 CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO					
PROJ/ATIV. 0703 CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0840 CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO					
PROJ/ATIV. 0710 CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0831 CONTRIBUIÇÃO AO CAICÓ ESPORTE CLUBE					
PROJ/ATIV. 0711 APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		110,000.00		110,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0832 CONTRIBUIÇÃO AO ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS					
PROJ/ATIV. 0712 APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		110,000.00		110,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0833 APOIO A LIGA CAICOENSE DE FUTEBOL					
PROJ/ATIV. 0713 APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 363 ENSINO PROFISSIONAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0838 CONTRIBUIÇÃO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICÓ					
PROJ/ATIV. 0720 CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		62,000.00		62,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62,000.00		62,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		62,000.00		62,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	62,000.00		
TOTAL DA DESPESA			62,000.00		62,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0841 CONTRIBUIÇÃO A ALA URSA DO POÇO DE SANTANA					
PROJ/ATIV. 0725 CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		65,000.00		65,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	65,000.00		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00		65,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0842 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CANARVALESCO TREME TREME					
PROJ/ATIV. 0728 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		78,340.00		78,340.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78,340.00		78,340.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		78,340.00		78,340.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	78,340.00		
TOTAL DA DESPESA			78,340.00		78,340.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0843 APOIO A BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO PARAÍBA					
PROJ/ATIV. 0730 APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0834 APOIO A LIGA CAICOENSE DE FUTSAL					
PROJ/ATIV. 0731 APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE FUTSAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS					
PROJ/ATIV. 0733 CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO-RN -					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		70,000.00		70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0846 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN					
PROJ/ATIV. 0737 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO CANTO CORAL SERTAO ENCANTO - ASSEN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0844 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO ESPORTE É VIDA					
PROJ/ATIV. 0739 CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0845 CONTRIB. A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOERISTA DE CAICO					
PROJ/ATIV. 0741 CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		45,000.00		45,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00		45,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0825 GESTAO E MANUT. DO SETOR DE CULTURA					
PROJ/ATIV. 0747 CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0826 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE					
PROJ/ATIV. 0750 APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORA DA AMOSTRA ESPORTIVA DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30,000.00		30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0847 ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA					
PROJ/ATIV. 0762 ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		28,370.00		28,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28,370.00		28,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		28,370.00		28,370.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	28,370.00		

TOTAL DA DESPESA			28,370.00		28,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0848 CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE					
PROJ/ATIV. 0763 CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0822 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DE CAICO					
PROJ/ATIV. 1028 CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0826 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE					
PROJ/ATIV. 1037 MANTENÇÃO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	4,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	40,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0812 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 1041 AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01022	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1042 AQUISICAO OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA A MELHORIA DO ENSINO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		100,000.00		100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01001	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					

SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0809 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV. 1043 EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	130,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					
PROJ/ATIV. 1044 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	25,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			112,000.00		112,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1045 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01058	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		280,000.00		280,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		280,000.00		280,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		280,000.00		280,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01019	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01058	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			335,000.00		335,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 26
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0804 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1047 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 27
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0804 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1048 REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		222,000.00		222,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	150,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		210,000.00		210,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		210,000.00		210,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		210,000.00		210,000.00

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	210,000.00		
TOTAL DA DESPESA			432,000.00		432,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0806 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1049 EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		210,000.00		210,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		210,000.00		210,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		210,000.00		210,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	105,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01022	100,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01058	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			210,000.00		210,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 29
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0806 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1051 EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:11
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 30
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0829 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA OS BAIRROS					
PROJ/ATIV. 1067 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 31	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0823 MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER					
PROJ/ATIV. 1068 CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 32	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0835 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS					
PROJ/ATIV. 1072 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27,000.00		27,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	500.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33,000.00		33,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		33,000.00		33,000.00

3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	11,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	8,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00		90,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 33	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0820 INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR A BANDA DE MÚSICA					
PROJ/ATIV. 1073 EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 34	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0836 PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS					
PROJ/ATIV. 1088 MANUTENÇÃO DA PROMOCAO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	101,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			170,000.00		170,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 35	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0803 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1090 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 36	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
SUBPROG 0801 CAPACITACAO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1091 CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	8,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 37	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					

SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0819 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV. 1095 AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01022	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 38	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0807 AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETA P-ATEND. PROGRAMA MERENDA					
PROJ/ATIV. 1098 AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 39	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 1248 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE POETAS POPULARES DO SERIDO					
PROJ/ATIV. 1100 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 40	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					
PROJ/ATIV. 1103 CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 41	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0827 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					
PROJ/ATIV. 1104 CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 42	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0817 AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1106 AQUISICAO DE VEICULO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 43	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0828 APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR					
PROJ/ATIV. 1111 APOIO AO ESPORTE AMADOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,500.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	1,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00		18,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 44	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0810 PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA - PDE					
PROJ/ATIV. 2008 IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		40,000.00		40,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:11	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 45	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2010 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		118,200.00		118,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42,700.00		42,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		42,700.00		42,700.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	20,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01019	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	2,200.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01001	1,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01001	3,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75,500.00		75,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		75,500.00		75,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01019	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01001	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	3,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01019	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			131,200.00		131,200.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:12	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 46	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
SUBPROG 0848 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES					
PROJ/ATIV. 2014 FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		13,639,519.00		13,639,519.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13,492,519.00		13,492,519.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		13,492,519.00		13,492,519.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01018	368,000.00		
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01025	25,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	3,220,519.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01018	7,658,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	980,000.00		

3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	1,120,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01018	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01001	50,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01018	50,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01018	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147,000.00		147,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		147,000.00		147,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01018	62,000.00		
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01025	25,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01018	57,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01018	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,639,519.00		13,639,519.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:12	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 47	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2015 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,310,000.00		6,310,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,425,000.00		5,425,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,425,000.00		5,425,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	4,500,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	900,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01001	7,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01001	10,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		885,000.00		885,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		885,000.00		885,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01001	19,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	12,000.00		
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDAN	01001	15,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	220,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	78,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	400,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	80,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01001	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01001	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,325,000.00		6,325,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:12	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 48	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2016 FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		821,000.00		821,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700,000.00		700,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		700,000.00		700,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	632,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	50,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01001	5,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121,000.00		121,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		121,000.00		121,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01001	20,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	43,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			826,000.00		826,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:12	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 49	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					

SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2017 FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,824,240.00		5,824,240.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,293,600.00		5,293,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,293,600.00		5,293,600.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	2,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01019	4,265,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	4,600.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	899,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01019	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01019	100,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01019	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		530,640.00		530,640.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		530,640.00		530,640.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01019	200,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	178,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01025	5,400.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01019	40,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01019	17,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01019	60,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01019	240.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01019	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,884,240.00		5,884,240.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:15:12	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 50	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2018 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		425,000.00		425,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85,600.00		85,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		85,600.00		85,600.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	55,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	12,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01001	10,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339,400.00		339,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		339,400.00		339,400.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01001	44,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	36,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01001	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	52,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	154,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	22,400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01001	22,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			475,000.00		475,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 51
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
PROJ/ATIV. 2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		664,300.00		664,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		664,300.00		664,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		664,300.00		664,300.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	68,060.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	591,240.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			664,300.00		664,300.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 52
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					

PROJ/ATIV. 2022 FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	145,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 53
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0847 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2024 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		807,000.00		807,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807,000.00		807,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		807,000.00		807,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01058	490,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01058	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01058	300,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01058	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		81,000.00		81,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		81,000.00		81,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		81,000.00		81,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01058	1,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01058	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			888,000.00		888,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 54
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0013 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 0825 GESTAO E MANUT. DO SETOR DE CULTURA					
PROJ/ATIV. 2025 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		661,300.00		661,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259,800.00		259,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		259,800.00		259,800.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	230,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	18,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,300.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		401,500.00		401,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		21,000.00		21,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	21,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		380,500.00		380,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	170,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	12,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	129,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	17,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			671,300.00		671,300.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 55
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0828 APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR					
PROJ/ATIV. 2035 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		128,000.00		128,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128,000.00		128,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		3,000.00		3,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	15,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	36,400.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	15,000.00		

3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	600.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			128,000.00		128,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 56
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2045 FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,200.00		34,200.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	8,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01001	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	8,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	3,200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			49,200.00		49,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 57
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0814 FUCIONAMENTO DE ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE					
PROJ/ATIV. 2052 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		29,700.00		29,700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29,700.00		29,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		29,700.00		29,700.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01059	24,700.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01059	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			29,700.00		29,700.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 58
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
PROJ/ATIV. 2059 FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,360.00		18,360.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,360.00		18,360.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,360.00		18,360.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	18,360.00		
TOTAL DA DESPESA			18,360.00		18,360.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 59
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
PROJ/ATIV. 2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		250,000.00		250,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250,000.00		250,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	240,000.00		
TOTAL DA DESPESA			250,000.00		250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 60
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0813 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,007,641.00		1,007,641.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,007,641.00		1,007,641.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,007,641.00		1,007,641.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01079	110,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	50,000.00		

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01061	3,400.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01079	11,641.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01019	320,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01022	228,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01058	62,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01061	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01079	90,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01061	600.00		
TOTAL DA DESPESA			1,007,641.00		1,007,641.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 61
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
SUBPROG 0848 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES					
PROJ/ATIV. 2087 FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,758,500.00		6,758,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,756,500.00		6,756,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		6,756,500.00		6,756,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01018	194,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	1,500.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	942,100.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01018	4,472,900.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	341,240.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	761,760.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01018	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01018	20,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01018	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01018	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,758,500.00		6,758,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 62
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0824 GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2088 FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,598,500.00		1,598,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,431,000.00		1,431,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,431,000.00		1,431,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01001	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01019	1,155,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	231,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01019	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01019	20,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01019	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167,500.00		167,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		167,500.00		167,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01019	39,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	6,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01019	49,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01019	70,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01019	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01019	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,628,500.00		1,628,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 63
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0811 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
PROJ/ATIV. 2091 FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		104,280.00		104,280.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,280.00		104,280.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		104,280.00		104,280.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	8,880.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	95,400.00		
TOTAL DA DESPESA			104,280.00		104,280.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 64
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 CAPACITAÇAO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
SUBPROG 0801 CAPACITACAO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 2096 FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			160,000.00		160,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 65
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0823 MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER					
PROJ/ATIV. 2100 MANUTENCAO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 66
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0849 APOIO A CRECHES					
PROJ/ATIV. 2104 MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		257,000.00		257,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30,000.00		30,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01001	15,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01015			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	15,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227,000.00		227,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		227,000.00		227,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	100,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	27,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	2,700.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01015	7,300.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	80,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01015	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			257,000.00		257,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 67
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0849 APOIO A CRECHES					
PROJ/ATIV. 2108 MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		21,300.00		21,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21,300.00		21,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		21,300.00		21,300.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	2,600.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	2,600.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01015	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01001	3,100.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01015	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,000.00		11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,000.00		11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01001	5,500.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01015	5,500.00		
TOTAL DA DESPESA			32,300.00		32,300.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 68
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA 0014 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
SUBPROG 0826 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE					
PROJ/ATIV. 2110 APOIO A CORRIDA DE SANTANA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:12
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 69
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 363 ENSINO PROFISSIONAL					
PROGRAMA 0012 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
SUBPROG 0845 FUCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL SANTO ESTEVAO					
PROJ/ATIV. 2160 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL SANTO ESTEVAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		65,000.00		65,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	65,000.00		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00		65,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 845 TRANSFERENCIAS					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MÁQUINAS					
PROJ/ATIV. 0744 CONVENIO COM A ADESE (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D SERIDO)					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT		50,000.00		50,000.00
4450410000	Contribuicoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0904 CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS NOS BAIRROS: CANUTOS E FILHOS, WALFREDO GURGEL, SAMANAU, BAIRRO PAULO VI					
PROJ/ATIV. 1001 CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		700,000.00		700,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		700,000.00		700,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		700,000.00		700,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	450,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			700,000.00		700,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS					
PROJ/ATIV. 1002 PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		446,630.00		446,630.00
4400000000	INVESTIMENTOS		446,630.00		446,630.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		446,630.00		446,630.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	86,630.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	280,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			446,630.00		446,630.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0915 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE					
PROJ/ATIV. 1004 CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO RODOVIARIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	80,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0916 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE					
PROJ/ATIV. 1005 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0927 CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO					
PROJ/ATIV. 1010 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO PUBLICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0904 CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS NOS BAIRROS: CANUTOS E FILHOS, WALFREDO GURGEL, SAMANAU, BAIRRO PAULO VI					
PROJ/ATIV. 1012 CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0903 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE					
PROJ/ATIV. 1016 CONSTRUCAO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		146,630.00		146,630.00
4400000000	INVESTIMENTOS		146,630.00		146,630.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		146,630.00		146,630.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	146,630.00		
TOTAL DA DESPESA			146,630.00		146,630.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					

SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0928 URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE					
PROJ/ATIV. 1019 URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		125,000.00		125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	125,000.00		
TOTAL DA DESPESA			175,000.00		175,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 25 ENERGIA					
SUB-FUNCAO 752 ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA 0005 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA					
SUBPROG 0933 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA					
PROJ/ATIV. 1030 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		430,000.00		430,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		430,000.00		430,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		430,000.00		430,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01017	430,000.00		
TOTAL DA DESPESA			430,000.00		430,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0907 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
PROJ/ATIV. 1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS NA CIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		195,000.00		195,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		195,000.00		195,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		195,000.00		195,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	70,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	115,000.00		
TOTAL DA DESPESA			235,000.00		235,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0907 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS					
PROJ/ATIV. 1034 APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0908 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MÁQUINAS					
PROJ/ATIV. 1046 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		600,000.00		600,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		600,000.00		600,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		600,000.00		600,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	80,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01024	500,000.00		
TOTAL DA DESPESA			600,000.00		600,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					

SUBPROG 0930 APERFEIÇOAR O PLANO DIRETOR DA CIDADE					
PROJ/ATIV. 1057 REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	50,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			52,000.00		52,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0918 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 1059 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	150,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0917 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃODA SINALIZAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1060 AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 26 TRANSPORTE					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0003 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA					
SUBPROG 0905 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA					
PROJ/ATIV. 1063 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	110,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	70,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	61000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
PROGRAMA 0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO					
SUBPROG 0926 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DÁGUA DO DISTRITO LAGINHA					
PROJ/ATIV. 1066 CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA DE LAGINHA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 26 TRANSPORTE					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0003 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA					
SUBPROG 0920 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS					
PROJ/ATIV. 1069 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0004 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA					
SUBPROG 0921 INSTRUMENTAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA					
PROJ/ATIV. 1074 INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0902 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS DE: PALMA, LAGINHAS E PERÍMETRO IRRIGADO SABUGÍ					
PROJ/ATIV. 1075 PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGADO SABUGI, PALMAS E LAGINHAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0919 DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS					
PROJ/ATIV. 1082 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		100,000.00		100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000			
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01092	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO					
SUBPROG 0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO					
PROJ/ATIV. 1083 CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0931 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO					
PROJ/ATIV. 1097 CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MÁQUINAS					
PROJ/ATIV. 1112 CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA URBANA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 26
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0918 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 1122 CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIBA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 27
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
PROGRAMA 0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO					
SUBPROG 0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO					
PROJ/ATIV. 1144 CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NOS DISTRITOS DA PALMA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	90,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
PROGRAMA 0006 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO					
SUBPROG 0909 EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO					
PROJ/ATIV. 1145 CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 29
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0911 GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS					
PROJ/ATIV. 2027 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,090,730.00		9,090,730.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,857,000.00		5,857,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,857,000.00		5,857,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	57,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	10,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	4,600,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	920,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	50,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	200,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,233,730.00		3,233,730.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,233,730.00		3,233,730.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	40,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,100.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,000,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	100,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	100,000.00		
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	01000	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	1,566,630.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01121	100,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	21,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	172,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			9,120,730.00		9,120,730.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 30
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0911 GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS					
PROJ/ATIV. 2071 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		116,000.00		116,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116,000.00		116,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		116,000.00		116,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	73,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			136,000.00		136,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 31
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0910 MANUTENCAO DA ILHA DE SANTANA					
PROJ/ATIV. 2112 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		412,124.00		412,124.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,000.00		5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407,124.00		407,124.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		407,124.00		407,124.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000	15,000.00		
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01024	20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01024	180,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01024	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	60,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01024	1,024.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	14,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	24,100.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01024	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01024	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			429,124.00		429,124.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 32
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 25 ENERGIA					
SUB-FUNCAO 752 ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA 0005 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA					
SUBPROG 0933 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA					
PROJ/ATIV. 2122 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,070,000.00		3,070,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,070,000.00		3,070,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,070,000.00		3,070,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01017	510,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01017	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01017	2,530,000.00		

3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01017	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01017	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,270,000.00		3,270,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 33
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS					
PROJ/ATIV. 2129 PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA, BAIRRO PAULO VI					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 34
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS					
PROJ/ATIV. 2131 PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIGA A R. SÃO JOÃO À R. SANTA LUZIA, NO B. BOA PASSAGEM					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,370.00		43,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,370.00		43,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,370.00		43,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,870.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	7,500.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 35
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0904 CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS NOS BAIRROS: CANUTOS E FILHOS, WALFREDO GURGEL, SAMANAU, BAIRRO PAULO VI					
PROJ/ATIV. 2134 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOÃO PAULO II					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 36
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS					
PROJ/ATIV. 2135 PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS - BAIRRO NOVA DESCOBERTA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	3,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	45,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 37
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0914 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS					
PROJ/ATIV. 2136 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO WALFREDO GURGEL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		48,370.00		48,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		48,370.00		48,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		48,370.00		48,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	3,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	35,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 38
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0022 DESENVOLVIMENTO URBANO					
SUBPROG 0931 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
PROJ/ATIV. 2138 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:15:40
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 39
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0002 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 0932 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS					
PROJ/ATIV. 2139 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	53,370.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1036 IMPLEMENTACAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
PROJ/ATIV. 0745 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,370.00	8,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,370.00	8,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			8,370.00	8,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01002		8,370.00	
TOTAL DA DESPESA				8,370.00	8,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1047 ESTRUTURAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (NEONATAL)					
PROJ/ATIV. 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI E NEONATAL E BANCO DE LEITE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			350,000.00	350,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			350,000.00	350,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			350,000.00	350,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01042		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				350,000.00	350,000.00

SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 3	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1040 CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE					

PROJ/ATIV. 1020 CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			198,000.00	198,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			198,000.00	198,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			198,000.00	198,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		78,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01066		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				198,000.00	198,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 1027 AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			160,000.00	160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			160,000.00	160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			160,000.00	160,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01042		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				160,000.00	160,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 5	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1001 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS BÁSICAS E EQUIPADAS COM UTI					
PROJ/ATIV. 1031 AQUISICAO DE AMBULANCIAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01042		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		25,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 6	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		70,000.00	
TOTAL DA DESPESA				70,000.00	70,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 7	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE					
PROJ/ATIV. 1039 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			260,000.00	260,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			260,000.00	260,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			260,000.00	260,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				260,000.00	260,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 1058 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			753,300.00	753,300.00
4400000000	INVESTIMENTOS			713,300.00	713,300.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			713,300.00	713,300.00
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	01023		25,000.00	
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	01064		25,000.00	
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01023		75,000.00	

4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01064		20,000.00	
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01064		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		80,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		220,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01064		63,300.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		90,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		45,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			40,000.00	40,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01002		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				753,300.00	753,300.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 9	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1031 IMPLEMENTACAO E MANUT. D-ACOES D-ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
PROJ/ATIV. 1087 CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			385,000.00	385,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385,000.00	385,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			385,000.00	385,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		17,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		57,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		75,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		85,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01042		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		25,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			650,000.00	650,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			650,000.00	650,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			650,000.00	650,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		250,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,035,000.00	1,035,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 10	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1034 IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM					
PROJ/ATIV. 2007 MANUT. DAS ACOES D-POLÍTICA NACIONAL D-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01064		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 11	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1029 GESTAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,659,655.00	10,659,655.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6,183,715.00	6,183,715.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			6,183,715.00	6,183,715.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		5,002,715.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		978,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		88,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01002		100,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,475,940.00	4,475,940.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,475,940.00	4,475,940.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		637,500.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		1,279,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01026		81,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01080		70,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		224,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		450,000.00	

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01080		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		1,386,840.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01080		15,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		210,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		85,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		5,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		7,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01080		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,719,655.00	10,719,655.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 12	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE					
PROJ/ATIV. 2029 MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,843,300.00	2,843,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			745,300.00	745,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			745,300.00	745,300.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		53,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		626,700.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01064		20,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01064		15,600.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,098,000.00	2,098,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,098,000.00	2,098,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		101,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		8,600.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		71,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		1,430,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		75,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		54,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		303,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01064		37,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01064		12,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			217,700.00	217,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS			217,700.00	217,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			217,700.00	217,700.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		60,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		107,700.00	
TOTAL DA DESPESA				3,061,000.00	3,061,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 13	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1008 FUNCIONAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR					
PROJ/ATIV. 2047 MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			555,200.00	555,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			248,100.00	248,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			248,100.00	248,100.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01002		13,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		85,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01065		95,600.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		26,800.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01065		14,700.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01065		5,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			307,100.00	307,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			307,100.00	307,100.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		39,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01065		25,700.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		16,100.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		80,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01065		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		9,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		43,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		40,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		22,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		5,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			85,000.00	85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			85,000.00	85,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			85,000.00	85,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		15,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				640,200.00	640,200.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 14	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS III, CAPS AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA					
PROJ/ATIV. 2048 MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,402,600.00	2,402,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,421,900.00	1,421,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,421,900.00	1,421,900.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01065		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01065		900,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		195,400.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01065		185,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01065		25,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			980,700.00	980,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			980,700.00	980,700.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		100,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01065		490,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		8,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		251,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		1,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		68,400.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		4,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		6,300.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			39,000.00	39,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			39,000.00	39,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			39,000.00	39,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		9,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,441,600.00	2,441,600.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 15	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1033 CONTRIB. P-APOIO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
PROJ/ATIV. 2049 MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			305,000.00	305,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305,000.00	305,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			305,000.00	305,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		20,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		125,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		100,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				305,000.00	305,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 16	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1017 CONTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO PELA PROD. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR CARLINDO DANTAS					
PROJ/ATIV.	2051 MANUT. D-CONTRIB. E PAGAMENTO DA PRODUCAO DE SERVICOS DA FUNDACAO CARLINDO DANTAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,428,880.00	3,428,880.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,428,880.00	3,428,880.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			1,200,000.00	1,200,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01002		1,200,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,228,880.00	2,228,880.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		200,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		2,000,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		28,880.00	
TOTAL DA DESPESA				3,428,880.00	3,428,880.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 17	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					

SUB-FUNCAO 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1004 GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROJ/ATIV. 2053 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,069,500.00	1,069,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,069,500.00	1,069,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,069,500.00	1,069,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01067		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		45,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01067		893,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		25,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01067		35,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01067		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01067		3,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01067		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01067		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,074,500.00	1,074,500.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 18	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2054 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,815,000.00	4,815,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,193,000.00	3,193,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			3,193,000.00	3,193,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01064		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		1,240,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01026		100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		1,000,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		318,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01064		500,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01064		10,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,622,000.00	1,622,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,622,000.00	1,622,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		400,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		860,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		90,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		90,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		72,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		100,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01064		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				4,820,000.00	4,820,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 19	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1006 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
PROJ/ATIV. 2055 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,564,000.00	5,564,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5,471,500.00	5,471,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			5,471,500.00	5,471,500.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		15,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		1,220,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01026		100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		2,925,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		900,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		281,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01002		10,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92,500.00	92,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			92,500.00	92,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		27,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		20,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,579,000.00	5,579,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 20	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA 0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS					
SUBPROG 1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
PROJ/ATIV. 2056 MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,650,000.00	1,650,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,530,000.00	1,530,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,530,000.00	1,530,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01066		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		3,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		200,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01066		960,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		225,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01066		99,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01002		3,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01066		15,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120,000.00	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		15,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01066		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01066		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		40,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		8,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01042		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01066		16,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01066		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01066		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01042		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01066		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,665,000.00	1,665,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 21	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1043 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
PROJ/ATIV. 2057 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26,000.00	26,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26,000.00	26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00	26,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01064		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8,000.00	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			8,000.00	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		8,000.00	
TOTAL DA DESPESA				34,000.00	34,000.00
SISPUB				ANO BASE:2017	
MUNICIPIO DE CAICO				17/01/2017 18:16:07	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Pag. 22	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2058 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,785,000.00	1,785,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,435,000.00	1,435,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,435,000.00	1,435,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		663,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		200,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		194,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01064		300,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01002		58,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350,000.00	350,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS			350,000.00	350,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		150,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		90,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		18,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		11,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		29,200.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01064		6,800.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01064		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		40,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,845,000.00	1,845,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1039 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
PROJ/ATIV. 2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17,000.00	17,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				22,000.00	22,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA 0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS					
SUBPROG 1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
PROJ/ATIV. 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28,000.00	28,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			28,000.00	28,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01066		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		4,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01066		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01066		14,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01066		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				32,000.00	32,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1041 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA					
PROJ/ATIV. 2066 IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			107,500.00	107,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107,500.00	107,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			107,500.00	107,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01064		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		53,500.00	
TOTAL DA DESPESA				107,500.00	107,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 26

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1042 FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL					
PROJ/ATIV. 2069 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		8,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01065		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 27
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1021 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2072 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			104,000.00	104,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104,000.00	104,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			104,000.00	104,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		15,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01023		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01002		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01023		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				124,000.00	124,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG1044 FUNCIONAMENTO DA REDE CEGONHA					
PROJ/ATIV. 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			43,000.00	43,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43,000.00	43,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			43,000.00	43,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		20,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		800.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			16,000.00	16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			16,000.00	16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			16,000.00	16,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		1,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				59,000.00	59,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 29
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1045 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ					
PROJ/ATIV. 2076 MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			423,000.00	423,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281,520.00	281,520.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			281,520.00	281,520.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		5,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01064		261,520.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01064		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141,480.00	141,480.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			141,480.00	141,480.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		2,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		10,000.00	

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		49,200.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01064		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01064		33,280.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			77,200.00	77,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS			77,200.00	77,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			77,200.00	77,200.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		7,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		70,200.00	
TOTAL DA DESPESA				500,200.00	500,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 30
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2077 CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			151,110.00	151,110.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151,110.00	151,110.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			151,110.00	151,110.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		151,110.00	
TOTAL DA DESPESA				151,110.00	151,110.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 31
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA 0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS					
SUBPROG 1032 IMPLEMENTACAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
PROJ/ATIV. 2086 MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			153,000.00	153,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14,000.00	14,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			14,000.00	14,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		3,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		2,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01066		2,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139,000.00	139,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			139,000.00	139,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		2,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01066		80,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01066		31,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		500.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01066		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01066		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		8,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				164,000.00	164,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 32
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA 0016 QUALIFICACAO DA GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE					
SUBPROG 1023 QUALIFICACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL					
PROJ/ATIV. 2093 EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		15,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	55,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 33
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2099 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			285,600.00	285,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285,600.00	285,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			285,600.00	285,600.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		285,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				310,600.00	310,600.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 34
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1049 ESTRUTURAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA					
PROJ/ATIV. 2101 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			818,000.00	818,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			658,000.00	658,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			658,000.00	658,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		520,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		104,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		33,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			160,000.00	160,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		60,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				888,000.00	888,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 35
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1013 AMPLIAR E EQUIPAR O ESPAÇO FÍSICO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2103 MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		10,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	55,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 36
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE					
PROJ/ATIV. 2105 MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,422,800.00	8,422,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120,800.00	120,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			120,800.00	120,800.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		2,000.00	

3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		20,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01065		3,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		50,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		25,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01065		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01065		500.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		300.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,302,000.00	8,302,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,302,000.00	8,302,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01065		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		103,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		27,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		150,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		568,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		3,450,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		3,900,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01065		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01002		4,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01042		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		10,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		2,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			345,000.00	345,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			345,000.00	345,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			345,000.00	345,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01023		200,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01042		75,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		70,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,767,800.00	8,767,800.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 37
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2107 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			496,900.00	496,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			233,900.00	233,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			233,900.00	233,900.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01064		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		120,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		25,600.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01064		65,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01064		6,800.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		6,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			263,000.00	263,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			263,000.00	263,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01002		77,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		81,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		60,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		35,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01064		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				501,900.00	501,900.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 38
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1004 GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROJ/ATIV. 2111 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			176,985.00	176,985.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176,985.00	176,985.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			176,985.00	176,985.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01080		6,985.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		100,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01080		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				176,985.00	176,985.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 39
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					

SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS III, CAPS AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA					
PROJ/ATIV. 2114 MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			178,200.00	178,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25,000.00	25,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01065		1,500.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		5,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		1,500.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01065		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01065		500.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153,200.00	153,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			153,200.00	153,200.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01065		20,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		35,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		35,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		40,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		12,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		3,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		3,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19,000.00	19,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			19,000.00	19,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		4,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				197,200.00	197,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 40
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1020 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS III, CAPS AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA					
PROJ/ATIV. 2115 MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			395,200.00	395,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295,500.00	295,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			295,500.00	295,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01065		15,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01002		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		200,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		40,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01065		30,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01065		4,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99,700.00	99,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			99,700.00	99,700.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01065		20,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		36,300.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		1,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01065		6,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		6,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01065		6,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			23,000.00	23,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			23,000.00	23,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			23,000.00	23,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		8,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				418,200.00	418,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 41
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1022 PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE					
PROJ/ATIV. 2116 AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS P/PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		50,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 42
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1005 IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV. 2118 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PRISIONAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			339,000.00	339,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220,000.00	220,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			220,000.00	220,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01002		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01064		200,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			119,000.00	119,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			119,000.00	119,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01064		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		13,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		56,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				364,000.00	364,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 43
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0015 PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG 1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2128 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MANHOSO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			53,370.00	53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS			53,370.00	53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			53,370.00	53,370.00
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01064		5,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01064		13,370.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01064		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				53,370.00	53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 44
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA 0017 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS					
SUBPROG 1051 CONTROLE DE ZOONOSES					
PROJ/ATIV. 2130 CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01002		3,500.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1115 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DO RN - FEPERN					
PROJ/ATIV. 0736 CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPERN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1112 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
PROJ/ATIV. 1006 AQUISICAO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		410,000.00		410,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		410,000.00		410,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		410,000.00		410,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01024	300,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			410,000.00		410,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1104 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO					
PROJ/ATIV. 1008 CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE PUBLICO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		275,000.00		275,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		275,000.00		275,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		275,000.00		275,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	55,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			275,000.00		275,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1103 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO PÚBLICO					
PROJ/ATIV. 1009 CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		360,000.00		360,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		360,000.00		360,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		360,000.00		360,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	260,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	51000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			360,000.00		360,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1101 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTE E TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS					
PROJ/ATIV. 1023 CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA PARA VEDAR O TRANSITO DE ANIMAIS.					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	60,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	60,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 752 ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1102 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL					
PROJ/ATIV. 1036 EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 607 IRRIGACAO					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1105 CONST.DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO D-RIO SERIDÓ, SABUGI E BARBOSA					

PROJ/ATIV. 1052 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		276,630.00		276,630.00
4400000000	INVESTIMENTOS		276,630.00		276,630.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		276,630.00		276,630.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	76,630.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			276,630.00		276,630.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1106 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL					
PROJ/ATIV. 1064 CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			160,000.00		160,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1107 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL					
PROJ/ATIV. 1065 CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		450,000.00		450,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		450,000.00		450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		450,000.00		450,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	250,000.00		
TOTAL DA DESPESA			450,000.00		450,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1108 APOIO AO TRABALHADOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE CULTURAS REGIONAIS					
PROJ/ATIV. 1078 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1111 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL					
PROJ/ATIV. 1089 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	90,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1114 APOIO A TRABALHADOR RURAL					
PROJ/ATIV. 1105 MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		72,500.00		72,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		72,500.00		72,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		72,500.00		72,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	72,500.00		
TOTAL DA DESPESA			72,500.00		72,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1113 GESTAO E MANUT. D-SEC.MUN. D-AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO					
PROJ/ATIV. 2030 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,619,000.00		2,619,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,502,000.00		1,502,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,502,000.00		1,502,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	8,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	1,100,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01121	100,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	240,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	38,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,117,000.00		1,117,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,117,000.00		1,117,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	585,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	100,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	3,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	120,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	234,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	40,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,669,000.00		2,669,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:16:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO					
SUBPROG 1116 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL					
PROJ/ATIV. 2140 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS AÇUDES/BARREIROS NOS CERCADOS DA ZONA RURAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	53,370.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:21
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1218 CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PEDRO GURGEL					
PROJ/ATIV. 0709 CONTRIBUICAO AO ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			123,340.00	123,340.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123,340.00	123,340.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			117,340.00	117,340.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		38,340.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		49,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01029		30,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				123,340.00	123,340.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1228 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS					
PROJ/ATIV. 0714 CONT A ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			195,340.00	195,340.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195,340.00	195,340.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			187,840.00	187,840.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		98,340.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01029		89,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		7,500.00	
TOTAL DA DESPESA				195,340.00	195,340.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1233 CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO BELO AMOR					
PROJ/ATIV. 0715 CONTRIBUICAO A FUNDACAO BELA AMOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25,000.00	25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			25,000.00	25,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				25,000.00	25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1224 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ (ADEFIC)					
PROJ/ATIV. 0721 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			85,000.00	85,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85,000.00	85,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			85,000.00	85,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		40,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		45,000.00	
TOTAL DA DESPESA				85,000.00	85,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1246 CONTRIBUIÇÃO A CASA DE CARIDADE SAO VICENTE PAULA					
PROJ/ATIV. 0723 CONTRIBUICAO A CASA DA CARIDADE SAO VICENTE DE PAULA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			159,000.00	159,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159,000.00	159,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			157,500.00	157,500.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		148,755.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01029		8,745.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		1,000.00	
	TOTAL DA DESPESA			160,000.00	160,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1221 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
PROJ/ATIV. 0724 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,400.00	10,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,400.00	10,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,400.00	10,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		3,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		400.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,400.00	15,400.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1236 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ROSA DOS VENTOS					
PROJ/ATIV. 0727 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO ROSA DOS VENTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00

3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1240 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA					
PROJ/ATIV. 0732 CONTRIBUICAO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130,000.00	130,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			130,000.00	130,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		75,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		55,000.00	
TOTAL DA DESPESA				130,000.00	130,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO	SOCIAL			
SUBPROG	1241 CONTRIBUIÇÃO AO CÍRCULO DOS TRABALHADORES				
PROJ/ATIV.	0734 CONTRIBUICAO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 09 PREVIDENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS					
PROJ/ATIV. 0735 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			70,000.00	70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		70,000.00	
TOTAL DA DESPESA				70,000.00	70,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1204 CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO					
PROJ/ATIV. 0740 CONTRIBUICAO A ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			30,000.00	30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1257 CONTRIB. ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS EM CAICO - ASSEC					
PROJ/ATIV. 0760 CONTRIB. ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS EM CAICO - ASSEC					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			33,370.00	33,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,370.00	33,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			33,370.00	33,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		33,370.00	
TOTAL DA DESPESA				33,370.00	33,370.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 13
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1205 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS					
PROJ/ATIV. 1022 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS					

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			220,000.00	220,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			220,000.00	220,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			220,000.00	220,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		200,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				220,000.00	220,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 422 DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1206 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER					
PROJ/ATIV. 1024 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ATENCAO A MULHER					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			140,000.00	140,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			140,000.00	140,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			140,000.00	140,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		120,000.00	
TOTAL DA DESPESA				140,000.00	140,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 15
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1232 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
PROJ/ATIV. 1092 CONSTRUCAO DE 02 CENTROS DE REFERENCIA-CRAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			320,000.00	320,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			320,000.00	320,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			320,000.00	320,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		100,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		200,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				320,000.00	320,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 16
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1256 FORNECIMENTO DE LEITE SEM LACTOSE					
PROJ/ATIV. 1237 FORNECIMENTO DE LEITE SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS CARENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		15,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 17
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1209 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 2003 FUNCIONAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			91,450.00	91,450.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29,250.00	29,250.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			29,250.00	29,250.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		1,200.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		21,600.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		4,750.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01029		1,200.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62,200.00	62,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			62,200.00	62,200.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01029		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		30,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		18,200.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		2,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				96,450.00	96,450.00
SISPUB					ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 18
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1255 INCLUSAO PRODUTIVA ATRAVES DO ACESSUAS					
PROJ/ATIV. 2020 MANUT. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			471,400.00	471,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26,600.00	26,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			26,600.00	26,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		18,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		6,600.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			444,800.00	444,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			444,800.00	444,800.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01029		89,800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		160,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		80,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		100,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				486,400.00	486,400.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 19
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
PROJ/ATIV. 2021 GESTAO E MANUT. DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,440.00	3,440.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,440.00	3,440.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			3,440.00	3,440.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,240.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		1,200.00	
TOTAL DA DESPESA				3,440.00	3,440.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 20
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2031 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,107,390.00	1,107,390.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			868,390.00	868,390.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			868,390.00	868,390.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000		42,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		520,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01027		40,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01121		107,938.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		90,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01027		40,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000		5,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		8,452.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239,000.00	239,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			3,000.00	3,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		3,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			236,000.00	236,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		8,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		70,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		70,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		4,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		8,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		15,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,127,390.00	1,127,390.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 21
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
PROJ/ATIV. 2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			427,000.00	427,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			352,000.00	352,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			352,000.00	352,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000		4,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		1,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		287,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		26,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		29,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		1,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		4,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75,000.00	75,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			75,000.00	75,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000		1,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		16,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		16,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		30,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		1,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				428,000.00	428,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 22
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1254 FORTALECIMENTO D-SISTEMA UNICO DA ASS.SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2033 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIO-ASSISTENCIAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			158,000.00	158,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25,000.00	25,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		10,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		1,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		5,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		1,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01029		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133,000.00	133,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			133,000.00	133,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01029		25,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		8,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		14,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		30,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		8,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		8,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		4,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		28,000.00	
TOTAL DA DESPESA				158,000.00	158,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 23
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2042 REALIZAÇÃO DE FORUNS E CONFERENCIAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,500.00	16,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,500.00	16,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		1,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		1,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				19,500.00	19,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 24
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1214 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
PROJ/ATIV. 2043 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			777,900.00	777,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			307,200.00	307,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			307,200.00	307,200.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		1,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		26,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		202,700.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		62,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01029		10,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470,700.00	470,700.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		15,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			455,700.00	455,700.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000		40,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01029		4,300.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		11,100.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		270,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		10,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01029		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		30,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		65,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		6,300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12,500.00	12,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			12,500.00	12,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			12,500.00	12,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		12,500.00	
TOTAL DA DESPESA				790,400.00	790,400.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 25
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1209 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 2044 MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			208,000.00	208,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65,000.00	65,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		20,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01029		15,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143,000.00	143,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			20,000.00	20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		20,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			123,000.00	123,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		40,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01029		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		25,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				218,000.00	218,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 26
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					

SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1216 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CASA DA FAMÍLIA					
PROJ/ATIV. 2046 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			848,000.00	848,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			486,000.00	486,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			486,000.00	486,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000		168,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01029		35,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		118,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		120,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		30,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		5,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362,000.00	362,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			362,000.00	362,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		278,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		14,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		33,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		16,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		10,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				853,000.00	853,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 27
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1242 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD					
PROJ/ATIV. 2050 MANUT. DO CONSELHO MUN. SOBRE DROGAS - COMAD					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,200.00	8,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,200.00	8,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,200.00	8,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		1,200.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				10,700.00	10,700.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 28
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1229 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			74,230.00	74,230.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26,730.00	26,730.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			26,730.00	26,730.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01029		20,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		2,730.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		4,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47,500.00	47,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			47,500.00	47,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		25,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		7,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				84,230.00	84,230.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 29
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					

SUBPROG 1230 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DA ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS					
PROJ/ATIV. 2065 SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DESCENT. ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			32,000.00	32,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,000.00	32,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		9,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		6,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01029		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		7,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,500.00	10,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,500.00	10,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,500.00	10,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01029		10,500.00	
TOTAL DA DESPESA				42,500.00	42,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 30
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA 019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1245 AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC) E MANUTENÇÃO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)					
PROJ/ATIV. 2067 BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,240.00	4,240.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,240.00	4,240.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,240.00	4,240.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		440.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		1,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		800.00	
TOTAL DA DESPESA				4,240.00	4,240.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 31
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1212 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
PROJ/ATIV. 2068 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			28,400.00	28,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		800.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		200.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27,400.00	27,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			27,400.00	27,400.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		10,700.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		4,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		2,700.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				32,400.00	32,400.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 32
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1237 SERVIÇO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD-PBF					
PROJ/ATIV. 2084 SERV.D-APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD-PBF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			310,200.00	310,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69,000.00	69,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			69,000.00	69,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01029		15,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		31,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		8,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01029		5,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241,200.00	241,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			241,200.00	241,200.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		140,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		80,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01029		5,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01029		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01029		80,000.00	
TOTAL DA DESPESA				390,200.00	390,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 33
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1227 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE					
PROJ/ATIV. 2090 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL D-DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		5,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 34
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1243 REFORMA DA CASA DA CIDADANIA					
PROJ/ATIV. 2097 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		14,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 35
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1244 CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS SOS INFANTIS					
PROJ/ATIV. 2098 FUNCIONAMENTO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS-BRASIL - CAICÓ					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			180,000.00	180,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180,000.00	180,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			180,000.00	180,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01006		60,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		120,000.00	
TOTAL DA DESPESA				180,000.00	180,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 36
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1231 DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
PROJ/ATIV. 2106 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			322,300.00	322,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153,500.00	153,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			153,500.00	153,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000		15,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01029		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		105,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		7,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		16,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		2,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168,800.00	168,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			168,800.00	168,800.00

3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		72,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		12,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		8,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		59,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01029		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		800.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				327,300.00	327,300.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 37
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1211 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS					
PROJ/ATIV. 2109 FUNCIONAMENTO E MANUT. DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DO MSE EM MEIO ABERTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			32,020.00	32,020.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11,320.00	11,320.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			11,320.00	11,320.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		2,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01029		7,820.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		1,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,700.00	20,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,700.00	20,700.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		4,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		4,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		700.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		8,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				34,020.00	34,020.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 38
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2119 FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARAS AS MULHERES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,200.00	29,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17,100.00	17,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			17,100.00	17,100.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		15,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		2,100.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12,100.00	12,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			12,100.00	12,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		3,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				33,200.00	33,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 39
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1230 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DA ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS					
PROJ/ATIV. 2123 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11,600.00	11,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,600.00	11,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,600.00	11,600.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		600.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,500.00	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,500.00	1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01029		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				13,100.00	13,100.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 40
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2124 FUNC. DEP. D/ACOMP. E INTEG. DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,500.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:22
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 41
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2125 IMPL. PROG. INT. D/ ATEND. E ACOMP. D/ PESSOA Q/COMETE VIOLÊNCIA SEXUAL C/CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,500.00	13,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,500.00	13,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,500.00	13,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DET	01000		3,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				13,500.00	13,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 42
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2126 FUNCIONAMENTO DE CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			19,500.00	19,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19,500.00	19,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			19,500.00	19,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		3,500.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,500.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01029		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				19,500.00	19,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 43
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1253 GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2127 APOIO AO NUCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTE - NUCA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			10,000.00	10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:23
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 44
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAICO					

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0019 DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
SUBPROG 1222 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMPARO AOS CIDADÃOS					
PROJ/ATIV. 2133 CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMPARO AOS CIDADOES CAICOENSES – CNPJ 07.279.709/0001-17					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			66,370.00	66,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66,370.00	66,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			66,370.00	66,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		66,370.00	
TOTAL DA DESPESA				66,370.00	66,370.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1306 CONSTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE VAQUEIROS					
PROJ/ATIV. 0755 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO SERIDOENSE DE VAQUEIROS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30,000.00		30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1213 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS					
PROJ/ATIV. 0761 CONTRIB. ASSOCIACAO DA CARNE E DO QUEIJO DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		70,000.00		70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0008 DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL					
SUBPROG 1301 CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO					
PROJ/ATIV. 1015 CONSTRUCAO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		290,000.00		290,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		200,000.00		200,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			290,000.00		290,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1303 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA					
PROJ/ATIV. 1035 AMPLIACAO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	40,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			95,000.00		95,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					

PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1304 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA ADEQUADA ÀS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO.					
PROJ/ATIV. 1070 CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA ADEQUADA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00		70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		70,000.00		70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000			
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS					
PROJ/ATIV. 1080 CANTA CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		93,320.00		93,320.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93,320.00		93,320.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		93,320.00		93,320.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	93,320.00		
TOTAL DA DESPESA			93,320.00		93,320.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS					
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS					
PROJ/ATIV. 1110 APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 22 INDUSTRIA					
SUB-FUNCAO 661 PROMOCAO INDUSTRIAL					
PROGRAMA 0008 DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL					
SUBPROG 1302 APOIO ÀS AÇÕES QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO.					
PROJ/ATIV. 1160 APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		80,000.00		80,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			170,000.00		170,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS					
PROJ/ATIV. 2026 APOIO AS MANISFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		811,321.00		811,321.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7,000.00		7,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		804,321.00		804,321.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	20,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		784,321.00		784,321.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUT	01000	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		

3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	265,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01024	400,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	4,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	6,321.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			821,321.00		821,321.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1307 GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D-DESENV.ECON. E TURISMO					
PROJ/ATIV. 2036 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		261,000.00		261,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165,500.00		165,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		165,500.00		165,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	3,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	120,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	24,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	7,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95,500.00		95,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		95,500.00		95,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	75,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	3,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	1,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			271,000.00		271,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:17:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
SUBPROG 1305 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS					
PROJ/ATIV. 2137 APOIO AO CARNAVAL DE CAICÓ					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30,000.00		30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1250 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO					
PROJ/ATIV. 0704 CONTRIB. A ASSOC. DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES DO SERIDO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			50,000.00	50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1220 CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO					
PROJ/ATIV. 0718 CONTRIBUICAO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			15,000.00	15,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		15,000.00	

TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1405 CONTRIBUICAO AO FUNDO MUNCIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
PROJ/ATIV. 0719 CONTRIB. AO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,000.00	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
3390410000	Contribuicoes	01000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1402 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR					
PROJ/ATIV. 1099 AQUISICAO DE VIATURA PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			79,307.00	79,307.00
4400000000	INVESTIMENTOS			79,307.00	79,307.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			79,307.00	79,307.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		29,307.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01024		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				79,307.00	79,307.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1406 GESTAO E MANUT. FUNDO MUN. D-CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2037 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			230,700.00	230,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117,700.00	117,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			117,700.00	117,700.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000		5,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		70,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		14,700.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000		2,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000		16,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			113,000.00	113,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			113,000.00	113,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		6,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		70,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		16,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		2,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				240,700.00	240,700.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1403 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2038 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES.					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			79,030.00	79,030.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64,130.00	64,130.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			64,130.00	64,130.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		53,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		11,130.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,900.00	14,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			14,900.00	14,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		2,300.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		400.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000		3,200.00	

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				109,030.00	109,030.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:18:17
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN D/ DIREITOS D/CRIANCA E DO ADOL. D/CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0030 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
SUBPROG 1404 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR					
PROJ/ATIV. 2062 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			225,000.00	225,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179,000.00	179,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			179,000.00	179,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000		140,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		29,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46,000.00	46,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			46,000.00	46,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		15,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		8,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				240,000.00	240,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1517 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D-MEIO AMBIENTE					
PROJ/ATIV. 0749 ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		93,353.00		93,353.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93,353.00		93,353.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		93,353.00		93,353.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	93,353.00		
TOTAL DA DESPESA			93,353.00		93,353.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE					
SUBPROG 1513 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO					
PROJ/ATIV. 1007 AMPLIAÇAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00

SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1526 CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
PROJ/ATIV. 1011 CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017

MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1504 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
PROJ/ATIV. 1014 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		810,000.00		810,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		810,000.00		810,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		810,000.00		810,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	350,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	260,000.00		
TOTAL DA DESPESA			810,000.00		810,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1506 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1025 CONSTRUÇÃO DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1507 AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS PARA PODAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1050 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PODACAO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1505 DRENAGEM DOS RIOS SERIDÓ E BARRA NOVA					
PROJ/ATIV. 1053 DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE					
SUBPROG 1512 INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E ARBORIZAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1076 INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS					

PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1510 DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE RECREIO					
PROJ/ATIV. 1079 DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	130,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS					
PROGRAMA 0010 EDUCAÇAO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE					
SUBPROG 1519 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDES					
PROJ/ATIV. 1081 CONSTRUCAO DE AREA VERDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		73,330.00		73,330.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,330.00		43,330.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,330.00		43,330.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	43,330.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		30,000.00		30,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			73,330.00		73,330.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1506 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1084 CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		330,000.00		330,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		330,000.00		330,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		330,000.00		330,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	300,000.00		
TOTAL DA DESPESA			330,000.00		330,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1517 GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D-MEIO AMBIENTE					
PROJ/ATIV. 2041 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		718,400.00		718,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		652,000.00		652,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		652,000.00		652,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DET	01000	4,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVI	01000	515,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	103,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIV	01000	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE	01000	12,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66,400.00		66,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		66,400.00		66,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	6,400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIOR	01000	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			723,400.00		723,400.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:19:53
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 16 CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA 0009 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 1516 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO					
PROJ/ATIV. 2117 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		140,000.00		140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00

3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		20,000.00		20,000.00
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CO	01000	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		120,000.00		120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. C	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:20:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0032 ATENDIMENTO AO IDOSO					
SUBPROG 1701 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
PROJ/ATIV. 2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			165,000.00	165,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165,000.00	165,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			100,000.00	100,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01006		100,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		30,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		15,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				180,000.00	180,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:20:32
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0032 ATENDIMENTO AO IDOSO					
SUBPROG 1701 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
PROJ/ATIV. 2089 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,600.00	7,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,600.00	7,600.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOM	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		1,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,600.00	2,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,600.00	2,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,600.00	2,600.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		2,600.00	
TOTAL DA DESPESA				10,200.00	10,200.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:21:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 18 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
PROGRAMA 0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO					
SUBPROG 1801 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS					
PROJ/ATIV. 1040 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250,000.00	250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			250,000.00	250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			250,000.00	250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		50,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		200,000.00	
TOTAL DA DESPESA				250,000.00	250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:21:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 18 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO					
SUBPROG 1803 IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
PROJ/ATIV. 1062 CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		30,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	750,000.00	800,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00	700,000.00	750,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00	700,000.00	750,000.00

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		200,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		500,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			50,000.00	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	850,000.00	900,000.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:21:07
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 18 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAICO					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0018 GESTÃO DA HABITAÇÃO					
SUBPROG 1802 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV. 2092 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB.DE INTERESSE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			14,400.00	14,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14,400.00	14,400.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			2,500.00	2,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		2,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,900.00	11,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,400.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				17,400.00	17,400.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:21:29
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 19 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO - COMDEC					
FUNCAO 06 SEGURANÇA PUBLICA					
SUB-FUNCAO 182 DEFESA CIVIL					
PROGRAMA 0033 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
SUBPROG 1901 IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL					
PROJ/ATIV. 2120 IMPLANTACAO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,500.00		8,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,500.00		8,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,500.00		8,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANEN	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,500.00		13,500.00
SISPUB					ANO BASE:2017
MUNICIPIO DE CAICO					17/01/2017 18:22:03
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Pag. 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBPROG 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROJ/ATIV. 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA		240,260.00		240,260.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		240,260.00		240,260.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		240,260.00		240,260.00
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	01000	240,260.00		
TOTAL DA DESPESA			240,260.00		240,260.00

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F9B5F05D

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 15

ANEXO 15	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE CAICÓ
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Bimestre de Referência:**
	3° Quadrimestre/2016

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.216.337,84	0,00
Pessoal Ativo	63.029.661,48	0,00

Pessoal Inativo e Pensionista	186.676,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.147.205,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	518.779,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	895.876,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	732.549,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.069.132,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	61.069.132,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	106.871.028,37
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	57.710.355,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	54.824.837,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%	51.939.319,79

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2017			2017		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
54,00%	57,14%	3,14%	1,05%	56,10%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4806CFE9

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 16

ANEXO 16		Poder/Órgão : PREF. MUN. CAICÓ			
		Bimestre de Referência:			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		3° Quadrimestre / 2016			
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI					Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.852.934,24	15.141.728,70	14.395.697,91	17.921.186,64	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	7.870.462,89	7.226.035,32	6.883.518,34	10.201.730,02	
Interna	7.870.462,89	7.226.035,32	6.883.518,34	10.201.730,02	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	6.852.010,40	6.852.010,40	6.515.939,17	6.759.090,64	
Demais Dívidas	1.130.460,95	1.063.682,98	996.240,40	960.365,98	
DEDUÇÕES (II)	1.628.014,28	6.801.330,69	7.610.902,19	(1.338.171,14)	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.118.671,40	8.639.899,80	9.245.086,03	9.002.947,75	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.490.657,12	1.838.569,11	1.634.183,84	10.341.118,89	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**14.224.919,96**	**8.340.398,01**	**6.784.795,72**	**19.259.357,78**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**97.062.097,26**	**97.930.981,30**	**99.330.533,24**	**106.871.028,37**	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**16,33**	**15,46**	**14,49**	**16,77**	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**14,66**	**8,52**	**6,83**	**18,02**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**116.474.516,71**	**117.517.177,56**	**119.196.639,89**	**128.245.234,04**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**104.827.065,04**	**105.765.459,80**	**107.276.975,90**	**115.420.710,64**	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**11.273.080,16**	**10.561.874,62**	**10.151.915,06**	**11.162.096,00**	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.142.619,21	9.498.191,64	9.155.674,66	10.201.730,02	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	7.870.462,89	7.323.048,51	7.104.074,61	8.102.367,04	
Previdenciárias	7.870.462,89	7.323.048,51	7.104.074,61	8.102.367,04	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	2.272.156,32	2.175.143,13	2.051.600,05	2.099.362,98	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	1.130.460,95	1.063.682,98	996.240,40	960365,98	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	6.852.010,40	6.852.010,40	6.515.939,17	6.759.090,64	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEPÓSITOS	1.428.577,29	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.489,70	1.217.903,33	1.217.903,33	1.234.518,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DCE515FB

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 17

ANEXO 17	**Poder/Órgão :**			
	MUN.CAICÓ			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	**Bimestre de Referência:**			
	3° Quadrimestre/2016			
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII				Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**97.062.097,26**	**97.930.981,30**	**99.330.533,24**	**106.871.028,37**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**21.353.661,40**	**21.544.815,89**	**21.852.717,31**	**23.511.626,24**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF	**19.218.295,26**	**19.390.334,30**	**19.667.445,58**	**21.160.463,62**
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:26092A69

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 01 RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF.MUN.CAICÓ						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	06/2016						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	142.976.724,00	142.976.724,00	27.448.795,70	19,20	118.226.219,10	82,70	24.750.504,90
RECEITA TRIBUTARIA	12.610.231,00	12.610.231,00	1.675.735,32	13,30	11.826.141,77	93,80	784.089,23
IMPOSTOS	9.263.267,00	9.263.267,00	1.593.833,15	17,20	9.710.410,31	104,80	- 447.143,31
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	1.964.520,00	1.964.520,00	22.401,25	1,10	2.342.953,36	119,30	- 378.433,36
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIM.	1.435.328,00	1.435.328,00	480.403,72	33,50	1.750.386,82	122,00	- 315.058,82
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	882.816,00	882.816,00	73.598,44	8,30	423.555,08	48,00	459.260,92
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	1.017.429,74	20,40	5.193.515,05	104,30	- 212.912,05
TAXAS	3.340.239,00	3.340.239,00	81.902,17	2,50	2.115.731,46	63,30	1.224.507,54
TAXA DE SERVICO DE SEGURANCA	56.040,00	56.040,00	-	-	3.063,31	5,50	52.976,69
TAXA DE LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.E OUTROS	772.231,00	772.231,00	5.245,31	0,70	373.884,02	48,40	398.346,98
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.208,00	11.208,00	416,30	3,70	4.725,78	42,20	6.482,22
TAXA DE LICENCA PARAV EXECUCAO DE OBRA	67.248,00	67.248,00	9.019,25	13,40	44.229,76	65,80	23.018,24
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIOAM. DE TRANSPORTES	11.208,00	11.208,00	-	-	-	-	11.208,00
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	22.304,00	22.304,00	1.555,00	7,00	39.503,00	177,10	- 17.199,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	13.374,77		1.246.812,61		- 1.246.812,61
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.400.000,00	2.400.000,00	52.291,54	2,20	403.512,98	16,80	1.996.487,02
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	6.725,00	6.725,00	-	-	-	-	6.725,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	6.725,00	6.725,00	-	-	-	-	6.725,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	3.201.040,00	3.201.040,00	568.420,67	17,80	3.461.009,69	108,10	- 259.969,69
CONTRIBUICOES SOCIAIS	56.040,00	56.040,00	-	-	-	-	56.040,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.040,00	56.040,00	-	-	-	-	56.040,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.145.000,00	3.145.000,00	568.420,67	18,10	3.461.009,69	110,00	- 316.009,69
CONTRIBUICAO P/CUSTEIO D/ILUMICACAO PUBLICA	3.145.000,00	3.145.000,00	568.420,67	18,10	3.461.009,69	110,00	- 316.009,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.017.836,00	2.017.836,00	358.442,03	17,80	1.149.042,19	56,90	868.793,81
RECEITAS IMOBILIARIAS	211.210,00	211.210,00	15.810,61	7,50	111.644,52	52,90	99.565,48
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	200.000,00	200.000,00	15.810,61	7,90	111.644,52	55,80	88.355,48
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	11.210,00	11.210,00	-	-	-	-	11.210,00
RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	1.246.226,00	1.246.226,00	338.523,51	27,20	1.013.498,09	81,30	232.727,91
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	11.210,00	11.210,00	559,71	5,00	3.028,63	27,00	8.181,37
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	120.000,00	120.000,00	11.661,21	9,70	84.224,82	70,20	35.775,18
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	240.000,00	240.000,00	22.136,66	9,20	156.921,02	65,40	83.078,98
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	59.500,00	59.500,00	5.000,52	8,40	34.677,16	58,30	24.822,84
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.604,00	5.604,00	-	-	-	-	5.604,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	5.604,00	5.604,00	4,61	0,10	8,52	0,20	5.595,48
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	1.680,00	1.680,00	2,92	0,20	854,10	50,80	825,90
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	70.000,00	70.000,00	5.192,95	7,40	44.385,06	63,40	25.614,94
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	11.208,00	11.208,00	7.000,99	62,50	42.238,64	376,90	- 31.030,64
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	85.000,00	85.000,00	8.957,68	10,50	43.937,50	51,70	41.062,50
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	48.000,00	48.000,00	-	-	6.501,66	13,50	41.498,34
REC. REM. D/OUTROS DEP.DE REC.NAO VINCULADOS	588.420,00	588.420,00	278.006,26	47,20	596.720,98	101,40	- 8.300,98
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	560.400,00	560.400,00	4.107,91	0,70	23.899,58	4,30	536.500,42
RECEITAS DE SERVICOS	453.925,00	453.925,00	-	-	5.680,00	1,30	448.245,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	5.605,00	5.605,00	-	-	-	-	5.605,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	-	-	-		5.680,00		- 5.680,00
OUTROS SERVICOS	448.320,00	448.320,00	-	-	-	-	448.320,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	123.313.617,00	123.313.617,00	24.705.525,72	20,00	100.094.270,75	81,20	23.219.346,25
TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	122.113.237,00	122.113.237,00	24.321.116,42	19,90	99.303.296,45	81,30	22.809.940,55
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	11.146.083,16	27,90	34.996.303,61	87,60	4.938.361,39
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	12.890,00	12.890,00	139,05	1,10	9.142,11	70,90	3.747,89
FEX-AUXILIO FINANC. P/FOMENTO AS EXPORTACOES	56.040,00	56.040,00	31.623,73	56,40	56.737,39	101,20	- 697,39
COTA-PARTE ROYALTIES	1.700.000,00	1.700.000,00	70.430,60	4,10	263.034,66	15,50	1.436.965,34
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	76.195,00	76.195,00	2.712,63	3,60	37.676,35	49,40	38.518,65
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	3.326.601,00	3.326.601,00	52.760,63	1,60	268.940,22	8,10	3.057.660,78
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	1.700.000,00	1.700.000,00	375.474,34	22,10	1.849.246,04	108,80	- 149.246,04
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	1.544.120,00	1.544.120,00	325.900,00	21,10	2.113.480,00	136,90	- 569.360,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	2.172.130,00	2.172.130,00	466.440,00	21,50	2.341.918,60	107,80	- 169.788,60
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	461.920,00	461.920,00	75.820,00	16,40	488.370,00	105,70	- 26.450,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	178.000,00	178.000,00	129.200,00	72,60	163.777,40	92,00	14.222,60
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	220.520,00	220.520,00	197.347,00	89,50	197.347,00	89,50	23.173,00
FINANC. CENT. D/REF. EM SAÚDE D/TRABALHADOR	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	360.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	11.658.793,00	11.658.793,00	2.319.060,98	19,90	12.614.744,56	108,20	- 955.951,56
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	365.100,00	365.100,00	48.035,05	13,20	290.242,59	79,50	74.857,41
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	30.500,00	30.500,00	175.444,62	575,20	550.566,46	1.805,10	- 520.066,46
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	340.370,00	340.370,00	86.513,70	25,40	372.892,70	109,60	- 32.522,70
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
IMPLAN. DE ACOES E SERV. DE SAUDE	22.880,00	22.880,00	-	-	-	-	22.880,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	2.622.845,00	2.622.845,00	320.170,16	12,20	1.383.158,76	52,70	1.239.686,24
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	899.300,00	899.300,00	102.431,10	11,40	662.532,60	73,70	236.767,40

TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	26.000,00	26.000,00	4.440,00	17,10	8.880,00	34,20	17.120,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	953.060,00	953.060,00	142.224,00	14,90	799.760,00	83,90	153.300,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	34.000,00	34.000,00	61.572,00	181,10	307.860,00	905,50	- 273.860,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	48.400,00	48.400,00	-	-	81.482,42	168,40	- 33.082,42
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	33.288,00	33.288,00	3.865,42	11,60	38.974,25	117,10	- 5.686,25
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.531.380,00	4.531.380,00	-	-	-	-	4.531.380,00
COTA-PARTE-ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	3.426.883,69	20,90	16.313.661,76	99,70	50.018,24
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	186.899,28	3,80	4.123.000,07	83,30	825.334,93
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	32.395,00	32.395,00	4.197,75	13,00	17.766,31	54,80	14.628,69
COTA-PARTE DA CONT DE INTERV NO DOMINIO ECONOMICO	1.162.045,00	1.162.045,00	-	-	98.190,07	8,40	1.063.854,93
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	23.760,00	23.760,00	-	-	-	-	23.760,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	270.105,00	270.105,00	7.296,62	2,70	32.929,68	12,20	237.175,32
TRANSFERENCIAS DE REC.DO EST.P/PROGRAMA SAUDE	1.358.900,00	1.358.900,00	-	-	360.000,00	26,50	998.900,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	3.138.180,00	3.138.180,00	-	-	-	-	3.138.180,00
TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	18.782.120,00	18.782.120,00	4.558.150,91	24,30	18.459.981,54	98,30	322.138,46
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	2.409.720,00	2.409.720,00	-	-	699,30	-	2.409.020,70
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	56.040,00	56.040,00	249.408,20	445,10	515.481,41	919,80	- 459.441,41
TRANSF. DE PESSOAS	23.540,00	23.540,00	1,10	-	5.492,89	23,30	18.047,11
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.120.800,00	1.120.800,00	135.000,00	12,00	270.000,00	24,10	850.800,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	560.400,00	560.400,00	-	-	-	-	560.400,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	560.400,00	560.400,00	135.000,00	24,10	270.000,00	48,20	290.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.380.075,00	1.380.075,00	140.671,96	10,20	1.690.074,70	122,50	- 309.999,70
MULTAS E JUROS DE MORA	172.000,00	172.000,00	527,59	0,30	5.357,90	3,10	166.642,10
MULTA E JURO DE MORA IMP S/ PROP.PRED TER URBANA	90.000,00	90.000,00	26,59	-	891,64	1,00	89.108,36
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA OUT.TRI	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
MULTA E JUROS DE MORA D DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	75.000,00	75.000,00	501,00	0,70	4.466,26	6,00	70.533,74
INDENIZACAO E RESTITUICOES	21.000,00	21.000,00	65.528,30	312,00	778.174,88	3.705,60	- 757.174,88
OUTRAS INDENIZACOES	10.000,00	10.000,00	4.856,30	48,60	27.069,07	270,70	- 17.069,07
RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	60.672,00	606,70	751.105,81	7.511,10	- 741.105,81
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.087.075,00	1.087.075,00	73.816,02	6,80	830.931,73	76,40	256.143,27
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.031.075,00	1.031.075,00	73.816,02	7,20	830.931,73	80,60	200.143,27
REC. D/DIV.ATIVA S/TRANS INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	800,05	0,80	75.610,19	75,60	24.389,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.013.900,00	9.013.900,00	2.004.223,27	22,20	2.676.994,07	29,70	6.336.905,93
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.913.900,00	8.913.900,00	2.004.223,27	22,50	2.676.994,07	30,00	6.236.905,93
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	2.546.900,00	2.546.900,00	1.814.596,66	71,20	1.814.596,66	71,20	732.303,34
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	2.546.900,00	2.546.900,00	1.814.596,66	71,20	1.814.596,66	71,20	732.303,34
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.367.000,00	6.367.000,00	189.626,61	3,00	862.397,41	13,50	5.504.602,59
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	1.220.000,00	1.220.000,00	-	-	-	-	1.220.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.352.000,00	4.352.000,00	189.626,61	4,40	862.397,41	19,80	3.489.602,59
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	495.000,00	495.000,00	-	-	-	-	495.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	- 12.265.060,00	- 12.265.060,00	- 2.673.868,57	21,80	- 10.622.641,04	86,60	- 1.642.418,96
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 12.265.060,00	- 12.265.060,00	- 2.673.868,57	21,80	- 10.622.641,04	86,60	- 1.642.418,96
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSF.	- 12.265.060,00	- 12.265.060,00	- 2.673.868,57	21,80	- 10.622.641,04	86,60	- 1.642.418,96
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	- 7.986.933,00	- 7.986.933,00	- 1.949.471,74	24,40	- 6.532.307,67	81,80	- 1.454.625,33
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	- 2.588,00	- 2.588,00	- 27,61	1,10	- 1.828,10	70,60	- 759,90
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	- 6.657,00	- 6.657,00	- 773,08	11,60	- 4.638,48	69,70	- 2.018,52
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	- 3.272.736,00	- 3.272.736,00	- 685.376,69	20,90	- 3.262.732,12	99,70	- 10.003,88
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	- 989.667,00	- 989.667,00	- 37.379,90	3,80	- 817.786,36	82,60	- 171.880,64
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	- 6.479,00	- 6.479,00	- 839,55	13,00	- 3.348,31	51,70	- 3.130,69
Total Rec. Orcamentarias	139.725.564,00	139.725.564,00	26.779.150,40	19,20	110.280.572,13	78,90	29.444.991,87

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B15AC19B

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 01 DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	195.000,00	189.200,00	4.179,29	149.179,29	40.020,71	34.425,99	149.179,29	40.020,71	137.703,96	-
3190030000	PENSOES	122.600,00	138.400,00	19.911,56	128.263,24	10.136,76	23.067,66	128.263,24	10.136,76	125.378,85	-
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	631.400,00	1.530.450,00	- 2.821,97	1.351.240,64	179.209,36	480.046,40	1.351.240,64	179.209,36	1.133.988,65	-
3190090000	SALARIO FAMILIA	237.600,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-
3190110000	VENC. E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	54.345.440,00	55.496.413,28	7.175.890,86	52.155.054,76	3.341.358,52	12.438.490,41	52.155.054,76	3.341.358,52	48.471.401,25	-
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.173.030,00	10.747.202,74	- 2.553.763,15	7.006.079,27	3.741.123,47	1.269.154,78	7.006.079,27	3.741.123,47	6.252.563,47	-
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV. P. CIVIL	1.153.320,00	3.657.091,64	- 177.726,01	3.311.583,85	345.507,79	355.222,27	3.311.583,85	345.507,79	3.165.577,27	-
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.600.000,00	1.500.000,00	- 315.000,00	483.779,35	1.016.220,65	70.000,00	483.779,35	1.016.220,65	483.779,35	-
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1.370.800,00	1.317.000,00	45.661,01	946.653,22	370.346,78	45.661,01	946.653,22	370.346,78	946.653,22	-
3190940000	INDENIZ. RESTIT. TRABALHISTAS	360.200,00	227.500,00	-	-	227.500,00	-	-	227.500,00	-	-
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	361.000,00	518.337,00	199.884,93	509.830,63	8.506,37	202.805,94	509.830,63	8.506,37	504.592,62	-
3350410000	CONTRIBUICOES	2.012.500,00	1.791.188,00	- 12.000,00	1.517.140,00	274.048,00	393.118,00	1.517.140,00	274.048,00	1.383.140,00	-
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	511.500,00	306.500,00	0,25	130.252,80	176.247,20	32.806,95	130.252,80	176.247,20	100.435,20	-
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	107.000,00	-	106.754,57	245,43	17.792,44	106.754,57	245,43	106.754,57	-
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.916.200,00	4.026.100,00	- 136.183,73	3.408.553,50	617.546,50	1.077.169,87	3.408.553,50	617.546,50	2.731.680,53	-
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3390140000	DIARIAS-CIVIL	661.500,00	678.829,00	81.358,00	479.683,00	199.146,00	82.269,00	479.683,00	199.146,00	473.921,00	-
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.567.290,00	11.425.068,49	488.804,63	9.058.770,28	2.366.298,21	1.209.915,28	9.052.253,43	2.372.815,06	8.162.488,14	6.516,85
3390310000	PREM. CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRO	56.400,00	21.400,00	-	8.050,00	13.350,00	-	8.050,00	13.350,00	7.700,00	-
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	622.380,00	700.380,00	- 14.454,94	459.445,10	240.934,90	34.148,30	459.445,10	240.934,90	370.074,44	-
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	150.000,00	110.780,00	-	23.382,74	87.397,26	-	23.382,74	87.397,26	23.382,74	-
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	239.500,00	164.500,00	-	-	164.500,00	-	-	164.500,00	-	-
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	5.583.940,00	7.015.023,36	48.741,36	5.446.924,39	1.568.098,97	1.170.279,45	5.446.924,33	1.568.099,03	5.190.948,34	0,06
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3390390000	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA-PJ	16.384.000,00	22.842.817,23	246.150,70	18.718.785,55	4.124.031,68	2.981.362,36	18.718.785,55	4.124.031,68	16.610.494,45	-
3390410000	Contribuicoes	55.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	2.295.120,00	1.815.180,00	- 106.808,93	1.252.915,15	562.264,85	205.835,45	1.252.915,15	562.264,85	1.242.389,86	-
3390480000	OUTROS AUX. FINANC. A P. FISICAS	1.336.200,00	1.398.493,78	242.501,85	1.054.993,34	343.500,44	242.501,85	1.054.993,34	343.500,44	1.042.484,63	-
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	203.500,00	303.500,00	2.415,02	296.842,18	6.657,82	52.415,02	296.842,18	6.657,82	294.427,16	-
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1.213.501,00	2.139.822,39	- 7.746,46	1.779.895,70	359.926,69	5.808,37	1.779.895,70	359.926,69	1.779.095,70	-
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	252.943,00	417.831,84	1.093,19	263.113,36	154.718,48	1.093,19	263.113,36	154.718,48	262.041,02	-
4450410000	Contribuicoes	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4471410000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4490390000	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4490470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	13.751.900,00	4.265.136,18	40.454,38	978.084,50	3.287.051,68	364.858,84	788.234,37	3.476.901,81	563.824,57	189.850,13
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	7.683.100,00	3.677.038,10	- 11.627,89	792.657,82	2.884.380,28	7.888,30	469.527,82	3.207.510,28	452.481,82	323.130,00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	760.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4690710000	PRINC.DA DIV. CONT. RESGATADA	1.340.700,00	2.093.700,00	353.015,65	1.868.443,49	225.256,51	481.100,16	1.868.443,49	225.256,51	1.868.443,49	-
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		**139.725.564,00**	**140.690.983,03**	**5.611.929,60**	**113.686.351,72**	**27.004.631,31**	**23.279.237,29**	**113.166.854,68**	**27.524.128,35**	**103.887.846,30**	**519.497,04**

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5BF41B2E

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 2

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF. MUN. CAICÓ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 06/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	8.120.000,00	8.120.000,00	821.906,72	4.640.368,63	4,08	3.479.631,37	821.906,72	4.640.368,63	4,10	3.479.631,37	-
03/122	ADMINISTRACAO GERAL	313.200,00	313.200,00	23.537,78	266.103,42	0,23	47.096,58	66.297,79	266.103,42	0,24	47.096,58	-
04/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	440.000,00	500.000,00	12.248,88	440.591,51	0,39	59.408,49	106.143,82	440.591,51	0,39	59.408,49	-
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	7.254.440,00	5.919.792,01	- 117.140,41	4.558.170,86	4,01	1.361.621,15	896.304,76	4.553.729,91	4,02	1.366.062,10	4.440,95
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.189.600,00	2.952.600,00	- 88.123,11	2.577.404,23	2,27	375.195,77	592.528,40	2.577.404,23	2,28	375.195,77	-
04/126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75.000,00	75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00	-
04/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106.500,00	46.500,00	-	-	-	46.500,00	-	-	-	46.500,00	-
04/813	LAZER	522.100,00	631.100,00	- 3.632,47	410.592,97	0,36	220.507,03	5.580,75	410.592,97	0,36	220.507,03	-
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.004.400,00	1.197.413,65	40.339,74	1.015.666,44	0,89	181.747,21	240.124,01	1.015.666,44	0,90	181.747,21	-
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	525.200,00	357.400,00	0,25	127.157,50	0,11	230.242,50	10.443,75	127.157,50	0,11	230.242,50	-
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	256.740,00	166.740,00	-	89.452,80	0,08	77.287,20	22.363,20	89.452,80	0,08	77.287,20	-
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.169.800,00	2.885.872,76	304.975,63	1.960.193,19	1,72	925.679,57	534.915,99	1.955.587,29	1,73	930.285,47	4.605,90
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.422.300,00	1.580.508,19	49.353,48	1.049.143,27	0,92	531.364,92	369.828,55	1.049.143,27	0,93	531.364,92	-
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/845	TRANSFERENCIAS	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00	70.000,00	-	26.500,00	0,02	43.500,00	-	26.500,00	0,02	43.500,00	-
10/121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	124.000,00	91.373,00	-	600,00	0,00	90.773,00	-	600,00	0,00	90.773,00	-
10/128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	208.000,00	37.900,00	183,00	6.246,00	0,01	31.654,00	183,00	6.246,00	0,01	31.654,00	-
10/301	ATENCAO BASICA	24.884.280,00	28.713.103,57	- 912.624,54	22.705.181,59	19,97	6.007.921,98	4.794.983,26	22.638.514,92	20,00	6.074.588,65	66.666,67
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.806.383,00	21.539.551,02	- 55.044,16	17.195.462,45	15,13	4.344.088,57	3.076.776,71	17.195.462,45	15,19	4.344.088,57	-
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	860.370,00	1.355.880,00	- 55.739,24	1.106.882,97	0,97	248.997,03	61.517,80	1.106.882,97	0,98	248.997,03	-
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	50.500,00	187.900,00	19.311,29	133.629,12	0,1175419	54.270,88	35.826,28	133.629,12	0,1180815	54.270,88	-
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.680.000,00	1.726.330,00	140.007,15	1.230.499,55	1,08	495.830,45	269.541,99	1.230.499,55	1,09	495.830,45	-
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.491.940,00	28.672.526,73	2.856.987,47	26.545.147,95	23,35	2.127.378,78	5.601.749,09	26.545.147,95	23,46	2.127.378,78	-
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	127.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
12/365	EDUCACAO INFANTIL	8.011.930,00	8.539.634,58	894.501,82	7.811.043,45	6,87	728.591,13	1.682.199,06	7.811.043,45	6,90	728.591,13	-
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.560,00	45.360,00	2.640,23	17.812,70	0,02	27.547,30	3.146,35	17.812,70	0,02	27.547,30	-
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	49.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/392	DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/812	DESPORTO COMUNITARIO	120.000,00	75.513,69	-	-	-	75.513,69	-	-	-	75.513,69	-
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	300.000,00	10.000,00	-	5.777,00	0,01	4.223,00	-	5.777,00	0,01	4.223,00	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	1.970.921,00	458.758,99	- 31.312,24	322.343,44	0,28	136.415,55	62.160,18	322.343,44	0,28	136.415,55	-
13/812	DESPORTO COMUNITARIO	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/813	LAZER	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.390.600,00	11.335.283,00	1.046.181,74	10.465.392,58	9,21	869.890,42	1.818.924,39	10.342.209,06	9,14	993.073,94	123.183,52
15/452	SERVICOS URBANOS	1.066.000,00	212.000,00	5.895,50	152.531,03	0,13	59.468,97	5.895,50	152.531,03	0,13	59.468,97	-

15/544	**RECURSOS HIDRICOS**	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/482	**HABITACAO URBANA**	900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/511	**SANEAMENTO BÁSICO RURAL**	730.000,00	276.000,00	-	-	-	276.000,00	-	-	-	276.000,00	-
17/512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	430.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/541	**PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	170.000,00	170.000,00	-	106.754,57	0,09	63.245,43	17.792,44	106.754,57	0,09	63.245,43	-
18/541	**PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**	1.700.400,00	745.400,00	- 42.226,24	576.996,60	0,51	168.403,40	127.906,92	576.996,60	0,51	168.403,40	-
18/543	**RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS**	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20/122	**ADMINISTRACAO GERAL**	2.002.000,00	3.007.019,84	- 48.592,00	2.541.301,51	2,24	465.718,33	447.222,32	2.343.701,51	2,07	663.318,33	197.600,00
20/451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	580.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
20/544	**RECURSOS HIDRICOS**	610.000,00	267.000,00	-	-	-	267.000,00	-	-	-	267.000,00	-
20/607	**IRRIGACAO**	300.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
20/608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	550.000,00	490.000,00	-	123.000,00	0,11	367.000,00	-	-	-	490.000,00	123.000,00
20/752	**ENERGIA ELETRICA**	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
20/782	**TRANSPORTE RODOVIARIO**	430.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
22/661	**PROMOCAO INDUSTRIAL**	170.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/691	**PROMOCAO COMERCIAL**	420.000,00	150.000,00	-	17.270,00	0,02	132.730,00	4.600,00	17.270,00	0,02	132.730,00	-
23/695	**TURISMO**	175.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
25/752	**ENERGIA ELETRICA**	577.000,00	1.896.952,00	366.249,33	1.376.994,58	1,21	519.957,42	627.746,94	1.376.994,58	1,22	519.957,42	-
26/782	**TRANSPORTE RODOVIARIO**	350.000,00	8.365,00	-	8.365,00	0,01	-	-	8.365,00	0,01	-	-
27/811	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	173.000,00	52.088,00	7.325,20	21.713,40	0,02	30.374,60	8.785,00	21.713,40	0,02	30.374,60	-
27/812	**DESPORTO COMUNITARIO**	353.000,00	58.000,00	-	8.050,00	0,01	49.950,00	-	8.050,00	0,01	49.950,00	-
27/813	**LAZER**	185.000,00	2.900,00	-	-	-	2.900,00	-	-	-	2.900,00	-
28/846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	4.412.200,00	5.382.017,00	374.718,80	4.046.011,41	3,56	1.336.005,59	965.842,32	4.046.011,41	3,58	1.336.005,59	-
99/999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:		**139.725.564,00**	**140.690.983,03**	**5.611.929,60**	**113.686.351,72**	**100,00**	**27.004.631,31**	**23.279.237,29**	**113.166.854,68**	**100,00**	**27.524.128,35**	**519.497,04**

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:76830CE3

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 06

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	PREF.MUN.CAICÓ		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	141.730.498,00	117.207.041,01	105.725.163,57
Receitas Tributárias	12.610.231,00	11.826.141,77	11.810.350,35
Receitas de Contribuições	3.201.040,00	3.461.009,69	3.249.355,80
Receitas Previdenciárias	56.040,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	3.145.000,00	3.461.009,69	3.249.355,80
Receita Patrimonial Líquida	771.610,00	135.544,10	190.431,87
Receita Patrimonial	2.017.836,00	1.149.042,19	1.467.734,10
(-) Aplicações Financeiras	1.246.226,00	1.013.498,09	1.277.302,23
Transferências Correntes	123.313.617,00	100.094.270,75	89.590.518,48
Convênios	1.120.800,00	283.845,21	8.327,66
Outras Transferências Correntes	122.192.817,00	99.810.425,54	89.582.190,82
Demais Receitas Correntes	1.834.000,00	1.690.074,70	884.507,07
Dívida Ativa	1.087.075,00	830.931,73	813.202,31
Diversas Receitas Correntes	746.925,00	859.142,97	71.304,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.013.900,00	2.682.674,07	1.450.637,90
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	8.913.900,00	2.682.674,07	1.450.637,90
Convênios	6.367.000,00	862.397,41	1.147.304,57
Outras Transferências de Capital	2.546.900,00	1.820.276,66	303.333,33
Outras Receitas de Capital	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		8.913.900,00		2.682.674,07		1.450.637,90	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		150.644.398,00		119.889.715,08		107.175.801,47	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	130.605.108,75	110.047.165,91	103.787.648,66	110.040.649,00	102.956.150,12	6.516,91	831.498,54
Pessoal e Encargos Sociais	74.816.357,66	65.531.833,62	64.386.335,37	65.531.833,62	64.385.205,37	-	1.130,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	518.337,00	509.830,63	256.713,08	509.830,63	256.713,08	-	-
Outras Despesas Correntes	55.270.414,09	44.005.501,66	39.144.600,21	43.998.984,75	38.314.231,67	6.516,91	830.368,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	130.086.771,75	109.537.335,28	103.530.935,58	109.530.818,37	102.699.437,04	6.516,91	831.498,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.085.874,28	3.639.185,81	3.880.606,26	3.126.205,68	3.536.630,18	512.980,13	343.976,08
Investimentos	7.992.174,28	1.770.742,32	2.761.440,08	1.257.762,19	2.443.445,65	512.980,13	317.994,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	2.093.700,00	1.868.443,49	1.119.166,18	1.868.443,49	1.093.184,53	-	25.981,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.992.174,28	1.770.742,32	2.761.440,08	1.257.762,19	2.443.445,65	512.980,13	317.994,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	138.078.946,03	111.308.077,60	106.292.375,66	110.788.580,56	105.142.882,69	519.497,04	1.149.492,97
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	12.565.451,97	8.581.637,48	883.425,81	9.101.134,52	2.032.918,78		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-156.912,00	

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C45379F7

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 07

ANEXO 07						**Poder/Órgão:**						
						PREF. MUN. CAICÓ						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						**Bimestre de Referência:**						
						06/2016						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - MUNICIPIO DE CAICO	957.387,92	5.533.269,20	5.292.685,84	135.860,77	1.062.110,51	1.415.489,70	1.162.972,08	1.238.255,98	1.100.063,36	243.879,44	1.234.518,98	2.296.629,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**957.387,92**	**5.533.269,20**	**5.292.685,84**	**135.860,77**	**1.062.110,51**	**1.415.489,70**	**1.162.972,08**	**1.238.255,98**	**1.100.063,36**	**243.879,44**	**1.234.518,98**	**2.296.629,49**

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:19833419

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12

ANEXO 12				
	Poder/Órgão:			
	PREF. MUN. DE CAICÓ			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	06/2016			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

			(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.522.342,00	10.522.342,00	10.546.699,94	100,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.964.520,00	1.964.520,00	2.342.953,36	119,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	882.816,00	882.816,00	423.555,08	47,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	5.193.515,05	104,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.750.386,82	121,95
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	891,64	0,99
Dívida Ativa dos Impostos	1.087.075,00	1.087.075,00	830.931,73	76,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	82.000,00	82.000,00	4.466,26	5,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	61.325.253,00	61.325.253,00	55.498.848,11	90,50
Cota-Parte FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	34.996.303,61	87,63
Cota-Parte ITR	12.890,00	12.890,00	9.142,11	70,92
Cota-Parte IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	4.123.000,07	83,32
Cota-Parte ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	16.313.661,76	99,69
Cota-Parte IPI-Exportação	32.395,00	32.395,00	17.766,31	54,84
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.288,00	33.288,00	38.974,25	117,08
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	71.847.595,00	71.847.595,00	66.045.548,05	91,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.728.233,00	20.728.233,00	21.342.585,35	102,96
Provenientes da União	19.369.333,00	19.369.333,00	20.982.585,35	108,33
Provenientes dos Estados	1.358.900,00	1.358.900,00	360.000,00	26,49
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.546.900,00	2.546.900,00	1.814.596,66	71,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.000,00	240.000,00	156.921,02	65,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.515.133,00	23.515.133,00	23.314.103,03	99,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	39.396.633,00	51.202.091,88	41.778.892,99	81,60	41.778.892,99	81,60	-
Pessoal e Encargos Sociais	20.871.340,00	20.759.040,00	16.643.452,23	80,17	16.643.452,23	80,17	-
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	18.525.293,00	30.443.051,88	25.135.440,76	82,57	25.135.440,76	82,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.254.900,00	2.449.945,71	599.608,69	24,47	532.942,02	21,75	66.666,67
Investimentos	4.174.900,00	2.449.945,71	599.608,69	24,47	532.942,02	21,75	66.666,67
Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	43.651.533,00	53.652.037,59	42.378.501,68	78,99	42.311.835,01	78,86	66.666,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.770.133,00	28.494.346,20	21.472.375,48	75,36	21.472.375,48	75,36	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	23.770.133,00	28.494.346,20	21.472.375,48	75,36	21.472.375,48	75,36	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	23.770.133,00	28.494.346,20	21.472.375,48	75,36	21.472.375,48	75,36	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	19.881.400,00	25.157.691,39	20.906.126,20	83,10	20.839.459,53	82,84	66.666,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	10.932.627,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	66.666,67	-	-	66.666,67	-
Inscritos em 2015	703.312,87	155.814,42	441.271,88	106.226,57	-
Inscritos em 2014	537.378,28	14.027,94	60.895,84	462.454,50	-
Inscritos em 2013	178.819,80	-	-	178.819,80	-
Inscritos em 2012		-	-	-	-
Inscritos em 2011		-	-	-	-
Total	1.486.177,62	169.842,36	502.167,72	814.167,54	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-

Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	24.884.280,00	28.713.103,57	22.705.181,59	53,58	22.638.514,92	53,50	66.666,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.806.383,00	21.539.551,02	17.195.462,45	40,58	17.195.462,45	40,64	-
Suporte Profilático e Terapêutico	860.370,00	1.355.880,00	1.106.882,97	2,61	1.106.882,97	2,62	-
Vigilância Sanitária	50.500,00	187.900,00	133.629,12	0,32	133.629,12	0,32	-
Vigilância Epidemiológica	1.680.000,00	1.726.330,00	1.230.499,55	2,90	1.230.499,55	2,91	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	370.000,00	129.273,00	6.846,00	0,02	6.846,00	0,02	-
TOTAL	43.651.533,00	53.652.037,59	42.378.501,68	100,00	42.311.835,01	100,00	66.666,67

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D8499C9D

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 22

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUN. DE CAICÓ	
	Bimestre de Referência: **06/2016**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		139.725.564,00
Previsão Atualizada da Receita		139.725.564,00
Receitas Realizadas	26.779.150,40	110.280.572,13
Saldo do Exercício Anterior		8.118.671,92
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		139.725.564,00
Dotação Atualizada		140.690.983,03
Despesas Empenhadas	5.611.929,60	113.686.351,72
Despesas Liquidadas	23.279.237,29	113.166.854,68
Superávit Orçamentário		5.232.389,37
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.611.929,60	113.686.351,72
Despesas Liquidadas	23.279.237,29	113.166.854,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		106.871.028,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)		% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	10.322.871,66	4.975.327,01		48,20%
Resultado Primário	-156.912,00	9.101.134,52		-5.800,15%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	9.069.118,90	379.740,21	6.392.749,20	2.296.629,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.490.657,12	135.860,77	5.292.685,84	1.062.110,51
Poder Executivo	6.490.657,12	135.860,77	5.292.685,84	1.062.110,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.578.461,78	243.879,44	1.100.063,36	1.234.518,98
Poder Executivo	2.578.461,78	243.879,44	1.100.063,36	1.234.518,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	9.069.118,90	379.740,21	6.392.749,20	2.296.629,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	23.945.031,08	25%/18%	36,26%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	25.170.872,12	60%	99,30%
Complementação da União	0	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0	0	
Despesas de Capital	1.257.762,19	6.734.412,09	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	20.839.459,53	15%	31,55%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			
FONTE: Contabilidade Geral do Município			
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Caicó - RN, no seguinte endereço eletrônico: http://caico.rn.gov.br/			

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3394FA68

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 11

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**		
	PREF.MUN.CAICÓ		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**		
	06/2016		
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI			Em Reais
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
			% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.472.342,00	10.472.342,00	10.546.699,94	100,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.090.595,00	3.090.595,00	3.174.776,73	102,72
1.1.1- IPTU	1.964.520,00	1.964.520,00	2.342.953,36	119,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	891,64	0,99
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.031.075,00	1.031.075,00	830.931,73	80,59
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	959.816,00	959.816,00	428.021,34	44,59
1.2.1- ITBI	882.816,00	882.816,00	423.555,08	47,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	76.000,00	76.000,00	4.466,26	5,88
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.986.603,00	4.986.603,00	5.193.515,05	104,15
1.3.1- ISS	4.980.603,00	4.980.603,00	5.193.515,05	104,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.750.386,82	121,95
1.4.1- IRRF	1.435.328,00	1.435.328,00	1.750.386,82	121,95
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.325.253,00	61.325.253,00	55.498.848,11	90,50
2.1- Cota-Parte FPM	39.934.665,00	39.934.665,00	34.996.303,61	87,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.934.665,00	39.934.665,00	34.996.303,61	87,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.363.680,00	16.363.680,00	16.313.661,76	99,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.288,00	33.288,00	38.974,25	117,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	32.395,00	32.395,00	17.766,31	54,84
2.5- Cota-Parte ITR	12.890,00	12.890,00	9.142,11	70,92
2.6- Cota-Parte IPVA	4.948.335,00	4.948.335,00	4.123.000,07	83,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.797.595,00	71.797.595,00	66.045.548,05	91,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	59.500,00	59.500,00	34.677,16	58,28
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.966.364,00	1.966.364,00	1.860.523,54	94,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	899.300,00	899.300,00	662.532,60	73,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	26.000,00	26.000,00	8.880,00	34,15
5.3- Transferências Diretas - PNAE	953.060,00	953.060,00	799.760,00	83,91
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	307.860,00	905,47
5.5- Outras Transferências do FNDE	48.400,00	48.400,00	81.482,42	168,35
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.604,00	5.604,00	8,52	0,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.325.864,00	2.325.864,00	1.895.200,70	81,48

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.265.050,60	12.265.050,60	10.836.344,81	88,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.986.933,00	7.986.933,00	6.735.835,92	84,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.272.736,00	3.272.736,00	3.262.732,35	99,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.657,60	6.657,60	7.794,85	117,08
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.479,00	6.479,00	3.553,26	54,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	2.578,00	2.578,00	1.828,42	70,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	989.667,00	989.667,00	824.600,01	83,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.311.840,00	21.311.840,00	18.544.905,66	87,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.782.120,00	18.782.120,00	18.459.981,54	98,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.409.720,00	2.409.720,00	699,30	0,03
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	84.224,82	70,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.517.069,40	6.517.069,40	7.623.636,73	116,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.204.350,00	20.010.869,54	18.850.811,59	94,20	18.850.811,59	94,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.500.000,00	6.161.136,58	5.842.461,17	94,83	5.842.461,17	94,83	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	10.704.350,00	13.849.732,96	13.008.350,42	93,92	13.008.350,42	93,92	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.107.490,00	7.584.826,29	6.945.090,52	91,57	6.945.090,52	91,57	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.233.650,00	1.369.250,00	1.273.950,25	93,04	1.273.950,25	93,04	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.873.840,00	6.215.576,29	5.671.140,27	91,24	5.671.140,27	91,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.311.840,00	27.595.695,83	25.795.902,11	93,48	25.795.902,11	93,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	625.029,99
17.1 - FUNDEB 60%	435.364,59
17.2 - FUNDEB 40%	189.665,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	625.029,99

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	25.170.872,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	99,30
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	36,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-35,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	625.029,99
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	625.029,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	17.949.398,75	17.949.398,75	16.511.387,01	91,99

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.505.430,00	7.677.584,58	7.161.477,40	93,28	7.161.477,40	93,28	-
23.1 - Creche	7.496.550,00	7.671.704,58	7.161.237,99	93,35	7.161.237,99	93,35	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.733.650,00	7.530.386,58	7.116.411,42	94,50	7.116.411,42	94,50	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.762.900,00	141.318,00	44.826,57	31,72	44.826,57	31,72	-
23.2 - Pré-escola	8.880,00	5.880,00	239,41	-	239,41	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.880,00	5.880,00	239,41	4,07	239,41	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	25.632.800,00	26.830.834,29	25.116.445,22	93,61	25.116.445,22	93,61	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.578.190,00	20.065.309,25	18.679.490,69	93,09	18.679.490,69	93,09	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.054.610,00	6.765.525,04	6.436.954,53	-	6.436.954,53	-	-
25- ENSINO MÉDIO	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	127.000,00	15.000,00	0,00	-	0,00	-	-
28- OUTRAS	2.235.600,00	585.439,68	357.883,84	61,13	357.883,84	61,13	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	35.500.830,00	35.108.858,55	32.635.806,46	92,96	32.635.806,46	92,96	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.623.636,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	84.224,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	625.029,99
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.332.891,54
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	23.945.031,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	899.300,00	949.000,00	568.986,76	59,96	568.986,76	59,96	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.665.100,00	1.800.102,44	1.527.094,72	84,83	1.527.094,72	84,83	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.564.400,00	2.749.102,44	2.096.081,48	76,25	2.096.081,48	76,25	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	38.065.230,00	37.857.960,99	34.731.887,94	91,74	34.731.887,94	91,74	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	625.029,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.460.680,84
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.347.027,72
49.1 Orçamento do Exercício	18.156.276,68
49.2 Restos a Pagar	190.751,04
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.224,82
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	822.907,93

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito

ROSIDETTE AZEVEDO DA SILVA
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:517F5842

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 19

ANEXO 19	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. CAICÓ
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	**Bimestre de Referência:**
	3º QUADRIMESTRE/2016

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX — Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações			

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	3.605.579,04	340.568,36	3.646.297,34	355.626,84	0,00	-736.913,50	66.666,67	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	951.774,72	19.298,49	2.635.708,88	4.634,45	0,00	-1.707.867,10	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	393.958,18	55.445,18	523.372,50	1.592,05	0,00	-186.451,55	4.605,90	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	1.870.168,29	0,00	478,00	184.510,09	0,00	1.685.180,20	429.919,96	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**6.821.480,23**	**415.312,03**	**6.805.856,72**	**546.363,43**	**0,00**	**-946.051,95**	**501.192,53**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	2.181.467,52	646.798,48	2.473.151,66	688.155,55	0,00	-1.626.638,17	18.304,51	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.181.467,52**	**646.798,48**	**2.473.151,66**	**688.155,55**	**0,00**	**-1.626.638,17**	**18.304,51**	**0,00**
TOTAL(III) = (I+II)	**9.002.947,75**	**1.062.110,51**	**9.279.008,38**	**1.234.518,98**	**0,00**	**-2.572.690,12**	**519.497,04**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal Rosidette Azevedo da Silva
CPF: 914.409.474-49
Presidente da CCI

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RN 008749/O-2

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1A779724

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 01 RECEITA

ANEXO 01			Poder/Órgão: PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência: 06/2016				
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	21.968.668,00	21.968.668,00	4.988.283,51	22,70	18.488.053,59	84,20	3.480.614,41
RECEITA TRIBUTARIA	358.000,00	358.000,00	107.281,33	30,00	444.392,26	124,10	- 86.392,26
IMPOSTOS	312.000,00	312.000,00	107.107,33	34,30	444.052,26	142,30	- 132.052,26
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	22.000,00	22.000,00	9.092,50	41,30	31.384,16	142,70	- 9.384,16
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	155.000,00	155.000,00	65.114,53	42,00	196.104,21	126,50	- 41.104,21
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	15.000,00	15.000,00	-	-	4.740,00	31,60	10.260,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	120.000,00	120.000,00	32.900,30	27,40	211.823,89	176,50	- 91.823,89
TAXAS	36.000,00	36.000,00	174,00	0,50	340,00	0,90	35.660,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	4.000,00	4.000,00	174,00	4,40	174,00	4,40	3.826,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	-	-	166,00	3,30	4.834,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
CONT. DE MEL. P/ PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTAR	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	320.000,00	320.000,00	73.759,49	23,00	457.680,96	143,00	- 137.680,96
CONTRIBUICOES SOCIAIS	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	190.000,00	190.000,00	73.759,49	38,80	457.680,96	240,90	- 267.680,96
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	190.000,00	190.000,00	73.759,49	38,80	457.680,96	240,90	- 267.680,96
RECEITA PATRIMONIAL	146.784,00	146.784,00	15.272,95	10,40	108.584,87	74,00	38.199,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	146.784,00	146.784,00	15.272,95	10,40	108.584,87	74,00	38.199,13
DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	-	-	118,85	1,20	9.881,15
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.084,00	2.084,00	64,19	3,10	455,17	21,80	1.628,83
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	11.300,00	11.300,00	957,15	8,50	5.549,12	49,10	5.750,88
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	28.500,00	28.500,00	4.135,61	14,50	31.899,97	111,90	- 3.399,97
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	2.300,00	2.300,00	77,49	3,40	1.344,80	58,50	955,20
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. VINC. -AC. SERV. PUB.	2.300,00	2.300,00	-	-	-	-	2.300,00
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	11.000,00	11.000,00	339,98	3,10	4.628,71	42,10	6.371,29
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	5.700,00	5.700,00	25,73	0,50	340,91	6,00	5.359,09
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	11.300,00	11.300,00	853,24	7,60	8.478,80	75,00	2.821,20
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	17.200,00	17.200,00	7.215,54	42,00	45.976,98	267,30	- 28.776,98

REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	16.900,00	16.900,00	611,11	3,60	4.964,83	29,40	11.935,17
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	28.200,00	28.200,00	992,91	3,50	4.826,73	17,10	23.373,27
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-		1.366,00		- 1.366,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	-	-	-		1.366,00		- 1.366,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.108.204,00	21.108.204,00	4.779.186,90	22,60	17.428.442,95	82,60	3.679.761,05
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.899.704,00	20.899.704,00	4.779.186,90	22,90	17.428.442,95	83,40	3.471.261,05
COTA PARTE F P M	9.100.000,00	9.100.000,00	2.786.520,75	30,60	8.749.075,82	96,10	350.924,18
COTA PARTE I T R	11.400,00	11.400,00	83,02	0,70	860,88	7,60	10.539,12
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	11.300,00	11.300,00	-	-	-	-	11.300,00
COMP. FINANC, - ESFORCO EXP./CEX	5.700,00	5.700,00	-	-	-	-	5.700,00
COTA PARTE ROYALTIES	150.000,00	150.000,00	4.422,19	2,90	21.634,37	14,40	128.365,63
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	35.000,00	35.000,00	13.190,16	37,70	66.543,27	190,10	- 31.543,27
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	219.500,00	219.500,00	-	-	141.101,36	64,30	78.398,64
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	271.680,00	271.680,00	42.780,00	15,70	249.550,00	91,90	22.130,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	281.300,00	281.300,00	90.031,34	32,00	322.022,68	114,50	- 40.722,68
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	80.300,00	80.300,00	13.380,00	16,70	80.280,00	100,00	20,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	156.000,00	156.000,00	24.000,00	15,40	190.390,00	122,00	- 34.390,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	172.300,00	172.300,00	154.400,00	89,60	253.200,00	147,00	- 80.900,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	281.600,00	281.600,00	60.449,56	21,50	362.877,34	128,90	- 81.277,34
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FU	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	48.800,00	48.800,00	21.518,60	44,10	72.595,68	148,80	- 23.795,68
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	10.400,54	86,70	23.218,74	193,50	- 11.218,74
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	40.000,00	40.000,00	15.556,14	38,90	65.409,94	163,50	- 25.409,94
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUN	25.800,00	25.800,00	-	-	-	-	25.800,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	389.600,00	389.600,00	138.400,34	35,50	271.920,22	69,80	117.679,78
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	131.800,00	131.800,00	21.387,80	16,20	137.164,10	104,10	- 5.364,10
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	1.500,00	1.500,00	390,00	26,00	780,00	52,00	720,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	145.000,00	145.000,00	21.928,00	15,10	123.010,00	84,80	21.990,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	30.000,00	30.000,00	4.592,64	15,30	25.209,73	84,00	4.790,27
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	5.000,00	5.000,00	-	-	119.288,29	2.385,80	- 114.288,29
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4.700,00	4.700,00	554,34	11,80	3.326,04	70,80	1.373,96
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	1.648.024,00	1.648.024,00	-	-	-	-	1.648.024,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.430.000,00	2.430.000,00	491.650,77	20,20	2.341.413,56	96,40	88.586,44
COTA-PARTE DO IPVA	440.000,00	440.000,00	24.609,45	5,60	291.482,10	66,20	148.517,90
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	85.000,00	85.000,00	602,52	0,70	2.585,18	3,00	82.414,82
COTA PARTE DA CIDE	28.200,00	28.200,00	-	-	17.137,56	60,80	11.062,44
OUTRAS PART.N/REC.D/ESTADOS	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	3.400,00	3.400,00	4.535,21	133,40	8.356,85	245,80	- 4.956,85
COTA PARTE DO ROYALTIES	112.700,00	112.700,00	3.338,76	3,00	31.111,39	27,60	81.588,61
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
TRANSF. RECURSOS DO ESTADO DEST. A PROGRAMAS DE ED	56.400,00	56.400,00	10.668,00	18,90	53.340,00	94,60	3.060,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	819.736,63	23,40	3.400.772,83	97,20	99.227,17
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	112.700,00	112.700,00	-	-	-	-	112.700,00
TRANSF DA COMPLEM. DO ESTADO	686.000,00	686.000,00	60,14	-	2.785,02	0,40	683.214,98
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	-	-	-		-		-
TRANSF. DE PESSOAS	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	208.500,00	208.500,00	-	-	-	-	208.500,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	135.200,00	135.200,00	-	-	-	-	135.200,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	62.000,00	62.000,00	-	-	-	-	62.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	11.300,00	11.300,00	-	-	-	-	11.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.680,00	35.680,00	12.782,84	35,80	47.586,55	133,40	- 11.906,55
MULTAS E JUROS DE MORA	5.800,00	5.800,00	-	-	-	-	5.800,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.300,00	2.300,00	-	-	-	-	2.300,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.300,00	2.300,00	-	-	-	-	2.300,00
OUTRAS MULTAS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	5.700,00	5.700,00	-	-	590,00	10,40	5.110,00
OUTRAS INDENIZACOES	2.300,00	2.300,00	-	-	-	-	2.300,00
OUTRAS RESTITUICOES	3.400,00	3.400,00	-	-	590,00	17,40	2.810,00
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	11.900,00	11.900,00	4.318,51	36,30	19.380,21	162,90	- 7.480,21
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.300,00	11.300,00	4.318,51	38,20	19.380,21	171,50	- 8.080,21
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
RECEITAS DIVERSAS	12.280,00	12.280,00	8.464,33	68,90	27.616,34	224,90	- 15.336,34
RECEITAS DIVERSAS	12.280,00	12.280,00	8.464,33	68,90	27.616,34	224,90	- 15.336,34
RECEITAS DE CAPITAL	3.360.900,00	3.360.900,00	361.282,81	10,70	784.924,16	23,40	2.575.975,84
ALIENACAO DE BENS	22.600,00	22.600,00	-	-	-	-	22.600,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	22.600,00	22.600,00	-	-	-	-	22.600,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	22.600,00	22.600,00	-	-	-	-	22.600,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	3.338.300,00	3.338.300,00	361.282,81	10,80	784.924,16	23,50	2.553.375,84
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	665.000,00	665.000,00	239.407,81	36,00	431.023,81	64,80	233.976,19
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. DE SAUDE	665.000,00	665.000,00	239.407,81	36,00	431.023,81	64,80	233.976,19
TRANSF. DE CONVENIOS	2.673.300,00	2.673.300,00	121.875,00	4,60	353.900,35	13,20	2.319.399,65
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	150.000,00	150.000,00	-	-	157.740,00	105,20	- 7.740,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	2.523.300,00	2.523.300,00	121.875,00	4,80	121.875,00	4,80	2.401.425,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	-	-	-		74.285,35		- 74.285,35
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.414.220,00	- 2.414.220,00	- 590.867,86	24,50	- 2.161.010,11	89,50	- 253.209,89
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.414.220,00	- 2.414.220,00	- 590.867,86	24,50	- 2.161.010,11	89,50	- 253.209,89
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.414.220,00	- 2.414.220,00	- 590.867,86	24,50	- 2.161.010,11	89,50	- 253.209,89
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.820.000,00	- 1.820.000,00	- 487.367,87	26,80	- 1.633.076,66	89,70	- 186.923,34
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 2.280,00	- 2.280,00	- 16,59	0,70	- 172,12	7,50	- 2.107,88
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 940,00	- 940,00	- 110,86	11,80	- 665,16	70,80	- 274,84
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 486.000,00	- 486.000,00	- 98.330,11	20,20	- 468.282,48	96,40	- 17.717,52
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 88.000,00	- 88.000,00	- 4.921,92	5,60	- 58.296,63	66,20	- 29.703,37
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 17.000,00	- 17.000,00	- 120,51	0,70	- 517,06	3,00	- 16.482,94
Total Rec. Orcamentarias	22.915.348,00	22.915.348,00	4.758.698,46	20,80	17.111.967,64	74,70	5.803.380,36

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7AE088C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 01 DESPESA

ANEXO 01		Poder/Órgão:									
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS									
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência:									
		06/2016									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)											
CÓDIGO	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
				No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	190.030,00	441.842,00	69.591,64	382.876,82	58.965,18	74.911,64	382.876,82	58.965,18	382.876,82	-
3190090000	Salario Familia	77.400,00	62.400,00	-	-	62.400,00	-	-	62.400,00	-	-
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	8.149.340,00	8.554.040,00	978.051,90	8.261.909,80	292.130,20	2.148.762,01	8.261.909,80	292.130,20	8.261.909,80	-
3190130000	Obrigacoes Patronais	1.832.100,00	1.977.385,00	274.922,44	1.489.513,56	487.871,44	462.555,79	1.489.513,56	487.871,44	1.273.611,77	-
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	214.400,00	235.036,20	40.744,42	171.331,15	63.705,05	61.249,43	171.331,15	63.705,05	153.331,15	-
3190910000	Setencas Judiciais	5.200,00	3.200,00	-	-	3.200,00	-	-	3.200,00	-	-
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.900,00	646.329,43	- 190,00	609.938,43	36.391,00	- 190,00	609.938,43	36.391,00	609.938,43	-
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	43.500,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	2.000,00	700,00	-	-	700,00	-	-	700,00	-	-
3350410000	Contribuicoes	221.920,00	232.700,00	4.380,00	193.300,00	39.400,00	48.543,20	181.522,20	51.177,80	175.822,20	11.777,80
3370700000	RATEIO P/PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	70.000,00	-	9.600,00	60.400,00	1.600,00	9.600,00	60.400,00	9.600,00	-
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	121.250,00	121.250,00	13.345,13	25.380,13	95.869,87	13.345,13	25.380,13	95.869,87	25.380,13	-
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	477.280,00	572.080,00	79.653,28	514.688,30	57.391,70	120.155,50	514.688,30	57.391,70	510.755,72	-
3390140000	Diarias (PC)	195.880,00	179.180,00	5.080,00	41.560,00	137.620,00	8.780,00	41.380,00	137.800,00	36.540,00	180,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	112.600,00	95.100,00	-	56.200,00	38.900,00	-	52.425,00	42.675,00	45.835,00	3.775,00
3390300000	Material de Consumo	1.565.704,00	1.786.827,10	191.271,95	1.360.270,71	426.556,39	230.275,73	1.354.756,18	432.070,92	1.325.143,64	5.514,53
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	29.500,00	20.000,00	-	1.500,00	18.500,00	-	1.500,00	18.500,00	1.500,00	-
3390320000	Material de Dist. Gratuita	256.300,00	151.800,00	10.060,00	16.437,16	135.362,84	10.060,00	15.480,99	136.319,01	12.445,69	956,17
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	37.800,00	34.800,00	215,00	2.688,29	32.111,71	215,00	2.688,29	32.111,71	2.688,29	-
3390350000	Servicos de Consultoria	134.200,00	131.400,00	-	74.400,00	57.000,00	12.400,00	74.400,00	57.000,00	74.400,00	-
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.536.620,00	1.427.160,00	85.522,53	1.043.473,75	383.686,25	150.244,90	1.000.741,17	426.418,83	996.513,62	42.732,58
3390380000	Arrendamento Mercantil	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.608.416,00	1.445.916,00	105.625,21	1.072.439,04	373.476,96	230.176,30	1.020.173,60	425.742,40	986.031,45	52.265,44
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	163.700,00	232.500,00	- 21.908,56	196.614,61	35.885,39	47.243,08	181.826,12	50.673,88	173.613,89	14.788,49
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	32.000,00	29.900,00	945,00	8.965,49	20.934,51	945,00	8.965,49	20.934,51	8.965,49	-
3390910000	Sentencas Judiciarias	7.200,00	6.200,00	-	5.762,11	437,89	-	5.762,11	437,89	5.762,11	-
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	116.400,00	483.000,00	- 12.434,57	437.296,14	45.703,86	4.563,62	420.928,38	62.071,62	420.928,38	16.367,76
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	33.538,00	151.210,45	141.422,45	142.074,45	9.136,00	141.422,45	142.074,45	9.136,00	142.074,45	-
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓR	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490410000	Contribuicoes	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4490510000	Obras e Instalacoes	3.819.630,00	2.988.630,00	55.795,95	211.993,25	2.776.636,75	55.787,50	211.993,25	2.776.636,75	180.399,57	-
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.075.540,00	874.971,90	35.867,00	266.801,66	608.170,24	33.932,00	264.866,66	610.105,24	260.623,66	1.935,00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2.000,00	159.740,00	-	157.740,00	2.000,00	-	157.740,00	2.000,00	157.740,00	-
4590610000	Aquisicao de Imoveis	145.000,00	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	89.000,00	146.800,00	22.796,71	146.715,44	84,56	29.160,03	146.715,44	84,56	146.715,44	-
9999990000	Reserva de Contingencia	300.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-
TOTAL		**22.915.348,00**	**23.613.098,08**	**2.080.757,48**	**16.901.470,29**	**6.711.627,79**	**3.886.138,31**	**16.751.177,52**	**6.861.920,56**	**16.381.146,70**	**150.292,77**

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:0F5FB4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 02 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	06/2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	893.494,00	893.494,00	130.946,17	705.204,72	4,17	188.289,28	130.946,17	705.204,72	4,21	188.289,28	0,00
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.386.688,00	1.742.188,00	197.531,96	1.566.896,05	9,27	175.291,95	389.988,04	1.550.183,34	9,25	192.004,66	16.712,71
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	548.250,00	667.300,08	146.619,63	541.832,15	3,21	125.467,93	236.408,30	541.814,94	3,23	125.485,14	17,21
04/125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	87.700,00	67.700,00	1.793,19	10.937,99	0,06	56.762,01	5.345,19	10.937,99	0,07	56.762,01	0,00
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	85.000,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	36.080,00	85.860,00	1.595,37	57.624,02	0,34	28.235,98	4.819,37	57.624,02	0,34	28.235,98	0,00
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	33.880,00	33.880,00	168,99	345,84	0,00	33.534,16	168,99	345,84	0,00	33.534,16	0,00
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	136.100,00	155.800,00	11.096,55	113.123,56	0,67	42.676,44	29.085,37	113.023,56	0,67	42.776,44	100,00
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.399.296,00	1.428.596,00	89.645,35	941.633,92	5,57	486.962,08	209.562,42	931.180,05	5,56	497.415,95	10.453,87
08/334	FOMENTO AO TRABALHO	77.600,00	78.220,00	1.760,00	26.647,44	0,16	51.572,56	2.294,00	26.647,44	0,16	51.572,56	0,00
08/481	HABITACAO RURAL	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00	0,00	0,00	118.500,00	0,00
08/482	HABITACAO URBANA	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	98.000,00	47.000,00	0,00	617,02	0,00	46.382,98	(1.454,04)	617,02	0,00	46.382,98	0,00
10/301	ATENCAO BASICA	4.245.930,00	5.055.290,00	760.515,19	4.399.844,74	26,03	655.445,26	985.171,48	4.385.569,53	26,18	669.720,47	14.275,21
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.362.600,00	1.151.400,00	96.297,45	694.884,21	4,11	456.515,79	172.235,49	688.659,21	4,11	462.740,79	6.225,00
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	135.800,00	166.100,00	6.166,25	126.556,54	0,75	39.543,46	11.211,05	125.242,74	0,75	40.857,26	1.313,80
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	23.500,00	1.363,29	16.838,59	0,10	6.661,41	1.532,89	16.671,29	0,10	6.828,71	167,30
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	183.900,00	226.900,00	30.558,82	181.894,34	1,08	45.005,66	44.115,33	181.894,34	1,09	45.005,66	0,00
11/391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	110.400,00	112.400,00	53,00	62.193,45	0,37	50.206,55	892,88	58.418,45	0,35	53.981,55	3.775,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.315.550,00	4.411.790,00	380.204,73	3.938.087,56	23,30	473.702,44	981.775,14	3.921.824,39	23,41	489.965,61	16.263,17
12/362	ENSINO MEDIO	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.391.850,00	1.452.350,00	35.158,82	1.226.634,11	7,26	225.715,89	296.324,85	1.226.480,55	7,32	225.869,45	153,56
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
13/391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	41.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	178.500,00	180.500,00	(3.615,55)	49.501,18	0,29	130.998,82	6.084,39	44.506,48	0,27	135.993,52	4.994,70
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.904.620,00	2.405.220,00	124.834,88	1.631.398,50	9,65	773.821,50	257.748,86	1.565.309,12	9,34	839.910,88	66.089,38
15/452	SERVICOS URBANOS	45.000,00	38.200,00	6.572,80	17.339,44	0,10	20.860,56	9.046,12	17.339,44	0,10	20.860,56	0,00
16/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	488.750,00	414.950,00	1.391,00	28.191,00	0,17	386.759,00	1.391,00	27.885,00	0,17	387.065,00	306,00
17/544	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	37.750,00	37.050,00	13.345,13	14.225,13	0,08	22.824,87	13.345,13	14.225,13	0,08	22.824,87	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	880.110,00	893.310,00	11.305,22	295.291,18	1,75	598.018,82	45.664,08	286.682,56	1,71	606.627,44	8.608,62
23/695	TURISMO	166.100,00	163.100,00	8.976,61	41.753,08	0,25	121.346,92	12.416,57	40.915,84	0,24	122.184,16	837,24
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	102.000,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	255.600,00	249.600,00	3.675,92	65.259,09	0,39	184.340,91	10.859,21	65.259,09	0,39	184.340,91	0,00
28/122	ADMINISTRACAO GERAL	94.000,00	147.500,00	22.796,71	146.715,44	0,87	784,56	29.160,03	146.715,44	0,88	784,56	0,00
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL		**22.915.348,00**	**23.613.098,08**	**2.080.757,48**	**16.901.470,29**	**100,00**	**6.711.627,79**	**3.886.138,31**	**16.751.177,52**	**100,00**	**6.861.920,56**	**150.292,77**

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D5BAE664

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 06 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.821.884,00	18.379.468,72	15.958.665,01
Receitas Tributárias	358.000,00	444.392,26	380.860,03
Receitas de Contribuições	320.000,00	457.680,96	282.501,12
Receitas Previdenciárias	130.000,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	190.000,00	457.680,96	282.501,12
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	146.784,00	108.584,87	98.898,79
(-) Aplicações Financeiras	146.784,00	108.584,87	98.898,79
Transferências Correntes	21.108.204,00	17.428.442,95	15.247.358,68
Convênios	208.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	20.899.704,00	17.428.442,95	15.247.358,68
Demais Receitas Correntes	35.680,00	48.952,55	47.945,18
Dívida Ativa	11.900,00	19.380,21	24.508,58
Diversas Receitas Correntes	23.780,00	29.572,34	23.436,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.360.900,00	784.924,16	735.450,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	22.600,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.338.300,00	784.924,16	735.450,00
Convênios	2.673.300,00	353.900,35	490.650,00
Outras Transferências de Capital	665.000,00	431.023,81	244.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.338.300,00	784.924,16	735.450,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.160.184,00	19.164.392,88	16.694.115,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.106.956,18	16.118.219,94	14.044.867,88	15.969.862,17	14.031.814,40	148.357,77	13.053,48
Pessoal e Encargos Sociais	11.934.232,63	10.915.569,76	9.495.087,65	10.915.569,76	9.495.087,65	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700,00	-	4.081,45	-	4.081,45	-	-
Outras Despesas Correntes	7.172.023,55	5.202.650,18	4.545.698,78	5.054.292,41	4.532.645,30	148.357,77	13.053,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.106.256,18	16.118.219,94	14.040.786,43	15.969.862,17	14.027.732,95	148.357,77	13.053,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.256.141,90	783.250,35	975.430,17	781.315,35	583.261,77	1.935,00	392.168,40
Investimentos	4.029.341,90	636.534,91	899.335,24	634.599,91	507.166,84	1.935,00	392.168,40
Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	146.800,00	146.715,44	76.094,93	146.715,44	76.094,93	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.109.341,90	636.534,91	899.335,24	634.599,91	507.166,84	1.935,00	392.168,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.465.598,08	16.754.754,85	14.940.121,67	16.604.462,08	14.534.899,79	150.292,77	405.221,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.694.585,92	2.409.638,03	1.753.993,34	2.559.930,80	2.159.215,22	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-37.825,66	

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:CB64BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 07 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 07	Poder/Órgão:
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência:
	06/2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	1.800,00	-	-	-	1.800,00	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	3.451,91	3.451,91	-	-	-	0,29	-	-	0,29	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE FINANÇAS	15,60	3.304,97	3.304,97	15,60	-	2.586,32	1.000,02	-	-	3.586,34	-	-

EXECUTIVO - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	635,00	635,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	2.783,53	2.783,53	-	-	548,05	8.750,17	8.750,17	8.750,17	548,05	-	-
EXECUTIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	6.091,88	6.806,89	6.806,89	-	6.091,88	3.405,94	-	-	-	1.182,00	2.223,94	8.315,82
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	242,33	178.631,04	178.631,04	-	242,33	-	-	-	-	-	-	242,33
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	-	49,00	49,00	-	-	-	113.667,50	113.577,50	113.577,50	90,00	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	-	10.503,40	10.503,40	-	-	88.285,37	278.500,90	242.768,42	242.768,42	1.674,00	122.343,85	122.343,85
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	838,48	838,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	-	70,00	70,00	-	-	-	3.303,00	3.303,00	3.303,00	-	-	-
TOTAL EXECUTIVO	**6.349,81**	**207.074,22**	**207.074,22**	**15,60**	**6.334,21**	**96.625,68**	**405.221,88**	**368.399,09**	**368.399,09**	**8.880,68**	**124.567,79**	**130.902,00**
LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	-	1.109,56	1.109,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LEGISLATIVO	-	**1.109,56**	**1.109,56**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**6.349,81**	**208.183,78**	**208.183,78**	**15,60**	**6.334,21**	**96.625,68**	**405.221,88**	**368.399,09**	**368.399,09**	**8.880,68**	**124.567,79**	**130.902,00**

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:25C4BB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 11 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	325.600,00	325.600,00	463.432,47	142,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.600,00	35.600,00	50.764,37	142,60
1.1.1- IPTU	22.000,00	22.000,00	31.384,16	142,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.300,00	11.300,00	19.380,21	171,51
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	4.740,00	31,60
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	4.740,00	31,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	211.823,89	176,52
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	211.823,89	176,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00	155.000,00	196.104,21	126,52
1.4.1- IRRF	155.000,00	155.000,00	196.104,21	126,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.071.100,00	12.071.100,00	11.388.743,58	94,35
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.749.075,82	96,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	8.749.075,82	96,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.430.000,00	2.430.000,00	2.341.413,56	96,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.700,00	4.700,00	3.326,04	70,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	11.037,44	12,99

2.5- Cota-Parte ITR	11.400,00	11.400,00	860,88	7,55
2.6- Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	283.029,84	64,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.396.700,00	12.396.700,00	11.852.176,05	95,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.300,00	2.300,00	1.344,80	58,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	324.300,00	324.300,00	410.080,83	126,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	131.800,00	131.800,00	137.164,10	104,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00	780,00	52,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	123.010,00	84,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	25.209,73	84,03
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	119.288,29	2.385,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	4.628,71	42,08
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.400,00	206.400,00	211.080,00	102,27
6.1- Transferências de Convênios	206.400,00	206.400,00	211.080,00	102,27
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	533.000,00	533.000,00	622.505,63	116,79

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.220,00	2.414.220,00	2.277.748,72	94,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.749.815,16	96,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	486.000,00	486.000,00	468.282,71	96,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	940,00	940,00	665,21	70,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	2.207,49	12,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	2.280,00	2.280,00	172,18	7,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	88.000,00	88.000,00	56.605,97	64,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.624.000,00	3.624.000,00	3.406.321,95	93,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	3.400.772,83	97,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	112.700,00	112.700,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.300,00	11.300,00	5.549,12	49,11
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.085.780,00	1.085.780,00	1.123.024,11	103,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.131.550,00	3.225.550,00	3.068.688,51	95,14	3.068.688,51	95,14	0,00
13.1- Com Educação Infantil	836.050,00	816.050,00	712.857,97	87,35	712.857,97	87,35	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.295.500,00	2.409.500,00	2.355.830,54	97,77	2.355.830,54	97,77	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.178.450,00	1.119.450,00	979.204,46	87,47	979.204,46	87,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	323.300,00	333.300,00	292.971,95	87,90	292.971,95	87,90	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	855.150,00	786.150,00	686.232,51	87,29	686.232,51	87,29	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.310.000,00	4.345.000,00	4.047.892,97	93,16	4.047.892,97	93,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	128.367,32
17.1 - FUNDEB 60%	128.367,32
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	128.367,32
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.919.525,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	86,32
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	28,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-15,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	128.367,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	128.367,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.099.175,00	3.099.175,00	2.963.044,01	95,61

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.336.850,00	1.391.350,00	1.168.083,55	83,95	1.168.056,91	83,95	-
23.1 - Creche	1.336.850,00	1.391.350,00	1.168.083,55	83,95	1.168.056,91	83,95	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.159.350,00	1.149.350,00	1.005.829,92	87,51	1.005.829,92	87,51	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.500,00	242.000,00	162.253,63	67,05	162.226,99	67,04	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-

24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.883.350,00	3.900.850,00	3.498.609,62	89,69	3.482.888,96	89,29	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.150.650,00	3.195.650,00	3.042.063,05	95,19	3.042.063,05	95,19	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	732.700,00	705.200,00	456.546,57	64,74	440.825,91	62,51	-
25- ENSINO MÉDIO	18.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	90.200,00	90.200,00	56.200,00	62,31	52.425,00	58,12	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	5.300,00	5.300,00	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.333.700,00	5.400.700,00	4.722.893,17	87,45	4.703.370,87	87,09	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.123.024,11
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.549,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	128.367,32
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.256.940,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.394.005,32
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.800,00	166.800,00	142.328,09	85,33	142.328,09	85,33	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.600,00	427.340,00	361.693,86	84,64	361.024,43	84,48	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	507.400,00	594.140,00	504.021,95	84,83	503.352,52	84,72	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.841.100,00	5.994.840,00	5.226.915,12	87,19	5.206.723,39	86,85	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	128.367,32
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.400.772,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.381.796,40
49.1 Orçamento do Exercício	3.253.734,43
49.2 Restos a Pagar	128.061,97
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.549,12
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	152.892,87

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DBE318B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	PREF. MUN. CARNAÚBA DOS DANTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	06/2016			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	329.700,00	329.700,00	463.432,47	140,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	31.384,16	142,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.740,00	31,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	211.823,89	176,52

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	196.104,21	126,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	11.900,00	11.900,00	19.380,21	162,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.071.100,00	12.071.100,00	11.388.743,58	94,35
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.749.075,82	96,14
Cota-Parte ITR	11.400,00	11.400,00	860,88	7,55
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	291.482,10	532,14
Cota-Parte ICMS	2.430.000,00	2.430.000,00	283.029,84	11,65
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	2.585,18	12,99
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.700,00	4.700,00	3.326,04	70,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.400.800,00	12.400.800,00	11.852.176,05	95,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.719.280,00	1.719.280,00	1.760.645,74	102,41
Provenientes da União	1.679.280,00	1.679.280,00	1.760.645,74	104,85
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	665.000,00	665.000,00	431.023,81	64,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.412.780,00	2.412.780,00	2.191.669,55	90,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	5.109.260,00	5.968.260,00	5.083.568,18	85,18	5.063.521,87	84,84	20.046,31
Pessoal e Encargos Sociais	2.480.000,00	3.341.300,00	3.225.427,91	96,53	3.225.427,91	96,53	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.629.260,00	2.626.960,00	1.858.140,27	70,73	1.838.093,96	69,97	20.046,31
DESPESAS DE CAPITAL	928.970,00	701.930,00	337.067,26	48,02	335.132,26	47,74	1.935,00
Investimentos	913.970,00	686.930,00	337.067,26	49,07	335.132,26	48,79	1.935,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	6.038.230,00	6.670.190,00	5.420.635,44	81,27	5.398.654,13	80,94	21.981,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.571.750,00	2.969.014,73	2.242.828,40	75,54	2.237.688,20	75,37	5.140,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	2.571.750,00	2.969.014,73	2.242.828,40	75,54	2.237.688,20	75,37	5.140,20
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	2.571.750,00	2.969.014,73	2.242.828,40	75,54	2.237.688,20	75,37	5.140,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.466.480,00	3.701.175,27	3.177.807,04	5,73	3.160.965,93	5,57	16.841,11
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							1.383.139,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	21.981,31	0,00	0,00	21.981,31	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	3.323,94	0,00	0,00	3.323,94	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.305,25	0,00	0,00	25.305,25	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100
Atenção Básica	4.245.930,00	5.055.290,00	4.399.844,74	81,17	4.385.569,53	81,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.362.600,00	1.151.400,00	694.884,21	12,82	688.659,21	12,76
Suporte Profilático e Terapêutico	135.800,00	166.100,00	126.556,54	2,33	125.242,74	2,32
Vigilância Sanitária	12.000,00	23.500,00	16.838,59	0,31	16.671,29	0,31
Vigilância Epidemiológica	183.900,00	226.900,00	181.894,34	3,36	181.894,34	3,37
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	98.000,00	47.000,00	617,02	0,01	617,02	0,01
TOTAL	6.038.230,00	6.670.190,00	5.420.635,44	100,00	5.398.654,13	100,00

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1875ECB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 15 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 15	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Bimestre de Referência:**
	3º QUADRIMESTRE/2016

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.598.906,42	0,00
Pessoal Ativo	10.598.906,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	716.672,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	610.128,43	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	106.544,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.882.233,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.882.233,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	16.220.499,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	60,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	8.759.069,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	8.321.116,15
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 48,6%	7.883.162,66

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2016			2017			2017		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
54,00%	60,92%	6,92%	2,31%	58,62%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0ABA82BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 16 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 16		Poder/Órgão : PREF. MUN. DE CARNAÚBA DOS DANTAS			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Bimestre de Referência: 3º QUADRIMESTRE/2016			
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI					Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.707.948,59	1.692.924,80	1.642.442,25	1.587.894,68	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.707.948,59	1.666.263,27	1.615.780,72	1.561.233,15	
Interna	1.707.948,59	1.666.263,27	1.615.780,72	1.561.233,15	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	26.661,53	26.661,53	26.661,53	
DEDUÇÕES (II)	1.292.030,05	1.639.300,75	1.202.871,43	1.483.390,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.102,64	1.646.299,12	1.208.760,24	1.859.755,85	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	214.072,59	6.998,37	5.888,81	376.365,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**415.918,54**	**53.624,05**	**439.570,82**	**104.503,86**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**14.118.939,67**	**14.075.621,73**	**14.450.184,30**	**16.220.499,31**	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**12,10**	**12,03**	**11,37**	**9,79**	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**2,95**	**0,38**	**3,04**	**0,64**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**16.942.727,60**	**16.890.746,08**	**17.340.221,16**	**19.464.599,17**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**15.248.454,84**	**15.201.671,47**	**15.606.199,04**	**17.518.139,25**	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**1.707.948,59**	**1.692.924,80**	**1.642.442,25**	**1.587.894,68**	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.707.948,59	1.666.263,27	1.615.780,72	1.561.233,15	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	1.707.948,59	1.666.263,27	1.615.780,72	1.561.233,15	
Previdenciárias	1.707.948,59	1.666.263,27	1.615.780,72	1.561.233,15	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	26.661,53	26.661,53	26.661,53	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	124.567,79	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:352EA1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 - ANEXO 19 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 19						Poder/Órgão : PREF. MUN. CARNAÚBA DOS DANTAS		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Bimestre de Referência: 3º QUADRIMESTRE / 2016		
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX						Em Reais		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios	**Do Exercício**					

		Anteriores (b)	(c)				EXERCÍCIO	
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	616.153,42	6.091,88	142.082,05	2.223,94	0,00	465.755,55	21.981,31	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	164.873,15	242,33	108.367,92	0,00	0,00	56.262,90	16.390,09	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	117.805,11	0,00	9.763,99	0,00	0,00	108.041,12	5.441,23	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	275.033,03	0,00	0,00	0,00	0,00	275.033,03	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.173.864,71**	**6.334,21**	**260.213,96**	**2.223,94**	**0,00**	**905.092,60**	**43.812,63**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	685.891,14	0,00	109.816,86	122.343,85	0,00	453.730,43	106.480,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**685.891,14**	**0,00**	**109.816,86**	**122.343,85**	**0,00**	**453.730,43**	**106.480,14**	**0,00**
TOTAL(III) = (I+II)	**1.859.755,85**	**6.334,21**	**370.030,82**	**124.567,79**	**0,00**	**1.358.823,03**	**150.292,77**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D567E582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 6º BIMESTRE 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	303.993,00	303.993,00	587.615,82	193,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.815,00	11.815,00	24.031,11	203,39
1.1.1- IPTU	8.521,00	8.521,00	24.031,11	282,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.294,00	3.294,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.781,00	12.781,00	4.980,00	38,96
1.2.1- ITBI	12.781,00	12.781,00	4.980,00	38,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.166,00	150.166,00	228.573,56	152,21
1.3.1- ISS	150.166,00	150.166,00	228.573,56	152,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	129.231,00	129.231,00	330.031,15	255,38
1.4.1- IRRF	129.231,00	129.231,00	330.031,15	255,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.511.629,00	8.511.629,00	9.512.395,27	111,76
2.1- Cota-Parte FPM	7.316.857,00	7.316.857,00	7.929.670,49	108,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.316.857,00	7.316.857,00	7.929.670,49	108,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.112.405,00	1.112.405,00	1.492.001,09	134,12

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.361,00	11.361,00	2.205,00	19,41
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.521,00	8.521,00	1.867,25	21,91
2.5- Cota-Parte ITR	5.681,00	5.681,00	1.629,09	28,68
2.6- Cota-Parte IPVA	56.804,00	56.804,00	85.022,35	149,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.815.622,00	8.815.622,00	10.100.011,09	114,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	369.229,00	369.229,00	637.584,63	172,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	106.509,00	106.509,00	155.620,57	146,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	14.201,00	14.201,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.710,00	120.710,00	176.096,00	145,88
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	56.804,00	56.804,00	119.215,41	209,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	71.005,00	71.005,00	186.652,65	262,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.350,00	5.389,59	5.389,59	100,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.010,00	142.010,00	89.040,00	62,70
6.1- Transferências de Convênios	142.010,00	142.010,00	89.040,00	62,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	511.239,00	511.239,00	726.624,63	142,13
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.769.523,00	1.769.523,00	1.881.020,53	106,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.530.571,00	1.530.571,00	1.581.853,76	103,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	222.480,00	222.480,00	298.399,99	134,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.271,00	2.271,00	441,00	19,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.704,00	1.704,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.136,00	1.136,00	325,78	28,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.361,00	11.361,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.457.487,00	4.457.487,00	4.900.285,95	109,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.307.487,00	4.307.487,00	4.052.804,05	94,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	847.481,90	564,99
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.828,00	8.828,00	8.246,55	93,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.537.964,00	2.537.964,00	2.171.783,52	85,57

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5A55F671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 6º BIMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.480.246,69	1.508.567,24	1.132.916,74	1.282.945,90	1.530.181,66	1.550.924,17	1.373.178,49
Receita Tributária	24.964,44	23.521,16	19.903,48	36.996,13	44.439,88	171.175,65	35.589,20
IPTU	172,64	-	161,00	7.929,01	13.932,84	392,11	354,37
ISS	4.403,96	5.201,62	2.447,87	4.192,65	3.543,57	144.815,19	6.998,24
ITBI	3.000,00	-	-	80,00	1.000,00	400,00	-
IRRF	15.977,27	17.596,54	15.631,09	24.178,08	25.115,75	24.716,48	27.672,00
Outras Receitas Tributárias	1.410,57	723,00	1.663,52	616,39	847,72	851,87	564,59
Receita de Contribuições	5.765,38	4.762,01	4.987,42	14.931,05	4.604,84	5.509,49	4.364,63
Receita Patrimonial	8.641,25	9.943,52	10.291,01	10.884,56	9.846,95	9.674,66	9.867,77
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	300,00	500,00	600,00	600,00	100,00	-
Transferências Correntes	1.440.875,62	1.470.040,55	1.097.234,83	1.219.534,16	1.470.689,99	1.364.464,37	1.313.441,91
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	441.988,91
Cota-Parte do ICMS	121.250,49	118.148,67	130.574,62	116.759,68	141.214,61	105.243,89	118.304,04
Cota-Parte do IPVA	2.575,77	6.071,23	11.419,16	11.446,41	12.195,67	10.330,82	13.374,10
Cota-Parte do ITR	332,93	-	31,50	12,25	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	183,75	183,75	183,75	183,75	183,75	183,75	183,75
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	317.586,11	357.761,63	295.340,52	304.758,95	364.136,24	331.004,93	275.000,10
Outras Transferências Correntes	385.067,76	219.387,75	192.891,66	231.455,76	215.053,56	308.070,95	464.591,01
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	9.914,98
DEDUÇÕES (II)	147.129,15	177.363,96	119.516,64	134.374,57	175.860,86	143.011,49	112.095,29
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	147.129,15	177.363,96	119.516,64	134.374,57	175.860,86	143.011,49	112.095,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.333.117,54	1.331.203,28	1.013.400,10	1.148.571,33	1.354.320,80	1.407.912,68	1.261.083,20
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0440)'
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO						(ÚLTIMOS	ATUALIZADA

	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	12 MESES)	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.257.305,27	1.144.180,50	1.325.300,78	1.811.576,96	3.707.201,79	19.104.526,19	20.269.407,00
Receita Tributária	33.227,48	31.222,85	54.109,15	32.900,73	84.636,66	592.686,81	316.323,00
IPTU	210,52	191,70	488,12	46,00	152,80	24.031,11	8.521,00
ISS	5.381,20	4.987,19	7.198,46	5.439,49	28.520,25	223.129,69	140.166,00
ITBI	-	-	-	500,00	-	4.980,00	12.781,00
IRRF	26.723,22	25.455,37	45.978,81	25.504,74	55.481,80	330.031,15	129.231,00
Outras Receitas Tributárias	912,54	588,59	443,76	1.410,50	481,81	10.514,86	25.624,00
Receita de Contribuições	4.805,08	5.101,25	5.021,19	5.815,99	4.831,09	70.499,42	1.606.167,00
Receita Patrimonial	11.007,14	8.866,40	9.056,64	8.800,95	12.176,58	119.057,43	531.528,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	50,00	-	-	350,00	2.500,00	21.047,00
Transferências Correntes	1.208.265,57	1.095.732,57	1.257.113,80	1.764.059,29	3.605.207,46	18.306.660,12	17.684.291,00
Cota-Parte do FPM	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	7.929.670,49	7.316.857,00
Cota-Parte do ICMS	146.845,67	105.813,95	121.513,02	136.497,65	129.834,80	1.492.001,09	1.112.405,00
Cota-Parte do IPVA	7.493,97	4.595,04	1.889,53	2.565,11	1.065,54	85.022,35	56.804,00
Cota-Parte do ITR	-	76,92	485,40	373,26	316,83	1.629,09	5.681,00
Transferências da LC 87/1996	183,75	183,75	183,75	183,75	183,75	2.205,00	11.361,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	311.795,31	277.375,40	296.903,92	425.057,40	1.343.565,44	4.900.285,95	4.528.493,00
Outras Transferências Correntes	193.819,36	261.950,33	295.060,03	212.192,67	916.305,31	3.895.846,15	4.652.690,00
Outras Receitas Correntes	-	3.207,43	-	-	-	13.122,41	110.051,00
DEDUÇÕES (II)	139.031,33	110.362,32	132.652,01	224.848,75	264.774,16	1.881.020,53	1.769.523,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.031,33	110.362,32	132.652,01	224.848,75	264.774,16	1.881.020,53	1.769.523,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.118.273,94	1.033.818,18	1.192.648,77	1.586.728,21	3.442.427,63	17.223.505,66	18.499.884,00
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0440)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:10C46320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 6º BIMESTRE 2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	546.776,42	1.085.722,01	1.114.638,00	332.760,75	185.099,68	-	5.180,00	-	-	5.180,00	-	185.099,68
PODER EXECUTIVO	546.459,13	1.085.722,01	1.114.638,00	332.760,75	184.782,39	-	5.180,00	-	-	5.180,00	-	184.782,39
PODER LEGISLATIVO	317,29	-	-	-	317,29	-	-	-	-	-	-	317,29
Câmara Municipal	317,29	-	-	-	317,29	-	-	-	-	-	-	317,29
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	546.776,42	1.085.722,01	1.114.638,00	332.760,75	185.099,68	-	5.180,00	-	-	5.180,00	-	185.099,68

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:943E6E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - RREO 6º BIMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.464.930,00	17.121.491,71	15.158.099,14
Receitas Tributárias	316.323,00	592.686,81	296.022,08
IPTU	8.521,00	24.031,11	27.297,57
ISS	140.166,00	223.129,69	89.394,33
ITBI	12.781,00	4.980,00	8.239,15
IRRF	129.231,00	330.031,15	162.151,98
Outras Receitas Tributárias	25.624,00	10.514,86	8.939,05
Receitas de Contribuições	1.606.167,00	70.499,42	569.174,71
Receitas Previdenciárias	1.599.776,00	-	569.174,71
Outras Receitas de Contribuições	6.391,00	70.499,42	-
Receita Patrimonial Líquida	496.574,00	17.043,48	16.960,19
Receita Patrimonial	531.528,00	119.057,43	105.364,11
(-) Aplicações Financeiras	34.954,00	102.013,95	88.403,92

Transferências Correntes	15.914.768,00	16.425.639,59	14.272.780,92
Cota-Parte do FPM	5.786.286,00	6.347.816,73	5.557.919,70
Cota-Parte do ICMS	889.925,00	1.193.601,10	1.099.685,56
Cota-Parte do IPVA	45.443,00	85.022,35	94.729,07
Convênios	892.768,00	241.261,10	102.753,56
Outras Transferências Correntes	8.300.346,00	8.557.938,31	7.417.693,03
Demais Receitas Correntes	131.098,00	15.622,41	3.161,24
Dívida Ativa	3.835,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	127.263,00	15.622,41	3.161,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.508.246,00	1.389.307,60	587.565,80
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	36.213,00	-	-
Transferências de Capital	6.188.009,00	1.389.306,60	587.151,81
Convênios	3.774.180,00	647.347,60	587.151,81
Outras Transferências de Capital	2.413.829,00	741.959,00	-
Outras Receitas de Capital	284.024,00	1,00	413,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.472.033,00	1.389.307,60	587.565,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.936.963,00	18.510.799,31	15.745.664,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.831.143,43	15.941.281,66	15.060.214,78	15.941.281,66	15.054.024,78	-	6.190,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.678.317,51	10.372.337,61	9.130.507,20	10.372.337,61	9.129.507,20	-	1.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	54.806,00	16.227,68	5.282,31	16.227,68	5.282,31	-	-
Outras Despesas Correntes	10.098.019,92	5.552.716,37	5.924.425,27	5.552.716,37	5.919.235,27	-	5.190,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.776.337,43	15.925.053,98	15.054.932,47	15.925.053,98	15.048.742,47	-	6.190,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.400.318,91	867.915,39	681.218,31	867.915,39	681.218,31	-	-
Investimentos	5.882.421,74	562.578,21	527.580,30	562.578,21	527.580,30	-	-
Inversões Financeiras	7.587,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.587,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	510.310,17	305.337,18	153.638,01	305.337,18	153.638,01	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.890.008,74	562.578,21	527.580,30	562.578,21	527.580,30	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.666.346,17	16.487.632,19	15.582.512,77	16.487.632,19	15.576.322,77	-	6.190,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 3.729.383,17	2.023.167,12	163.152,17	2.023.167,12	169.342,17		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							510.117,96
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3FD2B215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	150.533,00	150.533,00	359.042,26	238,51%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.521,00	8.521,00	24.031,11	282,02%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.781,00	12.781,00	4.980,00	38,96%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.231,00	129.231,00	330.031,15	255,38%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.511.629,00	8.511.629,00	9.512.395,27	111,76%
Cota-Parte FPM	7.316.857,00	7.316.857,00	7.929.670,49	108,38%
Cota-Parte ITR	5.681,00	5.681,00	1.629,09	28,68%
Cota-Parte IPVA	56.804,00	56.804,00	85.022,35	149,68%
Cota-Parte ICMS	1.112.405,00	1.112.405,00	1.492.001,09	134,12%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.521,00	8.521,00	1.867,25	21,91%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.361,00	11.361,00	2.205,00	19,41%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.361,00	11.361,00	2.205,00	19,41%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.662.162,00	8.662.162,00	9.871.437,53	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.210.433,00	2.210.433,00	2.063.862,30	93,37%
Provenientes da União	2.125.227,00	2.125.227,00	2.063.862,30	97,11%

Provenientes dos Estados	85.206,00	85.206,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.905.058,00	15.905.058,00	8.558.533,96	53,81%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.115.491,00	18.115.491,00	10.622.396,26	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.780.332,00	4.838.354,79	3.842.284,44	79,42%	3.842.284,44	79,42%	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.742.998,00	2.900.543,54	2.428.289,15	83,72	2.428.289,15	83,72%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		-
Outras Despesas Correntes	2.037.334,00	1.937.811,25	1.413.995,29	72,97	1.413.995,29	72,97%	-
DESPESAS DE CAPITAL	742.183,00	801.710,71	241.717,71	30,15	241.717,71	30,15%	-
Investimentos	742.183,00	801.710,71	241.717,71	30,15	241.717,71	30,15%	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.522.515,00	5.640.065,50	4.084.002,15	72,41	4.084.002,15	72,41	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.210.433,00	2.210.433,00	2.052.977,58	50%	2.052.977,58	50%	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.210.433,00	2.210.433,00	2.052.977,58	50%	2.052.977,58	50%	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		-
Outros Recursos	-	-	-		-		-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.210.433,00	2.210.433,00	2.052.977,58	50,27	2.052.977,58	50,27	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.312.082,00	3.429.632,50	2.031.024,57		2.031.024,57		-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5							20,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							550.308,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.672.850,00	4.669.391,27	3.719.140,25	91%	3.719.140,25	91%	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	746.466,00	846.935,92	315.278,47	8%	315.278,47	8%	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		-

Vigilância Sanitária	-	-	-		-		-
Vigilância Epidemiológica	103.199,00	123.738,31	49.583,43	1%	49.583,43	1%	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Outras Subfunções	-	-	-		-		-
TOTAL	4.522.515,00	5.640.065,50	4.084.002,15		4.084.002,15		-

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C77FAF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR SEVERIANO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
ALIENAÇÃO DE BENS					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.352.823	542.321	2.466.716	57%	1.886.107
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.352.823	542.321	2.466.716	57%	1.886.107
DÉFICIT (IV)		206.200			
TOTAL (V) = (III + IV)	4.352.823	748.521	2.466.716		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.352.823	748.521	3.898.393	880.336	3.723.068	86%	629.755
DESPESAS CORRENTES	3.660.771	742.621	3.656.675	874.436	3.481.350	95%	179.421
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.679.442	449.874	2.423.412	524.852	2.316.528	138%	(637.086)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.981.329	292.747	1.233.263	349.583	1.164.822	59%	816.507
DESPESAS DE CAPITAL	692.052	5.900	241.718	5.900	241.718	35%	450.334
INVESTIMENTOS	692.052	5.900	241.718	5.900	241.718	35%	450.334
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.352.823	748.521	3.898.393	880.336	3.723.068	86%	629.755
SUPERÁVIT				1.586.380			
TOTAL	4.352.823	748.521	3.898.393	2.466.716	3.723.068		

ÍCONE SISTEMAS - WinScpF

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5298F19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.253-A DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Felinto Elísio, 20, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38 **secretariadogabinete@outlook.com**

DECRETA O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Movimentar nesta data, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) entre a mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundo da mesma ação orçamentária.
Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento serão obtidos entre elementos de despesas diferentes.
Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4º – Movimentação de valor, aberto através de Decreto, com o objetivo de Remanejamento de Crédito Orçamentários dentro da mesma unidade orçamentária conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 1.040/2016 e no inciso II, Art. 9 da Lei nº 1.051/2016.
Art. 5º - O Remanejamento ocorrerá conforme quadro em anexo.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Solar Padre Justino, 0, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	06/01/2017	119.002/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	20/01/2017	DECRETO: 1.049	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DENTRO DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONFORME PREVISTO NO PU, ART. 36 DA LEI Nº								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
03.001		Secretaria Municipal de Administracao			2.000,00
2020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD			2.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
03.001		Secretaria Municipal de Administracao			2.000,00
2020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEMAD			2.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:8337C011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 1.258 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETA O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Movimentar nesta data, o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) entre o mesmo elemento de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundo da mesma ação orçamentária.
Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento dentro do mesmo elemento, será obtido na Fonte diferente que foi inicialmente orçado.
Art. 3º - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4º – Movimentação de valor, aberto através de Decreto, com o objetivo de Remanejamento de Crédito Orçamentários dentro da mesma unidade orçamentária conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 1.040/2016 e no inciso II, Art. 9 da Lei nº 1.051/2016.
Art. 5º - O Remanejamento ocorrerá conforme quadro em anexo.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Solar Padre Justino, 0, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
3	18/01/2017	120.002/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	90.000,00	18/01/2017	DECRETO: 1.048	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					90.000,00
07.001		Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo			90.000,00
1065		APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS			90.000,00
Nº Solic.: 1 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	90.000,00
Total:					90.000,00

Anexo II (Redução)					90.000,00
07.001		Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo			90.000,00
1065		APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS			90.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5102400000	0001	90.000,00
Total:					90.000,00

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:32038150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMJD - RREO 1 BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.751.945,70	9%	1.751.945,70	9%	17.842.054,30
RECEITAS CORRENTES	15.300.377,00	15.300.377,00	1.751.945,70	11%	1.751.945,70	11%	13.548.431,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	252.819,00	252.819,00	30.273,21	12%	30.273,21	12%	222.545,79
Impostos	251.413,00	251.413,00	30.273,21	12%	30.273,21	12%	221.139,79
Taxas	1.178,00	1.178,00	-	0%	-	0%	1.178,00
Contribuição de Melhoria	228,00	228,00	-	0%	-	0%	228,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	915,00	915,00	-	0%	-	0%	915,00
Contribuições Sociais	915,00	915,00	-	0%	-	0%	915,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	89.988,00	89.988,00	10.920,15	12%	10.920,15	12%	79.067,85
Receitas Imobiliárias	114,00	114,00	-	0%	-	0%	114,00
Receitas de Valores Mobiliários	89.302,00	89.302,00	10.920,15	12%	10.920,15	12%	78.381,85
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	114,00	114,00	-	0%	-	0%	114,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.720.331,00	14.720.331,00	1.710.552,34	12%	1.710.552,34	12%	13.009.778,66
Transferências Intergovernamentais	10.627.848,00	10.627.848,00	1.687.295,64	16%	1.687.295,64	16%	8.940.552,36
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.092.483,00	4.092.483,00	23.256,70	1%	23.256,70	1%	4.069.226,30
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.210,00	236.210,00	200,00	0%	200,00	0%	236.010,00
Multas e Juros de Mora	1.144,00	1.144,00	-	0%	-	0%	1.144,00
Indenizações e Restituições	1.717,00	1.717,00	-	0%	-	0%	1.717,00
Receita da Dívida Ativa	2.289,00	2.289,00	-	0%	-	0%	2.289,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	231.060,00	231.060,00	200,00	0%	200,00	0%	230.860,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.293.623,00	4.293.623,00	-	0%	-	0%	4.293.623,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.342,00	52.342,00	-	0%	-	0%	52.342,00
Operações de Crédito Internas	52.342,00	52.342,00	-	0%	-	0%	52.342,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	4.560,00	4.560,00	-	0%	-	0%	4.560,00
Alienação de Bens Móveis	2.280,00	2.280,00	-	0%	-	0%	2.280,00
Alienação de Bens Imóveis	2.280,00	2.280,00	-	0%	-	0%	2.280,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.236.149,00	4.236.149,00	-	0%	-	0%	4.236.149,00
Transferências Intergovernamentais	10.929,00	10.929,00	-	0%	-	0%	10.929,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.225.220,00	4.225.220,00	-	0%	-	0%	4.225.220,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		

Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.751.945,70	9%	1.751.945,70	9%	17.842.054,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.751.945,70	9%	1.751.945,70	9%	17.842.054,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.751.945,70	9%	1.751.945,70	9%	17.842.054,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.229.314,42	
DESPESAS CORRENTES	13.857.600,00	13.857.600,00	1.295.217,05	1.295.217,05	12.562.382,95	1.295.217,05	1.295.217,05	12.562.382,95	888.629,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.315.831,00	5.315.831,00	601.738,16	601.738,16	4.714.092,84	601.738,16	601.738,16	4.714.092,84	327.327,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.305,00	12.305,00	-	-	12.305,00	-	-	12.305,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.529.464,00	8.529.464,00	693.478,89	693.478,89	7.835.985,11	693.478,89	693.478,89	7.835.985,11	561.302,33	
DESPESAS DE CAPITAL	5.726.400,00	5.726.400,00	422.370,00	422.370,00	5.304.030,00	422.370,00	422.370,00	5.304.030,00	340.685,00	
INVESTIMENTOS	5.691.625,00	5.691.625,00	422.370,00	422.370,00	5.269.255,00	422.370,00	422.370,00	5.269.255,00	340.685,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.100,00	32.100,00	-	-	32.100,00	-	-	32.100,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.675,00	2.675,00	-	-	2.675,00	-	-	2.675,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.229.314,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.717.587,05	1.717.587,05	17.866.412,95	1.229.314,42	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	34.358,65	–	-	34.358,65	–	34.358,65	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.751.945,70	–	1.717.587,05	1.751.945,70	–	1.263.673,07	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.717.587,05	100,00	17.866.412,95	1.717.587,05	1.717.587,05	100,00	17.866.412,95	
LEGISLATIVA	676.583,00	676.583,00	94.000,00	94.000,00	5,47	582.583,00	94.000,00	94.000,00	5,47	582.583,00	
Ação Legislativa	676.583,00	676.583,00	94.000,00	94.000,00	5,47	582.583,00	94.000,00	94.000,00	5,47	582.583,00	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.825.847,00	1.825.847,00	161.297,07	161.297,07	9,39	1.664.549,93	161.297,07	161.297,07	9,39	1.664.549,93	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.386.497,00	1.386.497,00	137.116,57	137.116,57	7,98	1.249.380,43	137.116,57	137.116,57	7,98	1.249.380,43	
Administração Financeira	439.350,00	439.350,00	24.180,50	24.180,50	1,41	415.169,50	24.180,50	24.180,50	1,41	415.169,50	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.768,00	1.311.768,00	59.091,25	59.091,25	3,44	1.252.676,75	59.091,25	59.091,25	3,44	1.252.676,75	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.680,00	125.680,00	8.800,00	8.800,00	0,51	116.880,00	8.800,00	8.800,00	0,51	116.880,00	
Assistência Comunitária	693.778,00	693.778,00	18.763,00	18.763,00	1,09	675.015,00	18.763,00	18.763,00	1,09	675.015,00	
Administração Geral	492.310,00	492.310,00	31.528,25	31.528,25	1,84	460.781,75	31.528,25	31.528,25	1,84	460.781,75	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	708.500,00	708.500,00	124.452,78	124.452,78	7,25	584.047,22	124.452,78	124.452,78	7,25	584.047,22	
Previdência Básica	588.500,00	588.500,00	102.788,90	102.788,90	5,98	485.711,10	102.788,90	102.788,90	5,98	485.711,10	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	21.663,88	21.663,88	1,26	98.336,12	21.663,88	21.663,88	1,26	98.336,12	
SAÚDE	3.534.182,00	3.534.182,00	314.405,66	314.405,66	18,31	3.219.776,34	314.405,66	314.405,66	18,31	3.219.776,34	
Atenção Básica	1.052.627,00	1.052.627,00	60.749,30	60.749,30	3,54	991.877,70	60.749,30	60.749,30	3,54	991.877,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.000,00	214.000,00	-	-	-	214.000,00	-	-	-	214.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	-	-	-	187.250,00	-	-	-	187.250,00	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.080.305,00	2.080.305,00	253.656,36	253.656,36	14,77	1.826.648,64	253.656,36	253.656,36	14,77	1.826.648,64	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	3.759.070,00	3.759.070,00	467.710,05	467.710,05	27,23	3.291.359,95	467.710,05	467.710,05	27,23	3.291.359,95	
Ensino Fundamental	2.710.675,00	2.710.515,00	337.694,98	337.694,98	19,66	2.372.820,02	337.694,98	337.694,98	19,66	2.372.820,02	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	242.925,00	243.085,00	81.260,00	81.260,00	4,73	161.825,00	81.260,00	81.260,00	4,73	161.825,00	
Educação de Jovens e Adultos	41.100,00	41.100,00	-	-	-	41.100,00	-	-	-	41.100,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	463.850,00	463.850,00	34.283,07	34.283,07	2,00	429.566,93	34.283,07	34.283,07	2,00	429.566,93	
Demais Subfunções	300.520,00	300.520,00	14.472,00	14.472,00	0,84	286.048,00	14.472,00	14.472,00	0,84	286.048,00	
CULTURA	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	4.414.100,00	4.414.100,00	338.429,94	338.429,94	19,70	4.075.670,06	338.429,94	338.429,94	19,70	4.075.670,06	
Infra-Estrutura Urbana	1.281.300,00	1.267.470,00	26.820,00	26.820,00	1,56	1.240.650,00	26.820,00	26.820,00	1,56	1.240.650,00	
Serviços Urbanos	53.500,00	53.500,00	-	-	-	53.500,00	-	-	-	53.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.711.600,00	2.725.430,00	252.009,94	252.009,94	14,67	2.473.420,06	252.009,94	252.009,94	14,67	2.473.420,06	
Demais Subfunções	367.700,00	367.700,00	59.600,00	59.600,00	3,47	308.100,00	59.600,00	59.600,00	3,47	308.100,00	
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
SANEAMENTO	383.750,00	383.750,00	-	-	-	383.750,00	-	-	-	383.750,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	112.350,00	112.350,00	-	-	-	112.350,00	-	-	-	112.350,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	271.400,00	271.400,00	-	-	-	271.400,00	-	-	-	271.400,00	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.148.235,00	1.148.235,00	75.967,39	75.967,39	4,42	1.072.267,61	75.967,39	75.967,39	4,42	1.072.267,61	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	246.100,00	246.100,00	-	-	-	246.100,00	-	-	-	246.100,00	
Extensão Rural	191.530,00	191.530,00	-	-	-	191.530,00	-	-	-	191.530,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	541.010,00	541.010,00	75.967,39	75.967,39	4,42	465.042,61	75.967,39	75.967,39	4,42	465.042,61	
Demais Subfunções	169.595,00	169.595,00	-	-	-	169.595,00	-	-	-	169.595,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	-	-	-	107.000,00	-	-	-	107.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	107.000,00	107.000,00	-	-	-	107.000,00	-	-	-	107.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	101.650,00	101.650,00	-	-	-	101.650,00	-	-	-	101.650,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	101.650,00	101.650,00	-	-	-	101.650,00	-	-	-	101.650,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	1.393.315,00	1.393.315,00	82.232,91	82.232,91	4,79	1.311.082,09	82.232,91	82.232,91	4,79	1.311.082,09	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	314.000,00	314.000,00	-	-	-	314.000,00	-	-	-	314.000,00	
Lazer	252.520,00	252.520,00	-	-	-	252.520,00	-	-	-	252.520,00	
Administração Geral	410.565,00	410.565,00	82.232,91	82.232,91	4,79	328.332,09	82.232,91	82.232,91	4,79	328.332,09	
Demais Subfunções	416.230,00	416.230,00	-	-	-	416.230,00	-	-	-	416.230,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		--		-	-						
RESERVA DO RPPS		--		-	-						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.717.587,05	1.717.587,05	100,00	17.866.412,95	1.717.587,05	1.717.587,05	100,00	17.866.412,95	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.594.000,00
Previsão Atualizada		19.594.000,00
Receitas Realizadas	1.751.945,70	1.751.945,70
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.584.000,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		19.584.000,00
Despesas Empenhadas	1.717.587,05	1.717.587,05
Despesas Liquidadas	1.229.314,42	1.229.314,42
Superávit Orçamentário		522.631,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.717.587,05	1.717.587,05
Despesas Liquidadas	1.229.314,42	1.229.314,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(520.987,30)	0%
Resultado Primário		-	593.711,13	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		343.562,08	25%	21,44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		95.919,01	60%	35,38%
Complementação da União ao FUNDEB			R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		221.138,54	15%	13,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V30.19.165.0438)'				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 1º BIMESTRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.417,00	108.417,00	12.569,06	11,59%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.640,00	4.640,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.349,00	1.349,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	12.569,06	12,57%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.144,00	1.144,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	1.284,00	1.284,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.475.570,00	9.475.570,00	1.589.880,99	16,78%
Cota-Parte FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	1.382.366,33	17,39%
Cota-Parte ITR	570,00	570,00	-	0,00%
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	2.986,01	14,93%
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	204.215,29	13,61%
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	
Constitucionais	5.000,00	5.000,00	313,36	6,27%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	313,36	6,27%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.583.987,00	9.583.987,00	1.602.450,05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	949.350,00	949.350,00	-	0,00%
Provenientes da União	730.000,00	730.000,00	-	0,00%
Provenientes dos Estados	219.350,00	219.350,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.956.023,00	10.956.023,00	467.523,05	4,27%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.905.373,00	11.905.373,00	467.523,05	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.795.913,00	2.795.913,00	311.639,66		311.639,66		
Pessoal e Encargos Sociais	984.280,00	984.280,00	157.800,35		157.800,35		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	1.811.633,00	1.811.633,00	153.839,31		153.839,31		
DESPESAS DE CAPITAL	738.269,00	738.269,00	2.766,00		2.766,00		
Investimentos	738.269,00	738.269,00	2.766,00		2.766,00		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.534.182,00	3.534.182,00	314.405,66		314.405,66		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	949.350,00	949.350,00	-		-		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	949.350,00	949.350,00	-		-		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	949.350,00	949.350,00	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.584.832,00	2.584.832,00	314.405,66		314.405,66		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							19,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							74.038,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.052.627,00	1.052.627,00	60.749,30		60.749,30		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.000,00	214.000,00	-		-		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	-		-		
Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	2.080.305,00	2.080.305,00	253.656,36		253.656,36		
TOTAL	3.534.182,00	3.534.182,00	314.405,66		314.405,66		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:A4C2F463

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PMJD - RREO 3 BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3 º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.789.282,46	9%	4.944.913,25	25%	14.649.086,75
RECEITAS CORRENTES	15.300.377,00	15.300.377,00	1.789.282,46	12%	4.944.913,25	32%	10.355.463,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	252.819,00	252.819,00	27.312,55	11%	85.683,57	34%	167.135,43
Impostos	251.413,00	251.413,00	27.312,55	11%	85.683,57	34%	165.729,43
Taxas	1.178,00	1.178,00	-	0%	-	0%	1.178,00
Contribuição de Melhoria	228,00	228,00	-	0%	-	0%	228,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	915,00	915,00	-	0%	-	0%	915,00
Contribuições Sociais	915,00	915,00	-	0%	-	0%	915,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	89.988,00	89.988,00	11.786,83	13%	37.161,82	41%	52.826,18
Receitas Imobiliárias	114,00	114,00	-	0%	-	0%	114,00
Receitas de Valores Mobiliários	89.302,00	89.302,00	11.786,83	13%	37.161,82	42%	52.140,18
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	114,00	114,00	50,00	44%	50,00	44%	64,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.720.331,00	14.720.331,00	1.747.803,00	12%	4.819.387,78	33%	9.900.943,22
Transferências Intergovernamentais	10.627.848,00	10.627.848,00	1.712.139,42	16%	4.747.149,76	45%	5.880.698,24
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.092.483,00	4.092.483,00	35.663,58	1%	72.238,02	2%	4.020.244,98
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	236.210,00	236.210,00	2.330,08	1%	2.630,08	1%	233.579,92
Multas e Juros de Mora	1.144,00	1.144,00	-	0%	-	0%	1.144,00
Indenizações e Restituições	1.717,00	1.717,00	-	0%	-	0%	1.717,00
Receita da Dívida Ativa	2.289,00	2.289,00	-	0%	-	0%	2.289,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	231.060,00	231.060,00	2.330,08	1%	2.630,08	1%	228.429,92
RECEITAS DE CAPITAL	4.293.623,00	4.293.623,00	-	0%	-	0%	4.293.623,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.342,00	52.342,00	-	0%	-	0%	52.342,00
Operações de Crédito Internas	52.342,00	52.342,00	-	0%	-	0%	52.342,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	4.560,00	4.560,00	-	0%	-	0%	4.560,00
Alienação de Bens Móveis	2.280,00	2.280,00	-	0%	-	0%	2.280,00
Alienação de Bens Imóveis	2.280,00	2.280,00	-	0%	-	0%	2.280,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.236.149,00	4.236.149,00	-	0%	-	0%	4.236.149,00
Transferências Intergovernamentais	10.929,00	10.929,00	-	0%	-	0%	10.929,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.225.220,00	4.225.220,00	-	0%	-	0%	4.225.220,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	572,00	572,00	-	0%	-	0%	572,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.789.282,46	9%	4.944.913,25	25%	14.649.086,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.789.282,46	9%	4.944.913,25	25%	14.649.086,75
DÉFICIT (VI)	-	-	–	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.594.000,00	19.594.000,00	1.789.282,46	9%	4.944.913,25	25%	14.649.086,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITASEM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.893.343,30	14.690.656,70	1.598.253,37	4.855.963,30	14.728.036,70	4.350.094,00	
DESPESAS CORRENTES	13.857.600,00	13.867.004,00	1.379.837,37	3.939.797,30	9.927.206,70	1.362.557,37	3.902.417,30	9.964.586,70	3.424.263,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.315.831,00	5.315.911,00	607.037,19	1.834.434,64	3.481.476,36	606.157,19	1.833.554,64	3.482.356,36	1.495.582,36	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.305,00	12.305,00	-	-	12.305,00	-	-	12.305,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.529.464,00	8.538.788,00	772.800,18	2.105.362,66	6.433.425,34	756.400,18	2.068.862,66	6.469.925,34	1.928.680,64	
DESPESAS DE CAPITAL	5.726.400,00	5.716.996,00	235.696,00	953.546,00	4.763.450,00	235.696,00	953.546,00	4.763.450,00	925.831,00	
INVESTIMENTOS	5.691.625,00	5.682.221,00	215.696,00	933.546,00	4.748.675,00	215.696,00	933.546,00	4.748.675,00	915.831,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.100,00	32.100,00	20.000,00	20.000,00	12.100,00	20.000,00	20.000,00	12.100,00	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.675,00	2.675,00	-	-	2.675,00	-	-	2.675,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.893.343,30	14.690.656,70	1.598.253,37	4.855.963,30	14.728.036,70	4.350.094,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.893.343,30	14.690.656,70	1.598.253,37	4.855.963,30	14.728.036,70	4.350.094,00	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	88.949,95	–	-	88.949,95	–	88.949,95	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.982.293,25	–	1.598.253,37	4.944.913,25	–	4.439.043,95	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3 º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.893.343,30	100,00	14.690.656,70	1.598.253,37	4.868.463,30	100,00	14.715.536,70	
LEGISLATIVA	676.583,00	676.583,00	108.900,00	296.900,00	6,07	379.683,00	92.500,00	280.500,00	5,76	396.083,00	
Ação Legislativa	676.583,00	676.583,00	108.900,00	296.900,00	6,07	379.683,00	92.500,00	280.500,00	5,76	396.083,00	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.825.847,00	1.825.847,00	147.930,12	476.664,16	9,74	1.349.182,84	147.930,12	476.664,16	9,79	1.349.182,84	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.386.497,00	1.386.497,00	126.890,57	407.878,16	8,34	978.618,84	126.890,57	407.878,16	8,38	978.618,84	
Administração Financeira	439.350,00	439.350,00	21.039,55	68.786,00	1,41	370.564,00	21.039,55	68.786,00	1,41	370.564,00	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.768,00	1.311.848,00	51.116,10	161.737,82	3,31	1.150.110,18	51.116,10	161.737,82	3,32	1.150.110,18	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.680,00	125.680,00	8.800,00	26.400,00	0,54	99.280,00	8.800,00	26.400,00	0,54	99.280,00	
Assistência Comunitária	693.778,00	693.778,00	28.085,43	67.993,67	1,39	625.784,33	28.085,43	67.993,67	1,40	625.784,33	
Administração Geral	492.310,00	492.390,00	14.230,67	67.344,15	1,38	425.045,85	14.230,67	67.344,15	1,38	425.045,85	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	708.500,00	708.500,00	88.441,44	310.238,64	6,34	398.261,36	88.441,44	310.238,64	6,37	398.261,36	
Previdência Básica	588.500,00	588.500,00	66.512,46	248.374,22	5,08	340.125,78	66.512,46	248.374,22	5,10	340.125,78	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	21.928,98	61.864,42	1,26	58.135,58	21.928,98	61.864,42	1,27	58.135,58	
SAÚDE	3.534.182,00	3.534.182,00	342.230,00	946.056,23	19,33	2.588.125,77	341.350,00	945.176,23	19,41	2.589.005,77	
Atenção Básica	1.052.627,00	1.044.187,00	78.173,34	206.200,56	4,21	837.986,44	78.173,34	206.200,56	4,24	837.986,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.000,00	214.000,00	-	-	-	214.000,00	-	-	-	214.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	-	-	-	187.250,00	-	-	-	187.250,00	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.080.305,00	2.088.745,00	264.056,66	739.855,67	15,12	1.348.889,33	263.176,66	738.975,67	15,18	1.349.769,33	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	3.759.070,00	3.759.070,00	408.668,37	1.194.937,65	24,42	2.564.132,35	408.668,37	1.194.937,65	24,54	2.564.132,35	
Ensino Fundamental	2.710.675,00	2.709.631,00	346.914,24	950.268,78	19,42	1.759.362,22	346.914,24	950.268,78	19,52	1.759.362,22	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	242.925,00	243.969,00	14.269,42	95.889,91	1,96	148.079,09	14.269,42	95.889,91	1,97	148.079,09	

Educação de Jovens e Adultos	41.100,00	41.100,00	-	-	-	41.100,00	-	-	-	41.100,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	463.850,00	463.850,00	42.064,71	111.886,96	2,29	351.963,04	42.064,71	111.886,96	2,30	351.963,04	
Demais Subfunções	300.520,00	300.520,00	5.420,00	36.892,00	0,75	263.628,00	5.420,00	36.892,00	0,76	263.628,00	
CULTURA	70.000,00	70.000,00	-	46.200,00	0,94	23.800,00	-	46.200,00	0,95	23.800,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	-	46.200,00	0,94	23.800,00	-	46.200,00	0,95	23.800,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	4.414.100,00	4.414.020,00	371.634,28	1.014.506,70	20,73	3.399.513,30	371.634,28	1.006.906,70	20,68	3.407.113,30	
Infra-Estrutura Urbana	1.281.300,00	1.267.470,00	148.160,00	221.650,00	4,53	1.045.820,00	148.160,00	221.650,00	4,55	1.045.820,00	
Serviços Urbanos	53.500,00	53.500,00	-	-	-	53.500,00	-	-	-	53.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.711.600,00	2.725.430,00	192.564,28	670.446,70	13,70	2.054.983,30	192.564,28	662.846,70	13,62	2.062.583,30	
Demais Subfunções	367.700,00	367.620,00	30.910,00	122.410,00	2,50	245.210,00	30.910,00	122.410,00	2,51	245.210,00	
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
SANEAMENTO	383.750,00	383.750,00	-	-	-	383.750,00	-	-	-	383.750,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	112.350,00	112.350,00	-	-	-	112.350,00	-	-	-	112.350,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	271.400,00	271.400,00	-	-	-	271.400,00	-	-	-	271.400,00	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.148.235,00	1.148.235,00	33.156,21	155.260,47	3,17	992.974,53	33.156,21	155.260,47	3,19	992.974,53	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	246.100,00	246.100,00	-	-	-	246.100,00	-	-	-	246.100,00	
Extensão Rural	191.530,00	191.530,00	-	-	-	191.530,00	-	-	-	191.530,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	541.010,00	541.010,00	33.156,21	155.260,47	3,17	385.749,53	33.156,21	155.260,47	3,19	385.749,53	
Demais Subfunções	169.595,00	169.595,00	-	-	-	169.595,00	-	-	-	169.595,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	-	86.760,00	1,77	20.240,00	-	86.760,00	1,78	20.240,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	107.000,00	107.000,00	-	86.760,00	1,77	20.240,00	-	86.760,00	1,78	20.240,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	101.650,00	101.650,00	-	-	-	101.650,00	-	-	-	101.650,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	101.650,00	101.650,00	-	-	-	101.650,00	-	-	-	101.650,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	1.393.315,00	1.393.315,00	63.456,85	204.081,63	4,17	1.189.233,37	63.456,85	204.081,63	4,19	1.189.233,37	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	314.000,00	314.000,00	-	-	-	314.000,00	-	-	-	314.000,00	
Lazer	252.520,00	252.520,00	34.000,00	34.000,00	0,69	218.520,00	34.000,00	34.000,00	0,70	218.520,00	
Administração Geral	410.565,00	410.565,00	9.456,85	115.081,63	2,35	295.483,37	9.456,85	115.081,63	2,36	295.483,37	
Demais Subfunções	416.230,00	416.230,00	20.000,00	55.000,00	1,12	361.230,00	20.000,00	55.000,00	1,13	361.230,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-									
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.584.000,00	19.584.000,00	1.615.533,37	4.893.343,30	100,00	14.690.656,70	1.598.253,37	4.868.463,30	100,00	14.715.536,70	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

ANEXO 03									Poder/Órgão : PREF.MUN.JOÃO DIAS					
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida									Bimestre de Referência: 03/2016					
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	846.644,46	885.026,03	774.640,36	831.274,81	889.732,23	1.537.578,54	956.551,09	1.113.422,01	781.942,43	869.628,44	1.147.614,56	954.667,53	11.588.722,49	17.195.737,00
Receita Tributária	12.540,74	14.143,57	38.365,23	13.174,36	13.569,40	14.605,48	17.037,87	13.235,34	14.115,98	13.981,83	13.380,93	13.931,62	192.082,35	252.819,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,10	0,00	0,00	446,10	4.640,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00
ISS	6.322,22	7.875,05	32.146,71	6.955,84	7.250,88	8.336,96	10.767,22	6.936,93	5.876,71	7.619,09	7.098,44	7.729,38	114.915,43	145.424,00
IRRF (Retido na Fonte)	6.218,52	6.218,52	6.218,52	6.218,52	6.218,52	6.218,52	6.270,65	6.298,41	8.239,27	5.916,64	6.282,49	6.202,24	76.520,82	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	50,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.406,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00
Receita Patrimonial	2.547,13	2.338,18	4.610,59	2.271,57	6.785,40	4.291,72	1.775,16	9.144,99	7.608,54	6.846,30	2.596,76	9.190,07	60.006,41	89.988,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	114,00
Transferências Correntes	831.556,59	868.544,28	731.664,54	814.616,95	869.377,43	1.516.413,26	937.588,06	1.090.991,68	760.117,91	848.800,31	1.131.586,87	929.215,76	11.330.473,64	16.615.691,00
Cota-Parte do FPM	531.627,02	525.113,82	437.790,66	498.278,30	562.595,34	951.311,62	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	7.258.330,26	7.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	106.175,67	90.612,17	101.822,99	93.969,96	96.020,70	110.873,84	103.472,03	100.743,26	111.338,64	99.558,89	120.411,16	89.739,59	1.224.738,90	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.665,31	1.655,74	433,33	353,40	73,20	367,10	787,95	2.198,06	3.410,86	2.863,13	4.023,69	2.764,84	21.596,61	20.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,86	37,50	151,61	13,29	5,00	0,00	0,00	188,93	0,00	0,00	7,02	410,21	570,00
Transferências da LC 87/1996	157,27	157,27	157,27	157,27	157,27	157,27	156,68	156,68	156,68	156,68	156,68	156,68	1.883,70	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	76,31	81,20	80,98	93,91	85,56	84,48	144,68	111,74	109,10	111,95	127,11	75,64	1.182,66	1.250,00
Transferências do FUNDEB	113.850,92	141.494,96	107.547,63	137.516,00	116.652,20	134.344,59	126.992,57	144.134,47	118.986,34	122.780,86	146.702,69	133.354,76	1.544.357,99	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	77.004,09	109.422,26	83.794,18	84.096,50	93.779,87	319.269,36	92.155,34	75.159,95	59.133,74	68.411,44	122.259,38	93.487,20	1.277.973,31	5.438.871,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.211,93	0,00	2.268,08	150,00	50,00	100,00	0,00	0,00	2.330,08	6.110,09	236.210,00
DEDUÇÕES (II)	111.685,82	123.525,36	108.064,50	118.600,82	131.789,01	151.681,51	143.687,99	174.339,41	116.364,22	131.521,56	172.524,92	140.474,71	1.624.259,83	1.895.360,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	111.685,82	123.525,36	108.064,50	118.600,82	131.789,01	151.681,51	143.687,99	174.339,41	116.364,22	131.521,56	172.524,92	140.474,71	1.624.259,83	1.895.360,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	734.958,64	761.500,67	666.575,86	712.673,99	757.943,22	1.385.897,03	812.863,10	939.082,60	665.578,21	738.106,88	975.089,64	814.192,82	9.964.462,66	15.300.377,00

ANEXO 04			Poder/Órgão: PREF.MUN.JOÃO DIAS	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos			Bimestre de Referência: 03/2016	
RREO - Anexo 4 (LRF. art. 53, inciso II)				em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	27.119,07	528.678,93	773.797,67
Disponibilidade de Caixa bruta	857.850,34	731.887,36	797.873,67
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	830.731,27	203.208,43	24.076,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(27.119,07)	(528.678,93)	(773.797,67)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(27.119,07)	(528.678,93)	(773.797,67)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(245.118,74)	(746.678,60)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	
FONTE:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3 º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.211.075,00	4.907.751,43	-
Receitas Tributárias	252.819,00	85.683,57	-
IPTU	4.640,00	446,10	-
ISS	145.424,00	46.027,77	-
ITBI	1.349,00	-	-
IRRF	100.000,00	39.209,70	-
Outras Receitas Tributárias	1.406,00	-	-
Receitas de Contribuições	915,00	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	915,00	-	-
Receita Patrimonial Líquida	686,00	-	-
Receita Patrimonial	89.988,00	37.161,82	-
(-) Aplicações Financeiras	89.302,00	37.161,82	-
Transferências Correntes	14.720.331,00	4.819.387,78	-
Cota-Parte do FPM	6.360.000,00	3.001.290,93	-
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	500.210,97	-
Cota-Parte do IPVA	16.000,00	12.838,82	-
Convênios	4.092.483,00	72.238,02	-
Outras Transferências Correntes	3.051.848,00	1.232.809,04	-
Demais Receitas Correntes	236.324,00	2.680,08	-
Dívida Ativa	2.289,00	-	-
Diversas Receitas Correntes	234.035,00	2.680,08	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.293.623,00	-	-
Operações de Crédito (III)	52.342,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	4.560,00	-	-
Transferências de Capital	4.236.149,00	-	-
Convênios	4.225.220,00	-	-
Outras Transferências de Capital	10.929,00	-	-
Outras Receitas de Capital	572,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.236.721,00	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.447.796,00	4.907.751,43	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3 º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição							Em Reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.867.004,00	3.939.797,30	-	3.902.417,30	-		
Pessoal e Encargos Sociais	5.315.911,00	1.834.434,64	-	1.833.554,64	-		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.305,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	8.538.788,00	2.105.362,66	-	2.068.862,66	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.854.699,00	3.939.797,30	-	3.902.417,30	-		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.716.996,00	953.546,00	-	953.546,00	-		
Investimentos	5.682.221,00	933.546,00	-	933.546,00	-		
Inversões Financeiras	32.100,00	20.000,00	-	20.000,00	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	32.100,00	20.000,00	-	20.000,00	-		
Amortização da Dívida (XIV)	2.675,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.714.321,00	953.546,00	-	953.546,00	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.569.020,00	4.893.343,30	-	4.855.963,30	-		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) - 121.224,00		14.408,13	-	51.788,13	-		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.216,47	760.914,80	653.635,64	151.419,63	24.076,00	-	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-	-	24.076,00
PODER EXECUTIVO	68.216,47	760.914,80	653.635,64	151.419,63	24.076,00	-	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-	-	24.076,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	68.216,47	760.914,80	653.635,64	151.419,63	24.076,00	-	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-	-	24.076,00
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	252.557,00	252.557,00	85.683,57	33,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.784,00	5.784,00	446,10	7,71
1.1.1- IPTU	4.640,00	4.640,00	446,10	9,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.144,00	1.144,00		
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.349,00	1.349,00		
1.2.1- ITBI	1.349,00	1.349,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	145.424,00	145.424,00	46.027,77	31,65
1.3.1- ISS	145.424,00	145.424,00	46.027,77	31,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	39.209,70	39,21
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	39.209,70	39,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.475.570,00	9.475.570,00	4.394.061,63	46,37
2.1- Cota-Parte FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	3.751.613,50	47,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.950.000,00	7.950.000,00	3.751.613,50	47,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	625.263,57	41,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	940,08	18,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5- Cota-Parte ITR	570,00	570,00	195,95	34,38
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	16.048,53	80,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.728.127,00	9.728.127,00	4.479.745,20	46,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação	41.788,00	41.788,00	36.198,76	86,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE	- 41.788,00	- 41.788,00	- 36.198,76	86,62
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.133,00	462.133,00	72.238,02	15,63
6.1- Transferências de Convênios	462.133,00	462.133,00	72.238,02	15,63
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	462.133,00	462.133,00	72.238,02	15,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.895.110,00	1.895.110,00	878.776,76	46,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.590.000,00	1.590.000,00	750.322,57	47,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	125.052,60	41,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	187,98	18,80
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	110,00	110,00	3,90	3,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	3.209,71	80,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	792.951,69	46,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	792.951,69	46,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 195.110,00	- 195.110,00	- 85.825,07	43,99
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.985.740,00	1.985.740,00	662.571,33	33,37	523.018,83	78,94	139.552,50
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.985.740,00	1.985.740,00	662.571,33	33,37	523.018,83	78,94	139.552,50
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.985.740,00	1.985.740,00	662.571,33	33,37	523.018,83	78,94	139.552,50

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	523.018,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	34,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.432.031,75	2.432.031,75	1.119.936,30	46,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	242.925,00	243.969,00	95.889,91	39,30	92.865,91	96,85	3.024,00
23.1 - Creche	242.925,00	243.969,00	95.889,91	39,30	92.865,91	96,85	3.024,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	242.925,00	243.969,00	95.889,91	39,30	92.865,91	96,85	3.024,00
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.215.625,00	3.214.581,00	1.062.155,74	33,04	900.443,24	84,78	161.712,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.985.740,00	1.985.740,00	662.571,33	33,37	523.018,83	78,94	139.552,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.229.885,00	1.228.841,00	399.584,41	32,52	377.424,41	94,45	22.160,00
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	300.520,00	300.520,00	36.892,00	12,28	34.681,50	94,01	2.210,50
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.759.070,00	3.759.070,00	1.194.937,65	31,79	1.027.990,65	86,03	166.947,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 85.825,07
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 85.825,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.079.134,22
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO							
DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)							
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.759.070,00	3.759.070,00	1.194.937,65	31,79	1.027.990,65	86,03	166.947,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.238,51
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.826.822,15
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.737.190,18
49.1 Orçamento do Exercício	1.598.873,51
49.2 Restos a Pagar	138.316,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	94.870,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.417,00	108.417,00	39.655,80	36,58%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.640,00	4.640,00	446,10	9,61%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.349,00	1.349,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	39.209,70	39,21%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.144,00	1.144,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	1.284,00	1.284,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.475.570,00	9.475.570,00	4.394.061,63	46,37%
Cota-Parte FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	3.751.613,50	47,19%
Cota-Parte ITR	570,00	570,00	195,95	34,38%
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	16.048,53	80,24%
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	625.263,57	41,68%
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	5.000,00	5.000,00	940,08	18,80%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	940,08	18,80%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.583.987,00	9.583.987,00	4.433.717,43	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	949.350,00	949.350,00	-	0,00%
Provenientes da União	730.000,00	730.000,00	-	0,00%
Provenientes dos Estados	219.350,00	219.350,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.956.023,00	10.956.023,00	1.390.108,63	12,69%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.905.373,00	11.905.373,00	1.390.108,63	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.795.913,00	2.804.353,00	943.290,23		942.410,23		
Pessoal e Encargos Sociais	984.280,00	984.280,00	458.322,35		457.442,35		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	1.811.633,00	1.820.073,00	484.967,88		484.967,88		
DESPESAS DE CAPITAL	738.269,00	729.829,00	2.766,00		2.766,00		
Investimentos	738.269,00	729.829,00	2.766,00		2.766,00		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.534.182,00	3.534.182,00	946.056,23		945.176,23		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	949.350,00	949.350,00	-		-		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	949.350,00	949.350,00	-		-		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO 1	-	-			-	-	
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			-				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	949.350,00	949.350,00	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.584.832,00	2.584.832,00		946.056,23		945.176,23	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	21,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	280.118,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência Total (VIII)-4(Somatório)>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência –5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.052.627,00	1.044.187,00	206.200,56		206.200,56		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.000,00	214.000,00	-		-		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	187.250,00	187.250,00	-		-		

Vigilância Epidemiológica	-	-	-		-		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	2.080.305,00	2.088.745,00	739.855,67		738.975,67		
TOTAL	3.534.182,00	3.534.182,00	946.056,23		945.176,23		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mín. a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Org. do Mun quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento prev. no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 – BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.594.000,00
Previsão Atualizada		19.594.000,00
Receitas Realizadas	1.789.282,46	4.944.913,25
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.584.000,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		19.584.000,00
Despesas Empenhadas	1.615.533,37	4.893.343,30
Despesas Liquidadas	1.698.047,60	4.350.094,00
Superávit Orçamentário		594.819,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.615.533,37	4.893.343,30
Despesas Liquidadas	1.698.047,60	4.350.094,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b/a)		% em Relação à Meta
Resultado Nominal	-	(595.258,97)		0%
Resultado Primário	-	838.157,43		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	987.927,26	25%		22,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	523.018,83	60%		65,96%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	823.414,81	15%	18,4%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V30.19.165.0438)'			

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:F2DE89C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/11/2016 A 31/12/2016

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.320.000,00	31.320.000,00	7.439.468,41	23,75	31.840.876,63	101,66	-520.876,63
RECEITAS CORRENTES	30.810.000,00	30.810.000,00	7.439.468,41	24,15	31.772.789,16	103,12	-962.789,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.375.500,00	1.375.500,00	394.311,41	28,67	3.016.616,60	219,31	-1.641.116,60
Impostos	1.160.000,00	1.160.000,00	383.539,29	33,06	2.690.086,73	231,90	-1.530.086,73
Taxas	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	257.927,03	151,72	-87.927,03
Contribuição de melhoria	45.500,00	45.500,00	10.772,12	23,67	68.602,84	150,78	-23.102,84
RECEITA PATRIMONIAL	153.400,00	153.400,00	121.202,38	79,01	591.231,52	385,42	-437.831,52
Receitas imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de valores mobiliários	33.400,00	33.400,00	106.941,46	320,18	370.084,93	1.108,04	-336.684,93
Outras receitas patrimoniais	110.000,00	110.000,00	14.260,92	12,96	221.146,59	201,04	-111.146,59
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.741.100,00	28.741.100,00	6.864.976,53	23,89	27.849.548,90	96,90	891.551,10
Transferências intergovernamentais	27.921.100,00	27.921.100,00	6.864.976,53	24,59	27.849.548,90	99,74	71.551,10
Transferências de convênios	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	440.000,00	58.978,09	13,40	315.392,14	71,68	124.607,86
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	160.000,00	160.000,00	8.344,55	5,22	9.013,71	5,63	150.986,29
Receita da dívida ativa	70.000,00	70.000,00	3.053,00	4,36	20.055,00	28,65	49.945,00
Receitas correntes diversas	200.000,00	200.000,00	47.580,54	23,79	286.323,43	143,16	-86.323,43
RECEITAS DE CAPITAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	68.087,47	13,35	441.912,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	67.850,00	33,93	132.150,00
Alienação de bens móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	67.850,00	67,85	32.150,00
Alienação de bens imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	237,47	0,24	99.762,53
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	237,47	0,24	99.762,53
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.320.000,00	31.320.000,00	7.439.468,41	23,75	31.840.876,63	101,66	-520.876,63
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.320.000,00	31.320.000,00	7.439.468,41	23,75	31.840.876,63	101,66	-520.876,63
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.320.000,00	31.320.000,00	7.439.468,41	23,75	31.840.876,63	101,66	-520.876,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)					0,00		
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.628.934,47	1.806.747,32	7.397.690,53	31.141.568,39	2.294.113,40	30.206.761,35	487.366,08

DESPESAS CORRENTES	29.702.000,00	30.592.962,68	5.293.359,97	29.287.595,74	1.305.366,94	7.088.329,90	28.977.034,46	1.615.928,22	28.126.979,42	310.561,28
Pessoal e encargos sociais	18.513.000,00	20.859.316,95	4.322.592,94	20.217.518,67	641.798,28	5.184.439,86	20.217.518,67	641.798,28	19.413.536,79	0,00
Outras despesas correntes	11.189.000,00	9.733.645,73	970.767,03	9.070.077,07	663.568,66	1.903.890,04	8.759.515,79	974.129,94	8.713.442,63	310.561,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.468.000,00	2.554.969,11	299.988,56	2.341.338,73	213.630,38	309.360,63	2.164.533,93	390.435,18	2.079.781,93	176.804,80
Investimentos	1.118.000,00	1.010.819,66	74.743,75	802.032,48	208.787,18	82.615,82	625.227,68	385.591,98	619.977,68	176.804,80
Amortização de dívida	350.000,00	1.544.149,45	225.244,81	1.539.306,25	4.843,20	226.744,81	1.539.306,25	4.843,20	1.459.804,25	0,00
Reserva de contingência	150.000,00	287.750,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.628.934,47	1.806.747,32	7.397.690,53	31.141.568,39	2.294.113,40	30.206.761,35	487.366,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.628.934,47	1.806.747,32	7.397.690,53	31.141.568,39	2.294.113,40	30.206.761,35	487.366,08
SUPERAVIT (XIII)				211.942,16						
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.840.876,63	1.594.805,16	7.397.690,53	31.141.568,39	2.294.113,40	30.206.761,35	487.366,08
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.628.934,47	100,00	1.806.747,32	7.397.690,53	31.141.568,39	100,00	2.294.113,40	487.366,08
LEGISLATIVA	1.285.000,00	1.285.000,00	0,00	318.822,63	1,01	966.177,37	0,00	318.822,63	1,02	966.177,37	0,00
Ação Legislativa	1.285.000,00	1.285.000,00	0,00	318.822,63	1,01	966.177,37	0,00	318.822,63	1,02	966.177,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.014.000,00	4.838.158,84	200.406,57	4.344.011,62	13,73	494.147,22	683.888,77	4.189.577,06	13,45	494.147,22	154.434,56
Administração Geral	2.615.000,00	2.015.207,76	184.901,41	1.851.025,02	5,85	164.182,74	361.507,45	1.849.790,02	5,94	164.182,74	1.235,00
Administração Financeira	2.389.000,00	2.822.951,08	15.505,16	2.492.986,60	7,88	329.964,48	322.381,32	2.339.787,04	7,51	329.964,48	153.199,56
Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.051.000,00	1.121.205,87	189.693,09	1.097.528,70	3,47	23.677,17	215.122,51	1.096.378,70	3,52	23.677,17	1.150,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.000,00	80.100,00	16.204,92	78.081,94	0,25	2.018,06	16.204,92	78.081,94	0,25	2.018,06	0,00
Assistência Comunitária	953.000,00	1.041.105,87	173.488,17	1.019.446,76	3,22	21.659,11	198.917,59	1.018.296,76	3,27	21.659,11	1.150,00
SAÚDE	6.410.000,00	6.573.165,58	1.178.096,82	6.553.513,47	20,72	19.652,11	1.241.988,64	6.370.494,27	20,46	19.652,11	183.019,20
Atenção Básica	6.015.000,00	6.135.765,58	1.089.110,48	6.116.408,63	19,34	19.356,95	1.153.002,30	5.933.389,43	19,05	19.356,95	183.019,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	225.000,00	246.800,00	49.499,16	246.743,55	0,78	56,45	49.499,16	246.743,55	0,79	56,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	190.600,00	39.487,18	190.361,29	0,60	238,71	39.487,18	190.361,29	0,61	238,71	0,00
EDUCAÇÃO	14.490.000,00	16.954.046,50	3.612.319,75	16.946.950,55	53,58	7.095,95	4.749.836,14	16.942.751,55	54,41	7.095,95	4.199,00
Alimentação e Nutrição	350.000,00	277.300,00	90.430,36	277.230,40	0,88	69,60	90.430,36	277.230,40	0,89	69,60	0,00
Ensino Fundamental	14.010.000,00	16.653.781,79	3.498.924,68	16.646.755,44	52,63	7.026,35	4.636.441,07	16.642.556,44	53,44	7.026,35	4.199,00
Ensino Profissional	50.000,00	22.964,71	22.964,71	22.964,71	0,07	0,00	22.964,71	22.964,71	0,07	0,00	0,00
Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.465.000,00	2.256.250,00	387.121,50	2.248.895,06	7,11	7.354,94	488.548,67	2.111.736,74	6,78	7.354,94	137.158,32
Infra Estrutura Urbana	220.000,00	53.000,00	0,00	52.984,86	0,17	15,14	0,00	52.984,86	0,17	15,14	0,00
Serviços Urbanos	2.245.000,00	2.203.250,00	387.121,50	2.195.910,20	6,94	7.339,80	488.548,67	2.058.751,88	6,61	7.339,80	137.158,32
SANEAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	170.000,00	44.800,00	0,00	44.800,00	0,14	0,00	0,00	44.800,00	0,14	0,00	0,00
Abastecimento	45.000,00	44.800,00	0,00	44.800,00	0,14	0,00	0,00	44.800,00	0,14	0,00	0,00
Extensão Rural	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.000,00	75.305,00	25.710,80	74.412,44	0,24	892,56	18.305,80	67.007,44	0,22	892,56	7.405,00
Turismo	115.000,00	75.305,00	25.710,80	74.412,44	0,24	892,56	18.305,80	67.007,44	0,22	892,56	7.405,00
COMUNICAÇÕES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	287.750,00	0,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	287.750,00	0,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00	0,00	0,00	287.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.320.000,00	33.435.681,79	5.593.348,53	31.628.934,47	100,00	1.806.747,32	7.397.690,53	31.141.568,39	100,00	2.294.113,40	487.366,08
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55											

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) <EXERCÍCIO>	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.027.106,62	2.777.360,02	2.942.758,95	2.430.736,84	2.943.337,35	2.572.699,85	2.815.779,48	2.481.722,37	2.183.932,49	2.522.058,52	3.484.073,45	4.771.988,30	34.953.554,24	33.892.600,00
Receita Tributária	420.365,47	106.697,50	862.322,14	184.909,22	161.589,73	79.266,69	347.164,61	170.477,95	133.122,79	156.389,09	153.754,97	240.556,44	3.016.616,60	1.375.500,00
IPTU	10.000,00	20.055,00	0,00	9.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	63.213,00	106.367,00	80.000,00
ISS	402.359,57	56.479,62	804.749,19	150.828,87	161.589,73	79.266,69	260.243,30	56.290,88	126.224,95	141.860,64	138.252,99	172.525,68	2.550.672,11	1.000.000,00
ITBI	0,00	9.500,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,66	0,00	32.500,66	30.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,96	0,00	546,96	50.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.005,90	20.662,88	57.572,95	16.981,35	0,00	0,00	76.921,31	114.187,07	6.897,84	14.528,45	5.954,36	4.817,76	326.529,87	215.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.655,99	19.323,36	12.741,49	17.549,88	73.114,14	138.885,49	42.419,76	16.854,04	14.086,77	59.398,22	54.058,42	67.143,96	591.231,52	153.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	2.516.232,52	2.640.158,00	2.047.014,16	2.204.595,58	2.694.333,48	2.348.546,67	2.349.145,30	2.257.400,04	1.990.909,19	2.300.409,17	3.257.345,02	4.424.224,85	31.030.313,98	31.823.700,00
Cota-Parte do FPM	1.023.131,37	1.280.812,54	777.989,36	924.862,28	1.229.843,60	1.016.050,05	1.126.664,59	913.545,88	742.895,32	901.796,91	1.645.315,78	2.572.028,02	14.154.935,70	13.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	200.237,40	198.648,69	219.541,00	196.313,31	237.430,47	176.951,31	198.909,90	246.898,26	177.909,76	204.305,33	229.499,66	218.297,12	2.504.942,21	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.780,89	10.871,83	23.331,50	27.260,79	32.277,95	32.016,21	22.597,34	20.556,42	10.621,68	6.334,60	4.418,20	3.670,58	198.737,99	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	57,24	77,71	11,31	37,21	5,00	0,00	38,89	269,22	796,44	10,42	0,00	1.303,44	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	308,95	3.707,40	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	228,23	176,27	172,09	176,58	200,52	119,32	162,13	163,82	179,40	189,61	198,16	210,82	2.176,95	5.000,00
Transferências do FUNDEB	795.674,50	904.178,20	746.419,99	770.223,29	920.288,77	836.555,32	695.013,18	788.006,51	700.976,00	750.371,22	1.074.255,96	1.253.761,91	10.235.724,85	11.200.000,00
Outras Transferências Correntes	491.871,18	245.104,28	279.173,56	285.439,07	273.946,01	286.540,51	305.489,21	287.881,31	357.748,86	436.306,11	303.337,89	375.947,45	3.928.785,44	5.210.700,00
Outras Receitas Correntes	14.852,64	11.181,16	20.681,16	23.682,16	14.300,00	6.001,00	77.049,81	36.990,34	45.813,74	5.862,04	18.915,04	40.063,05	315.392,14	440.000,00
DEDUÇÕES (II)	244.735,49	295.965,44	232.600,24	233.633,49	293.524,30	238.663,01	187.173,37	232.158,33	184.276,61	221.441,46	375.026,92	441.566,42	3.180.765,08	3.082.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.735,49	295.965,44	232.600,24	233.633,49	293.524,30	238.663,01	187.173,37	232.158,33	184.276,61	221.441,46	375.026,92	441.566,42	3.180.765,08	3.082.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.782.371,13	2.481.394,58	2.710.158,71	2.197.103,35	2.649.813,05	2.334.036,84	2.628.606,11	2.249.564,04	1.999.655,88	2.300.617,06	3.109.046,53	4.330.421,88	31.772.789,16	30.810.000,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55														

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55								

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em 11/2016 a 12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.603.101,26	14.480.127,22	14.253.382,41
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	628.142,22
Disponibilidade de Caixa bruta	1.115.186,90	778.734,92	1.575.085,68
Demais Haveres Financeiros	73.513,07	73.513,07	73.513,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.755.749,21	1.029.246,97	1.020.456,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.603.101,26	14.480.127,22	13.625.240,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.603.101,26	14.480.127,22	13.625.240,19
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-854.887,03	-1.977.861,07
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em 11/2016 a 12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55			

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.776.600,00	31.402.704,23	13.952.025,19

Receitas Tributárias	1.375.500,00	3.016.616,60	803.450,07
IPTU	80.000,00	106.367,00	77.155,57
ISS	1.000.000,00	2.550.672,11	355.648,00
ITBI	30.000,00	32.500,66	16.890,82
IRRF	50.000,00	546,96	0,00
Outras Receitas Tributárias	215.500,00	326.529,87	353.755,68
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	120.000,00	221.146,59	52.759,17
Receita Patrimonial	153.400,00	591.231,52	201.365,39
(-) Aplicações Financeiras	33.400,00	370.084,93	148.606,22
Transferências Correntes	28.741.100,00	27.849.548,90	12.932.252,02
Cota-Parte do FPM	10.400.000,00	11.476.335,83	5.193.551,90
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	2.003.953,97	672.966,51
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	198.737,99	95.296,69
Convênios	820.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	15.601.100,00	14.170.521,11	6.970.436,92
Demais Receitas Correntes	540.000,00	315.392,14	163.563,93
Dívida Ativa	70.000,00	20.055,00	1.500,00
Diversas Receitas Correntes	470.000,00	295.337,14	162.063,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	510.000,00	68.087,47	0,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	100.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	67.850,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	237,47	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	237,47	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.976.600,00	31.402.941,70	13.952.025,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.592.962,68	29.287.595,74	12.747.618,07	28.977.034,46	12.165.420,87	310.561,28	582.197,20
Pessoal e Encargos Sociais	20.859.316,95	20.217.518,67	8.240.462,25	20.217.518,67	8.240.462,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.733.645,73	9.070.077,07	4.507.155,82	8.759.515,79	3.924.958,62	310.561,28	582.197,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.592.962,68	29.287.595,74	12.747.618,07	28.977.034,46	12.165.420,87	310.561,28	582.197,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.554.969,11	2.341.338,73	755.651,61	2.164.533,93	663.608,93	176.804,80	92.042,68
Investimentos	1.010.819,66	802.032,48	337.565,68	625.227,68	245.523,00	176.804,80	92.042,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.544.149,45	1.539.306,25	418.085,93	1.539.306,25	418.085,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.010.819,66	802.032,48	337.565,68	625.227,68	245.523,00	176.804,80	92.042,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	287.750,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.891.532,34	30.089.628,22	13.085.183,75	29.602.262,14	12.410.943,87	487.366,08	674.239,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-914.932,34	1.313.313,48	866.841,44	1.800.679,56	1.541.081,32	30.915.575,62	13.277.785,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55							

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	167296,99	1.588.452	1.467.138	202.961	85.649	399.839	1.085.568	589.894	589.894	473.125	422.387	508036,5
Executivo	167296,99	1.577.105	1.467.138	191.614	85.649	399.839	1.074.221	589.894	589.894	461.778	422.387	508036,5
2013-Gabinete do Prefeito	2500	0	0	2.500	0	5.000	0	0	0	2.500	2.500	2500
2013-Secretaria Municipal de Administração	4389,8	0	0	4.390	0	11.187	0	0	0	6.797	4.390	4389,8
2013-Secretaria Municipal de Financas	1592,12	0	0	1.592	0	58.297	0	0	0	56.705	1.592	1592,12
2013-Sec Munic de Agricultura e Abastecimento	90	0	0	90	0	180	0	0	0	90	90	90
2013-Secretaria Municipal de Ação Social	3286,7	0	0	3.287	0	7.273	0	0	0	3.987	3.287	3286,7
2013-Sec Munic - Educação, Cultura e Desporto	81853,37	0	0	2.053	79.800	125.986	0	0	0	2.053	123.933	203733,1
2013-Secretaria Municipal de Saude	0	0	0	0	0	5.390	0	0	0	0	5.390	5389,84
2013-Fundo Municipal de Saude - Fms	13667,76	0	0	13.668	0	29.566	0	0	0	15.899	13.668	13667,76
2013-Sec Munic de Obras e Serv Urbanos	1580	0	0	1.580	0	21.160	0	0	0	19.580	1.580	1580

2014-Gabinete do Prefeito	1000	0	0	1.000	0	4.640	0	0	0	3.640	1.000	1000
2014-Secretaria Municipal de Administração	7489,8	0	0	7.490	0	16.175	0	0	0	8.685	7.490	7489,8
2014-Secretaria Municipal de Financas	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	10.500		00
2014-Secretaria Municipal de Agricultura	5482,5	0	0	5.483	0	10.965	0	0	0	5.483	5.483	5482,5
2014-Secretaria Municipal de Ação Social	2535,27	0	1.332	1.203	0	5.508	0	0	0	4.305	1.203	1203,02
2014-Sec Municipal de Educação e Desportos	5182,35	0	560	4.623	0	14.675	0	0	0	10.053	4.623	4622,6
2014-FUNDEB Fundo de Desenv da Educ Basica	4840,13	0	0	4.840	0	9.680	0	0	0	4.840	4.840	4840,13
2014-Secretaria Municipal de Saude	5252	0	3.524	1.729	0	3.457	0	0	0	1.729	1.729	1728,5
2014-Fundo Municipal de Saude - Fms	19855,19	0	0	19.855	0	50.459	0	0	0	30.604	19.855	19855,19
2014-Sec Munic de Obras e Serv Urbanos	6600	0	5.200	1.400	0	9.540	0	0	0	8.140	1.400	1400
2014-Orçamento Criança	100	0	0	100	0	200	0	0	0	100	100	100
2015-Gabinete do Prefeito	0	13.350	13.350	0	0	0	1.400	0	0	1.400		00
2015-Secretaria Municipal de Administração	0	23.328	15.172	8.156	0	0	22.453	4.676	4.676	17.776		00
2015-Secretaria Municipal de Financas	0	16.630	9.680	6.950	0	0	8.450	0	0	8.450		00
2015-Secretaria Municipal de Agricultura	0	13.406	11.431	1.975	0	0	2.275	0	0	2.275		00
2015-Secretaria Municipal de Ação Social	0	36.677	29.182	7.495	0	0	7.625	0	0	7.625	0	1,82E-12
2015-Sec Municipal de Educação e Desportos	0	245.072	239.536	5.536	-0	0	750.464	526.455	526.455	5.773	218.236	218236,1
2015-FUNDEB Fundo de Desenv da Educ Basica	0	722.785	722.785	0	0	0	0	0	0	0	0	1,16E-10
2015-Secretaria Municipal de Saude	0	143.649	134.599	9.050	0	0	11.450	0	0	11.450	0	1,82E-11
2015-Fundo Municipal de Saude - Fms	0	160.528	89.006	71.522	-0	0	85.439	0	0	85.439	-0	-5,8E-11
2015-Sec Munic de Obras e Serv Urbanos	0	200.665	191.042	3.774	5.849	0	176.690	58.763	58.763	117.927	0	5849,34
2015-Secretaria Mun de Turismo e Cultura	0	640	640	0	0	0	0	0	0	0		00
2015-Orçamento Criança	0	375	100	275	0	0	7.975	0	0	7.975		00
Legislativo	0	11.347	0	11.347	0	0	11.347	0	0	11.347		00
2015-Camara Municipal	0	11.347	0	11.347	0	0	11.347	0	0	11.347		00
Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		00
Munistério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		00
TOTAL (III)=(I)+(II)	167296,99	1.588.452	1.467.138	202.961	85.649	399.839	1.085.568	589.894	589.894	473.125	422.387	508036,5
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55												

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.210.000,00	1.210.000,00	2.698.139,73	222,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	90.000,00	114.420,00	127,13
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	106.367,00	132,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	8.053,00	80,53
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	32.500,66	81,25
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	32.500,66	108,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.030.000,00	1.030.000,00	2.550.672,11	247,64
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	2.550.672,11	255,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.000,00	50.000,00	546,96	1,09
1.4.1- IRRF	50.000,00	50.000,00	546,96	1,09
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.413.000,00	15.413.000,00	16.865.803,69	109,43
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	14.154.935,70	108,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	14.154.935,70	108,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.504.942,21	113,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.707,40	74,15
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.176,95	43,54
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.303,44	43,45
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	198.737,99	99,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.623.000,00	16.623.000,00	19.563.943,42	117,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	93,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	376.911,98	75,38
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	339.056,00	96,87
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	373.128,82	149,25
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	35.257,70	35,26
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.202,82	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000,00	220.000,00	858,64	0,39
6.1- Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	858,64	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	49.134,02	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.430.000,00	1.430.000,00	1.178.549,98	82,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.082.600,00	3.082.600,00	3.180.765,08	103,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.678.599,87	103,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	500.988,24	113,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	743,95	74,40
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	171,38	17,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	261,64	43,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.211.400,00	11.211.400,00	10.235.724,85	91,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.200.000,00	11.200.000,00	10.235.724,85	91,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.117.400,00	8.117.400,00	7.054.959,77	86,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.301.360,06	13.589.452,26	13.583.778,85	99,96	13.583.778,85	99,96	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.301.360,06	13.589.452,26	13.583.778,85	99,96	13.583.778,85	99,96	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.543.639,94	3.058.629,53	3.057.352,59	99,96	3.053.153,59	99,82	4.199,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.543.639,94	3.058.629,53	3.057.352,59	99,96	3.053.153,59	99,82	4.199,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.845.000,00	16.648.081,79	16.641.131,44	99,96	16.636.932,44	99,93	4.199,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	466.767,07
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	466.767,07
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.155.750,00	4.155.750,00	4.890.985,86	117,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.910.000,00	16.648.081,79	16.641.131,44	99,96	16.636.932,44	99,93	4199
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.845.000,00	16.648.081,79	16.641.131,44	99,96	16.636.932,44	99,93	4199
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	22.964,71	22.964,71	100,00	22.964,71	100,00	0
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.960.000,00	16.671.046,50	16.664.096,15	99,96	16.659.897,15	99,93	4199
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							7.054.959,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							444.071,78
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							650.615,09
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)6							8.149.646,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6							8.491.484,80
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6							43,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.854,40	282.854,40	282.854,40	100,00	282.854,40	100,00	0
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	282.854,40	282.854,40	282.854,40	100,00	282.854,40	100,00	0
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	14.242.854,40	16.953.900,90	16.946.950,55	99,96	16.942.751,55	99,93	4199

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120.502,45	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	79.800,15	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	40.702,30	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	40.702,30
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.235.724,85
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.939.212,34
49.1 Orçamento do Exercício	9.939.212,34
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	337.214,81
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Tabela 8.4 – Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público
<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)						
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO <NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO>	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (i)
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)						
Creche						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
Pré-escola						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO FUNDAMENTAL (II)						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO MÉDIO (III)						
ENSINO SUPERIOR (IV)						
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)						
OUTRAS (VI)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)						
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (IX)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)						

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + IX + X + XI + XII + XIII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV)	
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2016 A 31/12/2016

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)			10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.554.969,11	2.341.338,73	2.164.533,93	176.804,80	213.630,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por					
Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.554.969,11	2.341.338,73	2.164.533,93	176.804,80	213.630,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-2.544.969,11	-2.341.338,73			-203.630,38
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55					
Notas:					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55				
Notas:				
1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
<HIPÓTESE>: <VALOR>				

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					200.000,00	67.850,00	132.150,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					100.000,00	67.850,00	32.150,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e) (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55							

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.210.000,00	1.210.000,00	2.698.139,73	222,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	106.367,00	132,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	32.500,66	108,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	2.550.672,11	255,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	546,96	1,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	8.053,00	16,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.413.000,00	15.413.000,00	16.865.803,69	109,43
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	14.154.935,70	108,88
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.303,44	43,45
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	198.737,99	99,37
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.504.942,21	113,86
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.176,95	43,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.707,40	74,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.707,40	74,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.623.000,00	16.623.000,00	19.563.943,42	117,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.390.000,00	2.390.000,00	2.442.867,14	102,21
Provenientes da União	2.240.000,00	2.240.000,00	2.442.867,14	109,06
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	30.132,06	150,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.710.000,00	2.710.000,00	2.472.999,20	91,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.330.000,00	6.118.849,54	6.099.405,47	99,54	6.090.441,07	99,54	8.964,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.070.000,00	3.113.043,04	3.112.851,53	99,99	3.112.851,53	99,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.260.000,00	3.005.806,50	2.986.553,94	99,06	2.977.589,54	99,06	8.964,40
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	454.316,04	454.108,00	61,64	280.053,20	61,64	174.054,80
Investimentos	80.000,00	454.316,04	454.108,00	61,64	280.053,20	61,64	174.054,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.410.000,00	6.573.165,58	6.553.513,47	96,92	6.370.494,27	96,92	183.019,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.442.867,14	2.442.867,14	2.442.867,14	37,28	2442867,14	38,35	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.442.867,14	2.442.867,14	2.442.867,14	37,28	2442867,14	38,35	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.442.867,14	2.442.867,14	2.442.867,14	100,00	2442867,14	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.967.132,86	4.130.298,44	4.110.646,33	99,52	3.927.627,13	95,09	183.019,20
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6-LIMITECONSTITUCIONAL15%4e5							21,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							1.176.054,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em x-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 1	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 2	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em x - 3	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em <x - 1>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <x – 2>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <x – 3>	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.015.000,00	6.135.765,58	6.116.408,63	93,33	5.933.389,43	93,14	183.019,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	225.000,00	246.800,00	246.743,55	3,77	246.743,55	3,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	190.600,00	190.361,29	2,90	190.361,29	2,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.410.000,00	6.573.165,58	6.553.513,47	100,00	6.370.494,27	100,00	183.019,20
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23daLC141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Tabela 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)							R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO <NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar 1 não Processados	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100		
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar 1 não Processados	
		Até o Bimestre (d)	% (e/Ib)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic)x100		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				--			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)							
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55							
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA>

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				

Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
IPIA) SSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55											

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<ENTE_DA_FEDERACAO>
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.320.000,00
Previsão Atualizada	31.320.000,00
Receitas Realizadas	31.840.876,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.320.000,00
Créditos Adicionais	2.115.681,79
Dotação Atualizada	33.435.681,79
Despesas Empenhadas	31.628.934,47
Despesas Liquidadas	31.141.568,39
Despesas Pagas	30.206.761,35
Superávit Orçamentário	211.942,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.628.934,47
Despesas Liquidadas	31.141.568,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.772.789,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.977.861,07	0,00
Resultado Primário	0,00	1.800.679,56	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.744.401,83	191.614,04	1.467.138,30	85.649,49
Poder Legislativo	11.347,38	11.347,38	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.474.059,09	461.777,80	589.894,30	345.505,65
Poder Legislativo	11.347,38	11.347,38	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.241.155,68	676.086,60	2.057.032,60	431.155,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.491.484,80	<25%>	43,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	13.583.778,85	60%	128,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	-4,56
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.341.338,73	213.630,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			67.850,00	132.150,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.927.627,13	1500,00%	21,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - Data da emissão:31/12/2016 - Hora da emissão:14:55				

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:90E77343

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RGF –								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
TOTAL (III) = (I = II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D495E17D

PREVLAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3ºQUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF* INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF* TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.137.878,30	21.856.737,54	22.627.457,14	24.675.779,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF* INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: Nota:
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES
* Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:42F43AA7

PREVLAJES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.518.743,79	6.298,56
Pessoal Ativo	111.838,46	6.298,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.406.905,33	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.518.743,79	6.298,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.525.042,35	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.675.779,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.525.042,35	6,18 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

Fonte: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B7C8C545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2016

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	20.869.379,00	20.869.379,00	4.762.352,88	16.559.872,74	4.309.506,26
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	187.507,00	187.507,00	58.833,97	331.590,01	-144.083,01
1.1.1 IMPOSTOS	170.113,00	170.113,00	54.971,77	289.100,37	-118.987,37
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	62.097,00	62.097,00	38.030,04	169.210,06	-107.113,06
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	21.300,00	21.300,00	44,84	8.607,71	12.692,29
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	39.272,00	39.272,00	34.642,60	114.643,66	-75.371,66
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	39.272,00	39.272,00	34.642,60	114.643,66	-75.371,66
1.1.1.2.08 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	1.525,00	1.525,00	3.342,60	45.958,69	-44.433,69
1.1.1.2.08.01 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	1.525,00	1.525,00	3.342,60	45.958,69	-44.433,69
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	108.016,00	108.016,00	16.941,73	119.890,31	-11.874,31
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	108.016,00	108.016,00	16.941,73	119.890,31	-11.874,31
1.1.2 TAXAS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2.99.01 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.2 CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1.0.29 CONTRB. PARA O /REGIME PRÓPRIO DA PREVDIÊNCIA DO SERVIDOR PÚ	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00	391.078,80	564.237,43	-364.237,43
1.2.1.0.29.15 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	76.896,00	76.896,00	144.693,27	310.522,19	-233.626,19
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.896,00	76.896,00	144.693,27	310.522,19	-233.626,19
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	26.896,00	26.896,00	47.041,20	88.917,75	-62.021,75
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.896,00	21.896,00	21.908,72	40.125,96	-18.229,96
1.3.2.5.01.02 REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	4.000,00	4.000,00	857,02	2.745,33	1.254,67
1.3.2.5.01.03 REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	17.896,00	17.896,00	21.051,70	37.380,63	-19.484,63
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	25.132,48	48.791,79	-43.791,79
1.3.2.5.02.99 REM. DE OUTROS DEPÓS. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	25.132,48	48.791,79	-43.791,79
1.3.2.8 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc	50.000,00	50.000,00	97.652,07	221.604,44	-171.604,44
1.3.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prvidênci	50.000,00	50.000,00	97.652,07	221.604,44	-171.604,44
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.964.976,00	19.964.976,00	4.167.746,84	15.353.523,11	4.611.452,89
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.609.976,00	19.609.976,00	4.167.746,84	15.353.523,11	4.256.452,89
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.292.170,00	13.292.170,00	3.100.082,78	10.332.652,12	2.959.517,88
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	9.447.083,00	9.447.083,00	2.788.357,21	8.523.149,84	923.933,16
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.	9.445.997,00	9.445.997,00	2.786.520,75	8.504.990,46	941.006,54
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO I.T.R.	1.086,00	1.086,00	1.836,46	18.159,38	-17.073,38
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.604,00	30.604,00	0,00	773,10	29.830,90
1.7.2.1.09.02 TRANSF. DA COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	20.604,00	20.604,00	0,00	773,10	19.830,90
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	170.202,00	170.202,00	12.738,51	83.422,04	86.779,96

1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES	170.202,00	170.202,00	12.738,51	83.422,04	86.779,96
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.468.534,00	2.468.534,00	163.722,54	1.003.046,08	1.465.487,92
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	332.859,00	332.859,00	50.476,35	220.251,29	112.607,71
1.7.2.1.35 TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	835.800,00	835.800,00	77.670,59	360.420,96	475.379,04
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.600,00	119.600,00	22.818,59	146.092,00	-26.492,00
1.7.2.1.35.02 TRANF. REC. DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	720,00	1.280,00
1.7.2.1.35.03 TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	130.000,00	130.000,00	25.908,00	142.668,00	-12.668,00
1.7.2.1.35.04 TRANSF. REC. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	15.000,00	15.000,00	28.224,00	28.224,00	-13.224,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	569.200,00	569.200,00	720,00	42.716,96	526.483,04
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	1.488,00	1.488,00	346,90	2.081,40	-593,40
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	5.600,00	5.600,00	6.770,68	139.507,41	-133.907,41
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.032.322,00	2.032.322,00	254.547,47	1.470.185,58	562.136,42
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	2.019.322,00	2.019.322,00	254.547,47	1.470.185,58	549.136,42
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	1.988.222,00	1.988.222,00	251.405,91	1.408.439,30	579.782,70
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	23.900,00	23.900,00	2.854,53	45.910,10	-22.010,10
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.600,00	1.600,00	287,03	1.427,96	172,04
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CIDE	5.600,00	5.600,00	0,00	14.408,22	-8.808,22
1.7.2.2.33 TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.285.484,00	4.285.484,00	813.116,59	3.550.685,41	734.798,59
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.285.484,00	4.285.484,00	813.116,59	3.550.685,41	734.798,59
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/o Regime Próprio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONT. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. DO SERVIDOR P/O REGIME PRÓP	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E S	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7.1.01 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA O SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARAA EDUCAÇÃO	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
7 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	160.563,63	160.883,09	349.116,91
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1.0.29.01 CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	5.607,38	5.926,84	194.073,16
7.2.1.0.29.15 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	210.000,00	210.000,00	154.956,25	154.956,25	55.043,75
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.4 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERÍODICOS PARAAMORTIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.4.0.01 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERÍODICOS PARAAMORTIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7.2 DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.889.199,00	-1.889.199,00	-487.367,87	-1.584.259,60	-304.939,40
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-217,00	-217,00	-367,28	-3.631,84	3.414,84
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB-LC 87/96	-298,00	-298,00	-69,38	-416,28	118,28
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-397.644,00	-397.644,00	-50.281,15	-281.687,67	-115.956,33
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-4.780,00	-4.780,00	-570,91	-9.182,09	4.402,09
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-320,00	-320,00	-57,41	-285,60	-34,40
Total Receitas	21.315.921,00	21.315.921,00	4.384.202,51	14.841.292,75	6.474.628,25

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	14.781.831,00	16.659.475,14	861.635,88	14.128.206,09	3.514.399,14	14.128.206,09	2.531.269,05
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.966.429,00	10.221.601,93	380.827,99	9.006.156,39	2.467.581,68	9.006.156,39	1.215.445,54
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.183.975,00	9.973.804,39	369.764,49	8.837.992,02	2.436.840,26	8.837.992,02	1.135.812,37
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00	440.545,27	415.545,27	415.545,27	415.545,27	415.545,27	25.000,00
319003 PENSÕES	50.000,00	39.818,55	0,00	0,00	0,00	0,00	39.818,55
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	396.126,00	342.782,21	10.802,66	311.830,66	59.903,42	311.830,66	30.951,55
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	12.804,00	12.804,00	12.804,00	12.804,00	37.196,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.896.837,00	8.233.325,82	-113.255,31	7.377.163,04	1.836.240,97	7.377.163,04	856.162,78
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	144.812,00	28.942,50	0,00	13.374,07	0,00	13.374,07	15.568,43
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104.900,00	107.332,64	851,06	102.903,56	30.033,16	102.903,56	4.429,08
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00	128.378,91	0,00	5.762,11	0,00	5.762,11	122.616,80
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.300,00	602.678,49	43.016,81	598.609,31	82.313,44	598.609,31	4.069,18
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	782.454,00	247.797,54	11.063,50	168.164,37	30.741,42	168.164,37	79.633,17
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	782.454,00	247.797,54	11.063,50	168.164,37	30.741,42	168.164,37	79.633,17
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.815.402,00	6.437.873,21	480.807,89	5.122.049,70	1.046.817,46	5.122.049,70	1.315.823,51
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.610,00	18.221,00	243,00	15.701,00	2.714,00	15.701,00	2.520,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.610,00	18.221,00	243,00	15.701,00	2.714,00	15.701,00	2.520,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.780.792,00	6.419.652,21	480.564,89	5.106.348,70	1.044.103,46	5.106.348,70	1.313.303,51
339014 DIÁRIAS - CIVIL	64.235,00	66.344,34	6.286,00	31.214,00	6.286,00	31.214,00	35.130,34
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.351.218,00	1.854.422,68	320.655,13	1.657.047,61	409.699,19	1.657.047,61	197.375,07
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.900,00	21.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.290,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.400,00	154.159,30	14.162,76	112.117,91	24.522,76	112.117,91	42.041,39
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.600,00	8.373,00	0,00	6.854,12	0,00	6.854,12	1.518,88
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	62.000,00	0,00	61.000,00	42.611,50	61.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.317.090,00	2.089.849,66	-116.885,62	1.555.260,40	135.239,98	1.555.260,40	534.589,26
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.352.969,00	1.521.329,99	115.076,80	1.170.379,64	260.507,47	1.170.379,64	350.950,35

339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.640,00	211.095,16	5.615,72	116.415,72	29.582,46	116.415,72	94.679,44
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.140,00	843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.600,00	295.989,60	1.698,62	262.103,82	1.698,62	262.103,82	33.885,78
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	133.955,48	133.955,48	133.955,48	133.955,48	133.955,48	0,00
4 Despesas de Capital	5.580.487,00	4.207.654,03	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.439.854,66
44 INVESTIMENTO	5.552.887,00	4.180.645,75	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.412.846,38
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.552.887,00	4.180.645,75	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.412.846,38
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.963.000,00	2.712.648,66	16.041,41	374.339,45	48.719,89	374.339,45	2.338.309,21
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.482.287,00	1.380.936,29	30.849,46	393.459,92	32.139,60	393.459,92	987.476,37
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.000,00	86.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	86.460,80
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
9 Reserva de Contigência	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
Total Despesas	21.315.921,00	21.315.921,00	908.526,75	14.896.005,46	3.595.258,63	14.896.005,46	6.419.915,54

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:DEF989AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2016

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	20.869.379,00	20.869.379,00	4.762.352,88	16.559.872,74	4.309.506,26
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	187.507,00	187.507,00	58.833,97	331.590,01	-144.083,01
1.1.1 IMPOSTOS	170.113,00	170.113,00	54.971,77	289.100,37	-118.987,37
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	62.097,00	62.097,00	38.030,04	169.210,06	-107.113,06
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	21.300,00	21.300,00	44,84	8.607,71	12.692,29
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	39.272,00	39.272,00	34.642,60	114.643,66	-75.371,66
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	39.272,00	39.272,00	34.642,60	114.643,66	-75.371,66
1.1.1.2.08 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	1.525,00	1.525,00	3.342,60	45.958,69	-44.433,69
1.1.1.2.08.01 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	1.525,00	1.525,00	3.342,60	45.958,69	-44.433,69
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	108.016,00	108.016,00	16.941,73	119.890,31	-11.874,31
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	108.016,00	108.016,00	16.941,73	119.890,31	-11.874,31
1.1.2 TAXAS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.1.2.2.99.01 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.394,00	17.394,00	3.862,20	42.489,64	-25.095,64
1.2 CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1.0.29 CONTRB. PARA O /REGIME PRÓPRIO DA PREVDIÊNCIA DO SERVIDOR PÚ	500.000,00	500.000,00	391.078,80	564.237,43	-64.237,43
1.2.1.0.29.07 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	200.000,00	200.000,00	391.078,80	564.237,43	-364.237,43
1.2.1.0.29.15 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	76.896,00	76.896,00	144.693,27	310.522,19	-233.626,19
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.896,00	76.896,00	144.693,27	310.522,19	-233.626,19
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	26.896,00	26.896,00	47.041,20	88.917,75	-62.021,75
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.896,00	21.896,00	21.908,72	40.125,96	-18.229,96
1.3.2.5.01.02 REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	4.000,00	4.000,00	857,02	2.745,33	1.254,67
1.3.2.5.01.03 REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	17.896,00	17.896,00	21.051,70	37.380,63	-19.484,63
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	25.132,48	48.791,79	-43.791,79
1.3.2.5.02.99 REM. DE OUTROS DEPÓS. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	25.132,48	48.791,79	-43.791,79
1.3.2.8 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc	50.000,00	50.000,00	97.652,07	221.604,44	-171.604,44
1.3.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prvidênci	50.000,00	50.000,00	97.652,07	221.604,44	-171.604,44
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.964.976,00	19.964.976,00	4.167.746,84	15.353.523,11	4.611.452,89
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.609.976,00	19.609.976,00	4.167.746,84	15.353.523,11	4.256.452,89
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.292.170,00	13.292.170,00	3.100.082,78	10.332.652,12	2.959.517,88
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	9.447.083,00	9.447.083,00	2.788.357,21	8.523.149,84	923.933,16
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.	9.445.997,00	9.445.997,00	2.786.520,75	8.504.990,46	941.006,54
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO I.T.R.	1.086,00	1.086,00	1.836,46	18.159,38	-17.073,38
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.604,00	30.604,00	0,00	773,10	29.830,90
1.7.2.1.09.02 TRANSF. DA COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	20.604,00	20.604,00	0,00	773,10	19.830,90
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	170.202,00	170.202,00	12.738,51	83.422,04	86.779,96
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES	170.202,00	170.202,00	12.738,51	83.422,04	86.779,96
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.468.534,00	2.468.534,00	163.722,54	1.003.046,08	1.465.487,92

1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	332.859,00	332.859,00	50.476,35	220.251,29	112.607,71
1.7.2.1.35 TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	835.800,00	835.800,00	77.670,59	360.420,96	475.379,04
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	119.600,00	119.600,00	22.818,59	146.092,00	-26.492,00
1.7.2.1.35.02 TRANF. REC. DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	720,00	1.280,00
1.7.2.1.35.03 TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	130.000,00	130.000,00	25.908,00	142.668,00	-12.668,00
1.7.2.1.35.04 TRANSF. REC. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	15.000,00	15.000,00	28.224,00	28.224,00	-13.224,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	569.200,00	569.200,00	720,00	42.716,96	526.483,04
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	1.488,00	1.488,00	346,90	2.081,40	-593,40
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	5.600,00	5.600,00	6.770,68	139.507,41	-133.907,41
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.032.322,00	2.032.322,00	254.547,47	1.470.185,58	562.136,42
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	2.019.322,00	2.019.322,00	254.547,47	1.470.185,58	549.136,42
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	1.988.222,00	1.988.222,00	251.405,91	1.408.439,30	579.782,70
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	23.900,00	23.900,00	2.854,53	45.910,10	-22.010,10
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.600,00	1.600,00	287,03	1.427,96	172,04
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CIDE	5.600,00	5.600,00	0,00	14.408,22	-8.808,22
1.7.2.2.33 TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.285.484,00	4.285.484,00	813.116,59	3.550.685,41	734.798,59
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.285.484,00	4.285.484,00	813.116,59	3.550.685,41	734.798,59
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIOS DA UNIÃO E D	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/o Regime Próprio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.2.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONT. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. DO SERVIDOR P/O REGIME PRÓP	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E S	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	0,00	2.229.000,00
2.4.7.1.01 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA O SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARAA EDUCAÇÃO	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
7 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	160.563,63	160.883,09	349.116,91
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	410.000,00	410.000,00	160.563,63	160.883,09	249.116,91
7.2.1.0.29.01 CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	5.607,38	5.926,84	194.073,16
7.2.1.0.29.15 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	210.000,00	210.000,00	154.956,25	154.956,25	55.043,75
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.4 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERÍODICOS PARAAMORTIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.4.0.01 RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERÍODICOS PARAAMORTIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7.2 DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-2.292.458,00	-2.292.458,00	-538.714,00	-1.879.463,08	-412.994,92
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.889.199,00	-1.889.199,00	-487.367,87	-1.584.259,60	-304.939,40
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-217,00	-217,00	-367,28	-3.631,84	3.414,84
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB-LC 87/96	-298,00	-298,00	-69,38	-416,28	118,28
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-397.644,00	-397.644,00	-50.281,15	-281.687,67	-115.956,33
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-4.780,00	-4.780,00	-570,91	-9.182,09	4.402,09
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-320,00	-320,00	-57,41	-285,60	-34,40
Total Receitas	21.315.921,00	21.315.921,00	4.384.202,51	14.841.292,75	6.474.628,25

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	14.781.831,00	16.659.475,14	861.635,88	14.128.206,09	3.514.399,14	14.128.206,09	2.531.269,05
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.966.429,00	10.221.601,93	380.827,99	9.006.156,39	2.467.581,68	9.006.156,39	1.215.445,54
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.183.975,00	9.973.804,39	369.764,49	8.837.992,02	2.436.840,26	8.837.992,02	1.135.812,37
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00	440.545,27	415.545,27	415.545,27	415.545,27	415.545,27	25.000,00
319003 PENSÕES	50.000,00	39.818,55	0,00	0,00	0,00	0,00	39.818,55
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	396.126,00	342.782,21	10.802,66	311.830,66	59.903,42	311.830,66	30.951,55
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	12.804,00	12.804,00	12.804,00	12.804,00	37.196,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.896.837,00	8.233.325,82	-113.255,31	7.377.163,04	1.836.240,97	7.377.163,04	856.162,78
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	144.812,00	28.942,50	0,00	13.374,07	0,00	13.374,07	15.568,43
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104.900,00	107.332,64	851,06	102.903,56	30.033,16	102.903,56	4.429,08
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00	128.378,91	0,00	5.762,11	0,00	5.762,11	122.616,80
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.300,00	602.678,49	43.016,81	598.609,31	82.313,44	598.609,31	4.069,18
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	782.454,00	247.797,54	11.063,50	168.164,37	30.741,42	168.164,37	79.633,17
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	782.454,00	247.797,54	11.063,50	168.164,37	30.741,42	168.164,37	79.633,17
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.815.402,00	6.437.873,21	480.807,89	5.122.049,70	1.046.817,46	5.122.049,70	1.315.823,51
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.610,00	18.221,00	243,00	15.701,00	2.714,00	15.701,00	2.520,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.610,00	18.221,00	243,00	15.701,00	2.714,00	15.701,00	2.520,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.780.792,00	6.419.652,21	480.564,89	5.106.348,70	1.044.103,46	5.106.348,70	1.313.303,51
339014 DIÁRIAS - CIVIL	64.235,00	66.344,34	6.286,00	31.214,00	6.286,00	31.214,00	35.130,34
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.351.218,00	1.854.422,68	320.655,13	1.657.047,61	409.699,19	1.657.047,61	197.375,07
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.900,00	21.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.290,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.400,00	154.159,30	14.162,76	112.117,91	24.522,76	112.117,91	42.041,39
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.600,00	8.373,00	0,00	6.854,12	0,00	6.854,12	1.518,88
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	62.000,00	0,00	61.000,00	42.611,50	61.000,00	1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.317.090,00	2.089.849,66	-116.885,62	1.555.260,40	135.239,98	1.555.260,40	534.589,26
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.352.969,00	1.521.329,99	115.076,80	1.170.379,64	260.507,47	1.170.379,64	350.950,35
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.640,00	211.095,16	5.615,72	116.415,72	29.582,46	116.415,72	94.679,44
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.140,00	843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.600,00	295.989,60	1.698,62	262.103,82	1.698,62	262.103,82	33.885,78
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	133.955,48	133.955,48	133.955,48	133.955,48	133.955,48	0,00
4 Despesas de Capital	5.580.487,00	4.207.654,03	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.439.854,66
44 INVESTIMENTO	5.552.887,00	4.180.645,75	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.412.846,38
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.552.887,00	4.180.645,75	46.890,87	767.799,37	80.859,49	767.799,37	3.412.846,38
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.963.000,00	2.712.648,66	16.041,41	374.339,45	48.719,89	374.339,45	2.338.309,21
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.482.287,00	1.380.936,29	30.849,46	393.459,92	32.139,60	393.459,92	987.476,37
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.000,00	86.460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	86.460,80
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.600,00	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,28
9 Reserva de Contigência	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	953.603,00	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	448.791,83
Total Despesas	21.315.921,00	21.315.921,00	908.526,75	14.896.005,46	3.595.258,63	14.896.005,46	6.419.915,54

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:1A360F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercicio 2016
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016		
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.550.025,00	14.591.491,91	13.356.730,35
Receitas Tributárias	187.507,00	331.590,01	290.075,36
Receitas de Contribuições	500.000,00	564.237,43	585.645,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	500.000,00	564.237,43	585.645,45
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	221.604,44	0,00
Receita Patrimonial	76.896,00	310.522,19	130.452,77
(-) Aplicações Financeiras	-26.896,00	-88.917,75	-130.452,77
Transferências Correntes	17.672.518,00	13.474.060,03	12.481.009,54
Convênios	355.000,00	0,00	72.240,00
Outras Transferências Correntes	17.317.518,00	13.474.060,03	12.408.769,54
Demais Receitas Correntes	140.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	140.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.229.000,00	0,00	1.669.454,09
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.229.000,00	0,00	1.669.454,09
Convênios	2.229.000,00	0,00	1.669.454,09
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.229.000,00	0,00	1.669.454,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.779.025,00	14.591.491,91	15.026.184,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.659.475,14	14.128.206,09	11.982.694,44	14.128.206,09	11.757.782,27	0,00	224.912,17
Pessoal e Encargos Sociais	10.221.601,93	9.006.156,39	8.218.849,16	9.006.156,39	8.083.213,79	0,00	135.635,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.437.873,21	5.122.049,70	3.763.845,28	5.122.049,70	3.674.568,48	0,00	89.276,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.659.475,14	14.128.206,09	11.982.694,44	14.128.206,09	11.757.782,27	0,00	224.912,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.207.654,03	767.799,37	2.020.616,72	767.799,37	1.403.596,96	0,00	617.019,76
Investimentos	4.180.645,75	767.799,37	2.009.130,30	767.799,37	1.392.110,54	0,00	617.019,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	11.486,42	0,00	11.486,42	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	11.486,42	0,00	11.486,42	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.180.645,75	767.799,37	2.020.616,72	767.799,37	1.403.596,96	0,00	617.019,76
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	448.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.288.912,72	14.896.005,46	14.003.311,16	14.896.005,46	13.161.379,23	0,00	841.931,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-509.887,72	-304.513,55	1.022.873,28	-304.513,55	1.864.805,21	0,00	-841.931,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:21DE1EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: 2016

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Inscritos em Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2015					
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	30.811,56	387.017,60	266.282,59	151.546,57	0,00	3.745,60	929.851,51	330.416,23	301.697,72	367.887,08	264.012,31	264.012,31
Total	30.811,56	387.017,60	266.282,59	151.546,57	0,00	3.745,60	929.851,51	330.416,23	301.697,72	367.887,08	264.012,31	264.012,31

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B80ED1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2016

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	170.113,00	170.113,00	289.100,37	169,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.300,00	21.300,00	8.607,71	40,41
1.1.1 - IPTU	21.300,00	21.300,00	8.607,71	40,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.525,00	1.525,00	45.958,69	3.013,68
1.2.1 - ITBI	1.525,00	1.525,00	45.958,69	3.013,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.016,00	108.016,00	119.890,31	110,99
1.3.1 - ISS	108.016,00	108.016,00	119.890,31	110,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	39.272,00	39.272,00	114.643,66	291,92
1.4.1 - IRRF	39.272,00	39.272,00	114.643,66	291,92
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.462.293,00	11.462.293,00	9.981.008,60	87,07
2.1 - Cota-Parte FPM	9.445.997,00	9.445.997,00	8.504.990,46	90,03
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.445.997,00	9.445.997,00	8.504.990,46	90,03
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.988.222,00	1.988.222,00	1.408.439,30	70,83
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.488,00	1.488,00	2.081,40	139,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.427,96	89,24
2.5 - Cota-Parte ITR	1.086,00	1.086,00	18.159,38	1.672,13
2.6 - Cota-Parte IPVA	23.900,00	23.900,00	45.910,10	192,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.632.406,00	11.632.406,00	10.270.108,97	88,28

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	835.800,00	835.800,00	360.420,96	43,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	119.600,00	119.600,00	146.092,00	122,15
5.2 - Transferências do PDDE	716.200,00	716.200,00	214.328,96	29,92
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.800,00	835.800,00	360.420,96	43,12

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.292.458,00	2.292.458,00	1.879.463,08	81,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.889.199,00	1.889.199,00	1.584.259,60	83,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	397.644,00	397.644,00	281.687,67	70,83
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	298,00	298,00	416,28	139,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	285,60	89,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	217,00	217,00	3.631,84	1.673,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.780,00	4.780,00	9.182,09	192,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.285.484,00	4.285.484,00	3.550.685,41	82,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.285.484,00	4.285.484,00	3.550.685,41	82,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.993.026,00	1.993.026,00	1.671.222,33	0,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.625.956,00	2.528.288,00	2.187.751,78	86,53	2.187.751,78	86,53	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.625.956,00	2.528.288,00	2.187.751,78	86,53	2.187.751,78	86,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.623.228,00	1.751.837,90	1.622.059,53	92,59	1.622.059,53	92,59	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.623.228,00	1.751.837,90	1.622.059,53	92,59	1.622.059,53	92,59	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.249.184,00	4.280.125,90	3.809.811,31	89,01	3.809.811,31	89,01	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.809.811,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	61,61
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	45,68
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-7,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.908.101,50	2.908.101,50	2.567.527,24	22,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.465.059,00	5.646.378,69	4.402.699,71	77,97	4.402.699,71	77,97	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.249.184,00	4.280.125,90	3.809.811,31	89,01	3.809.811,31	89,01	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.215.875,00	1.366.252,79	592.888,40	43,39	592.888,40	43,39	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.465.059,00	5.646.378,69	4.402.699,71	77,97	4.402.699,71	77,97	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.671.222,33
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.671.222,33
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.731.477,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	26,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	23.093,96	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.581.630,34	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.526.996,31	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	3.526.996,31	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.033,92	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	79.761,91	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:A044E44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2016 Pág.: 1/1		
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2016		ADCT, Art. 77 - Anexo XII		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	170.113,00	170.113,00	289.100,37	169,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	8.607,71	40,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.525,00	1.525,00	45.958,69	3.013,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.016,00	108.016,00	119.890,31	110,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	39.272,00	39.272,00	114.643,66	291,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.462.293,00	11.462.293,00	9.981.008,60	87,07
Cota-Parte FPM	9.445.997,00	9.445.997,00	8.504.990,46	90,03
Cota-Parte ITR	1.086,00	1.086,00	18.159,38	1.672,13
Cota-Parte IPVA	23.900,00	23.900,00	45.910,10	192,09
Cota-Parte ICMS	1.988.222,00	1.988.222,00	1.408.439,30	70,83
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.427,96	89,24

Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais					0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)					1.488,00	1.488,00	2.081,40	139,87
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II					11.632.406,00	11.632.406,00	10.270.108,97	88,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58
Provenientes da União					2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS					0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE					2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.175.323,00	3.533.152,49	3.277.625,99	92,76	3.277.625,99	92,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.113.674,00	2.079.186,64	2.004.707,81	96,41	2.004.707,81	96,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.061.649,00	1.453.965,85	1.272.918,18	87,54	1.272.918,18	87,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.671.765,00	1.278.035,51	267.488,40	20,92	267.488,40	20,92	0,00
Investimentos	1.671.765,00	1.278.035,51	267.488,40	20,92	267.488,40	20,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.847.088,00	4.811.188,00	3.545.114,39	73,68	3.545.114,39	73,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58	1.003.046,08	37,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58	1.003.046,08	37,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.668.534,00	2.668.534,00	1.003.046,08	37,58	1.003.046,08	37,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.178.554,00	2.142.654,00	2.542.068,31	118,64	2.542.068,31	118,64	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							24,75	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.001.551,96	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.411.598,00	4.356.436,24	3.270.878,11	75,08	3.270.878,11	75,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	191.904,00	204.326,92	67.599,80	33,08	67.599,80	33,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	88.000,00	90.141,49	69.950,83	77,60	69.950,83	77,60	0,00
Vigilância Sanitária	65.790,00	32.419,30	18.592,50	57,35	18.592,50	57,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	82.366,00	127.678,71	118.093,15	92,49	118.093,15	92,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.839.658,00	4.811.002,66	3.545.114,39	73,68	3.545.114,39	73,68	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:076D90EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I RECEITA E DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2016 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	61.580.262,00	61.580.262,00	14.482.791,76	60.790.029,39	790.232,61
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	5.474.610,00	5.474.610,00	1.144.929,93	5.837.001,78	-362.391,78
1.1.1 IMPOSTOS	4.551.000,00	4.551.000,00	1.086.376,35	5.304.723,58	-753.723,58
1.1.1.2 IMP.S/O PATRIMÔNIO E A RENDA:	3.701.000,00	3.701.000,00	911.860,70	4.556.653,62	-855.653,62
1.1.1.2.01 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	1.000,00	3.409,57	3.409,57	-2.409,57
1.1.1.2.02 IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	279.366,00	1.877.687,01	22.312,99
1.1.1.2.04 IMPOSTO S/A RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA:	600.000,00	600.000,00	522.380,85	929.822,75	-329.822,75
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/O RENDIMENTO DO TRABALH	480.000,00	480.000,00	504.635,44	821.750,75	-341.750,75
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	120.000,00	120.000,00	17.745,41	108.072,00	11.928,00
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE D	1.200.000,00	1.200.000,00	106.704,28	1.745.734,29	-545.734,29
1.1.1.3 IMP. S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO:	850.000,00	850.000,00	174.515,65	748.069,96	101.930,04
1.1.1.3.05 IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	850.000,00	850.000,00	174.515,65	748.069,96	101.930,04
1.1.2 TAXAS	922.610,00	922.610,00	58.553,58	532.278,20	390.331,80
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	141.110,00	141.110,00	0,00	0,00	141.110,00
1.1.2.1.01 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.1.2.1.21 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.36 TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	781.500,00	781.500,00	58.553,58	532.278,20	249.221,80
1.1.2.2.28 TAXA DE CEMITERIO	1.500,00	1.500,00	1.443,81	11.762,31	-10.262,31
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	700.000,00	700.000,00	48.420,00	452.355,12	247.644,88
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	80.000,00	80.000,00	8.689,77	68.160,77	11.839,23
1.1.3 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	85.347,65	511.182,94	88.817,06
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	600.000,00	600.000,00	85.347,65	511.182,94	88.817,06
1.2.2.0.29 CONTRIBUICAO P/ O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	600.000,00	600.000,00	85.347,65	511.182,94	88.817,06
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	798.500,00	798.500,00	101.060,32	727.864,20	70.635,80
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	454.500,00	454.500,00	21.849,34	199.154,23	255.345,77
1.3.1.1 ALUGUEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.2 ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.3 FOROS	150.000,00	150.000,00	8.920,46	77.188,24	72.811,76
1.3.1.4 LAUDEMIOS	300.000,00	300.000,00	12.928,88	121.965,99	178.034,01
1.3.1.5 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.1.9 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	331.000,00	331.000,00	79.210,98	528.709,97	-197.709,97
1.3.2.2 DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	330.000,00	330.000,00	79.210,98	528.709,97	-198.709,97
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. NÃO VINCULADOS	330.000,00	330.000,00	79.210,98	528.709,97	-198.709,97
1.3.2.5.02.99 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS	330.000,00	330.000,00	79.210,98	528.709,97	-198.709,97
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	342.000,00	342.000,00	0,00	1.205.920,53	-863.920,53
1.6.0.0.05 SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.0.0.05.01 SERVICOS HOSPITALARES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.02 SERVICOS DE REG.ANALISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS	A 20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.03 SERVICO RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS-AIH	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.05.10 SERVICOS AMBULATORIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.0.0.05.99 OUTROS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00	90.000,00	0,00	1.205.920,53	-1.115.920,53
1.6.0.0.13.01 SERVS.DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	1.205.920,53	-1.125.920,53
1.6.0.0.13.02 SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.44 SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.99 OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.705.152,00	53.705.152,00	12.262.445,61	50.949.268,44	2.755.883,56
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.575.152,00	50.575.152,00	12.203.393,61	49.329.047,08	1.246.104,92
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.776.000,00	31.776.000,00	7.784.816,49	28.807.235,11	2.968.764,89
1.7.2.1.01 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	22.886.000,00	22.886.000,00	5.918.209,33	19.871.615,93	3.014.384,07
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	22.860.000,00	22.860.000,00	5.904.281,27	19.816.909,88	3.043.090,12
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE IMP.S/A PROP.TERRIT.RURAL - ITR	25.000,00	25.000,00	13.928,06	54.706,05	-29.706,05

1.7.2.1.01.12 COTA-PARTE IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZA DOS - ESTADOS EXPORT 1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	245.000,00	245.000,00	45.606,22	210.813,33	34.186,67
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-LEI NO. 7.990/89	80.000,00	80.000,00	14.829,19	55.545,69	24.454,31
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE D PRODUCAO DE PETROLEO - 10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.22.50 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACA ESPECIAL-LEI NO. 9.478	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DE PETROLEO-FEP	150.000,00	150.000,00	30.777,03	155.267,64	-5.267,64
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-	5.355.000,00	5.355.000,00	1.461.368,51	6.854.157,40	-1.499.157,40
1.7.2.1.33.01 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/PAB-FIXO	900.000,00	900.000,00	146.579,30	775.438,30	124.561,70
1.7.2.1.33.02 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS	600.000,00	600.000,00	152.100,00	706.758,00	-106.758,00
1.7.2.1.33.03 SAUDE DA FAMILIA - SF	1.200.000,00	1.200.000,00	256.680,00	1.657.725,00	-457.725,00
1.7.2.1.33.04 SAUDE BUCAL	450.000,00	450.000,00	80.280,00	518.475,00	-68.475,00
1.7.2.1.33.05 NUCLEO DE A. SAUDE DA FAMILIA - NASF	400.000,00	400.000,00	80.000,00	520.000,00	-120.000,00
1.7.2.1.33.06 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA -PSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.07 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	800.000,00	800.000,00	456.000,00	1.650.600,00	-850.600,00
1.7.2.1.33.08 OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.33.09 VIGILANCIA EPIDMIOLOGICA E AMBIENTAL SAUDE	100.000,00	100.000,00	38.462,80	193.142,43	-93.142,43
1.7.2.1.33.10 VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00	15.000,00	5.673,12	25.052,44	-10.052,44
1.7.2.1.33.11 TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	310.000,00	310.000,00	32.241,30	354.654,30	-44.654,30
1.7.2.1.33.12 PISO ESTRATEGICO - GERENC. DE RISCO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13 OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	110.000,00	110.000,00	167.562,00	193.555,09	-83.555,09
1.7.2.1.33.14 COMPONENTE BASICO DE ASSIST.FARMACEUTICA	100.000,00	100.000,00	30.789,99	143.686,62	-43.686,62
1.7.2.1.33.15 OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	50.000,00	50.000,00	0,00	25.070,22	24.929,78
1.7.2.1.33.16 PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	90.000,00	90.000,00	15.000,00	90.000,00	0,00
1.7.2.1.34 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	1.005.000,00	1.005.000,00	142.465,53	563.492,94	441.507,06
1.7.2.1.34.01 SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	250.000,00	250.000,00	55.300,00	306.925,00	-56.925,00
1.7.2.1.34.02 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	105.000,00	105.000,00	30.651,07	104.324,32	675,68
1.7.2.1.34.03 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAIF	100.000,00	100.000,00	0,00	25.200,00	74.800,00
1.7.2.1.34.04 SERVICOS DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E	90.000,00	90.000,00	19.500,00	78.000,00	12.000,00
1.7.2.1.34.05 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMILIAACOLHEDORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.06 INDICE DE G. DESCENTRALIZADA IGD/SUAS	25.000,00	25.000,00	12.014,46	14.043,62	10.956,38
1.7.2.1.34.07 PROTECAO SOCIAL BASICAA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.34.08 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.34.09 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.34.12 OUTROS RECURSOS DO FNAS	250.000,00	250.000,00	25.000,00	35.000,00	215.000,00
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE:	1.580.000,00	1.580.000,00	209.694,65	1.290.087,69	289.912,31
1.7.2.1.35.01 TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	550.000,00	550.000,00	100.246,65	644.986,31	-94.986,31
1.7.2.1.35.02 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	8.570,00	6.430,00
1.7.2.1.35.03 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAE	450.000,00	450.000,00	109.448,00	605.322,00	-155.322,00
1.7.2.1.35.04 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	31.209,38	218.790,62
1.7.2.1.35.06 TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/BRALF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO LC NO. 87/96	5.000,00	5.000,00	813,86	4.883,16	116,84
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	700.000,00	700.000,00	6.658,39	12.184,66	687.815,34
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.846.362,00	2.846.362,00	622.724,95	3.838.336,96	-991.974,96
1.7.2.2.01 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.641.362,00	2.641.362,00	622.724,95	3.838.336,96	-1.196.974,96
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	1.886.862,00	1.886.862,00	589.812,34	3.304.914,29	-1.418.052,29
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	450.000,00	450.000,00	32.239,25	483.271,52	-33.271,52
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500,00	2.500,00	673,36	3.584,18	-1.084,18
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMI	2.000,00	2.000,00	0,00	46.566,97	-44.566,97
1.7.2.2.01.99 OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.22 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSACAO FINAN CEIRA PELA PRODUCAO D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.33 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.33.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.952.790,00	15.952.790,00	3.795.852,17	16.683.475,01	-730.685,01
1.7.2.4.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	14.752.790,00	14.752.790,00	3.795.852,17	16.683.475,01	-1.930.685,01
1.7.2.4.02 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.3 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.050.000,00	3.050.000,00	59.052,00	1.620.221,36	1.429.778,64
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1.7.6.1.01 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO DE S	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.1.02 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.03 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.05 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SENE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDER	1.550.000,00	1.550.000,00	59.052,00	1.620.221,36	-70.221,36
1.7.6.2.01 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.2.02 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAM	900.000,00	900.000,00	59.052,00	1.620.221,36	-720.221,36
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.4 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	889.008,25	1.558.791,50	-898.791,50
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	110.000,00	110.000,00	3.339,41	171.657,29	-61.657,29
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	3.339,41	171.657,29	-81.657,29
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	3.339,41	171.657,29	-81.657,29
1.9.1.1.99.01 MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	90.000,00	90.000,00	3.339,41	171.657,29	-81.657,29
1.9.1.2 MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3 MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	31.985,79	82.849,38	27.150,62
1.9.2.1 INDENIZACOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 RESTITUICOES	105.000,00	105.000,00	31.985,79	82.849,38	22.150,62
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	31.985,79	82.849,38	22.150,62
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	360.000,00	360.000,00	19.724,01	459.275,50	-99.275,50
1.9.3.1 RECEITA DA DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	19.724,01	459.275,50	-109.275,50
1.9.3.1.99 RECEITA DA DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	19.724,01	459.275,50	-109.275,50
1.9.3.1.99.01 DIVIDAATIVA	350.000,00	350.000,00	19.724,01	459.275,50	-109.275,50
1.9.3.2 RECEITA DA DIVIDAATIVA NAO-TRIBUTARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS:	80.000,00	80.000,00	833.959,04	845.009,33	-765.009,33

1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	80.000,00	80.000,00	833.959,04	845.009,33	-765.009,33
2 RECEITA DE CAPITAL	4.377.000,00	4.377.000,00	532.458,70	1.291.524,12	3.085.475,88
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.2 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.237.000,00	4.237.000,00	532.458,70	1.291.524,12	2.945.475,88
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.2.1.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
2.4.2.2.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.3 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.207.000,00	3.207.000,00	532.458,70	1.291.524,12	1.915.475,88
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.752.000,00	1.752.000,00	532.458,70	1.161.524,12	590.475,88
2.4.7.1.01 TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	400.000,00	400.000,00	273.077,95	273.077,95	126.922,05
2.4.7.1.02 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.04 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.05 TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR.DE INFRA-ES	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000,00	500.000,00	259.380,75	888.446,17	-388.446,17
2.4.7.2 TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	130.000,00	1.310.000,00
2.4.7.2.01 TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAU	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.02 TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ED	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.03 TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.2.04 TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ME	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.05 TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE IN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.2.99 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	350.000,00	350.000,00	0,00	130.000,00	220.000,00
2.4.7.4 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUI- COES PRIVADAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.046.072,00	-5.046.072,00	-1.145.165,01	-4.461.263,83	-584.808,17
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.046.072,00	-5.046.072,00	-1.145.165,01	-4.461.263,83	-584.808,17
9.7.2.1.01.02 (-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (FPM - 20%)	-4.572.000,00	-4.572.000,00	-1.017.671,72	-3.690.992,58	-881.007,42
9.7.2.1.01.05 (-) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (ITR - 20%)	-5.000,00	-5.000,00	-2.785,60	-10.941,09	5.941,09
9.7.2.1.01.12 (-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACA	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
9.7.2.1.36 (-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB (ICMS-DESONER	-1.000,00	-1.000,00	-162,76	-976,56	-23,44
9.7.2.2.01.01 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS 20%	-377.372,00	-377.372,00	-117.962,43	-660.982,64	283.610,64
9.7.2.2.01.02 (-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPVA - 20%)	-90.000,00	-90.000,00	-6.447,84	-96.654,16	6.654,16
9.7.2.2.01.04 (-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACA	-500,00	-500,00	-134,66	-716,80	216,80
Total Receitas	60.911.190,00	60.911.190,00	13.870.085,45	57.620.289,68	3.290.900,32

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	47.584.102,00	52.169.093,20	2.869.584,93	50.750.970,50	10.965.007,51	50.658.962,64	1.510.130,56
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.996.102,00	34.629.381,28	1.273.237,59	33.550.976,28	7.328.031,09	33.550.976,28	1.078.405,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	30.996.102,00	34.629.381,28	1.273.237,59	33.550.976,28	7.328.031,09	33.550.976,28	1.078.405,00
319003 PENSÕES	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	16.500,00	66.000,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.440.202,00	13.447.814,83	624.942,57	13.138.252,28	2.964.683,46	13.138.252,28	309.562,55
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.419.000,00	13.856.440,29	1.182.612,98	13.693.772,79	2.911.076,55	13.693.772,79	162.667,50
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.613.700,00	4.650.408,88	-623.496,37	4.047.324,39	1.255.557,14	4.047.324,39	603.084,49
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	825.700,00	593.320,10	52.265,43	592.265,43	134.449,99	592.265,43	1.054,67
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	335.000,00	83.700,00	0,11	83.585,96	8.851,08	83.585,96	114,04
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.293.000,00	1.850.679,01	0,00	1.849.217,32	0,00	1.849.217,32	1.461,69
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	63.500,00	81.018,17	36.912,87	80.558,11	36.912,87	80.558,11	460,06
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.500,00	2.295,75	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	2.295,75	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	2.295,75	0,00	1.295,75	0,00	1.295,75	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.584.500,00	17.537.416,17	1.596.347,34	17.198.698,47	3.636.976,42	17.106.690,61	430.725,56
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	277.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	172.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.307.500,00	17.487.416,17	1.596.347,34	17.148.698,47	3.636.976,42	17.056.690,61	430.725,56
339014 DIÁRIAS - CIVIL	158.500,00	40.832,50	11.550,00	40.782,50	11.550,00	40.782,50	50,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	26.500,00	3.440,00	0,00	3.440,00	0,00	3.440,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.200,00	3.500,00	0,00	3.500,00	700,00	3.500,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.245.100,00	3.239.169,60	298.883,70	3.158.926,15	476.772,86	3.127.755,77	111.413,83
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	64.000,00	24.621,80	5.000,00	7.900,00	5.000,00	7.900,00	16.721,80
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	499.500,00	71.627,48	-5.196,52	71.626,52	6.230,48	70.226,52	1.400,96
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00	163.275,43	9.843,43	163.275,43	33.545,34	155.939,43	7.336,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.846.000,00	936.453,54	5.310,28	912.301,43	191.147,86	887.250,73	49.202,81
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.011.500,00	11.824.570,80	1.112.747,22	11.650.293,73	2.528.470,32	11.633.242,95	191.327,85
339041 CONTRIBUIÇÕES	86.200,00	88.700,00	0,00	87.200,00	31.200,00	77.200,00	11.500,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	519.849,25	-3.982,32	481.017,68	137.703,65	481.017,68	38.831,57
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	141.000,00	47.693,00	-1.072,00	46.003,00	7.928,00	46.003,00	1.690,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	98.549,26	-21.494,52	98.505,48	21.969,84	98.505,48	43,78
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.500,00	212.154,71	0,00	211.390,38	0,00	211.390,38	764,33
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00	205.500,07	184.758,07	205.057,44	184.758,07	205.057,44	442,63

339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.500,00	7.478,73	0,00	7.478,73	0,00	7.478,73	0,00
4 Despesas de Capital	13.237.088,00	8.720.120,80	234.754,83	3.496.687,91	970.585,96	3.435.255,67	5.284.865,13
44 INVESTIMENTO	12.170.088,00	7.180.388,56	160.365,75	2.104.481,19	762.049,52	2.043.048,95	5.137.339,61
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.170.088,00	7.180.388,56	160.365,75	2.104.481,19	762.049,52	2.043.048,95	5.137.339,61
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.000,00	228.500,00	0,00	14.772,33	0,00	14.772,33	213.727,67
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.617.000,00	5.657.556,00	102.422,93	1.573.157,55	460.826,53	1.516.185,31	4.141.370,69
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.930.588,00	1.256.332,56	57.942,82	516.551,31	301.222,99	512.091,31	744.241,25
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.500,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	151.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	916.000,00	1.443.732,24	74.389,08	1.392.206,72	208.536,44	1.392.206,72	51.525,52
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	916.000,00	1.443.732,24	74.389,08	1.392.206,72	208.536,44	1.392.206,72	51.525,52
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	916.000,00	1.443.732,24	74.389,08	1.392.206,72	208.536,44	1.392.206,72	51.525,52
9 Reserva de Contigência	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00
Total Despesas	60.911.190,00	60.911.190,00	3.104.339,76	54.247.658,41	11.935.593,47	54.094.218,31	6.816.971,69

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:EBD7482B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2016

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.930.000,00	1.930.000,00	95.642,61	1.907.079,88	320.099,45	1.881.459,68	3,48	97,48	48.540,32	160.934,14	1.880.409,68
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.930.000,00	1.930.000,00	95.642,61	1.907.079,88	320.099,45	1.881.459,68	3,48	97,48	48.540,32	160.934,14	1.880.409,68
04 ADMINISTRAÇÃO	6.349.000,00	8.418.964,85	-37.543,34	8.124.624,00	1.410.213,40	8.116.252,00	15,00	288,97	302.712,85	578.276,44	7.824.866,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.294.000,00	6.015.396,28	28.630,70	5.858.958,90	1.027.523,20	5.852.686,90	10,82	97,30	162.709,38	407.256,86	5.561.414,39
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.917.000,00	2.244.887,34	-96.717,66	2.110.549,88	349.882,57	2.108.449,88	3,90	93,92	136.437,46	153.286,91	2.108.336,56
124 CONTROLE INTERNO	138.000,00	158.681,23	30.543,62	155.115,22	32.807,63	155.115,22	0,29	97,75	3.566,01	17.732,67	155.115,22
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.533.000,00	2.976.022,02	31.427,01	2.033.979,17	405.698,30	2.023.979,17	3,74	186,06	952.042,85	237.852,17	2.017.451,30
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	293.500,00	164.353,67	-5.187,29	72.078,43	9.645,42	72.078,43	0,13	43,86	92.275,24	3.053,57	72.078,43
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	230.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.409.500,00	1.014.858,41	32.005,00	701.667,80	149.198,43	691.667,80	1,28	68,15	323.190,61	54.067,62	691.667,80
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.600.000,00	1.701.809,94	4.609,30	1.260.232,94	246.854,45	1.260.232,94	2,33	74,05	441.577,00	180.730,98	1.253.705,07
10 SAÚDE	15.176.200,00	12.924.241,95	-685.972,57	11.359.347,24	2.094.038,40	11.324.372,48	20,93	427,32	1.599.869,47	1.311.995,65	11.287.988,03
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.770.200,00	9.774.765,98	-772.312,37	8.887.230,13	1.599.472,95	8.865.579,43	16,39	90,70	909.186,55	1.100.879,89	8.829.194,98
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.585.000,00	2.450.843,02	115.274,82	1.841.768,70	374.440,20	1.838.022,64	3,40	75,00	612.820,38	161.659,86	1.838.022,64
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	285.000,00	71.468,42	13.835,40	69.677,92	7.647,40	60.099,92	0,11	84,09	11.368,50	8.174,50	60.099,92
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	8.444,50	0,00	7.440,84	0,00	7.440,84	0,01	88,11	1.003,66	0,00	7.440,84
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	485.500,00	618.720,03	-42.770,42	553.229,65	112.477,85	553.229,65	1,02	89,42	65.490,38	41.281,40	553.229,65
11 TRABALHO	117.000,00	22.886,47	-2.351,48	17.284,99	3.192,54	17.284,99	0,03	75,52	5.601,48	1.064,18	17.284,99
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	117.000,00	22.886,47	-2.351,48	17.284,99	3.192,54	17.284,99	0,03	75,52	5.601,48	1.064,18	17.284,99
12 EDUCAÇÃO	18.976.990,00	22.274.879,66	2.744.508,79	21.965.858,01	5.822.849,32	21.924.683,87	40,53	609,10	350.195,79	2.366.350,86	21.922.647,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.000,00	194.528,63	7.164,07	173.735,05	41.614,11	173.735,05	0,32	89,31	20.793,58	17.029,39	173.735,05
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.879.088,00	17.073.634,71	2.458.255,73	16.866.950,29	4.282.312,24	16.858.950,29	31,17	98,74	214.684,42	1.770.088,68	16.856.914,39
362 ENSINO MÉDIO	1.126.000,00	1.730.013,97	232.931,12	1.722.374,87	550.797,11	1.722.374,87	3,18	99,56	7.639,10	139.390,97	1.722.374,87
364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	216.559,46	42.954,20	216.559,46	64.431,30	216.559,46	0,40	100,00	0,00	33.624,81	216.559,46
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.037.902,00	2.749.875,52	-17.526,90	2.686.471,80	809.191,97	2.653.297,66	4,90	96,49	96.577,86	370.383,00	2.653.297,66
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	540.000,00	296.267,37	20.730,57	296.266,54	73.802,59	296.266,54	0,55	100,00	0,83	35.484,01	296.266,54
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	14.000,00	0,00	3.500,00	700,00	3.500,00	0,01	25,00	10.500,00	350,00	3.500,00
13 CULTURA	761.000,00	441.753,15	12.889,47	158.370,62	40.511,47	158.370,62	0,29	43,78	283.382,53	12.290,25	157.550,12
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 80.000,00		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	681.000,00	361.753,15	12.889,47	158.370,62	40.511,47	158.370,62	0,29	43,78	203.382,53	12.290,25	157.550,12

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	5.289.500,00	3.025.806,12	271.091,73	2.606.702,77	504.909,21	2.573.403,77	4,76	85,61	452.402,35	325.823,40	2.573.403,77
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.264.500,00	3.005.806,12	271.091,73	2.606.702,77	504.909,21	2.573.403,77	4,76	85,61	432.402,35	325.823,40	2.573.403,77
542 CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	634.500,00	119.467,66	-6.316,81	40.987,85	8.430,28	40.987,85	0,08	34,31	78.479,81	3.996,33	40.987,85
482 HABITAÇÃO URBANA	634.500,00	119.467,66	-6.316,81	40.987,85	8.430,28	40.987,85	0,08	34,31	78.479,81	3.996,33	40.987,85
17 SANEAMENTO	630.000,00	226.256,39	385,66	43.743,06	9.427,00	43.743,06	0,08	19,33	182.513,33	3.574,86	43.743,06
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	630.000,00	226.256,39	385,66	43.743,06	9.427,00	43.743,06	0,08	19,33	182.513,33	3.574,86	43.743,06
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.205.000,00	4.061.966,40	540.233,01	3.720.611,43	908.793,24	3.720.611,43	6,88	141,16	341.354,97	631.158,19	3.720.611,43
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.855.000,00	3.579.000,00	585.477,96	3.512.925,14	881.477,96	3.512.925,14	6,49	98,15	66.074,86	613.677,03	3.512.925,14
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	346.000,00	482.966,40	-45.244,95	207.686,29	27.315,28	207.686,29	0,38	43,00	275.280,11	17.481,16	207.686,29
20 AGRICULTURA	511.500,00	384.607,75	-2.195,91	225.360,08	41.991,25	225.360,08	0,42	58,59	159.247,67	16.358,28	225.360,08
605 ABASTECIMENTO	466.500,00	384.607,75	-2.195,91	225.360,08	41.991,25	225.360,08	0,42	58,59	159.247,67	16.358,28	225.360,08
606 EXTENSÃO RURAL	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.027.500,00	1.250.896,14	-16.374,23	259.189,27	48.630,05	259.189,27	0,48	21,06	991.706,87	14.126,52	259.189,27
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	727.500,00	1.230.896,14	-16.374,23	259.189,27	48.630,05	259.189,27	0,48	21,06	971.706,87	14.126,52	259.189,27
25 ENERGIA	850.000,00	868.590,49	110.009,35	859.549,59	143.120,44	859.549,59	1,59	98,96	9.040,90	75.109,03	859.549,59
752 ENERGIA ELÉTRICA	850.000,00	868.590,49	110.009,35	859.549,59	143.120,44	859.549,59	1,59	98,96	9.040,90	75.109,03	859.549,59

26 TRANSPORTE	968.000,00	1.037.529,62	56.255,17	570.607,22	112.702,88	570.607,22	1,05	55,00	466.922,40	56.463,51	570.607,22
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	968.000,00	1.037.529,62	56.255,17	570.607,22	112.702,88	570.607,22	1,05	55,00	466.922,40	56.463,51	570.607,22
27 DESPORTO E LAZER	862.000,00	925.345,33	-7.348,70	354.363,23	60.986,24	354.363,23	0,66	38,30	570.982,10	32.587,30	354.363,23
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	862.000,00	925.345,33	-7.348,70	354.363,23	60.986,24	354.363,23	0,66	38,30	570.982,10	32.587,30	354.363,23
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00	0,00	0,00
Total Geral	60.911.190,00	60.911.190,00	3.104.339,76	54.247.658,41	11.935.593,47	54.094.218,31	100,00	2.280,55	6.816.971,69	5.827.961,11	53.756.013,76

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:57CDCABE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016	Exercício: 2016		
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.124.190,00	55.800.055,59	49.457.348,13
Receitas Tributárias	5.474.610,00	5.837.001,78	5.894.756,92
Receitas de Contribuições	600.000,00	511.182,94	500.442,18
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	600.000,00	511.182,94	500.442,18
Receita Patrimonial Líquida	468.500,00	199.154,23	282.319,33
Receita Patrimonial	798.500,00	727.864,20	767.563,65
(-) Aplicações Financeiras	-330.000,00	-528.709,97	-485.244,32
Transferências Correntes	48.579.080,00	46.488.004,61	42.160.699,47
Convênios	3.050.000,00	1.620.221,36	1.983.550,11
Outras Transferências Correntes	45.529.080,00	44.867.783,25	40.177.149,36
Demais Receitas Correntes	1.002.000,00	2.764.712,03	619.130,23
Dívida Ativa	360.000,00	459.275,50	368.868,26
Diversas Receitas Correntes	642.000,00	2.305.436,53	250.261,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.377.000,00	1.291.524,12	626.102,50
Operações de Crédito (III)	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	80.000,00	0,00	82.400,00
Transferências de Capital	4.237.000,00	1.291.524,12	543.702,50
Convênios	3.207.000,00	1.291.524,12	437.998,92
Outras Transferências de Capital	1.020.000,00	0,00	105.703,58
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.267.000,00	1.291.524,12	543.702,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.391.190,00	57.091.579,71	50.001.050,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.169.093,20	50.750.970,50	48.405.876,88	50.658.962,64	47.441.652,59	92.007,86	964.224,29
Pessoal e Encargos Sociais	34.629.381,28	33.550.976,28	31.898.901,81	33.550.976,28	31.898.901,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.295,75	1.295,75	106,82	1.295,75	106,82	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.537.416,17	17.198.698,47	16.506.868,25	17.106.690,61	15.542.643,96	92.007,86	964.224,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	52.166.797,45	50.749.674,75	48.405.770,06	50.657.666,89	47.441.545,77	92.007,86	964.224,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.720.120,80	3.496.687,91	3.541.663,27	3.435.255,67	3.423.852,80	61.432,24	117.810,47
Investimentos	7.180.388,56	2.104.481,19	2.299.359,85	2.043.048,95	2.181.549,38	61.432,24	117.810,47
Inversões Financeiras	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.443.732,24	1.392.206,72	1.242.303,42	1.392.206,72	1.242.303,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.276.388,56	2.104.481,19	2.299.359,85	2.043.048,95	2.181.549,38	61.432,24	117.810,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	21.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	59.465.162,01	52.854.155,94	50.705.129,91	52.700.715,84	49.623.095,15	153.440,10	1.082.034,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	926.027,99	4.237.423,77	-704.079,28	4.390.863,87	377.955,48	-153.440,10	-1.082.034,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				700.000,00			

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:E11831F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - RP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2016 - Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015										

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	95.796,25	2.042.515,82	2.076.478,74	61.833,33	0,00	317.179,66	1.024.711,16	1.070.020,74	1.017.261,61	132.809,34	191.819,87	191.819,87
Total	95.796,25	2.042.515,82	2.076.478,74	61.833,33	0,00	317.179,66	1.024.711,16	1.070.020,74	1.017.261,61	132.809,34	191.819,87	191.819,87

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:067DACC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2016 Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.932.246,80	118,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	2.508.619,80	106,74
1.1.1 - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.877.687,01	98,82
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	171.657,29	190,73
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	459.275,50	131,22
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.745.734,29	145,47
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.745.734,29	145,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	850.000,00	850.000,00	748.069,96	88,00
1.3.1 - ISS	850.000,00	850.000,00	748.069,96	88,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	929.822,75	154,97
1.4.1 - IRRF	600.000,00	600.000,00	929.822,75	154,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.229.362,00	25.229.362,00	23.668.269,08	93,81
2.1 - Cota-Parte FPM	22.860.000,00	22.860.000,00	19.816.909,88	86,68
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.860.000,00	22.860.000,00	19.816.909,88	86,68
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.886.862,00	1.886.862,00	3.304.914,29	175,15
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	4.883,16	97,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.584,18	143,36
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	54.706,05	218,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	483.271,52	107,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.229.362,00	30.229.362,00	29.600.515,88	97,91
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.580.000,00	1.580.000,00	1.290.087,69	81,65
5.1 - Transferências do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	644.986,31	117,27
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	8.570,00	57,13
5.2 - Transferências do PNAE	450.000,00	450.000,00	605.322,00	134,51
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	31.209,38	12,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.920.000,00	1.920.000,00	1.620.221,36	84,38
6.1 - Transferências de Convênios	1.920.000,00	1.920.000,00	1.620.221,36	84,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.910.309,05	83,15

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.045.872,00	5.045.872,00	4.461.263,83	88,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.572.000,00	4.572.000,00	3.690.992,58	80,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	377.372,00	377.372,00	660.982,64	175,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	976,56	97,65
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	716,80	143,36

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	10.941,09	218,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	96.654,16	107,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.952.790,00	15.952.790,00	16.683.475,01	104,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.752.790,00	14.752.790,00	16.683.475,01	113,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.706.918,00	9.706.918,00	12.222.211,18	24,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.999.202,00	12.429.357,44	12.377.331,42	99,58	12.377.331,42	99,58	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.202,00	1.517.457,00	1.517.391,59	99,99	1.517.391,59	99,99	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.400.000,00	10.911.900,44	10.859.939,83	99,52	10.859.939,83	99,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.753.588,00	4.548.394,95	4.499.350,22	98,92	4.499.350,22	98,92	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	871.000,00	222.585,87	202.518,95	90,98	202.518,95	90,98	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.882.588,00	4.325.809,08	4.296.831,27	99,33	4.296.831,27	99,33	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.752.790,00	16.977.752,39	16.876.681,64	99,40	16.876.681,64	99,40	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	74,18
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	26,96
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-1,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	7.557.340,50	7.557.340,50	7.400.128,97	24,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.598.402,00	1.894.101,45	1.858.502,51	98,12	1.858.502,51	98,12	0,00
23.1 - Creche	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	2.558.402,00	1.894.101,45	1.858.502,51	98,12	1.858.502,51	98,12	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.470.202,00	1.740.042,87	1.719.910,54	98,84	1.719.910,54	98,84	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	88.200,00	154.058,58	138.591,97	89,96	138.591,97	89,96	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.264.588,00	16.510.062,47	16.343.397,34	98,99	16.335.397,34	98,94	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.282.588,00	15.237.709,52	15.156.771,10	99,46	15.156.771,10	99,46	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	982.000,00	1.272.352,95	1.186.626,24	93,26	1.178.626,24	92,63	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	1.126.000,00	1.730.013,97	1.722.374,87	99,55	1.722.374,87	99,55	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	216.559,46	216.559,46	100,00	216.559,46	100,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.888.200,00	2.068.133,27	1.923.915,39	93,02	1.890.741,25	91,42	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	18.977.190,00	22.418.870,62	22.064.749,57	98,42	22.023.575,43	98,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	12.222.211,18
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	12.222.211,18
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.971.688,67
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	20,17

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	99,26	124.932,60
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	99,26	124.932,60
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	98,42	22.148.508,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	946.097,20	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.898.675,91	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.984.955,15	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	16.984.955,15	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00

50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	859.817,96	0,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:F79F6EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)		No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	-24.077,75	669.282,21	145.337,74	669.282,21	100,00	66,93	330.717,79	59.435,64	663.004,12
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.000.000,00	1.000.000,00	-24.077,75	669.282,21	145.337,74	669.282,21	100,00	66,93	330.717,79	59.435,64	663.004,12
Total Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	-24.077,75	669.282,21	145.337,74	669.282,21	100,00	66,93	330.717,79	59.435,64	663.004,12

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Inistituto de Previdência

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN: 9621/O-0

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:070B71DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 360, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 360, DE 27 DE janeiro DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro aprovou e ela sanciona e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CapítuloI
DO ÂMBITO E OBJETIVO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN.
Art. 2ºCompete à Administração Municipal promover tudo quanto diz respeito ao interesse local e ao bem estar de sua população conforme o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e naLei Orgânicado Município.
Art. 3º São metas do serviço Municipal:
I - facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços municipais e, ao mesmo tempo, promover a sua participação na vida político-administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade;
II - evitar o excesso de burocracia e a tramitação desnecessária de papéis, bem ainda a incidência de certos controles meramente formais;
III - desconcentrar a tomada de decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
IV - agilizar o atendimento ao munícipe quanto ao cumprimento de exigências municipais de qualquer natureza, promovendo a adequada orientação quanto aos procedimentos burocráticos;
V - melhorar a qualidade do trabalho produzido pelo servidor, na consecução de aprimorar os serviços ofertados aos munícipes e reduzir custos, para tanto propiciando cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional e humano.

CapítuloII
DOS FUNDAMENTOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA
Art. 4ºAs atividades da Administração Municipal sujeitar-se-ão, em caráter permanente, aos seguintes fundamentos:
I - planejamento com a participação popular;
II - coordenação entre os departamentos e demais agentes envolvidos;
III - desconcentração com delegação de competências;
IV - controle desburocratizado;

V - racionalização e aperfeiçoamento dos serviços públicos;
VI - publicidade dos atos e da gestão administrativa;
VII - eficiência.

Art. 5ºO planejamento, instituído como atividade constante da Administração, é um sistema integrado, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, educacional e cultural do Município, compreendendo a seleção dos objetivos, diretrizes, programas e outros procedimentos, determinados em função da realidade local.
Parágrafo único. O planejamento deverá atender os anseios e reivindicações da população, para tanto, antes de elaborado deverá ser precedido de consulta popular.
Art. 6º As atividades administrativas e a execução de planos e programas de governo serão resultantes de permanente coordenação entre as secretarias, os departamentos e demais órgãos e agentes envolvidos de cada nível hierárquico.
Art. 7º A desconcentração será realizada no sentido de liberar os dirigentes das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para concentrarem-se nas atividades de planejamento, supervisão e controle.
Art. 8º A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e eficácia às decisões.
Parágrafo único. O ato de delegação indicará a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições, objeto da delegação, de forma clara e precisa.
Art. 9º A Administração Municipal, além dos controles formais de obediência a preceitos legais, regulamentares e morais, disporá de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados da atuação de seus departamentos, órgãos e agentes.
Art. 10º O controle das atividades da Administração Municipal será exercido em todos os níveis, compreendendo:
I - o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que disciplinam as atividades específicas do órgão controlado;
II - o controle da utilização, guarda e aplicação de dinheiro, valores e bens públicos, pelos responsáveis legais por sua administração;
Art. 11º Os serviços municipais deverão ser revistos periodicamente, visando a sua racionalização e aperfeiçoamento, para que seja assegurada a prevalência dos objetivos sociais, educativos, culturais e econômicos da ação Municipal sobre as conveniências de natureza burocrática, mediante:
I - dinamização das atividades - meio, que deverão, sempre que possível, ser organizadas sob a forma de sistemas;
II - livre e direta comunicação horizontal entre os departamentos e órgãos da administração, para troca permanente de informações, esclarecimentos e comunicações;
III - supressão de controles formais e daqueles cujo custo administrativo ou social seja superior aos riscos;
IV - incentivo ao Servidor com a criação e manutenção de plano de carreiras e pela oferta de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento.
Art. 12º Buscando a eficiência, os agentes da administração pública perseguirão o bem comum, no exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção de critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, evitando-se desperdícios e garantindo a rentabilidade social.
Art. 13º Para a execução de seus programas, a Prefeitura Municipal poderá utilizar-se de recursos colocados à sua disposição por entidades públicas e particulares, nacionais e estrangeiras, ou se consorciar com outras entidades para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento dos recursos técnicos e financeiros, observados as disposições legais.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CapítuloI
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 14° A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro, no que tange a administração direta do Município, é composta de órgãos de assessoria, meio, fins, desenvolvimento e de deliberação e aconselhamento.
§ 1º Os órgãos são hierarquizados sobrepondo-se os superiores aos inferiores, mediante relações de coordenação e subordinação:

I - Secretarias;
II – Secretarias adjuntas;
III - Coordenadorias;
IV – Diretorias:
V – Chefias de Departamentos.

Art. 15º As Secretarias Municipais serão ocupadas pelos Secretários Municipais, que seguirão as regras da legislação em vigor.

Art. 16º A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro compõe-se dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal:

1.SECRETARIA DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO
1.1 Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito
1.2. Secretário Adjunto do Gabinete Civil do Prefeito
1.3. Coordenador do Gabinete Civil do Prefeito
1.4. Coordenador de Atenção ao Cidadão
1.5. Coordenador de Comunicação Social
1.6. Coordenador de Cerimonial Municipal
1.7. Coordenador da Junta do Serviço Militar

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.1. Procurador Geral do Município
2.2. Procurador Adjunto
2.3. Coordenador Jurídico
2.4. Coordenador Administrativo da Procuradoria

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e TRIBUTAÇÃO
3.1. Secretário Municipal de Finanças e Tributação

3.2. Secretário Adjunto de Finanças
3.2.1. Coordenador Municipal de Finanças
3.3. Secretário Adjunto de Tributação
3.3. Coordenador Municipal de Tributação
3.4. Coordenador de Execução Orçamentária

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
4.1. Secretário Municipal de Relações Institucionais
4.2. Secretário Adjunto de Relações Institucionais
4.3. Coordenador de Relações Institucionais

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
5.1. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
5.2. Secretário Adjunto de Agricultura
5.2.1. Coordenador de Agricultura
5.2.2. Chefe do Departamento Relação Comunitária Rural
5.3. Secretário Adjunto de Meio Ambiente
5.3.1. Coordenador de Meio Ambiente
5.4. Secretário Adjunto de Recursos Hídricos
5.2.1. Coordenador de Recursos Hídricos

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.1. Secretário Municipal de Educação
6.2. Secretário Adjunto de Educação
6.3. Gestor do Fundo Municipal de Educação
6.4. Coordenador de Educação
6.5. Coordenador de Educação Urbana
6.6. Coordenador de Educação de Rural
6.7. Coordenador de Educação de Jovens e Adultos
6.8. Coordenador de Creches
6.9. Coordenador de Controle e Avaliação de Resultados
6.10. Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional
6.11. Diretor Escolar
6.12. Vice Diretor Escolar

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO e HABITAÇÃO
7.1. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
7.2. Secretário Adjunto de Obras
7.2.1. Coordenador de Obras
7.2.2. Chefe do Departamento de Obras
7.3. Secretário Adjunto de Urbanismo
7.3.1. Coordenador de Urbanismo
7.3.2. Chefe do Departamento de Urbanismo
7.4. Secretário Adjunto de Habitação
7.4.4. Chefe do Departamento de Habitação

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
8.1. Secretário Municipal de Transportes
8.2. Secretário Adjunto de Transportes
8.3. Coordenador de Transportes
8.4. Chefe do Departamento de Transportes

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9.1. Secretário Municipal de Saúde
9.2. Secretário Adjunto de Saúde
9.3. Gestor do Fundo Municipal de Saúde
9.4. Coordenador de Programas de Saúde Pública
9.5. Coordenador de Saúde Psicossocial
9.6. Coordenador de Vigilância Sanitária
9.7. Coordenador de Vigilância Epidemiológica
9.8. Coordenador de Fisioterapia
9.9. Coordenador de Controle e Avaliação
9.10. Coordenador de Saúde Bucal
9.11. Coordenador Administrativo de Vigilância Sanitária
9.12. Coordenador de Combate às Endemias
9.13. Coordenador de Saúde da Família
9.14. Diretor de Unidade Hospitalar
9.14.1. Vice-Diretor de Unidade Hospitalar
9.14.2. Diretor de Unidade Básica de Saúde

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.1. Secretário Municipal de Assistência Social
10.2. Secretário Adjunto de Assistência Social

10.3. Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
10.4. Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente
10.5. Coordenador de Atenção ao Idoso
10.6. Coordenador do Serviço de Convivência
10.7. Coordenador de Cadastros Sociais
10.8. Gestor do Programa Bolsa Família
10.9. Coordenador do CRAS
10.10. Coordenador do CREAS
10.11. Coordenador do PETI
10.12. Coordenador de Políticas Públicas e Projetos Sociais
10.13. Coordenador de Apoio à Família
10.14. Chefe do Departamento de Assistência Social

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
11.1. Secretário Municipal de Turismo
11.2. Secretário Adjunto de Turismo
11.3. Coordenador de Turismo
11.4. Chefe do Departamento de Turismo

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER
12.1. Secretário Municipal de Juventude e Lazer
12.2. Secretário Adjunto de Juventude
12.2.1. Coordenador de Juventude
12.2.2. Chefe do Departamento de Juventude
12.3. Secretário Adjunto de Lazer
12.3.1. Coordenador de Lazer
12.3.2. Chefe do Departamento de Lazer
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS
13.1. Secretário Municipal de Esportes e Atividades Culturais
13.2. Secretário Adjunto de Esportes
13.2.1. Coordenador de Esportes
13.2.2. Chefe do Departamento de Esportes
13.3. Secretário Adjunto de Atividades Culturais
13.3.1. Coordenador de Atividades Culturais
13.3.2. Chefe do Departamento de Atividades Culturais

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
14.1. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
14.2. Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento
14.2.1. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento
14.2.2. Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
15.1. Secretário Municipal de Administração e Gestão
15.2. Secretário Adjunto de Administração e Gestão
15.3. Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
15.4. Coordenador de Patrimônio e Arquivo
15.5 Coordenador de Informática
15.6 Coordenador de Almoxarifado

16. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
16.1. Controlador Geral do Município
16.2. Controlador Adjunto
16.3. Coordenador do Serviço de Análise de Controle Interno
16.4. Coordenador de Transparência Pública
16.5. Coordenador do Serviço de Auditoria Geral

17º Os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação, designação e exoneração pelo Prefeito Municipal.
18° O Servidor público efetivo do Município, quando investido em Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação, fará *jus* ao recebimento de gratificação de incentivo da forma seguinte:
§ 1° - Ao ocupante do Cargo de Secretário, ser-lhe-á atribuída a comissão de 80% (oitenta por cento) da gratificação de incentivo atribuída ao cargo respectivo, conforme valores constantes do anexo I desta Lei.
§ 2° - Ao ocupante do Cargo de Secretário-adjunto, ser-lhe-á atribuída comissão correspondente a 40% (quarenta por cento) da gratificação de incentivo atribuída ao cargo de secretário.
§ 3° - Ao ocupante do Cargo de Gestor, Coordenador, Diretor ou Assessor, ser-lhe-á atribuída comissão correspondente a 30% (trinta por cento) da gratificação de incentivo atribuída ao cargo de secretário.
19º O servidor público efetivo do Município ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.
20° O Servidor público efetivo do Município, quando investido em Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação, poderá optar por receber os seus vencimentos acrescidos da gratificação de incentivo atribuída ao cargo, nos percentuais descritos no artigo anterior, ou, optar pelo recebimento de um deles, separadamente em sua totalidade.
Art. 21º A gratificação prevista para os ocupantes de função gratificada não será incorporada em hipótese alguma aos vencimentos do servidor efetivo e será paga apenas durante o exercício da função.

Art. 22º As referências salariais dos Cargos de Provimento em Comissão são as previstas no Anexo I da presente Lei.
Parágrafo Único: Os subsídios dos Cargos de Provimento em Comissão previsto no Anexo I, representam o teto máximo admitido, obedecido os limites do disposto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal.
Art. 23º As descrições das atividades e atribuições dos cargos em comissão estão previstas no Anexo II da presente Lei.
Art. 24º A nomeação em Cargo de Provimento em Comissão de Servidores efetivos ou não, será efetuada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 25º Ao exercício de Cargos de Provimento em Comissão não será atribuído o pagamento de horas extras.
Art. 26º Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão farão jus a gratificação de incentivo funcional, no valor fixado no anexo I desta Lei.
Parágrafo Único: A concessão de gratificação que trata o *caput*, deste artigo, deve ser efetuada por ato do Prefeito Municipal, obedecendo aos critérios de qualidade do trabalho, volume da produção, iniciativa, qualidade do atendimento ao público, relacionamento interpessoal, assiduidade e pontualidade.
Art. 27° O Poder Executivo, no prazo de 180 dias, por decreto, regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 28° Lei Complementar disporá sobre, estrutura e organização da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.
Art. 28° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino Lopes dos Reis, em 23 de Janeiro de 2017.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Anexo I

Cargos	Carga Horária	Remuneração
Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto do Gabinete Civil do Prefeito	30h	R$ 1.100,00
Coordenador do Gabinete Civil do Prefeito	30h	R$ 990,00
Coordenador de Atenção ao Cidadão	30h	R$ 990,00
Coordenador de Comunicação Social	30h	R$ 990,00
Coordenador de Cerimonial Municipal	30h	R$ 990,00
Coordenador da Junta Militar	30h	R$ 990,00
Procurador Geral do Município	20h	R$ 4.000,00
Procurador Adjunto	30h	R$ 2.000,00
Coordenador Jurídico	30h	R$ 990,00
Chefe do departamento Administrativo da Procuradoria	30h	R$ 937,00
Secretário Municipal de Finanças e Tributação	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Finanças	30h	R$ 1.100,00
Coordenador Municipal de Finanças		R$ 990,00
Secretário Adjunto de Tributação	30h	R$ 1.100,00
Coordenador Municipal de Tributação	30h	R$ 990,00
Coordenador de Execução Orçamentária	30h	R$ 990,00
Secretário Municipal de Relações Institucionais	30h	R$ 2.200,00
Subsecretário Municipal de Relações Institucionais	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Relações Institucionais	30h	R$ 990,00
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Agricultura	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Agricultura	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento Relação Comunitária Rural	30h	R$ 940,00
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Meio Ambiente	30h	R$ 990,00
Secretário Adjunto Recursos Hídricos	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Recursos Hídricos	30h	R$ 990,00
Secretário Municipal de Educação	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Educação	30h	R$ 1.100,00
Gestor do Fundo Municipal de Educação	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Educação	30h	R$ 990,00
Coordenador de Educação Urbana	30h	R$ 990,00
Coordenador de Educação de Rural	30h	R$ 990,00
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	30h	R$ 990,00
Coordenador de Creches	30h	R$ 990,00
Coordenador de Controle e Avaliação de Resultados	30h	R$ 990,00
Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional	30h	R$ 990,00
Coordenador da Merenda Escolar		R$ 990,00
Diretor Escolar	30h	R$ 990,00
Vice Diretor Escolar	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Obras e Urbanismos	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Obras	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Obras	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Obras	30h	R$ 940,00
Secretário Adjunto de Urbanismo	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Urbanismo	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Urbanismo	30h	R$ 940,00
Secretário Adjunto de Habitação	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Habitação	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Habitação	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Transportes	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Transportes	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Transportes	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Transportes	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Saúde	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Saúde	30h	R$ 1.100,00
Coordenador Geral de Programas de Saúde Pública	20h	R$ 990,00
Coordenador de Saúde Psicossocial	20h	R$ 990,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	20h	R$ 990,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	20h	R$ 990,00

Coordenador de Fisioterapia	20h	R$ 990,00
Coordenador de Controle e Avaliação	20h	R$ 990,00
Coordenador de Saúde Bucal	20h	R$ 990,00
Coordenador Administrativo de Vigilância Sanitária	20h	R$ 990,00
Coordenador de Combate às Endemias	20h	R$ 990,00
Coordenador de Saúde da Família	20h	R$ 990,00
Diretor de Unidade Hospitalar	30h	R$ 1.100,00
Vice-Diretor de Unidade Hospitalar	30h	R$ 990,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde	30h	R$ 1.100,00
Secretário Municipal de Saúde	30h	R$ 2.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto da Assistência Social	30h	R$ 1.100,00
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	30h	R$ 1.100,00
Gestor do Programa Bolsa Família	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente	30h	R$ 990,00
Coordenador de Atenção ao Idoso	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Assistência Social	30h	R$ 990,00
Coordenador de Cadastros Sociais	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Políticas Públicas e Projetos Sociais	30h	R$ 990,00
Coordenador de Apoio à Família	30h	R$ 990,00
Coordenador do CRAS	30h	R$ 990,00
Coordenador do CREAS	30h	R$ 990,00
Coordenador do PETI	30h	R$ 990,00
Coordenador do Serviço de Convivência	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Assistência Social	30h	R$ 937,00
Secretário Municipal de Turismo	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Turismo	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Turismo	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Turismo	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Juventude e Lazer	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Juventude	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Juventude	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Juventude	30h	R$ 940,00
Secretário Adjunto de Lazer	30h	R$ 2.200,00
Coordenador de Lazer	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Lazer	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Esportes e Atividades Culturais	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Esportes	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Esportes	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Esportes	30h	R$ 940,00
Secretário Adjunto de Atividades Culturais	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Atividades Culturais	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Atividades Culturais	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	30h	R$ 2.200,00
Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento	30h	R$ 990,00
Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	30h	R$ 940,00
Secretário Municipal de Administração e Gestão	30h	R$ 2.200,00
Secretaria Adjunto de Administração e Gestão	30h	R$ 1.100,00
Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos	30h	R$ 990,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	30h	R$ 990,00
Coordenador de Informática	30h	R$ 990,00
Coordenador de Almoxarifado	30h	R$ 990,00
Controlador Geral do Município	30h	R$ 2.200,00
Controlador Adjunto	30h	R$ 1.100,00
Coordenador do Serviço de Análise de Controle Interno	30h	R$ 1.100,00
Coordenador de Transparência Pública	30h	R$ 1.100,00
Coordenador do Serviço de Auditoria Geral	30h	R$ 1.100,00

Anexo II

Cargos	Atribuições
Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos do Gabinete do Prefeito.
Secretário Adjunto do Gabinete Civil do Prefeito	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário de Gabinete e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador do Gabinete do Prefeito	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços do gabinete do prefeito
Coordenador de Atenção ao Cidadão	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de atendimento ao cidadão.
Coordenador de Comunicação Social	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de comunicação do órgão com a sociedade e usuários de serviços públicos
Coordenador de Cerimonial Municipal	Natureza de direção. Coordena as atividades correlatas ao cerimonial institucional.
Coordenador da Junta Militar	Natureza de direção. Coordena as atividades correlatas da Junta Militar.
Procurador Geral do Município	Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares dos órgãos do Município, como também, promover a representação judicial e extrajudicial do Município
Procurador Adjunto	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Procurador Geral e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador Jurídico	Natureza de direção. Coordena as atividades Administrativas da Procuradoria
Chefe do departamento Administrativo da Procuradoria	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços Procuradoria-Geral do Município
Secretário Municipal de Finanças e Tributação	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
Secretário Adjunto Municipal de Finanças	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário de Municipal de Finanças e Tributação e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador Municipal de Finanças	Natureza de direção. Coordena as atividades administrativas da unidade
Subsecretario Municipal de Tributação	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário de Municipal de Finanças e Tributação e substitui quando da ausência do Secretário e do Subsecretário de Finanças
Coordenador Municipal de Tributação	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de natureza tributária
Coordenador de Execução Orçamentária	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de controle da Execução Orçamentária
Secretário Municipal de Relações Institucionais	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Secretário Adjunto de Relações Institucionais	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretaria Municipal de Relações Institucionais e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Relações Institucionais	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Adjunto de Agricultura	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Agricultura	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços da área de Agricultura
Chefe do Departamento Relação Comunitária Rural	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços do departamento responsável pela Relação Comunitária Rural
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Meio Ambiente	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços da área de Meio Ambiente
Secretário Adjunto de Recursos Hídricos	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Recursos Hídricos	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços da área de Recursos Hídricos
Secretário Municipal De Educação	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Educação
Secretário Adjunto de Educação	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal De Educação e o substitui quando de sua ausência.
Gestor do Fundo Municipal de Educação	Natureza de direção. Gere o Fundo Municipal de Educação, fazendo cumprir as atribuições e responsabilidades legais que o cargo exige.
Coordenador de Educação	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de Educação Municipal
Coordenador de Educação Urbana	Natureza de direção. Coordena as atividades de Educação voltada à Zona Urbana.
Coordenador de Educação de Rural	Natureza de direção. Coordena as atividades de Educação voltada à Zona Rural.
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	Natureza de direção. Coordena as atividades de Educação voltada à Jovens e Adultos
Coordenador de Creches	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de Creches do Município
Coordenador de Controle e Avaliação De Resultados	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de Controle e Avaliação de Resultados
Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional
Diretor Escolar	Natureza de direção. Dirige as atividades e serviços de Unidade Escolar
Vice-diretor Escolar	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Diretor escolar e o substitui quando de sua ausência
Secretário Municipal de Obras e Urbanismos	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos
Secretário Adjunto de Obras	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Obras e Urbanismos e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Obras	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de obras
Chefe do Departamento de Obras	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de obras
Secretário Adjunto de Urbanismo	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Obras e Urbanismos e o substitui quando de sua ausência.
Coordenador de Urbanismo	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de urbanismo
Chefe do Departamento de Urbanismo	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de urbanismo
Secretário Adjunto de Habitação	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Habitação e o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Habitação	Natureza de direção. Coordena as atividades de habitação de interesse social
Chefe do Departamento de Habitação	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Habitação Social
Secretário Municipal de Transportes	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Transportes
Secretário Adjunto de Transportes	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Transportes e o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Transportes	Natureza de direção. Coordena as atividades de transportes
Chefe do Departamento de Transportes	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de transportes
Secretário Municipal de Saúde	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretário Adjunto de Saúde	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Saúde e o substitui quando de sua ausência
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Natureza de direção. Gere o Fundo Municipal de Saúde, fazendo cumprir as atribuições e responsabilidades legais que o cargo exige.
Coordenador Geral de Programas de Saúde Pública	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Saúde Pública
Coordenador de Saúde Psicossocial	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Saúde Psicossocial
Coordenador de Vigilância Sanitária	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Vigilância Sanitária
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Vigilância Epidemiológica
Coordenador de Fisioterapia	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Fisioterapia
Coordenador de Controle e Avaliação	Natureza de direção. Coordena as atividades de Controle e Avaliação de Metas e Resultados
Coordenador de Saúde Bucal	Natureza de direção. Coordena as atividades da área do Programa de Saúde Bucal
Coordenador Administrativo de Vigilância Sanitária	Natureza de direção. Coordena as atividades da área do Programa de Vigilância Sanitária
Coordenador de Combate às Endemias	Natureza de direção. Coordena as atividades da área do Programa de Combate às Endemias
Coordenador de Saúde da Família	Natureza de direção. Coordena as atividades da área de Estratégia da Saúde da Família
Diretor de Unidade Hospitalar	Natureza de direção. Coordena as atividades administrativas da Unidade Hospitalar
Vice-Diretor de Unidade Hospitalar	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Diretor da Unidade Hospitalar e o substitui quando de sua ausência
Diretor de Unidade Básica de Saúde	Natureza de direção. Coordena as atividades administrativas da Unidade Básica de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretário Adjunto de Assistência Social	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Assistência Social e o substitui quando de sua ausência
Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social	Natureza de direção. Gere o Fundo Municipal de Assistência Social, fazendo cumprir as atribuições e responsabilidades legais que o cargo exige.
Gestor do Programa Bolsa Família	Natureza de direção. Coordenar o Programa Governamental Bolsa Família no âmbito municipal.
Coordenador do Serviço de Convivência	Natureza de direção. Coordenar os programas de serviço de convivência a nível municipal.
Coordenador do CRAS	Natureza de direção. Coordenar a nível Municipal o Programa CRAS, do governo federal.
Coordenador do CREAS	Natureza de direção. Coordenar a nível Municipal o Programa CREAS, do governo federal.
Coordenador do PETI	Natureza de direção. Coordenar a nível Municipal o Programa PETI, do governo federal.
Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Atenção à Criança e ao Adolescente
Coordenador de Atenção ao Idoso	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Atenção ao Idoso
Coordenador de Assistência Social	Natureza de direção. Coordena as atividades de Assistência Social
Coordenador de Cadastros Sociais	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Cadastros Sociais
Coordenador de Políticas Públicas d Projetos Sociais	Natureza de direção. Coordena as atividades de Políticas Públicas e Projetos Sociais
Coordenador de apoio à Família	Natureza de direção. Coordena as atividades de Programas de Apoio à Família, especialmente os benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social)
Chefe do Departamento de Assistência Social	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Assistência Social
Secretário Municipal de Turismo	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Turismo
Secretário Adjunto de Turismo	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Turismo e o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Turismo	Natureza de direção. Coordena as atividades de Turismo
Chefe do Departamento de Turismo	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Turismo
Secretário Municipal de Juventude e Lazer	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Turismo e o substitui quando de sua ausência
Secretário Adjunto de Juventude	Natureza de direção. Coordena as atividades de Juventude
Coordenador de Juventude	Natureza de direção. Coordena as atividades de Juventude
Chefe do Departamento de Juventude	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Juventude

Subsecretario Municipal de Lazer	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Lazer e o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Lazer	Natureza de direção. Coordena as atividades de Lazer
Chefe do Departamento de Lazer	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Lazer
Secretário Municipal de Esportes e Atividades Culturais	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Esporte e Atividades Culturais
Secretário Adjunto de Esportes	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Esportes e o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Esportes	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Esportes
Chefe do Departamento de Esportes	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Esportes
Secretário Adjunto de Atividades Culturais	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Esportes e Atividades Culturais, o substitui quando de sua ausência
Coordenador de Atividades Culturais	Natureza de direção. Coordena as atividades de Atividades Culturais
Chefe do Departamento de Atividades Culturais	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Atividades Culturais
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento
Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento	Natureza de direção. Coordena as atividades de Planejamento e Desenvolvimento
Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	Natureza de Chefia. Chefia as atividades e serviços de Planejamento e Desenvolvimento
Secretário Municipal de Administração e Gestão	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento
Secretário Adjunto de Administração e Gestão	Natureza de direção. Assiste administrativamente o Secretário Municipal de Administração e Gestão
Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços Administrativo e Recursos Humanos
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços Patrimoniais e Arquivo
Coordenador de Informática	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços de Tecnologia da Informação
Coordenador de Almoxarifado	Natureza de direção. Coordena as atividades e serviços Almoxarifado e Controle de estoques
Controlador Geral do Município	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade de dirigir os trabalhos administrativos da Controladoria-Geral do Município
Controlador Adjunto	Natureza de direção. Administra as atividades da unidade, conferindo-lhe autoridade auxiliando na direção dos trabalhos administrativos da Controladoria-Geral do Município
Coordenador de Controle Interno	Natureza de direção. Coordena as atividades de Análise de Controle Interno, gerenciando os trabalhos e controlando as demandas de emissão de pareceres e pronunciamentos técnicos
Coordenador de Transparência Pública	Natureza de direção. Coordena as atividades de Transparência Pública, organizando os trabalhos com ênfase a permitir a abertura das Contas Públicas e das Informações de interesse dos cidadãos
Coordenador do Serviço de Auditoria Geral	Natureza de direção. Coordena as atividades de Auditoria Geral da Controladoria

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E4269F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Lei Complementar Nº 39/2017

Dispõe sobre alteração nos salários dos Cargos Comissionados da Administração Municipal do Município de Rio do Fogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, cominados com os artigos 56 caput e 57, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Orçamentária Anual, faz saber que a Câmara Municipal de Rio do Fogo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Estabelece aumento nos salários dos Cargos Comissionados da Administração Municipal de Rio do Fogo, em conformidade com o anexo I.
Art. 2º - Os efeitos da presente lei retroagem ao dia 1º de janeiro de 2017.

Rio do Fogo, 20 de janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**CARGO/FUNÇÃO**	**Nº VAGA**	**LOTAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**
01	Auxiliar de Serviços Gerais	14	Secretaria Municipal de Saúde	40	Salario Mínimo
02	Recepcionista	04	Secretaria Municipal de Saúde	40	Salário Mínimo
03	Vigia	10	Secretaria Municipal de Saúde	40	Salário Mínimo
04	Digitador	12	Secretaria Municipal de Saúde	40	Salário Mínimo
05	Motorista CAT B	05	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.000,00
06	Motorista CAT D (Ambulância)	10	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.100,00
07	Motorista CAT D (Carro Odontológico)	01	U.M.O (Unidade Móvel Odontológico)	40	1.100,00
08	Motorista CAT C (Kombi)	02	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.050,00
09	Auxiliar de Saúde Bucal PROGRAMA	05	Saúde Bucal	40	Salário Mínimo
10	Auxiliar de Saúde Bucal PROGRAMA	01	U.M.O (Unidade Móvel Odontológico)	30	Salario Mínimo
11	Técnico em Enfermagem PROGRAMA	05	Estratégia Saúde da Família	40	Salario Mínimo
12	Técnico em Enfermagem	10	Unidade Mista de Rio do Fogo	40	Salario Mínimo
13	Técnico em Enfermagem	10	Unidades básicas de Saúde	40	Salario Mínimo
14	Técnico em Enfermagem PLANTONISTA	-	Unidade mista de Rio do Fogo	12	75,00
15	Técnico em Enfermagem PLANTONISTA	-	Unidade Mista de Rio do Fogo	24	150,00
16	Enfermeiro PROGRAMA	05	Estratégia Saúde da Família	40	2.500,00
17	Enfermeiro PLANTONISTA	-	Unidade Mista de Rio do Fogo	12	200,00
18	Enfermeiro PLANTONISTA	-	Unidade Mista de Rio do Fogo	24	300,00
19	Enfermeiro	03	Secretaria de Saúde	40	2.500,00
20	Enfermeiro Técnico Geral	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	40	3.000,00
21	Odontólogo PROGRAMA	05	Saúde Bucal	40	2.500,00

22	Odontólogo PROGRAMA	01	Unidade Móvel odontológico	30	2.200,00
23	Farmacêutico/Bioquímico PROGRAMA	02	Qualifar-SUS	20	2.000,00
24	Farmacêutico/Bioquímico	02	Secretaria Municipal de Saúde	30	2.000,00
25	Bioquímico	02	Unidade Mista de Saúde	20	2.000,00
26	Bioquímico PLANTONISTA	03	Unidade Mista de Saúde	12	250,00
27	Médico PROGRAMA	05	Estratégia Saúde da Família	40	10.000,00
28	Médico Clínico Geral	03	Unidade Mista de Rio do Fogo	30	5.000,00
29	Médico Plantonista	-	Unidade Mista de Rio do Fogo	12	1.000,00
30	Médico Plantonista	-	Unidade Mista de Rio do Fogo	24	2.000,00
31	Médico Ultrassonografia	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	5.000,00
32	Médico Cardiologista	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	2.500,00
33	Médico Otorrinolaringologista	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	2.500,00
34	Médico Neurologista	01	Unidade mista de Rio do Fogo	10	5.000,00
35	Médico Pediatra	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	2.500,00
36	Médico Proctologista	01	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	2.500,00
37	Médico Cirurgião	02	Unidade Mista de Rio do Fogo	10	2.500,00
38	Assistente Social PROGRAMA	02	NASF	30	2.000,00
39	Assistente Social	02	MAC Média e Alta Complexidade	30	2.000,00
40	Psicólogo PROGRAMA	02	NASF	30	2.000,00
41	Psicólogo PROGRAMA	01	MAC Média e Alta Complexidade	30	2.000,00
42	Educador Físico PROGRAMA	02	NASF	30	2.000,00
43	Fonoaudiólogo PROGRAMA	01	NASF	30	2.000,00
44	Nutricionista PROGRAMA	01	NASF	30	2.000,00
45	Nutricionista PROGRAMA	01	MAC Média e Alta Complexidade	20	1.500,00
46	Fisioterapeuta PROGRAMA	02	NASF	30	2.000,00
47	Fisioterapeuta PROGRAMA	02	MAC Média e Alta Complexidade	30	2.000,00
48	Médico Veterinário	01	Secretaria Municipal de Saúde	20	2.500,00
49	Coordenador Geral	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
50	Coordenador Financeiro	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
51	Coordenador Administrativo	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
52	Coordenador de PROGRAMAS	01	ATENÇÃO BÁSICA	40	2.000,00
53	Coordenador de PROGRAMAS	01	REGULAÇÃO	40	2.000,00
54	Coordenador de PROGAMAS	01	NASF	40	2.000,00
55	Coordenador de PROGRAMAS	01	VIGILANCIA EM SAUDE	40	2.000,00
56	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
57	Coordenador do NASF PROGAMA	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
58	Coordenador Técnico	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	2.000,00
59	Coordenador de PROGRAMA	01	SAUDE BUCAL	40	2.000,00
60	Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.250,00
61	Diretor Geral Da Unidade Mista de Saúde	01	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.250,00
62	Diretor de Unidade Básica de Saúde	07	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.100,00

ANEXO 1

COMISSIONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Órgão Gestor)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
01	Coordenador da Vigilância Socioassistencial do SUAS (Assistente Social)	40h	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
01	Coordenador do CRAS (Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo, Pedagogo, Administrador)	40h	1.500,00

ANEXO 2

CONTRATADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
01	Assistente Social	40h	2.000,00
01	Psicólogo	40h	2.000,00
01	Recepcionista	40h	Salário Mínimo
01	ASG	40h	Salário Mínimo
01	Merendeira	40h	Salário Mínimo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
01	Educador Físico	30h	1.500,00
03	Merendeira (Sede, Vila Punaú e Zumbi)	40h	Salário Mínimo
03	ASG (Sede, Vila Punaú e Zumbi)	40h	Salário Mínimo
10	Orientadores Sociais	40h	Salário Mínimo
01	Vigilante	40h	Salário Mínimo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (ACESSUAS Trabalho)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
02	Assistente Social	40h	2.000,00
01	Auxiliar Administrativo	40h	Salário Mínimo
01	ASG	40h	Salário Mínimo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Cadastro Único – Programa Bolsa Família)			
QUANT.	CARGO	CH	SALÁRIO
02	Entrevistadores	40h	Salário Mínimo
01	Técnico de Referência	20h	2.000,00
01	Motorista	40h	Salário Mínimo + Gratificação da Função

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FA8AD42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.723.160,00	20.723.160,00	3.845.048,27	18,55	13.291.138,46	64,14	7.432.021,54
RECEITAS CORRENTES	19.048.160,00	19.048.160,00	3.837.068,27	20,14	13.034.059,48	68,43	6.014.100,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	154.000,00	154.000,00	20.169,23	13,10	105.758,98	68,67	48.241,02
Impostos	151.000,00	151.000,00	20.169,23	13,36	105.758,98	70,04	45.241,02
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	33.000,00	13.200,22	40,00	74.209,14	224,88	-41.209,14
Receitas imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de valores mobiliários	32.000,00	32.000,00	13.200,22	41,25	74.209,14	231,90	-42.209,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras receitas agropecuárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras receitas industriais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.381.160,00	18.381.160,00	3.795.426,80	20,65	12.723.374,15	69,22	5.657.785,85
Transferências intergovernamentais	18.381.160,00	18.381.160,00	3.795.426,80	20,65	12.723.374,15	69,22	5.657.785,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.000,00	450.000,00	8.272,02	1,84	130.717,21	29,05	319.282,79
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	410.000,00	410.000,00	8.272,02	2,02	130.717,21	31,88	279.282,79
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.675.000,00	1.675.000,00	7.980,00	0,48	257.078,98	15,35	1.417.921,02
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	14.010,00	35,03	25.990,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	14.010,00	70,05	5.990,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.635.000,00	1.635.000,00	7.980,00	0,49	243.068,98	14,87	1.391.931,02
Transferências intergovernamentais	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	184.174,72	16,37	940.825,28
Transferências de convênios	510.000,00	510.000,00	7.980,00	1,56	58.894,26	11,55	451.105,74
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.723.160,00	20.723.160,00	3.845.048,27	18,55	13.291.138,46	64,14	7.432.021,54
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.723.160,00	20.723.160,00	3.845.048,27	18,55	13.291.138,46	64,14	7.432.021,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	631.050,16	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.723.160,00	20.723.160,00	3.845.048,27	18,55	13.922.188,62	64,14	6.800.971,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	8.019.248,17	12.611.909,21	1.218.276,79
DESPESAS CORRENTES	14.564.160,00	17.009.996,71	145.326,37	12.906.827,76	4.103.168,95	2.902.437,39	11.688.550,97	5.321.445,74	11.596.548,38	1.218.276,79
Pessoal e encargos so	10.572.160,00	11.750.951,53	-50.532,73	9.758.524,00	1.992.427,53	2.302.638,14	8.846.075,20	2.904.876,33	8.824.930,98	912.448,80
Juros e encargos da d	9.000,00	31.000,00	-7.294,90	16.705,10	14.294,90	2.932,36	16.705,10	14.294,90	16.705,10	0,00
Outras despesas corre	3.983.000,00	5.228.045,18	203.154,00	3.131.598,66	2.096.446,52	596.866,89	2.825.770,67	2.402.274,51	2.754.912,30	305.827,99
DESPESAS DE CAPITAL	6.039.000,00	3.593.163,29	-232.389,68	1.015.360,86	2.577.802,43	174.463,43	1.015.360,86	2.577.802,43	1.015.360,83	0,00
Investimentos	4.654.000,00	2.345.246,01	91.448,13	373.419,60	1.971.826,41	91.448,13	373.419,60	1.971.826,41	373.419,57	0,00
Inversões financeiras	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.235.000,00	1.177.917,28	-323.837,81	641.941,26	535.976,02	83.015,30	641.941,26	535.976,02	641.941,26	0,00
Reserva de contingênci	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	8.019.248,17	12.611.909,21	1.218.276,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	8.019.248,17	12.611.909,21	1.218.276,79
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	8.019.248,17	12.611.909,21	1.218.276,79

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGAS (i)=(e-h)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:51										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F94EE9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Bento do Trairí	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-											
ORCAMENTARIAS) (I)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	100,00	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	100,00	8.019.248,17	1.218.276,79
LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	623.701,37	4,48	86.298,63	0,00	505.674,96	3,98	204.325,04	118.026,41
Ação Legislativa	710.000,00	710.000,00	0,00	623.701,37	4,48	86.298,63	0,00	505.674,96	3,98	204.325,04	118.026,41
ADMINISTRAÇÃO	3.502.500,00	3.251.657,58	-155.233,31	2.219.030,51	15,94	1.032.627,07	537.430,19	1.844.514,95	14,52	1.407.142,63	374.515,56
Defesa do Interesse Pub. no	105.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Administração Geral	2.893.500,00	2.662.418,42	-60.215,86	1.943.152,90	13,96	719.265,52	479.331,13	1.592.678,71	12,54	1.069.739,71	350.474,19
Administração Financeira	504.000,00	525.239,16	-95.017,45	275.877,61	1,98	249.361,55	58.099,06	251.836,24	1,98	273.402,92	24.041,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.810.500,00	1.705.417,76	134.250,48	998.106,63	7,17	707.311,13	235.131,48	886.355,75	6,98	819.062,01	111.750,88
Assistência ao Portador de D	7.000,00	5.902,00	0,00	0,00	0,00	5.902,00	0,00	0,00	0,00	5.902,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	91.500,00	168.481,10	699,30	89.096,83	0,64	79.384,27	18.601,70	74.022,03	0,58	94.459,07	15.074,80
Assistência Comunitária	1.712.000,00	1.531.034,66	133.551,18	909.009,80	6,53	622.024,86	216.529,78	812.333,72	6,39	718.700,94	96.676,08
SAÚDE	3.327.000,00	4.910.776,70	397.163,86	3.856.649,69	27,70	1.054.127,01	930.219,94	3.482.858,83	27,42	1.427.917,87	373.790,86
Administração Geral	84.000,00	60.597,56	0,00	732,86	0,01	59.864,70	0,00	732,86	0,01	59.864,70	0,00
Atenção Básica	2.621.500,00	4.187.159,70	300.867,72	3.450.083,67	24,78	737.076,03	779.897,29	3.133.968,57	24,67	1.053.191,13	316.115,10
Assistência Hospitalar e Amb	472.500,00	392.430,34	92.866,13	201.394,35	1,45	191.035,99	115.791,12	191.255,84	1,51	201.174,50	10.138,51
Vigilância Sanitária	82.000,00	122.145,60	3.617,61	99.838,24	0,72	22.307,36	20.641,53	86.988,33	0,68	35.157,27	12.849,91
Vigilância Epidemiológica	67.000,00	148.443,50	-187,60	104.600,57	0,75	43.842,93	13.890,00	69.913,23	0,55	78.530,27	34.687,34
EDUCAÇÃO	3.436.160,00	5.206.641,25	10.219,28	4.120.967,89	29,60	1.085.673,36	1.000.794,72	4.017.725,49	31,63	1.188.915,76	103.242,40
Ensino Fundamental	2.749.160,00	4.004.081,15	95.680,99	3.255.636,77	23,38	748.444,38	701.557,45	3.152.394,37	24,81	851.686,78	103.242,40
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	573.000,00	1.092.213,90	-85.461,71	865.331,12	6,22	226.882,78	299.237,27	865.331,12	6,81	226.882,78	0,00
Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	100.346,20	0,00	0,00	0,00	100.346,20	0,00	0,00	0,00	100.346,20	0,00
CULTURA	213.500,00	117.000,00	0,00	5.777,60	0,04	111.222,40	0,00	5.777,60	0,05	111.222,40	0,00
Difusão Cultural	213.500,00	117.000,00	0,00	5.777,60	0,04	111.222,40	0,00	5.777,60	0,05	111.222,40	0,00
URBANISMO	3.765.000,00	2.133.417,40	-13.875,73	1.300.743,32	9,34	832.674,08	279.309,67	1.187.389,14	9,35	946.028,26	113.354,18
Infra Estrutura Urbana	3.765.000,00	2.133.417,40	-13.875,73	1.300.743,32	9,34	832.674,08	279.309,67	1.187.389,14	9,35	946.028,26	113.354,18
HABITAÇÃO	386.000,00	134.585,34	0,00	0,00	0,00	134.585,34	0,00	0,00	0,00	134.585,34	0,00
Habitação Urbana	386.000,00	134.585,34	0,00	0,00	0,00	134.585,34	0,00	0,00	0,00	134.585,34	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)			
SANEAMENTO	351.000,00	198.188,74	0,00	0,00	0,00	198.188,74	0,00	0,00	0,00	198.188,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	351.000,00	198.188,74	0,00	0,00	0,00	198.188,74	0,00	0,00	0,00	198.188,74	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	585.000,00	381.906,77	0,00	1.200,00	0,01	380.706,77	0,00	1.200,00	0,01	380.706,77	0,00
Recursos Hídricos	585.000,00	381.906,77	0,00	1.200,00	0,01	380.706,77	0,00	1.200,00	0,01	380.706,77	0,00
AGRICULTURA	866.000,00	870.603,28	-221.017,32	269.820,07	1,94	600.783,21	42.664,53	246.223,57	1,94	624.379,71	23.596,50
Abastecimento	866.000,00	870.603,28	-221.017,32	269.820,07	1,94	600.783,21	42.664,53	246.223,57	1,94	624.379,71	23.596,50
TRANSPORTE	615.000,00	99.703,07	0,00	0,00	0,00	99.703,07	0,00	0,00	0,00	99.703,07	0,00

Transporte Rodoviário	615.000,00	99.703,07	0,00	0,00	0,00	99.703,07	0,00	0,00	0,00	99.703,07	0,00
DESPORTO E LAZER	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Desporto Comunitário	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.027.000,00	874.762,11	-238.570,57	526.191,54	3,78	348.570,57	51.350,29	526.191,54	4,14	348.570,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.027.000,00	874.762,11	-238.570,57	526.191,54	3,78	348.570,57	51.350,29	526.191,54	4,14	348.570,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.723.160,00	20.723.160,00	-87.063,31	13.922.188,62	100,00	6.800.971,38	3.076.900,82	12.703.911,83	100,00	8.019.248,17	1.218.276,79
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:45											

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3ABF35AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR.DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	151.000,00	151.000,00	105.758,98	70,04
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	10.281,46	20,56
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	10.281,46	20,56
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.000,00	1.000,00	240,00	24,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	240,00	24,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	72.405,01	144,81
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	72.405,01	144,81
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	22.832,51	45,67
1.4.1 - IRRF	50.000,00	50.000,00	22.832,51	45,67
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.200.475,98	11.200.475,98	9.980.556,21	89,11
2.1 - Cota parte do FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.344.475,98	1.344.475,98	1.431.921,26	106,50
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.937,10	48,43
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	1.533,96	153,40
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	721,66	72,17
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	51.480,93	102,96
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.351.475,98	11.351.475,98	10.086.315,19	88,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	322.000,00	322.000,00	268.587,86	83,41
5.1 - Transferências do salário-educação	93.000,00	93.000,00	88.874,12	95,56

5.2 - Transferências diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	3.270,00	18,17
5.3 - Transferências diretas - PNAE	62.000,00	62.000,00	99.752,00	160,89
5.4 - Transferências diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	35.407,77	78,68
5.5 - Outras transferências do FNDE	104.000,00	104.000,00	39.053,56	37,55
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.230,41	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	58.894,26	29,45
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	58.894,26	29,45
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	32.365,80	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	522.000,00	522.000,00	359.847,92	68,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.240.095,20	2.240.095,20	1.878.891,61	83,88
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.593.854,81	81,32
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	268.895,20	268.895,20	273.981,22	101,89
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	387,42	48,43
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200,00	200,00	310,23	155,12
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	144,31	72,16
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	10.213,62	102,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.986.660,00	1.986.660,00	2.287.779,45	115,16
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.882.660,00	1.882.660,00	2.285.034,38	121,37
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.000,00	4.000,00	2.745,07	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-357.435,20	-357.435,20	406.142,77	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.923.876,26	3.259.836,94	2.770.287,90	84,98	2.694.673,15	82,66	75.614,75
13.1 - Com educação infantil	478.380,20	959.199,33	802.257,50	83,64	802.257,50	83,64	0,00
13.2 - Com educação fundamental	1.445.496,06	2.300.637,61	1.968.030,40	85,54	1.892.415,65	82,26	75.614,75
14-OUTRAS DESPESAS	161.283,74	261.089,02	222.937,37	85,39	222.937,37	85,39	0,00
14.1 - Com educação infantil	10.619,80	21.293,74	17.809,71	83,64	17.809,71	83,64	0,00
14.2 - Com educação fundamental	150.663,94	239.795,28	205.127,66	85,54	205.127,66	85,54	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.085.160,00	3.520.925,96	2.993.225,27	85,01	2.917.610,52	82,86	75.614,75
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							56.970,61
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							8.373,18
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1							0,00
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							2.993.225,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							121,09
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							6,89
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados							8.163,18
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual							8.163,18

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.837.869,00	2.837.869,00	2.521.578,80	88,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
23-Educação infantil	573.000,00	1.092.213,90	865.331,12	79,23	865.331,12	79,23	0,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	573.000,00	1.092.213,90	865.331,12	79,23	865.331,12	79,23	0,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	489.000,00	980.493,07	820.067,21	83,64	820.067,21	83,64	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	84.000,00	111.720,83	45.263,91	40,52	45.263,91	40,52	0,00
24-Ensino fundamental	2.853.160,00	4.104.427,35	3.255.636,77	79,32	3.152.394,37	76,80	103.242,40
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.596.160,00	2.540.432,89	2.173.158,06	85,54	2.097.543,31	82,57	75.614,75
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.257.000,00	1.563.994,46	1.082.478,71	69,21	1.054.851,06	67,45	27.627,65
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.436.160,00	5.206.641,25	4.120.967,89	79,15	4.017.725,49	77,17	103.242,40
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb							406.142,77
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre							2.745,07
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							8.163,18
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira							103.407,23
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino							0,00

37-Total das deduções para fins do limite constitucional	520.458,25
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.600.509,64
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	35,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.017.725,49	4.017.725,49	4.017.725,49	100,00	4.017.725,49	100,00	103.242,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
47 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.384,67	0,00
47.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	3.174,67	0,00
47.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	210,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
48-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	8.373,18
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.285.034,38
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.269.135,31
50.1-(-) Orçamento do exercício	2.269.135,31
50.2-(-) Restos a pagar	0,00
51-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	2.745,07
52-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	27.017,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:52:38

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:43CC26FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL(c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	11.772.102,30	13.034.059,48									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:55:38

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E239340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Bento do Trairí	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2016 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.108.430,37	1.266.320,06	894.393,74	979.662,86	1.273.369,81	1.109.008,57	1.088.759,63
Receita tributária	5.093,01	7.504,62	13.468,26	16.749,55	11.012,74	6.059,63	6.868,47
IPTU	103,46	0,00	3.073,00	5.752,00	1.000,00	0,00	0,00
ISS	2.500,58	5.208,68	8.713,02	9.302,97	7.225,18	4.397,45	5.365,24
ITBI	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.488,97	2.295,94	1.682,24	1.454,58	2.787,56	1.662,18	1.503,23
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	18.673,59	6.796,06	6.949,73	5.307,42	5.328,53	4.901,48	3.121,11
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.084.162,80	1.201.157,75	870.618,27	956.615,09	1.237.135,45	1.052.121,77	1.077.937,02
Cota-parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73
Cota-parte do ICMS	116.230,62	113.229,75	125.138,37	111.898,59	135.335,35	100.862,24	116.974,89
Cota-parte do IPVA	667,50	2.140,03	6.945,65	6.042,21	7.303,88	9.047,06	4.926,95
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,74	33,50
Transferências da LC 87/96	176,10	176,10	176,10	176,10	176,10	176,10	176,10
Transferências da LC 61/89	162,61	125,58	122,62	125,81	142,86	85,01	98,41
Transferências do Fundeb	177.664,63	201.885,91	166.652,25	171.966,83	205.471,69	186.776,63	154.865,05
Outras transferências correntes	175.382,53	115.112,86	104.789,66	111.488,19	150.799,41	145.504,96	124.863,39
Outras receitas correntes	500,97	50.861,63	3.357,48	990,80	19.893,09	45.925,69	833,03
DEDUÇÕES (II)	146.223,10	176.831,78	119.835,26	134.632,01	175.898,49	143.968,02	112.123,88
Ded. de receita para formação do Fundeb	146.223,10	176.831,78	119.835,26	134.632,01	175.898,49	143.968,02	112.123,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	962.207,27	1.089.488,28	774.558,48	845.030,85	1.097.471,32	965.040,55	976.635,75

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	991.997,38	843.558,52	1.032.235,85	1.610.444,80	2.714.769,50	14.912.951,09	21.288.255,20
Receita tributária	7.255,56	6.047,97	5.529,94	5.563,88	14.605,35	105.758,98	154.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	353,00	0,00	10.281,46	50.000,00
ISS	5.800,45	4.805,67	4.081,12	3.746,83	11.257,82	72.405,01	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	1.000,00
IRRF	1.455,11	1.242,30	1.448,82	1.464,05	3.347,53	22.832,51	50.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita patrimonial	2.783,24	4.436,52	2.711,24	5.173,24	8.026,98	74.209,14	33.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	981.876,08	833.074,03	1.023.994,67	1.595.671,65	2.687.901,18	14.602.265,76	20.621.255,20
Cota-parte do FPM	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	8.492.961,30	9.800.000,00
Cota-parte do ICMS	139.144,69	101.408,56	116.468,25	130.800,59	124.429,36	1.431.921,26	1.344.475,98
Cota-parte do IPVA	3.902,02	4.439,69	1.791,63	2.688,85	1.585,46	51.480,93	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	134,47	494,52	19,43	0,00	721,66	1.000,00
Transferências da LC 87/96	176,10	176,10	176,10	176,10	0,00	1.937,10	4.000,00
Transferências da LC 61/89	116,73	127,82	135,10	141,19	150,22	1.533,96	1.000,00
Transferências do Fundeb	175.937,20	156.506,12	167.534,45	239.847,78	279.925,84	2.285.034,38	1.982.660,00
Outras transferências correntes	114.471,83	124.544,09	196.316,47	234.808,26	738.593,52	2.336.675,17	7.438.119,22
Outras receitas correntes	82,50	0,00	0,00	4.036,03	4.235,99	130.717,21	450.000,00
DEDUÇÕES (II)	138.802,45	110.404,74	132.025,85	224.205,92	263.940,11	1.878.891,61	2.240.095,20
Ded. de receita para formação do Fundeb	138.802,45	110.404,74	132.025,85	224.205,92	263.940,11	1.878.891,61	2.240.095,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	853.194,93	733.153,78	900.210,00	1.386.238,88	2.450.829,39	13.034.059,48	19.048.160,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:43

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5FDE42A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	16.116,21	113.768,84	79.324,56	0,00	50.560,49
Executivo	16.116,21	113.768,84	79.324,56	0,00	50.560,49
2014-Sec.Mun.de Administração e planejam	1.810,00	0,00	1.584,00	0,00	226,00
2014-Sec.Mun.Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambie	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00
2014-Sec.Mun.Educação, Cultura e Desport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Obras, Serv.Urb.e Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	12.498,21	0,00	0,00	0,00	12.498,21
2014-Fundo Municipal de Assist.Social	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	1.825,00	1.825,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Administração e planejam	0,00	12.201,38	7.511,44	0,00	4.689,94
2015-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambie	0,00	892,40	873,00	0,00	19,40
2015-Sec.Mun.Educação, Cultura e Desport	0,00	19.176,12	14.676,70	0,00	4.499,42
2015-Sec.Mun.de Obras, Serv.Urb.e Transp	0,00	6.460,20	6.460,20	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	0,00	616,00	616,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	58.975,24	32.813,22	0,00	26.162,02
2015-Fundo Municipal de Assist.Social	0,00	11.982,50	11.325,00	0,00	657,50
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	16.116,21	113.768,84	79.324,56	0,00	50.560,49

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO						
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	151.206,63	862.431,23	243.446,78	156.881,17	0,00	856.756,69
Executivo	151.206,63	862.431,23	243.446,78	156.881,17	0,00	856.756,69
2014-Sec.Mun.de Administração e planejam	1.003,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00
2014-Sec.Mun.Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambie	933,08	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00
2014-Sec.Mun.Educação, Cultura e Desport	257,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Obras, Serv.Urb.e Transp	67.617,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	4.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.498,21
2014-Fundo Municipal de Assist.Social	76.556,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Administração e planejam	0,00	7.331,00	7.331,00	7.331,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Agric.Rec.Hidr.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Educação, Cultura e Desport	0,00	403.080,40	50.914,26	50.914,26	0,00	352.166,14
2015-Sec.Mun.de Obras, Serv.Urb.e Transp	0,00	451.959,83	185.201,52	98.635,91	0,00	266.758,31
2015-Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2015-Fundo Municipal de Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	151.206,63	862.431,23	243.446,78	156.881,17	0,00	856.756,69

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						907.317,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA D

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7FBEA925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Bento do Trairí	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.016.160,00	12.959.850,34	11.724.675,18
Receita tributária	154.000,00	105.758,98	108.372,23
IPTU	50.000,00	10.281,46	13.687,35
ISS	50.000,00	72.405,01	58.619,73
ITBI	1.000,00	240,00	1.036,59
IRRF	50.000,00	22.832,51	34.843,43
Outras receitas tributárias	3.000,00	0,00	185,13
Receita patrimonial líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	33.000,00	74.209,14	47.427,12
(-) Aplicações financeiras	32.000,00	74.209,14	47.427,12
Transferências correntes	18.381.160,00	12.723.374,15	11.407.294,14
Cota-parte do FPM	7.840.000,00	6.899.106,49	5.944.583,44
Cota-parte do ICMS	1.075.580,78	1.157.940,04	1.055.493,50
Cota-parte do IPVA	40.000,00	41.267,31	35.196,95
Outras transferências correntes	9.425.579,22	4.625.060,31	4.372.020,25
Demais receitas correntes	480.000,00	130.717,21	209.008,81
Dívida ativa	20.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	460.000,00	130.717,21	209.008,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.675.000,00	257.078,98	349.755,96
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	40.000,00	14.010,00	6.000,00
Transferências de capital	1.635.000,00	243.068,98	343.755,96
Convênios	510.000,00	58.894,26	778,01
Outras transferências de capital	1.125.000,00	184.174,72	342.977,95
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.635.000,00	243.068,98	343.755,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	20.651.160,00	13.202.919,32	12.068.431,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.009.996,71	12.906.827,76	10.397.688,26	11.688.550,97	10.390.297,26	1.218.276,79	7.391,00
Pessoal e encargos sociais	11.750.951,53	9.758.524,00	8.020.133,98	8.846.075,20	8.020.133,98	912.448,80	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	31.000,00	16.705,10	0,00	16.705,10	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.228.045,18	3.131.598,66	2.377.554,28	2.825.770,67	2.370.163,28	305.827,99	7.391,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	16.978.996,71	12.890.122,66	10.397.688,26	11.671.845,87	10.390.297,26	1.218.276,79	7.391,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.593.163,29	1.015.360,86	2.087.297,76	1.015.360,86	1.232.257,53	0,00	855.040,23
Investimentos	2.345.246,01	373.419,60	1.280.109,14	373.419,60	425.068,91	0,00	855.040,23
Inversões financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.177.917,28	641.941,26	807.188,62	641.941,26	807.188,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.415.246,01	373.419,60	1.280.109,14	373.419,60	425.068,91	0,00	855.040,23
Reserva de contingência (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	19.514.242,72	13.263.542,26	11.677.797,40	12.045.265,47	10.815.366,17	1.218.276,79	862.431,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.136.917,28	-60.622,94	390.633,74 -		-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	- -		-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:10							

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:60267F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIO			
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
DESP. PREV. - RPPS (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. - RPPS (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V) (Exceto intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
CAIXA			0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMENESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA : 16:38:46								

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D9E39A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	20.723.160,00
Previsão Atualizada da Receita	20.723.160,00

Receitas Realizadas	13.291.138,46
Deficit Orçamentário	631.050,16
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	20.723.160,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.723.160,00
Despesas Empenhadas	13.922.188,62
Despesas Liquidadas	12.703.911,83
Despesas Pagas	12.611.909,21
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.922.188,62
Despesas Liquidadas	12.703.911,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.034.059,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	50.000,00	-1.175.529,85	-2.351,06 %
Resultado Primário	0,00	-60.622,94	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	129.885,05	0,00	79.324,56	137.126,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.013.637,86	0,00	156.881,17	770.191,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.143.522,91	0,00	236.205,73	907.317,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.600.509,64	25%	35,70
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.892.415,65	60%	86,02
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	802.257,50	60%	35,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.015.360,86	2.577.802,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	14.010,00	25.990,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200.581,42	15,00 %	21,82 %
Liquidadas	1.826.790,56	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	373.790,86	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:57	

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:29BD0D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO DO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	151.000,00	151.000,00	105.758,98	70,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	10.281,46	20,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	240,00	24,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	72.405,01	144,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	22.832,51	45,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.200.475,98	11.200.475,98	9.980.556,21	89,11
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.492.961,30	86,66
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	721,66	72,17
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	51.480,93	102,96
Cota Parte ICMS	1.344.475,98	1.344.475,98	1.431.921,26	106,50
Cota Parte IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	1.533,96	153,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.937,10	48,43
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	1.937,10	48,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.351.475,98	11.351.475,98	10.086.315,19	88,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.405.500,00	1.405.500,00	1.656.068,27	117,83
Provenientes da União	1.355.500,00	1.355.500,00	1.656.068,27	122,17
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	13.987,33	1.398,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.506.500,00	1.506.500,00	1.670.055,60	110,86

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.957.000,00	4.426.116,01	3.491.896,09	78,89	3.118.105,23	70,45	373.790,86
Pessoal e encargos sociais	2.335.500,00	3.410.793,40	2.814.532,11	82,52	2.524.211,84	74,01	290.320,27
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	621.500,00	1.015.322,61	677.363,98	66,71	593.893,39	58,49	83.470,59
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	531.760,57	364.753,60	68,59	364.753,60	68,59	0,00
Investimentos	396.000,00	531.760,57	364.753,60	68,59	364.753,60	68,59	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.353.000,00	4.957.876,58	3.856.649,69	77,79	3.482.858,83	70,25	373.790,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.656.068,27	1.656.068,27	1.656.068,27	42,94	1.656.068,27	47,55	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.656.068,27	1.656.068,27	1.656.068,27	42,94	1.656.068,27	47,55	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	–	–
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.656.068,27	1.656.068,27	1.656.068,27	100,00	1.656.068,27	100,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.696.931,73	3.301.808,31	2.200.581,42	66,65	1.826.790,56	55,33	373.790,86
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)							21,82
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh -(15%xIIIb))							687.634,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	2.621.500,00	4.187.159,70	3.450.083,67	89,46	3.133.968,57	89,98	316.115,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	472.500,00	392.430,34	201.394,35	5,22	191.255,84	5,49	10.138,51
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	82.000,00	122.145,60	99.838,24	2,59	86.988,33	2,50	12.849,91
Vigilância epidemiológica	67.000,00	148.443,50	104.600,57	2,71	69.913,23	2,01	34.687,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	84.000,00	60.597,56	732,86	0,02	732,86	0,02	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.327.000,00	4.910.776,70	3.856.649,69	100,00	3.482.858,83	100,00	373.790,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:43

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Secretário de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:384FB721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE 2016 - SÃO FCO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.008.120,38	41.075,50
Pessoal Ativo	6.008.120,38	41.075,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	489.748,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.986,88	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	485.762,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.518.371,39	41.075,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.752.812,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.559.446,89	47,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.051.687,70	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.699.103,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.346.518,93	54,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.498.393,15	10.306.394,60	11.752.812,83	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		14.103.375,40		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		12.693.037,86		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.498.393,15	10.306.394,60	11.752.812,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.752.812,83	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.880.450,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.692.405,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	822.696,90	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV= (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(001.008) ASSISTENCIAS SOCIAL - FMAS	-24.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.498,49	0,00	0,00
(001.010) FUNDO MUN SAUDE - FMS	-34.916,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.916,09	0,00	0,00
(001.012) EDUCACAO	601,12	0,00	0,00	0,00	0,00	601,12	0,00	0,00
(001.112) FUNDEB	-268.579,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-268.579,12	0,00	0,00
(001.999) CONVENIOS	49.927,34	0,00	0,00	0,00	0,00	49.927,34	0,00	0,00
(002.001) Atenção Básica	0,00	0,00	41.252,58	0,00	0,00	-41.252,58	10.629,95	0,00
(002.002) Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.634,76	0,00	0,00	-5.634,76	9.927,64	0,00
(002.005) Outros Recursos - Saúde	-155.708,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-155.708,83	0,00	0,00
(003.001) Alimentação Escolar	0,00	0,00	3.362,49	0,00	0,00	-3.362,49	0,00	0,00
(004.003) Mds - PSB	42,29	0,00	0,00	0,00	0,00	42,29	0,00	0,00
(004.006) Outras Receitas do Mds	4.324,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,91	0,00	0,00
(005.001) Rec. Vinculado-Min Cidades	5.128,99	0,00	73.021,10	0,00	0,00	-67.892,11	0,00	0,00
(006.001) Rec. Vinculados - Min. Turismo	25.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	25.274,16	0,00	0,00
(012.001) Fundeb	0,00	0,00	16.856,92	0,00	0,00	-16.856,92	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-398.403,72	0,00	140.127,85	0,00	0,00	-538.531,57	20.557,59	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) RECURSOS PROPRIOS	839.937,65	0,00	498.275,85	0,00	0,00	341.661,80	35.784,91	0,00
(001.002) PODER LEGISLATIVO	605.298,36	0,00	0,00	0,00	0,00	605.298,36	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.445.236,01	0,00	498.275,85	0,00	0,00	946.960,16	35.784,91	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.046.832,29	0,00	638.403,70	0,00	0,00	408.428,59	56.342,50	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		11.752.812,83
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.559.446,89	47,30
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.051.687,70	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.699.103,31	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.103.375,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.585.618,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.880.450,05	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	822.696,90	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	56.342,50	408.428,59

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4FA8FC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016- ANEXO I RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.174.406,00	17.174.406,00	4.955.031,14	28,90	16.411.250,49	95,60	763.155,51
RECEITA TRIBUTARIA	359.976,00	359.976,00	118.816,68	33,00	329.777,18	91,60	30.198,82
IMPOSTOS	328.676,00	328.676,00	117.973,68	35,90	316.645,46	96,30	12.030,54

IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	18.676,00	18.676,00	67.247,96	360,10	73.430,85	393,20	- 54.754,85
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	120.000,00	120.000,00	18.385,97	15,30	99.658,88	83,00	20.341,12
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	25.000,00	25.000,00	1.900,00	7,60	10.185,00	40,70	14.815,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	165.000,00	165.000,00	30.439,75	18,40	133.370,73	80,80	31.629,27
TAXAS	31.300,00	31.300,00	843,00	2,70	13.131,72	42,00	18.168,28
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	16.000,00	16.000,00	544,00	3,40	10.545,72	65,90	5.454,28
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	299,00	3,70	2.586,00	32,30	5.414,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	180.000,00	180.000,00	34.241,54	19,00	203.264,68	112,90	- 23.264,68
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	180.000,00	180.000,00	34.241,54	19,00	203.264,68	112,90	- 23.264,68
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	180.000,00	180.000,00	34.241,54	19,00	203.264,68	112,90	- 23.264,68
RECEITA PATRIMONIAL	417.360,00	417.360,00	60.252,15	14,40	444.736,99	106,60	- 27.376,99
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	377.860,00	377.860,00	60.252,15	15,90	444.736,99	117,70	- 66.876,99
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	3.800,00	3.800,00	463,87	12,20	5.012,61	131,90	- 1.212,61
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.433,65	14,30	6.984,89	69,80	3.015,11
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	18.000,00	18.000,00	6.159,72	34,20	19.867,72	110,40	- 1.867,72
REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	16.400,00	16.400,00	-	-	-	-	16.400,00
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	2.800,00	2.800,00	-	-	-	-	2.800,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	26.000,00	26.000,00	2.657,48	10,20	15.878,31	61,10	10.121,69
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.100,00	1.100,00	279,15	25,40	1.467,58	133,40	- 367,58
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	15.000,00	15.000,00	1.204,68	8,00	10.215,37	68,10	4.784,63
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	33.000,00	33.000,00	2.597,20	7,90	13.888,49	42,10	19.111,51
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	52.500,00	52.500,00	13.507,78	25,70	96.831,72	184,40	- 44.331,72
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	17.500,00	17.500,00	0,10	-	0,61	-	17.499,39
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	760,00	760,00	9,26	1,20	60,00	7,90	700,00
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	180.000,00	180.000,00	31.939,26	17,70	274.529,69	152,50	- 94.529,69
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	37.200,00	37.200,00	-	-	-	-	37.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.103.500,00	16.103.500,00	4.731.495,20	29,40	15.401.464,27	95,60	702.035,73
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	15.960.700,00	15.960.700,00	4.715.535,20	29,50	15.361.564,27	96,20	599.135,73
COTA PARTE F P M	8.900.000,00	8.900.000,00	2.786.520,75	31,30	8.749.075,82	98,30	150.924,18
COTA PARTE I T R	1.650,00	1.650,00	144,10	8,70	2.018,53	122,30	- 368,53
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	22.000,00	22.000,00	3.714,35	16,90	6.770,09	30,80	15.229,91
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.422,19	4,90	18.157,12	20,20	71.842,88
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	110.000,00	110.000,00	13.190,16	12,00	66.543,27	60,50	43.456,73
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	166.700,00	166.700,00	27.794,66	16,70	180.665,29	108,40	- 13.965,29
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	182.000,00	182.000,00	36.520,00	20,10	202.950,00	111,50	- 20.950,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	209.330,00	209.330,00	46.339,80	22,10	205.738,20	98,30	3.591,80
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	80.300,00	80.300,00	13.380,00	16,70	80.280,00	100,00	20,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	103.000,00	103.000,00	16.000,00	15,50	104.000,00	101,00	- 1.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	158.400,00	158.400,00	230.200,00	145,30	349.000,00	220,30	- 190.600,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	145.000,00	145.000,00	218.149,50	150,40	299.674,79	206,70	- 154.674,79
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	123.000,00	123.000,00	41.000,00	33,30	113.073,73	91,90	9.926,27
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	38.200,00	38.200,00	22.263,90	58,30	59.723,50	156,30	- 21.523,50
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	1.491,60	12,40	13.401,20	111,70	- 1.401,20
OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRANSF. FUNDO A FU	38.500,00	38.500,00	-	-	-	-	38.500,00
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	30.400,00	30.400,00	7.590,09	25,00	47.713,12	157,00	- 17.313,12
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	48.000,00	48.000,00	6.000,00	12,50	10.056,00	21,00	37.944,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	253.580,00	253.580,00	117.421,07	46,30	169.082,48	66,70	84.497,52
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	105.000,00	105.000,00	13.563,48	12,90	87.438,06	83,30	17.561,94
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	92.200,00	92.200,00	16.732,00	18,10	83.660,00	90,70	8.540,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40.000,00	40.000,00	4.612,88	11,50	23.064,80	57,70	16.935,20
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	131.200,00	131.200,00	96.609,74	73,60	96.609,74	73,60	34.590,26
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	3.300,00	3.300,00	454,02	13,80	2.724,12	82,50	575,88
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	577.240,00	577.240,00	-	-	-	-	577.240,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	403.407,36	21,80	1.917.811,58	103,70	- 67.811,58
COTA-PARTE DO IPVA	120.000,00	120.000,00	5.740,16	4,80	117.611,79	98,00	2.388,21
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	495,46	9,90	2.119,31	42,40	2.880,69
COTA-PARTE DA CIDE	32.800,00	32.800,00	5.441,79	16,60	21.108,03	64,40	11.691,97
COTA PARTE DO ROYALTIES	88.000,00	88.000,00	8.272,40	9,40	34.444,61	39,10	53.555,39
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	30.400,00	30.400,00	-	-	-	-	30.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	65.500,00	65.500,00	-	-	-	-	65.500,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1.795.000,00	1.795.000,00	566.825,72	31,60	2.295.721,31	127,90	- 500.721,31
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTADO	200.000,00	200.000,00	1.238,02	0,60	1.327,78	0,70	198.672,22
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	32.800,00	32.800,00	-	-	-	-	32.800,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	110.000,00	110.000,00	15.960,00	14,50	39.900,00	36,30	70.100,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	15.960,00	14,50	39.900,00	36,30	70.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.570,00	113.570,00	10.225,57	9,00	32.007,37	28,20	81.562,63
MULTAS E JUROS DE MORA	1.870,00	1.870,00	-	-	-	-	1.870,00
MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	220,00	220,00	-	-	-	-	220,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	550,00	550,00	-	-	-	-	550,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	33.000,00	33.000,00	3.484,27	10,60	14.835,45	45,00	18.164,55
OUTRAS RESTITUICOES	33.000,00	33.000,00	3.484,27	10,60	14.835,45	45,00	18.164,55

RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	4.400,00	4.400,00	2.726,30	62,00	6.133,92	139,40	- 1.733,92
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	3.300,00	3.300,00	2.726,30	82,60	6.133,92	185,90	- 2.833,92
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	1.100,00
RECEITAS DIVERSAS	74.300,00	74.300,00	4.015,00	5,40	11.038,00	14,90	63.262,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.148.680,00	2.148.680,00	221.875,00	10,30	985.877,50	45,90	1.162.802,50
OPERACOES DE CREDITO	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	165.380,00	165.380,00	-	-	-	-	165.380,00
ALIENACAO DE BENS	327.600,00	327.600,00	-	-	-	-	327.600,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	163.800,00	163.800,00	-	-	-	-	163.800,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.655.700,00	1.655.700,00	221.875,00	13,40	985.877,50	59,50	669.822,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	260.000,00	260.000,00	100.000,00	38,50	100.000,00	38,50	160.000,00
BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE SAUDE	260.000,00	260.000,00	100.000,00	38,50	100.000,00	38,50	160.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.395.700,00	1.395.700,00	121.875,00	8,70	885.877,50	63,50	509.822,50
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SANEAM. BAS.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	295.700,00	295.700,00	121.875,00	41,20	885.877,50	299,60	- 590.177,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 569.416,05	26,20	- 2.041.533,84	93,80	- 134.456,16
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 569.416,05	26,20	- 2.041.533,84	93,80	- 134.456,16
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.175.990,00	- 2.175.990,00	- 569.416,05	26,20	- 2.041.533,84	93,80	- 134.456,16
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	- 1.780.000,00	- 1.780.000,00	- 487.367,87	27,40	- 1.633.076,66	91,70	- 146.923,34
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	- 330,00	- 330,00	- 28,81	8,70	- 403,66	122,30	73,66
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	- 660,00	- 660,00	- 90,80	13,80	- 544,80	82,50	- 115,20
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	- 370.000,00	- 370.000,00	- 80.681,41	21,80	- 383.562,08	103,70	13.562,08
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	- 24.000,00	- 24.000,00	- 1.148,06	4,80	- 23.522,74	98,00	- 477,26
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.000,00	- 1.000,00	- 99,10	9,90	- 423,90	42,40	- 576,10
TOTAL	17.147.096,00	17.147.096,00	4.607.490,09	26,90	15.355.594,15	89,60	1.791.501,85

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:77431DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 2

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	**ACAO LEGISLATIVA**	762.000,00	762.000,00	17.521,06	675.077,46	4,02	86.922,54	135.083,50	675.077,46	4,69	86.922,54	0,00
04/122	**ADMINISTRACAO GERAL**	1.999.100,00	2.009.469,36	83.895,78	1.534.442,28	9,15	475.027,08	345.499,91	1.534.442,28	10,65	475.027,08	0,00
04/123	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	184.300,00	216.085,30	10.347,69	184.070,31	1,10	32.014,99	47.730,31	184.070,31	1,28	32.014,99	0,00
04/126	**TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO**	44.000,00	19.000,00	0,00	16.000,00	0,10	3.000,00	0,00	16.000,00	0,11	3.000,00	0,00
04/127	**ORDENAMENTO TERRITORIAL**	70.000,00	38.214,70	0,00	0,00	0,00	38.214,70	0,00	0,00	0,00	38.214,70	0,00
04/846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	72.400,00	158.000,00	34.067,88	156.830,51	0,93	1.169,49	73.641,40	156.830,51	1,09	1.169,49	0,00
08/241	**ASSISTENCIA AO IDOSO**	132.000,00	132.000,00	13.120,25	72.157,95	0,43	59.842,05	17.569,57	72.157,95	0,50	59.842,05	0,00
08/242	**ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
08/243	**ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**	192.200,00	197.200,00	2.680,19	80.730,86	0,48	116.469,14	17.161,17	80.730,86	0,56	116.469,14	0,00
08/244	**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	610.000,00	663.500,00	31.156,71	443.165,47	2,64	220.334,53	121.734,47	443.165,47	3,08	220.334,53	0,00
08/334	**FOMENTO AO TRABALHO**	24.980,00	24.980,00	5.547,35	23.955,35	0,14	1.024,65	8.897,20	23.955,35	0,17	1.024,65	0,00
08/451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10/301	**ATENCAO BASICA**	2.973.630,00	3.077.415,51	315.140,15	2.719.440,41	16,21	357.975,10	719.904,06	2.718.809,39	18,87	358.606,12	631,02
10/302	**ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	434.000,00	346.352,88	26.328,00	220.941,70	1,32	125.411,18	31.163,00	220.127,70	1,53	126.225,18	814,00

10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	128.800,00	140.800,00	1.280,00	73.424,16	0,44	67.375,84	1.480,00	73.424,16	0,51	67.375,84	0,00
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	17.000,00	17.000,00	140,00	424,00	0,00	16.576,00	140,00	424,00	0,00	16.576,00	0,00
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	175.000,00	173.000,00	5.694,46	125.321,07	0,75	47.678,93	25.531,89	125.321,07	0,87	47.678,93	0,00
10/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.391.700,00	3.390.183,98	380.707,59	3.217.461,11	19,18	172.722,87	781.456,55	3.217.461,11	22,33	172.722,87	0,00
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.226.800,00	1.409.485,93	114.926,40	1.201.124,03	7,16	208.361,90	291.843,06	1.185.710,03	8,23	223.775,90	15.414,00
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
13/392	DIFUSAO CULTURAL	344.610,00	336.786,55	32.992,61	214.133,63	1,28	122.652,92	54.021,47	214.133,63	1,49	122.652,92	0,00
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	445.100,00	1.268.171,15	493.703,40	1.102.084,30	6,57	166.086,85	563.073,56	975.928,99	6,77	292.242,16	126.155,31
15/452	SERVICOS URBANOS	1.499.386,00	1.691.586,00	226.712,32	1.614.296,96	9,62	77.289,04	319.015,30	1.614.296,96	11,20	77.289,04	0,00
16/481	HABITACAO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16/482	HABITACAO URBANA	95.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	640.000,00	2.639.280,19	0,00	2.115.183,54	12,61	524.096,65	0,00	0,00	0,00	2.639.280,19	2.115.183,54
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	10.372,10	0,06	4.627,90	0,00	10.372,10	0,07	4.627,90	0,00
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	106.000,00	695.406,54	123.984,53	597.558,53	3,56	97.848,01	15.024,06	485.638,06	3,37	209.768,48	111.920,47
18/544	RECURSOS HIDRICOS	180.000,00	164.600,00	0,00	18.926,54	0,11	145.673,46	0,00	18.926,54	0,13	145.673,46	0,00
20/544	RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20/606	EXTENSAO RURAL	398.300,00	450.700,00	66.234,70	349.146,05	2,08	101.553,95	120.399,44	349.146,05	2,42	101.553,95	0,00
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	115.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
20/722	TELECOMUNICACOES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	280.100,00	97.400,00	2.000,00	9.830,00	0,06	87.570,00	2.000,00	9.830,00	0,07	87.570,00	0,00
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	12.200,00	9.200,00	(100,00)	2.400,00	0,01	6.800,00	0,00	2.400,00	0,02	6.800,00	0,00
27/813	LAZER	62.500,00	57.646,08	0,00	0,00	0,00	57.646,08	0,00	0,00	0,00	57.646,08	0,00
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		**17.147.096,00**	**20.541.664,17**	**1.988.081,07**	**16.778.498,32**	**100,00**	**3.763.165,85**	**3.692.369,92**	**14.408.379,98**	**100,00**	**6.133.284,19**	**2.370.118,34**

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9CC999D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Bimestre de Referência: 06/2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.130.573,69	1.313.547,70	1.023.586,49	1.086.767,46	1.326.152,36	1.157.841,53	1.223.126,85	1.154.406,39	957.804,47	1.082.412,41	1.914.761,68	3.040.269,46	16.411.250,49	17.174.406,00
Receita Tributária	27.272,87	25.621,30	24.199,29	18.006,04	15.697,19	22.466,46	15.792,27	25.026,85	19.366,18	17.512,05	37.686,76	81.129,92	329.777,18	359.976,00
IPTU	4.150,96	1.820,93	-	-	-	-	211,00	-	-	-	13.414,41	53.833,55	73.430,85	18.676,00
ITBI	-	1.505,00	-	-	-	1.750,00	-	4.290,00	-	740,00	-	1.900,00	10.185,00	25.000,00
ISS	13.899,77	8.377,96	14.338,66	9.179,38	7.276,13	11.016,97	6.546,32	11.480,80	12.875,23	7.939,76	15.836,92	14.602,83	133.370,73	165.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	9.222,14	7.818,42	8.462,86	7.622,24	8.421,06	8.264,72	7.941,18	8.367,05	6.320,95	8.832,29	7.987,43	10.398,54	99.658,88	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	6.098,99	1.397,77	1.204,42	-	1.434,77	1.093,77	889,00	170,00	-	448,00	395,00	13.131,72	31.300,00

Receita de Contribuições	20.164,78	16.739,53	21.770,42	14.091,98	7.199,10	19.949,19	17.103,47	18.025,85	16.741,16	17.237,66	15.723,15	18.518,39	203.264,68	180.000,00
Receita Patrimonial	36.276,71	35.561,66	40.598,67	35.549,88	36.645,13	40.908,04	40.969,52	45.266,86	39.167,98	33.540,39	35.373,75	24.878,40	444.736,99	417.360,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências Correntes	1.046.613,31	1.233.488,56	935.942,86	1.007.724,78	1.266.024,28	1.073.705,74	1.148.948,59	1.063.251,92	881.026,72	1.013.242,31	1.822.486,23	2.909.008,97	15.401.464,27	16.103.500,00
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	8.749.075,82	8.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	150.018,93	145.959,49	161.310,35	144.243,54	174.454,87	130.017,08	146.151,42	181.411,44	130.721,32	150.115,78	168.627,61	234.779,75	1.917.811,58	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.620,07	5.825,17	17.492,86	15.621,35	20.978,29	17.263,23	12.633,13	8.780,21	7.644,91	2.012,41	3.222,95	2.517,21	117.611,79	120.000,00
Cota-Parte do ITR	6,21	-	300,93	-	23,83	-	-	108,14	85,56	1.349,76	76,45	67,65	2.018,53	1.650,00
Transferências da LC 87/1996	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	227,01	2.724,12	3.300,00
Transferências da LC 61/1989	209,63	161,89	158,07	162,19	184,16	109,59	148,92	150,47	164,78	174,15	182,00	313,46	2.119,31	0,00
Transferências do FUNDEB	173.774,20	197.708,31	163.212,78	168.417,59	201.231,06	182.921,87	151.972,12	172.306,08	153.364,56	164.076,78	234.929,42	333.134,32	2.297.049,09	2.105.000,00
Outras Transferências Correntes	104.878,45	115.119,17	126.447,24	124.135,74	131.018,90	133.536,93	161.817,26	152.141,06	143.081,40	154.208,27	428.031,34	538.638,27	2.313.054,03	3.123.550,00
Outras Receitas Correntes	246,02	2.136,65	1.075,25	11.394,78	586,66	812,10	313,00	2.834,91	1.502,43	880,00	3.491,79	6.733,78	32.007,37	113.570,00
DEDUÇÕES (II)	160.435,43	188.439,65	133.191,68	147.347,37	191.083,72	155.803,53	124.523,87	152.101,29	121.317,53	143.534,53	236.460,27	344.583,09	2.098.821,96	2.175.990,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.592,12	184.132,22	129.256,55	143.034,31	186.754,86	151.449,40	120.229,88	147.760,93	116.916,12	138.991,40	231.905,05	337.511,00	2.041.533,84	2.175.990,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	6.843,31	4.307,43	3.935,13	4.313,06	4.328,86	4.354,13	4293,99	4340,36	4.401,41	4.543,13	4.555,22	7.072,09	57.288,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	970.138,26	1.125.108,05	890.394,81	939.420,09	1.135.068,64	1.002.038,00	1.098.602,98	1.002.305,10	836.486,94	938.877,88	1.678.301,41	2.695.686,37	14.312.428,53	14.998.416,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7EF5778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.796.546,00	15.966.513,50	13.559.501,01
Receitas Tributárias	359.976,00	329.777,18	280.644,50
Receitas de Contribuições	180.000,00	203.264,68	189.656,72
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	180.000,00	203.264,68	189.656,72
Receita Patrimonial Líquida	39.500,00	-	0,00
Receita Patrimonial	417.360,00	444.736,99	394.921,97
(-) Aplicações Financeiras	377.860,00	444.736,99	394.921,97
Transferências Correntes	16.103.500,00	15.401.464,27	13.068.888,53
Convênios	110.000,00	39.900,00	37.800,00
Outras Transferências Correntes	15.993.500,00	15.361.564,27	13.031.088,53
Demais Receitas Correntes	113.570,00	32.007,37	20.311,26
Dívida Ativa	4.400,00	6.133,92	2.030,79
Diversas Receitas Correntes	109.170,00	25.873,45	18.280,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.148.680,00	985.877,50	2.823.736,32
Operações de Crédito (III)	165.380,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens (V)		327.600,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital		1.655.700,00		985.877,50		2.823.736,32	
Convênios		1.395.700,00		885.877,50		2.823.736,32	
Outras Transferências de Capital		260.000,00		100.000,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		1.655.700,00		985.877,50		2.823.736,32	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		18.452.246,00		16.952.391,00		16.383.237,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.344.139,43	12.559.184,38	11.586.123,41	12.557.739,36	11.579.684,03	1.445,02	6.439,38
Pessoal e Encargos Sociais	7.394.119,22	7.085.634,82	6.392.016,39	7.085.634,82	6.392.016,39	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.251,48	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.944.768,73	5.473.549,56	5.194.107,02	5.472.104,54	5.187.667,64	1.445,02	6.439,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.338.887,95	12.559.184,38	11.586.123,41	12.557.739,36	11.579.684,03	1.445,02	6.439,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.197.524,74	4.219.313,94	943.368,04	1.850.640,62	597.446,74	2.368.673,32	345.921,30
Investimentos	5.917.524,74	4.008.942,71	821.424,27	1.640.269,39	475.502,97	2.368.673,32	345.921,30
Inversões Financeiras	23.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	23.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	257.000,00	210.371,23	121.943,77	210.371,23	121.943,77	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.940.524,74	4.008.942,71	821.424,27	1.640.269,39	475.502,97	2.368.673,32	345.921,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.279.412,69	16.568.127,09	12.407.547,68	14.198.008,75	12.055.187,00	2.370.118,34	352.360,68
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.827.166,69	384.263,91	3.975.689,65	2.754.382,25	4.328.050,33	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-173.438,58	

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EA57E6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 11

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	331.976,00	331.976,00	322.779,38	97,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.976,00	21.976,00	79.564,77	362,05
1.1.1- IPTU	18.676,00	18.676,00	73.430,85	393,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.300,00	3.300,00	6.133,92	185,88
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	10.185,00	40,74
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	10.185,00	40,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.000,00	165.000,00	133.370,73	80,83
1.3.1- ISS	165.000,00	165.000,00	133.370,73	80,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	120.000,00	99.658,88	83,05
1.4.1- IRRF	120.000,00	120.000,00	99.658,88	83,05
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	**0,00**	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.879.950,00	10.879.950,00	10.791.361,15	99,19
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	8.749.075,82	98,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	8.749.075,82	98,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.917.811,58	103,67
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.300,00	3.300,00	2.724,12	82,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.119,31	42,39
2.5- Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	2.018,53	122,34
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	117.611,79	98,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.211.926,00	11.211.926,00	11.114.140,53	99,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	397.400,00	397.400,00	306.650,91	77,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	87.438,06	83,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	92.200,00	92.200,00	83.660,00	90,74
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	23.064,80	57,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.200,00	131.200,00	96.609,74	73,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	15.878,31	61,07
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	39.900,00	9,73
6.1- Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	39.900,00	9,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	823.800,00	823.800,00	346.550,91	42,07

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.990,00	2.175.990,00	2.158.272,23	99,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.749.815,16	98,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	370.000,00	370.000,00	383.562,32	103,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	660,00	660,00	544,82	82,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	423,86	42,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	330,00	330,00	403,71	122,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	23.522,36	98,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.115.000,00	2.115.000,00	2.304.033,98	108,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.905.000,00	1.905.000,00	2.295.721,31	120,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	1.327,78	0,66
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.984,89	69,85
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-270.990,00	-270.990,00	137.449,08	-50,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.341.500,00	1.766.706,39	1.763.706,39	99,83	1.763.706,39	99,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	686.800,00	876.246,73	873.246,73	99,66	873.246,73	99,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	654.700,00	890.459,66	890.459,66	100,00	890.459,66	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	763.500,00	653.985,23	628.423,23	96,09	628.423,23	96,09	0,00
14.1- Com Educação Infantil	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	729.500,00	652.985,23	628.423,23	96,24	628.423,23	96,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.105.000,00	2.420.691,62	2.392.129,62	98,82	2.392.129,62	98,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.182,55
17.1 - FUNDEB 60%	6.182,55
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.182,55
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.385.947,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	76,28
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	27,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-3,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.182,55
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	6.182,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / % (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.802.981,50	2.802.981,50	2.778.535,13 / 99,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	962.000,00	1.157.414,24	1.122.026,90	96,94	1.122.026,90	96,94	-
23.1 - Creche	962.000,00	1.157.414,24	1.122.026,90	96,94	1.122.026,90	96,94	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	720.800,00	877.246,73	873.246,73	99,54	873.246,73	99,54	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	241.200,00	280.167,51	248.780,17	88,80	248.780,17	88,80	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.922.100,00	3.156.583,41	3.029.991,38	95,99	3.029.991,38	95,99	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.384.200,00	1.543.444,89	1.518.882,89	98,41	1.518.882,89	98,41	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.537.900,00	1.613.138,52	1.511.108,49	93,68	1.511.108,49	93,68	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	8.000,00	200,00	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.892.100,00	4.314.197,65	4.152.018,28	96,24	4.152.018,28	96,24	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	137.449,08	137.449,08	137.449,08	137.449,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.984,89	6.984,89	6.984,89	6.984,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.182,55	6.182,55	6.182,55	6.182,55
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00	0,00	0,00	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	150.616,52	150.616,52	150.616,52	150.616,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.001.401,76	4.001.401,76	4.001.401,76	4.001.401,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,00	36,00	36,00	36,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	73.952,00	73.950,00	100,00	73.950,00	100,00	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	644.400,00	411.720,26	192.616,86	46,78	177.202,86	43,04	15.414,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	749.400,00	485.672,26	266.566,86	54,89	251.152,86	51,71	15.414,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.641.500,00	4.799.869,91	4.418.585,14	92,06	4.403.171,14	91,74	15.414,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	6.182,55	6.182,55	6.182,55
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.297.049,09	2.297.049,09	2.297.049,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.225.739,42	2.225.739,42	2.225.739,42
49.1 Orçamento do Exercício	2.225.739,42	2.225.739,42	2.225.739,42
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.984,89	6.984,89	6.984,89
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	84.477,11	84.477,11	84.477,11

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BE31249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 1 DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	47.350,00	2.665,04	0,00	0,00	2.665,04	0,00	0,00	2.665,04	-	-
3190090000	Salario Familia	72.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	-	-
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	5.318.170,00	6.037.191,19	536.586,40	5.922.475,59	114.715,60	1.355.747,50	5.922.475,59	114.715,60	5.922.475,59	-
3190130000	Obrigacoes Patronais	1.017.866,00	1.180.367,37	(43.383,46)	1.078.467,37	101.900,00	209.453,31	1.078.467,37	101.900,00	1.078.467,37	-
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	111.530,00	46.702,42	5.192,57	10.877,57	35.824,85	5.192,57	10.877,57	35.824,85	10.877,57	-
3190910000	Setencas Judiciais	20.500,00	40.000,00	0,00	39.829,99		0,00	39.829,99		39.829,99	-
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	107.700,00	52.893,20	0,00	20.154,82	32.738,38	0,00	20.154,82	32.738,38	20.154,82	-
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	50.900,00	30.800,00	5.086,63	13.829,48	16.970,52	6.113,19	13.829,48	16.970,52	13.829,48	-
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	-	-
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	36.000,00	3.251,48	0,00	0,00	3.251,48	0,00	0,00	3.251,48	-	-
3350410000	Contribuicoes	78.200,00	64.830,00	(5.957,00)	47.557,00	17.273,00	7.194,00	47.557,00	17.273,00	47.557,00	-
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00	10.400,00	0,00	10.372,10	27,90	0,00	10.372,10	27,90	10.372,10	-
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	336.060,00	282.390,00	35.840,00	237.730,00	44.660,00	35.840,00	237.730,00	44.660,00	237.730,00	-
3390140000	Diarias (PC)	126.930,00	136.556,82	19.020,00	82.855,00	53.701,82	19.100,00	82.775,00	53.781,82	82.525,00	80,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	16.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-
3390300000	Material de Consumo	1.076.650,00	1.659.489,90	232.249,46	1.327.013,80	332.476,10	465.610,05	1.326.279,80	333.210,10	1.289.032,30	734,00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	9.500,00	5.170,00	0,00	0,00	5.170,00	0,00	0,00	5.170,00	-	-
3390320000	Material de Dist. Gratuita	193.900,00	141.600,00	0,00	51.942,23	89.657,77	0,00	51.942,23	89.657,77	32.230,77	-
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	64.000,00	25.900,00	0,00	1.965,74	23.934,26	0,00	1.965,74	23.934,26	1.965,74	-
3390350000	Servicos de Consultoria	18.430,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	-	-
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.143.130,00	1.045.926,12	105.038,00	761.757,16	284.168,96	160.180,00	761.517,16	284.408,96	760.917,16	240,00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.382.800,00	2.879.708,47	283.511,34	2.461.563,04	418.145,43	548.183,15	2.461.172,02	418.536,45	2.450.874,14	391,02
3390410000	Contribuicoes	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	-	-
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	280.030,00	243.618,68	(6.193,71)	223.979,71	19.638,97	49.138,22	223.979,71	19.638,97	223.979,71	-
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	32.200,00	10.600,00	1.560,00	7.445,00	3.155,00	1.560,00	7.445,00	3.155,00	7.445,00	-
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	143.200,00	250.386,22	14.414,27	224.091,59	26.294,63	26.918,15	224.091,59	26.294,63	215.564,32	-
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	197.500,00	176.762,52	9.262,52	35.277,19	141.485,33	9.262,52	35.277,19	141.485,33	35.277,19	-
4450410000	Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	-	-
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	-	-
4490510000	Obras e Instalacoes	2.465.274,00	4.773.309,93	622.467,93	3.372.788,91	1.400.521,02	579.917,62	1.019.529,59	3.753.780,34	1.019.529,59	2.353.259,32
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.175.386,00	1.126.114,81	117.207,40	636.153,80	489.961,01	117.207,40	620.739,80	505.375,01	581.816,80	15.414,00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	11.000,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	-	-
4590000000	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	-	-
4590610000	Aquisicao de Imoveis	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	-	-
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	210.000,00	139.000,00	22.110,84	93.370,71	45.629,29	22.110,84	93.370,71	45.629,29	85.978,66	-
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	62.400,00	118.000,00	34.067,88	117.000,52	999,48	73.641,40	117.000,52	999,48	77.427,00	-
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.990,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL:		**17.147.096,00**	**20.541.664,17**	**1.988.081,07**	**16.778.498,32**	**3.762.995,84**	**3.692.369,92**	**14.408.379,98**	**6.133.114,18**	**14.245.857,30**	**2.370.118,34**

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:11E5F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 7

ANEXO 07	Poder/Órgão:
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência:
	06/2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	-	205,00	-	-	205,00	-	-	-	-	-	-	205,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	-	20.449,00	460,00	-	19.989,00	18.262,09	77.939,79	77.939,79	75.939,79	20.262,09	-	19.989,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.261,00	3.261,00		-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	12.226,20	10.906,20	-	1.320,00	19.921,38	-	2.475,84	2.475,84	-	17.445,54	18.765,54

EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.127,04	111.350,19	100.669,09	-	15.808,14	-	2.220,00	594,00	594,00	-	1.626,00	17.434,14
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	4.200,00	4.200,00	-	-	400,00	217,83	-	-	-	617,83	617,83
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	23.606,93	9.017,74	32.624,67	-	-	371.580,82	271.981,51	335.591,85	335.591,85	-	307.970,48	307.970,48
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	28.733,97	160.709,13	152.120,96	-	37.322,14	410.164,29	352.359,13	416.601,48	414.601,48	20.262,09	327.659,85	364.981,99

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:295847ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	334.946,00	334.946,00	322.779,38	96,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.676,00	18.676,00	73.430,85	393,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	10.185,00	40,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	133.370,73	80,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	99.658,88	83,05
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.100,00	1.100,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	4.400,00	4.400,00	6.133,92	139,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	770,00	770,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.879.950,00	10.879.950,00	10.791.361,15	99,19
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	8.749.075,82	98,30
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	2.018,53	122,34
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	117.611,79	98,01
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.917.811,58	103,67
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.119,31	42,39
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.300,00	3.300,00	2.724,12	82,55
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.214.896,00	11.214.896,00	11.114.140,53	99,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			z	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.365.230,00	1.365.230,00	1.666.275,83	122,05
Provenientes da União	1.334.830,00	1.334.830,00	1.666.275,83	124,83
Provenientes dos Estados	30.400,00	30.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	-	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	260.000,00	260.000,00	100.000,00	38,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	19.867,72	110,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.643.230,00	1.643.230,00	1.786.143,55	108,70

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.201.930,00	3.488.570,22	3.067.380,85	87,93	2.993.832,77	85,82	73.548,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.385.470,00	1.512.939,61	1.469.282,24	97,11	1.443.555,32	95,41	25.726,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	1.816.460,00	1.975.630,61	1.598.098,61	80,89	1.550.277,45	78,47	47.821,16
DESPESAS DE CAPITAL	526.500,00	265.998,17	83.329,40	31,33	83.329,40	31,33	-
Investimentos	526.500,00	265.998,17	83.329,40	31,33	83.329,40	31,33	-
Inversões Financeiras	0,00			-		-	-
Amortização da Dívida	0,00			-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.728.430,00	3.754.568,39	3.150.710,25	83,92	3.077.162,17	81,96	73.548,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	

DO PERCENTUAL MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.625.230,00	1.626.409,40	1.227.000,48	75,44	1.219.312,84	74,97	7.687,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.625.230,00	1.626.409,40	1.227.000,48	75,44	1.219.312,84	74,97	7.687,64
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.625.230,00	1.626.409,40	1.227.000,48	75,44	1.219.312,84	74,97	7.687,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.103.200,00	2.128.158,99	1.923.709,77	90,39	1.857.849,33	87,30	65.860,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							190.728,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.445,02	-	-	1.445,02	-
Inscritos em 2015	2.220,00	-	594,00	1.626,00	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	3.665,02	-	594,00	3.071,02	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	2.973.630,00	3.084.668,39	2.727.299,00	86,56	2.656.763,29	86,34	70.535,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.000,00	339.100,00	221.821,70	7,04	221.741,70	7,21	80,00
Suporte Profilático e Terapêutico	128.800,00	140.800,00	74.624,16	2,37	74.624,16	2,43	-
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	424,00	0,01	424,00	0,01	-

Vigilância Epidemiológica	175.000,00	173.000,00	126.541,39	4,02	123.609,02	4,02	2.932,37
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.728.430,00	3.754.568,39	3.150.710,25	100,00	3.077.162,17	100,00	73.548,08

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B5C1BC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 19

ANEXO 19	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	**Bimestre de Referência:**
	2º SEMESTRE / 2016
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX	Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a- (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	709.485,42	11.508,14	87.068,34	1.626,00	0,00	609.282,94	1.014,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	297.283,94	0,00	0,00	0,00	0,00	297.283,94	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	130.691,82	0,00	0,00	217,83	0,00	130.473,99	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	3.236.064,28	0,00	0,00	233.922,20	0,00	3.002.142,08	2.354.023,62	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.373.525,46**	**11.508,14**	**87.068,34**	**235.766,03**	**0,00**	**4.039.182,95**	**2.355.037,62**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.066.458,05	27.814,00	75.454,34	91.893,82	0,00	871.295,89	15.080,72	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.066.458,05**	**27.814,00**	**75.454,34**	**91.893,82**	**0,00**	**871.295,89**	**15.080,72**	**0,00**
TOTAL(III) = (I+II)	**5.439.983,51**	**39.322,14**	**162.522,68**	**327.659,85**	**0,00**	**4.910.478,84**	**2.370.118,34**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Controlador Geral

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador
CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:751766BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	06/2016						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.475.004,00	19.475.004,00	4.975.862,14	25,50	17.323.581,87	89,00	2.151.422,13
RECEITA TRIBUTARIA	411.000,00	411.000,00	93.931,28	22,90	369.804,11	90,00	41.195,89
IMPOSTOS	347.900,00	347.900,00	93.334,78	26,80	334.004,32	96,00	13.895,68
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	32.500,00	32.500,00	6.575,42	20,20	18.206,55	56,00	14.293,45
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.700,00	142.700,00	42.871,31	30,00	153.239,96	107,40	- 10.539,96
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	6.870,00	22,90	24.520,00	81,70	5.480,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	142.700,00	142.700,00	37.018,05	25,90	138.037,81	96,70	4.662,19
TAXAS	63.100,00	63.100,00	596,50	0,90	35.799,79	56,70	27.300,21
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	18.300,00	18.300,00	-	-	9.652,00	52,70	8.648,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	2.300,00	2.300,00	-	-	2.237,50	97,30	62,50
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	12.000,00	12.000,00	550,00	4,60	23.863,79	198,90	- 11.863,79
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	46,50	0,20	46,50	0,20	29.953,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	574.005,00	574.005,00	228.648,86	39,80	932.758,37	162,50	- 358.753,37
CONTRIBUICOES SOCIAIS	471.205,00	471.205,00	205.377,25	43,60	796.302,47	169,00	- 325.097,47
CONT. SOCIAL P/O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	451.205,00	451.205,00	205.377,25	45,50	796.302,47	176,50	- 345.097,47
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	102.800,00	102.800,00	23.271,61	22,60	136.455,90	132,70	- 33.655,90
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	102.800,00	102.800,00	23.271,61	22,60	136.455,90	132,70	- 33.655,90
RECEITA PATRIMONIAL	392.024,00	392.024,00	71.234,67	18,20	427.222,71	109,00	- 35.198,71
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	360.024,00	360.024,00	71.234,67	19,80	427.222,71	118,70	- 67.198,71
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	500,00	500,00	78,26	15,70	515,15	103,00	- 15,15
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.656,31	73,10	15.990,92	319,80	- 10.990,92
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	34.000,00	34.000,00	10.360,93	30,50	59.552,11	175,20	- 25.552,11
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	914,16	9,10	3.903,18	39,00	6.096,82
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	0,42	-	43,72	4,40	956,28
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	7.000,00	7.000,00	948,98	13,60	6.310,82	90,20	689,18
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	3.568,86	13,20	8.508,35	31,50	18.491,65
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	70.000,00	70.000,00	2.807,43	4,00	10.762,50	15,40	59.237,50
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	-	-	3.561,47	6,50	50.938,53
REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	10.201,84	15,70	70.951,48	109,20	- 5.951,48
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	320,54	1,10	4.604,37	15,50	25.095,63
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.224,00	36.224,00	38.376,94	105,90	241.044,30	665,40	- 204.820,30
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	15.100,00	15.100,00	-	-	1.474,34	9,80	13.625,66
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.964.575,00	17.964.575,00	4.578.176,69	25,50	15.579.985,58	86,70	########
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.746.875,00	17.746.875,00	4.574.312,69	25,80	15.560.665,58	87,70	2.186.209,42
COTA PARTE F P M	9.300.000,00	9.300.000,00	2.786.520,75	30,00	8.749.075,82	94,10	550.924,18
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	63,79	0,30	1.912,45	8,30	21.087,55
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	22.900,00	22.900,00	-	-	-	-	22.900,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	19.500,00	19.500,00	3.418,26	17,50	6.277,62	32,20	13.222,38
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	4.422,19	4,80	21.634,37	23,50	70.365,63
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	811,80	20,30	4.626,80	115,70	- 626,80
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	102.800,00	102.800,00	13.190,16	12,80	66.543,27	64,70	36.256,73
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	120.400,00	120.400,00	380.880,31	316,30	514.546,94	427,40	- 394.146,94
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	213.900,00	213.900,00	35.650,00	16,70	213.900,00	100,00	-
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	145.000,00	145.000,00	30.420,00	21,00	173.058,00	119,40	- 28.058,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	66.900,00	66.900,00	11.150,00	16,70	66.900,00	100,00	-
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	96.000,00	96.000,00	16.000,00	16,70	80.000,00	83,30	16.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	84.404,00	84.404,00	72.000,00	85,30	212.800,00	252,10	- 128.396,00
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	246.100,00	246.100,00	-	-	-	-	246.100,00
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	211.200,00	211.200,00	124.165,82	58,80	241.665,27	114,40	- 30.465,27
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.800,00	24.800,00	-	-	-	-	24.800,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	18.592,78	154,90	68.750,34	572,90	- 56.750,34
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	14.600,00	14.600,00	11.439,15	78,40	43.943,55	301,00	- 29.343,55
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.500,00	350.500,00	62.155,45	17,70	183.805,76	52,40	166.694,24
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	116.200,00	116.200,00	14.715,29	12,70	94.994,29	81,80	21.205,71
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	11.500,00	11.500,00	-	-	-	-	11.500,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	100.000,00	100.000,00	12.096,00	12,10	96.768,00	96,80	3.232,00

TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.300,00	32.300,00	4.306,70	13,30	21.533,90	66,70	10.766,10
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.200,00	17.200,00	-	-	-	-	17.200,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	142.400,00	142.400,00	-	-	95.571,08	67,10	46.828,92
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.400,00	11.400,00	417,82	3,70	2.506,92	22,00	8.893,08
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.096.871,00	1.096.871,00	-	-	-	-	1.096.871,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	302.795,92	15,90	1.696.833,07	89,30	203.166,93
COTA-PARTE DO IPVA	170.000,00	170.000,00	4.831,60	2,80	119.678,19	70,40	50.321,81
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	20.000,00	20.000,00	454,88	2,30	1.949,26	9,70	18.050,74
COTA PARTE DA CIDE	42.300,00	42.300,00	-	-	14.201,83	33,60	28.098,17
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	7.612,96	8,30	28.531,16	31,00	63.468,84
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.700,00	13.700,00	-	-	3.626,10	26,50	10.073,90
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	656.201,06	28,50	2.735.031,59	118,90	- 435.031,59
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	217.000,00	217.000,00	-	-	-	-	217.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	217.700,00	217.700,00	3.864,00	1,80	19.320,00	8,90	198.380,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	45.700,00	45.700,00	3.864,00	8,50	19.320,00	42,30	26.380,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.900,00	72.900,00	3.870,64	5,30	13.811,10	18,90	59.088,90
MULTAS E JUROS DE MORA	5.800,00	5.800,00	-	-	28,13	0,50	5.771,87
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	-	-	-		-		-
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	5.800,00	5.800,00	-	-	28,13	0,50	5.771,87
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	3.870,64	48,40	13.502,79	168,80	- 5.502,79
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	3.870,64	48,40	13.502,79	168,80	- 5.502,79
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	11.600,00	11.600,00	-	-	87,18	0,80	11.512,82
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.600,00	11.600,00	-	-	87,18	0,80	11.512,82
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	47.500,00	47.500,00	-	-	193,00	0,40	47.307,00
OUTRAS RECEITAS	47.500,00	47.500,00	-	-	193,00	0,40	47.307,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.973.950,00	1.973.950,00	931.580,00	47,20	1.991.372,50	100,90	- 17.422,50
OPERACOES DE CREDITO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OUTRAS OPERACOES DE CRED. INT. REL, A PROG. DE GOV	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
ALIENACAO DE BENS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.801.950,00	1.801.950,00	931.580,00	51,70	1.991.372,50	110,50	- 189.422,50
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	560.000,00	560.000,00	572.630,00	102,30	1.145.260,00	204,50	- 585.260,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	560.000,00	560.000,00	572.630,00	102,30	1.145.260,00	204,50	- 585.260,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.241.950,00	1.241.950,00	358.950,00	28,90	846.112,50	68,10	395.837,50
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	57.000,00	57.000,00	-	-	-	-	57.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.013.750,00	1.013.750,00	358.950,00	35,40	846.112,50	83,50	167.637,50
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	171.200,00	171.200,00	-	-	-	-	171.200,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	591.759,00	591.759,00	197.141,75	33,30	623.244,21	105,30	- 31.485,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	591.759,00	591.759,00	197.141,75	33,30	623.244,21	105,30	- 31.485,21
CONTRIBUICOES SOCIAIS	591.759,00	591.759,00	197.141,75	33,30	623.244,21	105,30	- 31.485,21
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	371.266,00	371.266,00	197.141,75	53,10	623.244,21	167,90	- 251.978,21
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.493,00	220.493,00	-	-	-	-	220.493,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 549.080,67	24,00	- 1.997.652,75	87,40	- 287.227,25
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 549.080,67	24,00	- 1.997.652,75	87,40	- 287.227,25
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.284.880,00	- 2.284.880,00	- 549.080,67	24,00	- 1.997.652,75	87,40	- 287.227,25
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.860.000,00	- 1.860.000,00	- 487.367,87	26,20	- 1.633.076,66	87,80	- 226.923,34
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	- 12,75	0,30	- 382,44	8,30	- 4.217,56
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.280,00	- 2.280,00	- 83,56	3,70	- 501,36	22,00	- 1.778,64
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 380.000,00	- 380.000,00	- 60.559,16	15,90	- 339.366,42	89,30	- 40.633,58
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 34.000,00	- 34.000,00	- 966,35	2,80	- 23.935,99	70,40	- 10.064,01
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 4.000,00	- 4.000,00	- 90,98	2,30	- 389,88	9,70	- 3.610,12
Total Rec. Orcamentarias	19.755.833,00	19.755.833,00	5.555.503,22	28,10	17.940.545,83	90,80	1.815.287,17

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:1F0F6C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	420.000,00	470.000,00	149,75	443.098,07	26.901,93	102.368,86	443.098,07	26.901,93	443.098,07	0,00
3190030000	Pensoes	37.500,00	37.326,00	14.176,17	37.322,00	4,00	19.969,51	37.322,00	4,00	37.322,00	0,00
3190040000	Cont. p/ tempo deteminado -(PC)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	70.000,00	62.678,00	1.265,00	32.411,55	30.266,45	1.265,00	32.411,55	30.266,45	32.411,55	0,00
3190090000	Salario Familia	72.892,00	68.398,98	1.605,20	12.325,20	56.073,78	3.470,04	12.325,20	56.073,78	11.537,88	0,00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.301.400,00	5.864.243,07	(32.466,83)	5.506.572,04	357.671,03	1.242.621,41	5.506.572,04	357.671,03	5.506.572,04	0,00
3190130000	Obrigacoes Patronais	451.000,00	905.711,17	145.579,96	830.445,51	75.265,66	341.470,27	830.445,51	75.265,66	830.445,51	0,00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.000,00	14.118,15	0,00	0,00	14.118,15	0,00	0,00	14.118,15	0,00	0,00
3190210000	Juros s/a Divida Por Contrato	75.000,00	75.000,00	5,10	5,10	74.994,90	5,10	5,10	74.994,90	5,10	0,00
3190910000	Setencas Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	77.900,00	103.048,40	0,00	92.390,76	10.657,64	0,00	92.390,76	10.657,64	92.390,76	0,00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	74,01	0,00	0,00	74,01	0,00	0,00	74,01	0,00	0,00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3330410000	Contribuicao	60.000,00	38.000,00	(4.000,00)	36.000,00	2.000,00	6.000,00	36.000,00	2.000,00	36.000,00	0,00
3350410000	Contribuicoes	424.000,00	352.800,00	(70.314,75)	222.569,25	130.230,75	13.634,00	221.212,25	131.587,75	221.212,25	1.357,00
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	160.000,00	(3.432,47)	36.567,53	123.432,47	10.982,00	36.567,53	123.432,47	36.567,53	0,00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	276.200,00	111.114,94	0,00	26.670,00	84.444,94	0,00	26.670,00	84.444,94	26.670,00	0,00
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	27.628,95	11.855,25	26.855,25	773,70	16.901,28	26.855,25	773,70	26.855,25	0,00
3390140000	Diarias (PC)	216.900,00	157.856,96	21.597,50	102.100,00	55.756,96	21.660,00	102.100,00	55.756,96	102.100,00	0,00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	72,90	0,00	0,00	72,90	0,00	0,00	72,90	0,00	0,00
3390300000	Material de Consumo	1.495.240,00	2.008.376,52	(26.833,52)	1.594.578,55	413.797,97	424.177,67	1.554.479,43	453.897,09	1.534.437,76	40.099,12
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	14.500,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	286.700,00	584.877,53	232.773,06	542.261,42	42.616,11	202.621,24	508.080,12	76.797,41	508.080,12	34.181,30
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	52.200,00	33.031,60	0,00	0,00	33.031,60	0,00	0,00	33.031,60	0,00	0,00
3390350000	Servicos de Consultoria	114.200,00	94.195,12	0,00	7.200,00	86.995,12	0,00	7.200,00	86.995,12	7.200,00	0,00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.074.100,00	1.461.825,37	216.186,56	1.128.302,35	333.523,02	302.011,56	1.115.712,35	346.113,02	1.115.712,35	12.590,00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.420.600,00	3.031.481,65	106.338,68	2.456.843,34	574.638,31	693.275,01	2.393.995,31	637.486,34	2.357.766,99	62.848,03
3390410000	Contribuicoes	7.054,00	6.819,28	0,00	6.750,00	69,28	1.050,00	6.750,00	69,28	6.750,00	0,00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	146.000,00	170.968,36	27.067,33	117.967,33	53.001,03	30.199,12	117.967,33	53.001,03	117.967,33	0,00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	56.900,00	37.500,00	1.600,00	1.600,00	35.900,00	1.600,00	1.600,00	35.900,00	1.600,00	0,00
3390910000	Sentencas Judiciarias	22.900,00	9.670,00	0,00	5.762,11	3.907,89	0,00	5.762,11	3.907,89	5.762,11	0,00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	125.747,00	75.355,93	0,00	63.387,91	11.968,02	0,00	63.387,91	11.968,02	63.387,91	0,00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	73.600,00	94.246,83	12,55	77.524,07	16.722,76	12,55	77.524,07	16.722,76	77.524,07	0,00
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	7.579,87	2.420,13	0,00	7.579,87	2.420,13	7.579,87	0,00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	87,89	0,00	0,00	87,89	0,00	0,00	87,89	0,00	0,00
4490510000	Obras e Instalacoes	2.314.000,00	2.304.614,44	478.512,24	1.418.307,94	886.306,50	305.595,88	841.369,98	1.463.244,46	841.369,98	576.937,96
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	860.800,00	756.419,06	162.196,74	399.034,54	357.384,52	157.124,00	391.954,80	364.464,26	382.954,80	7.079,74
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	210.000,00	210.000,00	1.153,96	68.153,96	141.846,04	11.491,44	68.153,96	141.846,04	68.153,96	0,00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	26.000,00	26.000,00	70,21	70,21	25.929,79	70,21	70,21	25.929,79	70,21	0,00
9999990000	Reserva de Contingencia	727.600,00	532.462,75	0,00	0,00	532.462,75	0,00	0,00	532.462,75	0,00	0,00
TOTAL:		18.898.533,00	19.978.103,86	1.285.097,69	15.304.255,86	4.673.848,00	3.910.176,15	14.569.162,71	5.408.941,15	14.503.105,40	735.093,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
		(d)	(e)			(g)=(e-f)			(i)=(e-h)	(j)	(k)
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	76.500,00	8.903,17	0,00	0,00	8.903,17	0,00	0,00	8.903,17	0,00	0,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	750.800,00	669.668,21	26.612,94	571.112,94	98.555,27	100.571,98	571.112,94	98.555,27	571.112,94	0,00
3191920000	Despesas de Exerc.Anteriores	30.000,00	13.271,75	0,00	0,00	13.271,75	0,00	0,00	13.271,75	0,00	0,00
TOTAL:		857.300,00	691.843,13	26.612,94	571.112,94	120.730,19	100.571,98	571.112,94	120.730,19	571.112,94	0,00

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:ACC981DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	ACAO LEGISLATIVA	826.392,00	830.101,71	28.497,21	660.383,38	4,32	169.718,33	143.993,90	660.383,38	4,53	169.718,33	-
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	117.800,00	117.800,00	10.308,31	78.747,21	0,51	39.052,79	16.558,31	78.747,21	0,54	39.052,79	-
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.102.947,00	2.104.625,12	(13.345,06)	1.553.056,02	10,15	551.569,10	358.967,50	1.538.875,40	10,56	565.749,72	14.180,62
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	353.000,00	365.107,42	(11.393,71)	296.485,66	1,94	68.621,76	53.488,75	296.485,66	2,04	68.621,76	-
04/124	CONTROLE EXTERNO	57.700,00	57.700,00	(310,32)	43.689,68	0,29	14.010,32	10.233,84	43.689,68	0,30	14.010,32	-
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	4.620,00	19.438,23	0,13	5.561,77	4.620,00	19.438,23	0,13	5.561,77	-
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	387.200,00	420.935,95	5.759,87	396.718,12	2,59	24.217,83	86.858,80	394.493,12	2,71	26.442,83	2.225,00
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	19.750,00	0,00	0,00	-	19.750,00	0,00	0,00	-	19.750,00	-
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	-
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.200,00	77.200,00	0,00	0,00	-	77.200,00	0,00	0,00	-	77.200,00	-
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	497.000,00	502.697,86	(2.138,33)	158.551,96	1,04	344.145,90	34.646,55	158.551,96	1,09	344.145,90	-
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	98.000,00	98.000,00	11.355,16	64.488,24	0,42	33.511,76	14.676,07	64.488,24	0,44	33.511,76	-
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	661.200,00	711.200,00	16.794,84	525.423,52	3,43	185.776,48	127.151,35	525.453,02	3,61	185.746,98	- 29,50
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	1.770,00	0,00	1.770,00	0,01	-	0,00	1.770,00	0,01	-	-
10/301	ATENCAO BASICA	3.143.700,00	3.691.918,93	398.802,26	3.469.565,93	22,67	222.353,00	948.566,30	3.239.547,66	22,24	452.371,27	230.018,27
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	730.000,00	523.109,76	59.983,03	401.561,33	2,62	121.548,43	97.519,65	391.750,85	2,69	131.358,91	9.810,48
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	168.000,00	98.812,91	50.788,08	98.476,18	0,64	336,73	46.371,33	91.258,68	0,63	7.554,23	7.217,50
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	63.500,00	85.685,65	18.753,08	85.596,45	0,56	89,20	19.971,77	80.509,45	0,55	5.176,20	5.087,00
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	194.000,00	42.957,54	4.235,00	42.957,54	0,28	-	4.235,00	42.957,54	0,29	-	-
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.863.694,00	2.980.409,58	221.801,07	2.640.560,33	17,25	339.849,25	689.619,21	2.591.723,39	17,79	388.686,19	48.836,94
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.404.200,00	1.434.342,86	27.746,64	1.061.617,71	6,94	372.725,15	288.036,67	1.057.476,61	7,26	376.866,25	4.141,10
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	24.700,00	0,00	0,00	-	24.700,00	0,00	0,00	-	24.700,00	-
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	395.500,00	331.321,30	0,00	28.250,00	0,18	303.071,30	3.500,00	28.250,00	0,19	303.071,30	-
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.804.500,00	2.553.503,85	98.344,38	2.192.340,94	14,33	361.162,91	447.412,38	1.907.419,69	13,09	646.084,16	284.921,25
15/452	SERVICOS URBANOS	661.500,00	635.374,78	15.546,18	486.498,63	3,18	148.876,15	123.503,44	446.084,16	3,06	189.290,62	40.414,47
15/695	TURISMO	20.000,00	248.560,36	174.903,32	248.560,36	1,62	-	113.100,00	186.757,04	1,28	61.803,32	61.803,32
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	5.175,99	0,00	0,00	-	5.175,99	0,00	0,00	-	5.175,99	-
17/452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	11.966,05	0,00	0,00	-	11.966,05	0,00	0,00	-	11.966,05	-
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	7.579,87	0,05	22.420,13	0,00	7.579,87	0,05	22.420,13	-
18/541	PRESERVACAO E	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-	5.000,00	0,00	0,00	-	5.000,00	-

	CONSERVACAO AMBIENTAL											
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	72.700,00	72.700,00	75,93	20.178,43	0,13	52.521,57	6.788,93	20.178,43	0,14	52.521,57	-
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	357.540,30	0,00	0,00	-	357.540,30	0,00	0,00	-	357.540,30	-
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	652.909,70	142.519,78	443.292,65	2,90	209.617,05	211.476,10	418.825,95	2,87	234.083,75	24.466,70
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	358.000,00	307.763,49	21.450,97	278.467,49	1,82	29.296,00	58.880,30	276.467,49	1,90	31.296,00	2.000,00
27/813	LAZER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
99/999	RESERVA DE CONTINGENCIA	727.600,00	532.462,75	0,00	0,00	-	532.462,75	0,00	0,00	-	532.462,75	-
TOTAL:		**18.898.533,00**	**19.978.103,86**	**1.285.097,69**	**15.304.255,86**	**100,00**	**4.673.848,00**	**3.910.176,15**	**14.569.162,71**	**100,00**	**5.408.941,15**	**735.093,15**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	ACAO LEGISLATIVA	10.500,00	6.790,29	- 1.253,54	3.746,46	0,66	3.043,83	975,24	3.746,46	0,66	3.043,83	-
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	52.000,00	7.956,88	-	-	-	7.956,88	-	-	-	7.956,88	-
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	12.780,00	-	-	-	12.780,00	-	-	-	12.780,00	-
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	26.940,20	399,69	26.899,69	4,71	40,51	7.696,86	26.899,69	4,71	40,51	-
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.000,00	8.000,00	633,12	633,12	0,11	7.366,88	633,12	633,12	0,11	7.366,88	-
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
10/301	ATENCAO BASICA	180.300,00	176.645,21	34.933,29	163.933,29	28,70	12.711,92	63.491,94	163.933,29	28,70	12.711,92	-
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	344.000,00	323.670,26	- 1.720,68	262.279,32	45,92	61.390,94	23.740,70	262.279,32	45,92	61.390,94	-
12/365	EDUCACAO INFANTIL	128.000,00	123.000,00	- 6.378,94	113.621,06	19,89	9.378,94	4.034,12	113.621,06	19,89	9.378,94	-
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.050,00	-	-	-	3.050,00	-	-	-	3.050,00	-
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	2.500,00	10,29	-	-	-	10,29	-	-	-	10,29	-
TOTAL:		**857.300,00**	**691.843,13**	**26.612,94**	**571.112,94**	**100,00**	**120.730,19**	**100.571,98**	**571.112,94**	**100,00**	**120.730,19**	-

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:427A9AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 04

ANEXO 04	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF. art. 53, inciso II - Anexo IV	em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	502.529,00	502.529,00	659.169,25	695.122,69
RECEITAS CORRENTES	502.529,00	502.529,00	659.169,25	695.122,69
Receita de Contribuições dos Segurados	451.205,00	451.205,00	414.311,20	591.084,46
Pessoal Civil	451.205,00	451.205,00	414.311,20	591.084,46
Ativo	451.205,00	451.205,00	414.311,20	591.084,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.324,00	51.324,00	242.518,64	104.038,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	51.324,00	51.324,00	242.518,64	104.038,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.339,41	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		371.266,00		371.266,00		623.244,21		363.193,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		873.795,00		873.795,00		1.282.413,46		1.058.315,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	681.492,00	651.100,00	513.098,32	260.319,95	513.127,82	260.319,95	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	47.100,00	47.100,00	266,70	0,00	296,20	0,00	(29,50)	0,00
Despesas Correntes	37.100,00	37.100,00	266,70	0,00	296,20	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	634.392,00	604.000,00	512.831,62	260.319,95	512.831,62	260.319,95	0,00	0,00
Pessoal Civil	600.392,00	570.000,00	512.831,62	260.212,25	512.831,62	260.212,25	0,00	0,00
Aposentadorias	420.000,00	470.000,00	443.098,07	197.697,08	443.098,07	197.697,08	0,00	0,00
Pensões	37.500,00	37.322,00	37.322,00	12.805,00	37.322,00	12.805,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	142.892,00	62.678,00	32.411,55	49.710,17	32.411,55	49.710,17	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	34.000,00	34.000,00	0,00	107,70	0,00	107,70	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	107,70	0,00	107,70	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.100,00	60.100,00	12.325,20	10.722,54	12.325,20	10.722,54	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	741.592,00	711.200,00	525.423,52	271.042,49	525.453,02	271.042,49	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	132.203,00	162.595,00	756.989,94	787.273,31	756.960,44	787.273,31	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	433.088,00

BENS E DIREITO DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	326.882,80	1.325.071,52
INVESTIMENTOS	1.751.792,74	-
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11
Receita de Contribuições	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11
Patronal	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11
Pessoal Civil	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11
Ativo	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	371.266,00	371.266,00	623.244,21	363.193,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.100,00	60.100,00	12.325,20	10.722,54	12.325,20	10.722,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.100,00	60.100,00	12.325,20	10.722,54	12.325,20	10.722,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	60.100,00	60.100,00	12.325,20	10.722,54	12.325,20	10.722,54	0,00	0,00

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:9E8627C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 06

ANEXO 06		Poder/Órgão:					
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					
Demonstrativo do Resultado Primário		Bimestre de Referência:					
		06/2016					
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI							
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS					
		PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/2016		Até o Bimestre/2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		19.706.739,00		16.896.359,16		15.219.846,15	
Receitas Tributárias		411.000,00		369.804,11		325.877,64	
Receitas de Contribuições		1.165.764,00		932.758,37		1.097.177,03	
Receitas Previdenciárias		1.062.964,00		796.302,47		971.304,21	
Outras Receitas de Contribuições		102.800,00		136.455,90		125.872,82	
Receita Patrimonial Líquida		32.000,00		-		-	
Receita Patrimonial		392.024,00		427.222,71		342.738,31	
(-) Aplicações Financeiras		360.024,00		427.222,71		342.738,31	
Transferências Correntes		17.964.575,00		15.579.985,58		13.794.676,69	
Convênios		217.700,00		19.320,00		20.139,64	
Outras Transferências Correntes		17.746.875,00		15.560.665,58		13.774.537,05	
Demais Receitas Correntes		133.400,00		13.811,10		2.114,79	
Dívida Ativa		11.600,00		87,18		96,60	
Diversas Receitas Correntes		121.800,00		13.723,92		2.018,19	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.973.950,00		1.991.372,50		845.775,70	
Operações de Crédito (III)		57.000,00		-		-	
Amortização de Empréstimos (IV)		-		-		-	
Alienação de Bens (V)		115.000,00		-		-	
Transferências de Capital		1.801.950,00		1.991.372,50		845.775,70	
Convênios		1.241.950,00		846.112,50		764.175,70	
Outras Transferências de Capital		560.000,00		1.145.260,00		81.600,00	
Outras Receitas de Capital		-		-		-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		1.801.950,00		1.991.372,50		845.775,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		21.508.689,00		18.887.731,66		16.065.621,85	
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.816.862,85	13.982.222,28	12.674.641,57	13.831.146,83	12.470.157,08	151.075,45	204.484,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.336.440,91	7.525.683,17	7.030.848,74	7.525.683,17	6.981.764,39	-	49.084,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.475.421,94	6.456.539,11	5.643.792,83	6.305.463,66	5.488.392,69	151.075,45	155.400,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.811.862,85	13.982.222,28	12.674.641,57	13.831.146,83	12.470.157,08	151.075,45	204.484,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.320.621,39	1.893.146,52	1.243.462,30	1.309.128,82	65.114,82	584.017,70	1.178.347,48
Investimentos	3.084.621,39	1.824.922,35	1.178.347,48	1.240.904,65		584.017,70	1.178.347,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	236.000,00	68.224,17	65.114,82	68.224,17	65.114,82	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.084.621,39	1.824.922,35	1.178.347,48	1.240.904,65	722.082,94	584.017,70	1.178.347,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	532.462,75	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.428.946,99	15.807.144,63	9.430.775,55	15.072.051,48	5.448.891,62	5.448.891,62	5.448.891,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.079.742,01	3.080.587,03	6.634.846,30	3.815.680,18	10.616.730,23		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						277.335,90	

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:6ECCB9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 07

ANEXO 07	**Poder/Órgão:**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	**em Reais**

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	INSCRITOS		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**INSCRITOS**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2015**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2015**					
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	350,00	-	-	-	350,00	350,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	-	-	-	-	45,50	66.401,60	66.331,00	66.331,00	45,50	70,60	70,60
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	-	-	-	-	-	833,33	30,00	-	-	-	863,33	863,33
EXECUTIVO - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	3.509,33	500,00	500,00	-	3.509,33	-	4.928,60	2.821,00	2.821,00	-	2.107,60	5.616,93
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	-	-	-	-	-	42.723,63	-	-	-	42.723,63	42.723,63
EXECUTIVO - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	16,63	626,09		-	642,72	3.280,00	9.693,87	-	-	-	12.973,87	13.616,59
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	-	6.569,13	179.423,20	178.969,20	178.969,20	6.569,13	454,00	454,00
EXECUTIVO - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	-	-	167,64	-	-	167,64	-	-
EXECUTIVO - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-	-	-	6.259,76	6.255,60	6.255,60	4,16	(0,00)	(0,00)
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	139,40	-	-	139,40	(0,00)	14.945,06	90.787,37	82.492,52	82.492,52	14.945,06	8.294,85	8.294,85
EXECUTIVO - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-	14.945,06	205.198,54	132.677,02	132.577,02	1.600,00	85.966,58	85.966,58
EXECUTIVO - FUNDO FINANC. D/ REGIME PRÓPRIO D/ PREVIDENCIA	-	628,80	628,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO EXECUTIVO	**3.665,36**	**1.754,89**	**1.128,80**	**139,40**	**4.152,05**	**40.618,08**	**605.964,21**	**469.546,34**	**469.446,34**	**23.331,49**	**153.804,46**	**157.956,51**
LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	1.880,00	1.880,00	1.880,00	-	-	-
TOTAL DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	**1.880,00**	**1.880,00**	**1.880,00**	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**3.665,36**	**1.754,89**	**1.128,80**	**139,40**	**4.152,05**	**40.618,08**	**607.844,21**	**471.426,34**	**471.326,34**	**23.331,49**	**153.804,46**	**157.956,51**

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:41B198EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 11

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	365.300,00	365.300,00	334.119,63	91,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.900,00	49.900,00	18.321,86	36,72
1.1.1- IPTU	32.500,00	32.500,00	18.206,55	56,02

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.600,00	11.600,00	87,18	0,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.800,00	5.800,00	28,13	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	24.520,00	81,73
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	24.520,00	81,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	142.700,00	142.700,00	138.037,81	96,73
1.3.1- ISS	142.700,00	142.700,00	138.037,81	96,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.700,00	142.700,00	153.239,96	107,39
1.4.1- IRRF	142.700,00	142.700,00	153.239,96	107,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.424.400,00	11.424.400,00	10.571.955,71	92,54
2.1- Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.749.075,82	94,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.300.000,00	9.300.000,00	8.749.075,82	94,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.696.833,07	89,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.400,00	11.400,00	2.506,92	21,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.949,26	9,75
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.912,45	8,32
2.6- Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	119.678,19	70,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.789.700,00	11.789.700,00	10.906.075,34	92,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	4.604,37	15,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.600,00	429.600,00	312.770,45	72,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	116.200,00	116.200,00	94.994,29	81,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	96.768,00	96,77
5.4- Transferências Diretas - PNATE	32.300,00	32.300,00	21.533,90	66,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	159.600,00	159.600,00	95.571,08	59,88
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.903,18	39,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.700,00	102.700,00	19.320,00	18,81
6.1- Transferências de Convênios	102.700,00	102.700,00	19.320,00	18,81
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	562.000,00	562.000,00	336.694,82	59,91

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.284.880,00	2.284.880,00	2.114.391,13	92,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.749.815,16	94,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	339.366,61	89,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.280,00	2.280,00	501,38	21,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	389,85	9,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.600,00	4.600,00	382,49	8,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	23.935,64	70,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.752.000,00	2.752.000,00	2.751.022,51	99,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	2.735.031,59	118,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	15.990,92	319,82
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	15.120,00	15.120,00	620.640,46	4.104,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	(i)

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.894.000,00	2.206.887,09	2.048.464,50	92,82	2.048.464,50	92,82	0,00
13.1- Com Educação Infantil	672.000,00	800.181,46	759.629,97	94,93	759.629,97	94,93	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.222.000,00	1.406.705,63	1.288.834,53	91,62	1.288.834,53	91,62	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	913.000,00	883.942,47	680.427,74	76,98	680.427,74	76,98	0,00
14.1- Com Educação Infantil	381.000,00	378.797,86	219.183,34	57,86	219.183,34	57,86	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	532.000,00	505.144,61	461.244,40	91,31	461.244,40	91,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.807.000,00	3.090.829,56	2.728.892,24	88,29	2.728.892,24	88,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.238,33
17.1 - FUNDEB 60%	247,10
17.2 - FUNDEB 40%	6.991,23
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	7.238,33

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.721.653,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	74,45
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	24,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	1,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	7.238,33
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	7.238,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.947.425,00	2.947.425,00	2.726.518,84	92,51

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.327.800,00	1.329.585,73	1.022.417,49	76,90	1.018.276,39	76,59	4.141,10
23.1 - Creche	1.327.800,00	1.329.585,73	1.022.417,49	76,90	1.018.276,39	76,59	4.141,10
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.053.000,00	1.178.979,32	978.813,31	83,02	978.813,31	83,02	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	274.800,00	150.606,41	43.604,18	28,95	39.463,08	26,20	4.141,10
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-		-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-		-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-		-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.001.194,00	3.127.043,07	2.823.567,29	90,30	2.791.617,76	89,27	31.949,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.754.000,00	1.911.850,24	1.750.078,93	91,54	1.750.078,93	91,54	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.247.194,00	1.215.192,83	1.073.488,36	88,34	1.041.538,83	85,71	31.949,53
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-		-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-		-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-		-
28- OUTRAS	431.000,00	341.821,30	28.250,00	8,26	28.250,00	8,26	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.759.994,00	4.798.450,10	3.874.234,78	80,74	3.838.144,15	79,99	36.090,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	620.640,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15.990,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.238,33
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	643.869,71
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.166.024,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.200,00	121.965,81	113.179,54	92,80	96.292,13	78,95	16887,41
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	363.400,00	308.028,09	118.914,10	38,60	118.914,10	38,60	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	479.600,00	429.993,90	232.093,64	53,98	215.206,23	50,05	16887,41
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.239.594,00	5.228.444,00	4.106.328,42	78,54	4.053.350,38	77,52	52978,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	7.238,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.735.031,59
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.617.341,97
49.1 Orçamento do Exercício	2.617.341,97
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.990,92
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	140.918,87

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:7D0D27DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	06/2016			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.300,00	365.300,00	334.119,63	91,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.500,00	32.500,00	18.206,55	56,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	24.520,00	81,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	142.700,00	142.700,00	138.037,81	96,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.700,00	142.700,00	153.239,96	107,39
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.800,00	5.800,00	28,13	0,49
Dívida Ativa dos Impostos	11.600,00	11.600,00	87,18	0,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	11.424.400,00	11.424.400,00	10.571.955,71	92,54
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.749.075,82	94,08
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.912,45	8,32
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	119.678,19	70,40
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.696.833,07	89,31
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.949,26	9,75
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.400,00	11.400,00	2.506,92	21,99
Outras	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.789.700,00	11.789.700,00	10.906.075,34	92,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.273.004,00	1.273.004,00	1.619.190,20	127,19
Provenientes da União	1.259.304,00	1.259.304,00	1.615.564,10	128,29
Provenientes dos Estados	13.700,00	13.700,00	3.626,10	26,47
Provenientes de Outros Municípios	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	560.000,00	560.000,00	1.145.260,00	204,51
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.000,00	34.000,00	59.552,11	175,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.867.004,00	1.867.004,00	2.824.002,31	151,26

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.489.700,00	3.633.235,19	3.398.965,94	93,55	3.351.488,35	92,25	47.477,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.613.500,00	1.339.588,31	1.311.730,61	97,92	1.311.730,61	97,92	-
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	1.876.200,00	2.293.646,88	2.087.235,33	91,00	2.039.757,74	88,93	47.477,59
DESPESAS DE CAPITAL	846.200,00	834.064,81	824.727,25	98,88	620.071,59	74,34	204.655,66
Investimentos	846.200,00	834.064,81	824.727,25	98,88	620.071,59	74,34	204.655,66
Inversões Financeiras	-			-	-	-	-
Amortização da Dívida	-			-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.335.900,00	4.467.300,00	4.223.693,19	94,55	3.971.559,94	88,90	252.133,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.783.304,00	2.290.068,71	2.252.132,71	98,34	2.035.428,93	88,88	216.703,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.783.304,00	2.290.068,71	2.252.132,71	98,34	2.035.428,93	88,88	216.703,78
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	-	-	-	-	-	-	-

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.783.304,00	2.290.068,71	2.252.132,71	98,34	2.035.428,93	88,88	216.703,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.552.596,00	2.177.231,29	1.971.560,48	90,55	1.936.131,01	88,93	35.429,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							300.219,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	252.133,25	-	-	252.133,25	-
Inscritos em 2015	42.723,63	-	-	42.723,63	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	294.856,88	-	-	294.856,88	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	3.324.000,00	3.868.564,14	3.633.499,22	86,03	3.403.480,95	85,70	230.018,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	576.400,00	369.509,76	361.393,80	8,56	351.583,32	8,85	9.810,48
Suporte Profilático e Terapêutico	168.000,00	98.812,91	98.476,18	2,33	91.258,68	2,30	7.217,50
Vigilância Sanitária	63.500,00	85.685,65	85.596,45	2,03	80.509,45	2,03	5.087,00
Vigilância Epidemiológica	194.000,00	42.957,54	42.957,54	1,02	42.957,54	1,08	-
Alimentação e Nutrição	-			-		-	-
Outras Subfunções	10.000,00	1.770,00	1.770,00	0,04	1.770,00	0,04	-
TOTAL	4.335.900,00	4.467.300,00	4.223.693,19	100,00	3.971.559,94	100,00	252.133,25

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:24AD4AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 19

ANEXO 19	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	**Bimestre de Referência:**
	2º SEMESTRE/2016
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX	Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a- (b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					

RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	1.398.669,09	0,00	9.000,00	13.415,14	0,00	1.376.253,95	216.703,78	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	229.363,47	16,63	3.732,46	2.944,20	0,00	222.670,18	16.887,41	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	79.800,15	3.509,33	0,00	866,60	0,00	75.424,22	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	381.194,24	100,00	0,00	61.543,95	0,00	319.550,29	315.551,72	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.089.026,95**	**3.625,96**	**12.732,46**	**78.769,89**	**0,00**	**1.993.898,64**	**549.142,91**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.070.205,75	626,09	52.508,03	74.934,57	0,00	942.137,06	185.979,74	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.070.205,75**	**626,09**	**52.508,03**	**74.934,57**	**0,00**	**942.137,06**	**185.979,74**	**0,00**
TOTAL(III) = (I+II)	**3.159.232,70**	**4.252,05**	**65.240,49**	**153.704,46**	**0,00**	**2.936.035,70**	**735.122,65**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2.078.675,54	0,00	787,32	0,00	0,00	2.077.888,22	0,00	0,00

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

HUDSON LIMA DE AZEVEDO
Controlador Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:835D6048

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	19.287.475,38	19.287.475,38	4.954.862,36	26	19.283.730,33	100	3.745,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	500.383,80	500.383,80	138.597,83	28	567.277,60	113	-66.893,80
IMPOSTOS	454.510,00	454.510,00	134.238,58	30	532.215,26	117	-77.705,26
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	211.400,00	211.400,00	41.995,10	20	239.373,58	113	-27.973,58
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.140,00	21.140,00	300,74	1	42.026,80	199	-20.886,80
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	158.550,00	158.550,00	41.494,36	26	176.694,91	111	-18.144,91
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	158.550,00	158.550,00	41.494,36	26	176.694,91	111	-18.144,91
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto Transm. C. Mortis e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	31.710,00	31.710,00	200,00	1	20.651,87	65	11.058,13
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	243.110,00	243.110,00	92.243,48	38	292.841,68	120	-49.731,68
Imposto sobre a Produção e a Circulação - ICMS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Adicional do ICMS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	243.110,00	243.110,00	92.243,48	38	292.841,68	120	-49.731,68
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	243.110,00	243.110,00	92.243,48	38	292.841,68	120	-49.731,68
TAXAS	40.588,80	40.588,80	4.359,25	11	35.062,34	86	5.526,46
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	32.132,80	32.132,80	4.359,25	14	35.062,34	109	-2.929,54
Taxas de Serviço de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas de Licença e Fiscalização Comércio e Indústria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.132,80	32.132,80	4.359,25	14	35.062,34	109	-2.929,54
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.132,80	32.132,80	4.359,25	14	35.062,34	109	-2.929,54
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.456,00	8.456,00	0,00	0	0,00	0	8.456,00
Taxas de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.456,00	8.456,00	0,00	0	0,00	0	8.456,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.456,00	8.456,00	0,00	0	0,00	0	8.456,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.285,00	5.285,00	0,00	0	0,00	0	5.285,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.285,00	5.285,00	0,00	0	0,00	0	5.285,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições Compulsórias do IPE - Sócios Facultativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	454.985,65	454.985,65	29.622,43	7	194.277,27	43	260.708,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.835,35	23.835,35	4.486,92	19	24.196,07	102	-360,72
Aluguéis	21.140,00	21.140,00	4.486,92	21	24.196,07	114	-3.056,07
Arrendamentos	1.004,15	1.004,15	0,00	0	0,00	0	1.004,15
Foros	1.057,00	1.057,00	0,00	0	0,00	0	1.057,00
Laudêmios	634,20	634,20	0,00	0	0,00	0	634,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	431.150,30	431.150,30	25.135,51	6	170.081,20	39	261.069,10
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	26.425,00	26.425,00	0,00	0	206,59	1	26.218,41
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	26.425,00	26.425,00	0,00	0	206,59	1	26.218,41
Participações	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	320.165,30	320.165,30	25.135,51	8	169.874,61	53	150.290,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.522,90	126.522,90	4.667,53	4	37.943,82	30	88.579,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.009,40	15.009,40	1.245,47	8	6.200,42	41	8.808,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	57.078,00	57.078,00	3.703,83	6	23.369,30	41	33.708,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.881,00	34.881,00	3.050,74	9	15.479,01	44	19.401,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.280,00	42.280,00	11.201,44	26	74.606,79	176	-32.326,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.280,00	42.280,00	1.134,29	3	10.226,09	24	32.053,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.114,00	2.114,00	132,21	6	2.049,18	97	64,82
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	84.560,00	84.560,00	0,00	0	0,00	0	84.560,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	84.560,00	84.560,00	0,00	0	0,00	0	84.560,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.855,00	15.855,00	0,00	0	0,00	0	15.855,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	15.855,00	15.855,00	0,00	0	0,00	0	15.855,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	15.855,00	15.855,00	0,00	0	0,00	0	15.855,00
Receita da Indústria Editorial Gráfica	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	473.536,00	473.536,00	116.186,17	25	586.027,55	124	-112.491,55
Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	26.425,00	26.425,00	0,00	0	1.668,00	6	24.757,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.570,00	10.570,00	0,00	0	1.668,00	16	8.902,00
Outros Serviços Administrativos	15.855,00	15.855,00	0,00	0	0,00	0	15.855,00
Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros Serviços	447.111,00	447.111,00	116.186,17	26	584.359,55	131	-137.248,55
Outros Serviços	447.111,00	447.111,00	116.186,17	26	584.359,55	131	-137.248,55

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.709.744,33	17.709.744,33	4.663.482,89	26	17.837.896,74	101	-128.152,41
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.468.219,83	17.468.219,83	4.648.110,89	27	17.812.276,74	102	-344.056,91
Transferências da União	11.147.994,03	11.147.994,03	3.376.925,02	30	11.573.942,04	104	-425.948,01
Participação na Receita da União	7.722.759,10	7.722.759,10	2.787.071,73	36	8.754.097,12	113	-1.031.338,02
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.716.100,00	7.716.100,00	2.786.520,75	36	8.749.075,82	113	-1.032.975,82
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	6.659,10	6.659,10	550,98	8	5.021,30	75	1.637,80
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	184.975,00	184.975,00	17.612,35	10	88.177,64	48	96.797,36
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.285,00	5.285,00	0,00	0	0,00	0	5.285,00
Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	84.560,00	84.560,00	2.217,50	3	19.429,68	23	65.130,32
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	95.130,00	95.130,00	15.394,85	16	68.747,96	72	26.382,04
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.810.746,70	1.810.746,70	415.807,75	23	1.968.120,56	109	-157.373,86
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	369.950,00	369.950,00	141.300,00	38	590.984,00	160	-221.034,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.030.575,00	1.030.575,00	188.974,00	18	963.755,00	94	66.820,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	301.245,00	301.245,00	42.665,62	14	255.993,72	85	45.251,28
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.012,70	54.012,70	26.938,43	50	90.359,14	167	-36.346,44
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.964,00	54.964,00	15.929,70	29	67.028,70	122	-12.064,70
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	454.510,00	454.510,00	94.416,12	21	345.324,91	76	109.185,09
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	454.510,00	454.510,00	94.416,12	21	345.324,91	76	109.185,09
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	419.100,50	419.100,50	56.873,47	14	406.518,22	97	12.582,28
Transferências do Salário-Educação	126.840,00	126.840,00	22.460,17	18	144.993,88	114	-18.153,88
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.212,50	13.212,50	1.980,00	15	3.960,00	30	9.252,50
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	89.316,50	89.316,50	23.736,00	27	131.370,00	147	-42.053,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	95.130,00	95.130,00	0,00	0	77.405,05	81	17.724,95
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	94.601,50	94.601,50	8.697,30	9	48.789,29	52	45.812,21
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.033,20	8.033,20	560,24	7	3.361,44	42	4.671,76
Outras Transferências da União	547.869,53	547.869,53	4.583,36	1	8.342,15	2	539.527,38
Transferências do Estado	2.515.025,80	2.515.025,80	425.541,62	17	2.520.062,88	100	-5.037,08
Participação na Receita do Estado	2.308.170,90	2.308.170,90	415.333,82	18	2.481.858,56	108	-173.687,66
Cota-Parte do ICMS	2.008.300,00	2.008.300,00	406.002,41	20	2.274.627,49	113	-266.327,49
Cota-Parte do IPVA	253.680,00	253.680,00	8.867,90	3	187.543,44	74	66.136,56
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	9.724,40	9.724,40	463,51	5	2.467,23	25	7.257,17
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.466,50	36.466,50	0,00	0	17.220,40	47	19.246,10
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	74.729,90	74.729,90	10.207,80	14	38.204,32	51	36.525,58
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	74.729,90	74.729,90	10.207,80	14	38.204,32	51	36.525,58
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo	36.995,00	36.995,00	0,00	0	0,00	0	36.995,00
Outras Transferências do Estado	95.130,00	95.130,00	0,00	0	0,00	0	95.130,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências Multigovernamentais	3.805.200,00	3.805.200,00	845.644,25	22	3.718.271,82	98	86.928,18
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.699.500,00	3.699.500,00	845.644,25	23	3.718.271,82	101	-18.771,82
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	105.700,00	105.700,00	0,00	0	0,00	0	105.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.524,50	241.524,50	15.372,00	6	25.620,00	11	215.904,50
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	105.700,00	105.700,00	0,00	0	0,00	0	105.700,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	105.700,00	105.700,00	0,00	0	0,00	0	105.700,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	135.824,50	135.824,50	15.372,00	11	25.620,00	19	110.204,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	23.254,00	23.254,00	0,00	0	0,00	0	23.254,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	59.720,50	59.720,50	15.372,00	26	25.620,00	43	34.100,50
Outras Transferências de Convênios do Estado	52.850,00	52.850,00	0,00	0	0,00	0	52.850,00
Outras Transferências de Convênios do Estado	52.850,00	52.850,00	0,00	0	0,00	0	52.850,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.970,60	132.970,60	6.973,04	5	98.251,17	74	34.719,43
MULTAS e JUROS de MORA	6.891,64	6.891,64	0,00	0	0,00	0	6.891,64
Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.325,40	2.325,40	0,00	0	0,00	0	2.325,40
Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.325,40	2.325,40	0,00	0	0,00	0	2.325,40
Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.297,84	3.297,84	0,00	0	0,00	0	3.297,84
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.297,84	3.297,84	0,00	0	0,00	0	3.297,84
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.268,40	1.268,40	0,00	0	0,00	0	1.268,40
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.268,40	1.268,40	0,00	0	0,00	0	1.268,40
Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.824,00	33.824,00	2.805,33	8	17.825,03	53	15.998,97
Indenizações	21.140,00	21.140,00	0,00	0	0,00	0	21.140,00
Indenizações	21.140,00	21.140,00	0,00	0	0,00	0	21.140,00
Restituições	12.684,00	12.684,00	2.805,33	22	17.825,03	141	-5.141,03
Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Restituições	12.684,00	12.684,00	2.805,33	22	17.825,03	141	-5.141,03
Outras Restituições	12.684,00	12.684,00	2.805,33	22	17.825,03	141	-5.141,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.411,06	15.411,06	1.887,49	12	25.195,66	163	-9.784,60
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.142,66	14.142,66	1.887,49	13	25.195,66	178	-11.053,00
Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	9.724,40	9.724,40	1.527,97	16	11.784,97	121	-2.060,57
Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.352,96	1.352,96	0,00	0	0,00	0	1.352,96
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.065,30	3.065,30	359,52	12	13.410,69	438	-10.345,39
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.065,30	3.065,30	359,52	12	13.410,69	438	-10.345,39
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.268,40	1.268,40	0,00	0	0,00	0	1.268,40
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.268,40	1.268,40	0,00	0	0,00	0	1.268,40
Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DIVERSAS	76.843,90	76.843,90	2.280,22	3	55.230,48	72	21.613,42
RECEITAS DIVERSAS	76.843,90	76.843,90	2.280,22	3	55.230,48	72	21.613,42
Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.684.780,00	2.684.780,00	293.755,00	11	746.275,00	28	1.938.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	359.380,00	359.380,00	0,00	0	0,00	0	359.380,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
Alienação de Outros Bens Móveis	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
Alienação de Outros Bens Móveis	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.830,00	200.830,00	0,00	0	0,00	0	200.830,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	200.830,00	200.830,00	0,00	0	0,00	0	200.830,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	200.830,00	200.830,00	0,00	0	0,00	0	200.830,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.166.850,00	2.166.850,00	293.755,00	14	746.275,00	34	1.420.575,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	422.800,00	422.800,00	220.000,00	52	672.520,00	159	-249.720,00
Transferências da União	317.100,00	317.100,00	220.000,00	69	672.520,00	212	-355.420,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências da União	158.550,00	158.550,00	0,00	0	0,00	0	158.550,00
Outras Transferências da União	158.550,00	158.550,00	220.000,00	139	672.520,00	424	-513.970,00
Transferências dos Estados	105.700,00	105.700,00	0,00	0	0,00	0	105.700,00

Outras Transferências do Estado	105.700,00	105.700,00	0,00	0	0,00	0	105.700,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.744.050,00	1.744.050,00	73.755,00	4	73.755,00	4	1.670.295,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.479.800,00	1.479.800,00	73.755,00	5	73.755,00	5	1.406.045,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	211.400,00	211.400,00	0,00	0	0,00	0	211.400,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	211.400,00	211.400,00	0,00	0	0,00	0	211.400,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	317.100,00	317.100,00	0,00	0	0,00	0	317.100,00
Outras Transferências de Convênios da União	739.900,00	739.900,00	73.755,00	10	73.755,00	10	666.145,00
Outras Transferências de Convênios da União	739.900,00	739.900,00	73.755,00	10	73.755,00	10	666.145,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	264.250,00	264.250,00	0,00	0	0,00	0	264.250,00
Outras Transferências de Convênios do Estado	264.250,00	264.250,00	0,00	0	0,00	0	264.250,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.000.499,34	-2.000.499,34	-570.656,86	29	-2.127.680,91	106	-127.181,57
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕESDO IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Receita de IPVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução do ITCMD	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/ Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Receita ICMS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.000.499,34	-2.000.499,34	-570.656,86	29	-2.127.680,91	106	-127.181,57
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.000.499,34	-2.000.499,34	-570.656,86	29	-2.127.680,91	106	-127.181,57
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.546.158,46	-1.546.158,46	-487.590,09	32	-1.634.753,06	106	-88.594,60
Deduções de Participação na Receita da União	-1.544.551,82	-1.544.551,82	-487.478,05	32	-1.634.080,82	106	-89.529,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.543.220,00	-1.543.220,00	-487.367,87	32	-1.633.076,66	106	-89.856,66
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.543.220,00	-1.543.220,00	-487.367,87	32	-1.633.076,66	106	-89.856,66
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	-1.331,82	-1.331,82	-110,18	8	-1.004,16	75	-327,66
Dedução da Receita - Cota Parte IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Receita da Cota-Parte Royalties	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (União)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.606,64	-1.606,64	-112,04	7	-672,24	42	-934,40
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-454.340,88	-454.340,88	-83.066,77	18	-492.927,85	108	-38.586,97
Deduções de Participação na Receita do Estado	-454.340,88	-454.340,88	-83.066,77	18	-492.927,85	108	-38.586,97
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-401.660,00	-401.660,00	-81.200,45	20	-454.925,27	113	-53.265,27
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-50.736,00	-50.736,00	-1.773,61	3	-37.509,10	74	-13.226,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPI Exportação	-1.944,88	-1.944,88	-92,71	5	-493,48	25	-1.451,40
Dedução da Receita Resultante da Participação em Outras Receitas do Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.971.756,04	19.971.756,04	4.677.960,50		17.902.324,42	2.069.431,62	

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:4274D851

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

Elemento	Descricao	Orcado	Atualizado	Emp no Bim	Emp Exerc	Liq Bim	Liq Exerc	Pago.Bim	Pago Exerc
317141	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	27.485,00	8.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salario Familia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.134.648,50	7.897.716,80	968.793,41	7.389.244,26	1.454.569,53	7.389.244,26	1.690.448,65	7.389.244,26
319013	Obrigacoes Patronais	966.499,18	1.054.799,18	(70.756,43)	828.979,52	81.006,63	823.805,08	70.171,00	812.969,45
319016	Outras Despesas Variaveis (PC)	109.025,10	64.325,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Setencas Judiciais	50.000,00	60.000,00	9.841,96	59.841,96	9.973,66	59.841,96	9.973,66	59.841,96
319092	Despesas de Exerc.Anteriores	54.489,70	35.989,70	0,00	2.691,65	0,00	2.691,65	0,00	2.691,65
319093	Indenicoes e Restituicoes	3.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	indeniz.e Rest. Trabalhistas	23.000,00	261.100,00	254.320,16	254.320,16	254.320,16	254.320,16	254.320,16	254.320,16
329021	Juros S/Divida P/Contrato	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuicao	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS (PJ)	636.000,00	642.000,00	52.670,29	634.070,74	102.714,38	617.980,74	109.929,38	617.980,74
335041	CONTRIBUICOES	163.935,50	128.205,50	11.808,95	70.008,95	16.904,65	69.358,95	16.904,65	69.358,95
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	6.028,50	6.028,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	CONTRIBUICOES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	CONTRIBUICOES	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	Aposentadorias e Reformas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	Pensoes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contrat. Por Tempo Determinado	38.000,00	78.700,00	1.219,34	59.907,33	15.420,00	59.907,33	15.420,00	59.907,33
339014	Diarias (PC)	132.205,90	117.885,90	3.966,00	24.258,00	5.786,00	24.178,00	5.996,00	24.098,00
339030	Material de Consumo	1.481.474,06	2.252.069,06	25.971,66	1.865.926,98	413.983,83	1.820.631,09	436.315,69	1.774.166,72
339031	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	22.399,00	22.399,00	0,00	1.315,80	0,00	1.315,80	0,00	1.315,80
339032	Material de Dist. Gratuita	169.433,00	125.128,00	2.902,28	50.195,63	2.902,28	50.195,63	2.902,28	50.195,63
339033	Passagens e Desp. c/Locomocao	97.880,00	86.220,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
339034	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	1.412.759,50	2.051.859,50	0,00	2.022.750,10	521.149,50	2.022.750,10	582.650,28	2.022.750,10
339035	Servicos de Consultoria	58.000,00	233.000,00	0,00	198.906,46	59.417,86	140.801,24	59.417,86	140.801,24
339036	Outros Serv. de Terceiros (PF)	847.559,60	973.643,60	34.502,00	628.792,96	137.885,21	628.092,96	141.104,78	628.092,96
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.882.437,00	2.104.038,00	163.416,52	1.787.852,66	373.690,14	1.723.334,58	444.529,26	1.715.798,93
339041	Contribuicoes	7.528,50	7.528,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrig. Trib. e Contributivas	227.954,50	259.754,50	21.865,18	219.840,55	52.196,38	219.840,55	46.398,40	214.042,57
339048	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	19.171,00	49.671,00	(1.311,24)	31.739,34	5.431,78	31.739,34	8.147,39	31.739,34
339049	AUXILIO - TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	9.600,00	1.600,00	9.600,00	1.600,00	9.600,00
339091	Sentencas Judiciarias	41.000,00	38.000,00	(864,12)	31.748,24	4.635,06	31.748,24	4.635,06	31.748,24
339092	Despesas de Exerc Anteriores	81.396,00	95.906,00	2.120,00	47.194,20	0,00	45.074,20	0,00	45.074,20
339093	Indenizacoes e Restituicoes	79.557,00	120.907,00	0,00	99.388,92	0,00	99.388,92	0,00	99.388,92
445041	Contribuicoes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	CONTRIBUICOES	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	82.285,00	37.285,00	0,00	3.549,62	0,00	3.549,62	449,60	3.549,62
449032	Material de Dist. Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Servicos Terceiros (PF)	60.285,00	29.285,00	0,00	13.848,00	0,00	13.848,00	0,00	13.848,00
449039	Outros Servicos Terceiros (PJ)	44.000,00	26.700,00	0,00	1.305,00	0,00	1.305,00	0,00	1.305,00
449048	Outros Aux.Fin.a Pes.Fisicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	2.999.089,50	546.160,35	945,11	308.508,91	9.766,74	97.693,21	11.227,94	97.693,21
449052	Equip. e Mat. Pernanente	1.533.473,50	794.815,97	121.586,23	532.894,76	135.898,66	532.894,76	141.253,66	532.894,76
449061	Aquisicao de Imoveis	70.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exerc. Anteriores	7.256,50	6.256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Div. P/ Contrato	210.000,00	110.000,00	(338,60)	75.661,40	12.835,86	75.333,12	12.835,86	75.333,12
469073	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		19.971.756,04	20.489.162,66	1.602.858,70	17.254.542,10	3.672.288,31	16.850.664,49	4.066.831,56	16.779.950,86

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:9B5B3946

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICÍPIO SERRA NEGRA DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	06/2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

FUNCAO	SUBFUNCAO	DESCRIÇÃO	Orcado	Atualizado	Emp no Bim	Emp Exerc	Liq Bim	Liq Exerc	Pago Bim	Pago Exerc
01	031	ACAO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	114.836,92	688.782,69	129.069,63	688.782,69	129.069,63	688.782,69
02	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	87.000,00	87.000,00	10.154,63	50.553,95	10.450,03	50.553,95	10.450,03	50.553,95
04	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.084.303,48	2.124.503,48	220.026,81	1.671.665,34	547.050,25	1.603.733,22	543.334,56	1.594.253,53
04	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	115.000,00	115.000,00	(7.598,74)	62.603,87	12.454,73	62.603,87	12.454,73	62.603,87
04	124	CONTROLE EXTERNO	73.700,00	73.700,00	(660,00)	33.655,00	6.690,00	33.655,00	6.690,00	33.655,00
04	181	POLICIAMENTO	130.000,00	43.500,00	(5.913,91)	27.010,08	6.315,09	26.992,11	5.063,03	25.740,05
04	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	105.000,00	(338,60)	75.661,40	12.835,86	75.333,12	12.835,86	75.333,12

08	122	ADMINISTRACAO GERAL	334.013,70	362.513,70	(4.853,99)	263.930,42	66.962,02	258.964,80	64.092,97	255.116,70
08	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	40.000,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	124.767,00	95.457,00	(4.204,00)	21.020,00	0,00	21.020,00	2.102,00	21.020,00
08	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	862.259,50	933.154,50	10.435,55	509.270,19	99.562,67	508.220,19	104.164,97	507.820,33
10	301	ATENCAO BASICA	2.704.594,70	3.353.277,17	300.406,20	3.005.047,03	646.879,17	2.985.410,86	632.651,55	2.969.043,24
10	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	863.405,06	756.725,06	65.745,90	693.183,33	117.337,44	677.093,33	124.552,44	677.093,33
10	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	62.363,00	237.963,00	(23.570,77)	207.809,33	19.433,84	207.809,33	19.433,84	207.809,33
10	304	VIGILANCIA SANITARIA	34.881,00	31.881,00	(139,79)	7.532,68	462,26	7.532,68	462,26	7.532,68
10	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	183.635,80	194.995,80	10.222,93	165.695,19	34.344,23	165.695,19	34.344,23	165.695,19
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	110.316,50	277.536,50	24.647,90	267.844,19	48.190,03	267.844,19	54.228,78	267.844,19
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.499.790,00	5.295.120,00	508.850,64	4.787.932,26	986.790,43	4.768.836,42	1.149.515,66	4.755.760,58
12	365	EDUCACAO INFANTIL	878.200,00	1.196.190,00	208.607,57	1.120.321,95	217.226,48	1.117.721,95	284.617,56	1.115.528,16
12	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.130,00	13.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	DIFUSAO CULTURAL	207.088,50	133.038,50	80,24	93.524,97	1.058,21	93.474,97	66.614,24	93.474,97
13	813	LAZER	25.000,00	3.100,00	0,00	867,00	0,00	867,00	0,00	867,00
15	451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.920.177,00	1.774.837,00	78.261,32	1.672.393,94	383.534,69	1.641.656,78	452.803,52	1.638.450,63
15	452	SERVICOS URBANOS	250.000,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	695	TURISMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	HABITACAO URBANA	190.085,50	32.585,50	0,00	18.808,97	0,00	18.808,97	449,60	18.808,97
17	122	ADMINISTRACAO GERAL	26.425,00	16.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	511	SANEAMENTO BASICO RURAL	35.000,00	25.900,00	(134,89)	18.919,10	1.621,74	18.919,10	1.734,14	18.919,10
17	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	553.800,00	81.800,00	0,00	480,60	0,00	480,60	0,00	480,60
17	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	25.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	544	RECURSOS HIDRICOS	841.930,30	687.230,30	88.305,79	596.318,46	119.962,13	584.615,64	134.484,31	583.485,77
20	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.140,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	544	RECURSOS HIDRICOS	52.850,00	1.750,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20	606	EXTENSAO RURAL	554.855,00	878.275,00	4.695,08	744.563,62	168.046,54	728.307,69	179.486,01	708.547,04
20	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	165.000,00	31.100,00	180,00	19.349,00	2.835,00	19.270,50	4.183,80	19.270,50
22	691	PROMOCAO COMERCIAL	106.500,00	45.400,00	0,00	2.341,90	0,00	2.341,90	0,00	2.341,90
27	812	DESPORTO COMUNITARIO	239.560,00	251.547,20	0,00	214.352,20	0,00	3.615,00	0,00	3.615,00
27	813	LAZER	358.985,00	261.491,95	4.815,91	211.603,44	33.175,84	209.003,44	37.011,84	209.003,44
99	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			19.971.756,04	20.489.162,66	1.602.858,70	17.254.542,10	3.672.288,31	16.850.664,49	4.066.831,56	16.779.950,86

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:B82B23FE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 06	Poder/Órgão:		
	MUN. SERRA NEGRA DO NORTE		
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:		
	06/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.940.885,08	18.857.534,61	17.171.563,27
Receitas Tributárias	500.383,80	567.277,60	437.067,25
Receitas de Contribuições	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	108.395,35	24.196,07	27.033,56
Receita Patrimonial	454.985,65	194.277,27	211.756,47
(-) Aplicações Financeiras	346.590,30	170.081,20	184.722,91
Transferências Correntes	17.709.744,33	17.581.782,22	16.068.742,27
Convênios	241.524,50	25.620,00	30.240,00
Outras Transferências Correntes	17.468.219,83	17.556.162,22	16.038.502,27
Demais Receitas Correntes	622.361,60	684.278,72	638.720,19
Dívida Ativa	15.411,06	25.195,66	34.805,91
Diversas Receitas Correntes	606.950,54	659.083,06	603.914,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.684.780,00	746.275,00	741.525,00
Operações de Crédito (III)	158.550,00	-	-

Amortização de Empréstimos (IV)		-		-		-	
Alienação de Bens (V)		359.380,00		-		-	
Transferências de Capital		2.166.850,00		746.275,00		741.525,00	
Convênios		1.744.050,00		73.755,00		725.525,00	
Outras Transferências de Capital		422.800,00		672.520,00		16.000,00	
Outras Receitas de Capital		-		-		-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		2.166.850,00		746.275,00		741.525,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		21.107.735,08		19.603.809,61		17.913.088,27	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.804.359,84	16.319.230,66	15.611.118,07	16.126.040,78	15.520.807,81	263.903,51	504.071,43
Pessoal e Encargos Sociais	9.393.615,78	8.535.077,55	7.586.445,35	8.529.903,11	7.584.113,35	16.010,07	108.702,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.406.744,06	7.784.153,11	8.024.672,72	7.596.137,67	7.936.694,46	247.893,44	395.369,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.800.359,84	16.319.230,66	15.611.118,07	16.126.040,78	15.520.807,81	263.903,51	504.071,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.584.802,82	935.767,69	1.447.718,34	724.623,71	506.393,25	211.143,98	947.374,48
Investimentos	1.468.802,82	860.106,29	1.378.473,06	649.290,59	437.147,97	210.815,70	947.374,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	116.000,00	75.661,40	69.245,28	75.333,12	69.245,28	328,28	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.468.802,82	860.106,29	1.378.473,06	649.290,59	437.147,97	210.815,70	947.374,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.369.162,66	17.179.336,95	16.989.591,13	16.775.331,37	15.957.955,78	474.719,21	1.451.445,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	Déficit	Déficit	Superávit	Superávit	Déficit	Déficit	Déficit
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:2BA2878F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**	
	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**	
	06/2016	
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	469.857,64	544.000,23	469.857,64	544.000,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.487,64	53.811,77	36.487,64	53.811,77
1.1.1- IPTU	21.140,00	42.026,80	21.140,00	42.026,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.325,40	0,00	2.325,40	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.724,40	11.784,97	9.724,40	11.784,97
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.297,84	0,00	3.297,84	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.710,00	20.651,87	31.710,00	20.651,87
1.2.1- ITBI	31.710,00	20.651,87	31.710,00	20.651,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	243.110,00	292.841,68	243.110,00	292.841,68
1.3.1- ISS	243.110,00	292.841,68	243.110,00	292.841,68
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	158.550,00	176.694,91	158.550,00	176.694,91
1.4.1- IRRF	158.550,00	176.694,91	158.550,00	176.694,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	**0,00**	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	**0,00**	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.002.496,70	11.222.096,72	10.002.496,70	11.222.096,72
2.1- Cota-Parte FPM	7.716.100,00	8.749.075,82	7.716.100,00	8.749.075,82

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.716.100,00	8.749.075,82	7.716.100,00	8.749.075,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.008.300,00	2.274.627,49	2.008.300,00	2.274.627,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.033,20	3.361,44	8.033,20	3.361,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.724,40	2.467,23	9.724,40	2.467,23
2.5- Cota-Parte ITR	6.659,10	5.021,30	6.659,10	5.021,30
2.6- Cota-Parte IPVA	253.680,00	187.543,44	253.680,00	187.543,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.472.354,34	11.766.096,95	10.472.354,34	11.766.096,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.197,00	2.327,97	22.197,00	2.327,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	431.784,50	407.852,90	431.784,50	407.852,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.840,00	133.737,73	126.840,00	133.737,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.212,50	3.960,00	13.212,50	3.960,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	89.316,50	131.370,00	89.316,50	131.370,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	94.601,50	48.789,29	94.601,50	48.789,29
5.5- Outras Transferências do FNDE	95.130,00	77.405,05	95.130,00	77.405,05
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.684,00	12.590,83	12.684,00	12.590,83
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.120,50	25.620,00	271.120,50	25.620,00
6.1- Transferências de Convênios	271.120,50	25.620,00	271.120,50	25.620,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	725.102,00	435.800,87	725.102,00	435.800,87

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.000.499,34	2.244.419,35	2.000.499,34	2.244.419,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.543.220,00	1.749.815,16	1.543.220,00	1.749.815,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	401.660,00	454.925,50	401.660,00	454.925,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.606,64	672,29	1.606,64	672,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.944,88	493,45	1.944,88	493,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.331,82	1.004,26	1.331,82	1.004,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.736,00	37.508,69	50.736,00	37.508,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.820.209,40	3.724.472,24	3.820.209,40	3.724.472,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.699.500,00	3.718.271,82	3.699.500,00	3.718.271,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	105.700,00	0,00	105.700,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.009,40	6.200,42	15.009,40	6.200,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.699.000,66	1.473.852,47	1.699.000,66	1.473.852,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.590.000,00	3.501.700,00	3.479.727,00	99,37	3.474.552,56	99,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil	670.000,00	1.002.200,00	1.000.409,60	99,82	1.000.409,60	99,82	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.920.000,00	2.499.500,00	2.479.317,40	99,19	2.474.142,96	98,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.215.200,00	1.496.540,00	1.296.721,88	86,65	1.296.721,88	86,65	0,00
14.1- Com Educação Infantil	98.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.117.000,00	1.463.340,00	1.296.721,88	88,61	1.296.721,88	88,61	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.805.200,00	4.998.240,00	4.776.448,88	95,56	4.771.274,44	95,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.771.274,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	93,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	34,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	(28,11)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.582,91
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.476.905,00	2.476.905,00	1.292.736,60	52,19

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	858.200,00	1.141.900,00	1.076.128,75	94,24	1.073.528,75	94,01	
23.1 - Creche	858.200,00	1.141.900,00	1.076.128,75	94,24	1.073.528,75	94,01	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	768.200,00	1.035.400,00	1.000.409,60	96,62	1.000.409,60	96,62	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	106.500,00	75.719,15	71,10	73.119,15	68,66	-
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.004.636,00	5.144.916,00	4.767.681,67	92,67	4.748.585,83	92,30	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.037.000,00	3.962.840,00	3.776.039,28	95,29	3.770.864,84	95,16	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	967.636,00	1.182.076,00	991.642,39	83,89	977.720,99	82,71	-
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28- OUTRAS	253.228,50	134.308,50	94.391,97	70,28	94.341,97	70,24	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.912.455,00	4.935.455,00	3.705.699,56	75,08	2.461.855,53	49,88	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.473.852,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.582,91
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.485.435,38
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.336.679,20
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	$0,00	$0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.840,00	148.140,00	114.150,41	77,06	$114.150,41	$77,06	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	$0,00	$0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	548.760,50	347.820,50	218.137,57	62,72	$218.137,57	$62,72	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	675.600,50	495.960,50	332.287,98	67,00	$332.287,98	$67,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.791.665,00	6.917.085,00	6.270.490,37	90,65	$6.248.744,53	$90,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	11.582,91
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.718.271,82
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.241.444,63
49.1 Orçamento do Exercício	4.122.069,79
49.2 Restos a Pagar	119.374,84
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.200,42
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	44.931,17

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:C7881872

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	480.110,54	480.110,54	544.000,23	113,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.140,00	21.140,00	42.026,80	198,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.710,00	31.710,00	20.651,87	65,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	243.110,00	243.110,00	292.841,68	120,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	158.550,00	158.550,00	176.694,91	111,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.891,64	6.891,64	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.411,06	15.411,06	11.784,97	76,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.297,84	3.297,84	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.002.496,70	10.002.496,70	10.402.691,39	104,00
Cota-Parte FPM	7.716.100,00	7.716.100,00	792.967,49	10,28

Cota-Parte ITR	6.659,10	6.659,10	5.021,30	75,41
Cota-Parte IPVA	253.680,00	253.680,00	187.543,44	73,93
Cota-Parte ICMS	2.008.300,00	2.008.300,00	2.274.627,49	113,26
Cota-Parte IPI-Exportação	9.724,40	9.724,40	2.467,23	25,37
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.033,20	8.033,20	3.361,44	41,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.482.607,24	10.482.607,24	10.946.691,62	104,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.300.666,20	2.300.666,20	2.715.247,35	118,02
Provenientes da União	1.810.746,70	1.810.746,70	2.640.640,56	145,83
Provenientes dos Estados	119.969,50	119.969,50	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	369.950,00	369.950,00	74.606,79	20,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.300.666,20	2.300.666,20	2.715.247,35	118,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.252.926,06	4.083.786,06	3.658.935,75	89,60	3.623.209,58	88,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.520.014,70	2.084.214,70	1.921.164,23	92,18	1.921.164,23	92,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.732.911,36	1.999.571,36	1.737.771,52	86,91	1.702.045,35	85,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	595.953,50	491.055,97	420.331,81	85,60	420.331,81	85,60	0,00
Investimentos	595.953,50	491.055,97	420.331,71	85,60	420.331,81	85,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.848.879,56	4.574.842,03	4.079.267,56	89,17	4.043.541,39	88,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.035.746,70	2.834.949,47	2.384.743,97	84,12	2.356.387,68	83,12	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	2.035.746,70	2.834.949,47	2.384.743,97	84,12	2.356.387,68	83,12	-
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	2.035.746,70	2.834.949,47	2.384.743,97	84,12	2.356.387,68	83,12	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.813.132,86	1.739.892,56	1.694.523,59	5,05	1.687.153,71	5,27	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	1.739.673,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011 a 2007(Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (K)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011 a 2007(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (K)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006(Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total(X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100
Atenção Básica	2.704.594,70	3.353.277,17	3.005.047,03	76,17	2.985.410,86	73,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	863.405,06	756.725,06	693.183,33	17,09	677.093,33	16,75
Suporte Profilático e Terapêutico	62.363,00	237.963,00	207.809,33	3,06	207.809,33	5,14
Vigilância Sanitária	34.881,00	31.881,00	7.532,68	0,56	7.532,68	0,19
Vigilância Epidemiológica	183.635,80	194.995,80	165.695,19	3,13	165.695,19	4,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.848.879,56	4.574.842,03	4.079.267,56	100,00	4.043.541,39	100,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:E110100F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 07	Poder/Órgão:
	MUN. SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência:
	06/2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.401,70	1.401,70	0,00	0,00	0,00	980,15	565,21	565,21	414,94	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	40.019,90	40.019,90	0,00	0,00	0,00	7.763,27	7.530,18	7.530,18	0,00	233,09	233,09
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUN. DO TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.110,33	21.078,33	32,00	0,00	0,00	10.132,11	9.768,46	9.768,46	363,65	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	161.629,25	161.629,25	0,00	0,00	0,00	16.654,24	8.750,28	8.750,28	7.903,96	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	6.758,60	6.758,60	0,00	0,00	7.779,92	146.162,69	9.858,32	9.858,32	0,00	144.084,29	144.084,29
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.359,05	80.159,05	1.200,00	0,00	0,00	648.887,65	258.113,95	258.113,95	2.106,15	388.667,55	388.667,55
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO, REC. HIDRICOS E ABASTECIMENTO	0,00	8.894,76	8.894,76	0,00	0,00	0,00	8.664,65	7.406,37	7.406,37	1.258,28	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	7.861,50	7.861,50	0,00	0,00	0,00	21.159,91	20.457,57	20.457,57	702,34	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	0,00	90.775,17	90.775,17	0,00	0,00	62.266,58	171.173,90	75.476,51	75.476,51	4.105,99	153.857,98	153.857,98
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**0,00**	**419.810,26**	**418.578,26**	**1.232,00**	**0,00**	**70.046,50**	**1.031.635,57**	**$397.961,85**	**397.961,85**	**16.877,31**	**686.842,91**	**686.842,91**

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:F1F80D30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE DE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.866.895,00	21.866.895,00	3.935.687,78	18,00	15.131.946,68	69,20	6.734.948,32
RECEITAS CORRENTES	17.678.852,20	17.678.852,20	3.785.824,78	21,41	14.913.933,68	84,36	2.764.918,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	711.000,00	711.000,00	29.170,03	4,10	149.437,61	21,02	561.562,39
Impostos	460.000,00	460.000,00	26.279,45	5,71	121.192,97	26,35	338.807,03
Taxas	251.000,00	251.000,00	2.890,58	1,15	28.244,64	11,25	222.755,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	195.000,00	31.315,64	16,06	178.617,41	91,60	16.382,59
Contribuições de iluminação pública	195.000,00	195.000,00	31.315,64	16,06	178.617,41	91,60	16.382,59
RECEITA PATRIMONIAL	202.000,00	202.000,00	17.672,28	8,75	109.883,49	54,40	92.116,51
Receitas imobiliárias	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receitas de valores mobiliários	155.000,00	155.000,00	15.919,89	10,27	104.934,31	67,70	50.065,69
Outras receitas patrimoniais	40.000,00	40.000,00	1.752,39	4,38	4.949,18	12,37	35.050,82
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.486.852,20	16.486.852,20	3.660.443,17	22,20	14.426.752,36	87,50	2.060.099,84
Transferências intergovernamentais	16.176.852,20	16.176.852,20	3.631.379,17	22,45	14.337.628,36	88,63	1.839.223,84
Transferências de convênios	310.000,00	310.000,00	29.064,00	9,38	89.124,00	28,75	220.876,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	47.223,66	71,55	49.242,81	74,61	16.757,19
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações e restituições	31.000,00	31.000,00	47.223,66	152,33	49.242,81	158,85	-18.242,81
Receita da dívida ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas correntes diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.188.042,80	4.188.042,80	149.863,00	3,58	218.013,00	5,21	3.970.029,80
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.178.042,80	4.178.042,80	149.863,00	3,59	218.013,00	5,22	3.960.029,80
Transferências intergovernamentais	2.916.535,00	2.916.535,00	149.863,00	5,14	149.863,00	5,14	2.766.672,00
Transferências de convênios	1.261.507,80	1.261.507,80	0,00	0,00	68.150,00	5,40	1.193.357,80
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.866.895,00	21.866.895,00	3.935.687,78	18,00	15.131.946,68	69,20	6.734.948,32
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.866.895,00	21.866.895,00	3.935.687,78	18,00	15.131.946,68	69,20	6.734.948,32
DÉFICIT (VI)	-	-	- -		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.866.895,00	21.866.895,00	3.935.687,78	18,00	15.131.946,68	69,20	6.734.948,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	14.276.238,19	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	8.848.645,89	14.015.059,69	213.492,85
DESPESAS CORRENTES	15.824.895,00	17.219.396,78	693.899,13	13.621.131,65	3.598.265,13	2.438.819,58	13.620.858,76	3.598.538,02	13.573.173,11	272,89
Pessoal e encargos so	9.237.795,00	9.323.555,30	237.148,85	8.051.751,71	1.271.803,59	1.356.752,76	8.051.751,71	1.271.803,59	8.051.722,46	0,00
Juros e encargos da d	19.000,00	19.000,00	1.662,04	1.662,04	17.337,96	1.662,04	1.662,04	17.337,96	1.662,04	0,00
Outras despesas corre	6.568.100,00	7.876.841,48	455.088,24	5.567.717,90	2.309.123,58	1.080.404,78	5.567.445,01	2.309.396,47	5.519.788,61	272,89
DESPESAS DE CAPITAL	5.942.000,00	5.691.994,45	54.602,82	655.106,54	5.036.887,91	163.596,70	441.886,58	5.250.107,87	441.886,58	213.219,96
Investimentos	5.884.000,00	5.594.818,49	44.784,90	562.419,88	5.032.398,61	148.239,04	349.199,92	5.245.618,57	349.199,92	213.219,96
Amortização de dívida	58.000,00	97.175,96	9.817,92	92.686,66	4.489,30	15.357,66	92.686,66	4.489,30	92.686,66	0,00
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	14.276.238,19	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	8.848.645,89	14.015.059,69	213.492,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										

Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	14.276.238,19	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	8.848.645,89	14.015.059,69	213.492,85
SUPERAVIT (XIII) - -		-	-	- 855.708,49	-	-	-			-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	15.131.946,68	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	8.848.645,89	14.015.059,69	213.492,85

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:11:01:36										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	14.276.238,19	100,00	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	100,00	8.848.645,89	213.492,85
LEGISLATIVA	791.500,00	791.500,00	10.588,17	647.716,02	4,54	143.783,98	148.484,34	647.716,02	4,61	143.783,98	0,00
Ação Legislativa	791.500,00	791.500,00	10.588,17	647.716,02	4,54	143.783,98	148.484,34	647.716,02	4,61	143.783,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.792.860,21	1.847.268,49	-11.028,71	1.412.390,39	9,89	434.878,10	216.965,14	1.412.217,50	10,04	435.050,99	172,89
Administração Geral	1.205.031,61	1.145.977,48	-6.284,81	872.556,67	6,11	273.420,81	124.550,09	872.383,78	6,20	273.593,70	172,89
Administração Financeira	464.000,00	577.462,41	-7.176,13	464.581,49	3,25	112.880,92	76.064,15	464.581,49	3,30	112.880,92	0,00
Comunicação Social	123.828,60	123.828,60	2.432,23	75.252,23	0,53	48.576,37	16.350,90	75.252,23	0,54	48.576,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.175.015,51	1.208.255,39	-4.325,44	708.618,63	4,96	499.636,76	122.341,58	708.618,63	5,04	499.636,76	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	135.000,00	117.960,00	154,80	154,80	0,00	117.805,20	154,80	154,80	0,00	117.805,20	0,00
Assistência à Criança e ao A	507.707,71	592.081,39	14.820,70	435.213,71	3,05	156.867,68	74.918,43	435.213,71	3,09	156.867,68	0,00
Assistência Comunitária	522.307,80	488.214,00	-19.300,94	273.250,12	1,91	214.963,88	47.268,35	273.250,12	1,94	214.963,88	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	517.500,00	131.403,71	5.841,16	20.915,66	0,15	110.488,05	5.841,16	20.915,66	0,15	110.488,05	0,00
Previdência Básica	517.500,00	131.403,71	5.841,16	20.915,66	0,15	110.488,05	5.841,16	20.915,66	0,15	110.488,05	0,00
SAÚDE	4.906.625,35	6.207.131,75	319.964,33	4.430.184,41	31,03	1.776.947,34	774.227,46	4.336.616,21	30,84	1.870.515,54	93.568,20
Assistência ao Idoso	23.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,14	0,00	0,00	20.000,00	0,14	0,00	0,00
Assistência Comunitária	208.000,00	169.918,34	-2.465,80	52.103,63	0,36	117.814,71	9.356,50	52.103,63	0,37	117.814,71	0,00
Atenção Básica	3.045.959,44	4.099.805,07	190.791,20	3.508.570,87	24,58	591.234,20	629.580,13	3.491.552,67	24,83	608.252,40	17.018,20
Assistência Hospitalar e Amb	600.000,00	806.742,43	76.550,00	76.550,00	0,54	730.192,43	0,00	0,00	0,00	806.742,43	76.550,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	1.056,05	0,01	17.943,95	0,00	1.056,05	0,01	17.943,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	838.665,91	931.665,91	55.088,93	771.903,86	5,41	159.762,05	135.290,83	771.903,86	5,49	159.762,05	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
TRABALHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.288.893,93	6.753.692,94	386.424,10	4.991.354,92	34,96	1.762.338,02	922.623,63	4.991.354,92	35,49	1.762.338,02	0,00
Administração Geral	157.000,00	169.453,47	33.871,50	139.064,26	0,97	30.389,21	53.132,21	139.064,26	0,99	30.389,21	0,00
Alimentação e Nutrição	156.000,00	164.365,79	19.265,31	153.159,09	1,07	11.206,70	42.825,72	153.159,09	1,09	11.206,70	0,00
Fomento ao Trabalho	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00

Ensino Fundamental	4.611.388,28	4.941.962,39	240.111,90	3.533.032,01	24,75	1.408.930,38	617.110,95	3.533.032,01	25,12	1.408.930,38	0,00
Ensino Médio	174.000,00	174.000,00	23,10	122.190,95	0,86	51.809,05	18.317,25	122.190,95	0,87	51.809,05	0,00
Educação Infantil	692.921,76	767.727,40	53.477,75	679.633,33	4,76	88.094,07	120.814,25	679.633,33	4,83	88.094,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	422.583,89	461.183,89	39.674,54	364.275,28	2,55	96.908,61	70.423,25	364.275,28	2,59	96.908,61	0,00
Difusão Cultural	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
CULTURA	272.000,00	272.000,00	66.885,00	114.397,00	0,80	157.603,00	95.261,00	114.397,00	0,81	157.603,00	0,00
Difusão Cultural	272.000,00	272.000,00	66.885,00	114.397,00	0,80	157.603,00	95.261,00	114.397,00	0,81	157.603,00	0,00
URBANISMO	3.630.000,00	3.574.334,69	-22.536,19	1.376.203,16	9,64	2.198.131,53	238.340,20	1.256.451,40	8,93	2.317.883,29	119.751,76
Infra Estrutura Urbana	2.149.000,00	2.087.144,40	-65.140,10	421.616,26	2,95	1.665.528,14	80.007,46	301.864,50	2,15	1.785.279,90	119.751,76
Serviços Urbanos	1.481.000,00	1.487.190,29	42.603,91	954.586,90	6,69	532.603,39	158.332,74	954.586,90	6,79	532.603,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Am	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.272.500,00	708.878,30	10.622,23	348.079,71	2,44	360.798,59	45.448,16	348.079,71	2,48	360.798,59	0,00
Administração Geral	213.500,00	245.140,00	4.176,22	209.609,11	1,47	35.530,89	27.293,99	209.609,11	1,49	35.530,89	0,00
Abastecimento	494.000,00	171.826,65	6.446,01	138.470,60	0,97	33.356,05	18.154,17	138.470,60	0,98	33.356,05	0,00
Extensão Rural	524.000,00	250.911,65	0,00	0,00	0,00	250.911,65	0,00	0,00	0,00	250.911,65	0,00
Promoção da Produção Agropec	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
TRANSPORTE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	400.000,00	657.750,00	-25.412,66	132.029,59	0,92	525.720,41	15.863,91	132.029,59	0,94	525.720,41	0,00
Desporto Comunitário	352.000,00	609.750,00	-25.412,66	132.029,59	0,92	477.720,41	15.863,91	132.029,59	0,94	477.720,41	0,00
Lazer	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	99.175,96	11.479,96	94.348,70	0,66	4.827,26	17.019,70	94.348,70	0,67	4.827,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	99.175,96	11.479,96	94.348,70	0,66	4.827,26	17.019,70	94.348,70	0,67	4.827,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.866.895,00	22.911.391,23	748.501,95	14.276.238,19	100,00	8.635.153,04	2.602.416,28	14.062.745,34	100,00	8.848.645,89	213.492,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:57

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (até Dezembro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.307.202,34	1.402.918,34	1.079.759,41	1.147.161,52	1.482.731,17	1.259.867,79	1.353.190,55
Receita tributária	8.733,87	21.246,36	14.105,65	2.239,26	15.587,84	13.413,27	11.462,36
IPTU	50,00	888,52	3.286,29	279,97	277,91	288,11	63,22
ISS	3.094,60	4.697,19	3.583,02	991,61	4.254,96	2.947,64	1.873,42
ITBI	0,00	349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.458,98	13.068,12	5.726,05	717,68	8.014,39	8.307,23	5.978,04
Outras receitas tributárias	2.130,29	2.243,29	1.510,29	250,00	3.040,58	1.870,29	3.547,68
Receita de contribuições	16.090,89	14.469,54	13.205,43	14.470,28	14.124,34	14.523,69	14.879,98
Receita patrimonial	10.252,43	9.660,09	9.959,49	8.871,52	9.602,81	9.115,31	9.135,78
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.272.125,15	1.357.542,35	1.041.680,39	1.121.559,11	1.443.008,45	1.222.815,52	1.317.712,43
Cota-parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	603.867,92	675.998,73
Cota-parte do ICMS	126.228,75	122.310,84	135.174,52	120.872,90	146.189,33	109.964,46	122.471,67
Cota-parte do IPVA	5.957,09	8.935,80	19.874,30	22.912,90	24.970,61	15.180,76	18.801,20
Cota-parte do ITR	51,39	8,77	17,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	190,23	190,23	190,23	190,23	190,23	190,23	190,23
Transferências da LC 61/89	175,64	135,65	132,44	135,90	154,31	91,82	124,76
Transferências do Fundeb	243.717,47	279.398,96	230.986,04	238.005,71	284.377,20	258.502,93	214.765,11
Outras transferências correntes	281.925,77	178.074,58	188.512,01	184.524,11	249.220,61	235.017,40	285.360,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	808,45	21,35	407,73	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.296,26	180.013,59	124.522,86	139.805,68	181.881,98	147.011,30	116.715,17
Ded. de receita para formação do Fundeb	149.296,26	180.013,59	124.522,86	139.805,68	181.881,98	147.011,30	116.715,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.157.906,08	1.222.904,75	955.236,55	1.007.355,84	1.300.849,19	1.112.856,49	1.236.475,38

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.209.731,09	1.071.792,77	1.243.414,83	1.791.666,11	2.487.246,77	16.836.682,69	19.698.327,85
Receita tributária	12.981,52	8.496,43	12.001,02	13.629,64	15.540,39	149.437,61	711.000,00
IPTU	0,00	23,58	0,00	0,00	122,40	5.280,00	60.000,00
ISS	2.446,13	3.214,11	2.391,94	3.524,12	7.949,02	40.967,76	175.000,00
ITBI	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,24	55.000,00

IRRF	6.402,67	3.788,45	4.420,45	10.055,52	4.628,39	74.565,97	170.000,00
Outras receitas tributárias	4.102,72	1.470,29	5.188,63	50,00	2.840,58	28.244,64	251.000,00
Receita de contribuições	15.710,76	14.752,37	15.074,49	15.149,77	16.165,87	178.617,41	195.000,00
Receita patrimonial	9.732,87	6.851,82	9.029,09	7.905,36	9.766,92	109.883,49	202.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências correntes	1.171.248,94	1.041.692,15	1.206.585,61	1.712.579,87	2.440.951,40	16.349.501,37	18.506.327,85
Cota-parte do FPM	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.519,40	1.543.216,78	8.487.529,14	7.980.000,00
Cota-parte do ICMS	152.018,80	109.541,58	125.793,71	141.306,22	134.408,65	1.546.281,43	1.872.378,29
Cota-parte do IPVA	13.414,03	8.503,26	5.407,01	3.016,33	5.072,90	152.046,19	200.000,00
Cota-parte do ITR	17,63	237,51	1.215,51	150,73	66,50	1.765,27	15.000,00
Transferências da LC 87/96	190,23	190,23	190,23	190,23	190,23	2.282,76	15.000,00
Transferências da LC 61/89	126,08	138,06	145,92	152,49	162,25	1.675,32	15.000,00
Transferências do Fundeb	243.500,87	216.595,25	231.871,22	331.624,55	387.423,36	3.160.768,67	3.647.393,93
Outras transferências correntes	213.853,79	260.749,08	300.883,86	248.619,92	370.410,73	2.997.152,59	4.761.555,63
Outras receitas correntes	57,00	0,00	724,62	42.401,47	4.822,19	49.242,81	66.000,00
DEDUÇÕES (II)	142.778,69	112.869,42	134.765,96	226.400,97	266.687,13	1.922.749,01	2.019.475,65
Ded. de receita para formação do Fundeb	142.778,69	112.869,42	134.765,96	226.400,97	266.687,13	1.922.749,01	2.019.475,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.066.952,40	958.923,35	1.108.648,87	1.565.265,14	2.220.559,64	14.913.933,68	17.678.852,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:33

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Crontrolador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Consolidado	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR
DESP. PREV. - RPPS (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. - RPPS (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V) (Exceto intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMENESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR	EM EXERCICIO ATUAL	EM EXERCICIO ANTERIOR

ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA : 11:32:09								

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.913.933,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.578.902,79	50,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.053.524,19	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.650.847,98	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.773.064,63	-11,89%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.896.720,42	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.281.065,41	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.386.229,39	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.043.975,36	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	213.492,85	-80.841,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:44		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.523.852,20	14.808.999,37	13.469.778,54
Receita tributária	711.000,00	149.437,61	194.293,53
IPTU	60.000,00	5.280,00	14.702,11
ISS	175.000,00	40.967,76	76.473,52
ITBI	55.000,00	379,24	19.563,97
IRRF	170.000,00	74.565,97	65.462,01
Outras receitas tributárias	251.000,00	28.244,64	18.091,92
Receita de contribuições	195.000,00	178.617,41	163.284,70
Outras receitas de contribuição	195.000,00	178.617,41	163.284,70
Receita patrimonial líquida	47.000,00	4.949,18	19.902,00
Receita patrimonial	202.000,00	109.883,49	118.791,14
(-) Aplicações financeiras	155.000,00	104.934,31	98.889,14
Transferências correntes	16.486.852,20	14.426.752,36	13.082.679,36
Cota-parte do FPM	6.384.000,00	6.905.675,38	5.960.317,13
Cota-parte do ICMS	1.497.902,64	1.243.392,73	1.196.764,22

Cota-parte do IPVA	160.000,00	115.169,07	85.347,12
Convênios	310.000,00	89.124,00	65.856,00
Outras transferências correntes	8.134.949,56	6.073.391,18	5.774.394,89
Demais receitas correntes	84.000,00	49.242,81	9.618,95
Dívida ativa	13.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	71.000,00	49.242,81	9.618,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.188.042,80	218.013,00	748.600,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.178.042,80	218.013,00	748.600,00
Convênios	1.261.507,80	68.150,00	0,00
Outras transferências de capital	2.916.535,00	149.863,00	748.600,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.178.042,80	218.013,00	748.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV	21.701.895,00	15.027.012,37	14.218.378,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.219.396,78	13.621.131,65	13.640.815,84	13.620.858,76	13.504.538,07	272,89	136.277,77
Pessoal e encargos sociais	9.323.555,30	8.051.751,71	7.842.537,71	8.051.751,71	7.841.570,10	0,00	967,61
Juros e encargos da dívida (IX)	19.000,00	1.662,04	6,20	1.662,04	6,20	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.876.841,48	5.567.717,90	5.798.271,93	5.567.445,01	5.662.961,77	272,89	135.310,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	17.200.396,78	13.619.469,61	13.640.809,64	13.619.196,72	13.504.531,87	272,89	136.277,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.691.994,45	655.106,54	1.141.929,74	441.886,58	598.577,20	213.219,96	543.352,54
Investimentos	5.594.818,49	562.419,88	1.041.939,78	349.199,92	498.587,24	213.219,96	543.352,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	97.175,96	92.686,66	99.989,96	92.686,66	99.989,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.594.818,49	562.419,88	1.041.939,78	349.199,92	498.587,24	213.219,96	543.352,54
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.795.215,27	14.181.889,49	14.682.749,42	13.968.396,64	14.003.119,11	213.492,85	679.630,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.093.320,27	845.122,88	-464.370,88	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:16							

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ . (a)	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	3.006,74	797.155,61	790.860,76	0,00	9.301,59
Executivo	3.006,74	797.155,61	790.860,76	0,00	9.301,59
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	6,64	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2013-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	3.000,00	0,00	2.580,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	5.414,60	5.414,51	0,00	0,09
2015-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	7.626,93	7.626,93	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.472,94	8.472,94	0,00	0,00
2015-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	12.251,29	12.251,29	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	125.195,82	125.122,96	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	67.805,51	67.805,51	0,00	0,00
2015-Sec. Mun. de Comunicação e Eventos	0,00	102.440,00	102.440,00	0,00	0,00
2015-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventu	0,00	2.790,84	2.790,84	0,00	0,00
2015-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	100.169,36	100.169,36	0,00	0,00
2015-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	12.731,10	12.731,10	0,00	0,00

2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	317.084,27	310.202,37	0,00	6.881,90
2015-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	3.528,61	3.528,61	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	31.644,34	29.724,34	0,00	1.920,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS. ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.006,74	797.155,61	790.860,76	0,00	9.301,59

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGA (f)=(a+b-d-e) R
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	421.576,28	678.880,31	629.122,94	628.315,94	469.748,41	2.392,24
Executivo	421.576,28	678.880,31	629.122,94	628.315,94	469.748,41	2.392,24
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2013-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventu	99.404,60	0,00	0,00	0,00	99.404,60	-99.404,60
2013-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	6.150,43	0,00	0,00	0,00	6.150,43	-6.150,43
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01
2014-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	3.145,40	0,00	0,00	0,00	3.145,40	-3.145,40
2014-Sec. Municipal de Educação e Cultur	312.404,53	0,00	0,00	0,00	312.404,53	-312.404,53
2014-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	71,31	0,00	0,00	0,00	71,31	-71,31
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.600,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	1.567,58	1.567,58	1.567,58	0,00	0,00
2015-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	1.043,20	1.043,20	1.043,20	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.483,00	400,00	400,00	1.083,00	0,00
2015-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	5.017,68	5.017,68	5.017,68	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	48.435,43	43.489,98	43.489,98	4.945,45	0,00
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	321.839,30	320.254,06	320.254,06	0,00	1.585,24
2015-Sec. Mun. de Comunicação e Eventos	0,00	5.220,00	920,00	920,00	4.300,00	0,00
2015-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	967,61	0,00	0,00	967,61	0,00
2015-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	1.368,98	1.368,98	1.368,98	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	275.322,88	239.698,41	238.921,41	35.624,47	0,00
2015-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	766,30	181,30	181,30	585,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	15.848,35	15.181,75	15.151,75	666,60	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	421.576,28	678.880,31	629.122,94	628.315,94	469.748,41	2.392,24
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						11.693,83
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:42						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016						

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	472.000,00	472.000,00	121.192,97	25,68
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	5.280,00	7,54
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	5.280,00	8,80

1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	56.000,00	56.000,00	379,24	0,68
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	379,24	0,69
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	176.000,00	176.000,00	40.967,76	23,28
1.3.1 - ISS	175.000,00	175.000,00	40.967,76	23,41
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	74.565,97	43,86
1.4.1 - IRRF	170.000,00	170.000,00	74.565,97	43,86
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.097.378,29	10.097.378,29	10.191.580,11	100,93
2.1 - Cota parte do FPM	7.980.000,00	7.980.000,00	8.487.529,14	106,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.980.000,00	7.980.000,00	8.487.529,14	106,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.872.378,29	1.872.378,29	1.546.281,43	82,58
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.282,76	15,22
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	1.675,32	11,17
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.765,27	11,77
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	152.046,19	76,02
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.569.378,29	10.569.378,29	10.312.773,08	97,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.238.000,00	1.238.000,00	342.191,01	27,64
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	117.349,41	117,35
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	3.240,00	32,40
5.3 - Transferências diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	140.414,05	175,52
5.4 - Transferências diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	49.693,06	82,82
5.5 - Outras transferências do FNDE	988.000,00	988.000,00	25.012,40	2,53
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	6.482,09	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	89.124,00	44,56
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	89.124,00	44,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	3,22	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.438.000,00	1.438.000,00	431.318,23	29,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.019.475,65	2.019.475,65	1.922.749,01	95,21
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.596.000,00	1.596.000,00	1.581.853,76	99,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	374.475,65	374.475,65	302.888,70	80,88
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	456,48	15,22
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	319,96	10,67
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	352,99	11,77
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	36.877,12	92,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.677.393,93	3.677.393,93	3.167.736,35	86,14
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.647.393,93	3.647.393,93	3.160.768,67	86,66
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	30.000,00	30.000,00	6.967,68	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.627.918,28	1.627.918,28	1.238.019,66	76,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS %(e) (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.647.393,93	3.969.483,93	3.687.091,18	92,89	3.687.091,18	92,89	0,00
13.1 - Com educação infantil	601.921,76	643.901,76	614.445,37	95,43	614.445,37	95,43	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.045.472,17	3.325.582,17	3.072.645,81	92,39	3.072.645,81	92,39	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.647.393,93	3.969.483,93	3.687.091,18	92,89	3.687.091,18	92,89	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1	0,00
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.687.091,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	116,40
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					ATÉ O BIMESTRE (b)		%(c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)			2.642.344,57	2.642.344,57	2.578.193,27		97,57
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
23-Educação infantil	692.921,76	767.727,40	678.357,33	88,36	678.357,33	88,36	0,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	692.921,76	767.727,40	678.357,33	88,36	678.357,33	88,36	0,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	601.921,76	643.901,76	614.445,37	95,43	614.445,37	95,43	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	91.000,00	123.825,64	63.911,96	51,61	63.911,96	51,61	0,00
24-Ensino fundamental	5.595.972,17	5.985.965,54	4.304.494,69	71,91	4.304.494,69	71,91	0,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.045.472,17	3.325.582,17	3.072.645,81	92,39	3.072.645,81	92,39	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.550.500,00	2.660.383,37	1.231.848,88	46,30	1.231.848,88	46,30	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.288.893,93	6.753.692,94	4.982.852,02	73,78	4.982.852,02	73,78	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.238.019,66
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	6.967,68
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	19.534,77
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.264.522,11
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.718.329,91
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	36,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (g) (h)=(g/d)x100	
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	8.502,90	8.502,90	8.502,90	100,00	8.502,90	100,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	8.502,90	8.502,90	8.502,90	100,00	8.502,90	100,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.991.354,92	4.991.354,92	4.991.354,92	100,00	4.991.354,92	100,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
47 - Restos a pagar de despesas com MDE	145,72	0,00
47.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	72,86	0,00
47.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	72,86	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
48-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	8.413,88
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.160.768,67
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.075.343,84
50.1-(-) Orçamento do exercício	3.075.343,84
50.2-(-) Restos a pagar	0,00
51-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	6.967,68
52-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	100.806,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:37

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	472.000,00	472.000,00	121.192,97	25,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	5.280,00	8,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	379,24	0,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	40.967,76	23,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	74.565,97	43,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.097.378,29	10.097.378,29	10.191.580,11	100,93
Cota Parte FPM	7.980.000,00	7.980.000,00	8.487.529,14	106,36
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.765,27	11,77
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	152.046,19	76,02
Cota Parte ICMS	1.872.378,29	1.872.378,29	1.546.281,43	82,58
Cota Parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	1.675,32	11,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	15.000,00	15.000,00	2.282,76	15,22
Desoneração ICMS LC 87/97	15.000,00	15.000,00	2.282,76 15,22	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.569.378,29	10.569.378,29	10.312.773,08	97,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.338.580,00	2.338.580,00	2.251.995,46	96,30
Provenientes da União	2.313.580,00	2.313.580,00	2.251.995,46	97,34
Provenientes do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	117.475,63	117.475,63	42.876,81	36,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.556.055,63	2.556.055,63	2.294.872,27	89,78

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.093.625,35	5.071.743,09	4.231.820,04	83,44	4.231.720,04	83,44	100,00
Pessoal e encargos sociais	1.903.525,35	2.001.125,35	1.636.059,65	81,76	1.636.059,65	81,76	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.190.100,00	3.070.617,74	2.595.760,39	84,54	2.595.660,39	84,53	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	813.000,00	1.135.388,66	198.364,37	17,47	104.896,17	9,24	93.468,20
Investimentos	813.000,00	1.135.388,66	198.364,37	17,47	104.896,17	9,24	93.468,20
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.906.625,35	6.207.131,75	4.430.184,41	71,37	4.336.616,21	69,87	93.568,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.251.995,46	2.251.995,46	2.251.995,46	50,83	2.251.995,46	51,93	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.251.995,46	2.251.995,46	2.251.995,46	50,83	2.251.995,46	51,93	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.251.995,46	2.251.995,46	2.251.995,46	100,00	2.251.995,46	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.654.629,89	3.955.136,29	2.178.188,95	55,07	2.084.620,75	52,71	93.568,20
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)							21,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh -(15%xIIIb))							631.272,99
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A	PARCELA	

		PRESCRITOS		PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA NO	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE(m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.045.959,44	4.099.805,07	3.508.570, 87	79,20	3.491.552,67	80,51	17.018,20
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	806.742,43	76.550,00	1,73	0,00	0,00	76.550,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	19.000,00	19.000,00	1.056,05	0,02	1.056,05	0,02	0,00
Vigilância epidemiológica	838.665,91	931.665,91	771.903,86	17,42	771.903,86	17,80	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	403.000,00	349.918,34	72.103,63	1,63	72.103,63	1,66	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.906.625,35	6.207.131,75	4.430.184,41	100,00	4.336.616,21	100,00	93.568,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 – HORA DA EMISSÃO: 11:06:43							

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL(c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	13.568.667,68	14.913.933,68									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:05											

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Severiano Melo	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	21.866.895,00
Previsão Atualizada da Receita	21.866.895,00
Receitas Realizadas	15.131.946,68
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	21.866.895,00
Créditos Adicionais	1.044.496,23
Dotação Atualizada	22.911.391,23
Despesas Empenhadas	14.276.238,19
Despesas Liquidadas	14.062.745,34
Despesas Pagas	14.015.059,69
Superavit Orçamentário	855.708,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.276.238,19
Despesas Liquidadas	14.062.745,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.913.933,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-1.161.811,03		0,00 %
Resultado Primário	0,00	845.122,88		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	800.162,35	0,00	790.860,76	10.108,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.100.456,59	469.748,41	628.315,94	1.585,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.900.618,94	469.748,41	1.419.176,70	11.693,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.718.329,91	25%	36,06
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.072.645,81	60%	97,00
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	614.445,37	60%	19,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		655.106,54	5.036.887,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.178.188,95	15,00 %	21,12 %
Liquidadas	2.084.620,75	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	93.568,20	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:31			

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:58AD087A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016 - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ANEXO 16		**Poder/Órgão :**	
		PREF. MUN. DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS	
		Bimestre de Referência:	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		**2º SEMESTRE/2016**	
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	489.572,54	404.648,32	337.216,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	440.270,34	389.556,34	322.124,91
Interna	440.270,34	389.556,34	322.124,91
Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	49.302,20	15.091,98	15.091,98
Demais Dívidas	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	1.311.159,48	916.061,75	1.790.614,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.359.196,58	918.005,75	2.143.623,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.037,10	1.944,00	353.009,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(821.586,94)**	**(511.413,43)**	**- 1.453.397,21**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**9.811.687,51**	**9.843.105,93**	**11.693.739,44**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**4,99**	**4,11**	**2,88**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**(8,37)**	**(5,20)**	**(12,43)**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**11.774.025,01**	**11.811.727,12**	**14.032.487,33**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**10.596.622,51**	**10.630.554,40**	**12.629.238,60**
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**489.572,54**	**404.648,32**	**0,00**
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	440.270,34	389.556,34	322.124,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Sociais	440.270,34	389.556,34	322.124,91
Previdenciárias	440.270,34	389.556,34	322.124,91
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	49.302,20	15.091,98	15.091,98
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	235.772,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA –-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D3947C5F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2016- ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 19	**Poder/Órgão :**
	PREF. MUN. TIMBAUBA DOS BATISTAS
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	**Bimestre de Referência:**
	2º SEMESTRE / 2016
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX	Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	924.355,58	0,00	86.676,94	0,00	0,00	837.678,64	28.623,06	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO	101.675,32	0,00	127.180,65	0,00	0,00	-25.505,33	8.279,20	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	6.825,61	1.944,00	16.332,80	0,00	0,00	-11.451,19	4.185,52	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	556.613,61	0,00	0,00	0,00	0,00	556.613,61	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.589.470,12**	**1.944,00**	**230.190,39**	**0,00**	**0,00**	**1.357.335,73**	**41.087,78**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	554.153,42	0,00	120.875,05	235.772,29	0,00	197.506,08	76.766,59	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**554.153,42**	**0,00**	**120.875,05**	**235.772,29**	**0,00**	**197.506,08**	**76.766,59**	**0,00**
TOTAL(III) = (I+II)	**2.143.623,54**	**1.944,00**	**351.065,44**	**235.772,29**	**0,00**	**1.554.841,81**	**117.854,37**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C80489B1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016- ANEXO I -RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	06/2016						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.569.791,00	16.569.791,00	4.065.779,79	24,50	13.687.588,13	82,60	2.882.202,87
RECEITA TRIBUTARIA	190.300,00	190.300,00	51.468,51	27,00	264.395,28	138,90	- 74.095,28
IMPOSTOS	184.200,00	184.200,00	51.444,51	27,90	263.917,28	143,30	- 79.717,28
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10.000,00	10.000,00	2.464,29	24,60	9.192,94	91,90	807,06
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	86.700,00	86.700,00	24.865,72	28,70	119.974,85	138,40	- 33.274,85
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	2.272,50	22,70	15.453,36	154,50	- 5.453,36
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	77.500,00	77.500,00	21.842,00	28,20	119.296,13	153,90	- 41.796,13
TAXAS	6.100,00	6.100,00	24,00	0,40	478,00	7,80	5.622,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	100,00	100,00	-	-	84,00	84,00	16,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	24,00	0,80	394,00	13,10	2.606,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	119.000,00	119.000,00	13.844,93	11,60	89.984,77	75,60	29.015,23
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	170,00		2.925,96		- 2.925,96
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	-	-	170,00		2.075,96		- 2.075,96
ARRENDAMENTOS	-	-	-		850,00		- 850,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	109.000,00	109.000,00	13.674,93	12,50	87.058,81	79,90	21.941,19
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	805,65	40,30	4.125,62	206,30	- 2.125,62
REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	-	-	-		-		-
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	54,07	1,10	163,71	3,30	4.836,29
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	5.000,00	5.000,00	407,96	8,20	2.567,17	51,30	2.432,83
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	25.000,00	25.000,00	7.591,68	30,40	44.934,67	179,70	- 19.934,67
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	6.000,00	6.000,00	935,58	15,60	4.683,47	78,10	1.316,53
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	204,92	4,10	1.061,04	21,20	3.938,96
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	6.000,00	6.000,00	146,81	2,40	7.184,60	119,70	- 1.184,60
REC. REM. OUT. DEP. B. REC. VINCULAD	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	20.000,00	20.000,00	2.830,08	14,20	17.911,70	89,60	2.088,30
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	25.000,00	25.000,00	698,18	2,80	4.426,83	17,70	20.573,17
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA DE SERVICOS	55.000,00	55.000,00	-	-	450,00	0,80	54.550,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	5.000,00	5.000,00	-	-	450,00	9,00	4.550,00
OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.124.691,00	16.124.691,00	3.999.090,08	24,80	13.321.688,26	82,60	2.803.002,74
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	16.022.691,00	16.022.691,00	3.999.090,08	25,00	13.316.312,26	83,10	2.706.378,74
COTA PARTE F P M	9.000.000,00	9.000.000,00	2.786.520,75	31,00	8.749.075,82	97,20	250.924,18
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	12,11	0,20	689,59	9,90	6.310,41
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	17.500,00	17.500,00	2.787,57	15,90	5.071,53	29,00	12.428,47
CIDE	25.500,00	25.500,00	4.321,40	16,90	16.711,03	65,50	8.788,97
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	6.208,31	6,70	24.814,84	27,00	67.185,16
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.422,19	14,30	27.914,87	90,00	3.085,13
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	102.000,00	102.000,00	13.190,16	12,90	60.262,77	59,10	41.737,23
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	111.700,00	111.700,00	283.705,92	254,00	451.486,04	404,20	- 339.786,04
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	102.400,00	102.400,00	8.000,00	7,80	58.260,00	56,90	44.140,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	96.100,00	96.100,00	18.252,00	19,00	85.176,00	88,60	10.924,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	52.200,00	52.200,00	4.460,00	8,50	28.990,00	55,50	23.210,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	144.600,00	144.600,00	16.000,00	11,10	104.000,00	71,90	40.600,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	138.600,00	138.600,00	31.200,00	22,50	111.200,00	80,20	27.400,00
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	68.400,00	68.400,00	97.572,61	142,70	210.707,44	308,10	- 142.307,44
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	72.000,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	12.000,00	8.704,35	72,50	34.613,50	288,40	- 22.613,50
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	13.000,00	13.000,00	9.034,50	69,50	37.149,50	285,80	- 24.149,50
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	270.000,00	270.000,00	45.220,00	16,70	196.889,58	72,90	73.110,42
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	62.000,00	62.000,00	9.035,71	14,60	58.069,28	93,70	3.930,72
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00

TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	60.000,00	60.000,00	10.472,00	17,50	47.362,34	78,90	12.637,66
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.100,00	33.100,00	3.649,24	11,00	20.083,61	60,70	13.016,39
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	25.000,00	25.000,00	-	-	42.781,39	171,10	- 17.781,39
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	7.700,00	7.700,00	340,72	4,40	2.044,32	26,50	5.655,68
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	1.835.891,00	1.835.891,00	-	-	-	-	1.835.891,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	302.671,54	21,60	1.439.140,84	102,80	- 39.140,84
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	1.467,04	1,40	45.058,99	42,90	59.941,01
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	371,63	7,40	1.590,33	31,80	3.409,67
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1.830.000,00	1.830.000,00	331.470,33	18,10	1.457.079,47	79,60	372.920,53
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	102.000,00	102.000,00	-	-	89,18	0,10	101.910,82
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	102.000,00	102.000,00	-	-	5.376,00	5,30	96.624,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	51.000,00	51.000,00	-	-	5.376,00	10,50	45.624,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.800,00	80.800,00	1.376,27	1,70	11.069,82	13,70	69.730,18
MULTAS E JUROS DE MORA	5.300,00	5.300,00	-	-	-	-	5.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	9.200,00	9.200,00	1.285,32	14,00	9.671,56	105,10	- 471,56
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	2.244,95	44,00	2.855,05
OUTRAS RESTITUICOES	4.100,00	4.100,00	1.285,32	31,30	7.426,61	181,10	- 3.326,61
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.300,00	15.300,00	90,95	0,60	1.398,26	9,10	13.901,74
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.000,00	11.000,00	90,95	0,80	1.398,26	12,70	9.601,74
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.000,00	2.866.000,00	218.325,00	7,60	367.179,00	12,80	2.498.821,00
ALIENACAO DE BENS	306.000,00	306.000,00	-	-	-	-	306.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2.560.000,00	2.560.000,00	218.325,00	8,50	367.179,00	14,30	2.192.821,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	355.000,00	355.000,00	-	-	-	-	355.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	153.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	2.205.000,00	2.205.000,00	218.325,00	9,90	367.179,00	16,70	1.837.821,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	250.000,00	250.000,00	-	-	61.104,00	24,40	188.896,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	255.000,00	255.000,00	-	-	-	-	255.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.500.000,00	1.500.000,00	218.325,00	14,60	306.075,00	20,40	1.193.925,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 548.340,45	26,10	- 1.930.781,56	91,70	- 174.158,44
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 548.340,45	26,10	- 1.930.781,56	91,70	- 174.158,44
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.104.940,00	- 2.104.940,00	- 548.340,45	26,10	- 1.930.781,56	91,70	- 174.158,44
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.800.000,00	- 1.800.000,00	- 487.367,87	27,10	- 1.633.076,66	90,70	- 166.923,34
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 2,42	0,20	- 137,90	9,80	- 1.262,10
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 1.540,00	- 1.540,00	- 68,14	4,40	- 408,84	26,50	- 1.131,16
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 280.000,00	- 280.000,00	- 60.534,27	21,60	- 287.827,96	102,80	7.827,96
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 21.000,00	- 21.000,00	- 293,42	1,40	- 9.012,09	42,90	- 11.987,91
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.000,00	- 1.000,00	- 74,33	7,40	- 318,11	31,80	- 681,89
Total Rec. Orcamentarias	**17.330.851,00**	**17.330.851,00**	**3.735.764,34**	**21,60**	**12.123.985,57**	**70,00**	**5.206.865,43**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:18A78A21

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO I- DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	-
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	481.400,00	683.130,28	64.152,41	558.670,01	124.460,27	166.378,02	558.670,01	124.460,27	558.670,01	-
3190090000	Salario Familia	92.250,00	30.296,50	0,00	0,00	30.296,50	0,00	0,00	30.296,50	0,00	-
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.468.700,00	4.851.956,69	374.066,39	4.520.959,92	330.996,77	871.348,01	4.427.079,25	424.877,44	4.427.050,09	93.880,67
3190130000	Obrigacoes Patronais	919.680,00	1.205.674,42	121.279,61	1.157.718,69	47.955,73	278.566,43	1.046.590,65	159.083,77	974.889,61	111.128,04
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	142.400,00	26.284,49	0,00	0,00	26.284,49	0,00	0,00	26.284,49	0,00	-
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	1.245,15	0,00	0,00	1.245,15	0,00	0,00	1.245,15	0,00	-
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	154.500,00	365.721,82	0,00	343.227,11	22.494,71	0,00	343.227,11	22.494,71	343.227,11	-
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	40.000,00	58.604,85	5.383,23	39.486,12	19.118,73	5.383,23	39.486,12	19.118,73	39.486,12	-
3350410000	Contribuicoes	211.400,00	77.193,68	6.000,00	51.727,00	25.466,68	17.714,00	45.727,00	31.466,68	45.727,00	6.000,00
3350430000	Subvencoes Sociais	45.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	-
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	6.510,00	0,00	0,00	6.510,00	0,00	0,00	6.510,00	0,00	-
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	290.300,00	338.503,00	62.247,11	280.734,56	57.768,44	74.408,16	280.734,56	57.768,44	278.166,82	-
3390140000	Diarias (PC)	212.100,00	145.100,00	12.910,00	87.250,00	57.850,00	14.010,00	87.250,00	57.850,00	87.250,00	-
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.000,00	2.200,00	300,00	2.000,00	200,00	300,00	2.000,00	200,00	2.000,00	-
3390300000	Material de Consumo	1.897.471,00	2.450.998,80	367.371,54	2.033.049,04	417.949,76	453.401,39	2.029.018,59	421.980,21	1.824.514,25	4.030,45
3390309900	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	12.587,00	996,87	9.889,01	2.697,99	1.495,27	9.889,01	2.697,99	9.889,01	-
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	5.100,00	0,00	2.800,00	2.300,00	0,00	2.800,00	2.300,00	2.800,00	-
3390320000	Material de Dist. Gratuita	183.500,00	120.822,00	2.975,00	92.275,00	28.547,00	7.475,00	92.275,00	28.547,00	92.275,00	-
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	95.000,00	29.300,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	-
3390340000	Out.Desp.D/Pes.Dec.Cont.Terc.	85.000,00	24.800,12	0,00	0,00	24.800,12	0,00	0,00	24.800,12	0,00	-
3390350000	Servicos de Consultoria	119.000,00	54.930,00	0,00	0,00	54.930,00	0,00	0,00	54.930,00	0,00	-
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.358.800,00	1.290.440,00	105.317,43	801.459,49	488.980,51	156.638,99	800.859,49	489.580,51	780.333,99	600,00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.303.250,00	1.430.129,27	(15.077,55)	832.555,85	597.573,42	171.665,36	808.549,56	621.579,71	758.741,32	24.006,29
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	172.400,00	162.035,93	27.496,92	139.039,86	22.996,07	38.686,73	134.939,05	27.096,88	132.429,63	4.100,81
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	21.719,00	0,00	0,00	21.719,00	0,00	0,00	21.719,00	0,00	-
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	102.800,00	182.419,00	113,96	144.065,81	38.353,19	113,96	144.065,81	38.353,19	144.065,81	-
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	70.000,00	157.200,00	0,00	124.037,94	33.162,06	0,00	124.037,94	33.162,06	124.037,94	-
4450410000	CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-
4490510000	Obras e Instalacoes	2.407.300,00	2.047.841,41	275,00	158.020,08	1.889.821,33	32.175,00	158.020,08	1.889.821,33	158.020,08	-
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.692.300,00	1.324.536,95	0,00	363.288,95	961.248,00	0,00	363.288,95	961.248,00	363.288,95	-
4490610000	Aquisicao de Imoveis	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	-
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	150.000,00	169.500,00	19.604,66	118.145,43	51.354,57	27.072,54	118.145,43	51.354,57	118.145,43	-
9999990000	Reserva de Contingencia	400.000,00	161.200,00	0,00	0,00	161.200,00	0,00	0,00	161.200,00	0,00	-
TOTAL:		**17.330.851,00**	**17.486.980,36**	**1.155.412,58**	**11.860.399,87**	**5.626.580,49**	**2.316.832,09**	**11.616.653,61**	**5.870.326,75**	**11.265.008,17**	**243.746,26**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9D182622

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016 - ANEXO 02- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	06/2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	746.330,00	746.330,00	0,00	623.773,85	5,26	122.556,15	0,00	497.881,96	4,29	248.448,04	125.891,89
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.621.500,00	2.545.851,53	46.761,93	1.719.416,75	14,50	826.434,78	394.991,96	1.677.671,18	14,44	868.180,35	41.745,57
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	436.400,00	467.400,00	(6.065,08)	374.257,54	3,16	93.142,46	48.826,86	370.433,57	3,19	96.966,43	3.823,97
06/182	DEFESA CIVIL	58.000,00	43.663,68	0,00	0,00	-	43.663,68	0,00	0,00	-	43.663,68	-

08/122	ADMINISTRACAO GERAL	218.900,00	257.400,00	(3.930,97)	83.739,38	0,71	173.660,62	17.609,16	82.718,54	0,71	174.681,46	1.020,84
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	45.000,00	36.000,00	0,00	0,00	-	36.000,00	0,00	0,00	-	36.000,00	-
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	63.000,00	0,00	0,00	-	63.000,00	0,00	0,00	-	63.000,00	-
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	22.000,00	0,00	0,00	-	22.000,00	0,00	0,00	-	22.000,00	-
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	408.000,00	429.379,94	39.031,92	287.046,08	2,42	142.333,86	62.740,45	286.842,08	2,47	142.537,86	204,00
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.184.900,00	1.700.700,00	161.832,72	1.573.951,17	13,27	126.748,83	311.914,90	1.548.569,19	13,33	152.130,81	25.381,98
10/301	ATENCAO BASICA	1.063.000,00	1.172.832,36	94.524,71	1.006.718,50	8,49	166.113,86	131.928,52	1.003.477,42	8,64	169.354,94	3.241,08
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	360.400,00	250.510,00	0,00	153.575,66	1,29	96.934,34	7.899,81	153.575,66	1,32	96.934,34	-
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	57.400,00	75.400,00	3.233,30	53.740,85	0,45	21.659,15	4.133,30	53.740,85	0,46	21.659,15	-
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.500,00	82.187,00	13.712,76	57.967,34	0,49	24.219,66	14.211,16	57.967,34	0,50	24.219,66	-
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	90.000,00	72.300,00	4.813,22	18.507,27	0,16	53.792,73	9.365,65	18.507,27	0,16	53.792,73	-
12/361	FUNDAMENTAL	2.789.000,00	3.471.064,46	411.866,68	3.122.924,23	26,33	348.140,23	699.150,52	3.118.457,48	26,84	352.606,98	4.466,75
12/365	EDUCACAO INFANTIL	594.500,00	196.586,54	32.581,47	152.589,79	1,29	43.996,75	35.744,09	148.777,34	1,28	47.809,20	3.812,45
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	1.200,00	0,00	0,00	-	1.200,00	0,00	0,00	-	1.200,00	-
12/392	DIFUSAO CULTURAL	70.000,00	1.300,00	0,00	0,00	-	1.300,00	0,00	0,00	-	1.300,00	-
13/391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
13/392	DIFUSAO CULTURAL	100.000,00	11.049,00	0,00	0,00	-	11.049,00	0,00	0,00	-	11.049,00	-
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.605.863,00	1.753.963,00	211.556,83	1.625.744,67	13,71	128.218,33	318.882,98	1.596.411,37	13,74	157.551,63	29.333,30
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	950.300,00	754.125,00	0,00	0,00	-	754.125,00	0,00	0,00	-	754.125,00	-
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	86.400,00	0,00	0,00	-	86.400,00	0,00	0,00	-	86.400,00	-
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	12.000,00	0,00	4.030,99	0,03	7.969,01	0,00	4.030,99	0,03	7.969,01	-
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	104.600,00	0,00	0,00	-	104.600,00	0,00	0,00	-	104.600,00	-
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	0,00	0,00	-	45.000,00	-
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	0,00	0,00	-	60.000,00	-
16/482	HABITACAO URBANA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	-	180.000,00	0,00	0,00	-	180.000,00	-
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	25.900,00	0,00	0,00	-	25.900,00	0,00	0,00	-	25.900,00	-
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	-	70.000,00	0,00	0,00	-	70.000,00	-
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	-
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	475.500,00	455.600,00	47.279,07	387.024,10	3,26	68.575,90	80.914,23	385.667,01	3,32	69.932,99	1.357,09
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	0,00	0,00	-	7.000,00	-
20/544	RECURSOS HIDRICOS	230.000,00	190.000,00	0,00	0,00	-	190.000,00	0,00	0,00	-	190.000,00	-
20/605	ABASTECIMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	-	160.000,00	0,00	0,00	-	160.000,00	-
20/606	EXTENSAO RURAL	407.000,00	436.900,00	47.914,88	135.373,06	1,14	301.526,94	47.614,88	135.073,06	1,16	301.826,94	300,00
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	125.000,00	105.000,00	2.975,00	5.950,00	0,05	99.050,00	2.975,00	5.950,00	0,05	99.050,00	-
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	190.000,00	214.000,00	(31.900,00)	12.100,00	0,10	201.900,00	0,00	12.100,00	0,10	201.900,00	-
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	-	25.000,00	0,00	0,00	-	25.000,00	-
21/695	TURISMO	409.108,00	414.108,00	22.061,25	252.809,42	2,13	161.298,58	63.297,85	249.642,08	2,15	164.465,92	3.167,34
21/813	ESPORTE E LAZER	417.250,00	379.425,00	32.175,00	51.527,67	0,43	327.897,33	32.175,00	51.527,67	0,44	327.897,33	-
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00	-
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	45.000,00	21.500,00	0,00	0,00	-	21.500,00	0,00	0,00	-	21.500,00	-
27/361	FUNDAMENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.000,00	159.104,85	24.987,89	157.631,55	1,33	1.473,30	32.455,77	157.631,55	1,36	1.473,30	-
99/999	RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	161.200,00	0,00	0,00	-	161.200,00	0,00	0,00	-	161.200,00	-
TOTAL :		**17.330.851,00**	**17.486.980,36**	**1.155.412,58**	**11.860.399,87**	**100,00**	**5.626.580,49**	**2.316.832,09**	**11.616.653,61**	**100,00**	**5.870.326,75**	**243.746,26**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:76A179E9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016- ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06		Poder/Órgão:		
		PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS		
Demonstrativo do Resultado Primário		Bimestre de Referência:		
		06/2016		
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		16.460.791,00	13.600.529,32	11.434.590,75
Receitas Tributárias		190.300,00	264.395,28	207.545,95
Receitas de Contribuições		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	0,00
Outras Receitas de Contribuições		-	-	0,00
Receita Patrimonial Líquida		10.000,00	2.925,96	1.930,00
Receita Patrimonial		119.000,00	89.984,77	88.006,79
(-) Aplicações Financeiras		109.000,00	87.058,81	86.076,79
Transferências Correntes		16.124.691,00	13.321.688,26	11.203.912,49
Convênios		102.000,00	5.376,00	14.700,00
Outras Transferências Correntes		16.022.691,00	13.316.312,26	11.189.212,49
Demais Receitas Correntes		135.800,00	11.519,82	21.202,31
Dívida Ativa		15.300,00	1.398,26	1.332,12
Diversas Receitas Correntes		120.500,00	10.121,56	19.870,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)		2.866.000,00	367.179,00	867.753,00
Operações de Crédito (III)		-	-	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		-	-	0,00
Alienação de Bens (V)		306.000,00	-	0,00
Transferências de Capital		2.560.000,00	367.179,00	867.753,00
Convênios		2.205.000,00	367.179,00	293.675,00
Outras Transferências de Capital		355.000,00	-	574.078,00
Outras Receitas de Capital		-	-	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		2.560.000,00	367.179,00	867.753,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		19.020.791,00	13.967.708,32	12.302.343,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.736.902,00	11.220.945,41	9.613.466,34	10.977.199,15	8.940.159,82	243.746,26	673.306,52
Pessoal e Encargos Sociais	7.166.309,35	6.580.575,73	5.576.730,65	6.375.567,02	4.949.560,90	205.008,71	627.169,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.604,85	39.486,12	23.068,25	39.486,12	23.068,25	-	-
Outras Despesas Correntes	6.511.987,80	4.600.883,56	4.013.667,44	4.562.146,01	3.967.530,67	38.737,55	46.136,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.678.297,15	11.181.459,29	9.590.398,09	10.937.713,03	8.917.091,57	243.746,26	673.306,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.588.878,36	639.454,46	812.466,69	639.454,46	812.466,69	-	-
Investimentos	3.419.378,36	521.309,03	724.167,17	521.309,03	724.167,17	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	169.500,00	118.145,43	88.299,52	118.145,43	88.299,52	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.419.378,36	521.309,03	724.167,17	521.309,03	724.167,17	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	161.200,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.258.875,51	11.702.768,32	10.314.565,26	11.459.022,06	9.641.258,74	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.761.915,49	2.264.940,00	1.987.778,49	2.508.686,26	2.661.085,01	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	211.683,36

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:52C413D0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016- ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ANEXO 07						Poder/Órgão:						
						PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência:						
						06/2016						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII						em Reais						
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	-	4.770,00	4.770,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	-	6.200,00	6.200,00	-	-	-	25.975,16	1.700,00	1.700,00	-	24.275,16	24.275,16
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.944,00	5.370,20	5.370,20	-	1.944,00	-	2.203,69	2.203,69	2.203,69	-	-	1.944,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	5.574,00	5.574,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	-	24.178,90	24.178,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	-	-	-	-	-	133.874,53	-	-	-	-	133.874,53	133.874,53
EXECUTIVO - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	-	-	-	-	-	77.622,60	-	-	-	-	77.622,60	77.622,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**1.944,00**	**46.093,10**	**46.093,10**	**-**	**1.944,00**	**211.497,13**	**28.178,85**	**3.903,69**	**3.903,69**	**-**	**235.772,29**	**237.716,29**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

	INSCRITO	CANCELADO	PAGO	SALDO
TOTAL	287.713,08	-	49.996,79	237.716,29
PROC	48.037,10	-	46.093,10	1.944,00
NÃO PROC	239.675,98	-	3.903,69	235.772,29
TOTAL	287.713,08	-	49.996,79	237.716,29

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E38A57D2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 12

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	06/2016			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	204.800,00	204.800,00	265.315,54	129,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	9.192,94	91,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	15.453,36	154,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.500,00	77.500,00	119.296,13	153,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.700,00	86.700,00	119.974,85	138,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	15.300,00	15.300,00	1.398,26	9,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.300,00	3.300,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.524.700,00	10.524.700,00	10.237.599,89	97,27
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.749.075,82	97,21

Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	689,59	9,85
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	45.058,99	42,91
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.439.140,84	102,80
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.590,33	31,81
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.700,00	7.700,00	2.044,32	26,55
Outras	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.729.500,00	10.729.500,00	10.502.915,43	97,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	869.400,00	869.400,00	1.121.582,48	129,01
Provenientes da União	849.000,00	849.000,00	1.121.582,48	132,11
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	-	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	61.104,00	61,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	44.934,67	179,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	994.400,00	994.400,00	1.227.621,15	123,45

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.201.200,00	2.717.000,00	2.390.301,16	87,98	2.361.678,10	86,92	28.623,06
Pessoal e Encargos Sociais	821.700,00	872.360,00	770.371,24	88,31	743.556,16	85,24	26.815,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	1.379.500,00	1.844.640,00	1.619.929,92	87,82	1.618.121,94	87,72	1.807,98
DESPESAS DE CAPITAL	535.000,00	564.629,36	455.652,36	80,70	455.652,36	80,70	-
Investimentos	535.000,00	564.629,36	455.652,36	80,70	455.652,36	80,70	-
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	2.736.200,00	3.281.629,36	2.845.953,52	86,72	2.817.330,46	85,85	28.623,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.224.000,00	1.383.512,95	1.113.907,20	80,51	1.113.907,20	80,51	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.224.000,00	1.383.512,95	1.113.907,20	80,51	1.113.907,20	80,51	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.224.000,00	1.383.512,95	1.113.907,20	80,51	1.113.907,20	80,51	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.512.200,00	1.898.116,41	1.732.046,32	91,25	1.703.423,26	89,74	28.623,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							127.985,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	28.623,06	-	-	28.623,06	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	28.623,06	-	-	28.623,06	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-

Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.063.000,00	1.172.832,36	1.006.718,50	35,37	1.003.477,42	35,62	3.241,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.400,00	250.510,00	153.575,66	5,40	153.575,66	5,45	-
Suporte Profilático e Terapêutico	57.400,00	75.400,00	53.740,85	1,89	53.740,85	1,91	-
Vigilância Sanitária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	70.500,00	82.187,00	57.967,34	2,04	57.967,34	2,06	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.184.900,00	1.700.700,00	1.573.951,17	55,30	1.548.569,19	54,97	25.381,98
TOTAL	2.736.200,00	3.281.629,36	2.845.953,52	100,00	2.817.330,46	100,00	28.623,06

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CA968A7F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	201.800,00	201.800,00	265.315,54	131,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	25.000,00	10.591,20	42,36
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	9.192,94	91,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.000,00	11.000,00	1.398,26	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.300,00	11.300,00	15.453,36	136,76
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	15.453,36	154,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.800,00	78.800,00	119.296,13	151,39
1.3.1- ISS	77.500,00	77.500,00	119.296,13	153,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	86.700,00	86.700,00	119.974,85	138,38
1.4.1- IRRF	86.700,00	86.700,00	119.974,85	138,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.524.700,00	10.524.700,00	10.237.599,89	97,27
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.749.075,82	97,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.749.075,82	97,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.439.140,84	102,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.700,00	7.700,00	2.044,32	26,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.590,33	31,81
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	689,59	9,85
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	45.058,99	42,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.726.500,00	10.726.500,00	10.502.915,43	97,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	4.683,47	78,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.200,00	200.200,00	169.357,66	84,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	62.000,00	62.000,00	58.069,28	93,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	47.362,34	78,94
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.100,00	33.100,00	20.083,61	60,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	42.781,39	122,23
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.061,04	21,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	461.200,00	461.200,00	174.041,13	37,74

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.104.940,00	2.104.940,00	2.047.519,98	97,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.749.815,16	97,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	287.828,17	102,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.540,00	1.540,00	408,86	26,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	318,07	31,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	137,92	9,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	9.011,80	42,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.937.000,00	1.937.000,00	1.459.735,82	75,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.830.000,00	1.830.000,00	1.457.079,47	79,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	102.000,00	102.000,00	89,18	0,09
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.567,17	51,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-274.940,00	-274.940,00	-590.440,51	214,75

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.349.800,00	1.567.800,00	1.531.759,50	97,70	1.531.759,50	97,70	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	250.000,00	4.145,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.099.800,00	1.563.654,09	1.531.759,50	97,96	1.531.759,50	97,96	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	587.200,00	410.151,00	267.743,76	65,28	267.743,76	65,28	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	143.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	444.200,00	402.651,00	267.743,76	66,50	267.743,76	66,50	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.937.000,00	1.977.951,00	1.799.503,26	90,98	1.799.503,26	90,98	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.309,39
17.1 - FUNDEB 60%	54.308,10
17.2 - FUNDEB 40%	1,29
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	54.309,39

INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.745.193,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	101,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	18,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-19,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.309,39
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	54.309,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.681.625,00	2.681.625,00	#REF!	#REF!

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	584.500,00	167.886,54	131.239,43	78,17	127.426,98	75,90	-
23.1 - Creche	584.500,00	167.886,54	131.239,43	78,17	127.426,98	75,90	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	393.000,00	11.645,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.500,00	156.240,63	131.239,43	84,00	127.426,98	81,56	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.698.800,00	3.382.064,46	3.053.609,63	90,29	3.049.142,88	90,16	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.000,00	1.966.305,09	1.799.503,26	91,52	1.799.503,26	91,52	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.154.800,00	1.415.759,37	1.254.106,37	88,58	1.249.639,62	88,27	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	230.000,00	12.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.513.300,00	3.562.300,00	3.184.849,06	89,40	3.176.569,86	89,17	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-590.440,51
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.567,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.309,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-533.563,95
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.710.133,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	35,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.000,00	69.300,00	57.097,10	82,39	57.097,10	82,39	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.200,00	121.900,00	52.075,13	42,72	52.075,13	42,72	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	210.200,00	191.200,00	109.172,23	57,10	109.172,23	57,10	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.723.500,00	3.753.500,00	3.294.021,29	87,76	3.285.742,09	87,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	54.309,39
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.457.168,65
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.494.580,43
49.1 Orçamento do Exercício	1.475.471,81
49.2 Restos a Pagar	19.108,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.567,17
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	19.464,78

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:294F720D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.046.725,00	27.046.725,00	4.909.640,77	18,15	20.091.890,61	74,29	6.954.834,39
RECEITAS CORRENTES	25.106.250,00	25.106.250,00	4.909.640,77	19,56	19.589.174,10	78,03	5.517.075,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.665.000,00	1.665.000,00	146.827,08	8,82	824.109,55	49,50	840.890,45
Impostos	685.000,00	685.000,00	112.303,02	16,39	570.203,44	83,24	114.796,56
Taxas	530.000,00	530.000,00	5.282,82	1,00	27.302,09	5,15	502.697,91
Contribuição de melhoria	450.000,00	450.000,00	29.241,24	6,50	226.604,02	50,36	223.395,98

RECEITA PATRIMONIAL	785.000,00	785.000,00	11.101,67	1,41	80.801,91	10,29	704.198,09
Receitas imobiliárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receitas de valores mobiliários	485.000,00	485.000,00	11.101,67	2,29	80.801,91	16,66	404.198,09
Outras receitas patrimoniais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	497,98	0,33	11.908,43	7,94	138.091,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.171.250,00	22.171.250,00	4.751.214,04	21,43	18.662.919,17	84,18	3.508.330,83
Transferências intergovernamentais	21.205.550,00	21.205.550,00	4.634.535,79	21,86	18.158.041,59	85,63	3.047.508,41
Transferências de convênios	965.700,00	965.700,00	116.678,25	12,08	504.877,58	52,28	460.822,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	9.435,04	2,82	325.564,96
Indenizações e restituições	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	9.435,04	2,95	310.564,96
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.940.475,00	1.940.475,00	0,00	0,00	502.716,51	25,91	1.437.758,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.930.475,00	1.930.475,00	0,00	0,00	502.716,51	26,04	1.427.758,49
Transferências intergovernamentais	1.760.475,00	1.760.475,00	0,00	0,00	3.666,51	0,21	1.756.808,49
Transferências de convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	499.050,00	293,56	-329.050,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.046.725,00	27.046.725,00	4.909.640,77	18,15	20.091.890,61	74,29	6.954.834,39
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.046.725,00	27.046.725,00	4.909.640,77	18,15	20.091.890,61	74,29	6.954.834,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.046.725,00	27.046.725,00	4.909.640,77	18,15	20.091.890,61	74,29	6.954.834,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	19.991.188,75	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	8.678.494,62	18.044.999,86	1.622.958,37
DESPESAS CORRENTES	23.780.325,00	25.732.896,93	-1.934.770,72	19.369.147,52	6.363.749,41	2.336.870,91	17.992.668,54	7.740.228,39	17.669.438,02	1.376.478,98
Pessoal e encargos so	11.575.700,00	15.212.589,36	-1.196.888,67	11.832.892,45	3.379.696,91	1.248.593,48	11.789.871,74	3.422.717,62	11.781.724,92	43.020,71
Juros e encargos da d	136.400,00	145.428,99	14.152,18	145.428,99	0,00	14.152,18	145.428,99	0,00	145.428,99	0,00
Outras despesas corre	12.068.225,00	10.374.878,58	-752.034,23	7.390.826,08	2.984.052,50	1.074.125,25	6.057.367,81	4.317.510,77	5.742.284,11	1.333.458,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.116.400,00	1.171.510,87	80.704,99	622.041,23	549.469,64	197.721,99	375.561,84	795.949,03	375.561,84	246.479,39
Investimentos	2.743.100,00	956.341,58	43.375,55	406.871,94	549.469,64	160.392,55	160.392,55	795.949,03	160.392,55	246.479,39
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	323.300,00	215.169,29	37.329,44	215.169,29	0,00	37.329,44	215.169,29	0,00	215.169,29	0,00
Reserva de contingênci	150.000,00	142.317,20	0,00	0,00	142.317,20	0,00	0,00	142.317,20	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	19.991.188,75	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	8.678.494,62	18.044.999,86	1.622.958,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	19.991.188,75	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	8.678.494,62	18.044.999,86	1.622.958,37
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	100.701,86	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	20.091.890,61	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	8.678.494,62	18.044.999,86	1.622.958,37

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores

negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:B614998A

CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	19.991.188,75	100,00	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	100,00	8.678.494,62	1.622.958,37
LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00
Ação Legislativa	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.332.000,00	6.244.696,27	-1.999.321,41	3.579.346,45	17,90	2.665.349,82	522.014,04	3.186.869,91	17,35	3.057.826,36	392.476,54
Administração Geral	3.864.500,00	4.815.092,77	-1.689.702,56	2.870.162,15	14,36	1.944.930,62	402.733,19	2.630.843,05	14,32	2.184.249,72	239.319,10
Administração Financeira	33.900,00	152.477,50	34.549,06	152.477,50	0,76	0,00	34.549,06	152.477,50	0,83	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	248.000,00	330.300,00	-25.757,55	207.739,16	1,04	122.560,84	31.493,72	194.551,16	1,06	135.748,84	13.188,00
Assistência Comunitária	899.600,00	827.826,00	-281.535,24	298.149,32	1,49	529.676,68	45.943,01	158.179,88	0,86	669.646,12	139.969,44
Infra Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	216.000,00	119.000,00	-36.875,12	50.818,32	0,25	68.181,68	7.295,06	50.818,32	0,28	68.181,68	0,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	985.100,00	1.097.646,01	36.503,55	597.389,34	2,99	500.256,67	76.294,92	493.268,40	2,69	604.377,61	104.120,94
Administração Geral	458.100,00	788.224,01	35.241,55	577.555,84	2,89	210.668,17	75.032,92	473.434,90	2,58	314.789,11	104.120,94
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00
Assistência Comunitária	489.700,00	272.122,00	1.262,00	19.833,50	0,10	252.288,50	1.262,00	19.833,50	0,11	252.288,50	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	333.900,00	356.813,13	49.685,01	354.813,13	1,77	2.000,00	49.685,01	354.813,13	1,93	2.000,00	0,00
Previdência Básica	333.900,00	356.813,13	49.685,01	354.813,13	1,77	2.000,00	49.685,01	354.813,13	1,93	2.000,00	0,00
SAÚDE	5.627.900,00	6.937.605,08	32.778,19	5.364.533,30	26,83	1.573.071,78	507.483,96	5.230.016,81	28,47	1.707.588,27	134.516,49
Administração Geral	411.600,00	266.072,16	-15.312,30	105.611,71	0,53	160.460,45	21.158,61	80.940,83	0,44	185.131,33	24.670,88
Atenção Básica	3.256.100,00	3.878.285,95	65.475,98	2.933.766,64	14,68	944.519,31	263.914,19	2.840.900,35	15,47	1.037.385,60	92.866,29
Assistência Hospitalar e Amb	1.764.600,00	2.537.773,05	47.269,18	2.182.180,70	10,92	355.592,35	198.173,83	2.165.421,38	11,79	372.351,67	16.759,32
Vigilância Sanitária	93.500,00	99.600,00	-29.724,00	56.323,52	0,28	43.276,48	11.888,00	56.323,52	0,31	43.276,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	102.100,00	155.873,92	-34.930,67	86.650,73	0,43	69.223,19	12.349,33	86.430,73	0,47	69.443,19	220,00
EDUCAÇÃO	8.967.600,00	7.561.990,29	71.389,16	6.643.536,76	33,23	918.453,53	871.266,71	6.496.378,77	35,37	1.065.611,52	147.157,99
Administração Geral	1.386.900,00	1.261.022,54	-80.058,16	1.083.152,90	5,42	177.869,64	108.560,94	1.004.158,16	5,47	256.864,38	78.994,74
Fomento ao Trabalho	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.210.600,00	5.879.641,40	-108.381,52	5.156.220,63	25,79	723.420,77	421.359,27	5.105.981,68	27,80	773.659,72	50.238,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Profissional	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.994.000,00	413.306,19	259.828,84	396.798,07	1,98	16.508,12	340.540,74	381.054,77	2,07	32.251,42	15.743,30
Educação de Jovens e Adultos	314.000,00	8.020,16	0,00	7.365,16	0,04	655,00	805,76	5.184,16	0,03	2.836,00	2.181,00
Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	509.125,00	412.451,00	-72.600,30	236.343,49	1,18	176.107,51	14.257,44	137.243,49	0,75	275.207,51	99.100,00
Administração Geral	147.500,00	205.026,00	-41.405,31	153.259,41	0,77	51.766,59	6.743,02	54.159,41	0,29	150.866,59	99.100,00
Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Difusão Cultural	358.625,00	204.425,00	-31.194,99	83.084,08	0,42	121.340,92	7.514,42	83.084,08	0,45	121.340,92	0,00
URBANISMO	2.565.100,00	2.450.832,11	74.969,86	2.277.761,20	11,39	173.070,91	419.772,71	1.960.996,89	10,68	489.835,22	316.764,31
Administração Geral	1.258.400,00	1.389.220,30	31.594,31	1.234.481,57	6,18	154.738,73	126.421,14	917.717,26	5,00	471.503,04	316.764,31
Infra Estrutura Urbana	1.286.700,00	1.061.611,81	43.375,55	1.043.279,63	5,22	18.332,18	293.351,57	1.043.279,63	5,68	18.332,18	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.261.600,00	702.720,52	-4.699,86	621.128,53	3,11	81.591,99	66.501,04	438.785,82	2,39	263.934,70	182.342,71
Administração Geral	470.600,00	694.720,52	-4.699,86	621.128,53	3,11	73.591,99	66.501,04	438.785,82	2,39	255.934,70	182.342,71
Abastecimento	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	291.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
INDÚSTRIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Promoção Comercial	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	121.900,00	132.174,00	-42.769,93	69.857,16	0,35	62.316,84	7.317,07	69.857,16	0,38	62.316,84	0,00
Administração Geral	121.900,00	132.174,00	-42.769,93	69.857,16	0,35	62.316,84	7.317,07	69.857,16	0,38	62.316,84	0,00
DESPORTO E LAZER	195.000,00	267.479,39	0,00	246.479,39	1,23	21.000,00	0,00	0,00	0,00	267.479,39	246.479,39
Desporto Comunitário	195.000,00	267.479,39	0,00	246.479,39	1,23	21.000,00	0,00	0,00	0,00	267.479,39	246.479,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	142.317,20	0,00	0,00	0,00	142.317,20	0,00	0,00	0,00	142.317,20	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	142.317,20	0,00	0,00	0,00	142.317,20	0,00	0,00	0,00	142.317,20	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	27.046.725,00	27.046.725,00	-1.854.065,73	19.991.188,75	100,00	7.055.536,25	2.534.592,90	18.368.230,38	100,00	8.678.494,62	1.622.958,37
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:45											

FRANCISCO MARCOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FERNANDES GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:7233DF92

CONTABILIDADE
EDUCAÇÃO VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	685.000,00	685.000,00	570.203,44	83,24
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	27.707,59	27,71
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	27.707,59	27,71
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	35.000,00	35.000,00	32.835,74	93,82
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	32.835,74	93,82
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	216.728,86	54,18
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	216.728,86	54,18
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	292.931,25	195,29
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	292.931,25	195,29
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.395.000,00	12.395.000,00	13.694.620,05	110,49
2.1 - Cota parte do FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.323.948,50	125,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	11.323.948,50	125,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.227.921,25	74,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	3.292,56	16,46
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	1.933,33	7,73
2.5 - Cota parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.621,24	3,24

2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	135.903,17	45,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.080.000,00	13.080.000,00	14.264.823,49	109,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	665.200,00	665.200,00	447.178,17	67,22
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	141.596,95	56,64
5.2 - Transferências diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	4.820,00	16,07
5.3 - Transferências diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	185.852,00	92,93
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	26.388,27	17,59
5.5 - Outras transferências do FNDE	35.200,00	35.200,00	87.505,44	248,60
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.015,51	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	112.207,19	37,40
6.1 - Transferências de convênios	300.000,00	300.000,00	109.427,52	36,48
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.779,67	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	9,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	965.200,00	965.200,00	559.394,36	57,96
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.479.000,00	2.479.000,00	2.555.705,19	103,09
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.109.138,51	117,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	445.584,04	74,26
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	658,44	16,46
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	324,20	3,24
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.070.000,00	5.070.000,00	3.751.275,15	73,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.035.000,00	5.035.000,00	3.746.617,91	74,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	35.000,00	35.000,00	4.657,24	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.556.000,00	2.556.000,00	1.190.912,72	46,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.229.170,77	3.259.531,92	2.881.294,96	88,40	2.881.294,96	88,40	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.210.082,29	261.559,10	259.828,84	99,34	259.828,84	99,34	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.019.088,48	2.997.972,82	2.621.466,12	87,44	2.621.466,12	87,44	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.243.329,23	2.812.149,20	2.469.495,18	87,82	2.412.912,17	85,80	56.583,01
14.1 - Com educação infantil	408.917,71	88.387,50	87.802,80	99,34	74.240,50	83,99	13.562,30
14.2 - Com educação fundamental	1.834.411,52	2.723.761,70	2.381.692,38	87,44	2.338.671,67	85,86	43.020,71
15 - Total das despesas do Fundeb	5.472.500,00	6.071.681,12	5.350.790,14	88,13	5.294.207,13	87,20	56.583,01
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							181.976,50
18-Total de deduções consideradas para fins dolimite do Fundeb (16+1							0,00
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)							5.350.790,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							76,81
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							60,98
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados							128.615,56
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual							128.615,56
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.270.000,00	3.270.000,00	3.566.205,87	109,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
23-Educação infantil	1.979.000,00	413.306,19	396.798,07	96,01	381.054,77	92,20	15.743,30
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	1.979.000,00	413.306,19	396.798,07	96,01	381.054,77	92,20	15.743,30
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.619.000,00	349.946,60	347.631,64	99,34	334.069,34	95,46	13.562,30
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	360.000,00	63.359,59	49.166,43	77,60	46.985,43	74,16	2.181,00
24-Ensino fundamental	6.487.300,00	7.047.640,44	6.145.695,03	87,20	6.023.073,38	85,46	122.621,65
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.853.500,00	5.721.734,52	5.003.158,50	87,44	4.960.137,79	86,69	43.020,71
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.633.800,00	1.325.905,92	1.142.536,53	86,17	1.062.935,59	80,17	79.600,94
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.487.900,00	7.460.946,63	6.542.493,10	87,69	6.404.128,15	85,84	138.364,95
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb							1.190.912,72
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício							0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre							4.657,24
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb							128.615,56
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos							30.558,87
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira							139.741,47
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino							0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional							1.494.485,86
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)							5.048.007,24
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%							35,39
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	92.250,62	92.250,62	92.250,62	100,00	92.250,62	100,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	92.250,62	92.250,62	92.250,62	100,00	92.250,62	100,00	0,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.496.378,77	6.496.378,77	6.496.378,77	100,00	6.496.378,77	100,00	138.364,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
47 - Restos a pagar de despesas com MDE						14.225,42	0,00
47.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino						7.112,71	0,00
47.2 - Executadas com recursos do FUNDEB						7.112,71	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
48-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO							186.282,80
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							3.746.617,91
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							3.935.231,55
50.1-(-) Orçamento do exercício							3.935.231,55
50.2-(-) Restos a pagar							0,00
51-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O							4.657,24
52-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							2.326,40
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:55							
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.							

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:776795BD

CONTABILIDADE
PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				

Outros ativos contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	18.088.195,62	19.589.174,10									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:14:31											

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:B55C8490

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2016 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.722.068,92	1.883.912,52	1.428.134,62	1.534.861,44	1.969.855,88	1.714.925,43	1.735.934,29
Receita tributária	66.163,13	67.058,67	75.046,79	84.031,75	80.109,03	77.833,45	63.110,79
IPTU	737,40	6.558,94	8.626,80	8.458,57	1.712,30	710,54	94,42
ISS	16.087,97	17.950,01	11.908,11	17.136,10	24.894,03	20.222,92	16.696,40
ITBI	1.238,93	3.914,53	7.965,09	10.180,01	1.414,70	513,44	3.989,43
IRRF	18.953,05	24.958,66	23.676,41	26.950,08	31.703,12	33.806,72	20.233,72
Outras receitas tributárias	29.145,78	13.676,53	22.870,38	21.306,99	20.384,88	22.579,83	22.096,82
Receita patrimonial	5.160,89	7.113,93	8.904,06	7.833,13	8.671,25	8.713,29	6.960,65
Receita de serviços	0,00	5.691,55	5.718,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.650.744,90	1.804.048,37	1.338.464,87	1.442.996,56	1.881.075,60	1.628.378,69	1.665.862,85
Cota-parte do FPM	818.505,09	1.024.650,04	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65
Cota-parte do ICMS	181.123,90	176.418,95	194.973,30	174.344,92	210.860,88	157.149,61	176.650,93
Cota-parte do IPVA	3.072,28	5.752,83	10.719,85	13.819,88	17.089,03	15.570,06	25.872,37
Cota-parte do ITR	8,62	0,00	137,82	61,08	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	274,38	274,38	274,38	274,38	274,38	274,38	274,38
Transferências da LC 61/89	202,70	156,54	152,84	156,82	178,08	105,97	143,98
Transferências do Fundeb	295.405,60	330.575,11	272.897,38	281.600,08	336.465,30	305.851,64	254.102,65
Outras transferências correntes	352.152,33	266.220,52	236.917,81	232.849,59	332.333,06	336.586,99	307.486,89
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	199.982,34	240.268,61	163.555,35	182.913,99	239.001,97	194.052,76	153.248,73
Ded. de receita para formação do Fundeb	199.982,34	240.268,61	163.555,35	182.913,99	239.001,97	194.052,76	153.248,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.522.086,58	1.643.643,91	1.264.579,27	1.351.947,45	1.730.853,91	1.520.872,67	1.582.685,56

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.599.998,33	1.371.537,78	1.612.822,11	2.320.593,89	3.250.234,08	22.144.879,29	27.585.250,00
Receita tributária	59.119,72	58.706,34	46.102,80	75.983,88	70.843,20	824.109,55	1.665.000,00
IPTU	199,50	0,00	0,00	203,35	405,77	27.707,59	100.000,00
ISS	17.210,11	15.313,19	12.214,55	21.614,98	25.480,49	216.728,86	400.000,00
ITBI	298,20	290,22	0,00	750,00	2.281,19	32.835,74	35.000,00
IRRF	19.287,09	18.554,25	13.240,91	30.396,93	31.170,31	292.931,25	150.000,00
Outras receitas tributárias	22.124,82	24.548,68	20.647,34	23.018,62	11.505,44	253.906,11	980.000,00
Receita patrimonial	7.077,05	4.281,18	4.984,81	6.715,39	4.386,28	80.801,91	785.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	497,98	11.908,43	150.000,00
Transferências correntes	1.533.801,56	1.303.447,18	1.557.402,54	2.237.894,62	3.174.506,62	21.218.624,36	24.650.250,00
Cota-parte do FPM	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	11.323.948,50	9.000.000,00
Cota-parte do ICMS	219.269,17	158.000,81	181.442,59	203.817,56	193.868,63	2.227.921,25	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	19.631,86	10.742,89	5.500,40	6.168,24	1.963,48	135.903,17	300.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	395,13	950,64	50,65	17,30	1.621,24	50.000,00
Transferências da LC 87/96	274,38	274,38	274,38	274,38	274,38	3.292,56	20.000,00
Transferências da LC 61/89	145,48	159,32	168,39	175,98	187,23	1.933,33	25.000,00
Transferências do Fundeb	288.101,73	256.308,75	274.342,02	392.756,97	458.210,68	3.746.617,91	5.035.000,00
Outras transferências correntes	275.542,25	283.249,66	373.286,59	318.398,21	462.362,50	3.777.386,40	7.220.250,00
Outras receitas correntes	0,00	5.103,08	4.331,96	0,00	0,00	9.435,04	335.000,00
DEDUÇÕES (II)	190.076,00	150.597,27	180.820,97	304.078,97	357.108,23	2.555.705,19	2.479.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	190.076,00	150.597,27	180.820,97	304.078,97	357.108,23	2.555.705,19	2.479.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.409.922,33	1.220.940,51	1.432.001,14	2.016.514,92	2.893.125,85	19.589.174,10	25.106.250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal – DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:24

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:50F8117B

CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	403.740,26	612.144,24	459.287,19	1.825,00	554.772,31
Executivo	403.740,26	612.144,24	459.287,19	1.825,00	554.772,31
2013-Casa Civil	27.281,69	0,00	0,00	0,00	27.281,69
2013-Seccretaria Municipal de Administra	10.531,25	0,00	0,00	0,00	10.531,25
2013-Secretaria Municipal de Financas	7.476,00	0,00	0,00	0,00	7.476,00
2013-Secretaria Municipal de Educacao	2.215,49	0,00	0,00	0,00	2.215,49
2013-Secretaria Municipal de Saude	40.384,58	0,00	0,00	0,00	40.384,58
2013-Fundo Municipal de Assitencia Socia	6.716,60	0,00	0,00	0,00	6.716,60
2013-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	82.765,94	0,00	0,00	0,00	82.765,94
2013-Controladoria Geral do Municipio	5.383,02	0,00	0,00	0,00	5.383,02
2013-Secretaria Municipal de Planejament	7.113,48	0,00	0,00	0,00	7.113,48
2013-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	6.302,55	0,00	0,00	0,00	6.302,55
2013-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	5.642,91	0,00	0,00	0,00	5.642,91
2014-Casa Civil	22.592,00	0,00	592,00	0,00	22.000,00
2014-Secretaria Municipal de Financas	1.664,00	0,00	704,00	0,00	960,00
2014-Secretaria Municipal de Educacao	52.465,00	0,00	50.000,00	0,00	2.465,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	8.492,83	0,00	0,00	0,00	8.492,83
2014-Fundo Municipal de Assitencia Socia	2.500,06	0,00	0,00	0,00	2.500,06
2014-Secretaria Municipal de Agricultura	17.652,00	0,00	352,00	0,00	17.300,00
2014-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	75.968,86	0,00	280,00	0,00	75.688,86
2014-Secretaria Municipal de Cultura	20.592,00	0,00	20.592,00	0,00	0,00
2015-Casa Civil	0,00	23.214,78	23.214,78	0,00	0,00
2015-Seccretaria Municipal de Administra	0,00	86.364,69	46.232,15	0,00	40.132,54
2015-Secretaria Municipal de Financas	0,00	2.910,20	2.885,54	0,00	24,66
2015-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	31.954,90	30.665,28	0,00	1.289,62
2015-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	6.002,18	4.859,58	0,00	1.142,60
2015-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	725,00	725,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	199.160,07	159.154,03	1.825,00	38.181,04
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES (a)	EXERC.ANTERIOR (b)			
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.513,98	4.513,98	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	0,00	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	52.991,34	15.451,56	0,00	37.539,78
2015-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	4.776,26	2.540,95	0,00	2.235,31
2015-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	195.485,68	95.085,34	0,00	100.400,34
2015-Controladoria Geral do Municipio	0,00	1.012,16	240,00	0,00	772,16
2015-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	809,60	0,00	0,00	809,60
2015-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.024,40	0,00	0,00	1.024,40
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	403.740,26	612.144,24	459.287,19	1.825,00	554.772,31

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	ANTERIORES (a)	EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	330.986,44	3.667.408,68	813.922,21	813.922,21	1.825,00	3.182.647,91
Executivo	330.986,44	3.667.408,68	813.922,21	813.922,21	1.825,00	3.182.647,91
2013-Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.281,69
2013-Seccretaria Municipal de Administra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.531,25
2013-Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.476,00
2013-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,49

2013-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.384,58
2013-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,60
2013-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	230.013,90	0,00	68.243,97	68.243,97	0,00	14.521,97
2013-Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.383,02
2013-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,48
2013-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302,55
2013-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,91
2014-Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.592,00
2014-Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00
2014-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.465,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.492,83
2014-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,06
2014-Secretaria Municipal de Agricultura	100.972,54	0,00	100.972,54	100.972,54	0,00	-83.320,54
2014-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.968,86
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.592,00
2015-Casa Civil	0,00	151.736,35	12.916,10	12.916,10	0,00	138.820,25
2015-Seccretaria Municipal de Administra	0,00	276.564,60	19.134,40	19.134,40	0,00	257.430,20
2015-Secretaria Municipal de Financas	0,00	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00
2015-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	491.190,20	33.448,86	33.448,86	0,00	457.741,34
2015-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	329.015,16	13.536,30	13.536,30	0,00	315.478,86
2015-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
2015-Secretaria Municipal de Saude	0,00	437.367,62	53.902,68	53.902,68	1.825,00	381.639,94

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	539.188,36	0,00	0,00	0,00	539.188,36
2015-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	0,00	17.162,40	0,00	0,00	0,00	17.162,40
2015-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	173.251,52	3.094,52	3.094,52	0,00	170.157,00
2015-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	27.610,44	21.006,51	21.006,51	0,00	6.603,93
2015-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	1.211.888,03	482.636,33	482.636,33	0,00	729.251,70
2015-Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	5.930,00	5.030,00	5.030,00	0,00	900,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	330.986,44	3.667.408,68	813.922,21	813.922,21	1.825,00	3.182.647,91
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						3.737.420,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:05:01

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2016 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2016

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:815AA997

CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMARIO VI 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.621.250,00	19.508.372,19	18.005.118,90
Receita tributária	1.665.000,00	824.109,55	799.921,00
IPTU	100.000,00	27.707,59	18.778,19
ISS	400.000,00	216.728,86	234.784,29
ITBI	35.000,00	32.835,74	81.488,36
IRRF	150.000,00	292.931,25	250.794,77
Outras receitas tributárias	980.000,00	253.906,11	214.075,39
Receita patrimonial líquida	300.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	785.000,00	80.801,91	83.076,72
(-) Aplicações financeiras	485.000,00	80.801,91	83.076,72
Transferências correntes	22.171.250,00	18.662.919,17	17.202.115,53
Cota-parte do FPM	7.200.000,00	9.214.809,99	7.477.916,15
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	1.782.337,21	1.646.140,78

Cota-parte do IPVA	240.000,00	135.903,17	83.513,33
Convênios	965.700,00	504.877,58	911.438,40
Outras transferências correntes	11.365.550,00	7.024.991,22	7.083.106,87
Demais receitas correntes	485.000,00	21.343,47	3.082,37
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	475.000,00	21.343,47	3.082,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.940.475,00	502.716,51	10.806,43
Operações de crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.930.475,00	502.716,51	10.806,43
Convênios	170.000,00	499.050,00	9.871,91
Outras transferências de capital	1.760.475,00	3.666,51	934,52
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.930.475,00	502.716,51	10.806,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.551.725,00	20.011.088,70	18.015.925,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXECÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.732.896,93	19.369.147,52	17.406.464,93	17.992.668,54	17.395.662,50	1.376.478,98	10.802,43
Pessoal e encargos sociais	15.212.589,36	11.832.892,45	11.139.906,51	11.789.871,74	11.139.906,51	43.020,71	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	145.428,99	145.428,99	217.110,63	145.428,99	217.110,63	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.374.878,58	7.390.826,08	6.049.447,79	6.057.367,81	6.038.645,36	1.333.458,27	10.802,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	25.587.467,94	19.223.718,53	17.189.354,30	17.847.239,55	17.178.551,87	1.376.478,98	10.802,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.171.510,87	622.041,23	278.721,17	375.561,84	278.721,17	246.479,39	0,00
Investimentos	956.341,58	406.871,94	77.861,64	160.392,55	77.861,64	246.479,39	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	215.169,29	215.169,29	200.859,53	215.169,29	200.859,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	956.341,58	406.871,94	77.861,64	160.392,55	77.861,64	246.479,39	0,00
Reserva de contingência (XVI)	142.317,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	26.686.126,72	19.630.590,47	17.267.215,94	18.007.632,10	17.256.413,51	1.622.958,37	10.802,43
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-134.401,72	380.498,23	748.709,39	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:07							

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:DD55BBB7

CONTABILIDADE
SAÚDE VI BIMESTRE 2016

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2016 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	685.000,00	685.000,00	570.203,44	83,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	27.707,59	27,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	32.835,74	93,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	216.728,86	54,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	292.931,25	195,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.395.000,00	12.395.000,00	13.694.620,05	110,49
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.323.948,50	125,82
Cota Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.621,24	3,24
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	135.903,17	45,30
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.227.921,25	74,26

Cota Parte IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	1.933,33	7,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	20.000,00	20.000,00	3.292,56	16,46
Desoneração ICMS LC 87/97	20.000,00	20.000,00	3.292,56	16,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.080.000,00	13.080.000,00	14.264.823,49	109,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.414.000,00	2.414.000,00	2.195.777,05	90,96
Provenientes da União	2.414.000,00	2.414.000,00	2.195.777,05	90,96
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	22.969,86	153,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.129.000,00	3.129.000,00	2.218.746,91	70,91

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.131.900,00	6.712.656,89	5.364.533,30	79,92	5.230.016,81	77,91	134.516,49
Pessoal e encargos sociais	1.646.800,00	3.089.000,00	2.580.735,60	83,55	2.580.735,60	83,55	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.485.100,00	3.623.656,89	2.783.797,70	76,82	2.649.281,21	73,11	134.516,49
DESPESAS DE CAPITAL	496.000,00	224.948,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	496.000,00	224.948,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.627.900,00	6.937.605,08	5.364.533,30	77,33	5.230.016,81	75,39	134.516,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i) (i/IVg) x 100	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.195.777,05	2.195.777,05	2.195.777,05	40,93	2.195.777,05	41,98	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.195.777,05	2.195.777,05	2.195.777,05	40,93	2.195.777,05	41,98	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO							
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	__	__	_81.035,23		0,00	__	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.195.777,05	2.195.777,05	2.114.741,82	96,31	2.195.777,05	100,00	-81.035,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.432.122,95	4.741.828,03	3.249.791,48	68,53	3.034.239,76	63,99	215.551,72
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIh/III)*100 (VII%)					22,78		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh - (15%xIIIb))					1.110.067,96		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.256.100,00	3.878.285,95	2.933.766,64	54,69	2.840.900,35	54,32	92.866,29
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.764.600,00	2.537.773,05	2.182.180,70	40,68	2.165.421,38	41,40	16.759,32
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	93.500,00	99.600,00	56.323,52	1,05	56.323,52	1,08	0,00
Vigilância epidemiológica	102.100,00	155.873,92	86.650,73	1,62	86.430,73	1,65	220,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	411.600,00	266.072,16	105.611,71	1,97	80.940,83	1,55	24.670,88
TOTAL DE DESPESAS	5.627.900,00	6.937.605,08	5.364.533,30	100,00	5.230.016,81	100,00	134.516,49
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:56							

FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES
Prefeito Municipal

GISELIA ALBUQUERQUE BULHOES BRASIL
Contadora

MAGNA MARIA DE SOUSA DIAS
Secretária

ANTÔNIA TAYNÁ LINS NUNES
Controladora

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:9233EBBE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 07						Poder/Órgão:						
						PREF. MUN. DE ACARI						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Bimestre de Referência:						
						06/2016						
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.851,33	3.790,43	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE ADM., TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	869,56	94.166,77	51.364,93	42.887,70	783,70	3.672,41	1.831,22	788,00	788,00	4.715,63	0,00	783,70
EXECUTIVO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	749,80	627,95	0,00	121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,85
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.718,23	77.934,79	28.971,25	52.342,68	339,09	139.554,74	361.317,19	217.864,25	217.864,25	39.251,67	243.756,01	244.095,10
EXECUTIVO - SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	34.930,38	102.114,12	64.504,77	70.175,04	2.364,69	108.932,95	4.958,00	66.189,33	66.189,33	39.258,27	8.443,35	10.808,04
EXECUTIVO - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	21.139,14	225.237,44	105.181,67	138.082,99	3.111,92	32.918,60	1.204,99	0,00	0,00	33.398,52	725,07	3.836,99
EXECUTIVO - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP. E LAZER	365,55	4.472,75	3.167,06	365,55	1.305,69	5.331,00	0,00	0,00	0,00	904,33	4.426,67	5.732,36
EXECUTIVO - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. COMUNIT.	6.768,87	45.312,38	30.053,01	21.816,13	212,11	6.217,59	14.524,04	2.602,00	2.602,00	18.139,63	0,00	212,11
EXECUTIVO - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	0,00	36.895,46	33.710,64	60,20	3.124,62	9.973,31	20.998,23	20.998,23	20.998,23	210,00	9.763,31	12.887,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**67.791,73**	**590.734,84**	**321.371,71**	**325.791,19**	**11.363,67**	**306.600,60**	**404.833,67**	**308.441,81**	**308.441,81**	**135.878,05**	**267.114,41**	**278.478,08**

LUÍZA MAYARA DE PONTES
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:31508FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 3

ANEXO 03
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III
Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE CAICÓ
Bimestre de Referência: 06/2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	9.590.139,23	10.897.365,56	8.637.356,02	8.390.496,64	10.521.651,28	9.342.449,20	9.122.360,60	8.770.753,29	7.285.765,27	8.219.086,31	11.009.335,63	16.439.460,07	118.226.219,10	142.976.724,00
Receita Tributária	2.230.332,15	2.138.483,90	883.424,20	752.865,78	831.449,30	688.491,72	771.070,82	741.796,87	670.795,30	441.696,41	749.305,84	926.429,48	11.826.141,77	12.610.231,00
IPTU	927.993,29	849.820,26	146.303,93	118.276,17	104.844,76	104.786,93	28.804,06	19.419,07	10.833,11	9.470,53	8.689,77	13.711,48	2.342.953,36	1.964.520,00
ITBI	44.475,04	57.721,25	31.901,74	33.633,26	36.517,98	56.671,26	25.603,08	30.694,54	16.118,84	16.619,65	35.547,51	38.050,93	423.555,08	882.816,00
ISS	505.458,61	337.917,44	407.379,16	363.947,70	460.797,43	316.192,45	483.323,10	485.272,38	464.040,71	351.756,33	470.728,35	546.701,39	5.193.515,05	4.980.603,00
IRRF (Retido na Fonte)	70.472,21	172.934,29	137.326,94	123.140,04	133.596,50	162.877,52	158.224,06	148.732,58	142.069,90	20.609,06	195.902,83	284.500,89	1.750.386,82	1.435.328,00
Outras Receitas Tributárias	681.933,00	720.090,66	160.512,43	113.868,61	95.692,63	47.963,56	75.116,52	57.678,30	37.732,74	43.240,84	38.437,38	43.464,79	2.115.731,46	3.346.964,00
Receita de Contribuições	342.088,01	297.939,18	283.648,00	287.883,66	275.052,71	287.945,22	286.529,34	279.937,13	284.229,92	267.335,85	278.575,78	289.844,89	3.461.009,69	3.201.040,00
Receita Patrimonial	75.256,46	91.769,07	100.225,70	80.602,68	83.707,39	80.776,12	77.973,78	84.663,64	61.454,58	54.170,74	304.380,64	54.061,39	1.149.042,19	2.017.836,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00	453.925,00
Transferências Correntes	6.885.804,50	8.294.346,40	7.297.444,62	7.148.106,12	9.022.616,49	7.619.029,93	7.919.794,27	7.588.646,97	6.203.362,94	7.409.592,79	9.597.490,51	15.108.035,21	100.094.270,75	123.313.617,00
Cota-Parte do FPM	2.455.515,27	3.073.950,11	1.867.174,47	2.219.669,46	2.951.624,61	2.438.520,12	2.703.995,01	2.192.510,10	1.782.948,73	2.164.312,57	3.948.757,85	7.197.325,31	34.996.303,61	39.934.665,00
Cota-Parte do ICMS	1.270.492,15	1.242.689,44	1.373.385,70	1.228.079,98	1.485.297,17	1.106.956,77	1.244.323,54	1.544.524,95	1.112.952,61	1.278.075,76	1.435.684,33	1.991.199,36	16.313.661,76	16.363.680,00
Cota-Parte do IPVA	140.459,85	247.828,98	491.142,28	563.928,84	602.352,75	589.919,37	558.397,78	393.069,81	197.606,24	151.394,89	104.619,88	82.279,40	4.123.000,07	4.948.335,00
Cota-Parte do ITR	406,11	41,33	538,07	25,98	286,50	75,25	189,31	34,31	1.795,63	5.610,57	138,08	0,97	9.142,11	12.890,00
Transferências da LC 87/1996	17.714,44	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	1.932,71	38.974,25	33.288,00
Transferências da LC 61/1989	1.784,69	1.378,32	1.345,69	1.380,79	1.567,98	933,05	1.267,72	1.024,83	1.402,80	1.482,69	1.549,51	2.648,24	17.766,31	32.395,00
Transferências do FUNDEB	1.403.395,69	1.589.056,02	1.311.802,48	1.353.635,78	1.617.369,74	1.470.211,59	1.221.457,20	1.384.889,06	1.231.965,72	1.318.746,65	1.887.960,84	2.670.190,07	18.460.680,84	21.191.840,00
Outras Transferências Correntes	1.596.036,30	2.137.469,49	2.250.123,22	1.779.452,58	2.362.185,03	2.010.481,07	2.188.231,00	2.070.661,20	1.872.758,50	2.488.036,95	2.216.847,31	3.162.459,15	26.134.741,80	40.796.524,00
Outras Receitas Correntes	56.658,11	74.827,01	72.613,50	121.038,40	303.145,39	666.206,21	66.992,39	75.708,68	65.922,53	46.290,52	79.582,86	61.089,10	1.690.074,70	1.380.075,00
DEDUÇÕES (II)	774.118,10	966.406,11	788.986,96	848.984,01	1.065.010,56	907.555,59	786.838,60	899.721,35	677.242,34	721.129,39	1.218.076,29	1.701.121,43	11.355.190,73	12.265.060,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	774.118,10	913.564,14	740.289,87	803.003,51	1.008.612,28	827.667,43	714.813,29	826.414,35	619.727,71	720.561,79	1.098.536,41	1.575.332,16	10.622.641,04	12.265.060,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	0,00	52.841,97	48.697,09	45.980,50	56.398,28	79.888,16	72.025,31	73.307,00	57.514,63	567,60	119.539,88	125.789,27	732.549,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	8.816.021,13	9.930.959,45	7.848.369,06	7.541.512,63	9.456.640,72	8.434.893,61	8.335.522,00	7.871.031,94	6.608.522,93	7.497.956,92	9.791.259,34	14.738.338,64	106.871.028,37	130.711.664,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D3091B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - ANEXO 03 *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 03	**Poder/Órgão :** **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência**: **06/2016**
LRF. Art. 53, Inciso I – Anexo II	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.334.306,41	1.550.755,83	1.210.930,45	1.304.598,55	1.565.529,18	1.396.286,97	1.375.254,42	1.315.559,25	1.119.707,02	1.326.842,00	1.916.536,15	3.071.747,36	18.488.053,59	21.968.668,00
Receita Tributária	37.869,06	39.161,95	49.386,82	27.468,76	31.531,29	29.398,03	24.800,42	22.408,62	33.692,03	41.393,95	45.998,71	61.282,62	444.392,26	358.000,00
IPTU	6.997,14	1.407,21	545,32	234,54	30,91	-	-	-	48,50	13.028,04	8.060,64	1.031,86	31.384,16	22.000,00
ITBI	4.680,00	54,16	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740,00	15.000,00
ISS	18.613,38	22.067,81	21.969,43	15.011,14	20.410,22	15.509,79	18.771,73	11.105,82	23.612,31	11.851,96	15.394,28	17.506,02	211.823,89	120.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	7.578,54	15.466,77	26.866,23	12.223,08	11.090,16	13.888,24	6.028,69	11.302,80	10.031,22	16.513,95	22.369,79	42.744,74	196.104,21	155.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	-	340,00	46.000,00
Receita de Contribuições	42.294,13	36.135,72	38.301,54	40.385,21	38.617,72	39.952,23	38.721,66	35.393,38	37.891,25	36.228,63	35.196,23	38.563,26	457.680,96	320.000,00
Receita Patrimonial	9.096,28	9.690,06	12.866,14	9.523,19	10.180,33	7.733,06	7.399,95	8.963,62	12.111,14	5.748,15	8.314,28	6.958,67	108.584,87	146.784,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1.366,00	0,00
Transferências Correntes	1.240.318,25	1.459.422,64	1.105.489,42	1.223.819,96	1.482.274,54	1.316.581,63	1.301.445,28	1.246.908,25	1.032.763,20	1.240.232,88	1.819.680,51	2.959.506,39	17.428.442,95	21.108.204,00
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	8.749.075,82	9.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	183.851,07	178.216,26	196.959,62	176.121,07	213.009,04	158.750,60	178.450,60	221.503,01	159.610,46	183.291,06	205.893,98	285.756,79	2.341.413,56	2.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.566,09	16.407,45	32.179,68	45.220,76	40.999,65	49.930,17	33.197,12	24.537,70	8.705,26	11.128,77	9.954,58	14.654,87	291.482,10	440.000,00
Cota-Parte do ITR	20,00	13,89	185,31	12,75	8,29	37,21	-	-	-	500,41	78,02	5,00	860,88	11.400,00
Transferências da LC 87/1996	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	3.326,04	4.700,00
Transferências da LC 61/1989	255,96	197,68	192,98	198,02	224,86	133,80	181,80	183,73	201,18	212,65	222,22	380,30	2.585,18	85.000,00
Transferências do FUNDEB	258.971,71	295.212,97	243.705,11	251.476,86	303.134,86	273.134,22	226.920,91	257.283,09	228.863,04	245.058,31	350.803,28	468.993,49	3.403.557,85	4.298.700,00
Outras Transferências Correntes	178.497,44	200.609,70	165.195,93	195.595,97	186.714,51	224.688,43	186.418,95	194.996,04	189.368,91	258.686,36	265.261,81	390.107,47	2.636.141,52	4.738.404,00
Outras Receitas Correntes	4.728,69	6.345,46	3.520,53	3.401,43	2.925,30	2.622,02	2.887,11	1.885,38	3.249,40	3.238,39	7.346,42	5.436,42	47.586,55	35.680,00
DEDUÇÕES (II)	162.201,56	194.867,94	145.129,30	159.375,80	207.875,06	173.140,28	135.896,89	167.621,21	123.779,84	157.878,50	254.210,93	385.576,97	2.267.554,28	2.414.220,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		-	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.569,80	192.719,95	139.317,63	155.349,41	198.485,01	163.751,75	130.819,07	158.889,87	122.942,16	147.297,60	240.723,03	350.144,83	2.161.010,11	2.414.220,00
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720	1.631,76	2.147,99	5.811,67	4.026,39	9.390,05	9.388,53	5.077,82	8.731,34	837,68	10.580,90	13.487,90	35.432,14	106.544,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I – II)	1.172.104,85	1.355.887,89	1.065.801,15	1.145.222,75	1.357.654,12	1.223.146,69	1.239.357,53	1.147.938,04	995.927,18	1.168.963,50	1.662.325,22	2.686.170,39	16.220.499,31	19.554.448,00

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:5FEED571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2016
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	-11.320,48	623.056,13	112.187,11	623.056,13	4,18	84,25	116.463,87	60.295,25	623.056,13
031 AÇÃO LEGISLATIVA	739.520,00	739.520,00	-11.320,48	623.056,13	112.187,11	623.056,13	4,18	84,25	116.463,87	60.295,25	623.056,13
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	55.280,00	55.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.280,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.280,00	55.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.280,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.991.736,00	2.686.547,23	-10.433,20	2.035.142,82	428.985,05	2.035.142,82	13,66	155,15	651.404,41	243.166,26	2.010.563,65

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.749.616,00	1.897.988,97	-84.819,10	1.388.717,58	313.601,96	1.388.717,58	9,32	73,17	509.271,39	163.870,81	1.364.138,41
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	222.720,00	788.458,28	74.385,90	646.425,24	115.383,09	646.425,24	4,34	81,99	142.033,04	79.295,45	646.425,24
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,98	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.327.366,00	1.322.366,00	68.816,16	816.645,46	159.858,36	816.645,46	5,48	210,83	505.720,54	81.591,11	797.003,02
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	104.343,00	154.972,36	6.097,29	115.004,79	20.644,84	115.004,79	0,77	74,21	39.967,57	560,71	112.069,71
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.220,00	86.220,00	-1.297,17	67.202,83	12.500,22	67.202,83	0,45	77,94	19.017,17	6.358,96	66.602,83
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.131.803,00	1.081.173,64	64.016,04	634.437,84	126.713,30	634.437,84	4,26	58,68	446.735,80	74.671,44	618.330,48
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.180.000,00	1.169.818,55	452.796,62	520.996,62	502.608,12	520.996,62	3,50	92,34	648.821,93	6.888,50	516.496,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	190.662,90	24.447,35	92.647,35	74.258,85	92.647,35	0,62	48,59	98.015,55	6.888,50	88.147,35
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	990.000,00	979.155,65	428.349,27	428.349,27	428.349,27	428.349,27	2,88	43,75	550.806,38	0,00	428.349,27
10 SAÚDE	4.847.088,00	4.811.188,00	346.961,32	3.545.114,39	690.035,48	3.545.114,39	23,80	335,61	1.266.073,61	497.758,77	3.487.545,08
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.430,00	185,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,34	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.411.598,00	4.356.436,24	340.913,85	3.270.878,11	644.276,27	3.270.878,11	21,96	75,08	1.085.558,13	477.325,25	3.219.651,30
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	191.904,00	204.326,92	7.184,80	67.599,80	11.172,30	67.599,80	0,45	33,08	136.727,12	3.824,10	61.257,30
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	88.000,00	90.141,49	412,40	69.950,83	10.994,90	69.950,83	0,47	77,60	20.190,66	2.500,50	69.950,83
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.790,00	32.419,30	1.671,95	18.592,50	2.918,70	18.592,50	0,12	57,35	13.826,80	2.011,10	18.592,50
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.366,00	127.678,71	-3.221,68	118.093,15	20.673,31	118.093,15	0,79	92,49	9.585,56	12.097,82	118.093,15
12 EDUCAÇÃO	6.851.059,00	6.906.072,00	-206.125,95	4.594.127,46	1.078.933,63	4.594.127,46	30,84	90,04	2.311.944,54	468.564,26	4.521.884,17
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.582.659,00	5.800.578,69	-205.753,77	4.548.689,35	1.078.933,63	4.548.689,35	30,54	78,42	1.251.889,34	468.564,26	4.476.446,06
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	577.400,00	505.703,10	-364,28	38.093,76	0,00	38.093,76	0,26	7,53	467.609,34	0,00	38.093,76
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	271.000,00	179.790,21	-7,90	7.344,35	0,00	7.344,35	0,05	4,08	172.445,86	0,00	7.344,35
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	321.500,00	222.427,00	0,00	7.775,00	0,00	7.775,00	0,05	3,50	214.652,00	0,00	7.775,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	321.500,00	222.427,00	0,00	7.775,00	0,00	7.775,00	0,05	3,50	214.652,00	0,00	7.775,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	1.466.340,00	1.380.729,13	27.795,13	1.168.278,89	265.050,66	1.168.278,89	7,84	93,41	212.450,24	136.485,96	1.165.691,55
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.336.340,00	1.250.729,13	27.795,13	1.168.278,89	265.050,66	1.168.278,89	7,84	93,41	82.450,24	136.485,96	1.165.691,55
452 SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	127.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	55.349,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.349,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	7.303,61	-1.124,35	6.075,65	1.426,29	6.075,65	0,04	84,38	1.227,96	650,65	5.344,70
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	103,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,61	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	5.000,00	7.200,00	-1.124,35	6.075,65	1.426,29	6.075,65	0,04	84,38	1.124,35	650,65	5.344,70
20 AGRICULTURA	922.600,00	1.022.837,00	185.124,59	1.006.060,13	238.140,41	1.006.060,13	6,75	98,40	16.776,87	177.680,78	981.807,53
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	143.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	661.600,00	1.022.417,00	185.124,59	1.006.060,13	238.140,41	1.006.060,13	6,75	98,40	16.356,87	177.680,78	981.807,53
607 IRRIGAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 Promoção da produçã Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	66.000,00	8.354,00	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00	0,02	36,27	5.324,00	0,00	3.030,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	66.000,00	8.354,00	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00	0,02	36,27	5.324,00	0,00	3.030,00
27 DESPORTO E LAZER	532.500,00	256.362,76	2.325,00	77.777,83	2.325,00	77.777,83	0,52	30,34	178.584,93	0,00	77.777,83
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	532.500,00	256.362,76	2.325,00	77.777,83	2.325,00	77.777,83	0,52	30,34	178.584,93	0,00	77.777,83
28 ENCARGOS ESPECIAIS	613.980,00	614.571,72	53.711,91	491.925,08	115.708,52	491.925,08	3,30	80,04	122.646,64	43.388,41	491.925,08
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	613.980,00	614.571,72	53.711,91	491.925,08	115.708,52	491.925,08	3,30	80,04	122.646,64	43.388,41	491.925,08
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	113.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	21.315.921,00	21.315.921,00	908.526,75	14.896.005,46	3.595.258,63	14.896.005,46	100,00	1.394,56	6.419.915,54	1.716.469,95	14.689.900,36

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador
CRC/RN 5669

JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR
Controlador

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:CD100557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 6 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2016	
Período de Referência: jan/2016 a dez/2016														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	960.188,36	1.451.565,76	1.035.107,38	1.264.649,94	1.386.827,25	1.246.934,92	1.209.016,01	1.181.931,37	949.147,03	1.112.151,84	1.678.209,96	3.084.142,92	16.559.872,74	20.869.379,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.752,85	21.987,79	20.192,08	20.176,87	34.251,67	38.663,65	33.802,33	23.390,37	19.856,54	15.681,89	22.063,10	36.770,87	331.590,01	187.507,00
IMPOSTOS	20.339,85	21.707,79	18.004,15	17.936,52	32.570,62	36.916,36	31.678,85	22.869,12	17.930,58	14.174,76	20.109,87	34.861,90	289.100,37	170.113,00
IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	11.295,79	6.624,86	12.327,65	10.853,21	18.938,96	21.716,59	18.126,57	14.086,22	7.639,14	9.571,03	11.851,15	26.178,89	169.210,06	62.097,00
IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,72	1.488,71	5.298,30	260,28	247,68	44,18	0,00	44,84	8.607,71	21.300,00
IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	7.695,79	4.904,86	10.587,65	8.188,71	6.937,69	12.779,08	5.618,27	8.475,70	5.286,46	9.526,85	10.375,15	24.267,45	114.643,66	39.272,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES – OUTROS RENDIMENTOS	7.695,79	4.904,86	10.587,65	8.188,71	6.937,69	12.779,08	5.618,27	8.475,70	5.286,46	9.526,85	10.375,15	24.267,45	114.643,66	39.272,00
IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	3.600,00	1.720,00	1.740,00	2.664,50	10.777,55	7.448,80	7.210,00	5.350,24	2.105,00	0,00	1.476,00	1.866,60	45.958,69	1.525,00
IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	3.600,00	1.720,00	1.740,00	2.664,50	10.777,55	7.448,80	7.210,00	5.350,24	2.105,00	0,00	1.476,00	1.866,60	45.958,69	1.525,00
IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.044,06	15.082,93	5.676,50	7.083,31	13.631,66	15.199,77	13.552,28	8.782,90	10.291,44	4.603,73	8.258,72	8.683,01	119.890,31	108.016,00
IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.044,06	15.082,93	5.676,50	7.083,31	13.631,66	15.199,77	13.552,28	8.782,90	10.291,44	4.603,73	8.258,72	8.683,01	119.890,31	108.016,00
TAXAS	24.413,00	280,00	2.187,93	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	42.489,64	17.394,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.413,00	280,00	2.187,93	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	42.489,64	17.394,00
OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.413,00	280,00	2.187,93	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	42.489,64	17.394,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.413,00	280,00	2.187,93	2.240,35	1.681,05	1.747,29	2.123,48	521,25	1.925,96	1.507,13	1.953,23	1.908,97	42.489,64	17.394,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	84.507,63	0,00	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	564.237,43	500.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	84.507,63	0,00	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	564.237,43	500.000,00
CONTRB. PARA O /REGIME PRÓPRIO DA PREVDIÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	84.507,63	0,00	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	564.237,43	500.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00	84.507,63	0,00	88.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.078,80	564.237,43	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.240,20	31.424,26	4.629,39	101.133,56	4.710,44	4.474,76	3.846,55	4.640,59	3.465,52	3.263,65	15.542,41	129.150,86	310.522,19	76.896,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.240,20	31.424,26	4.629,39	101.133,56	4.710,44	4.474,76	3.846,55	4.640,59	3.465,52	3.263,65	15.542,41	129.150,86	310.522,19	76.896,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	4.240,20	4.879,56	4.629,39	3.725,89	4.710,44	4.474,76	3.846,55	4.640,59	3.465,52	3.263,65	15.542,41	31.498,79	88.917,75	26.896,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.239,66	974,66	2.730,38	3.570,69	1.024,46	930,83	1.838,61	3.191,11	2.716,84	645,09	21.263,63	40.125,96	21.896,00
REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	0,00	323,20	0,00	0,00	557,46	0,00	0,00	774,74	232,91	0,00	329,39	527,63	2.745,33	4.000,00
REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	0,00	916,46	974,66	2.730,38	3.013,23	1.024,46	930,83	1.063,87	2.958,20	2.716,84	315,70	20.736,00	37.380,63	17.896,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS	4.240,20	3.639,90	3.654,73	995,51	1.139,75	3.450,30	2.915,72	2.801,98	274,41	546,81	14.897,32	10.235,16	48.791,79	5.000,00
REM. DE OUTROS DEPÓS. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.240,20	3.639,90	3.654,73	995,51	1.139,75	3.450,30	2.915,72	2.801,98	274,41	546,81	14.897,32	10.235,16	48.791,79	5.000,00
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	26.544,70	0,00	97.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.652,07	221.604,44	50.000,00
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Prvidência do Servidor em Renda Fixa	0,00	26.544,70	0,00	97.407,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.652,07	221.604,44	50.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12	Previsão Atualizada
	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	Meses)	Exercício
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	911.195,31	1.313.646,08	1.010.285,91	1.054.688,51	1.347.865,14	1.203.796,51	1.171.367,13	1.153.900,41	925.824,97	1.093.206,30	1.640.604,45	2.527.142,39	15.353.523,11	19.964.976,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	911.195,31	1.313.646,08	1.010.285,91	1.054.688,51	1.347.865,14	1.203.796,51	1.171.367,13	1.153.900,41	925.824,97	1.093.206,30	1.640.604,45	2.527.142,39	15.353.523,11	19.609.976,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	517.992,70	884.750,33	622.829,03	665.651,71	888.799,36	808.308,66	807.110,39	737.778,71	581.660,39	717.688,06	1.137.896,91	1.962.185,87	10.332.652,12	13.292.170,00
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	369.793,45	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.958,08	609.630,03	677.067,33	548.127,51	445.826,14	556.191,59	989.011,78	1.799.345,43	8.523.149,84	9.447.083,00
COTA-PARTE DO F.P.M.	369.793,45	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	8.504.990,46	9.445.997,00
COTA-PARTE DO I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	51,92	0,00	1.068,60	0,00	88,96	15.113,44	1.822,33	14,13	18.159,38	1.086,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	773,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,10	30.604,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	773,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,10	20.604,00

TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	7.562,90	7.270,92	5.689,02	5.781,61	6.558,22	6.575,20	8.408,91	8.451,90	8.215,19	6.169,66	8.506,99	4.231,52	83.422,04	170.202,00
COTA-PARTE ROYALTIES	7.562,90	7.270,92	5.689,02	5.781,61	6.558,22	6.575,20	8.408,91	8.451,90	8.215,19	6.169,66	8.506,99	4.231,52	83.422,04	170.202,00
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	106.917,10	70.758,63	79.227,77	73.058,57	71.987,05	82.118,23	81.687,25	76.351,45	91.060,84	106.156,65	82.223,05	81.499,49	1.003.046,08	2.468.534,00
TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	10.201,85	3.068,59	33.000,00	6.000,00	46.035,62	8.365,19	11.540,29	35.858,77	2.066,39	13.638,24	33.464,42	17.011,93	220.251,29	332.859,00
TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	23.343,95	34.991,22	25.122,25	24.947,62	25.313,84	39.777,88	24.481,73	25.315,68	24.278,61	35.177,59	24.336,34	53.334,25	360.420,96	835.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.215,95	19.719,36	12.168,25	11.993,62	11.687,88	11.552,02	11.527,73	11.641,68	11.324,61	11.442,31	11.382,34	11.436,25	146.092,00	119.600,00
TRANF. REC. DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	2.000,00
TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	13.128,00	0,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	12.954,00	142.668,00	130.000,00
TRANSF. REC. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.224,00	28.224,00	15.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	15.271,86	0,00	0,00	671,96	15.271,86	0,00	0,00	0,00	10.781,28	0,00	720,00	42.716,96	569.200,00
TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	173,45	2.081,40	1.488,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	0,00	0,00	12.822,92	0,00	773,10	61.668,68	3.751,43	43.499,95	10.039,77	180,88	180,88	6.589,80	139.507,41	5.600,00
TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	118.985,39	115.720,04	128.923,06	122.258,38	140.309,90	105.734,31	123.528,45	143.183,83	101.378,91	115.615,84	130.622,81	123.924,66	1.470.185,58	2.032.322,00
PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	118.985,39	115.720,04	128.923,06	122.258,38	140.309,90	105.734,31	123.528,45	143.183,83	101.378,91	115.615,84	130.622,81	123.924,66	1.470.185,58	2.019.322,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	114.512,19	111.527,04	123.256,58	110.215,90	133.300,25	99.345,51	111.673,71	138.615,74	99.883,63	114.702,84	128.847,67	122.558,24	1.408.439,30	1.988.222,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	639,18	4.069,31	5.545,70	7.128,79	6.868,93	6.305,06	5.925,00	4.453,13	1.369,38	751,09	1.636,08	1.218,45	45.910,10	23.900,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60,37	123,69	120,78	123,93	140,72	83,74	113,78	114,96	125,90	133,06	139,06	147,97	1.427,96	1.600,00
COTA-PARTE DA CIDE	3.773,65	0,00	0,00	4.789,76	0,00	0,00	5.815,96	0,00	0,00	28,85	0,00	0,00	14.408,22	5.600,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	274.217,22	313.175,71	258.533,82	266.778,42	318.755,88	289.753,54	240.728,29	272.937,87	242.785,67	259.902,40	372.084,73	441.031,86	3.550.685,41	4.285.484,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	274.217,22	313.175,71	258.533,82	266.778,42	318.755,88	289.753,54	240.728,29	272.937,87	242.785,67	259.902,40	372.084,73	441.031,86	3.550.685,41	4.285.484,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	-97.035,71	-176.876,18	-119.178,00	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-1.879.463,08	-2.292.458,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-97.035,71	-176.876,18	-119.178,00	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-1.879.463,08	-2.292.458,00
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-97.035,71	-176.876,18	-119.178,00	-134.511,88	-175.688,25	-143.107,51	-112.188,63	-138.296,91	-109.475,67	-134.390,34	-223.961,56	-314.752,44	-1.879.463,08	-2.292.458,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016		
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-73.958,68	-153.697,48	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-289.930,01	-1.584.259,60	-1.889.199,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,38	0,00	-213,71	0,00	-17,79	-3.022,68	-364,46	-2,82	-3.631,84	-217,00
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB-LC 87/96	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-34,69	-416,28	-298,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-22.902,43	-22.305,39	-24.651,30	-22.043,17	-26.660,03	-19.869,08	-22.334,72	-27.723,13	-19.976,72	-22.940,55	-25.769,52	-24.511,63	-281.687,67	-397.644,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-127,84	-813,88	-1.109,15	-1.425,78	-1.373,79	-1.261,01	-1.185,00	-890,63	-273,88	-150,22	-327,22	-243,69	-9.182,09	-4.780,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-12,07	-24,74	-24,16	-24,79	-28,14	-16,75	-22,76	-22,99	-25,18	-26,61	-27,81	-29,60	-285,60	-320,00
IRRF	-3.030,62	-4.971,23	-8.624,95	-2.783,75	-10.470,23	-6.517,08	-3.071,53	-8.989,66	-2.821,50	-5.999,83	-6.776,94	-12.853,38	-76.910,70	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	860.122,03	1.269.718,35	907.304,43	1.127.354,31	1.200.668,77	1.097.310,33	1.093.755,85	1.034.644,80	836.849,86	971.761,67	1.447.471,46	2.756.537,10	14.603.498,96	18.576.921,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:85EA02DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: jan/2016 a dez/2016												Exercício: 2016		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.024.706,49	5.657.839,10	3.914.968,15	4.214.589,84	4.615.189,90	4.339.564,79	5.044.069,57	4.472.388,66	3.872.710,25	4.151.210,88	5.563.855,88	8.918.935,88	60.790.029,39	61.580.262,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.057,93	134.039,85	55.425,56	32.927,95	36.433,33	175.177,96	45.149,33	30.612,57	4.650,15	30.308,62	7.881,92	881.126,33	1.558.791,50	660.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090,00	812.121,20	363.709,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.920,53	342.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.883,55	86.397,36	63.713,77	76.932,90	61.963,12	57.522,28	64.415,63	61.000,13	49.798,62	42.176,52	41.505,22	59.555,10	727.864,20	798.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	520.360,48	1.252.793,73	501.211,44	489.554,80	257.329,38	300.533,84	278.953,01	267.853,58	575.387,96	248.093,63	299.171,65	845.758,28	5.837.001,78	5.474.610,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	44.669,23	39.570,48	44.372,90	48.776,82	40.824,98	43.501,46	41.490,20	41.302,05	41.806,09	39.521,08	41.040,50	44.307,15	511.182,94	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.271.735,30	4.145.037,68	3.250.244,48	3.566.397,37	4.218.639,09	3.732.739,25	3.801.940,20	3.707.911,00	3.201.067,43	3.791.111,03	5.174.256,59	7.088.189,02	50.949.268,44	53.705.152,00
DEDUÇÕES (II)	-346.188,73	-415.781,89	-284.835,31	-324.568,64	-421.536,75	-344.653,30	-270.467,86	-331.494,48	-260.784,66	-315.787,20	-526.136,70	-619.028,31	-4.461.263,83	-5.046.072,00

(-) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (ITR - 20%)	-1.580,52	-46,23	-38,62	-90,77	-408,79	-72,14	-10,46	-135,02	-224,24	-5.548,70	-1.316,40	-1.469,20	-10.941,09	-5.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS 20%	-53.857,75	-52.329,72	-57.833,35	-51.714,52	-62.545,95	-46.614,02	-52.398,53	-65.040,04	-46.866,49	-53.819,84	-60.456,75	-57.505,68	-660.982,64	-377.372,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (FPM - 20%)	-286.476,75	-358.627,50	-217.837,00	-258.961,41	-344.356,19	-284.493,98	-206.261,46	-255.792,81	-208.010,67	-252.503,09	-460.688,39	-556.983,33	-3.690.992,58	-4.572.000,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (ICMS - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-75,18	-58,04	-56,65	-58,15	-66,03	-39,29	-53,37	-53,95	-59,06	-62,42	-65,24	-69,42	-716,80	-700,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO D FUNDEB (IPVA - 20%)	-4.117,15	-4.639,02	-8.988,31	-13.662,41	-14.078,41	-13.352,49	-11.662,66	-10.391,28	-5.542,82	-3.771,77	-3.528,54	-2.919,30	-96.654,16	-90.000,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-81,38	-976,56	-1.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	5.678.517,76	5.242.057,21	3.630.132,84	3.890.021,20	4.193.653,15	3.994.911,49	4.773.601,71	4.140.894,18	3.611.925,59	3.835.423,68	5.037.719,18	8.299.907,57	56.328.765,56	56.534.190,00

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:D3D7BDA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2016 - SÃO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.077.349,20	13,10	12.411.220,46	52,81	11.088.779,54
RECEITAS CORRENTES	15.694.000,00	15.694.000,00	3.077.349,20	19,61	11.752.812,83	74,89	3.941.187,17
RECEITA TRIBUTARIA	195.000,00	195.000,00	16.465,46	8,44	81.439,29	41,76	113.560,71
Impostos	185.000,00	185.000,00	16.465,46	8,90	81.412,79	44,01	103.587,21
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26,50	0,53	4.973,50
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Contribuicoes Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.064,82	121.064,82	2.525,63	2,09	44.153,57	36,47	76.911,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	121.064,82	121.064,82	2.525,63	2,09	44.153,57	36,47	76.911,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.133.000,00	13.133.000,00	3.055.900,09	23,27	11.613.225,58	88,43	1.519.774,42
Transferências Intergovernamentais	13.133.000,00	13.133.000,00	3.055.900,09	23,27	11.613.225,58	88,43	1.519.774,42

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	2.458,02	0,15	13.994,39	0,84	1.650.940,79
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	0,00	0,00	214.935,18
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	2.458,02	0,17	13.994,39	0,99	1.406.005,61
RECEITAS DE CAPITAL	7.806.000,00	7.806.000,00	0,00	0,00	658.407,63	8,43	7.147.592,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.006.000,00	6.006.000,00	0,00	0,00	658.320,21	10,96	5.347.679,79
Transferências Intergovernamentais	3.316.000,00	3.316.000,00	0,00	0,00	11.654,94	0,35	3.304.345,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	646.665,27	24,04	2.043.334,73
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	87,42	0,02	499.912,58
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	87,42	0,02	499.912,58
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.077.349,20	13,10	12.411.220,46	52,81	11.088.779,54

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.077.349,20	13,10	12.411.220,46	52,81	11.088.779,54
DÉFICIT (VI)					211.296,27		
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.077.349,20	13,10	12.622.516,73	53,71	11.088.779,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73	10.877.483,27	2.390.558,69	12.566.174,23	10.933.825,77	11.927.770,53	56.342,50
DESPESAS CORRENTES	15.608.570,82	17.342.650,82	210.695,48	11.204.764,43	6.137.886,39	2.263.936,80	11.148.421,93	6.194.228,89	10.634.325,33	56.342,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.948.500,00	8.817.500,00	-311.072,20	6.049.195,88	2.768.304,12	1.324.130,15	6.008.120,38	2.809.379,62	5.934.839,92	41.075,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.460.070,82	8.525.150,82	521.767,68	5.155.568,55	3.369.582,27	939.806,65	5.140.301,55	3.384.849,27	4.699.485,41	15.267,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.628.994,00	5.894.914,00	126.621,89	1.417.752,30	4.477.161,70	126.621,89	1.417.752,30	4.477.161,70	1.293.445,20	0,00
INVESTIMENTOS	7.203.994,00	5.436.314,00	66.298,88	1.033.381,19	4.402.932,81	66.298,88	1.033.381,19	4.402.932,81	909.074,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	402.100,00	60.323,01	384.371,11	17.728,89	60.323,01	384.371,11	17.728,89	384.371,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73	10.877.483,27	2.390.558,69	12.566.174,23	10.933.825,77	11.927.770,53	56.342,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73	10.877.483,27	2.390.558,69	12.566.174,23	10.933.825,77	11.927.770,53	56.342,50
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73		2.390.558,69	12.566.174,23		11.927.770,53	56.342,50

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73	100,00	10.877.483,27	2.390.558,69	12.566.174,23	100,00	10.933.825,77	56.342,50
Legislativa	746.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	0,00
Ação Legislativa	746.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	0,00
Administração	2.851.000,00	2.717.500,00	12.981,74	1.697.075,05	13,44	1.020.424,95	305.020,26	1.695.718,05	13,49	1.021.781,95	1.357,00
Administração Geral	2.328.000,00	2.193.700,00	4.725,74	1.417.793,16	11,23	775.906,84	248.992,26	1.416.436,16	11,27	777.263,84	1.357,00
Administração Financeira	438.500,00	438.500,00	8.456,00	255.881,89	2,03	182.618,11	50.628,00	255.881,89	2,04	182.618,11	0,00
Controle Interno	84.500,00	85.300,00	-200,00	23.400,00	0,19	61.900,00	5.400,00	23.400,00	0,19	61.900,00	0,00
Assistência Social	743.500,00	743.500,00	-150.595,46	427.556,13	3,39	315.943,87	48.984,86	427.556,13	3,40	315.943,87	0,00
Assistência ao Idoso	42.000,00	113.000,00	-40.000,00	50.350,18	0,40	62.649,82	4.000,00	50.350,18	0,40	62.649,82	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	10.000,00	0,00	1.703,41	0,01	8.296,59	0,00	1.703,41	0,01	8.296,59	0,00
Assistência Comunitária	659.500,00	617.500,00	-110.595,46	375.502,54	2,97	241.997,46	44.984,86	375.502,54	2,99	241.997,46	0,00
Previdência Social	560.000,00	868.000,00	143.642,19	862.152,85	6,83	5.847,15	143.642,19	862.152,85	6,86	5.847,15	0,00
Previdência Básica	560.000,00	868.000,00	143.642,19	862.152,85	6,83	5.847,15	143.642,19	862.152,85	6,86	5.847,15	0,00
Saúde	4.042.000,00	4.055.000,00	264.265,38	2.789.039,94	22,10	1.265.960,06	555.817,05	2.734.054,44	21,76	1.320.945,56	54.985,50
Atenção Básica	2.804.000,00	3.429.000,00	256.765,38	2.689.360,78	21,31	739.639,22	532.491,49	2.644.302,92	21,04	784.697,08	45.057,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.121.000,00	446.320,00	7.500,00	13.017,00	0,10	433.303,00	7.500,00	13.017,00	0,10	433.303,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	85.680,00	0,00	72.202,16	0,57	13.477,84	13.415,56	62.274,52	0,50	23.405,48	9.927,64
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	82.500,00	0,00	14.460,00	0,11	68.040,00	2.410,00	14.460,00	0,12	68.040,00	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Trabalho	160.000,00	112.500,00	2.293,60	109.363,68	0,87	3.136,32	25.468,35	109.363,68	0,87	3.136,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	112.500,00	2.293,60	109.363,68	0,87	3.136,32	25.468,35	109.363,68	0,87	3.136,32	0,00
Educação	7.298.000,00	7.282.000,00	-278.957,88	2.778.263,36	22,01	4.503.736,64	589.568,49	2.778.263,36	22,11	4.503.736,64	0,00

Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.876.500,00	-221.280,24	2.461.977,08	19,50	2.414.522,92	518.585,73	2.461.977,08	19,59	2.414.522,92	0,00
Educação Infantil	2.530.500,00	2.248.500,00	-77.138,30	291.870,50	2,31	1.956.629,50	51.522,10	291.870,50	2,32	1.956.629,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	157.000,00	19.460,66	24.415,78	0,19	132.584,22	19.460,66	24.415,78	0,19	132.584,22	0,00
Cultura	300.000,00	236.000,00	0,00	5.000,00	0,04	231.000,00	0,00	5.000,00	0,04	231.000,00	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	236.000,00	0,00	5.000,00	0,04	231.000,00	0,00	5.000,00	0,04	231.000,00	0,00
Urbanismo	3.763.064,82	3.730.064,82	127.232,88	2.291.968,01	18,16	1.438.096,81	365.293,71	2.291.968,01	18,24	1.438.096,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	801.564,82	42.142,31	613.344,27	4,86	188.220,55	42.142,31	613.344,27	4,88	188.220,55	0,00
Serviços Urbanos	1.487.000,00	2.117.000,00	60.934,00	1.460.147,90	11,57	656.852,10	298.994,83	1.460.147,90	11,62	656.852,10	0,00
Turismo	1.008.000,00	811.500,00	24.156,57	218.475,84	1,73	593.024,16	24.156,57	218.475,84	1,74	593.024,16	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Agricultura	856.000,00	856.000,00	47.562,57	629.208,54	4,98	226.791,46	164.980,43	629.208,54	5,01	226.791,46	0,00
Abastecimento	200.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	656.000,00	837.000,00	47.562,57	629.208,54	4,98	207.791,46	164.980,43	629.208,54	5,01	207.791,46	0,00
Transporte	336.000,00	325.900,00	36.088,45	140.831,45	1,12	185.068,55	58.412,45	140.831,45	1,12	185.068,55	0,00
Transporte Rodoviário	336.000,00	325.900,00	36.088,45	140.831,45	1,12	185.068,55	58.412,45	140.831,45	1,12	185.068,55	0,00
Desporto e Lazer	816.500,00	783.500,00	-1.757,00	21.924,50	0,17	761.575,50	-1.190,00	21.924,50	0,17	761.575,50	0,00
Desporto Comunitário	304.000,00	304.000,00	-1.757,00	21.924,50	0,17	282.075,50	-1.190,00	21.924,50	0,17	282.075,50	0,00
Lazer	512.500,00	479.500,00	0,00	0,00	0,00	479.500,00	0,00	0,00	0,00	479.500,00	0,00
Encargos Especiais	745.000,00	895.100,00	134.560,90	870.133,22	6,89	24.966,78	134.560,90	870.133,22	6,92	24.966,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	895.100,00	134.560,90	870.133,22	6,89	24.966,78	134.560,90	870.133,22	6,92	24.966,78	0,00
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	23.500.000,00	23.500.000,00	337.317,37	12.622.516,73	100,00	10.877.483,27	2.390.558,69	12.566.174,23	100,00	10.933.825,77	56.342,50

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.078.601,69	1.173.475,50	812.917,76	959.082,66	1.188.489,10	1.022.401,12	1.084.492,67	964.309,23	799.316,92	944.573,11	1.467.424,97	2.097.088,05	13.592.172,78	17.542.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.853,96	4.212,14	6.377,06	4.591,60	9.653,90	6.953,32	8.083,39	6.869,04	4.527,28	3.852,14	5.483,74	10.981,72	81.439,29	195.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	4.101,50	1.269,15	2.743,10	1.072,75	4.456,10	2.527,90	3.228,45	3.154,65	2.068,50	1.402,20	3.222,75	3.104,90	32.351,95	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	5.752,46	2.942,99	3.633,96	3.518,85	5.197,80	4.425,42	4.828,44	3.714,39	2.458,78	2.449,94	2.260,99	7.876,82	49.060,84	80.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.394,07	10.800,39	2.971,80	4.667,20	2.119,65	1.989,64	1.188,98	818,08	451,68	6.226,45	401,35	2.124,28	44.153,57	121.064,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.049.979,05	1.157.481,90	803.561,90	949.823,86	1.176.715,55	1.013.446,02	1.074.133,41	956.467,52	793.598,77	934.313,64	1.459.081,86	2.083.982,05	13.452.585,53	14.981.500,00
Cota Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	423.211,89	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	8.449.379,57	7.550.000,00
Cota Parte do ICMS	114.785,75	111.621,65	123.361,13	110.309,39	133.413,31	99.429,78	111.768,43	138.733,31	99.968,34	114.800,13	128.956,95	122.662,19	1.409.810,36	1.700.000,00
Cota Parte do IPVA	4.522,72	5.556,65	12.259,13	16.148,09	15.236,72	9.685,37	10.358,62	8.324,89	3.876,06	2.878,64	1.451,88	1.335,44	91.634,21	130.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	25,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	283,96	53,45	0,00	382,22	5.000,00
Transf. da LC 87/1996	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	173,60	2.083,20	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	160,30	123,80	120,88	124,03	140,85	83,82	113,88	115,07	126,00	133,18	139,19	148,07	1.529,07	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	162.987,88	187.148,24	153.348,62	158.249,29	189.069,18	171.866,50	142.787,34	161.892,35	144.009,57	154.270,53	220.701,07	257.274,12	2.103.604,69	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	153.469,99	84.370,44	91.061,54	109.902,10	100.775,73	122.576,92	132.932,81	99.100,79	99.688,32	120.695,45	120.416,27	159.171,85	1.394.162,21	2.774.000,00
Outras Receitas Correntes	8.374,61	981,07	7,00	0,00	0,00	12,14	1.086,89	154,59	739,19	180,88	2.458,02	0,00	13.994,39	1.664.935,18

DEDUÇÕES (II)	146.704,22	177.192,62	76.964,92	136.334,49	177.374,16	143.800,50	112.880,70	139.094,85	109.980,17	131.869,50	223.592,85	263.570,97	1.839.359,95	1.848.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	146.704,22	177.192,62	76.964,92	136.334,49	177.374,16	143.800,50	112.880,70	139.094,85	109.980,17	131.869,50	223.592,85	263.570,97	1.839.359,95	1.848.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	931.897,47	996.282,88	735.952,84	822.748,17	1.011.114,94	878.600,62	971.611,97	825.214,38	689.336,75	812.703,61	1.243.832,12	1.833.517,08	11.752.812,83	15.694.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.572.935,18	11.708.659,26	10.475.391,98
Receita Tributária	195.000,00	81.439,29	82.082,64
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	80.000,00	32.351,95	30.868,17
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	49.060,84	51.214,47
Taxas	5.000,00	26,50	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	121.064,82	44.153,57	23.001,17
(-)Aplicações Financeiras	121.064,82	44.153,57	23.001,17
Transferências Correntes	13.133.000,00	11.613.225,58	10.389.416,74
LC 61/89	2.000,00	1.223,22	915,73
LC 87/96	4.000,00	1.666,56	1.686,36
Convênios	0,00	0,00	38.250,28
FPM	6.450.000,00	6.911.107,54	5.944.583,34
ICMS	1.360.000,00	1.127.848,47	1.053.524,15

IPVA	104.000,00	73.307,09	66.309,10
ITR	4.000,00	305,80	382,05
Outras Transferências Correntes	5.209.000,00	3.497.766,90	3.283.765,73
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	13.994,39	3.892,60
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	13.994,39	3.892,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.806.000,00	658.407,63	4.280,76
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.006.000,00	658.320,21	3.702,52
Convênios	2.690.000,00	646.665,27	0,00
Outras Transferências de Capital	3.316.000,00	11.654,94	3.702,52
Outras Receitas de Capital	500.000,00	87,42	578,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.506.000,00	658.407,63	4.280,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.078.935,18	12.367.066,89	10.479.672,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.342.650,82	11.204.764,43	10.547.341,78	11.148.421,93	10.409.244,98	56.342,50	138.096,80
Pessoal e Encargos Sociais	8.817.500,00	6.049.195,88	6.002.663,40	6.008.120,38	6.000.743,40	41.075,50	1.920,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.525.150,82	5.155.568,55	4.544.678,38	5.140.301,55	4.408.501,58	15.267,00	136.176,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	17.342.650,82	11.204.764,43	10.547.341,78	11.148.421,93	10.409.244,98	56.342,50	138.096,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.894.914,00	1.417.752,30	366.815,45	1.417.752,30	366.815,45	0,00	0,00
Investimentos	5.436.314,00	1.033.381,19	102.173,24	1.033.381,19	102.173,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	402.100,00	384.371,11	264.642,21	384.371,11	264.642,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.492.814,00	1.033.381,19	102.173,24	1.033.381,19	102.173,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	262.435,18	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	23.097.900,00	12.238.145,62	10.649.515,02	12.181.803,12	10.511.418,22	56.342,50	138.096,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.018.964,82	128.921,27	-169.842,28	185.263,77	-31.745,48	-56.342,50	-138.096,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.370,63	221.713,85	181.400,91	-44.683,57	0,00	118.683,70	138.096,80	1.331,00	1.331,00	-255.449,50	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.788,00	6.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.788,00	6.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.633,33	15.600,37	4.529,90	-13.703,80	0,00	0,00	4.483,00	1.331,00	1.331,00	-3.152,00	0,00	0,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	2.633,33	15.600,37	4.529,90	-13.703,80	0,00	0,00	4.483,00	1.331,00	1.331,00	-3.152,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL - FINANÇAS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL - FINANÇAS	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.152,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	0,00	3.152,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCACAO E CULTURA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	41.617,08	38.741,89	-2.875,19	0,00	33.277,00	8.620,00	0,00	0,00	-41.897,00	0,00	0,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCACAO E CULTURA	0,00	41.617,08	38.741,89	-2.875,19	0,00	33.277,00	8.620,00	0,00	0,00	-41.897,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	51.184,05	43.666,00	-7.518,05	0,00	53.100,59	89.477,00	0,00	0,00	-142.577,59	0,00	0,00

0701	SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	0,00	51.184,05	43.666,00	-7.518,05	0,00	53.100,59	89.477,00	0,00	0,00	-142.577,59	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL - SAUDE E SANEAMENTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	77.670,73	73.259,50	-4.411,23	0,00	23.175,62	26.100,00	0,00	0,00	-49.275,62	0,00	0,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL - SAUDE E SANEAMENTO	0,00	77.670,73	73.259,50	-4.411,23	0,00	23.175,62	26.100,00	0,00	0,00	-49.275,62	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.737,30	19.821,62	8.463,62	-13.095,30	0,00	9.130,49	9.416,80	0,00	0,00	-18.547,29	0,00	0,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	1.737,30	19.821,62	8.463,62	-13.095,30	0,00	9.130,49	9.416,80	0,00	0,00	-18.547,29	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL - TRANSPORTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.080,00	0,00	-3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL - TRANSPORTE	0,00	3.080,00	0,00	-3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL - FINANÇAS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL - EDUCACAO E CULTURA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL - SAUDE E SANEAMENTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL - TRANSPORTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		4.370,63	221.713,85	181.400,91	-44.683,57	0,00	118.683,70	138.096,80	1.331,00	1.331,00	-255.449,50	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) | R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	185.000,00	185.000,00	81.412,79	44,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	32.351,95	40,44
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	32.351,95	40,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	49.060,84	61,33
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	49.060,84	61,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.392.500,00	9.392.500,00	9.954.818,63	105,99

2.1 - Cota-Parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	8.449.379,57	111,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	8.449.379,57	111,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.409.810,36	82,93
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	2.083,20	41,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.529,07	61,16
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	382,22	7,64
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	91.634,21	70,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.577.500,00	9.577.500,00	10.036.231,42	104,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.457.000,00	2.457.000,00	13.093,85	0,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	17.500,00	17.500,00	870,00	4,97
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	2.409.000,00	2.409.000,00	11.654,95	0,48
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.500,00	30.500,00	568,90	1,87
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	14.491,32	241,52
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	14.491,32	241,52
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.463.000,00	2.463.000,00	27.585,17	1,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.848.500,00	1.848.500,00	1.839.359,95	99,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.538.272,03	103,94
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	281.961,89	82,93
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	416,64	41,66
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	305,85	61,17
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	76,42	7,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	18.327,12	70,49
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.820.000,00	2.820.000,00	2.105.313,71	74,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	2.103.604,69	79,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.709,02	34,18
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	796.500,00	796.500,00	264.244,74	33,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.791.500,00	1.781.500,00	1.208.139,24	67,82	1.208.139,24	67,82	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	331.000,00	331.000,00	215.274,75	65,04	215.274,75	65,04	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.460.500,00	1.450.500,00	992.864,49	68,45	992.864,49	68,45	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.028.500,00	1.267.500,00	763.389,46	60,23	763.389,46	60,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	177.000,00	177.000,00	51.874,08	29,31	51.874,08	29,31	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	851.500,00	1.090.500,00	711.515,38	65,25	711.515,38	65,25	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.820.000,00	3.049.000,00	1.971.528,70	64,66	1.971.528,70	64,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor

19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.971.528,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	57,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,26
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	6,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.394.375,00	2.394.375,00	2.509.057,85	104,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	771.500,00	771.500,00	273.103,71	35,40	273.103,71	35,40	4.480,00
23.1 Creche	771.500,00	771.500,00	273.103,71	35,40	273.103,71	35,40	4.480,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	508.000,00	508.000,00	267.148,83	52,59	267.148,83	52,59	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.500,00	263.500,00	5.954,88	2,26	5.954,88	2,26	4.480,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.816.400,00	4.092.200,00	2.368.709,66	57,88	2.368.709,66	57,88	4.140,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.312.000,00	2.541.000,00	1.704.379,87	67,08	1.704.379,87	67,08	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.504.400,00	1.551.200,00	664.329,79	42,83	664.329,79	42,83	4.140,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.587.900,00	4.863.700,00	2.641.813,37	54,32	2.641.813,37	54,32	8.620,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	264.244,74
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.709,02
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	265.953,76
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.384.479,61
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.000,00	100.200,00	41.254,64	41,17	41.254,64	41,17	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.542.500,00	2.266.500,00	57.248,56	2,53	57.248,56	2,53	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	2.659.500,00	2.366.700,00	98.503,20	4,16	98.503,20	4,16	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.247.400,00	7.230.400,00	2.740.316,57	37,90	2.740.316,57	37,90	8.620,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12.916,35
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.103.604,69
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.954.671,78
49.1 - Orçamento do Exercício	1.954.671,78
49.2 - Restos a Pagar	0,00

50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.629,50
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	163.478,76

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.894.914,00	1.417.752,30	1.417.752,30	0,00	4.477.161,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.894.914,00	1.417.752,30	1.417.752,30	0,00	4.477.161,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.594.914,00 <(a-d)>	-1.417.752,30 <(b-e)>	-	-	-4.177.161,70 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ATIVOS(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)

VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2016 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	185.000,00	185.000,00	81.412,79	44,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	32.351,95	40,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	49.060,84	61,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	9.954.818,63	105,99
Cota-Parte do FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	8.449.379,57	111,91
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	382,22	7,64
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	91.634,21	70,49
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.409.810,36	82,93
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.529,07	61,16
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.083,20	41,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.083,20	41,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.577.500,00	9.577.500,00	10.036.231,42	104,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2016 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.844.000,00	1.844.000,00	679.707,72	36,86
Provenientes da União	1.813.500,00	1.813.500,00	671.194,28	37,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.500,00	30.500,00	8.513,44	27,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.844.000,00	1.844.000,00	679.707,72	36,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.831.000,00	3.421.180,00	2.539.542,36	54.985,50	75,84
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.142.000,00	1.349.000,00	1.041.015,29	41.075,50	80,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	2.072.180,00	1.498.527,07	13.910,00	72,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	633.820,00	194.512,08	0,00	30,69
Investimentos	1.186.000,00	608.820,00	194.512,08	0,00	31,95
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.055.000,00	2.734.054,44	54.985,50	68,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2016 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2016 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.042.000,00	4.055.000,00	2.789.039,94	100,00	2.734.054,44	100,00	54.985,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.283.605,23

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	23.175,62	23.175,62	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00
Total	49.275,62	49.275,62	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.804.000,00	3.429.000,00	2.689.360,78	96,43	2.644.302,92	96,72	45.057,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.121.000,00	446.320,00	13.017,00	0,47	13.017,00	0,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	85.680,00	72.202,16	2,59	62.274,52	2,28	9.927,64
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	82.500,00	14.460,00	0,52	14.460,00	0,53	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.042.000,00	4.055.000,00	2.789.039,94	100,00	2.734.054,44	100,00	54.985,50

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DO OESTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	23.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	23.500.000,00
Receitas Realizadas	12.411.220,46
Deficit Orçamentário	211.296,27
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	23.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.500.000,00
Despesas Empenhadas	12.622.516,73
Despesas Líquidadas	12.566.174,23
Despesas Pagas	11.927.770,53
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.622.516,73
Despesas Líquidadas	12.566.174,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.752.812,83
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	185.263,77	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	226.084,48	-44.683,57	181.400,91	0,00
Poder Executivo	226.084,48	-44.683,57	181.400,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	256.780,50	-255.449,50	1.331,00	0,00
Poder Executivo	256.780,50	-255.449,50	1.331,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	482.864,98	-300.133,07	182.731,91	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.384.479,61	25,00	23,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.208.139,24	60,00	57,39

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.417.752,30	4.477.161,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre Exercício
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.734.054,44	15,00	27,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:CFA337AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6º BIMESTRE 2016 - RCL

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Bimestre de Referência: 06/2016

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.272.564,92	1.464.602,72	1.127.500,24	1.206.063,89	1.438.490,70	1.348.966,16	1.354.768,47	1.240.751,03	1.089.423,09	1.230.690,97	1.907.843,34	3.265.160,55	17.946.826,08	20.066.763,00
Receita Tributária	26.118,77	27.065,45	22.537,95	22.670,14	21.476,65	21.115,64	42.977,87	30.187,12	28.605,37	33.117,87	34.754,15	59.177,13	369.804,11	411.000,00
IPTU	210,82	237,65	139,58	172,90	123,75	1.688,70	4.620,84	2.022,76	1.444,23	969,90	2.544,83	4.030,59	18.206,55	32.500,00
ITBI	3.000,00	3.450,00	900,00	1.500,00	-	450,00	-	2.400,00	-	5.950,00	2.670,00	4.200,00	24.520,00	30.000,00
ISS	6.643,77	9.284,74	9.851,94	10.880,64	10.801,37	9.984,99	12.416,65	11.195,81	9.363,48	10.596,37	11.748,11	25.269,94	138.037,81	142.700,00
IRRF (Retido na Fonte)	12.945,18	9.137,71	8.511,43	8.690,50	7.578,53	7.903,75	10.787,14	14.266,55	15.682,86	14.865,00	17.724,71	25.146,60	153.239,96	142.700,00
Outras Receitas Tributárias	3.319,00	4.955,35	3.135,00	1.426,10	2.973,00	1.088,20	15.153,24	302,00	2.114,80	736,60	66,50	530,00	35.799,79	63.100,00
Receita de Contribuições	107.071,77	113.994,20	112.684,73	115.390,59	114.850,65	115.563,13	112.976,19	112.546,57	112.187,93	112.946,21	194.439,60	231.351,01	1.556.002,58	1.165.764,00
Receita Patrimonial	37.606,76	31.136,40	36.424,96	39.486,89	29.195,62	35.713,39	40.020,05	35.943,62	40.491,06	29.969,29	24.203,03	47.031,64	427.222,71	392.024,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Transferências Correntes	1.100.670,29	1.291.793,88	955.645,80	1.027.897,87	1.272.715,58	1.176.118,94	1.157.391,81	1.059.230,85	906.343,78	1.054.000,09	1.651.565,92	2.926.610,77	15.579.985,58	17.964.575,00
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	8.749.075,82	9.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	138.413,63	134.324,34	148.451,53	132.745,20	160.548,23	119.652,78	134.500,98	166.950,25	120.300,88	138.149,33	155.185,49	147.610,43	1.696.833,07	1.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.768,21	5.504,77	20.582,96	14.456,38	17.972,71	19.640,34	13.694,00	11.123,32	4.551,28	4.552,62	1.859,26	2.972,34	119.678,19	170.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	69,53	69,65	-	-	-	22,02	775,94	911,52	63,79	-	1.912,45	23.000,00
Transferências da LC 87/1996	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	208,91	2.506,92	11.400,00
Transferências da LC 61/1989	192,90	148,99	145,45	149,25	169,51	100,87	137,04	138,48	151,62	160,27	167,49	287,39	1.949,26	20.000,00
Transferências do FUNDEB	208.052,94	237.839,59	196.342,09	202.603,37	242.077,39	220.051,71	182.819,78	207.281,22	184.381,03	197.381,41	282.577,70	373.623,36	2.735.031,59	2.747.000,00
Outras Transferências Correntes	137.154,89	145.279,76	123.051,71	122.747,75	113.832,67	206.834,30	150.032,37	125.379,14	150.236,94	171.557,88	224.313,83	602.577,04	2.272.998,28	3.793.175,00
Outras Receitas Correntes	1.097,33	612,79	206,80	618,40	252,20	455,06	1.402,55	2.842,87	1.794,95	657,51	2.880,64	990,00	13.811,10	72.900,00
DEDUÇÕES (II)	215.505,19	245.571,67	192.175,94	206.235,15	248.697,38	215.492,46	152.858,19	179.681,61	148.638,74	173.140,55	264.371,93	385.702,09	2.628.070,90	3.450.644,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	55.963,53	58.983,28	59.410,80	60.421,09	59.905,39	59.968,69	29.311,15	28.719,42	28.839,41	29.855,09	29.406,87	57.957,93	558.742,65	1.165.764,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	151.092,46	181.734,89	127.250,37	140.509,37	183.361,14	149.846,59	118.105,95	145.314,07	114.345,13	137.012,11	228.934,84	320.145,83	1.997.652,75	2.284.880,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	8.449,20	4.853,50	5.514,77	5.304,69	5.430,85	5.677,18	5.441,09	5.648,12	5.454,20	6.273,35	6.030,22	7.598,33	71.675,50	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.057.059,73	1.219.031,05	935.324,30	999.828,74	1.189.793,32	1.133.473,70	1.201.910,28	1.061.069,42	940.784,35	1.057.550,42	1.643.471,41	2.879.458,46	15.318.755,18	16.616.119,00

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:19505535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016

ANEXO 03	**Poder/Órgão :**
	MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência:**
	06/2016
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.374.600,98	1.624.191,21	1.277.365,54	1.374.482,22	1.680.165,87	1.457.727,82	1.528.777,44	1.441.335,95	1.208.408,12	1.361.812,82	2.009.660,16	2.689.087,68	19.027.615,81	19.286.122,42
Receita Tributária	25.330,52	47.387,10	39.956,64	41.870,84	44.209,90	37.440,41	60.705,28	59.998,00	38.568,75	33.212,33	69.763,64	68.834,19	567.277,60	500.383,80
IPTU	106,85	0,00	0,00	0,00	0,00	110,77	22.664,28	14.215,29	1.905,90	2.722,97	-452,55	753,29	42.026,80	21.140,00
ITBI	160,00	2.000,00	11.997,47	2.285,40	100,00	360,00	0,00	849,00	0,00	2.700,00	0,00	200,00	20.651,87	31.710,00
ISS	18.560,91	9.195,74	8.187,80	24.466,65	27.323,15	22.248,62	22.225,65	28.165,07	23.188,30	17.036,31	52.103,60	40.139,88	292.841,68	243.110,00
IRRF (Retido na Fonte)	2.008,86	33.895,95	11.156,29	12.405,45	13.974,16	12.357,75	12.881,07	15.087,02	12.285,05	9.148,95	16.139,82	25.354,54	176.694,91	158.550,00
Outras Receitas Tributárias	4.493,90	2.295,41	8.615,08	2.713,34	2.812,59	2.363,27	2.934,28	1.681,62	1.189,50	1.604,10	1.972,77	2.386,48	35.062,34	45.873,80
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.157,25	17.414,84	20.757,43	18.884,93	19.185,18	18.905,27	15.726,69	15.743,28	12.399,02	11.480,95	13.788,57	15.833,86	194.277,27	454.985,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.855,00
Receita Serviços	36.071,69	46.847,40	53.135,45	43.192,09	52.786,61	40.441,58	52.019,57	49.404,76	45.968,96	49.973,27	60.014,28	56.171,89	586.027,55	473.536,00
Transferências Correntes	1.295.420,72	1.507.020,28	1.154.387,58	1.267.863,17	1.557.635,00	1.355.109,29	1.371.431,55	1.305.239,26	1.100.216,56	1.260.090,44	1.862.575,71	2.544.792,66	17.581.782,22	17.709.744,33
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	8.492.961,30	7.716.100,00
Cota-Parte do ICMS	185.028,49	180.108,15	199.050,48	177.990,74	215.270,30	160.435,85	180.344,98	223.854,41	161.304,84	185.236,84	208.079,70	197.922,71	2.274.627,49	2.008.300,00
Cota-Parte do IPVA	4.221,75	11.269,53	24.710,53	32.306,36	29.308,16	24.757,92	24.361,74	17.309,64	6.573,20	3.856,71	4.576,35	4.291,55	187.543,44	253.680,00
Cota-Parte do ITR	159,04	119,13	233,13	145,88	106,88	107,96	62,18	55,13	1.037,43	2.443,56	350,36	238,93	5.059,61	6.659,10
Transferências da LC 87/1996	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	280,12	3.361,44	8.033,20
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	289.206,07	328.439,47	271.134,44	279.780,84	334.291,58	303.875,74	252.461,05	286.240,54	254.628,13	272.569,71	390.219,69	455.424,56	3.718.271,82	3.805.200,00
Outras Transferências Correntes	202.646,44	218.316,36	192.185,26	222.441,87	240.471,80	256.021,67	237.922,75	229.371,91	230.655,66	254.625,35	271.880,04	343.418,01	2.899.957,12	3.911.772,03
Outras Receitas Correntes	3.620,80	5.521,59	9.128,44	2.671,19	6.349,18	5.831,27	28.894,35	10.950,65	11.254,83	7.055,83	3.517,96	3.455,08	98.251,17	131.617,64
DEDUÇÕES (II)	175.500,19	203.097,93	147.673,63	161.711,54	204.424,03	167.923,44	138.475,85	168.731,74	131.849,34	155.303,68	248.916,26	297.339,29	2.200.946,92	2.000.499,34
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.765,34	192.092,82	138.252,57	153.168,15	196.619,80	159.069,41	129.444,30	157.962,46	123.027,18	146.622,02	240.140,07	279.293,89	2.076.458,01	2.000.499,34
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	14.734,85	11.005,11	9.421,06	8.543,39	7.804,23	8.854,03	9.031,55	10.769,28	8.822,16	8.681,66	8.776,19	18.045,40	124.488,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.199.100,79	1.421.093,28	1.129.691,91	1.212.770,68	1.475.741,84	1.289.804,38	1.390.301,59	1.272.604,21	1.076.558,78	1.206.509,14	1.760.743,90	2.391.748,39	16.826.668,89	17.285.623,08

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:7C876ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2016- ANEXO 03- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANEXO 03
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III
Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Bimestre de Referência: 06/2016
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	943.988,49	1.118.791,65	840.498,35	881.549,98	1.139.151,12	1.003.801,01	1.079.912,26	950.157,23	757.820,57	906.137,68	1.415.873,31	2.649.906,48	13.687.588,13	16.569.791,00
Receita Tributária	23.576,53	18.485,16	24.809,52	16.859,56	19.237,67	23.640,14	30.353,82	28.062,28	11.415,81	16.486,28	24.319,53	27.148,98	264.395,28	190.300,00
IPTU	1.887,96	582,13	399,38	172,56	139,96	827,63	1.370,18	466,13	470,00	412,72	1.266,70	1.197,59	9.192,94	10.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	1.500,00	10.180,86	1.500,00	-	-	-	2.272,50	15.453,36	10.000,00
ISS	10.259,21	7.518,32	16.699,86	7.056,89	8.473,54	12.638,30	8.918,37	15.923,14	2.752,30	7.214,20	11.005,77	10.836,23	119.296,13	77.500,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.369,36	10.300,71	7.650,28	9.558,11	10.600,17	8.614,21	9.860,41	10.137,01	8.171,51	8.847,36	12.035,06	12.830,66	119.974,85	86.700,00
Outras Receitas Tributárias	60,00	84,00	60,00	72,00	24,00	60,00	24,00	36,00	22,00	12,00	12,00	12,00	478,00	6.100,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.881,40	7.314,36	8.085,61	13.678,95	7.986,33	6.668,08	5.813,37	7.437,43	6.536,12	5.738,19	5.894,08	7.950,85	89.984,77	119.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-	300,00	30,00	120,00	-	-	-	-	-	-	450,00	55.000,00
Transferências Correntes	912.529,11	1.090.876,96	805.781,19	849.926,17	1.111.440,68	972.962,12	1.043.142,09	913.213,22	739.269,57	883.457,07	1.384.819,59	2.614.270,49	13.321.688,26	16.124.691,00
Cota-Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.799.331,30	8.749.075,82	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	112.517,18	109.540,57	121.061,17	108.252,77	130.925,93	97.576,00	109.684,61	136.146,75	98.104,52	112.659,80	126.552,67	176.118,87	1.439.140,84	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	556,57	1.899,74	5.114,89	7.140,60	6.688,77	6.309,19	5.295,86	6.176,26	2.953,99	1.456,08	369,34	1.097,70	45.058,99	105.000,00
Cota-Parte do ITR	20,93	-	-	-	-	-	-	-	90,00	566,55	12,11	-	689,59	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	170,36	2.044,32	7.700,00
Transferências da LC 61/1989	157,32	121,51	118,62	121,73	138,22	82,26	111,75	112,93	123,65	130,71	136,59	235,04	1.590,33	5.000,00
Transferências do FUNDEB	113.066,32	128.739,71	106.277,61	109.666,75	131.033,61	119.111,38	98.958,13	112.198,79	99.805,86	106.840,16	152.955,86	178.514,47	1.457.168,65	1.932.000,00
Outras Transferências Correntes	72.161,62	81.917,55	106.244,92	69.656,60	104.577,63	140.082,90	152.922,65	110.280,62	92.284,01	120.555,26	117.433,21	458.802,75	1.626.919,72	3.667.991,00
Outras Receitas Correntes	1.001,45	2.115,17	1.822,03	785,30	456,44	410,67	602,98	1.444,30	599,07	456,14	840,11	536,16	11.069,82	80.800,00
DEDUÇÕES (II)	149.117,08	183.917,76	123.310,28	140.331,59	180.564,30	145.163,67	116.082,42	142.778,88	113.802,34	136.184,40	230.618,78	331.977,19	1.993.848,69	2.104.940,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do	145.460,19	176.043,92	118.651,71	134.120,57	175.165,91	142.753,58	111.450,28	138.146,74	109.435,93	131.212,28	222.886,06	325.454,39	1.930.781,56	2.104.940,00

FUNDEB														
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	3.656,89	7.873,84	4.658,57	6.211,02	5.398,39	2.410,09	4.632,14	4.632,14	4.366,41	4.972,12	7.732,72	6.522,80	63.067,13	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	794.871,41	934.873,89	717.188,07	741.218,39	958.586,82	858.637,34	963.829,84	807.378,35	644.018,23	769.953,28	1.185.254,53	2.317.929,29	11.693.739,44	14.464.851,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-97
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B9D75DEF

